DIÁRIO OFICIAL

PARANÁ | PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Edição Digital nº 12.249| 310 páginas | Curitiba, 15 de Outubro de 2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SUMÁRIO

Poder Executivo **4**
Casa Civil **25**
Coordenadoria Estadual da Defesa Civil **28**
Casa Militar **28**
Procuradoria Geral do Estado **28**
Secretaria da Administração e da Previdência **31**
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento **36**
Secretaria das Cidades **37**
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior **38**
Secretaria da Comunicação **42**
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família **42**
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável **47**
Secretaria da Educação **55**
Secretaria da Fazenda **224**
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços **226**
Secretaria de Infraestrutura e Logística **226**
Secretaria da Justiça e Cidadania **227**
Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa **287**
Secretaria da Saúde **288**
Secretaria da Segurança Pública **302**
Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda **307**
Autarquias **308**
Empresas Públicas **310**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249
DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO ESTADUAL

GOVERNO DO ESTADO

Governador
Carlos Massa Ratinho Junior

Vice-Governador
Darci Piana

Casa Civil
João Carlos Ortega — Chefe da Casa Civil
Maiquel Guilherme Zimann — Diretor-Geral

Procuradoria Geral do Estado
Luciano Borges dos Santos — Procurador-Geral
Lucia Helena Cachoeira — Diretora-Geral

Controladoria Geral do Estado
Louise da Costa e Silva Garnica — Controladora-Geral
Anna Karina Moreira Braguinia — Diretora-Geral

Casa Militar
Coronel Marcos Antonio Tordoro — Chefe

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil
Coronel Fernando Raimundo Schunig — Coordenador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Kunibert Kolb Neto — Secretário
Marta Cristina Guizelini — Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Natalino Avance de Souza — Secretário
Bruno Luis Krevoruczka — Diretor-Geral

Secretaria de Estado das Cidades
Fernando Lúcio Giacobo — Secretário
Valdomiro Hrysay — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Aldo Nelson Bona — Secretário
Jamil Abdanur Junior — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Comunicação
Eduardo Pugnali Marcos — Secretário
Eder Franquito da Costa — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Cultura
Luciana Casagrande Pereira Ferreira — Secretária
Elietti de Souza Vilela — Diretora-Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família
Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli — Diretora-Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável
Everton Luiz da Costa Souza — Secretário
Amilcar Cavalcante Cabral — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Educação
Roni Miranda Vieira — Secretário
João Luiz Giona Junior — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Esporte
Hélio Renato Wirbiski — Secretário
Ilson Augusto Rhoden — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Fazenda
Norberto Anacleto Ortigara — Secretário
Luiz Paulo Budal Pedroso — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Felipe Augusto Amadori Flessak — Secretário
Nelson Ademar Piske — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística
Fernando Furiatti Saboia — Secretário
José Brustolin Neto — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial
Marcos Vitorio Stamm — Secretário
Atila Castello Vaqueiro — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
Luis Guilherme de Castro — Secretário
Nivaldo Ramos — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
Mariana de Sousa Machado Neris — Secretária
Diego Buligon — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Planejamento
Clemerson Aparecido da Silva — Secretário
Isac Teixeira de Lima — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Saúde
Cesar Augusto Neves Luiz — Secretário

Secretaria de Estado da Segurança Pública
Hudson Leôncio Teixeira — Secretário
Adilson Luiz Lucas Prusse — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Willian Porfirio Ribeiro — Secretário
Lauro de Souza Silva Junior — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Turismo
Luciano Ferreira Bartolomeu — Secretário
Jefferson Abade — Diretor-Geral

DIOE DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora de Salete, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná
Informações (41) 3350-2843

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Poder Executivo

Atos do Chefe do Poder Executivo

Decretos Regulamentares

DECRETO Nº 15.379

Nomeação membros para integrar o Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Estado do Paraná - CERMA/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.588.743-0,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os seguintes membros para integrar o Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Estado do Paraná - CERMA/PR, para a gestão 2025 a 2028:

I - Instituto Espaço Nova Vida:

Titular: SANDRA MARA ASSOLARI NANEMANN, CPF nº 751.XXX.XXX-68;

Suplente: ALMIR PAZINATO NANEMANN, CPF nº 650.XXX.XXX-04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LUIS GUILHERME DE CASTRO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Protocolo 140047/2026

DECRETO Nº15.380

Nomeia MATEUS CESAR COSTA para integrar o Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná - COPED/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolo nº 26.647.305-2,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia MATEUS CESAR COSTA, CPF nº XXX.299.069-XX, para integrar o Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná - COPED/PR, como membro Titular do Grupo Dignidade, em substituição a WALTER TIERLING NETO, CPF nº XXX.896.660-XX.

Art. 2º Altera o item 1 da alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 10.801, de 4 de agosto de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1) Grupo Dignidade

Titular: MATEUS CESAR COSTA, CPF nº XXX.299.069-XX

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LUIS GUILHERME DE CASTRO
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Protocolo 140050/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Decretos Autônomos

DECRETO Nº 15.370

Homologa situação de emergência no Município de Cantagalo, em face da ocorrência de Tempestade Local/Convectiva - Vendaval.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o contido no parágrafo único do art. 15 do Regulamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013 e, considerando a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, bem como os efeitos adversos que culminaram no desastre ocorrido no Município de Cantagalo, causando danos e prejuízos, devidamente documentados em formulário de informação de desastres - FIDE, consubstanciado no protocolo nº 26.734.692-5,

DECRETA:

Art. 1º Homologa o Decreto Municipal nº 133, de 13 de outubro de 2026, exarado pelo Prefeito de Cantagalo, o qual declara Situação de Emergência nas áreas do município em face da ocorrência de Tempestade Local/Convectiva - Vendaval.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data em que foi publicada declaração de anormalidade em âmbito municipal.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo 139991/2026

DECRETO Nº 15.371

Homologa situação de emergência no Município de São Jorge do Oeste, em face da ocorrência de Tempestade Local/Convectiva - Vendaval.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o contido no parágrafo único do art. 15 do Regulamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013 e, considerando a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, bem como os efeitos adversos que culminaram no desastre ocorrido no Município de São Jorge do Oeste, causando danos e prejuízos, devidamente documentados em formulário de informação de desastres - FIDE, consubstanciado no protocolo nº 26.734.789-1,

DECRETA:

Art. 1º Homologa o Decreto Municipal nº 5.062, de 13 de outubro de 2026, exarado pelo Prefeito de São Jorge do Oeste, o qual declara Situação de Emergência nas áreas do município em face da ocorrência de Tempestade Local/Convectiva - Vendaval.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data em que foi publicada declaração de anormalidade em âmbito municipal.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo 139998/2026

DECRETO Nº 15.383

Nomeia representantes da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania para o Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná - CEMVEJ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolo nº 26.595.386-7,

DECRETA:

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Art. 1º Nomeia para integrar o Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná - CEMVEJ, representante da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU:

I - Titular: KAREN MEYRIN DOS SANTOS DE SOUZA, CPF nº 062.XXX.XXX-07, em substituição a JOSÉ LUIZ NOGUEIRA BINOTTO, CPF nº 567.XXX.XXX-20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LUIS GUILHERME DE CASTRO
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Protocolo 140057/2026

DECRETO Nº 15.412

Homologa situação de emergência no Município de Mangueirinha, em face da ocorrência de Tempestade Local/Convectiva - Vendaval.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o contido no parágrafo único do art. 15 do Regulamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013 e, considerando a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, bem como os efeitos adversos que culminaram no desastre ocorrido no Município de Mangueirinha, causando danos e prejuízos, devidamente documentados em formulário de informação de desastres - FIDE, consubstanciado no protocolo nº 26.741.817-9,

DECRETA:

Art. 1º Homologa o Decreto Municipal nº 238, de 14 de outubro de 2026, exarado pelo Prefeito de Mangueirinha, o qual declara Situação de Emergência nas áreas do município em face da ocorrência de Tempestade Local/Convectiva - Vendaval.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data em que foi publicada declaração de anormalidade em âmbito municipal.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo 140147/2026

DECRETO Nº 15.419

Designa CAMILLA ISABEL PEREIRA GANEM, para compor a Comissão Mista de Reavaliação de Informações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 46 e 47 do Decreto nº 10.285, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.539.145-1,

DECRETA:

Art. 1º Designa CAMILLA ISABEL PEREIRA GANEM, CPF nº 034.XXX.XXX-50, para compor a Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI, como membro titular representante da Casa Civil, em substituição a RONALD WEGNER NETO, CPF nº 067.XXX.XXX-13.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA
Controladora-Geral do Estado

Protocolo 140166/2026

Decretos Pessoal

DECRETO Nº 15.369

Cumprimento de decisão judicial para concessão e retificação de progressão por antiguidade, e reenquadramento de servidor do Quadro Próprio da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0033388-04.2023.8.16.0021, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel, consubstanciada no protocolo nº 21.245.889-9,

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

DECRETA:

Art. 1º Concede a progressão funcional por antiguidade ao servidor MARINALDO PASSOS PALHANO, CPF nº 572.XXX.XXX-91, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, à época Investigador de Polícia, do Quadro de Próprio da Polícia Civil - QPPC, na 5ª Classe, nas seguintes condições:

I - da Referência 1 para a Referência 2, com efeitos a contar de 9 de março de 2013, tornando sem efeito a Portaria nº 545, de 2 de outubro de 2017;

II - da Referência 2 para a Referência 3, com efeitos a contar de 9 de março de 2018.

Art. 2º Retifica o Decreto nº 12.081, de 19 de dezembro de 2018, na parte que promoveu por antiguidade o servidor MARINALDO PASSOS PALHANO, CPF nº 572.XXX.XXX-91, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, à época Investigador de Polícia, do Quadro de Próprio da Polícia Civil - QPPC, para constar a sua promoção da 5ª Classe, Referência 3, para a 4ª Classe, Referência 3, a contar de 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º Torna sem efeito o Decreto nº 246, de 25 de janeiro de 2023, na parte que concedeu progressão funcional por tempo de serviço ao servidor MARINALDO PASSOS PALHANO, CPF nº 572.XXX.XXX-91, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, à época Investigador de Polícia, do Quadro de Próprio da Polícia Civil - QPPC, na 4ª Classe, Referência 3, a contar de 25 de janeiro de 2023.

Art. 4º Concede progressão funcional ao servidor MARINALDO PASSOS PALHANO, CPF nº 572.XXX.XXX-91, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, à época Investigador de Polícia, do Quadro de Próprio da Polícia Civil - QPPC, da 4ª Classe, Referência 3, para a 4ª Classe, Referência 4, com efeitos a contar de 9 de março de 2023.

Art. 5º Retifica o reenquadramento do servidor MARINALDO PASSOS PALHANO, CPF nº 572.XXX.XXX-91, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, à época Investigador de Polícia, do Quadro de Próprio da Polícia Civil - QPPC, referente à entrada em vigor da Lei Complementar nº 259, de 21 de julho de 2023, através da Resolução Conjunta SEAP/SESP nº 148/2023, para posicionar o servidor no Nível IV, conforme o Anexo IV da LC nº 259, de 2023, a contar de 1º de agosto de 2023.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 139984/2026

DECRETO Nº 15.372

Promove Auditor Fiscal da Receita Estadual do Paraná - REPR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87, da Constituição Estadual, considerando o contido no protocolo nº 26.513.995-7, e ainda;

DECRETA:

Art. 1º Promove, de acordo com os arts. 34 e 37 da Lei Complementar nº 131, de 29 de setembro de 2010, o Auditor Fiscal da Receita Estadual do Paraná - REPR, PAULO SILVA DOS SANTOS, CPF nº 655.XXX.XXX-00, da classe "G" para a classe "H".

Parágrafo único. Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes da promoção de que trata o *caput* deste artigo são devidos a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 140003/2026

DECRETO Nº 15.373

Demissão do servidor GILBERTO ALVES DE ARAUJO, do cargo de Policial Penal do Quadro Próprio da Polícia Penal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo nº 24.872.961-9, e ainda,

Considerando que o servidor GILBERTO ALVES DE ARAUJO, CPF nº 097.XXX.XXX-26, ocupante do cargo de Policial Penal, do Quadro Próprio da Polícia Penal - QPPP, infringiu com sua conduta, nos Fatos III e IV: o disposto nos incisos V, VI, IX e XIV do art. 279; incisos IV, VIII e XXI do art. 285 e alíneas "f" e "h" do inciso V, todos do art. 293 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970; e no Fato V: incisos V, VI e XIV do art. 279; incisos IV, VIII, X e XXI do art. 285, e alíneas "a" e "i" do inciso V do art. 293, todos da Lei nº 6.174, de 1970;

Considerando que o servidor foi submetido a regular procedimento administrativo disciplinar, com observância dos princípios constitucionais, especialmente o da ampla defesa e do contraditório;

Considerando ainda a Deliberação nº 20/2026 do Conselho da Polícia Penal, que cotejando os documentos que instruem o processo concluíram estar comprovada a conduta imputada ao servidor investigado, recomendando pela aplicação da pena de demissão;

Demonstrado que a infração administrativa perpetrada se enquadra nas hipóteses em que a lei comina penalidade máxima, não assiste ao gestor público a faculdade de aplicar sanção diversa, ainda que sob a invocação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplicando-se à espécie o entendimento consagrado na Súmula nº 650 do Superior Tribunal de Justiça;

Dessa forma, diante da tipicidade da conduta e da vinculação da Administração à legalidade estrita, impõe-se a aplicação da penalidade prevista em lei, nos exatos termos do normativo que rege a matéria;

DECIDE:

Art. 1º Demitir o servidor GILBERTO ALVES DE ARAUJO, CPF nº 097.XXX.XXX-26, do cargo de Policial Penal, do Quadro Próprio da Polícia Penal - QPPP, lotado na Regional Administrativa de Umuarama, por ter infringido com sua conduta nos Fatos III e IV: o disposto nos incisos V, VI, IX e XIV do art. 279; incisos IV, VIII e XXI do art. 285 e alíneas "f" e "h" do inciso V, todos do art. 293 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970; e no Fato V: incisos V, VI e XIV do art. 279; incisos IV, VIII, X e XXI do art. 285, e alíneas "a" e "i" do inciso V do art. 293, todos da Lei nº 6.174, de 1970.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 140021/2026

DECRETO Nº 15.374

Torna sem efeito a nomeação de EVERTON AZEVEDO ALANO, efetivada pelo Decreto 14.655, de 6 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de EVERTON AZEVEDO ALANO, CPF nº CPF nº 056.XXX.XXX-06, no cargo comissionado de Assessor - Símbolo CCE-7, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 140030/2026

DECRETO Nº 15.375

Demissão do servidor JOÃO ANTONIO MICENA MACHADO JUNIOR, Professor do Quadro Próprio do Magistério.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.210.120-0, e ainda,

Considerando que o servidor JOÃO ANTONIO MICENA MACHADO JUNIOR, CPF nº 828.XXX.XXX-72, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Próprio do Magistério - QPM, LF-1, lotado no Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão, infringiu com sua conduta o disposto nos incisos III, V, VI e VIII do art. 279, incisos IV e V do art. 285 e alínea "h" do inciso V do art. 293 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970;

Considerando que o servidor foi submetido a regular procedimento administrativo, no qual lhe foi assegurado o exercício da ampla defesa e do contraditório;

Considerando ainda o Relatório Final da Comissão Processante e a Deliberação nº 34/2026 do Conselho do Magistério, que cotejando as provas acostadas nos autos e a defesa apresentada, entendeu configurada a conduta irregular do servidor, recomendando sua demissão; e ainda,

Demonstrado que a infração administrativa perpetrada se enquadra nas hipóteses em que a lei comina penalidade máxima, não assiste ao gestor público a faculdade de aplicar sanção diversa, ainda que sob a invocação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplicando-se à espécie o entendimento consagrado na Súmula n. 650 do Superior Tribunal de Justiça;

Dessa forma, diante da tipicidade da conduta e da vinculação da Administração à legalidade estrita, impõe-se a aplicação da penalidade prevista em lei, nos exatos termos do normativo que rege a matéria;

DECIDE:

Art. 1º Demitir o servidor JOÃO ANTONIO MICENA MACHADO JUNIOR, CPF nº 828.XXX.XXX-72, do cargo de Professor, do Quadro Próprio do Magistério - QPM, LF-1, lotado no Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão, por ter infringido com sua conduta o disposto nos incisos III, V, VI e VIII do art. 279, incisos IV e V do art. 285 e alínea "h" do inciso V do art. 293 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RONI MIRANDA VIEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 140033/2026

DECRETO Nº 15.376

Cumprimento de decisão judicial para nomeação provisória de HUGO CECILIO GOMES, no cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0002700-65.2026.8.16.0179, da 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, e o contido no protocolo nº 26.426.424-3,

DECRETA:

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os arts. 7º e 23° da Lei Complementar nº 7, de 22 de dezembro de 1976 e art. 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, HUGO CECILIO GOMES, CPF nº 039.XXX.XXX-77, inscrição nº 901.869-6, para exercer o cargo de Professor Pedagogo, do Quadro Próprio do Magistério - QPM, na Área Metropolitana Sul.

Art. 2º A nomeação se dará em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. O servidor será imediatamente desligado do cargo em caso de revogação da decisão que determinou a sua nomeação.

Art. 3º A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em estabelecimento de ensino do município a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação - SEED, com lotação na Área Metropolitana Sul.

Art. 4º O candidato nomeado deverá, obrigatoriamente, participar de concurso de remoção para fixação em município e/ou instituição de ensino.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 140035/2026

DECRETO Nº 15.377

Cumprimento de decisão judicial para retificação do Decreto nº 10.725, de 28 de julho de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 87 da Constituição Estadual e ainda, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos nº 0026539-52.2022.8.16.0182, do 15º Juízo Especial da Fazenda Pública de Curitiba, consubstanciada no protocolo nº 26.669.267-6,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Anexo Único do Decreto nº 10.725, de 28 de julho de 2025, na parte que concedeu promoção ao Policial Penal AUGUSTO COBRA DE CARVALHO, CPF nº 750.XXX.XXX-15, onde se lê: “de classe VII para classe VI”; leia-se: “de classe III para classe II”, em face da revisão de enquadramento contida nos Autos referido no preâmbulo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 140037/2026

DECRETO Nº 15.378

Cumprimento de decisão judicial para tornar sem efeito promoção concedida a servidor do Quadro Próprio da Polícia Penal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 87 da Constituição Estadual e ainda, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos nº 0026539-52.2022.8.16.0182, do 15º Juízo Especial da Fazenda Pública de Curitiba, consubstanciada no protocolo nº 26.669.267-6,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a promoção concedida ao Policial Penal AUGUSTO COBRA DE CARVALHO, CPF nº 750.XXX.XXX-15, pertencente ao Quadro Próprio da Polícia Penal - QPPP, efetivada pelo Decreto nº 13.934, de 3 de junho de 2026, em face de revisão de enquadramento contida nos Autos referido no preâmbulo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 140040/2026

DECRETO Nº 15.381

Exonerações e nomeações para cargos comissionados executivos da Casa Civil e da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.709.173-0,

DECRETA:

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Art. 1º Exonera, a partir de 9 de outubro de 2026, ERIANE BUDZIAK, CPF nº 071.XXX.XXX-48, do cargo comissionado executivo de Assessor - Símbolo CCE-8, da Casa Civil.

Art. 2º Exonera ocupantes de cargos comissionados executivos da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 9 de outubro de 2026:

ELISANGELA ROCHA, CPF nº 029.XXX.XXX-52, Assessor - Símbolo CCE-11;

NAHANY APARECIDA RASMUSSEN, CPF nº 110.XXX.XXX-07, Assessor - Símbolo CCE-14.

Art. 3º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ELISANGELA ROCHA, CPF nº 029.XXX.XXX-52, para exercer cargo comissionado executivo de Assessor - Símbolo CCE-8, da Casa Civil, a partir de 9 de outubro de 2026.

Art. 4º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem cargos comissionados executivos da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 9 de outubro de 2026:

NAHANY APARECIDA RASMUSSEN, CPF nº 110.XXX.XXX-07, Assessor - Símbolo CCE-11;

NATHAN DE MORAES ANDRUSZINSKI, CPF nº 133.XXX.XXX-19, Assessor - Símbolo CCE-14.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FELIPE FLESSAK
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 140054/2026

DECRETO Nº 15.382

Exoneração de GABRIEL LINO BOTELHO de cargo comissionado executivo da Loteria do Estado do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.715.445-7,

DECRETA:

Art. 1º Exonera GABRIEL LINO BOTELHO, CPF nº 157.XXX.XXX-61, do cargo comissionado executivo de Assessor - Símbolo CCE-8, da Loteria do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 140056/2026

DECRETO Nº 15.384

Designação de SUELLEN ROSA DA SILVA para exercer função comissionada executiva do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.717.634-5,

DECRETA:

Art. 1º Designa, de acordo com o art. 73 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, SUELLEN ROSA DA SILVA, CPF nº 048.XXX.XXX-09, para exercer a função comissionada executiva de Assessor - Símbolo FCE-7, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná, a partir de 23 de novembro de 2026, ficando exonerada, a partir de 22 de novembro de 2026, SARA BELARMINO CAIRES, CPF nº 987.XXX.XXX-15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Protocolo 140065/2026

DECRETO Nº 15.385

Nomeações para cargos comissionados executivos e designação para função comissionada executiva da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.149.151-6,

DECRETA:

Art. 1º Designa, de acordo com o art. 73 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, ROSELI APARECIDA COLA DE OLIVEIRA, CPF nº 008.XXX.XXX-76, para exercer a função comissionada executiva de Assessor - Símbolo FCE-14, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 16 de julho de 2026, ficando exonerada, a partir de 1º de julho de 2026, JENNIFFER SMITEK, CPF nº 036.XXX.XXX-39 .

Art. 2º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem cargos comissionados executivos, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de julho de 2026:

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

MARCOS PAULO DO CARMO, CPF nº 090.XXX.XXX-50, Diretor - Símbolo CCE-DD, ficando exonerado a pedido CARLOS BATISTA SOARES, CPF nº 391.XXX.XXX-49;

DEBORA TAZINASSO DE OLIVEIRA, CPF nº 064.XXX.XXX-24, Chefe de Coordenação - Símbolo CCE-4, ficando exonerado MARCOS PAULO DO CARMO, CPF nº 090.XXX.XXX-50;

KATRYNNE VILCZEK MORENO, CPF nº 059.XXX.XXX-39, Assessor - Símbolo CCE-6, ficando exonerada DEBORA TAZINASSO DE OLIVEIRA, CPF nº 064.XXX.XXX-24;

JENNIFFER SMITEK, CPF nº 036.XXX.XXX-39, Chefe de Divisão - Símbolo CCE-10, ficando exonerada KATRYNNE VILCZEK MORENO, CPF nº 059.XXX.XXX-39.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 140067/2026

DECRETO Nº 15.386

Nomeação de WALMIR DA SILVA MATOS para exercer cargo comissionado executivo da Paraná Esporte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.722.120-0,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, WALMIR DA SILVA MATOS, CPF nº 202.XXX.XXX-34, para exercer o cargo comissionado executivo de Diretor-Presidente - Símbolo CCE-DG, da Paraná Esporte, ficando exonerada, a partir de 9 de outubro de 2026, BETHANIA INARA ROOS DE OLIVEIRA, CPF n° 084.XXX.XXX-85.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 140076/2026

DECRETO Nº15.387

Nomeação de MURILO DALABRIDA RAMOS para cargo comissionado executivo da Secretaria de Estado da Comunicação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.741.413-0,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MURILO DALABRIDA RAMOS, CPF nº 108.XXX.XXX-02, para exercer o cargo comissionado executivo de Assessor - Símbolo CCE-14, da Secretaria de Estado da Comunicação, ficando exonerado VINICIUS LAZZARETTI, CPF nº 051.XXX.XXX-90.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

EDUARDO PUGNALI
Secretário de Estado da Comunicação

Protocolo 140071/2026

DECRETO Nº15.388

Retifica o Decreto nº 13.531, de 5 de maio de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.843.255-0,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Decreto nº 13.531, de 5 de maio de 2026, a fim de constar que a vigência da exoneração, a pedido, de BRUNA CORDEIRO DA SILVA SANTOS, CPF nº 076.XXX.XXX-89, é a partir de 1º de setembro de 2025.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 140081/2026

DECRETO Nº15.389

Exoneração de VINICIUS GUILHEME POMPERMAIER de cargo comissionado executivo do Departamento de Trânsito do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.714.502-4,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, a partir de 8 de outubro de 2026, VINICIUS GUILHERME POMPERMAIER, CPF nº 116.XXX.XXX-51, do cargo comissionado executivo de Assessor - Símbolo CCE-14, do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 140085/2026

DECRETO Nº 15.390

Nomeação de JEFFERSON GOMES para cargo comissionado executivo da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.736.604-7,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JEFFERSON GOMES, CPF nº 803.XXX.XXX-53, para exercer cargo comissionado executivo de Assessor - Símbolo CCE-7, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 15 de outubro de 2026, ficando exonerada, a partir de 14 de outubro de 2026, LILIANE FRANCIELE ZAJACZKOSKI, CPF nº 041.XXX.XXX-26.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

KUNIBERT KOLB NETO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 140088/2026

DECRETO Nº 15.391

Nomeação de LEON BONILHA DE OLIVEIRA E SILVA para cargo comissionado executivo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.740.965-0,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LEON BONILHA DE OLIVEIRA E SILVA, CPF nº 154.XXX.XXX-00, para exercer o cargo comissionado executivo de Assessor - Símbolo CCE-14, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, ficando exonerado LUIS GUSTAVO SEZERBAN LANCONI, CPF nº 116.XXX.XXX-07, a partir de 14 de outubro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 140091/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

DECRETO Nº 15.392

Transforma cargos comissionados executivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, e o contido no protocolo nº 26.729.635-9;

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, os cargos comissionados executivos integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, conforme segue:

- 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CCE-7, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família; - 3 (três) cargos de Assessor, símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.	em	- 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CCE-5, para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família; - 2 (dois) cargos de Assessor, símbolo CCE-12, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 21.851, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 140095/2026

DECRETO Nº 15.393

Exonerações e nomeações para cargos comissionados executivos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.729.635-9,

DECRETA:

Art. 1º Exonera os seguintes ocupantes de cargos comissionados executivos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, a partir de 13 de outubro de 2026:

ALDA CELIA GONÇALVES, CPF nº 026.XXX.XXX-93, Assessor - Símbolo CCE-7;

IGOR DAVI DE LIMA, CPF nº 141.XXX.XXX-01, Assessor - Símbolo CCE-13;

MARINILDE SOUZA DA SILVA FANTINATO, CPF nº 850.XXX.XXX-20, Assessor - Símbolo CCE-13;

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VICENTE, CPF nº 023.XXX.XXX-89, Assessor - Símbolo CCE-13.

Art. 2º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem cargos comissionados executivos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, a partir de 13 de outubro de 2026:

ALDA CELIA GONÇALVES, CPF nº 026.XXX.XXX-93, Assessor - Símbolo CCE-5;

MARINILDE SOUZA DA SILVA FANTINATO, CPF nº 850.XXX.XXX-20, Assessor - Símbolo CCE-12;

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VICENTE, CPF nº 023.XXX.XXX-89, Assessor - Símbolo CCE-12.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 140098/2026

DECRETO Nº 15.394

Transforma cargos comissionados executivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, e o contido no protocolo nº 26.724.506-1;

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, os cargos comissionados executivos integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, conforme segue:

- 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CCE-9, da Secretaria de Estado do Planejamento; - 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado do Planejamento.	em	- 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CCE-4, para a Secretaria de Estado do Planejamento.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 21.851, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 9 de outubro de 2026.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 140099/2026

DECRETO Nº15.395

Exoneração e nomeação para cargo comissionado executivo da Secretaria de Estado do Planejamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.724.506-1,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a partir de 9 de outubro de 2026, JOSE CARLOS TEODORO DELFINO, CPF nº 500.XXX.XXX-91, do cargo comissionado executivo de Assessor - Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado do Planejamento.

Art. 2º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, OSMARINO CASTILHO, CPF nº 044.XXX.XXX-06, para exercer o cargo comissionado executivo de Assessor - Símbolo CCE-4, da Secretaria de Estado do Planejamento, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assessor - Símbolo CCE-9, a partir de 9 de outubro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CLEMERSON APARECIDO DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento

Protocolo 140102/2026

DECRETO Nº15.396

Transforma cargos comissionados executivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, e o contido no protocolo nº 26.715.296-9;

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, os cargos comissionados executivos integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, conforme segue:

- 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CCE-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística; - 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CCE-9, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística.	em	- 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CCE-2, para a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística; - 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CCE-10, para a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística.

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 21.851, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 5 de outubro de 2026.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 140105/2026

DECRETO Nº15.397

Exonerações e nomeações de cargos comissionados executivos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.715.296-9,

DECRETA:

Art. 1º Exonera os seguintes ocupantes de cargos comissionados executivos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, a partir de 4 de outubro de 2026:

LUÍS FERNANDO DE MATOS, CPF nº 021.XXX.XXX-27, Assessor - Símbolo CCE-3;

KAROLINE SVIAGUINSON OZORIO, CPF nº 121.XXX.XXX-01, Assessor - Símbolo CCE-9.

Art. 2º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem cargos comissionados executivos, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, a partir de 5 de outubro de 2026:

KAROLINE SVIAGUINSON OZORIO, CPF nº 121.XXX.XXX-01, Assessor - Símbolo CCE-10;

CLAUDINEI CAMARGO, CPF nº 835.XXX.XXX-34, Assessor - Símbolo - CCE-2.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística

Protocolo 140109/2026

DECRETO Nº15.398

Nomeações para cargos comissionados executivos da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.703.448-6,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem cargos comissionados executivos, da Secretaria de Estado da Segurança Pública:

BEATRIZ SILVA DE ANDRADE, CPF nº 226.XXX.XXX-96, Assessor - Símbolo CCE-13, a partir de 30 de setembro de 2026;

LETICIA CONOR VIEIRA, CPF nº 082.XXX.XXX-84, Assessor - Símbolo CCE-14, ficando exonerada, a partir de 29 de setembro de 2026, BEATRIZ SILVA DE ANDRADE, CPF nº 226.XXX.XXX-96.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 140111/2026

DECRETO Nº15.399

Transforma cargos comissionados executivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, os cargos comissionados executivos integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, conforme segue:

- 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Saúde.	em	- 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CCE-9, para a Secretaria de Estado da Saúde.

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 21.851, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 140116/2026

DECRETO Nº 15.400

Nomeação de LUIS FELIPE BAVARESCO LINDNER para cargo comissionado executivo da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUIS FELIPE BAVARESCO LINDNER, CPF nº 077.XXX.XXX-35, para exercer cargo comissionado executivo de Assessor - Símbolo CCE-9, da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 140119/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

DECRETO Nº15.401

Nomeação de para cargos comissionados executivos da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem cargos comissionados executivos da Casa Civil:

RENAN MAIEVES, CPF nº 106.XXX.XXX-90, Assessor - Símbolo CCE-10, ficando exonerado ROGE CARLOS MAIA, CPF nº 865.XXX.XXX-20;

NATHALIA POMBO VIEIRA, CPF nº 095.XXX.XXX-86, Assessor - Símbolo CCE-10, ficando exonerado LADEMIRO BUDNIK, CPF nº 254.XXX.XXX-06.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 140125/2026

DECRETO Nº 15.402

Nomeação de ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA para cargo comissionado executivo da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA, CPF nº 010.XXX.XXX-27, para exercer cargo comissionado executivo de Assessor - Símbolo CCE-7, da Casa Civil, ficando exonerada ENICEA GERALDO BUSATO, CPF nº 030.XXX.XXX-82.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 140127/2026

DECRETO Nº 15.403

Transforma cargos comissionados executivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, os cargos comissionados executivos integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, conforme segue:

- 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CCE-4, da Casa Civil.	em	- 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CCE-5, para a Casa Civil.

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 21.851, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 140128/2026

DECRETO Nº 15.404

Nomeação para cargos comissionados executivos da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem cargos comissionados executivos da Casa Civil:

REGINA EMILIA GRECA, CPF nº 253.XXX.XXX-49, Assessor - Símbolo CCE-5, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assessor - Símbolo CCE-8;

TATIANE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 050.XXX.XXX-85, Assessor - Símbolo CCE-8, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assessor - Símbolo CCE-13;

REINALDO ALVES DOS SANTOS, CPF nº 539.XXX.XXX-30, Assessor - Símbolo CCE-13, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assessor - Símbolo CCE-14;

EDUARDO MEHL GOULART, CPF nº 140.XXX.XXX-63, Assessor - Símbolo CCE-14.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 140132/2026

DECRETO Nº 15.405

Nomeação de BIANCA COGO BARBOSA para cargo comissionado executivo do Instituto Água e Terra.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, BIANCA COGO BARBOSA, CPF nº 432.XXX.XXX-12, para exercer cargo comissionado executivo de Assessor - Símbolo CCE-10, do Instituto Água e Terra, ficando exonerada SUZANE DOS SANTOS, CPF nº 069.XXX.XXX-65.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 140133/2026

DECRETO Nº15.406

Exoneração de PAMELA GOMES MEDRADO de cargo comissionado executivo do Departamento de Trânsito do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera PAMELA GOMES MEDRADO, CPF nº 086.XXX.XXX-40, do cargo comissionado executivo de Assessor - Símbolo CCE-14, do Departamento de Trânsito do Paraná, do Município de Guaíra.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 140134/2026

DECRETO Nº15.407

Nomeações para cargos comissionados executivos de Órgãos do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, PEDRO CARDOSO DOS SANTOS, CPF nº 527.XXX.XXX-72, para exercer o cargo comissionado executivo de Chefe de Posto - Símbolo CCE-11, do Departamento de Trânsito do Paraná, no Município de Sarandi, ficando exonerado JOÃO ESTEVES SOBRINHO, CPF nº 474.XXX.XXX-44.

Art. 2º Nomeia, de acordo com o inciso III da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JAIRO MANOEL DOS SANTOS, CPF nº 041.XXX.XXX-56, para exercer o cargo comissionado executivo de Chefe de Escritório Regional - Símbolo CCE-10, da Paraná Esporte, no Município de Maringá, ficando exonerada ANDRÉIA DE OLIVEIRA AVANCINI, CPF nº 005.XXX.XXX-03.

Art. 3º Nomeia, de acordo com o inciso III da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUZINETE ALVES AVELAR DO CARMO, CPF nº 846.XXX.XXX-20, para exercer cargo comissionado executivo de Assessor - Símbolo CCE-10, da Casa Civil, ficando exonerado GABRIEL ANTONIO GONÇALVES JOAQUIM, CPF nº 049. XXX.XXX-41.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 140136/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

DECRETO Nº15.408

Transforma cargos comissionados executivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, os cargos comissionados executivos integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, conforme segue:

- 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CCE-10, da Casa Civil; - 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CCE-11, da Casa Civil.	em	- 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CCE-7, para a Casa Civil.

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 21.851, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 140137/2026

DECRETO Nº 15.409

Nomeação para cargo comissionado executivo da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera GILBERTO RUBENS BERNERT, CPF nº 356.XXX.XXX-49, do cargo comissionado executivo de Assessor - Símbolo CCE-10, da Casa Civil.

Art. 2º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GILBERTO RUBENS BERNERT, CPF nº 356.XXX.XXX-49, para exercer cargo comissionado executivo de Assessor - Símbolo CCE-7, da Casa Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 140140/2026

DECRETO Nº15.410

Nomeação de ANTONIO ARTUR LOPES para cargo comissionado executivo do Departamento de Trânsito do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANTONIO ARTUR LOPES, CPF nº 243.XXX.XXX-59, para exercer o cargo comissionado executivo de Chefe de Ciretran Categoria B - Símbolo CCE-4, do Departamento de Trânsito do Paraná, no Município de Paranavaí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 140143/2026

DECRETO Nº 15.411

Retifica o Decreto nº 15.245, de 2 de outubro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Decreto nº 15.245, de 2 de outubro de 2026, onde se lê: "ficando exonerada MARIA CLARA LOPES RODRIGUES, CPF nº 082.XXX.XXX-01"; leia-se: "ficando sem efeito a nomeação MARIA CLARA LOPES RODRIGUES, CPF nº 082.XXX.XXX-01".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 140145/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

DECRETO Nº 15.413

Transforma funções comissionadas executivas no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, as funções comissionadas executivas integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, conforme segue:

- 1 (uma) função de Assessor, símbolo FCE-5, da Casa Civil.	em	- 1 (uma) função de Assessor, símbolo FCE-10, para a Casa Civil; - 1 (uma) função de Assessor, símbolo FCE-10, para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 21.851, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 140151/2026

DECRETO Nº15.414

Designação SILVIA CRISTINA DE LIMA para função comissionada executiva da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Designa, de acordo com o art. 73 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, SILVIA CRISTINA DE LIMA, CPF nº 052.XXX.XXX-20, para exercer a função comissionada executiva de Assessor - Símbolo FCE-10, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 140155/2026

DECRETO Nº15.415

Exoneração de LARA MAZUTTI de cargo comissionado executivo da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a partir de 27 de agosto de 2026, LARA MAZUTTI, CPF nº 059.XXX.XXX-38, do cargo comissionado executivo de Assessor - Símbolo CCE-12, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 140156/2026

DECRETO Nº15.416

Torna sem efeito a nomeação de BRENA THAIS MORAIS DE OLIVEIRA DOMINONI, no cargo de Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária do Quadro Próprio da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, por não ter tomado posse no prazo legal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, bem como o contido no protocolo n° 25.064.390-0,

DECRETA:

Art. 1° Torna sem efeito, de acordo com o §3° do art. 41 da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, o Decreto n° 14.192, de 30 de junho de 2026, na parte que nomeou BRENA THAIS MORAIS DE OLIVEIRA DOMINONI, Inscrição n° 000.168-7, para exercer o cargo de Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária, na função de

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Técnico Agrícola/Agropecuária, do Quadro Próprio da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - QPDA, por não ter tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

KUNIBERT KOLB NETO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 140157/2026

DECRETO Nº15.417

Torna sem efeito nomeações de candidatos do cargo de Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária e Fiscal do Quadro Próprio da Agência de Defesa Agropecuária.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, bem como considerando o contido no protocolo nº 26.116.180-0,

DECRETA:

Art. 1° Torna sem efeito, de acordo com o §3° do art. 41 da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, o Decreto n° 14.193, de 30 de junho de 2026, na parte que nomeou os candidatos relacionados no Anexo Único do presente Decreto, para exercerem os cargos de Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária e Fiscal de Defesa Agropecuária, nas suas respectivas funções, do Quadro Próprio da Agência de Defesa Agropecuária - QPDA, por não terem tomado posse no prazo legal.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

KUNIBERT KOLB NETO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 15.417/2026

CARGO: ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA
FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
RAFAEL NASCIMENTO DA ROCHA	6140001100	1	AC

CARGO: FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ELAINE CRISTINA CASULA ISERNHAGEN	6130004469	7	AC
GUSTAVO DEFENDI E BORGHI	6130003130	8	AC
VICTOR GREGÓRIO RODRIGUES NADAL	6130001991	24	AC
JOÃO PAULO BUZO	6130003562	30	AC
JONAS LUCKEMEYER LIMA	6130004172	51	AC
RICARDO DE JESUS QUEIROZ	6130003882	52	AC
TATIANE OHLAND	6130004807	68	AC
WESLEY DOS SANTOS SOUZA	6130004108	94	AFRO
EVERSON VITORINO DA SILVA	6130001096	185	AFRO

AC: Ampla Concorrência **AFRO:** Afrodescendentes **PCD: Pessoa com Deficiência**

Protocolo 140160/2026

DECRETO Nº15.418

Torna sem efeito a nomeação de TATIANE MARY GOGOLA E LEANDRO BONATTO DALL ASTA, efetivada pelos Decretos nos 13.729, de 20 de maio de 2026 e 14.492, de 24 de julho de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.654.727-7,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, com fulcro no §3º do art. 41 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, a nomeação de TATIANE MARY GOGOLA, CPF nº 047.X XX.XX X-50, efetivada pelo Decreto nº 13.739, de 20 de maio de 2026, no cargo de Agente Universitário de Execução, na função de Técnico em Laboratório, em regime de trabalho de 40 horas semanais, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, por não ter tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Torna sem efeito, com fulcro no art. 26 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, a nomeação de LEANDRO BONATTO DALL ASTA, CPF nº 073.XXX. XXX-73, efetivada pelo Decreto nº 14.492, de 24 de julho de 2026, no cargo de Agente Universitário Profissional, na função de Advogado, em regime de trabalho de 40 horas semanais, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, por ter apresentando termo de desistência de assunção do cargo.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Protocolo 140162/2026

DECRETO Nº 15.420

Torna sem efeito o Decreto nº 13.713, de 18 de maio de 2026, e concede promoção a servidora ocupante do cargo de Policial Penal do Quadro Próprio da Polícia Penal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o disposto no Capítulo VI da Lei Complementar nº 245, de 30 de março de 2022, e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.736.731-2,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 13.713, de 18 de maio de 2026, que concedeu promoção por aquisição de estabilidade à Policial Penal HORTÊNSIA RODRIGUES MEDEIROS, CPF nº 052.XXX.XXX-04, do Quadro Próprio da Polícia Penal - QPPP, da Classe XII para a Classe XI.

Art. 2º Concede promoção por aquisição de estabilidade, na forma do §1º do art. 20 da Lei Complementar nº 245, de 30 de março de 2022, à servidora a seguir relacionada, do Quadro Próprio da Polícia Penal - QPPP, conforme segue:

NOME	CPF	LF	QUADRO	ÓRGÃO	CARGO	DE	PARA
						CLASSE	CLASSE
HORTÊNSIA RODRIGUES MEDEIROS	052.XXX.XXX-04	1	QPPP	SESP	POLICIAL PENAL	XI	X

Art. 3º A promoção de que trata este Decreto terá efeitos funcionais e financeiros a partir de sua publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 140167/2026

DECRETO Nº15.421

Nomeações em virtude de habilitação em concurso público para exercerem o cargo de Professor de Ensino Superior do Magistério do Ensino Superior da Universidade Estadual do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, sob proposta da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.389.561-4,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei nº 20.933, de 22 de dezembro de 2021 e Lei nº 21.852, de 15 de dezembro de 2023, para exercerem o cargo de Professor de Ensino Superior do Magistério do Ensino Superior, os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º As nomeações destinam-se ao suprimento de vagas de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 15.421/2026

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

	NOME	CPF	CLASSE/NÍVEL	REGIME DE TRABALHO
1	ALEX SANDRO DOS SANTOS	037.XXX.XXX-82	PROFESSOR ADJUNTO A	RT-34
2	LUCILA PRESTES DE SOUZA PIRES DE ANDRADE	344.XXX.XXX-11	PROFESSOR ADJUNTO A	RT-34
3	VALDERICE HERTH JUNKES	076.XXX.XXX-08	PROFESSOR ADJUNTO A	RT-34
4	JAQUELINE ZUIN DOS SANTOS	068.XXX.XXX-04	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE

Protocolo 140168/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

DECRETO Nº 15.422

Nomeação em virtude de habilitação em concurso público para exercer o cargo de Agente Universitário Profissional da Universidade Estadual de Maringá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, sob proposta da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.493.005-7,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei nº 20.933, de 22 de dezembro de 2021 e Lei nº 21.583, de 14 de julho de 2023, IZABELA CRISTINA CARDOZO, CPF nº 097.XXX.XXX-47, para exercer o cargo de Agente Universitário Profissional, na função de Engenheiro Eletricista, em regime de trabalho de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE.

Art. 2ºA nomeação destina-se ao suprimento de vagas de agentes universitários da Universidade Estadual de Maringá - UEM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Protocolo 140170/2026

DECRETO Nº15.423

Nomeação em virtude de habilitação em concurso público para exercer o cargo de Professor de Ensino Superior do Magistério do Ensino Superior da Universidade Estadual de Maringá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.540.910-5,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nº 11.713, de 7 de maio de 1997, nº 14.825, de 12 de setembro de 2005 e nº 21.852, de 15 de dezembro de 2023, LAÍS SPADA DA FONSECA, CPF nº 008.XXX.XXX-32, para exercer o cargo de Professor de Ensino Superior do Magistério do Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE.

Art. 2º A nomeação destina-se ao suprimento do cargo de Professor de Ensino Superior, da Universidade Estadual de Maringá - UEM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Protocolo 140172/2026

DECRETO Nº15.424

Nomeação em virtude de habilitação em concurso público para exercer o cargo de Professor de Ensino Superior do Magistério do Ensino Superior.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, sob proposta da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.641.770-5,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei nº 20.933, de 22 de dezembro de 2021 e Lei nº 21.852, de 15 de dezembro de 2023, HENRIQUE FRANCO MORITA, CPF nº 078.XXX.XXX-88, para exercer o cargo de Professor de Ensino Superior do Magistério do Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE.

Art. 2º A nomeação destina-se ao suprimento de vagas de Professores de Ensino Superior da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Protocolo 140173/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

DECRETO Nº 15.425

Nomeação de ROGÉRIO HELIAS CARBONI para exercer o cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ROGÉRIO HELIAS CARBONI, CPF nº 546.XXX.XXX-34, para exercer o cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de outubro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 140175/2026

Despacho do Governador

DESPACHO GOVERNAMENTAL

1. Diante da solicitação apresentada no **PROTOCOLADO Nº 26.710.486-7**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 15, VI, da Lei Estadual nº 13.666/2002 c/c art. 2º, §1º e art. 5º, ambos do Decreto nº 3.828/2008.

2. PUBLIQUE-SE e restitua-se à origem para demais providências.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR

Protocolo 139910/2026

DESPACHO GOVERNAMENTAL

OBJETO
Deslocamento internacional de servidor.

DESTINO E PERÍODO
Lisboa - Portugal, de 07/10/2026 a 15/10/2026.

FINALIDADE
Participação no *Web Submmit Lisboa* em parceria com o serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná - Sebrae/PR .

PERCEPÇÃO FINANCEIRA
Ônus à SETI.

AMPARO LEGAL
Art. 169, IV c/c art. 189, ambos da Lei nº 6174/70, regulamentado pelo Decreto nº 6358/2024.

1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 26.630.644-0**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 6358/2024, o deslocamento da beneficiária **STHEFANY WALBER**, CPF 096.XXX.XXX-07.

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as demais providências.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR

Protocolo 139912/2026

DESPACHO GOVERNAMENTAL

1. Trata-se de recurso disciplinar interposto por **JEFERSON DE OLIVEIRA**, **CPF nº 049.XXX.XXX-13**, em face da decisão do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, em sede de reconsideração de ato.

2. Presente os pressupostos de admissibilidade (requisitos intrínsecos e extrínsecos), **CONHEÇO** do recurso disciplinar, nos termos do art. 37, §1º, da Lei Estadual nº 16.544/2010.

3. No mérito, e considerando os demais elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 26.460.620-9**, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão vergastada por seus próprios fundamentos, pois ocorreu dentro da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade administrativa, *destacando ainda:*

i. que o processo disciplinar é o instrumento idôneo para apurar a responsabilidade do militar estadual por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha repercussão ético-moral que afete a honra pessoal, o decoro da classe ou o pundonor militar, incompatibilizando-o a permanecer no estado efetivo da CBMPR (art. 3º da Lei Estadual nº 16.544/2010);

ii. que a instância administrativo-disciplinar transcorreu sem qualquer mácula, com incensurável respeito aos princípios administrativos constitucionais, legais e normativos vigentes, oportunizando ao Recorrente o exercício do contraditório e a ampla defesa;

iii. que os argumentos apresentados na peça recursal já foram enfrentados pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar e motivadamente afastados na decisão de recurso em sede de reconsideração de ato;

iv. que não foram colacionadas novas provas ou fatos que possibilitem a mudança de entendimento, e o conjunto probatório produzido nos autos comprova a prática da conduta contrária aos ditames normativos, não sendo a simples alegação de injustiça fundamento idôneo para o provimento recursal;

v. a importância social das atividades exercidas pelos policias militares, que devem prezar pelo decoro público e pela ética em razão da fé pública neles depositada e que são inerentes ao exercício dessa atividade, e, em razão desse múnus público, devem ser responsabilizados pelos desvios cometidos em seu exercício.

4. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à CBMPR para conhecimento e providências, **certificando o trânsito em julgado administrativo**, **nos termos do art. 2º**, **XXII**, **pelo esgotamento dos recursos disponíveis**.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR

Protocolo 139914/2026

DESPACHO GOVERNAMENTAL

1. Considerando o art. 6º, inc. XIV, do Decreto nº 5.075, de 28 de dezembro de 1998 - Regulamento de Ética Profissional dos Militares Estaduais, que dispõe sobre a coragem como um dos valores militares determinantes da moral do militar estadual, há que se considerar que todos que envergam a farda devem ter a capacidade de sobrepujar o medo frente às adversidades.

2. Considerando que é competência de todo Militar, dentre outras, a capacidade de: reagir a situações de risco, com prudência e coragem; de planejar e avaliar o grau de risco da missão, finalidade, objetivos e periculosidade, assim como, reagir a ameaças e enfrentar situações, com prudência e coragem, dominando o medo em situação difícil, agindo com cautela e precaução, procurando evitar riscos e consequências desagradáveis.

3. Não se perde de vista que as atividades ordinárias enfrentadas por policias e bombeiros militares, por si só, exigem ato de coragem e audácia. Contudo, a promoção por bravura se dá quando o militar pratica um ato **extraordinário de coragem e audácia** que represente feito relevante à operação militar e à sociedade.

4. No mais, e sem desmerecer a conduta praticada pelo recorrente, fato é que a promoção por ato de bravura se configura como um ato administrativo discricionário, ou seja, a Administração Pública, na análise do mérito administrativo, avalia a situação fática extraordinária pela qual passou o policial ou bombeiro militar e decide se concede ou não.

5. Ademais, a análise das expressões indeterminadas "ato incomum de coragem", "audácia", "resultados conseguidos" e "exemplo dado" integram o mérito do ato administrativo, cuja analise é de competência da Comissão de Promoção de

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Praças, avaliando o pressuposto fático aos critérios subjetivos estabelecidos em lei para concessão da promoção extraordinária.

6. Nesse sentido, a concessão da promoção por ato de bravura está inserida na esfera de discricionariedade do administrador, que analisa cada caso segundo critérios de conveniência e oportunidade. O elemento discricionário também está relacionado ao caráter subjetivo envolvido na valoração dos atos de bravura do militar.

7. A jurisprudência da Turma Recursal do Tribunal de Justiça do Paraná é firme no sentido de que a concessão da promoção por ato de bravura está adstrita à discricionariedade do administrador, estando o ato administrativo submetido exclusivamente à conveniência e oportunidade da autoridade pública.

8. Pelo exposto, e de acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 26.447.202-4**, **CONHEÇO** do Recurso Administrativo interposto pelo Policial Militar **JEAN CARLOS TOMAZ** - RG nº 14.XXX.XXX-9, por atender aos pressupostos de admissibilidade previstos em lei, e no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão vergastada por seus próprios fundamentos, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos legais elencados no art. 48 da Lei Estadual nº 5.940/1969, considerando que a situação fática retratada é atribuição constitucional da Policia Militar, mormente quando da realização de ações por seus militares, dentro do cumprimento normal do dever funcional, ou seja, numa situação comum e rotineira, ainda que haja ocorrência de resistência.

9. Destaca-se que, nos termos do art. 67, §1º, da Lei Estadual nº 20.656/21, a motivação pode consistir em declaração de concordância com fundamentos de decisões, que, neste caso, serão partes integrantes do ato.

10. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** à PMPR.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR

Protocolo 139915/2026

DESPACHO **GOVERNAMENTAL**

1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 26.420.809-2**, **NÃO CONHEÇO**, nos termos do art. 82, IV, da Lei Estadual nº 20.656/2021, do pedido apresentado por **PAULO DA SILVA PEREIRA**, CPF nº 884.XXX.XXX-87, considerando que já foram esgotados todos os recursos administrativos disciplinares cabíveis, ocorrendo o exaurimento da via administrativa.
2. Cumpre salientar, por oportuno, que a ordem jurídica não confere guarida ao emprego do direito de petição/reconsideração como sucedâneo recursal ou revisional. Havendo instrumento processual específico para insurgir contra uma decisão, seja para corrigi-la ou modificação (recurso), seja para desconstitui-la (revisão/ação rescisória), não é admissível a utilização, indistinta, do direito de petição/reconsideração para o mesmo fim. Do contrário, colocar-se-ia em risco a integridade do sistema, dando azo a manobras que burlariam os pressupostos de admissibilidade recursal ou revisional; legitimaria o acesso abusivo da via administrativa; transformaria em regra, os mecanismos que são dotados de excepcionalidade, vez que objetivam desconstituir decisão administrativa transitada em julgado; dentre outros fundamentos que vão de encontro ao postulado da segurança jurídica e duração razoável do processo.
3. Inobstante, em que pese a Constituição prever o direito de petição, esse instituto não pode ser utilizado de forma abusiva, como expediente para eternizar a via administrativa. O requerente já teve a oportunidade para se defender e apresentar defesa, tendo a autoridade competente decidido contrariamente ao seu interesse e, persistindo a irresignação, **assiste-lhe o direito de recorrer ao Poder Judiciário**.
4. PUBLIQUE-SE.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR

Protocolo 139916/2026

DESPACHO GOVERNAMENTAL

1. O presente procedimento administrativo, formalizado sob o **PROTOCOLADO Nº 25.431.026-3**, observou rigorosamente o devido processo legal, assegurando o contraditório e a ampla defesa (art. 5º, LV, CF). A instrução processual incluiu a análise exauriente da defesa prévia e das razões finais, cujos argumentos não foram suficientes para elidir a responsabilidade do processado pela infração disciplinar verificada.

2. Em observância ao princípio da proporcionalidade e aos critérios de dosimetria previstos no art. 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007, as penalidades abaixo fixadas justificam-se pela natureza e gravidade do ilícito administrativo perpetrado.

3. Diante da comprovação da infração apurada, e com base no art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, **ADOTO INTEGRALMENTE** as razões de fato e de direito contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, integrando-os à presente decisão para todos os fins legais, em decorrência, **APLICO** ao Sr. **TIAGO VALENÇA ARAUJO**, **CPF 308.XXX.XXX-45** as seguintes penalidades:

> **a) Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de **03 (três) meses**, nos termos do art. 150, inciso III, da Lei Estadual nº 15.608/2007.
> **b) Multa administrativa** no valor de **R$ 4.032,99 (quatro mil, trinta e dois reais e noventa e nove centavos)**, correspondente a **20**% sobre o valor mínimo dos lotes 45, 180 e 215, conforme art. 150, inciso II, da citada Lei Estadual.

4. Publique-se e **encaminhe-se** ao Órgão de origem para a ciência da empresa interessada, informando-a da abertura do prazo de **05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo**, caso queira, nos termos do art. 162, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

5. Não interposto o recurso no prazo regulamentar, certifique o **trânsito em julgado administrativo**, nos termos do art. 2º, XXII, da Lei Estadual nº 20.656/2021.

6. Registre-se a penalidade no **Sistema GMS** e proceda-se à comunicação aos cadastros nacionais de empresas sancionadas (CEIS/CNEP) para fins de eficácia da suspensão

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR

Protocolo 139922/2026

DESPACHO GOVERNAMENTAL

1. O presente procedimento administrativo, formalizado sob o **PROTOCOLADO Nº 25.867.201-1**, observou rigorosamente o devido processo legal, assegurando o contraditório e a ampla defesa (art. 5º, LV, CF). A instrução processual incluiu a análise exauriente da defesa prévia e das razões finais, cujos argumentos não foram suficientes para elidir a responsabilidade do processado pela infração disciplinar verificada.

2. Em observância ao princípio da proporcionalidade e aos critérios de dosimetria previstos no art. 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007, as penalidades abaixo fixadas justificam-se pela natureza e gravidade do ilícito administrativo perpetrado.

3. Diante da comprovação da infração apurada, e com base no art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, **ADOTO INTEGRALMENTE** as razões de fato e de direito contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, integrando-os à presente decisão para todos os fins legais, em decorrência, **APLICO** à empresa **ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA**,- **CNPJ 32.111.081/0001-93** as seguintes penalidades:

> **a) Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de **03 (três) meses**, nos termos do art. 150, inciso III, da Lei Estadual nº 15.608/2007.
> **b) Multa administrativa** no valor de **R$ 194,96 (cento e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)**, equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total dos Lotes n. 25 e n. 28, conforme art. 150, inciso II, da citada Lei Estadual.

4. Publique-se e **encaminhe-se** ao Órgão de origem para a ciência da empresa interessada, informando-a da abertura do prazo de **05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo**, caso queira, nos termos do art. 162, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

5. Não interposto o recurso no prazo regulamentar, certifique o **trânsito em julgado administrativo**, nos termos do art. 2º, XXII, da Lei Estadual nº 20.656/2021.

6. Registre-se a penalidade no **Sistema GMS** e proceda-se à comunicação aos cadastros nacionais de empresas sancionadas (CEIS/CNEP) para fins de eficácia da suspensão

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR

Protocolo 139926/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Despacho do Chefe da Casa Civil

DESPACHO SECRETARIAL

OBJETO
Prorrogação de mobilização de servidor para o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP.

PERCEPÇÃO FINANCEIRA
ônus limitados aos vencimentos.

AMPARO LEGAL
§ 2º do art. 3º da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007; Convênio de Cooperação Federativa firmado entre a União e o Estado do Paraná.

De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 26.593.234-7**, **AUTORIZO**, nos termos art. 1º, IV, do Decreto nº 11.322/2025, a prorrogação da mobilização do servidor **DEYVES SABOTO**, CPF nº 020.XXX.XXX-89, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 31 de dezembro de 2026.

1. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as demais providências.

JOÃO CARLOS ORTEGA
CHEFE DA CASA CIVIL

Protocolo 139937/2026

Casa Civil

RESOLUÇÃO nº 1665

Designa servidoras para desempenharem suas atividades junto a Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA:

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, as servidoras abaixo relacionadas, para desempenharem suas atividades junto a Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA:

a) MARCIA ADRIANA FURLAN, CPF nº 961.XXX.XXX-15, nomeada pelo Decreto nº 14.685, de 10 de outubro de 2026, ficando revogada sua designação para a Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, efetivada pelo inciso II do art. 2º da Resolução CC 1624, de 19 de agosto de 2026;

b) ANDREIA EMILIA PLACHA SILVANO, CPF nº 845.XXX.XXX-68, nomeada pelo Decreto nº 14.114, de 22 de junho de 2026, ficando revogada sua designação para a Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, efetivada pela alínea "b" do inciso III do art. 1º da Resolução CC 1589, de 17 de julho de 2026.

Art. 2º Eventuais despesas dos servidores designados com diárias e passagens ficarão a cargo dos órgãos de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de outubro de 2026.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 140013/2026

RESOLUÇÃO nº 1666

Designa servidores para desempenharem suas atividades junto aos órgãos que especifica.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo relacionados, nomeados pelo Decreto nº 15.404, de 15 de outubro de 2026, para desempenharem suas atividades junto aos órgãos que especifica:

Divisão de Cerimonial e Relações Internacionais - DCRI da Casa Militar:

REGINA EMILIA GRECA, CPF nº 253.XXX.XXX-49

TATIANE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 050.XXX.XXX-85;

REINALDO ALVES DOS SANTOS, CPF nº 539.XXX.XXX-30;

EDUARDO MEHL GOULART, CPF nº 140.XXX.XXX-63;

Art. 2º Eventuais despesas dos servidores designados com diárias e passagens ficarão a cargo dos órgãos de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de outubro de 2026.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 140016/2026

RESOLUÇÃO nº 1667

Designa JOAO FELIPE SANTOS LIMA para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado do Esporte.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, o servidor JOAO FELIPE SANTOS LIMA, CPF nº 046.XXX.XXX-78, nomeado no Gabinete do Governador pelo Decreto nº 4.732, de 1º de fevereiro de 2024, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado do Esporte.

Art. 2º Eventuais despesas da servidora designada com diárias e passagens ficará a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de outubro de 2026.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 140020/2026

PORTARIA nº 227

Designa GABRIEL AUGUSTO ORO SERAFINI para responder interinamente pelas atribuições do cargo de Superintendente - Símbolo CCE-SP, da Superintendência-Geral de Articulação Regional - SAR.

O DIRETOR-GERAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no protocolado nº 26.706.952-2,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor GABRIEL AUGUSTO ORO SERAFINI, CPF nº 099.XXX.XXX-80, para responder, interinamente e sem prejuízo de suas funções, pelas atribuições do cargo de Superintendente - Símbolo CCE-SP, da Superintendência-Geral de Articulação Regional - SAR, enquanto perdurar as férias do titular da função, o servidor MARCIO CLAUDIO WOZNIACK, CPF nº 837.XXX.XXX-53, a partir do dia 13 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de outubro de 2026.

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Diretor-Geral da Casa Civil

Protocolo 140027/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Conselho Estadual de Governança Digital e Segurança da Informação

RESOLUÇÃO nº 1664

Designa GILBERTO RUBENS BERNERT para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Saúde.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, o servidor GILBERTO RUBENS BERNERT, CPF nº 356.XXX.XXX-49, nomeado na Casa Civil pelo Decreto nº 15.409, de 15 de outubro de 2026, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Eventuais despesas da servidora designada com diárias e passagens ficará a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de outubro de 2026.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 139988/2026

RESOLUÇÃO CGD-SI Nº 22, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a Resolução CGD-SI nº 13, de 16 de abril de 2026, que institui a Câmara Técnica de Inteligência Artificial.

O CHEFE DA CASA CIVIL e PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e com fundamento no inciso V do art. 9º e inciso VIII do art. 12, ambos do Anexo Único do Decreto nº 10.713, de 23 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso II do art. 2º da Resolução CGD-SI nº 13, de 16 de abril de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II - EDUARDO PUGNALI MARCOS, CPF nº 175.XXX.XXX-35;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de outubro de 2026.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho Estadual de Governança Digital e Segurança da Informação - CGD-SI

Protocolo 140031/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

DETRAN

PORTARIA nº 1.708/2026 - DP - LICENÇA ESPECIAL
A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,
CONCEDER DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 217 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ADEMAR JOSÉ CHIQUETI	6.***.320-*	1	DTAT	25.812.213-5	30	14/12/2009 a 12/12/2014	01/10/2026 a 30/10/2026

CURITIBA, 14/10/2026

VIVIANE DA PAZ
PRESIDENTE DO DETRAN/PR

Protocolo 138675/2026

PORTARIA n.º 1.704/26 - DP

Designa para responder pela Unidade de Ouvidoria, Integridade e Compliance.

A Diretora-Presidente do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, RESOLVE:
Art. 1º. Designar MARCELO BERTIPALHA CABRAL - CPF nº 033.***.***-47, para responder pela UNIDADE DE OUVIDORIA, INTEGRIDADE E COMPLIANCE no período de 19 a 23 de outubro de 2026, durante impedimentos legais da chefe titular BRUNA MARCONDES DE OLIVEIRA REIMANN;
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 13 de outubro de 2026

Viviane da Paz
Presidente do DETRAN/PR

PORTARIA n.º 1.705/26 - DP

Designa para responder como Agente de Compliance.

A Diretora-Presidente do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, RESOLVE:
Art. 1º. Designar PAOLA CAROLINA POLO - CPF nº 056.***.***-00, para responder como AGENTE DE COMPLIANCE, no período de 19 a 23 de outubro de 2026, durante impedimentos legais da titular BRUNA MARCONDES DE OLIVEIRA REIMANN;
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 13 de outubro de 2026

Viviane da Paz
Presidente do DETRAN/PR

Protocolo 138543/2026

PORTARIA N.º 1691/2026-DP/DAFI
Protocolo nº 26.631.458-2.

Designar servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN/PR) para atuar na gestão e fiscalização da contratação decorrente da participação na **Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 1934/2024 - lote 5**, conforme segue:
Gestor: Leoni Gorski Ramos Andreatta, CPF nº XXX.039.869XX.
Fiscal: Gislaine Margareth Rodrigues Santos, CPF nº XXX. 951.199-XX.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de 02 (dois) Oficiais de Manutenção Predial, destinados às unidades do DETRAN/PR em Maringá e Sarandi.
Vigência: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 09 de outubro de 2026

Giolvane Ferreira
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

Protocolo 138233/2026

PORTARIA N.º 1688/2026 - DP/DETRAN-PR

Autorização para exercer a atividade de Instrutor de Trânsito Autônomo.

A DIRETORA - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso das suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7.811, de 29 de dezembro de 1983; e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO a Resolução n.º 1.020, de 1º de dezembro de 2025, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 351, de 23 de abril de 2026;
CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 26.694.231-1.
RESOLVE:
Art. 1°. Autorizar, com fundamento no art. 108, inciso II, e no art. 109, da Resolução CONTRAN nº 1.020, de 1º de dezembro de 2025, o(a) Sr.(a). AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, CPF 303.XXX.XX-00. Para o exercício da atividade de Instrutor de Trânsito para ministrar aulas nos cursos de formação de condutores, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos conhecimentos práticos necessários à condução segura, à percepção de riscos e à adoção de atitudes e valores compatíveis com a urbanidade no trânsito.
Art. 2º. O interessado deverá atuar em conformidade com os normativos apli-cáveis, observando, em especial:
I - Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
II - Lei federal nº 12.302, de 2 de agosto de 2010;
III - Resolução CONTRAN nº 1.020, de 1º de dezembro de 2025;
IV - Portaria DETRAN/PR nº 351, de 23 de abril de 2026;
Art. 3º. A autorização fica condicionado ao período estabelecido no Certificado de Regularidade, expedido pelo Departamento Executivo de Gestão de Entidades Vinculadas deste Departamento.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.

Viviane da Paz
Presidente do DETRAN/PR

Protocolo 138593/2026

PORTARIA N.º 1689/2026 - DP/DETRAN-PR

Autorização para exercer a atividade de Instrutor de Trânsito Autônomo.

A DIRETORA - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso das suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7.811, de 29 de dezembro de 1983; e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO a Resolução n.º 1.020, de 1º de dezembro de 2025, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 351, de 23 de abril de 2026;
CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 26.693.803-9.
RESOLVE:
Art. 1°. Autorizar, com fundamento no art. 108, inciso II, e no art. 109, da Resolução CONTRAN nº 1.020, de 1º de dezembro de 2025, o(a) Sr.(a). ANA PAULA ROCHA E SILVA, CPF 921.XXX.XXX-68. Para o exercício da atividade de Instrutor de Trânsito para ministrar aulas nos cursos de formação de condutores, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos conhecimentos práticos necessários à condução segura, à percepção de riscos e à adoção de atitudes e valores compatíveis com a urbanidade no trânsito.
Art. 2º. O interessado deverá atuar em conformidade com os normativos apli-cáveis, observando, em especial:
I - Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
II - Lei federal nº 12.302, de 2 de agosto de 2010;
III - Resolução CONTRAN nº 1.020, de 1º de dezembro de 2025;
IV - Portaria DETRAN/PR nº 351, de 23 de abril de 2026;
Art. 3º. A autorização fica condicionado ao período estabelecido no Certificado de Regularidade, expedido pelo Departamento Executivo de Gestão de Entidades Vinculadas deste Departamento.
Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.

Viviane da Paz
Presidente do DETRAN/PR

Protocolo 138835/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
PORTARIA Nº 063/2026

Substituição de Gestor e Fiscal no Contrato nº 10095/2026 - GMS.

O Coordenador Estadual da Defesa Civil, nomeado pelo Decreto Estadual nº 131/2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 12.801/2026, bem como o contido nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e tendo em vista o constante no e-protocolo nº 26.084.665-5,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o ST CMEIV PM Jose Nilson Bomfim Silva, CPF: 616.XXX.XXX-91, como Gestor do Contrato nº 10095/2026 - GMS celebrado pela Coordenadoria Estadual da Defesa Civil e a empresa CHICO CHAVEIRO LTDA, CNPJ nº 39.592.511/0001-85, ficando dispensado da função o 3º Sgt. QP PM Rodrigo Biss da Silva, CPF: 040.XXX.XXX-27.

Art. 2º Nomear a Servidora Civil Tatiane Dias dos Santos, CPF: 090.XXX.XXX-59, como Fiscal do Contrato nº 10095/2026 - GMS celebrado pela Coordenadoria Estadual da Defesa Civil e a empresa CHICO CHAVEIRO LTDA, CNPJ nº 39.592.511/0001-85, ficando dispensado da função o Servidor Civil João Gabriel da Luz Molinari, CPF nº 101.XXX.XXX-80.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

Cel.QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

Protocolo 138605/2026

Casa Militar

PORTARIA N.º 0043/2026

O Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e os incisos VII e XVIII, do artigo 7º, do Regulamento da Casa Militar, aprovado pelo Decreto nº 2.680, de 10 de setembro de 2019, e com fundamento no artigo 2º e §§ 1º e 2º, do artigo 4º, da Lei nº 17.172, de 24 de maio de 2012, como suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 07 de outubro de 2026, o Cb. QPBM Silvio Luis Costa Moreira, CPF 049.XXX.XXX-13, na Função Privativa Policial Militar de Auxiliar Administrativo da Casa Militar (FPP 9).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, PR, 13 de outubro de 2026.

Ten.-Cel. QORR PM João Carlos Sousa do Rosário,
Resp. pela Chefia da Casa Militar.

Protocolo 138336/2026

Procuradoria Geral do Estado

PROCEDIMENTO SELETIVO
DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
Procuradoria de Execuções, Precatórios e Cálculos e Secretaria

EDITAL DE INSTAURAÇÃO

A **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, mediante as disposições da Lei Federal n° 11.788/2008 e do Decreto nº 4.629/2020, resolve instaurar Processo Seletivo para contratação de estagiários de pós-graduação, observadas as disposições constantes neste edital.

1. DAS INSTRUÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital de Abertura e seus anexos.

1.2. O processo seletivo de estágio não obrigatório remunerado destina-se ao preenchimento de vaga(s) e/ou formação de cadastro de reserva nas Procuradorias Especializadas abaixo relacionadas, a **estudantes de pós-graduação do curso de Direito**, em Instituições de Ensino **que possuam convênio vigente com o Estado do Paraná, através da Secretaria Estadual de Administração e Previdência - SEAP/PR**.

PROCURADORIA ESPECIALIZADA	VAGA(S)
Procuradoria de Execuções, Precatórios e Cálculos / PRE	02 de vagas + cadastro de reserva
Secretaria / SEC	01 de vaga + cadastro de reserva

1.3. O cadastro de reserva será formado pelos candidatos aprovados visando o eventual preenchimento de vagas que surjam durante a vigência deste certame.

1.4. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da publicação do Edital de Classificação Final, não podendo ser prorrogado.

1.5. Poderá participar do processo seletivo o estudante que atender todas as exigências contidas no Decreto Estadual nº 4.629/2020 e cujo curso de pós-graduação possua pertinência com a área de estágio pretendida.

1.6. Procuradoria-Geral do Estado destinará 10% (dez por cento) do total de vagas de estágio de pós-graduação a pessoas com deficiência (PcD), nos termos do art. 17 da Lei Federal n° 11.788/2008, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei Estadual n° 18.419/2015.

1.6.1. O preenchimento das vagas destinadas a pessoas com deficiência (PcD) considerará as competências e necessidades especiais do estagiário, as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais.

1.6.2. As vagas que eventualmente não forem preenchidas serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2. DO ESTÁGIO

2.1. A jornada de atividade em estágio de pós-graduação será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais e deverá ser compatível com as atividades escolares.

2.2. O valor da bolsa-auxílio mensal será de **R$ 3.198,21 (três mil, cento e noventa e oito reais e vinte e um centavos).**

2.2.1. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa auxílio, além da carga horária estabelecida em Termo de Compromisso de Estágio, a frequência mensal efetivamente realizada pelo estagiário.

2.3. O estagiário fará jus ao recebimento de vale transporte.

2.4. O estagiário estará coberto por apólice de seguro contra acidentes pessoais.

2.5. O período de estágio terá duração máxima de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de Pessoas com Deficiência (PcD), situação excepcional em que o estágio poderá ser realizado até conclusão de sua formação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente via Internet.

3.2. Para se inscrever o candidato deverá realizar cadastro no endereço eletrônico da Central de Estágios do Paraná (www.centraldeestagio.pr.gov.br) e inscrição para a vaga ofertada.

3.3. As inscrições estarão disponíveis do dia 15/10/2026 ao dia 25/10/2026, sendo considerada extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado ou reaberto a critério da Administração.

3.5. Somente serão processadas as inscrições preenchidas em consonância com o estabelecido no presente Edital, sendo que as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo a Procuradoria-Geral do Estado, na forma da lei, excluir do processo seletivo o candidato que informar dados inverídicos.

3.6. Serão indeferidas as inscrições de candidatos, cujo curso não guarde qualquer relação com a área de atuação da vaga ofertada, em conformidade com o item 3.5 do presente Edital.

3.7. A pessoa com deficiência (PcD) deverá declarar essa condição no formulário de cadastro, na Central de Estágio, nos termos e definições do Decreto Federal n° 3.298/1999, especificando a sua deficiência.

3.8. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá declará-lo no formulário de Cadastro, da Central de Estágio, no campo "Observação Deficiência", para que sejam tomadas as providências cabíveis com antecedência.

3.9. A Procuradoria-Geral do Estado não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, não decorrentes da estrutura da Procuradoria-Geral do Estado.

4. DAS PROVAS

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

4.1. DA FORMA E DAS DATAS/HORÁRIO DA PROVA ESCRITA

4.1.1 Este processo seletivo consistirá na aplicação de **Prova escrita.**

4.1.2. A Prova escrita conterá **20 (vinte) questões de natureza objetiva de múltipla escolha com valor de 20 (vinte) pontos**, conforme conteúdo programático constante no **ANEXO I**.

4.1.3. A prova será aplicada no edifício-sede da Procuradoria Geral do Estado, situado na Rua Paula Gomes, n. 145, Curitiba/PR, **no dia 27/10/2026, CO (Auditório), às 14 horas, devendo os candidatos se apresentarem com antecedência de 30 (trinta) minutos, para cadastro de acesso ao edifício-sede, não sendo permitido o acesso de candidatos ao local da prova após o horário fixado para o seu início**.

Local	Horário/Duração
Edifício-sede da Procuradoria Geral do Estado, situado na Rua Paula Gomes, n. 145, Curitiba/PR	dia 27/10/2026 às 14h00m (duração de 2h00m)

4.1.4. O tempo de realização da prova escrita será de 2 (duas) horas.

4.1.5. É vedada, durante a realização da prova a comunicação dos candidatos com terceiros, bem com a consulta a livros, textos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares e outros aparelhos de comunicação;

4.1.6. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

4.1.6.1 Não entregar a prova e/ou o cartão-resposta ao término do tempo previsto para sua conclusão;

4.1.6.2. Utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens na realização de provas (consulta a livros, textos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares e outros aparelhos de comunicação, entre outros julgados impróprios pelo fiscal de provas);

4.1.7. As pessoas com deficiência (PcD) participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.

4.1.8. Fica, em razão do número de inscritos, reservado o direito da Procuradoria-Geral do Estado realizar a alteração da data e do horário da prova, cuja comunicação será realizada por meio de edital.

4.2 DO GABARITO

4.2.1. O gabarito com a nota do candidato será divulgado por meio de edital divulgado no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.

4.2.2. A partir da divulgação, terá o candidato o prazo de até 2 dias corridos para impugnar o gabarito. A impugnação deverá ser encaminhada ao e-mail grhs@pge.pr.gov.br, com a identificação da(s) questão(ões) impugnada(s) acompanhada das razões de impugnação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A classificação final do processo seletivo considerará as maiores pontuações obtidas na prova escrita, dentre os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 10 (dez) pontos, ou seja, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento total, limitada ao número previsto de vagas e de formação do cadastro de reserva nos termos do item 1.2.

5.2. O Edital de Classificação Final será publicado no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE e no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.

5.3. Ocorrendo empate na pontuação final obtida pelos candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

5.3.1. ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

5.3.2. maior idade, superado o critério definido item anterior.

5.4. Poderá ser exigida ao candidato a comprovação da idade mediante certidão de nascimento.

5.5. O resultado final do concurso será divulgado por meio de listagem geral, na qual constarão os nomes dos candidatos aprovados de ampla concorrência e PcD, em ordem decrescente das notas finais.

6. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

6.1. Por ocasião da admissão, após a aprovação no processo seletivo, o estudante deverá comprovar:

6.1.1. idade mínima de vinte e um anos completos, mediante apresentação do documento de Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP);

6.1.2. inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), mediante a apresentação de comprovante de situação cadastral, emitido, em até 30 (trinta) dias, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

6.1.3. inscrição perante a Justiça Eleitoral mediante a apresentação do título de eleitor;

6.1.4. estar em dia com as suas obrigações militares mediante a apresentação de certificado de alistamento, nos limites de sua validade, certificado de reservista, certificado de isenção ou certificado de dispensa de incorporação;

6.1.5. matrícula e frequência regular e **compatibilidade entre o curso e a vaga de estágio ofertada, a ser aferida pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, mediante apresentação de atestado, comprovante ou declaração atualizados, emitidos, em até 30 (trinta) dias, pela instituição de ensino**;

6.1.6. residência, por meio de comprovante ou declaração atualizados, emitidos em até 30 (trinta) dias;

6.1.7. celebração de termo de compromisso entre o estudante, a Procuradoria-Geral do Estado e a instituição de ensino;

6.1.8. a ausência de registro de antecedentes criminais mediante apresentação de certidão negativa, emitida em até 30 (trinta) dias, ressalvado o art. 5º, inciso LVII, da CF/88;

6.1.9. não se enquadrar nas causas de impedimento previstas no Decreto n° 4.629/2020, bem como estar ciente da impossibilidade de iniciar ou continuar as atividades sem a devida formalização do estágio, por meio de declaração escrita;

6.1.10. ser portador de diploma de curso superior em Direito ou apresentar o certificado de conclusão da respectiva graduação em Direito, acompanhado do histórico escolar.

7. DO CHAMAMENTO PARA ADMISSÃO

7.1. A unidade administrativa será responsável pelo chamamento para admissão do candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação, por meio de telefone e de mensagem encaminhada ao correio eletrônico (e-mail) cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.

7.2. É de responsabilidade do candidato fornecer, no ato da inscrição, no campo apropriado, correio eletrônico (e-mail) válido, o qual será utilizado para o chamamento e assinatura do termo de compromisso de estágio.

7.3. É de responsabilidade do candidato comunicar, à unidade requisitante do processo seletivo, a alteração dos dados de contato (correio eletrônico, endereço residencial, telefone fixo, telefone celular), sob pena de desclassificação do certame decorrente do não atendimento ao chamamento formulado por meio dos citados endereços e telefones.

7.4. A pessoa com deficiência (PcD) aprovada deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

7.4.1. Na falta do laudo médico, ou não contendo as informações acima indicadas, o candidato integrará a listagem geral.

7.5. O horário das atividades de estágio deverá obedecer ao contido no termo de compromisso de estágio.

7.6. É indispensável à admissão, quando do chamamento, a entrega ao Grupo Setorial de Recursos Humanos (PGE/GRHS) de toda documentação, correta e atualizada, sendo todos os documentos obrigatórios.

8. DAS VEDAÇÕES

8.1. É vedado firmar Termo de Compromisso com estudante que:

8.1.1. ocupe cargo, emprego ou função remunerada nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de quaisquer esferas ou Poderes;

8.1.2. seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade, de Procurador do Estado ou servidor lotado na Procuradoria-Geral investido em cargo ou função de direção, chefia ou assessoramento;

8.1.3. prestar atividades de estágio na mesma unidade em que estiver lotado seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade, ainda que não investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

8.1.4. Estudante que mantenha vínculo, atividade, atuação profissional, acadêmica, institucional, contratual ou processual que, por decisão fundamentada da Comissão Organizadora ou da unidade concedente, revele incompatibilidade com:

a) as atribuições do estágio;

b) a finalidade pedagógica do programa;

c) o dever de sigilo e a proteção de informações e documentos institucionais;

d) a prevenção de conflito de interesses;

e) a independência técnica, a confiança e a credibilidade institucional da Procuradoria-Geral do Estado.

8.2. O estagiário de pós-graduação inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil deverá licenciar-se para iniciar suas atividades.

8.3. É vedado ao estagiário iniciar as atividades de estágio:

8.3.1. sem a formalização do termo de compromisso, que se dará com as assinaturas de todas as partes interessadas (estudante, supervisor de estágio e instituição de ensino);

8.3.2. previamente ao início da vigência do termo de compromisso.

8.4. É vedado ao estagiário continuar a prestar atividades de estágio:

8.4.1. sem a devida formalização do estágio, por meio de declaração escrita, conforme modelo disponível no site da Central de Estágio;

8.4.2. previamente ao início da vigência do novo termo de compromisso, no caso de recontratação;

8.4.3. após a denúncia do termo de compromisso, em decorrência da conclusão ou do abandono do curso, do trancamento da matrícula, da transferência de instituição de ensino e da mudança de curso.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. Será desclassificado do processo seletivo o estudante que:

9.1.1. não for localizado, quando do chamamento para a admissão, dentro

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

do prazo de 5 (cinco) dias úteis, em decorrência de correio eletrônico (e-mail) ou telefone desatualizados, incorretos ou incompletos;

9.1.2. for localizado, mas deixar de manifestar por escrito à unidade concedente, mediante e-mail, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sua vontade de assumir a vaga de estágio, reputando-se a ausência de manifestação nesse prazo como desistência tácita;

9.1.3. se recusar a iniciar o estágio na data, local e horário e demais condições estipuladas no termo de compromisso;

9.1.4. desistir da oportunidade de estágio;

9.1.5. não apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do chamamento para a admissão, os documentos relacionados no Decreto n° 4.629 e no Edital de Abertura, ou incompatibilidade desses com as informações prestadas no formulário de inscrição;

9.2. Haverá desclassificação do estudante em que for constatada:

9.2.1. incompatibilidade entre a área de conhecimento do seu curso e a área de atuação da vaga de estágio ofertada, ou entre os horários de estágio e das aulas;

9.2.2. inviabilidade da contratação ante o exíguo prazo existente até o encerramento do curso, vez que impossibilita a vivência na prática dos conteúdos acadêmicos, por falta de tempo hábil para a efetiva troca de experiências.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A realização de estágio não criará vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos do artigo 3º, da Lei Federal nº 11.788/2008.

10.2. Não poderão ser admitidos os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada, salvo se houver prévio desligamento.

10.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, os editais e os comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.

10.3.1. O estudante compromete-se a ler atentamente as orientações elencadas no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.

10.4. A aprovação e classificação geram ao candidato apenas a expectativa de contratação.

10.5. A Procuradoria-Geral do Estado se reserva o direito de proceder às contratações em quantidade que atendam às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria de Execuções, Precatórios e Cálculos (e-mail: grhs@pge.pr.gov.br).

Curitiba, 14 de outubro de 2026.

Rosane Ribeiro
Núcleo de Recursos Humanos Setorial

ANEXO
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a) Direito Administrativo: autotutela; anulação e revogação de atos administrativos; discricionariedade e controle judicial; legalidade, finalidade, razoabilidade e proporcionalidade; responsabilidade civil do Estado e direito de regresso.
b) Direito Processual Civil: Fazenda Pública em juízo - prazos, intimação pessoal, revelia e remessa necessária; cumprimento de sentença conta a Fazenda Pública - limites do título, impugnação, excesso de execução, parcela incontroversa, inaplicabilidade da multa do art. 523 e honorários em cumprimento sujeito a RPV; recursos - apelação, agravo de instrumento e embargos de declaração, seus prazos e efeitos, inclusive na confirmação de tutela provisória.
c) Direito Constitucional: precatórios e RPV - natureza alimentar, ordem cronológica, preferência por idade, prazo de apresentação e inclusão orçamentária, limites de pequeno valor, renúncia ao excedente e vedação ao fracionamento; alterações da EC nº 136/2025 nesses temas.

Protocolo 138695/2026

Resolução nº 187/2026-PGE

Institui Comissão Temporária, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná, para analisar a proposta de adoção de cláusulas-padrão estratificadas de proteção de dados pessoais nos contratos e demais instrumentos congêneres celebrados pelo Estado do Paraná.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 8 de dezembro de 1987, e o art. 5º, da Deliberação n.º 22, de 2024, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, no art. 19, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 6.474, de 14 de dezembro de 2020, bem como os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Temporária instituída pela Resolução n.º 92, de 11 de abril de 2025, assim como considerando o contido no protocolo n.º 25.395.605-4,

RESOLVE:

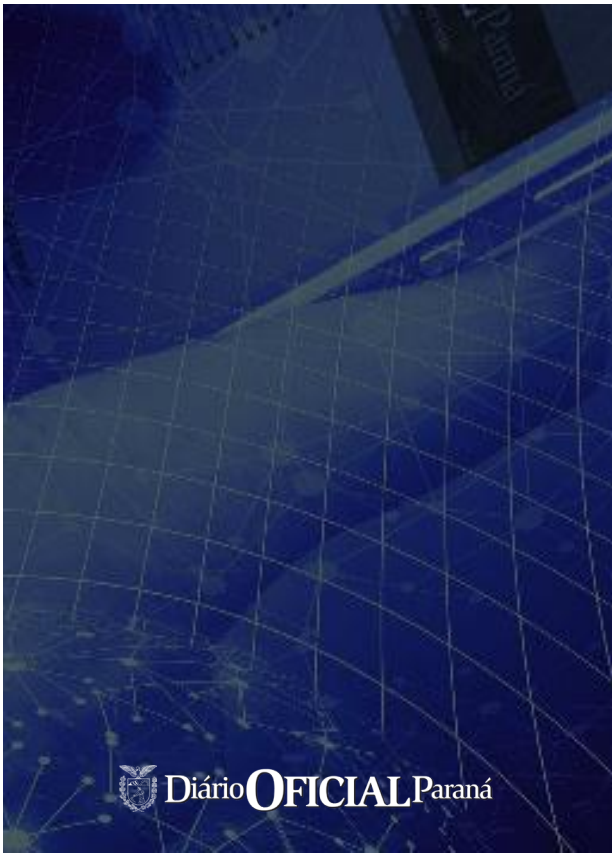
Art. 1º Fica instituída Comissão Temporária, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná, com a finalidade de analisar a proposta de adoção de cláusulas-padrão estratificadas de proteção de dados pessoais nos contratos e demais instrumentos congêneres celebrados pelo Estado do Paraná.
Art. 2º Compete à Comissão Temporária:
I - avaliar a compatibilidade e a efetiva necessidade da estratificação proposta pela Controladoria-Geral do Estado (CGE) em face das cláusulas-padrão de proteção de dados pessoais atualmente integrantes das minutas padronizadas da Procuradoria-Geral do Estado;
II - mensurar os impactos jurídicos e operacionais decorrentes da adoção de modelos múltiplos de cláusulas sobre a elaboração de editais, contratos e demais instrumentos congêneres pelos órgãos e entidades da Administração estadual e sobre o controle prévio de legalidade exercido por esta Procuradoria-Geral do Estado;
III - manifestar-se sobre a conveniência da adoção do modelo estratificado e, caso o repute viável, propor a redação das cláusulas e os critérios objetivos que definam a espécie aplicável a cada modalidade de contratação;
IV - propor, quando for o caso, os atos necessários à alteração das minutas padronizadas, bem como o regime de transição aplicável aos contratos em execução.
Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão observarão a competência privativa da Procuradoria-Geral do Estado para a edição e a alteração das cláusulas-padrão e das minutas padronizadas, sem prejuízo do aproveitamento das contribuições técnicas oferecidas por outros órgãos e entidades.
Art. 3º A Comissão Temporária é composta pelos seguintes Procuradores do Estado, sob a presidência do primeiro:
I - VINICIUS KLEIN, CPF n.º 257.XXX.XXX-7;
II - IGOR PIRES GOMES DA COSTA, CPF n.º 051.XXX.XXX-04;
III - DANIEL LEITE RIBEIRO, CPF n.º 013.XXX.XXX-41.
Art. 4º A Comissão Temporária poderá requisitar informações e documentos aos órgãos e às entidades da Administração estadual, bem como convidar representantes da Controladoria-Geral do Estado, do Encarregado pelo tratamento de dados pessoais do Estado e de outros órgãos setoriais para participar de suas reuniões.
Parágrafo único. As reuniões poderão ser realizadas por meio virtual, lavrando-se ata sucinta de cada sessão.
Art. 5º Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação desta Resolução, para a conclusão dos trabalhos e a apresentação de relatório final ao Procurador-Geral do Estado, acompanhado, quando for o caso, das minutas dos atos necessários à implementação das conclusões.
Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado, mediante pedido fundamentado do Presidente da Comissão ao Procurador-Geral do Estado.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado do Paraná

Protocolo 138957/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Secretaria da Administração e da Previdência

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 11423 13/10/2026
ORGAO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
EXCLUIR DA PORTARIA N. 11073 DE 07/10/2026 O NOME DE WEVELLEN CANOLA PERIN BONSERE
R.G. 71934411 LF - 4

Protocolo 138223/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 11424 13/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8340 DE 20/10/2025 O NOME DE ANA CLAUDIA KLEPA RODRIGUES
R.G. 49858604 LF - 1
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 11425 13/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 1415 DE 26/02/2007 O NOME DE SUELI GERALDES
R.G. 30175204 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 2657 DE 22/06/2011 O NOME DE LUCIANE CARVALHO DOS SANTOS NOROSCHNY
R.G. 37361640 LF - 4

Protocolo 138235/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 11433 13/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 11190 DE 09/12/2022 O NOME DE MIRYAN TAVARES SOBRAL
R.G. 59417681 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 13332 DE 18/09/2013 O NOME DE ISA DE FATIMA SARDA MULER
R.G. 49670079 LF - 98
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 11434 13/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7129 DE 27/06/2025 O NOME DE ANDRE FABIANO DEA
R.G. 48873871 LF - 1

Protocolo 138346/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 11435 14/10/2026
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE
EXCLUIR DA PORTARIA N. 1831 DE 03/08/2023 O NOME DE MARIO ANTONIO FERRARI
R.G. 65477572 LF - 2

Protocolo 138537/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E
RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O
ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.
RESOLUÇÃO N. 14018 13/10/2026

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
266737181	APARECIDA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	40756167	1	SEED	
260088629	ELIUD SILVA GONCALVES	20243449	2	UEL	
266679424	IGNEZ FRANA	59181530	1	SEED	
265944027	JOSE ROBERTO VARGAS	84975435	1	SESP	
267091927	LUCIA SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO	59882384	1	SEED	
266954840	MARCIA JOUVELINA RODRIGUES PINTO	60016399	1	SEED	
266756410	MARIA APARECIDA FELIPE DA SILVA	59978276	1	SEED	
266999089	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA DA SILVA	49425570	1	SEED	
267056390	ROSELI ALVES DOS SANTOS	44457091	2	UNIOESTE	
264915007	SANDRO MARCOS COVALCHUK	50126960	1	SESP	
267093652	TERESINHA LEONICE GODOI DA ROSA	47448085	1	SEED	
265603688	VALDECIR DE PAULA	56178309	2	SESP	

Protocolo 138930/2026

RESOLUÇÃO SEAP N.º 13.924 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR). Instauração. Pregão Eletrônico n.º 334/2023. Não manutenção da proposta.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 5º da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023; considerando o art. 194, § 1º, do Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e a competência delegada pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEAP n.º 13.833 de 24 de setembro de 2026; bem como o contido no Protocolo n.º 22.316.179-0, e atendendo:

I - O art. 5º, inciso LV, e o art. 37, caput, ambos da Constituição Federal; a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; e o Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022;

II - A Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021; e a Lei Estadual n.º 21.352,

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

de 1º de janeiro de 2023;

III - O procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo Menor Preço, de n.º 334/2023-SRP, que teve por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de empresa especializada em confecção de crachás, porta-crachás e cordão, para atender à demanda do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade (PAAR) em desfavor da empresa **GRAFICA PRINT CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 18.565.115/0001-99, para apuração da possível não manutenção da proposta apresentada para o lote n.º 04 do Pregão Eletrônico n.º 334/2023, tendo em vista o pedido de desclassificação formulado pela empresa após convocação.

Art. 2º. Fundamentar a presente instauração com base nos arts. 155, inciso V, 156, incisos II e III, §§ 3º e 4º, e 158 da Lei Federal n.º 14.133/2021; e nos arts. 194, § 1º, 196, inciso IV, e 201 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, observadas as disposições do item 13 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 334/2023.

Art. 3º. Designar os servidores a seguir para compor a presente Comissão de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade (CPAAR):

NOME	R.G/CPF Nº
Carlos Eduardo Aparecido dos Santos	033.XXX.XXX-55
Ronaldo Bonfim Constante	073.XXX.XXX-47

§ **1º** A Comissão será presidida pelo servidor Carlos Eduardo Aparecido dos Santos que, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo servidor Ronaldo Bonfim Constante.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *(datado e assinado eletronicamente)*
Marta Cristina Guizelini
Diretora-Geral da Secretaria da Administração e da Previdência

Protocolo 138334/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DESPACHO Nº 1111/2026 - GS/SEAP

Protocolo: 23.899.669-4
Assunto: Decisão recursal, adjudicação e homologação

Trata-se de deliberação quanto a recurso interposto, bem como adjudicação e homologação do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, PREG-E 501/2025, tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, para a futura e eventual aquisição de CAFÉ SUPERIOR E TRADICIONAL, segundo especificações contidas no edital e anexos, mov. 242, no valor máximo de R$ 18.910.674,20 (dezoito milhões, novecentos e dez mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), dividido em 05 (cinco) lotes. Diante da urgência da contratação e visando resguardar o interesse da Administração, os registros de preços referentes aos lotes 01, 03, 04 e 05 foram adjudicados e homologados, permanecendo em fase de certame o lote 02.
Encerrada a fase de lances, foi declarada vencedora a empresa a seguir relacionada:

EMPRESA	CNPJ	LOTE
MPS DISTRIBUIDORA LTDA	53.029.830/0001-08	02
Lotes já homologados: 01, 03, 04 e 05		

Considerando a Informação nº 217/2026, mov. 449, da Diretoria de Operacionalização para Contratações - DOCS/SEAP, que atesta terem sido observadas, pelos licitantes e pela Administração Pública, as formalidades legais exigidas, e com fundamento no art. 107, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório PREG-E 501/2025, referente ao lote 02, no valor total de R$ 1.068.310,70 (um milhão, sessenta e oito mil, trezentos e dez reais e setenta centavos), representando um desconto de 33,78% em relação ao valor autorizado para o lote 02, cujo valor importa em R$ 1.613.183,00 (um milhão, seiscentos e treze mil, cento e oitenta e três reais), bem como CONHEÇO do recurso, e, no mérito, JULGO IMPROCEDENTES as razões apresentadas pela empresa LICITA-X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., mantendo a decisão que declarou vencedora a empresa MPS DISTRIBUIDORA LTDA. no lote 02 do Pregão Eletrônico nº 501/2023, conforme Informação nº 1112/2026, mov. 440.

Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON/SEAP para publicação e demais providências.

(datado e assinado digitalmente)
Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 138574/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DESPACHO Nº 578/2026 - DG/SEAP

Protocolo: 25.224.177-9
Assunto: Autorização de Contratação Direta

1. Vistos;
2. Trata-se de Contratação direta por **dispensa de licitação**, fundamentada no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, para a **Prestação de serviço de confecção sob medida de 64 (sessenta e quatro) toalhas de mesa e cobre mancha com bordado institucional, com fornecimento integral de materiais pela contratada, destinadas ao uso em eventos, cursos, palestras, credenciamentos, coffee breaks e demais atividades institucionais para atender a demanda da Escola de Gestão do Paraná (EGP/SEAP)**, conforme especificações do Termo de Referência, mov.68.
3. Considerando o Despacho nº 482/2026 - SEAP/DECON/DL (mov. 81), ratificada pela Diretoria de Área (mov. 82), **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, em conformidade com o art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 149 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e da Resolução SEAP nº 13.560/2026.
4. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON/SEAP para publicação e demais providências.
É o despacho.

(datado e assinado eletronicamente)
Marta Cristina Guizelini
Diretora-Geral1

Protocolo 138691/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DESPACHO Nº 650/2026 - DG/SEAP

Protocolo: 25.224.177-9
Assunto: Adjudicação e homologação

1. Vistos;
2. Trata-se de Contratação direta mediante **dispensa de licitação nº 12/2026, na forma eletrônica**, fundamentada na Resolução SEAP nº 3.468/20231 e no art. 75, II2, da Lei 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção sob medida de 64 (sessenta e quatro) toalhas de mesa e cobre-mancha com bordado institucional, com fornecimento integral de materiais pela contratada, destinadas ao uso em eventos, cursos, palestras, credenciamentos, coffee-breaks e demais atividades institucionais para atender a demanda da Escola de Gestão do Paraná, cujo valor total estimado importa em R$ 17.260,00 (dezessete mil, duzentos e sessenta reais), constituído de lote único, conforme Aviso de Dispensa Eletrônica, mov.84.
3. Considerando o Relatório nº 112/2026 - SEAP/DECON/DL (mov. 101), ratificada pela Diretoria de Área (mov. 103), **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento de dispensa eletrônica nº 12/2026 no valor de R$ 11.356,00 (onze mil, trezentos e cinquenta e seis reais), em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução SEAP nº 3.468/2023.
4. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON/SEAP para publicação e demais providências.
É o despacho.

(datado e assinado eletronicamente)
Marta Cristina Guizelini
Diretora-Geral1

Protocolo 138693/2026

PORTARIA SEAP nº 128/2026.
Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestores e Fiscais do contrato nº 9866/2025.

A **DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5° da Lei n° 21.352 de janeiro de 2023, nomeada por meio do Decreto Estadual nº 14.740, de 13 de agosto de 2026. Considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

servidores, bem como o contido no protocolo n.º 25.109.993-6,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestores e Fiscais, no Contrato Administrativo com atribuições constantes no Contrato nº 9866/2025, na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a seguir:

CONTRATO N° 9866/2025 COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR CNPJ - 76.545.011/0001-19	
GESTOR	**GESTOR SUBSTITUTO**
Thiago de Carvalho Paula DTIC/ DTIN/DOCS/SEAP CPF: 092.XXX.XXX-80	Marcos Paulo Santos Viruel DTIC/DTIN/DOCS/SEAP CPF: 092.XXX.XXX-80

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Fiscal, conforme abaixo:

FISCAIS	FISCAIS SUBSTITUTO
Aline Albano Justus EGP/SEAP CPF 043.XXX.XXX-88	Juarez Mendes Ferreira Porto EGP/SEAP CPF 519.XXX.XXX-72
Andressa Sera Todeschini DSS/SEAP CPF 026.XXX.XXX-00	Fábio Nunes Junior DSS/SEAP CPF 084.XXX.XXX-78
André Luiz Reva DRH/SEAP CPF: 044.XXX.XXX-78	Jesse Adelino Salvador DRH/SEAP CPF 042.XXX.XXX-66
Naasson Polak DETO/SEAP CPF 610.XXX.XXX-20	Norvaldo Soares da Silveira DETO/SEAP CPF 019.XXX.XXX-06
Márcia Blassius DTIN/SEAP CPF: 077.XXX.XXX-85	Edison Klafke Fillus DTIC/SEAP CPF: 050.XXX.XXX-22
Wellington Dias de Paula DECON/SEAP CPF 074.XXX.XXX-70	Cleverson Neri Machado da Silva DECON/SEAP CPF 023.XXX.XXX-64
Felipe Carvalho Guilhermette DPE/SEAP CPF 118.XXX.XXX-59	Jéssica Di Paula Souza de Oliveira DPE/SEAP CPF 098.XXX.XXX-05
Ricardo Lazier CPF: 048.XXX.XXX-43 NAS/SEAP	Livia Maria Coelho NAS/SEAP CPF 115.XXX.XXX-97
Cleusa de Fatima Moreira Scacchetti AT/SEAP CPF 804.XXX.XXX-20	Talita Selis Arantes AT/SEAP CPF 053.XXX.XXX-08
Roberto dos Santos Silva Filho CPF: 003.XXX.XXX-11 DEAP/SEAP	Michelle Aparecida de Miranda CPF: 033.XXX.XXX-60 DEAP/SEAP

Art. 3º Nos contratos firmados com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, os servidores designados para as funções de Gestor e de Gestor Substituto deverão observar o contido nos incisos I a VI e X do art. 10, do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Art. 4º Nos contratos firmados com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, os servidores designados para as funções de Fiscal Administrativo e Setorial, além dos respectivos substitutos deverão observar o contido nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, inclusive quanto ao recebimento provisório do objeto.

Art. 5º Fica revogada a Portaria SEAP nº 70/2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Marta Cristina Guizelini
Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 138486/2026

PORTARIA SEAP nº 129/2026.

Designa os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestores e Fiscais do Contrato nº 6161/2026.

A **DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5° da Lei n° 21.352 de janeiro de 2023, nomeada por meio do Decreto Estadual nº 14.740, de 13 de agosto de 2026. Considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores, bem como o contido no protocolo n.º 25.873.356-8,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestores e Fiscais, no Contrato Administrativo com atribuições constantes no Contrato nº 6161/2026, na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a seguir:

CONTRATO N° 6161/2026 LICITAPRO CONSULTORIA LTDA CNPJ - 60.342.095/0001-53	
Gestor	**Gestor Substituto**
Marcos Paulo Santos Viruel DTIC/DTIN/DOCS/SEAP CPF 092.XXX.XXX-80	Thiago de Carvalho Paula DTIC/DTIN/DOCS/SEAP CPF 092.XXX.XXX-80
Fiscal Titular	**Fiscal Substituta**
Dione Fernando Rojas Vidoto DTIC/DTIN/DOCS/SEAP CPF 093.XXX.XXX-52	Milena Martins DTIC/DTIN/DOCS/SEAP CPF 152.XXX.XXX-47

Art. 2º Nos contratos firmados com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, os servidores designados para as funções de Gestores e de Gestores Substitutos deverão observar o contido nos incisos I a VI e X do art. 10, do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Art. 3º Nos contratos firmados com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, os servidores designados para as funções de Fiscais e de Fiscais Substitutos deverão observar o contido nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, inclusive quanto ao recebimento provisório do objeto.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SEAP nº 82/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Marta Cristina Guizelini
Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 138489/2026

RESOLUÇÃO SEAP N° 13853/2026

Concede promoção a servidor do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, considerando a Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e art. 7° do Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, aprovado pelo Decreto n.º 3.888, de 21 de janeiro de 2020, considerando o contido na Lei n.º 13.666/2002, de 05 de julho de 2002, que instituiu o Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, considerando o Despacho do Governador, de 30 de março de 2026 (protocolo nº 25.366.385-5), e o disposto no Protocolo nº 26.671.466-1,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidor estável e ativo do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, regido pela Lei Estadual nº 13.666, de 05 de julho de 2002, PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE OU TITULAÇÃO, na forma do inciso III, §1º do Art. 9ºA da Lei Estadual nº 13.666/02, conforme o Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO 13853/2026
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE OU TITULAÇÃO

NOME	CPF	LF	ÓRGÃO	CARGO	DE	PARA
					CL	CL
LUCIANA ORMOND ZAPP	033.XXX.XXX-41	1	SEAP	AGP	III	VII

Protocolo 138276/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEEC Nº 1346/2026

Concede promoção à servidora do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA** e a **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, considerando a Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e art. 7° do Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, aprovado pelo Decreto n.º 3.888, de 21 de janeiro de 2020, considerando o contido na Lei n.º 13.666/2002, de 05 de julho de 2002, que instituiu o Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, considerando o Despacho do Governador, de 31 de março de 2026 (protocolo nº 25.366.385-5), e o disposto no Protocolo nº 26.681.914-5,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder à servidora estável e ativa do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, regido pela Lei Estadual nº 13.666, de 05 de julho de 2002, **PROMOÇÃO POR CAPACITAÇÃO**, na forma do inciso II, § 1º, do artigo 9ºA, da Lei Estadual nº 13.666/02, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Determinar o processo de implantação e registro dos institutos de desenvolvimento funcional no sistema RH-Paraná/Meta4 às Unidades de Recursos Humanos dos servidores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretário de Estado da Cultura

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEEC Nº 1346/2026
PROMOÇÃO POR CAPACITAÇÃO

NOME	CPF	LF	ÓRGÃO	CARGO	DE	PARA
					CL	CL
DENISE HAAS	574.XXX.XXX-34	1	SEEC	AGE	XII	XIII

Protocolo 138333/2026

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEDEST/IAT N° 1345/2026

Concede promoção ao servidor do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, considerando a Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e art. 7° do Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, aprovado pelo Decreto n.º 3.888, de 21 de janeiro de 2020, considerando o contido na Lei n.º 13.666, de 05 de julho de 2002, que instituiu o Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, considerando o Despacho do Governador, de 31 de março de 2026 (protocolo nº 25.366.385-5) e o disposto no Protocolo nº 26.639.475-6,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder ao servidor estável e ativo do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, regido pela Lei Estadual nº 13.666, de 05 de julho de 2002, **PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE OU TITULAÇÃO**, na forma do inciso III, §1º do Art. 9ºA da Lei Estadual nº 13.666/02, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Determinar o processo de implantação e registro dos institutos de desenvolvimento funcional no sistema RH-Paraná/Meta4 às Unidades de Recursos Humanos dos servidores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Everton Luiz da Costa Souza
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável

José Volnei Bisognin
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

ANEXO ÚNICO
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE OU TITULAÇÃO

NOME	CPF	LF	ÓRGÃO	CARGO	DE	PARA
					CL	CL
Lucio Veloso	050.XXX.XXX-69	1	IAT	AGE	IX	XIII

Protocolo 138611/2026

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IDR Nº 1344/2026

Concessão de Promoção por Qualificação do Quadro Próprio do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER - QPIDR.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER**, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 13-A da Lei Complementar n° 231, de 17 de dezembro de 2020, o Despacho do Governador de 31 de Março de 2026 (Protocolo n° 25.366.385-5) o contido na Lei nº 21.108 de 30 de junho de 2022 alterada pela Lei 22.888, de 09 de dezembro de 2025, que instituiu o Quadro Próprio do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER e o disposto no Protocolo n° 26.664.461-2,

RESOLVEM:

Art. 1° Conceder **PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO**, na forma do art.° 10 inciso III, da Lei nº 22.888, de 09 de dezembro de 2025, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Determinar o processo de implantação e registro dos institutos de desenvolvimento funcional no sistema RH-Paraná/Meta4 às Unidades de Recursos Humanos dos servidores.

Art. 3º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Natalino Avance de Souza
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente
Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IDR Nº 1344/2026

N°	NOME	CPF	ID	LF	CARGO	DE	PARA
1	ADEMILSON MARIO BRAVIM	547.xxx.xxx-91	471203	2	PROFISSIONAL ESPECIALISTA	4	7
2	DELMA FABIOLA FERREIRA DA SILVA	059.xxx.xxx-07	723567	1	PROFISSIONAL GRADUAÇÃO SUPERIOR	3	7
3	FREDERICO DE CAUDURO	042.xxx.xxx-79	724115	1	PROFISSIONAL GRADUAÇÃO SUPERIOR	3	7
4	IVETE STOSKI WEBER	796.xxx.xxx-04	436662	1	PROFISSIONAL ESPECIALISTA	6	12
5	JOAO ARI GUALBERTO HILL	696.xxx.xxx-49	460614	1	PROFISSIONAL PESQUISADOR	8	12
6	JULIANA SKALSKI	043.xxx.xxx-20	722969	1	PROFISSIONAL GRADUAÇÃO SUPERIOR	3	7
7	MARCO ANTONIO LOPES	364.xxx.xxx-87	171706	1	PROFISSIONAL GRADUAÇÃO SUPERIOR	10	12
8	NATAL SEBASTIAO FILHO	074.xxx.xxx-41	724130	1	PROFISSIONAL GRADUAÇÃO SUPERIOR	3	7
9	NATALIA RODRIGUES	087.xxx.xxx-03	722853	1	PROFISSIONAL GRADUAÇÃO SUPERIOR	3	7

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

10	PAULO EDUARDO SIPOLI PEREIRA	066.xxx.xxx-50	724123	1	PROFISSIONAL GRADUAÇÃO SUPERIOR	4	7
11	PAULO RENATO LICKS GABANA	804.xxx.xxx-68	723564	1	PROFISSIONAL GRADUAÇÃO SUPERIOR	3	7
12	SUE ELLEN DE MENEZES CLEMENTE BRAGA	117.xxx.xxx-52	722681	1	PROFISSIONAL GRADUAÇÃO SUPERIOR	3	7

Protocolo 138636/2026

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/ADAPAR Nº 1339/2026

Retifica as promoções concedidas aos servidores do Quadro Próprio da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - QPDA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhes conferem o art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e a Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o Despacho do Governador de 31 de Março de 2026 (Protocolo nº 25.366.385-5) e o disposto na Lei Estadual nº 23.257, de 11 de junho de 2026, que dispõe sobre o Quadro Próprio da Carreira da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - QPDA, bem como o contido no Protocolo nº 26.644.355-2,

RESOLVEM:

Art. 1° Retificar o Anexo I da Resolução Conjunta SEAP/SEAB/ADAPAR 1.285 de 20 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial nº 12.213 de 21 de agosto de 2026, para incluir a **PROMOÇÃO POR APERFEIÇOAMENTO** à servidora integrante do Quadro Próprio da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - QPDA, nos termos do inciso II, do artigo 23, da Lei nº 23.257/2026, conforme o Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, que proceda à implantação e ao registro do instituto de desenvolvimento funcional nos sistemas de gestão de recursos humanos administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos - DCRH, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Natalino Avance de Souza
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Otamir Cesar Martins
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

ANEXO ÚNICO
PROMOÇÃO POR APERFEIÇOAMENTO

ÓRGÃO	NOME	CPF	LF	Cargo	CLASSE	
					DE	PARA
Adapar	Mykhelle Biala Gracher Andrade	844.XXX.XXX-20	1	FDA	XII	XIII

FDA: Fiscal da Defesa Agropecuária.

Protocolo 138670/2026



PARANAPREVIDÊNCIA

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciários - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.158769/26, Pensão por morte, Protocolo 26.350.801-7. Segurado: JAIR SPURIO GARCIA, CPF 52817415949 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: DÓRA DOS SANTOS GARCIA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 4.987,17. Total do Benefício R$ 4.987,17

Ato n.158770/26, Pensão por morte, Protocolo 26.410.542-0. Segurado: JORGE HILARIO RISSARDI, CPF 51942062915 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: MARILAN ANDRETTA, Convivente, Cota 100%, Valor R$ 7.334,65. Total do Benefício R$ 7.334,65

Ato n.158776/26, Pensão por morte, Protocolo 26.483.602-6. Segurado: ALCEU DE OLIVEIRA MACIEL, CPF 02784351904 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: DAGMAR MACIEL, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 15.128,40. Total do Benefício R$ 15.128,40

Ato n.158778/26, Pensão por morte, Protocolo 26.483.993-9. Segurado: NELSON RODRIGUES DE LIMA, CPF 23287055968 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: ELZI LUIZ DE LIMA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 9.251,84. Total do Benefício R$ 9.251,84

Ato n.159568/26, Pensão por morte, Protocolo 26.238.271-0. Segurado: FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE, CPF 20178530972 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ROSA MARIA HELENA GONÇALVES CAVALCANTE, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 4.563,57. Total do Benefício R$ 4.563,57

Ato n.159771/26, Pensão por morte, Protocolo 26.301.348-4. Segurado: NEUSA MARIA POLTRONIERI, CPF 72278820982 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: SADI POLTRONIERI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 1.496,85. Total do Benefício R$ 1.496,85

Ato n.160371/26, Pensão por morte, Protocolo 26.460.334-0. Segurado: FRANCISCO CANDIDO DA ROCHA, CPF 48993050953 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 957,76. Total do Benefício R$ 957,76

Ato n.160372/26, Pensão por morte, Protocolo 26.487.895-0. Segurado: MINORU TAKAHASHI, CPF 00393150968 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA ROSALINA AVELAR TAKAHASHI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 11.559,55. Total do Benefício R$ 11.559,55

Ato n.160373/26, Pensão por morte, Protocolo 26.487.895-0. Segurado: MINORU TAKAHASHI, CPF 00393150968 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA ROSALINA AVELAR TAKAHASHI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 13.437,99. Total do Benefício R$ 13.437,99

Ato n.160374/26, Pensão por morte, Protocolo 25.654.552-7. Segurado: JULIA MICULIS, CPF 09206620991 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: LUDMILLA MICULIS ZUK, Filho(a) Inválido(a), Cota 100%, Valor R$ 9.130,78. Total do Benefício R$ 9.130,78

Ato n.160381/26, Pensão por morte, Protocolo 26.421.727-0. Segurado: SIDNEY PINHEIRO FILHO, CPF 35057840010 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ELIZA REGINA MARQUES, Convivente, Cota 100%, Valor R$ 4.075,99. Total do Benefício R$ 4.075,99

Ato n.161568/26, Pensão por morte, Protocolo 25.529.841-0. Segurado: ISABEL SYDORKO BAHRI, CPF 75752000963 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: JOÃO LUIZ BAHRI, Filho(a) Inválido(a), Cota 100%, Valor R$ 2.986,39. Total do Benefício R$ 2.986,39

Ato n.162569/26, Pensão por morte, Protocolo 26.434.068-3. Segurado: MILTO DE MELO, CPF 39291340987 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiários: NEIDE DE JESUS PEREIRA, Convivente, Cota 82,32%, Valor R$ 5.158,52;DINACIR MARIA CAMARGO, Credora de alimentos, Cota 17,68%, Valor R$ 1.107,90. Total do Benefício R$ 6.266,42

Curitiba, 14 de outubro de 2026

Protocolo 138563/2026

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciários - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Ato n.152779/26, Pensão por morte, Protocolo 26.388.505-8. Segurado: GILBERTO LUIZ JUSTEN SPULDARO, CPF 31670911934 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ZULEIDE DE FATIMA FRESSATO, Credora de alimentos, Cota 20%, Valor R$ 5.021,45. Total do Benefício R$ 5.021,45
Ato n.163171/26, Pensão por morte, Protocolo 26.536.645-7. Segurado: JOSE CAMARGO GUALBERTO, CPF 18909515953 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: EDITH MENDES GUALBERTO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 2.638,18. Total do Benefício R$ 2.638,18
Ato n.163172/26, Pensão por morte, Protocolo 26.496.408-3. Segurado: MARILZA JOVITA COSTA, CPF 28815270949 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: OSAEL COSTA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 3.895,26. Total do Benefício R$ 3.895,26
Ato n.163173/26, Pensão por morte, Protocolo 26.490.503-6. Segurado: MARIO MOREIRA DA SILVA, CPF 82539839991 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: IVONETE BRAGA DA SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 6.513,96. Total do Benefício R$ 6.513,96
Ato n.163594/26, Pensão por morte, Protocolo 26.455.775-5. Segurado: PAULO CANDIDO DA SILVA, CPF 56503016972 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ANA FLÁVIA KAMINSKI DA SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 2.405,11. Total do Benefício R$ 2.405,11
Ato n.163596/26, Pensão por morte, Protocolo 26.492.666-1. Segurado: ISOLDA REGINA PEREIRA RODRIGUES, CPF 76372456915 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: RENE RODRIGUES BERGAMINI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 5.514,31. Total do Benefício R$ 5.514,31
Ato n.163604/26, Pensão por morte, Protocolo 26.591.483-7. Segurado: LUIZ CARLOS DE SOUSA, CPF 55917780978 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: ALAIDE DE SOUSA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 9.150,20. Total do Benefício R$ 9.150,20
Ato n.163608/26, Pensão por morte, Protocolo 26.512.635-9. Segurado: DENIR APARECIDA CAMPIOLO DO NASCIMENTO, CPF 49405004972 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 3.309,81. Total do Benefício R$ 3.309,81
Ato n.163609/26, Pensão por morte, Protocolo 25.973.388-0. Segurado: FRANCISCO PADILHA PRESTES FILHO, CPF 25780441987 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA MADALENA GABARDO PRESTES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 2.546,04. Total do Benefício R$ 2.546,04
Ato n.163620/26, Pensão por morte, Protocolo 26.540.769-2. Segurado: LUZIA DE JESUS THEODORO PEREIRA, CPF 44721382987 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: JOSE ANTONIO PEREIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 839,14. Total do Benefício R$ 839,14
Ato n.163626/26, Pensão por morte, Protocolo 26.707.400-3. Segurado: MARILZA ZUFFA, CPF 73420484968 - LF 1. Embasamento legal: Autos nº 0001302-94.2023.8.16.0080, em trâmite na Vara da Fazenda Pública de Engenheiro Beltrão. Beneficiário: RAYSLA ZUFFA LEMES DA SILVA, Menor Sob Guarda, Cota 100%, Valor R$ 777,75. Total do Benefício R$ 777,75
Ato n.163627/26, Pensão por morte, Protocolo 26.522.048-7. Segurado: SERGIO ANTONIO MARQUES DA ROZA, CPF 23332875949 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: NILCEIA SOUZA DA ROZA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 6.993,83. Total do Benefício R$ 6.993,83
Ato n.163633/26, Pensão por morte, Protocolo 25.979.598-2. Segurado: ALDO ROMAN ALVES CHUK, CPF 76328520930 - LF 92. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiários: SIMONE DE FÁTIMA KOTOSKI, Convivente, Cota 50%, Valor R$ 1.473,66;MIKAEL IGNÁCIO ALVES CHUK, Filho(a) Menor, Cota 50%, Valor R$ 1.473,66. Total do Benefício R$ 2.947,32

Curitiba, 14 de outubro de 2026

Protocolo 138568/2026

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

DECISÃO SECRETARIAL N° 014/2026

Curitiba, 09 de Outubro de 2026.

Protocolo nº 26.475.320-1
Assunto: Sindicância - Resolução nº 137, de 11 de setembro de 2026

Vistos e examinados os presentes autos de Sindicância, instaurada por força da Resolução nº 137, de 11 de setembro de 2026, com o escopo de apurar supostas irregularidades funcionais no âmbito do Núcleo Regional de Cascavel, objeto da denúncia sob o nº 104398/2026 efetuada nos canais da Ouvidoria desta Pasta.

Considerando o regular processamento do feito, no qual restou observado o devido processo legal, bem como as disposições da Lei Estadual nº 20.656, de 3 de agosto de 2021;

Considerando que o Colegiado Sindicante, após exauriente instrução probatória, concluiu motivadamente pela inexistência de materialidade de falta funcional ou de responsabilidade dos servidores, recomendando o arquivamento dos autos;

DECIDO:

I - pela homologação do Relatório Final da Comissão de Sindicância (fls. 57/67) e, por consequência, pelo arquivamento deste caderno administrativo, ante a não constatação de ilícito administrativo imputável aos servidores Anderson Wagner Pezzatto e Gert Marcos Lubeck;
II - pelo acolhimento das recomendações proferidas pela Comissão sindicante insertas no item 6 do Relatório Final, destinadas ao aperfeiçoamento da rotina laboral e gestão de conflitos, tomando-se por registradas as providências administrativas já iniciadas e em andamento para o seu pleno cumprimento;
Inteire-se a Controladoria-Geral do Estado - CGE acerca desta decisão e do Relatório Final da Comissão de Sindicância.

Publique-se.

NATALINO AVANCE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO
Secretário de Estado.

Protocolo 138252/2026

ADAPAR

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR - NÚCLEO DE SUPORTE TÉCNICO À DEFESA AGROPECUÁRIA
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, originários dos Departamentos de Sanidade Vegetal, Saúde Animal e Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal e suas respectivas DECISÕES, promulgadas pela ADAPAR, de acordo com as LEIS números 14785/23, 7827/83, 8014/84, 9818/91, 10711/03, 11200/95, 9056/89, 11504/96, 10799/94, 10711/03, 6894/80, 14515/22 e DECRETOS números 3876/84, 4074/02, 10586/21, 6120/85, 4154/94, 3287/97, 6710/90, 12029/14, 3005/00, 4954/04, 12858/26 e demais ATOS COMPLEMENTARES.
As multas não quitadas serão inscritas no Cadastro de Inadimplentes - CADIN/ Dívida Ativa.

O DIRETOR-PRESIDENTE julga os Recursos e decide:

Auto de Infração nº **43653**, Protocolo nº **207955116**, contra **KLEBER ROGÉRIO BORDIGNON DOS SANTOS**, Município de **SIQUEIRA CAMPOS - PR**. Recurso **não provido**, DECISÃO: **Não provimento do Recurso**. Prazo: 60 dias para pagamento multa.
Auto de Infração nº **28957**, Protocolo nº **240989344**, contra **FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA LIMITADA**, Município de **PARANAGUÁ - PR**. Recurso **não provido**, DECISÃO: **Não provimento do Recurso**. Prazo: 60 dias para pagamento multa.
Auto de Infração nº **22197**, Protocolo nº **227206870**, contra **ANTONIO SESTITO SOBRINHO**, Município de **CASCAVEL - PR**. Recurso **não provido**, DECISÃO: **Não provimento do Recurso**. Prazo: 60 dias para pagamento multa.
Auto de Infração nº **63855**, Protocolo nº **219822340**, contra **FENNER COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA.**, Município de **TUPARENDI - RS**. Recurso **não provido**, DECISÃO: **Não provimento do Recurso**. Prazo: 60 dias para pagamento multa.
Auto de Infração nº **36209**, Protocolo nº **211908157**, contra **USINA DE AÇUCAR SANTA TEREZINHA LTDA.**, Município de **TAPEJARA - PR**. Recurso **provido**, DECISÃO: **Provimento do Recurso**.
Auto de Infração nº **108129**, Protocolo nº **212957437**, contra **ELOI EDISON WELTER**, Município de **BRAGANEY - PR**. Recurso **não provido**, DECISÃO: **Não provimento do Recurso**. Prazo: 60 dias para pagamento multa.
Auto de Infração nº **39433**, Protocolo nº **235776278**, contra **NOVA AGRO FERTILIZANTES LTDA**, Município de **BALSA NOVA - PR**. Recurso **provido parcialmente**, DECISÃO: **Provimento parcial do Recurso**. Prazo: 60 dias para pagamento multa.
Auto de Infração nº **35359**, Protocolo nº **235512629**, contra **COCARI - COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL**, Município de **JANDAIA DO SUL - PR**. Recurso **não provido**, DECISÃO: **Não provimento do Recurso**. Prazo: 60 dias para pagamento multa.
Auto de Infração nº **36210**, Protocolo nº **211716169**, contra **BENEDITO NUNES DA SILVA JUNIOR**, Município de **TAPEJARA - PR**. Recurso **não provido**, DECISÃO: **Não provimento do Recurso**. Prazo: 60 dias para pagamento multa.
Auto de Infração nº **39429**, Protocolo nº **236367231**, contra **BR FÉRTIL S/A**, Município de **PARANAGUÁ - PR**. Recurso **provido**, DECISÃO: **Provimento do Recurso**.
Auto de Infração nº **44346**, Protocolo nº **235485567**, contra **ERACIL MARIA**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

MARTINS LAURINDO, Município de **FOZ DO IGUAÇU - PR**. Recurso **não provido**, DECISÃO: **Não provimento do Recurso**. Prazo: 60 dias para pagamento multa.
Auto de Infração nº **9073**, Protocolo nº **206581166**, contra **FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA LIMITADA**, Município de **PARANAGUÁ - PR**. Recurso **provido parcialmente**, DECISÃO: **Provimento parcial do Recurso**. Prazo: 60 dias para pagamento multa.
Auto de Infração nº **63807**, Protocolo nº **216715810**, contra **OMINIA DO BRASIL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, Município de **LEME - SP**. Recurso **provido parcialmente**, DECISÃO: **Provimento parcial do Recurso**. Prazo: 60 dias para pagamento multa.
Auto de Infração nº **54084**, Protocolo nº **240946963**, contra **E. TERNOUSKI EMBUTIDOS - ME**, Município de **CANDÓI - PR**. Recurso **não provido**, DECISÃO: **Não provimento do Recurso**. Prazo: 60 dias para pagamento multa.
Auto de Infração nº **36213**, Protocolo nº **212077305**, contra **RODRIGO FADONI**, Município de **CIDADE GAÚCHA - PR**. Recurso **não provido**, DECISÃO: **Não provimento do Recurso**. Prazo: 60 dias para pagamento multa.
Auto de Infração nº **20743**, Protocolo nº **221507509**, contra **MACROBRAS FERTILIZANTES LTDA - ME**, Município de **PONTA GROSSA - PR**. Recurso **não provido**, DECISÃO: **Não provimento do Recurso**. Prazo: 60 dias para pagamento multa.

Curitiba, 13 de Outubro de 2026
RENATO REZENDE YOUNG BLOOD
Diretor de Defesa Agropecuária

Protocolo 138317/2026

PORTARIA Nº **458**, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidora para substituição do servidor responsável pela Área de Planejamento.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702, de 03 de Maio de 2024, e em conformidade com a Lei Est. nº 6.174/70 e Lei nº 22.207/24,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ANDRÉIA MOREIRA DA FONSECA BOECHAT**, CPF nº 091.XXX.367-XX, para responder pelas atividades relativas a Área de Planejamento, no período de 19/10/2026 a 28/10/2026, em substituição ao servidor **RAFAEL GARRIDO MOREIRA**, RG nº 8.XXX.667-X SSP/PR, por motivo de férias do titular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 138915/2026

PORTARIA Nº **459**, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidora para substituição da responsável pela Área de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas de Interesse da Defesa Agropecuária.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702, de 03 de Maio de 2024, e em conformidade com a Lei Est. nº 6.174/70 e Lei nº 22.207/24,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **GIZELA PEREIRA DIOMEDES BESCOROVAINE**, RG nº 6.XXX.802-X SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Área de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas de Interesse da Defesa Agropecuária, no período de 30/11/2026 a 19/12/2026, em substituição a servidora **DANIELLE VALADÃO ALBERNAZ MATTOS TAVARES**, RG nº 12.XXX.516-X SSP/PR, por motivo de férias da titular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 138918/2026

Secretaria das Cidades

RESOLUÇÃO CONJUNTA
N.º 033/2026 - SECID/SEFA

O DIRETOR-GERAL da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 21.352/2023, devidamente autorizado pela Resolução SECID nº 134/2025, em conjunto com o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, na forma do que dispõe o inciso V e VI do artigo 4º, da Lei Complementar nº 21.352/2023;

Considerando que o artigo 35 da Lei Complementar nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, atribui à Secretaria de Estado das Cidades a competência para:

(I) planejar, coordenar a execução e a fiscalização de projetos, obras e serviços de engenharia de edificações de interesse estadual;

(II) realizar as atividades de suporte às ações estaduais afetas às obras e serviços de engenharia de edificações de interesse estadual;

(III) realizar e prestar apoio na elaboração de estudos de viabilidade e termos de referência, bem como de licitação e contratação de projetos, obras e serviços de engenharia, além da fiscalização, do monitoramento e do recebimento de projetos, obras e serviços de engenharia da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná;

Considerando o contido no Protocolo nº 26.676.952-0;

RESOLVEM

Art. 1º. Estabelecer, de maneira conjunta, diretrizes para atuação coordenada da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), doravante denominada DEMANDANTE, e da Secretaria de Estado das Cidades (SECID), doravante denominada DEMANDADA, no planejamento, contratação, execução, gestão e fiscalização do Serviço de Engenharia concernente à:

I - **A Contratação de investigação geotécnica, anteprojeto, projeto básico e projeto legal para a reforma e adequação da Agência da Receita Estadual e Inspetoria Regional em Foz do Iguaçu/PR.**

Parágrafo único. A presente Resolução Conjunta não se aplica quando for adotado o Regime de Execução Orçamentária Descentralizada (REOD), de que trata o Decreto Estadual nº 11.180, de 23 de maio de 2022.

Art. 2º. O planejamento, contratação, execução, gestão e fiscalização de projetos, obras e serviços de engenharia de que trata a presente resolução compreende as seguintes etapas:

I - elaboração do Estudo Técnico Preliminar pela DEMANDANTE, para o que poderá solicitar participação técnica da DEMANDADA;

II - indicação dos recursos orçamentários pela DEMANDANTE, com base no orçamento estimativo preliminar do Estudo Técnico Preliminar;

III - definição do objeto da contratação, pela DEMANDANTE, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso, para o que poderá solicitar participação técnica da DEMANDADA;

IV - elaboração, pela DEMANDADA, do mapa de preços e demais documentos da fase interna da licitação que não estejam atribuídos à DEMANDANTE por esta resolução ou pela legislação em vigor.

V - nova indicação, quando necessário, dos recursos orçamentários pela DEMANDANTE, com base no orçamento estimativo definitivo no termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo;

VI - designação do agente ou comissão de contratação pela DEMANDADA;

VII - elaboração do edital da licitação pela DEMANDADA;

VIII - autorização da licitação pela DEMANDADA;

IX - realização dos atos licitatórios ou dos atos do processo de contratação direta pela DEMANDADA;

X - homologação da licitação e adjudicação pela DEMANDADA;

XI - celebração do contrato pela DEMANDADA;

XII - fiscalização da execução do CONTRATO por fiscal designado(a) pela DEMANDADA.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

XIII - gestão do CONTRATO por gestor(a) designado(a) pela DEMANDADA.

§ 1º. Observados os procedimentos do Sistema de Gestão de Materiais (GMS) e do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), a DEMANDADA efetuará a descentralização do contrato e seus aditivos ao DEMANDANTE, que ficará responsável pelo empenho, liquidação e pagamento da despesa.

§ 2º. A DEMANDADA enviará à DEMANDANTE os documentos necessários ao empenho, liquidação e pagamento, tais como contratos, termos aditivos, notas fiscais, medições e termos de recebimento.

§ 3º. Além das etapas previstas neste artigo, os processos de contratação observarão todas as etapas e formalidades previstas no Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1.964 e nos Decretos e Instruções Normativas da Secretaria de Estado da Fazenda que regulam a execução da despesa pública.

§ 4º. No intuito de evitar problemas de comunicação e transtornos na execução, a DEMANDADA encaminhará eventuais solicitações em relação ao andamento e condução da obra ou serviço ao responsável designado pela DEMANDADA, evitando a intervenção direta junto à contratada, ao fiscal ou ao gestor do contrato.

Art. 3º. O apoio técnico da DEMANDADA à DEMANDANTE na elaboração do Estudo Técnico Preliminar, na definição do objeto da contratação e na instrução de eventuais aditivos será prestado através do seu corpo técnico e incluirá a coordenação da equipe encarregada, quando necessário para cumprir o que determinam os artigos 444 e 451, § 3º, do Decreto Estadual n° 10.086 de 17 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único. A aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência será feita pela DEMANDANTE, após atendimento das exigências, pertinentes aos elementos técnicos, solicitadas pela DEMANDADA, conforme disposto no Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e suas alterações.

Art. 4º. Caberá:

I - à DEMANDADA a emissão e o pagamento da (s) Anotação (ões) de Responsabilidade Técnica (ART) e Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT) relativas aos procedimentos técnicos realizados.

II - à DEMANDADA a publicação dos atos previstos em Lei no Diário Oficial da União e em jornal diário de grande circulação, arcando com os respectivos custos.

Art. 5º. Os pedidos de eventuais alterações contratuais serão instruídos tecnicamente pela DEMANDADA com observância das determinações do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e submetidos à DEMANDANTE para as providências orçamentárias e financeiras, quando for o caso.

Art. 6º. A DEMANDANTE poderá solicitar a DEMANDADA relatórios periódicos ou especiais sobre o processo de contratação e a execução dos serviços.

Art. 7º. A DEMANDANTE indicará à DEMANDADA um membro de seu quadro funcional para compor a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, em eventual apuração de responsabilidade da CONTRATADA.

Art. 8º. Não haverá transferência de recursos orçamentários ou financeiros entre a DEMANDANTE e a DEMANDADA.

Art. 9º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o termo final do prazo de garantia dos serviços realizados, inclusive a prevista no art. 618 do Código Civil.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 138548/2026

RESOLUÇÃO Nº 117/2026/SECID

Súmula: Revoga a Resolução nº 042/2025/SECID

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 21.352/2023, e devidamente autorizado pela Resolução nº 134/2025/SECID, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 23.914.332-6;

RESOLVE,

Art. 1º Revogar a Resolução nº 042/2025/SECID, a qual instituiu Grupo de Trabalho para fins de definir a estratégia para execução do Projeto de Restauro e revitalização do Palácio do Pinho no âmbito desta Secretaria de Estado das Cidades, publicada no DIOE nº 11.902, na data de 15 de maio de 2025.
Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE
13 de outubro de 2026.

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades

Protocolo 138594/2026

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO SETI Nº 290, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a adesão da servidora Stella Maris Winnikes da Silva ao regime de Teletrabalho, no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 90 da Constituição do Estado do Paraná, pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e pelo art. 6º do Anexo Único do Decreto n º 10.946, de 18 de agosto de 2025, tendo em vista o contido na Resolução Seti nº 230/2025 e no Decreto Estadual nº 9.879, de 20 de dezembro de 2021; e considerando os pareceres técnicos, a avaliação da chefia imediata e a análise emitida pela Comissão Interna de Teletrabalho, a qual reconhece o atendimento aos requisitos normativos pertinentes, constantes no eProtocolo nº 26.636.529-2,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a adesão da servidora Stella Maris Winnikes da Silva, Assessora da Diretoria-Geral desta Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, ao regime de teletrabalho, conforme o Plano de Trabalho apresentado para o período de 13 de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º A execução das atividades deverá observar as metas e entregas pactuadas no Plano de Trabalho aprovado, ficando sujeita ao monitoramento e avaliação periódica pela chefia imediata e pelas instâncias competentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

Aldo Nelson Bona
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Protocolo 138748/2026

UEL

PORTARIA GEFIS Nº 2722/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1974/2026 Dispensa nº114/2026
Contratada: Cei Comércio Exportação e Imp de Mat Médicos Ltda
Objeto: Fornecimento de Bateria Para Teste de Dermatite de Contato, Contensores Para Substancias Alergenicas e Botton, Para Atender O Hospitalo Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Maria Cristina da Silva Paduan
Matricula: 1332978
E-mail: crispaduan@uel.br

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Administrativo
Servidor: Miryan Harumi Naohissa
Matricula: 1326710
E-mail: NAOHISSA@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Administrativo

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Servidor: Sergio Henrique Barbosa de Oliveira
Matricula: 1911311
E-mail: sergin_hbo@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,14 de Outubro de 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 2723/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1975/2026 Dispensa nº114/2026
Contratada: Fda Allergenic Laboratório de Formulações Especiais Ltda
Objeto: Fornecimento de Bateria Para Teste de Dermatite de Contato, Contensores Para Substancias Alergenicas e Botton, Para Atender O Hospitalo Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Maria Cristina da Silva Paduan
Matricula: 1332978
E-mail: crispaduan@uel.br

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Administrativo
Servidor: Miryan Harumi Naohissa
Matricula: 1326710
E-mail: NAOHISSA@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Administrativo
Servidor: Sergio Henrique Barbosa de Oliveira
Matricula: 1911311
E-mail: sergin_hbo@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,14 de Outubro de 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 2725/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 1999/2026 Pregão Eletrônico nº13/2026
Contratada: Siemens Healthcare Diagnosticos Ltda
Objeto: Locação de Um Conjunto de Equipamentos Hematológicos Composto Por 02 (Dois) Equipamentos Automatizados de Coagulação e 01 (Uma) Centrífuga Para Atender O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Luiz Antonio Custodio
Matricula: 1213474
E-mail: custodio@uel.br

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Administrativo
Servidor: Maria Emilia Favero
Matricula: 1323671
E-mail: mfavero@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Administrativo
Servidor: Claudemir Caetano
Matricula: 0307033
E-mail: claudemirc@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,14 de Outubro de 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

Protocolo 138491/2026

Diário OFICIAL Paraná

UEM

PORTARIA Nº 859/2026-PRH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares,

considerando o artigo 247 da Lei nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970, e os protocolos digitais n° 26.681.063-6; 26.696.964-3 e 26.644.143-6,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 dias de LICENÇA ESPECIAL em favor dos servidores abaixo relacionados:

Nome	CPF	Classe/Função	Período Aquisitivo	Início	Término
LIZABETH DA COSTA MORA	929.XXX.XXX-49	AUXILIAR OPERACIONAL	12/01/2014 a 11/01/2019	15/10/2026	13/11/2026
MARIA DE LOURDES T L DA SILVA	683.XXX.XXX-15	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/01/2014 a 10/01/2019	21/10/2026	19/11/2026
MARIA JOSE GOMES ZANATTO	884.XXX.XXX-00	AUXILIAR OPERACIONAL	24/09/2012 a 23/09/2017	19/10/2026	17/11/2026
SANDRA REGINA DE A STRAMARO	775.XXX.XXX-87	AUXILIAR OPERACIONAL	01/07/2012 a 30/06/2017	03/10/2026	01/11/2026
VIRLENE MOURA DE OLIVEIRA	517.XXX.XXX-20	AUXILIAR OPERACIONAL	23/09/2007 a 22/09/2012	16/10/2026	14/11/2026

Art. 2º - CONCEDER 60 dias de LICENÇA ESPECIAL em favor dos servidores abaixo relacionados:

Nome	CPF	Classe/Função	Período Aquisitivo	Início	Término
ANGELA APARECIDA DA S ALVES	554.XXX.XXX-20	TECNICO ADMINISTRATIVO	10/04/2005 a 09/04/2010	19/10/2026	17/12/2026
EDSON TOCHIAKI MORIBE	031.XXX.XXX-60	ADMINISTRADOR	21/12/2007 a 20/12/2012	28/10/2026	26/12/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

EDUARD ANGELO BENDRATH	289.XXX.XXX-67	PROFESSOR ASSOCIADO	17/02/2014 a 16/02/2019	19/10/2026	17/12/2026
IRENE NAOMI NAKAOKA	117.XXX.XXX-60	PROFESSOR ADJUNTO	02/03/2008 a 01/03/2013	07/10/2026	05/12/2026
LUCIANA LIE UGUMA MIZUTA	744.XXX.XXX-68	ANALISTA DE GESTAO UNIVERIS-TARIA	21/12/1997 a 20/12/2002	26/10/2026	24/12/2026
MARION HARUKO MACHADO	723.XXX.XXX-00	PROFESSOR ADJUNTO	03/03/2007 a 02/03/2012	19/10/2026	17/12/2026
MARTA RIBEIRO DA S DE SOUZA	744.XXX.XXX-72	TECNICO ADMINISTRATIVO	11/04/2007 a 10/04/2012	26/10/2026	24/12/2026
RODRIGO TARTARI	007.XXX.XXX-36	PROFESSOR ASSOCIADO	25/07/2014 a 24/07/2019	13/10/2026	11/12/2026

Art. 3º - CONCEDER 90 dias de LICENÇA ESPECIAL em favor dos servidores abaixo relacionados:

Nome	CPF	Classe/Função	Período Aquisitivo	Início	Término
MARCOS LEANDRO KLIPAN	041.XXX.XXX-10	PROFESSOR ASSOCIADO	09/04/2013 a 08/04/2018	30/10/2026	27/01/2027
MARIANA MORAN BARROSO	044.XXX.XXX-36	PROFESSOR ASSOCIADO	02/04/2012 a 01/04/2017	19/10/2026	16/01/2027
MILTON HERMES RODRIGUES	276.XXX.XXX-53	PROFESSOR ASSOCIADO	21/12/2012 a 21/12/2017	09/09/2026	07/12/2026
RENATO LEAO REGO	075.XXX.XXX-64	PROFESSOR TITULAR	21/09/2005 a 20/09/2010	26/10/2026	23/01/2027
SERGIO SEIJI YAMADA	574.XXX.XXX-97	MEDICO	01/09/2012 a 31/08/2017	05/10/2026	02/01/2027

Dê-se ciência.
Cumpra-se. Maringá, 13 de outubro de 2026.

JOSE MARIA DE OLIVEIRA MARQUES
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

Protocolo 138517/2026

PORTARIA Nº 862/2026-PRH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando,

- o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;
- o disposto no artigo 27, inciso IX, da Constituição Estadual;
- a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18 de maio de 2005, e alterações;
- o protocolo 26.535.991-4,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, em virtude de habilitação no processo seletivo realizado em conformidade com o Edital nº 338/2024-PRH, **Ionah Beatriz Beraldo Mateus**, CPF nº 019.XXX.XXX-92, para a função de Professor Colaborador Doutor, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no(a) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA.

Parágrafo único. O contrato é na modalidade de Regime Especial - CRES, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 108/2005, para o período de 20/10/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 14 de outubro de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitário

Protocolo 138962/2026

PORTARIA Nº 863/2026-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 341/2026-PRH,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria nº 845/2026-PRH conforme segue:

CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
(47) Projeto de Arquitetura e Urbanismo e Representações Arquitetônicas

Nome	Função	Instituição
Onde se lê: "Prof. Dr. Marcelo Pereira Colucci" **Leia-se:** "Profa. Dra. Marcela Navarro Pianucci Guerreiro"	Suplente	UEM

Maringá, 14 de outubro de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

Protocolo 138990/2026

PORTARIA Nº 860/2026-PRH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando,

- o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;
- o disposto no artigo 27, inciso IX, da Constituição Estadual;
- a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18 de maio de 2005, e alterações;
- o protocolo 26.480.182-6,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, em virtude de habilitação no processo seletivo realizado em conformidade com o Edital nº 172/2025-PRH, **Silvio Luiz Matos da Silva**, CPF nº 894.XXX.XXX-04, para a função de Técnico Administrativo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no(a) DIRETORIA DE PROJETOS E CONVENIOS.

Parágrafo único. O contrato é na modalidade de Regime Especial - CRES, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 108/2005, para o período de 15/10/2026 a 14/04/2027.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 14 de outubro de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitário

Protocolo 138501/2026

RESOLUÇÃO CAD Nº 158, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a remoção interna da servidora docente Neilaine Ramos Rocha de Lima.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, nomeado pelo Decreto nº 12.257, de 27 de setembro de 2022, usando da atribuição que lhe confere o art. 33, caput, inciso XXIII, do Estatuto, tendo em vista a deliberação do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO em sessão de 24 de setembro de 2026, e

Considerando os documentos contidos no e-Protocolo n.º 20.511.604-4;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova a remoção interna da servidora docente Neilaine Ramos Rocha de Lima, do Campus Regional do Vale do Ivaí (CRV) para o Departamento de História (DHI), no Campus Sede, permanecendo reservado o código de vaga DOC 02188.2.0.40.0.0 para transferência ao Curso de Graduação em História ofertado no CRV, de modo a assegurar a recomposição do quadro docente daquela unidade e a continuidade das atividades acadêmicas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 6 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Leandro Vanalli
Reitor

Protocolo 138250/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

UENP

ATO EXECUTIVO Nº 003/2026 - DIREÇÃO CLM/UENP

Súmula: Homologa, *ad referendum* da Congregação do *Campus*, os perfis das vagas destinadas ao Cargo de Professor de Ensino Superior aprovadas pelo Conselho do Centro de Ciências Agrárias do *Campus* Luiz Meneghel.

Considerando a manifestação da Congregação do *Campus* Luiz Meneghel em reunião realizada em 06 de outubro de 2026; e a Instrução de Serviços n.º 04/2026 PRORH/UENP, o Diretor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - *Campus* Luiz Meneghel - Prof. Dr. Ricardo Castanho Moreira, nomeado pela Portaria/GR n.º 302/2026 -UENP, de 14 de setembro de 2026, no uso de suas atribulações legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar, *ad referendum* da Congregação do *Campus* Luiz Meneghel, os perfis das vagas destinadas ao Cargo de Professor de Ensino Superior aprovada pelo Conselho do Centro de Ciências Agrárias do *Campus* Luiz Meneghel contidas no processo eProtocolo n.º 26.574.609-8 (folhas 95 a 98, movimentos 14 a 17).

Art. 2º. Encaminha-se à Pró-reitoria de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Direção do Campus Luiz Meneghel/UENP
Bandeirantes-PR, 07 de outubro de 2026.

_____
Prof. Dr. Ricardo Castanho Moreira
Diretor do *Campus* Luiz Meneghel/UENP
Portaria n.º 302/2026 GR/UENP

Protocolo 138521/2026

UNICENTRO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (UNICENTRO), no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS:

953-GR, de 1º-10-2026: Concede Licença Capacitação a Ivonete de Fátima Moraes, CPF nº 577.XXX.XXX-91, de 1° de outubro a 29 de dezembro de 2026.

954-GR, de 1º-10-2026: Concede Licença Capacitação ao docente Augusto Bach, CPF nº 017.XXX.XXX-28, de 1º de outubro a 29 de dezembro de 2026.

955-GR, de 2-10-2026: Autoriza a docente Mariulce da Silva Lima Leineker, CPF nº 020.XXX.XXX-40, a afastar-se do país, de 3 a 9 de novembro de 2026, para participar do IV Congresso Internacional de Ciências Humanas: Para onde caminha a humanidade? Entre ideias, afetos e tecnociências (*IV Congreso Internacional de Ciencias Humanas: ¿Por dónde va lo humano? Entre ideales, afectos y tecnociencias*), na Escola de Humanidades da Universidade Nacional de San Martin (*Escuela de Humanidades, Universidad Nacional de San Martín*), em Buenos Aires, na Argentina.

957-GR, de 5-10-2026: Autoriza o docente Márcio Ronaldo Santos Fernandes, CPF nº 707.XXX.XXX-06, a afastar-se do país, de 7 a 17 de outubro de 2026, para participar de missão científica na Universidade Nacional da Terra do Fogo, Antártida e Ilhas do Atlântico Sul (*Universidad Nacional de la Tierra del Fuego, Antártida e Islas del Atlántico Sur*), em Ushuaia, na Argentina.

958-GR, de 5-10-2026: Autoriza o docente Maurício Camargo Filho, CPF nº 473.XXX.XXX-20, a afastar-se do país, de 6 a 17 de outubro de 2026, para participar de missão científica na Universidade Nacional da Terra do Fogo, Antártida e Ilhas do Atlântico Sul (*Universidad Nacional de la Tierra del Fuego, Antártida e Islas del Atlántico Sur*), em Ushuaia, na Argentina, e Punta Arenas, no Chile.

961-GR, de 5-10-2026: Designa Philippe Küster, CPF nº 041.XXX.XXX-54, para exercer função acadêmica de Encarregado da Seção de Compras e Apoio Administrativo, vinculada à Direção-Geral do Câmpus Santa Cruz, de 1º de outubro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028.

968-GR, de 8-10-2026: Extingue, a pedido da docente Elhane de Fatima Fritsch Cararo, CPF nº 819.XXX.XXX-49, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 5 de outubro de 2026.

969-GR, de 8-10-2026: Extingue, a pedido de Evellim Carla Nascimento, CPF nº 110.XXX.XXX-56, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 7 de agosto de 2026.

977-GR, de 9-10-2026: Extingue, a pedido do docente Marcos Roberto Brasil, CPF nº 058.XXX.XXX-00, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 28 de setembro de 2026.

978-GR, de 9-10-2026: Extingue, a pedido de Rafaela Leal dos Santos, CPF nº 054.XXX.XXX-42, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 3 de agosto de 2026, e revoga o item 19 do anexo da Portaria nº 590-GR/UNICENTRO, de 30 de junho de 2026, a partir de 3 de agosto de 2026.

979-GR, de 9-10-2026: Designa Otávio Augusto Protzek, CPF nº 044.XXX.XXX-36, como Professor Colaborador do Departamento de Física, Câmpus Cedeteg, de 9 de outubro de 2026 a 28 de fevereiro de 2027.

980-GR, de 9-10-2026: Designa Yuri Aparecido Opata, CPF nº 073.XXX.XXX-24, como Professor Colaborador do Departamento de Física, Câmpus Cedeteg, de 9 de outubro de 2026 a 28 de fevereiro de 2027.

981-GR, de 9-10-2026: Designa Rita de Cassia Ribeiro Penha Arruda, CPF nº 572.XXX.XXX-91, como Professor Colaborador do Departamento de Medicina, Câmpus Cedeteg, de 9 de outubro de 2026 a 28 de fevereiro de 2027.

982-GR, de 9-10-2026: Designa Karina Midori Endo, CPF nº 044.XXX.XXX-31, como Professor Colaborador do Departamento de Ciências Biológicas, Câmpus Cedeteg, de 9 de outubro de 2026 a 28 de fevereiro de 2027.

983-GR, de 9-10-2026: Autoriza a docente Josélia Elvira Teixeira, CPF nº 004.XXX.XXX-70, a afastar-se do país, de 13 a 26 de outubro de 2026, para realizar viagem a Vila Nova Gaia-Porto, Braga e Guimarães, em Portugal, para participar do Congresso Internacional ISPGAYA 2026: Impulsionar a Economia Regenerativa (*International Congress ISPGAYA 2026: Leveraging the Regenerative Economy*), no Instituto Superior Politécnico Gaya; e para realizar visitas técnicas às Universidades de Porto, e de Minho.

984-GR, de 9-10-2026: Autoriza a docente Elaine Wantroba, CPF nº 016.XXX.XXX-13, a afastar-se do país, de 13 a 26 de outubro de 2026, para realizar viagem a Vila Nova Gaia-Porto, Braga e Guimarães, em Portugal, para participar do Congresso Internacional ISPGAYA 2026: Impulsionar a Economia Regenerativa (*International Congress ISPGAYA 2026: Leveraging the Regenerative Economy*), no Instituto Superior Politécnico Gaya; e para realizar visitas técnicas às Universidades de Porto, e de Minho.

986-GR, de 9-10-2026: Autoriza a docente Cíntia Reis Ballard, CPF nº 978.XXX.XXX-59, a afastar-se do país, de 24 a 31 de outubro de 2026, para participar do XXI Congresso Latino-americano de Nutrição - SLAN 2026 (*XXI Congreso Latinoamericano de Nutrición - SLAN 2026*), em Santiago, no Chile.

987-GR, de 13-10-2026: Autoriza a docente Cibele Krause Lemke, CPF nº 804.XXX.XXX-72, a afastar-se do país, de 16 a 24 de outubro de 2026, para realizar visita técnica à Universidade de Varsóvia, em Varsóvia, na Polônia, com recursos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

988-GR, de 13-10-2026: Exonera, em decorrência de designação para outra função, Silvana Aparecida Kowalski, CPF nº 020.XXX.XXX-57, da função de Encarregada da Seção de Relação com a Comunidade, vinculada à Direção-Geral do Câmpus de Irati, a partir de 1º de outubro de 2026, e revoga a Portaria nº 1.752-GR/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2025, a partir de 1º de outubro de 2026.

989-GR, de 13-10-2026: Designa Silvana Aparecida Kowalski, CPF nº 020.XXX.XXX-57, para exercer a função acadêmica de Chefe da Divisão de Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Comunitário, vinculada à Diretoria de Pós-Graduação, de 1º de outubro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028.

990-GR, de 13-10-2026: Exonera, em decorrência de designação para outra função, Karla Nadal, CPF nº 028.XXX.XXX-30, da função de Chefe da Divisão de Secretaria do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Comunitário, vinculada à Diretoria de Pós-Graduação, a partir de 1º de outubro de 2026, e revoga a Portaria nº 609-GR/UNICENTRO, de 3 de julho de 2026, a partir de 1º de outubro de 2026.

991-GR, de 13-10-2026: Designa Karla Nadal, CPF nº 028.XXX.XXX-30, para exercer a função acadêmica de Encarregada da Seção Acadêmica do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Unidade Universitária de Irati, vinculada à Diretoria Acadêmica, de 1º de outubro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028.

992-GR, de 13-10-2026: Exonera, em decorrência de designação para outra função, Cleomara Gonsalves Gonem, CPF nº 713.XXX.XXX-15, do cargo de Coordenadora de Apoio à Divisão de Licitações da Procuradoria Jurídica, a partir de 1º de outubro de 2026, e revoga a Portaria nº 754-GR/UNICENTRO, de 6 de agosto de 2026, a partir de 1º de outubro de 2026.

993-GR, de 13-10-2026: Designa Cleomara Gonsalves Gonem, CPF nº 713.XXX.XXX-15, para exercer a função acadêmica de Coordenadora da Divisão de Licitações da Procuradoria Jurídica, de 1º de outubro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028.

994-GR, de 13-10-2026: Exonera, em decorrência de designação para outra função, Monaliza Barbieri, CPF nº 004.XXX.XXX-05, da função de Coordenadora da Divisão de Controle de Pagamentos de Pessoal, vinculada à Diretoria de Gestão de Folha de Pagamento, a partir de 1º de outubro de 2026, e revoga a Portaria nº 751-GR/UNICENTRO, de 6 de agosto de 2026, a partir de 1º de outubro de 2026.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

995-GR, de 13-10-2026: Designa, interinamente, Monaliza Barbieri, CPF nº 004.XXX.XXX-05, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de 1º de outubro de 2026 a 22 de janeiro de 2027, correspondente ao período de afastamento da titular.
996-GR, de 13-10-2026: Torna sem efeito a Portaria nº 926-GR/UNICENTRO, de 25 de setembro de 2026, que designou, interinamente, Luz Clarita de Paula Souza, CIN nº 110.XXX.XXX-59, para cargo em comissão.
997-GR, de 13-10-2026: Designa Luz Clarita de Paula Souza, CIN nº 110. XXX.XXX-59, para exercer, em comissão, sem vínculo, o cargo de Assessora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de 1º de outubro de 2026 a 22 de janeiro de 2027.
998-GR, de 13-10-2026: Concede Licença Capacitação ao docente Carlos Alberto Machado, CPF nº 478.XXX.XXX-72, de 13 de outubro de 2026 a 10 de janeiro de 2027.
999-GR, de 13-10-2026: Autoriza a docente Aliandra Cristina Mesomo Lira, CPF nº 895.XXX.XXX-49, a afastar-se do país, de 1º a 9 de novembro de 2026, para participar do IV Congresso Internacional de Ciências Humanas: Para onde vai o humano? Entre ideais, afetos e tecnociências (*IV Congreso Internacional de Ciencias Humanas: Por dónde va lo humano? Entre ideales, afectos y tecnociencias*), em General San Martín, Província de Buenos Aires, bem como para realizar visitas técnicas a instituições de Buenos Aires e La Plata, na Argentina.
1.000-GR, de 13-10-2026: Autoriza o docente Paulo Roberto da Silva, CPF nº 027.XXX.XXX-63, a afastar-se do país, de 16 a 24 de outubro de 2026, para realizar visita técnica à Universidade de Varsóvia (*University of Warsaw*), na Polônia, com recursos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO).
Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

Protocolo 138664/2026

RESOLUÇÃO Nº 423-GR/UNICENTRO, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Prorroga, *ad referendum* do COU, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Professor de Ensino Superior Não Titular da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Decreto n° 7.116, de 28 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 8.902, de 21 de fevereiro de 2013;

considerando o art. 15, § 2º, da Lei Estadual nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021, alterada por meio da Lei Estadual nº 21.852, de 15 de dezembro de 2023;

considerando o Decreto Estadual n° 10.824, de 20 de abril de 2022;

considerando a Resolução nº 19-COU/UNICENTRO, de 19 de dezembro de 2023;

considerando as Portarias nº 54 e nº 55, de 12 de maio de 2022, e nº 146, de 27 de outubro de 2022, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti);

considerando a Resolução nº 20-COU/UNICENTRO, de 19 de dezembro de 2023, que autoriza a realização do Concurso;

considerando a Resolução nº 30-COU/UNICENTRO, de 16 de dezembro de 2024, que homologa o Resultado Final do Concurso;

considerando o contido no Protocolo nº 24.322, de 11 de dezembro de 2023, e nos termos do art. 9°, inciso XV, do Regimento da UNICENTRO,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, *ad referendum* do Conselho Universitário (COU), o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Professor de Ensino Superior Não Titular da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, realizado na UNICENRO no período de 19 de maio a 18 de setembro de 2024, conforme os Editais n° 185-Dircoav/UNICENTRO, de 30 de dezembro de 2023, e nº 203-Dircoav/UNICENTRO, de 3 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A prorrogação a que se refere o *caput* deste artigo estende-se pelo período de 16 de dezembro de 2026 a 15 de dezembro de 2028.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

Protocolo 138963/2026

Diário OFICIAL Paraná

UNIOESTE

Gabinete da Diretora

PORTARIA Nº 056/2026-CCET

DATA: 14 de outubro de 2026.

SÚMULA: Autorizar o afastamento para o exterior do professor REGINALDO FERREIRA SANTOS.

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais;

Considerando o disposto no Art. 2º, Inciso II da Resolução nº 210/2013-CEPE, de 05 de dezembro de 2013;

Considerando o E-protocolo nº 26.738.329-4.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do professor **REGINALDO FEREIRA SANTOS**, RG nº X.374.XXX-6, CPF nº XXX.768. XXX-91, para participar do "V Encontro Internacional de Café Especial" e desenvolver uma agenda de cooperação científica entre a UNIOESTE e a Universidad de Cundinamarca, na Colômbia, visando o intercâmbio de conhecimentos e a identificação de oportunidades de pesquisa conjunta nas áreas de fertilizantes, nutrição vegetal e fertirrigação.

O afastamento ocorrerá no período de 03 a 10 de novembro de 2026, na cidade de Fusagasugá, no estado de Cundinamarca, na Colômbia, com recursos próprios e da entidade organizadora.

Art. 2º - **Art**. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Profª Drª MÔNICA SAROLLI SILVA DE MENDONÇA COSTA
Diretora do Centro de
Ciências Exatas e Tecnológicas

Protocolo 138949/2026

Secretaria da Comunicação

RESOLUÇÃO Nº 28/2026 - SECOM

Súmula: Designação de substituição da Diretora de Comunicação Digital da SECOM por motivo de férias.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, e considerando o contido no Decreto Estadual nº 4276 de 01 de dezembro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **FRANCIELE FRANÇA MACHADO**, RG nº 10.XXX.842-X, sem prejuízo de suas atribuições como Diretora de Publicidade, para responder cumulativamente pela função de Diretora de Comunicação Digital, em substituição de **CAROLINA MARÇAL NASSEH**, RG nº 7.XXX.975-X, por motivo de férias da titular, no período de 05 de outubro de 2026 a 03 de novembro de 2026.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de outubro de 2026.

Eduardo Pugnali Marcos
Secretário de Estado da Comunicação

Protocolo 137434/2026

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 873/2026

Protocolo nº 26.506.279-2

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "FORTALECENDO A INCLUSÃO COM NOVOS EQUIPAMENTOS", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIALVA. A proposta tem origem na Emendas Parlamentares nº 1709, 2544e 2845 aprovadas pela Lei Estadual nº 22.952 de 17 de dezembro de 2025.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIALVA, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba 13 de outubro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
Luiza Simonelli
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercícioArt. 5°, inciso III e Art. 46 da Lei Estadual n°21.352 de 1° de janeiro de 2023

Protocolo 138262/2026

DESPACHO SECRETARIAL Nº 628/2026 - GS/SEDEF

Protocolo nº 26.716.911-0
Assunto: Autorização de despesa

I. **AUTORIZO**, com fulcro no parágrafo único do art. 14 da Lei Estadual nº 9.579, de 22 de março de 1991 e Decreto nº 10.455, de 26 de Março de 2014, que dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA, para os Fundos Municipais para Infância e Adolescência; considerando a Lei nº 21.870, de 19 de dezembro de 2023, que institui o Programa Infância Feliz Paraná; considerando as Deliberações nº 060/2023 e nº 025/2024 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, que aprovam o repasse de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA para os Fundos Municipais para Infância e Adolescência para construção de creches; e considerando as Resoluções nº 212/2024 - SEDEF e nº 029/2025-SEDEF, e com base no Memorando nº 036/2026 do Núcleo Técnico de Arquitetura (Mov. 02), do Boletim de Medição SAM do PARANACIDADE (mov. 22), e considerando a disponibilidade orçamentária e financeira (Mov. 26-28), a realização da despesa no valor de R$ 453.730,46 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos) referente a terceira parcela após comprovação da execução de 40% (quarenta por cento) do valor da obra da construção de creche no município de **Laranjal** - Terceira parcela.

II. Para a efetiva realização da despesa o Núcleo Fazendário Setorial - NFS/SEDEF, deverá atender o previsto art. 11 da Resolução nº 212/2024 - SEDEF;

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

IV. À SEDEF/NFS.

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
Luiza Simonelli
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercício

Protocolo 138248/2026

DESPACHO SECRETARIAL Nº 629/2026 - GS/SEDEF

Protocolo nº 26.715.781-2
Assunto: Autorização de despesa

I. **AUTORIZO**, com fulcro na Lei Estadual nº 17.544, de 17 de abril de 2023 que dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social em atendimento ao disposto nos incisos I e II do art. 13 da Lei Federal nº 8.743/1993; considerando a Deliberação nº 070/2025 do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR), que aprova o repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social para construção de CRAS e CREAS; considerando a Resolução nº 109/2023 - SEDEF, alterada pela Resolução nº 127/2024-SEDEF e nº 198/2025-SEDEF, que dispõe sobre a regulamentação do Incentivo Financeiro, destinados a prover a infraestrutura adequada para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), por meio de financiamento para execução das obras, com o objetivo de melhorar a qualidade do atendimento da política de assistência social à população; com base no Memorando nº 035/2026 do Núcleo Técnico de Arquitetura (Mov. 02), do Boletim de Medição SAM do PARANACIDADE (mov. 21) e considerando a existência de recursos orçamentários e financeiros (mov. 24-26), a realização da despesa no valor de até R$ 211.333,33 (duzentos e onze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) referente ao atingimento de 40% (quarenta por cento) de execução da obra da construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no município de **Altamira do Paraná** - Terceira parcela.

II. Para a efetiva realização da despesa o Núcleo Fazendário Setorial - NFS/SEDEF, deverá atender o previsto art. 10 da Resolução nº 109/2023 - SEDEF e suas alterações;

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes**.**

IV. À SEDEF/NFS.

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
Luiza Simonelli
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercício

Protocolo 138292/2026

DESPACHO SECRETARIAL N.º 625/2026 - GS/SEDEF

Protocolo nº: 25.044.708-6
Assunto: Contrato Administrativo nº 9604/2025 - Solicitação de substituição da marca/modelo de forno elétrico.

1. **AUTORIZO**, com fulcro no inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e no art. 124, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o pedido de substituição da marca/modelo do equipamento objeto do Contrato Administrativo nº 9604/2025, formulado pela empresa **FASULL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **42.334.856/0001-43** (Mov. 91), a documentação comprobatória da descontinuação do produto originalmente contratado (Mov. 92), o catálogo técnico do equipamento proposto em substituição (Mov. 93), a análise técnica quanto à equivalência e/ou superioridade do produto substituto (Mov. 94), a manifestação quanto à inexistência de prejuízo ao interesse público, à execução contratual e à competitividade do certame (Mov. 95), a análise de vantajosidade e dos impactos nas demais condições contratuais (Mov. 99), a minuta do Termo Aditivo (Mov. 103), as certidões e consultas atualizadas (Mov. 106), bem como o Despacho da gestão e fiscalização contratual (Mov. 107) e a **Informação Técnica nº 798/2026 - AT/SEDEF**, **a formalização do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 9604/2025**, para alteração da marca/modelo do item **Forno elétrico**, de **BEST - 50L/50L127V** para **NARDELLI - TOP 50 - 127V**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

2. A substituição ora autorizada deverá observar integralmente as especificações técnicas, condições de garantia, assistência técnica, manutenção, prazos e demais obrigações previstas no instrumento contratual, **sem acréscimo do valor unitário originalmente pactuado**.

3. **PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.**

4. **Ao NAS/SEDEF** para os trâmites necessários à formalização do Termo Aditivo.

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
Luiza Simonelli
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, *em exercício*

Protocolo 138318/2026

DESPACHO SECRETARIAL N.º 626/2026 - GS/SEDEF

Protocolo Nº: 26.524.845-4
Assunto: Termo de Apostilamento - Reajuste - Contrato Administrativo nº 379/2025.

1. **AUTORIZO** com fundamento no inciso III do artigo 5º da Lei nº 21.352/2023, no art. 137, § 1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e § 6º do art. 170 do Decreto nº 10.086/2022, com base na documentação constante dos autos, no Ofício nº 155/2026/DTIM/AMEP, na memória de cálculos (Mov. 15), nas informações orçamentárias e financeiras (Mov. 06-08), bem como na Informação Técnica nº 799/2026-AT/SEDEF (Mov. 27), a formalização do **Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 379/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a **ASSOCIAÇÃO METROCARD**, cujo objeto consiste na aquisição de créditos de vale-transporte destinados aos estagiários desta Secretaria, tendo em vista a alteração da tarifa do transporte metropolitano de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) para R$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), com acréscimo de R$ 0,40 (quarenta centavos) por passagem, perfazendo o impacto financeiro estimado de até **R$ 505,60 (quinhentos e cinco reais e sessenta centavos)** até o

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

término da vigência contratual, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2026, conforme memória de cálculo e demais documentos constantes dos autos, observada a disponibilidade orçamentária.

2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do NAS/SEDEF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Termo e pagamentos, as habilitações fiscais e trabalhistas, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

4. **Ao NAS/SEDEF** para providências.

É o despacho.

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
Luiza Simonelli
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, *em exercício*

Protocolo 138321/2026

DESPACHO SECRETARIAL nº 624/2026 - GS/SEDEF

Protocolo nº 26.631.397-7
Assunto: Solicitação de pagamento de indenização do Núcleo Regional de Cascavel.

I. AUTORIZO com base no Art. 5°, inciso III e Art. 46 da Lei Estadual n° 21.352 de 1° de janeiro de 2023, com fundamento na Informação do Núcleo Regional de Cascavel/SEDEF (Mov. 49), no Recibo de Indenização (Mov. 28), bem como na Informação nº 797/2026 da Assessoria Técnica - AT/SEDEF (Mov. 57), que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários ao pagamento por meio de indenização, **reconheço o dever de pagar**, em favor de **CLÁUDIO PAGAN**, **a título indenizatório** e considerando a disponibilidade orçamentária e financeira Informação nº 1346/2026/NFS (Mov. 45), QDD (Mov. 46) e Declaração De Adequação Da Despesa nº 1346/2026 (Mov. 47), **a realização da despesa no valor de R$ 7.277,44 (sete mil e duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, referente ao aluguel do imóvel que abriga o Núcleo Regional de Cascavel, pelo período de 19 de agosto de 2026 a 18 de setembro de 2026.

II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do **NAS/SEDEF**, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, o NAS/SEDEF deverá atestar que o recibo não terá cobrança de juros e multas e verificar, na ocasião do pagamento, se as habilitações fiscais e trabalhistas, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estão dentro de seu prazo de validade e sem pendências.

III. DETERMINO o envio do Protocolo nº *26.631.397-7* para a Corregedoria para apuração de possíveis irregularidades.

IV. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 14 de outubro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
Luiza Simonelli
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, *em exercício*Art. 5°, inciso III e Art. 46 da Lei Estadual n°21.352 de 1° de janeiro de 2023

Protocolo 138577/2026

DESPACHO SECRETARIAL nº 627/2026 - GS/SEDEF

Protocolo nº 26.689.668-9
Assunto: Solicitação de pagamento de indenização da Instância de Atuação Regional Avançada de Apucarana.

I. AUTORIZO com base no Art. 5°, inciso III e Art. 46 da Lei Estadual n° 21.352 de 1° de janeiro de 2023, com fundamento na Informação do Núcleo Regional de Londrina/SEDEF (Mov. 40), no Recibo de Indenização (Mov. 05), bem como na Informação nº 800/2026 da Assessoria Técnica - AT/SEDEF (Mov. 42), que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários ao pagamento por meio de indenização, **reconheço o dever de pagar**, em favor de **MARLENE DA CONCEIÇÃO VALLIM SARTORELLI**, **a título indenizatório** e considerando a disponibilidade orçamentária e financeira Informação nº 1364/2026/NFS (Mov. 36), QDD (Mov. 37) e Declaração De Adequação Da Despesa nº 1364/2026 (Mov. 38), **a realização da despesa no valor de R$ 3.366,51 (três mil e trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos)**, referente ao aluguel do imóvel que abriga a I.A.R.A de Apucarana, pelo período de 03 de setembro de 2026 a 02 de outubro de 2026.

II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do **NAS/SEDEF**, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, o NAS/SEDEF deverá atestar que o recibo não terá cobrança de juros e multas e verificar, na ocasião do pagamento, se as habilitações fiscais e trabalhistas, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estão dentro de seu prazo de validade e sem pendências.

III. DETERMINO o envio do Protocolo nº *26.689.668-9* para a Corregedoria para apuração de possíveis irregularidades.

IV. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 14 de outubro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
Luiza Simonelli
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, *em exercício*Art. 5°, inciso III e Art. 46 da Lei Estadual n°21.352 de 1° de janeiro de 2023

Protocolo 138578/2026

RESOLUÇÃO SEDEF N.° 751, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA** *em exercício*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5°, III, com fundamento no art. 46 da Lei Estadual n° 21.352 de 1º de janeiro de 2023, e aprovada pela Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024, publicada, alterada pela Lei Estadual nº 22.952, de 17 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, conforme indicação da chefia imediata do **Núcleo Regional de Londrina**, como gestores dos Termos de Fomento, com recursos provenientes de Emendas Parlamentares, com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR	
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Londrina,** inscrita no CNPJ n° 75.222.018/0001-37 - Emenda Parlamentar n° 73
	Associação Missionária Voz que Clama, inscrita no CNPJ n° 15.182.536/0001-42 - Emenda Parlamentar n° 483
	Associação Promocional Londrina Viva, inscrita no CNPJ n° 07.940.678/0001-01 - Emenda Parlamentar n° 696
	Associação Missionária Voz que Clama, inscrita no CNPJ n° 15.182.536/0001-42 - Emenda Parlamentar n° 1105
	Sociedade Espirita de Promoção Social de Londrina, inscrita no CNPJ n° 77.702.488/0001-23 - Emenda Parlamentar n° 1252
	Ministério de Missões e Adoração Interdenominacional do Brasil, inscrita no CNPJ n° 25.263.242/0001-07 - Emenda Parlamentar n° 134
	Associação Missionária Voz que Clama, inscrita no CNPJ n° 15.182.536/0001-42 - Emenda Parlamentar n° 1742
	Revide Restaurando Vidas da Dependencia Quimica, inscrita no CNPJ n° 08.581.190/0001-90 - Emenda Parlamentar n° 1743
	Sociedade Espirita de Promoção Social de Londrina, inscrita no CNPJ n° 77.702.488/0001-23 - Emenda Parlamentar n° 1745
	Associação Promocional Londrina Viva, inscrita no CNPJn° 07.940.678/0001-01 - Emenda Parlamentar n° 1744
GESTORA	Andréia Barreto Romanini, CPF nº 206.XXX.XXX-89

RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR	
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	**Associação Flávia Cristina de Londrina**, inscrita no CNPJ n° 01.569.095/0001-21 - Emenda Parlamentar n° 1251
GESTORA	Neuzeli Stoeberl Bertolla**,** CPF nº 982.XXX.XXX-91

RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR	
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	**Obras Assistenciais Asilo São Vicente de Paulo**, inscrita no CNPJ n° 78.627.528/0001-82- Emenda Parlamentar n° 1755
	Obras Assistenciais Asilo São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ n° 78.627.528/0001-82 - Emenda Parlamentar n° 1253
GESTORA	Michelle Cristine Contato, CPF nº 017.XXX.XXX-28

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado disposições ao contrário.

Curitiba, 06 de outubro de 2026.

Luiza Simonelli
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, *em exercício*
Art. 5°, inciso III e Art. 46 da Lei Estadual n°21.352 de 1° de janeiro de 2023

Protocolo 138676/2026

RESOLUÇÃO SEDEF N.° 752, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA** *em exercício*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5°, III, com fundamento no art. 46 da Lei Estadual n° 21.352 de 1º de janeiro de 2023, e aprovada pela Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024, publicada, alterada pela Lei Estadual nº 22.952, de 17 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, conforme indicação da chefia imediata do **Núcleo Regional de Londrina**, como gestores dos Termos de Fomento, com recursos provenientes de Emendas Parlamentares, com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR	
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	**MINISTÉRIO DE LOUVOR E ADORAÇÃO INTERDENOMINACIONAL - MMA**, inscrita no CNPJ n° 25.263.242/0001-07- Emenda Parlamentar n° 45
	ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA VOZ QUE CLAMA PROCUID, inscrita no CNPJ n° 15.182.536/000142 - Emenda Parlamentar n° 49
	MMA - MINISTERIO DE MISSOES E ADORACAO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL, inscrita no CNPJ n° 25.263.242/0001-07 - Emenda Parlamentar n° 1823
	APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LONDRINA, inscrita no CNPJ n° 75.222.018/0001-37 - Emenda Parlamentar n° 1825
	CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LÁBIO PALATAL DE LONDRINA E REGIÃO (CEFIL), inscrita no CNPJ n° 03.814.471/0001-21 - Emenda Parlamentar n° 525
	INSTITUTO UNIÃO PARA A VITÓRIA, inscrita no CNPJ nº 08.905.619/0001-57 - Emenda Parlamentar n° 527
	APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LONDRINA, inscrita no CNPJ n° 75.222.018/0001-37 - Emenda Parlamentar n° 529
	INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ n° 78.294.121/0001-80 - Emenda Parlamentar n° 530
	INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS FILIAL, inscrita no CNPJ n° 78.294.121/0002-61 - Emenda Parlamentar n°531
	CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA (COL), inscrita no CNPJ n° 78.962.263/0001-79 - Emenda Parlamentar n° 533
	ORGANIZAÇÃO VIVER (VIVER), inscrita no CNPJ n° 04.565.017/0001-47 - Emenda Parlamentar n° 535
	SOCIEDADE ESPIRITA DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPS, inscrita no CNPJ n° 77.702.488/0001-23 - Emenda Parlamentar n° 538
	INSTITUTO PE VERMELHO (CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINTANDO O ARCO IRIS), inscrita no CNPJ n° 85.412.328/0001-78 - Emenda Parlamentar n° 539
	INSTITUTO UNIÃO PARA A VITÓRIA, inscrita no CNPJ nº 08.905.619/0001-57 - Emenda Parlamentar n° 817
	REVIDE - RESTAURANDO VIDAS DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA, inscrita no CNPJ n° 08.581.190/0001-90 - Emenda Parlamentar n° 821
	MMA - MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL, inscrita no CNPJ n° 25.263.242/0001-07 - Emenda Parlamentar n° 471
	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LONDRINA, inscrita no CNPJ n° 75.222.018/0001-37 - Emenda Parlamentar n° 1202
	MMA - MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL, inscrita no CNPJ n° 25.263.242/0001-07 - Emenda Parlamentar n° 1069
	ASSOCIAÇÃO CRISTA PROJETO LUCAS - ACPL, inscrita no CNPJ n° 32.687.814/0001-32 - Emenda Parlamentar n° 1080
	INSTITUTO NÃO ME ESQUEÇAS, inscrita no CNPJ n° 27.943.469/0001-10 - Emenda Parlamentar n° 2115
	CONGA DA TIA MARIA MINEIRA, inscrita no CNPJ n° 52.811.350/0001-31 - Emenda Parlamentar n° 2528
	CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA, inscrita no CNPJ n° 78.962.263/0001-79 - Emenda Parlamentar n° 2351
	ORGANIZAÇÃO VIVER, inscrita no CNPJ n° 04.565.017/0001-47 - Emenda Parlamentar n° 2355
	ASSOCIAÇÃO AMIGAS DO SÃO JORGE WAL DIAS, inscrita no CNPJ n° 58.356.414/0001-38 - Emenda Parlamentar n° 2848
	MMA - MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL, inscrita no CNPJ n° 25.263.242/0001-07 - Emenda Parlamentar n° 3071
GESTORA	Andréia Barreto Romanini, CPF nº 206.XXX.XXX-89

RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR	
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	**ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA**, inscrita no CNPJ n° 78.318.649/0001-42 - Emenda Parlamentar n° 532
	ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, inscrita no CNPJ n° 78.318.649/0001-42 - Emenda Parlamentar n° 2354
GESTORA	**ANA LUCIA CAFEO,** CPF nº 119.XXX.XXX-06

RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR	
	INSTITUTO SÃO PIO XII - CASA DE APOIO MADRE LEÔNIA, inscrita no CNPJ n° 77.670.784/0001-90 - Emenda Parlamentar n° 1813
	SOCIEDADE BENEFICENTE MENINO DEUS, inscrita no CNPJ n° 02.654.818/0001-53 - Emenda Parlamentar n° 1816
	ADEVILON - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTE VISUAIS DE LONDRINA, inscrita no CNPJ n° 01.550.053/0001-49 - Emenda Parlamentar n° 487
	CENTRO ESPERANÇA POR AMOR SOCIAL - CEPAS, inscrita no CNPJ n° 72.431.133/0001-23 - Emenda Parlamentar n° 172
	INSTITUTO PIO XII, inscrita no CNPJ n° 77.670.784/0001- 90 - Emenda Parlamentar n° 125
	CENTRO SOCIAL CORAÇAO DE MARIA, inscrita no CNPJ n° 04.985.796/0001-30 - Emenda Parlamentar n° 2368
GESTORA	**JULIANA MARIA CUSTODIO MARQUES,** CPF nº 161.XXX.XXX-90

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR	
	CASA DE APOIO MADRE MARIA GERTRUDES, inscrita no CNPJ n° 35.495.593/0001-99 - Emenda Parlamentar n° 1814
	CASA DE APOIO MADRE MARIA GERTRUDES, inscrita no CNPJ n° 35.495.593/0001-99 - Emenda Parlamentar n° 818
	CASA DE APOIO MADRE MARIA GERTRUDES, inscrita no CNPJ n° 35.495.593/0001-99 - Emenda Parlamentar n° 528
	CRISTMA - MOVIMENTO CRISTO TE AMA, inscrita no CNPJ n° 01.669.716/0001-49 - Emenda Parlamentar n° 820
	CDH - CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DE LONDRINA, inscrita no CNPJ n° 02.859.328/0001-93 - Emenda Parlamentar n° 2526
	LAR ESPIRITA ANALIA FRANCO, inscrita no CNPJ n° 78.614.096/0001-75 - Emenda Parlamentar n° 2358
	SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA ESPERANÇA - ESPAÇO CRIANÇA, inscrita no CNPJ n° 00.250.460/0001-78 - Emenda Parlamentar n° 173
	CRISTMA - MOVIMENTO CRISTO TE AMA (FUNDACAO TAMAROZZI), inscrita no CNPJ n° 01.669.716/0001-49 -Emenda Parlamentar n° 536
	CASADO BOM SAMARITANO INST PROM SOCIAL DE LONDRINA, inscrita no CNPJ n° 78.019.734/0001-00 - Emenda Parlamentar n° 537
	ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO, inscrita no CNPJ n° 04.605.261/0001-96 - Emenda Parlamentar n° 2371
	CASA DE APOIO MADRE MARIA GERTRUDES, inscrita no CNPJ n° 35.495.593/0001-99 - Emenda Parlamentar n° 2374
	CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA, inscrita no CNPJ n° 01.885.077/0001-59 - Emenda Parlamentar n° 2712
GESTORA	**MARCELE XAVIER DA SILVA,** CPF nº 022.XXX.XXX-30

RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR	
	OBRAS ASSISTENCIAIS S. VICENTE DE PAULO DE LONDRINA, inscrita no CNPJ n° 78.627.528/0001-82 - Emenda Parlamentar n° 540
	ASSOCIAÇÃO CURA EM FLOR, inscrita no CNPJ n° 48.742.887/0001-10 - Emenda Parlamentar n° 509
	CASA DE APOIO AMIGOS DO HU, inscrita no CNPJ n° 78.030.681/0001-28 - Emenda Parlamentar n° 1283
	ASSOCIAÇÃO CURA EM FLOR, inscrita no CNPJ n° 48.742.887/0001-10 - Emenda Parlamentar n° 2520
	OBRAS ASSISTENCIAIS S. VICENTE DE PAULO DE LONDRINA, inscrita no CNPJ n° 78.627.528/0001-82 - Emenda Parlamentar n° 1834
	CASA FRATERNA DOMUS PATER - ASSOCIACAO PROMOCIONAL LONDRINA VIVA PROLOV, inscrita no CNPJ n° 07.940.678/0001-01 - Emenda Parlamentar n° 1835
GESTORA	**MICHELLE CRISTINE CONTATO,** CPF nº 017.XXX.XXX-28

RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR	
	ASSOCIAÇÃO FLÁVIA CRISTINA, inscrita no CNPJ n° 01.569.095/0001-21 - Emenda Parlamentar n° 524
	MEPROVI - MOVIMENTO EDUCACIONAL E PROTECAO DA VIDA, inscrita no CNPJ n° 80.507.718/0001-08 - Emenda Parlamentar n° 2372
	INSTITUTO CONEXÕES LONDRINA, inscrita no CNPJ n°46.835.759/0001-95 - Emenda Parlamentar n° 2847
GESTORA	**NEUZELI STOEBERL BERTOLLA,** CPF nº 982.XXX.XXX-91

RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR	
	CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LÁBIO PALATAL DE LONDRINA E REGIÃO (CEFIL), inscrita no CNPJ n° 03.814.471/0001-21 - Emenda Parlamentar n° 525
	IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA, inscrita no CNPJ n° 78.614.971/0001-19 - Emenda Parlamentar n° 2367
	INSTITUTO DE CÂNCER DE LONDRINA, inscrita no CNPJ n° 78.633.088/0001-76 - Emenda Parlamentar n° 2356
	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE SEMPRE, inscrita no CNPJ n° 05.617.703/0001-87 - Emenda Parlamentar n° 422
	HOFTALON CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA DA VISÃO, inscrita no CNPJ n° 07.194.341/0001-94 - Emenda Parlamentar n° 526
	CENTRO DE APOIO AO PACIENTE COM CANCER EM TRATAMENTO COM QUIMIOTERAPIA E/OU RADIOTERAPIA DE LONDRINA (C.A.P.C.) inscrita no CNPJ n°18.543.210/0001-91 - Emenda Parlamentar n° 546
	IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA, inscrita no CNPJ n° 78.614.971/0001-19 - Emenda Parlamentar n°1203
	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA, inscrita no CNPj n° 78.613.841/0001-61 - Emenda Parlamentar n° 2353
GESTORA	**PORCINA ELIZABETH DE OLIVEIRA SOUTO,** CPF nº 675.XXX.XXX-20

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado disposições ao contrário.

Curitiba, 06 de outubro de 2026.

Luiza Simonelli
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, *em exercício*
Art. 5°, inciso III e Art. 46 da Lei Estadual n°21.352 de 1° de janeiro de 2023

Protocolo 138679/2026

RESOLUÇÃO SEDEF N.º 765, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5°, III da Lei Estadual n° 21.352 de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, assim como considerando o contido no protocolo n°. 26.484.918-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Vinicius Iran Barboza, inscrito no CPF nº 085.XXX.XXX-50, conforme indicação da chefia imediata do Núcleo Regional de Campo Mourão como gestor do Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Barbosa Ferraz, inscrita no CNPJ Nº 84.783.109/0001-32, destinado à execução do projeto aprovado "GARANTINDO DIREITOS: IGUALDADE E INCLUSÃO", no valor total de R$ 126.690,00 (cento e vinte e seis mil e seiscentos e noventa reais), sendo R$ 121.190,00 (cento e vinte e um mil e centos e noventa reais) referente ao referido Edital, e R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) referente à contrapartida, com as atribuições constantes no Art. 69 e incisos do Decreto Estadual nº 3513/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de outubro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
Luiza Simonelli
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercícioArt. 5°, inciso III e Art. 46 da Lei Estadual n°21.352 de 1° de janeiro de 2023

Protocolo 138898/2026

RESOLUÇÃO SEDEF N.º 767, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5°, III da Lei Estadual n° 21.352 de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no art. 46 da Lei

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, assim como considerando o contido no protocolo n°. 26.261.988-5,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Cláudia Dias de Araújo, inscrita no CPF nº 071.XXX.XXX-64, conforme indicação da chefia imediata do Núcleo Regional de Umuarama como gestora do Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZEIRO DO OESTE, inscrita no CNPJ Nº 78.185.352/0001-56, destinado à execução do projeto aprovado "TELECENTRO SOCIAL", no valor de R$ 206.360,00 (duzentos e seis mil trezentos e sessenta reais), com as atribuições constantes no Art.69 e incisos do Decreto Estadual nº 3513/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de outubro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
Luiza Simonelli
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercícioArt. 5°, inciso III e Art. 46 da Lei Estadual n°21.352 de 1° de janeiro de 2023

Protocolo 138904/2026

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

INVEST PARANÁ

PORTARIA Nº 19/2026

Súmula: Nomeação de Ouvidor e Agente de Transparência da INVEST Paraná.

O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Sr. Claudio José Moreira Pinto, portador do CPF nº 037.XXX.XXX-95, para exercer as funções de Agente de Ouvidoria e Transparência, em substituição à Sra. Marcelly Veiga Mariano de Mello, portadora do CPF nº 105.XXX.XXX-32, a partir de 13/10/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de referência.

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

Giancarlo Rocco
Diretor Presidente

Protocolo 138546/2026

IAT

NOTIFICAÇÃO 00733/2026
EMISSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
O IAT, torna publicou que emitiu em 22/07/2026 às 07:40 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 79 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental **203515** (protocolo SID 262863905) em desfavor do CPF 297.***.***-53/**VALDIR ANTÔNIO KLINIBING**, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

NOTIFICAÇÃO 00734/2026
EMISSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
O IAT, torna publicou que emitiu em 18/09/2019 às 08:50 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 47 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental **125290** (protocolo SID 160644907) em desfavor do CPF 804.***.***-91/**EDSON PORFIRIO RABELO**, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

NOTIFICAÇÃO 00735/2026
EMISSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
O IAT, torna publicou que emitiu em 26/04/2026 às 09:44 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 66 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental **202412** (protocolo SID 258172574) em desfavor do CPF 369.***.***-79/**FERNANDO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA**, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

NOTIFICAÇÃO 00736/2026
EMISSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
O IAT, torna publicou que emitiu em 30/06/2026 às 18:40 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 49 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental **204945** (protocolo SID 261745178) em desfavor do CPF 776.***.***-49/**LEONEL BARTKO DA CRUZ**, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

NOTIFICAÇÃO 00737/2026
EMISSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
O IAT, torna publicou que emitiu em 01/07/2026 às 12:54 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 50 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental **205421** (protocolo SID 261785765) em desfavor do CPF 055.***.***-89/**SIMONE SCHROEDER**, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

NOTIFICAÇÃO 00738/2026
EMISSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
O IAT, torna publicou que emitiu em 01/07/2026 às 13:00 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 49 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental **205704** (protocolo SID 261785897) em desfavor do CPF 055.***.***-89/**SIMONE SCHROEDER**, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

NOTIFICAÇÃO 00739/2026
EMISSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
O IAT, torna publicou que emitiu em 23/01/2025 às 16:00 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 50 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental **169009** (protocolo SID 233409766) em desfavor do CPF 20.***.***/0001-03/**TRILOG LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

NOTIFICAÇÃO 00740/2026
EMISSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
O IAT, torna publicou que emitiu em 23/01/2025 às 16:00 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 49 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental **169010** (protocolo SID 233410527) em desfavor do CPF 20.***.***/0001-03/**TRILOG LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

NOTIFICAÇÃO 00741/2026
EMISSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
O IAT, torna publicou que emitiu em 15/06/2026 às 13:58 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 62 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental **204647** (protocolo SID 260824988) em desfavor do CPF 565.***.***-44/**LUIZ ROMULO ALBERTON**, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

NOTIFICAÇÃO 00742/2026
EMISSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
O IAT, torna publicou que emitiu em 20/07/2026 às 13:33 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 66 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental **205045** (protocolo SID 262996697) em desfavor do CPF 24.***.***/0001-75/**S.C. ZIEMER & CIA LTDA**, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

NOTIFICAÇÃO 00743/2026
EMISSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
O IAT, torna publicou que emitiu em 08/06/2026 às 10:41 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 80 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental **202912** (protocolo SID 260794922) em desfavor do CPF 627.***.***-00/**RONALDO AUGUSTO IORIS**, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

Protocolo 138075/2026

NOTIFICAÇÃO 00744/2026
EMISSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
O IAT, torna publicou que emitiu em 05/11/2025 às 15:42 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 50 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental **202022** (protocolo SID 249936251) em desfavor do CPF 456.***.***-87/**CESAR JULIANO PIOLI BASSETTI**, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

NOTIFICAÇÃO 00745/2026
EMISSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
O IAT, torna publicou que emitiu em 04/12/2025 às 14:55 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 24 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental **201992** (protocolo SID 25.110.588-0) em desfavor do CPF 450.***.***-76/**DANIEL DIAS DA SILVA**, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

NOTIFICAÇÃO 00746/2026
EMISSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
O IAT, torna publicou que emitiu em 26/05/2026 às 07:52 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 43 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental **203691** (protocolo SID 25.979.635-0) em desfavor do CPF 035.***.***-30/**JEFERSON MATEUS DA SILVA**, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

NOTIFICAÇÃO 00747/2026
EMISSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
O IAT, torna publicou que emitiu em 26/05/2026 às 08:04 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 49 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental **204162** (protocolo SID 25.979.679-2) em desfavor do CPF 035.***.***-30/**JEFERSON MATEUS DA SILVA**, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

NOTIFICAÇÃO 00748/2026
EMISSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
O IAT, torna publicou que emitiu em 26/05/2026 às 08:10 horas, com base no art.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 50 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental **204508** (protocolo SID 25.979.735-7) em desfavor do CPF 035.***.***-30/**JEFERSON MATEUS DA SILVA**, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

NOTIFICAÇÃO 00749/2026

EMISSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O IAT, torna publicou que emitiu em 27/06/2026 às 14:36 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 51 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental **203589** (protocolo SID 26.155.512-3) em desfavor do CPF 325.***.***-53/**PAULO AUGUSTO RICKEN**, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

NOTIFICAÇÃO 00750/2026

EMISSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O IAT, torna publicou que emitiu em 28/06/2026 às 11:45 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 51 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental **204380** (protocolo SID 26.155.850-5) em desfavor do CPF 284.***.***-30/**EDNO ROBERTO KNAPP**, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

NOTIFICAÇÃO 00751/2026

EMISSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O IAT, torna publicou que emitiu em 28/06/2026 às 14:17 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 51 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental **204751** (protocolo SID 26.155.916-1) em desfavor do CPF 925.***.***-53/**LUIZ RAMOS ORIZIOLUIZ RAMOS ORIZIO**, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

NOTIFICAÇÃO 00752/2026

EMISSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O IAT, torna publicou que emitiu em 29/06/2026 às 09:15 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 50 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental **203276** (protocolo SID 26.157.826-3) em desfavor do CPF 769.***.***-00/**ESPOLIO DE PEDRO DE SOUZA**, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

NOTIFICAÇÃO 00753/2026

EMISSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O IAT, torna publicou que emitiu em 29/06/2026 às 09:21 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 43 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental **204352** (protocolo SID 26.157.901-4) em desfavor do CPF 769.***.***-00/**ESPOLIO DE PEDRO DE SOUZA**, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

NOTIFICAÇÃO 00754/2026

EMISSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O IAT, torna publicou que emitiu em 30/06/2026 às 17:04 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 51 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental **205371** (protocolo SID 26.170.100-6) em desfavor do CPF 214.***.***-49/**JOEL MAYER**, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

Protocolo 138080/2026

Portaria n° 12390/2026/OD-GOUT. Prot. 26.595.459-6. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) RIO BONITO EMBALAGENS LTDA - CPF/CNPJ 00.934.662/0001-39, RIO BONITO SUL EMBALAGENS LTDA - CPF/CNPJ 53.113.520/0001-77. Rio Bonito. Ivaí. Coordenadas UTM 7.239.866,29 N 444.612,97 E. Validade 6 anos. Finalidade Diluição de efluente sanitário, Diluição de efluente industrial, Diluição de efluente industrial, Diluição de efluente sanitário. Vazão máxima outorgada 39.72 m³/h 24:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Boa Ventura de São Roque. Esta portaria revoga a portaria n° 13680/2024/OP-GOUT.

Protocolo 138351/2026

Portaria n° 12398/2026/OP-GOUT. Prot. 26.730.946-9. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) Tech Prime Engenharia e Consultoria Eireli - CPF/CNPJ 14.177.702/0001-50. Córrego Sem denominação na base. Ivaí. Coordenadas UTM 7.455.404,49 N 273.949,00 E. Validade 17/08/2028. Finalidade Diluição de efluente industrial. Vazão máxima outorgada 5.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Santa Isabel do Ivaí. Esta portaria revoga a portaria n° 11877/2026/OP-GOUT.

Protocolo 138352/2026

Portaria n° 12389/2026/OD-GOUT. Prot. 24.334.583-9. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) GILBERTO DA SILVA - CPF/CNPJ 035.***.***-99. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.169.820,18 N 283.281,75 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal, Sanitário (consumo humano + limpeza), Limpeza. Vazão máxima outorgada 4.00 m³/h 12:30 horas/dia 31 dias/mês. Município Cruzeiro do Iguaçu.

Protocolo 138354/2026

Portaria n° 12368/2026/OP-GOUT. Prot. 24.865.863-0. Barragem/soleira. Outorgado(s) MAITE LOFFEL DAHER - CPF/CNPJ 067.***.***-66. Represa Clementino. Tibagi. Coordenadas UTM 7.374.982,67 N 473.214,41 E. Validade 2 anos. Finalidade Captação. Município Marilândia do Sul.

Protocolo 138355/2026

Portaria n° 12347/2026/OD-GOUT. Prot. 24.429.581-9. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA - ME - CPF/CNPJ 77.647.048/0001-10. Córrego Sem denominação na base. Piquiri. Coordenadas UTM 7.368.372,00 N 264.745,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Diluição de efluente industrial. Vazão máxima outorgada 0.06 m³/h 09:10 horas/dia 22 dias/mês. Município Umuarama.

Protocolo 138356/2026

Portaria n° 12381/2026/OP-GOUT. Prot. 24.603.070-7. Aproveitamento hidrelétrico com barragem/soleira. Outorgado(s) CGH CASCAVEL SPE LTDA. - CPF/CNPJ 44.739.354/0001-28. Rio Cascavel. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.224.821,16 N 250.626,25 E. Validade 3 anos. Finalidade Aproveitamento de potencial hidráulico. Município Cascavel. Esta portaria revoga a portaria n° 11633/2022/OP-GOUT.

Protocolo 138357/2026

PARECER NEGATIVO n° 10199/2026/PN-GOUT. Protocolo 25.139.719-8. Indefere o requerimento de outorga prévia para Lançamento de efluentes de Martins e Kutianski Ltda - Me - CPF/CNPJ 02.767.834/0001-52. Córrego Sem denominação na base. Coordenadas UTM 7.341.440,88 N 251.177,10 E. Município Alto Piquiri. Motivo: Requerimento indeferido, nos termos do art. 78 da Instrução Normativa nº 28/2026.

Protocolo 138358/2026

PARECER NEGATIVO n° 10198/2026/PN-GOUT. Protocolo 25.153.554-0. Indefere o requerimento de outorga prévia para Lançamento de efluentes de AUTO POSTO PUMA RHEOBOTTI LTDA - CPF/CNPJ 81.251.431/0001-22. Córrego Sem denominação na base. Coordenadas UTM 7.317.759,00 N 473.981,00 E. Município Rosário do Ivaí. Motivo: Requerimento indeferido, nos termos do art. 78 da Instrução Normativa nº 28/2026.

Protocolo 138359/2026

PARECER NEGATIVO n° 10196/2026/PN-GOUT. Protocolo 25.184.296-5. Indefere o requerimento de outorga prévia para Lançamento de efluentes de Auto Posto Kamau Ltda - CPF/CNPJ 51.255.078/0001-98. Córrego Sem denominação na base. Coordenadas UTM 7.341.781,00 N 224.077,39 E. Município Iporã. Motivo: Requerimento indeferido, nos termos do art. 78 da Instrução Normativa nº 28/2026.

Protocolo 138360/2026

Portaria n° 12384/2026/OP-GOUT. Prot. 25.233.214-6. Captação superficial. Outorgado(s) BOA SORTE AGROPECUÁRIA LTDA - CPF/CNPJ 23.995.349/0001-06. Rio Caracol. Piquiri. Coordenadas UTM 7.309.934,00 N 290.687,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 400.00 m³/h 21:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Rancho Alegre D'Oeste.

Protocolo 138361/2026

Portaria n° 12391/2026/OD-GOUT. Prot. 25.568.073-0. Captação superficial. Outorgado(s) Autopista Litoral Sul - CPF/CNPJ 09.313.969/0001-97. Rio São João. Litorânea. Coordenadas UTM 7.125.082,86 N 711.906,79 E. Validade 6 anos. Finalidade Fornecimento de água não potável (carro pipa). Vazão máxima outorgada 15.00 m³/h 02:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Guaratuba.

Protocolo 138362/2026

PARECER NEGATIVO n° 10195/2026/PN-GOUT. Protocolo 25.722.939-4. Indefere o requerimento de outorga prévia para Lançamento de efluentes de COMERCIAL DE COMBUSTIVEL POSTO HS LTDA - CPF/CNPJ 03.589.502/0001-98. Ribeirão Sem denominação na base. Coordenadas UTM 7.379.605,31 N 619.463,66 E. Município Siqueira Campos. Motivo: Requerimento indeferido, nos termos do art. 78 da Instrução Normativa nº 28/2026.

Protocolo 138363/2026

Portaria n° 12346/2026/OP-GOUT. Prot. 25.722.952-1. Captação superficial. Outorgado(s) MARCIO CAZALLI MARANHÃO - CPF/CNPJ 466.***.***-20. Rio Levador. Tibagi. Coordenadas UTM 7.414.267,01 N 471.867,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 10.00 m³/h 21:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Cambé.

Protocolo 138364/2026

Portaria n° 12380/2026/OD-GOUT. Prot. 25.765.297-1. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) MILTON BECKER - CPF/CNPJ 026.***.***-99. Córrego Felicidade. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.257.022,77 N 780.069,95 E. Validade 6 anos. Finalidade Diluição de efluente de aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 27.20 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Santa Helena.

Protocolo 138365/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PARECER NEGATIVO n° 10190/2026/PN-GOUT. Protocolo 25.861.034-2. Indefere o requerimento de outorga prévia para Lançamento de efluentes de POSTO LINHA VERDE LTDA - CPF/CNPJ 38.824.625/0029-41. Rio Sem denominação na base. Coordenadas UTM 7.189.550,53 N 675.187,23 E. Município Curitiba. Motivo: Requerimento indeferido, nos termos do art. 78 da Instrução Normativa nº 28/2026.

Protocolo 138366/2026

PARECER NEGATIVO n° 10192/2026/PN-GOUT. Protocolo 25.861.025-3. Indefere o requerimento de outorga prévia para Lançamento de efluentes de Auto Posto Beira Rio Ltda - CPF/CNPJ 54.092.950/0001-12. Córrego Ivatuba. Coordenadas UTM 7.387.431,62 N 375.341,77 E. Município Ivatuba. Motivo: Requerimento indeferido, nos termos do art. 78 da Instrução Normativa nº 28/2026.

Protocolo 138367/2026

Portaria n° 12383/2026/OP-GOUT. Prot. 25.868.762-0. Captação superficial. Outorgado(s) FABRICIO LEANDRO BECKER - CPF/CNPJ 122.***.***-39. Mina/Nascente Iracú. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.285.201,00 N 212.274,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 10.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Toledo. Esta portaria revoga a portaria n° 11246/2024/OP-GOUT.

Protocolo 138368/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **JANE KUTZ**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **385110** com validade até **11/10/2030**, para **Agropecuária - Aquicultura** a ser implantada na **Colônia Piquiri, sn** no município de **Palmital**/PR.

Protocolo 137589/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **NORTOX S/A**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **9407** com validade até **13/10/2030**, para **Implantação de sistemas de melhorias** a ser implantada na **RODOVIA BR 369 KM 197** no município de **Arapongas**/PR.

Protocolo 137992/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **387026** com validade até **14/10/2031**, para **Industrial - Industrias diversas** a ser implantada na **PRC 466, s/n** no município de **Pitanga**/PR.

Protocolo 138411/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA OESTE**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **387352** com validade até **13/10/2036**, para **Imobiliário - Parques Urbanos** a ser implantada na **Lote nº 03-27A2, quadra nº 34 ? Rua Generoso Karpinski, s/n** no município de **Santa Maria do Oeste**/PR.

Protocolo 138412/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **TRANSTOCHA LTDA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **387845** com validade até **13/10/2032**, para **Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos** a ser implantada na **Rua Cruzeiro do Sul, 899** no município de **Pinhais**/PR.

Protocolo 138425/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **NICOLAS ROGERIO FISCHER TRANSPORTES**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **387861** com validade até **13/10/2031**, para **Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos** a ser implantada na **Avenida Presidente Getulio Vargas, 428** no município de **Irati**/PR.

Protocolo 138427/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MOZANER SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **387955** com validade até **13/10/2032**, para **Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos** a ser implantada na **Rua Cristiano Sorensi Bachmann, 40** no município de **Coronel Vivida**/PR.

Protocolo 138444/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **RESIDENCIAL ARCANGELO SPE LTDA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **387982** com validade até **13/10/2036**, para **Imobiliário - Edificações** a ser implantada na **Avenida Senador Attilio Fontana, S/N** no município de **Toledo**/PR.

Protocolo 138446/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **JOSÉ ROBERTO LOURUSSO**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **387999** com validade até **13/10/2031**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **LOTE Nº 201-A-1 _ Sitio Paineira III, sn** no município de **Astorga**/PR.

Protocolo 138454/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **388002** com validade até **13/10/2031**, para **Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos** a ser implantada na **Avenida Presidente Bernardes, 809** no município de **Rolândia**/PR.

Protocolo 138455/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **388065** com validade até **13/10/2031**, para **Imobiliário - Parques Urbanos** a ser implantada na **Estrada Dourados, S/N** no município de **Jandaia do Sul**/PR.

Protocolo 138474/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MUNICIPIO DE REBOUCAS**, a Licença de Instalação - LI nº **387933** com validade até **13/10/2028**, para **Imobiliário - Parcelamento de solo** a ser implantada na **RUA JOAQUIM JOSE MARTINS, SN** no município de **Rebouças**/PR.

Protocolo 138438/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ELETRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACUMULADORES S.A.**, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A nº **388061** com validade até **22/08/2029**, para **Industrial - Ind. de material elétrico, eletrônicos e de comunicação** a ser implantada na **Estrada do Bilote, S/N** no município de **Apucarana**/PR.

Protocolo 138472/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **J. DE CAMPOS DA ROSA**, a Licença de Operação - LO nº **374671** com validade até **03/06/2031**, para **Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins** instalada na **RUA MACIEL, 0** no município de **Boa Ventura de São Roque**/PR.

Protocolo 137593/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, a Licença de Operação - LO nº **387826** com validade até **13/10/2030**, para **Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins** instalada na **ROD. PR 158 - PROX. AO KM 538, 0** no município de **Vitorino**/PR.

Protocolo 138422/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SÃO CRISTÓVÃO LTDA**, a Licença de Operação - LO nº **387919** com validade até **13/10/2030**, para **Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins** instalada na **Avenida XVI de Novembro, 380** no município de **Honório Serpa**/PR.

Protocolo 138432/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO**, a Licença de Operação - LO nº **365227** com validade até **06/01/2032**, para **Comércio e Serviço - Comércio varejista não especializado** instalada na **RUA TENENTE MAX WOLFF FILHO, 1387** no município de **São Mateus do Sul**/PR.

Protocolo 138445/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **LUIZ PEDRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, a Licença de Operação - LO nº **388066** com validade até **13/10/2030**, para **Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos** instalada na **Rua Várzea Grande, 175** no município de **Guarapuava**/PR.

Protocolo 138475/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA**, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº **388060** com validade até **13/10/2030**, para **Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins** instalada na **Rodovia PR-459, s/nº** no município de **Mangueirinha**/PR.

Protocolo 138473/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ROTA METAIS LTDA**, a Licença de Operação de Regularização - LOR nº **388054** com validade até **13/10/2030**, para **Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos** instalada na **Rua AntÃ'nio Fedalto, 200** no município de **Campo Largo**/PR.

Protocolo 138467/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **EDECIR TUON**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **387987** com validade até **13/10/2028**, para **Industrial - Alimentos** a ser implantada na **Área Rural, 31-B** no município de **Medianeira**/PR.

Protocolo 138450/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **OXOR CORTES INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **388014** com validade até **13/10/2028**, para **Industrial - Ind. metalúrgica** a ser implantada na **Rua Judith Schluga, 186** no município de **Colombo**/PR.

Protocolo 138456/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ADRIANO GONCALVES MARQUES**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **388018** com validade até **13/10/2028**, para **Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente** a ser implantada na **ESTRADA MARILUZ, KM 13, S/N** no município de **Cruzeiro do Oeste**/PR.

Protocolo 138458/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ADELINO GONCALVES MARQUES**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **388019** com validade até **13/10/2028**, para **Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente** a ser implantada na **Estrada Mariluz KM 13, LT 4 - R1/A, 4** no município de **Cruzeiro do Oeste**/PR.

Protocolo 138459/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ELIAS WOICIEKOVSKI**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **388021** com validade até **13/10/2028**, para **Industrial - Alimentos** a ser implantada na **Estrada Taboao a Rio da Varzea, 0** no município de **Agudos do Sul**/PR.

Protocolo 138461/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **SERGIO LOCH**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **388030** com validade até **13/10/2028**, para **Agropecuária - Aquicultura** a ser implantada na **LINHA KM 15, SN** no município de **Marmeleiro**/PR.

Protocolo 138463/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **GARBERRI MOVEIS SOB MEDIDA E DESIGN DE INTERIORES LTDA**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **388034** com validade até **13/10/2028**, para **Industrial - Ind. da madeira** a ser implantada na **Rua Carlos Gomes, 181** no município de **Colombo**/PR.

Protocolo 138465/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MARISTELA PARTEKA GUIMARÃES**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **388090** com validade até **13/10/2028**, para **Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente** a ser implantada na **Localidade de Faxinal dos Ferreiras, s/n** no município de **Irati**/PR.

Protocolo 138477/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **YASMIN ALVES BIOMEDICINA ESTÉTICA LTDA**, a Licença Prévia - LP nº **387956** com validade até **11/10/2028**, para **Comércio e Serviço - Serviço de saúde** a ser implantada na **Avenida João Manoel dos Santos Ribas, 610** no município de **Ponta Grossa**/PR.

Protocolo 137595/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CASTROLANDA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA.**, a Licença Prévia - LP nº **387970** com validade até **11/10/2028**, para **Comércio e Serviço - Unidade de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins** a ser implantada na **Rodovia PR 340 KM 195 mais 490 metros, S/N** no município de **Castro**/PR.

Protocolo 137596/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº **387596** com validade até **13/02/2027**, para **Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas** a ser implantada na **RUA GENERAL OSÓRIO, 920** no município de **São João**/PR.

Protocolo 138414/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ANNA CLARA COMERCIO DE CASCALHO LTDA**, a Licença Prévia - LP nº **43994** com validade até **13/10/2031**, para **Explotação e beneficiamento** a ser implantada na **FAZENDA SANTA HELENA, S/N** no município de **Guapirama**/PR.

Protocolo 138003/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, a Licença Prévia - LP nº **387800** com validade até **13/10/2028**, para **Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas** a ser implantada na **PR 449, KM 24, s/n** no município de **Palmas**/PR.

Protocolo 138417/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **INSUAGRO INSUMOS AGRICOLAS LTDA**, a Licença Prévia - LP nº **387986** com validade até **13/10/2028**, para **Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas** a ser implantada na **RODOVIA PR 566, SAÍDA PARA FRANCISCO BELTRAO, SN** no município de **Itapejara do Oeste**/PR.

Protocolo 138449/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MERIDIANA HOLZ PLETSCH**, a Licença Prévia - LP nº **387992** com validade até **13/10/2031**, para **Imobiliário - Parcelamento de solo** a ser implantada na **Rua São José / Estrada Municipal, s/n - Leste do Lote Rural nº 23, SN** no município de **Santa Helena**/PR.

Protocolo 138452/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **STA - DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, a Licença Prévia - LP nº **388020** com validade até **13/10/2027**, para **Comércio e Serviço - Serviço de saúde** a ser implantada na **Rua Presidente Kennedy, 163** no município de **Cambé**/PR.

Protocolo 138460/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **APEX ENGENHARIA LTDA**, a Licença Prévia - LP nº **388056** com validade até **13/10/2027**, para **Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Unidade de gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes** a ser implantada na **Rua Sara Jane Borm, 91** no município de **Apucarana**/PR.

Protocolo 138468/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA**, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº **387649** com validade até **13/10/2031**, para **Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas** a ser implantada na **Rodovia PRC 466, S/N** no município de **Pitanga**/PR.

Protocolo 138415/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME**, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR nº **387932** com validade até **13/10/2032**, para **Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Unidade de gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes** instalada na **Rua Theóphilo Petrikoski, 149** no município de **Pato Branco**/PR.

Protocolo 138437/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº **387815** com validade até **13/10/2028**, para **Industrial - Alimentos** a ser implantada na **RODOVIA PR 562, KM 82,7, S/N** no município de **São João**/PR.

Protocolo 138420/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MARTINI MEAT S/A ARMAZÉNS GERAIS**, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº **388029** com validade até **13/10/2028**, para **Comércio e Serviço - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes** a ser implantada na **Rodovia BR-277, s/nº** no município de **Paranaguá**/PR.

Protocolo 138462/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ASSOCIACAO CONVICCAO AMBIENTAL**, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR nº **387881** com validade até **11/10/2028**, para **Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Unidade de gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes** instalada na **Rua Rio Paranapanema, 782** no município de **Carambeí**/PR.

Protocolo 137594/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ELEVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR nº **387985** com validade até **13/10/2028**, para **Comércio e Serviço - Comércio atacadista não especificado anteriormente** instalada na **Avenida Paranavaí, 2652** no município de **Maringá**/PR.

Protocolo 138448/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **SUSTENTARE AMBIENTAL LTDA**, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR nº **388059** com validade até **13/10/2028**, para **Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos** instalada na **Avenida Bispo Dom Geraldo Pellanda, 1310** no município de **Ponta Grossa**/PR.

Protocolo 138470/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MUNICÍPIO DE MANDAGUARI**, a Autorização Ambiental - AA nº **65455** com validade até **09/10/2028**, para **Canais para drenagem** a ser implantada na **AVENIDA AMAZONAS Nº 500** no município de **Mandaguari**/PR.

Protocolo 137993/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, a Autorização Ambiental - AA nº **65459** com validade até **13/10/2028**, para **Implantação de sistemas de melhorias** a ser implantada na no município de **Rolândia**/PR.

Protocolo 137994/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **AUTO POSTO TROVÃO AZUL LTDA**, a Autorização Ambiental - AA nº **65443** com validade até **09/10/2027**, para **Implantação de sistemas de melhorias** a ser implantada na **RODOVIA BR163 KM279, S/N - INDUSTRIAL LESTE** no município de **Marechal Cândido Rondon**/PR.

Protocolo 137995/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **VALDI THELEN**, a Autorização Ambiental - AA nº **65444** com validade até **09/10/2027**, para **Implantação de sistemas de melhorias** a ser implantada na **LINHA ARAPONGAS, S/N, DISTRITO DE NOVO SARANDI** no município de **Toledo**/PR.

Protocolo 138005/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **AUTO POSTO PELANDA LTDA**, a Autorização Ambiental - AA nº **65460** com validade até **13/10/2027**, para **Posto de abastecimento de combustíveis e lavagem de veículos** a ser implantada na no município de **Jacarezinho**/PR.

Protocolo 137997/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **Construção Ponte - Rio Marrecas**, a Autorização Ambiental - AA nº **65458** com validade até **13/10/2028**, para **Pontes** a ser implantada na **Localidade Rural de Marrecas de Cima** no município de **Prudentópolis**/PR.

Protocolo 138000/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A**, a Autorização Ambiental - AA nº **65433** com validade até **09/10/2028**, para **Implantação de sistemas de melhorias** a ser implantada na **RUA JOSÉ IZIDORO BIAZETTO, Nº 158, BLOCO A** no município de **Apucarana**/PR.

Protocolo 138002/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CONSTRUTORA APIA S/A.**, a Autorização Ambiental - AA nº **65454** com validade até **09/10/2028**, para **Outros empreendimentos de prestação de serviços** a ser implantada na no município de **Jacarezinho**/PR.

Protocolo 138004/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **VALDIR BORTOLI**, a Autorização Ambiental - AA nº **65445** com validade até **09/10/2027**, para **Implantação de sistemas de melhorias** a ser implantada na **ESTRADA CERRO DA LOLA, S/N - KM 41, DEZ DE MAIO** no município de **Toledo**/PR.

Protocolo 138006/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **NERCI KELM**, a Autorização Ambiental - AA nº **65446** com validade até **09/10/2027**, para **Implantação de sistemas de melhorias** a ser implantada na **LOTE RURAL Nº209 - LINHA GUAÇU - VILA NOVA** no município de **Toledo**/PR.

Protocolo 138007/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ADRIANO TRENKEL**, a Autorização Ambiental - AA nº **65447** com validade até **09/10/2027**, para **Implantação de sistemas de melhorias** a ser implantada na **LOTE RURAL N°76-B - LINHA ARAPONGAS** no município de **Toledo**/PR.

Protocolo 138008/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **HUGO HEIFERT**, a Autorização Ambiental - AA nº **65448** com validade até **09/10/2027**, para **Implantação de sistemas de melhorias** a ser implantada na **LINHA BELMONTE, S/N - NOVO HORIZONTE** no município de **Marechal Cândido Rondon**/PR.

Protocolo 138009/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **LAURINDO MAUERWERK**, a Autorização Ambiental - AA nº **65449** com validade até **09/10/2027**, para **Implantação de sistemas de melhorias** a ser implantada na **SÍTIO MAUERWERK, S/N - CONCORDIA DO OESTE** no município de **Toledo**/PR.

Protocolo 138010/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **PEDRO HENRIQUE WALCKER**, a Autorização Ambiental - AA nº **65438** com validade até **09/10/2027**, para **Implantação de sistemas de melhorias** a ser implantada na **LINHA SÃO PAULO - LOTE RURAL Nº 75.A/77.K.2** no município de **Toledo**/PR.

Protocolo 138020/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MILTON FUHR**, a Autorização Ambiental - AA nº **65450** com validade até **09/10/2027**, para **Implantação de sistemas de melhorias** a ser implantada na **LINHA KM-13, S/N, LR. 48-A 22º PERÍMETRO** no município de **Pato Bragado**/PR.

Protocolo 138011/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **NERCI KELM**, a Autorização Ambiental - AA nº **65451** com validade até **09/10/2027**, para **Implantação de sistemas de melhorias** a ser implantada na **LOTE RURAL Nº209 - VILA NOVA** no município de **Toledo**/PR.

Protocolo 138012/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **JAIR RICARDO SCHLINDWEIN**, a Autorização Ambiental - AA nº **65452** com validade até **09/10/2027**, para **Implantação de sistemas de melhorias** a ser implantada na **LINHA SÃO PAULO, S/N** no município de **Entre Rios do Oeste**/PR.

Protocolo 138013/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ALCEU AURI MIELKE**, a Autorização Ambiental - AA nº **65453** com validade até **09/10/2027**, para **Implantação de sistemas de melhorias** a ser implantada na **DISTRITO IGUIPORA** no município de **Marechal Cândido Rondon**/PR.

Protocolo 138014/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA**, a Autorização Ambiental - AA nº **65457** com validade até **13/10/2028**, para **Rodovias** a ser implantada na **Orla Rio Marrecas** no município de **Mangueirinha**/PR.

Protocolo 138015/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **RONOLD STRELOW**, a Autorização Ambiental - AA nº **65434** com validade até **09/10/2027**, para **Implantação de sistemas de melhorias** a ser implantada na **LINHA BELMONTE, S/N - DIST. NOVO HORIZONTE** no município de **Marechal Cândido Rondon**/PR.

Protocolo 138016/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **JAURI JOSE PLETSCH**, a Autorização Ambiental - AA nº **65435** com validade até **09/10/2027**, para **Implantação de sistemas de melhorias** a ser implantada na **VILA IPIRANGA, S/N** no município de **Toledo**/PR.

Protocolo 138017/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **WALFRIT ZIMMERMANN**, a Autorização Ambiental - AA nº **65436** com validade até **09/10/2027**, para **Implantação de sistemas de melhorias** a ser implantada na **LOTE RURAL Nº 194.A - LINHA SANGA VERA** no município de **Nova Santa Rosa**/PR.

Protocolo 138018/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **HARRI ELOI FISCHER**, a Autorização Ambiental - AA nº **65437** com validade até **09/10/2027**, para **Implantação de sistemas de melhorias** a ser implantada na **DISTRITO DE VILA CRISTAL** no município de **Nova Santa Rosa**/PR.

Protocolo 138019/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **JONAS MARCELO SCHLENDER**, a Autorização Ambiental - AA nº **65439** com validade até **09/10/2027**, para **Implantação de sistemas de melhorias** a ser implantada na **LOTE RURAL 116.B - LINHA GIACOMINI - DISTRITO DE NOVO SARANDI** no município de **Toledo**/PR.

Protocolo 138021/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ROSILENE LUZIA PEREIRA RAMME**, a Autorização Ambiental - AA nº **65441** com validade até **09/10/2027**, para **Implantação de sistemas de melhorias** a ser implantada na **LINHA DR. ERNESTO, S/N - DISTRITO DE VILA NOVA** no município de **Toledo**/PR.

Protocolo 138022/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ANDRÉ LUIZ GALANTE**, a Autorização Ambiental - AA nº **65442** com validade até **09/10/2027**, para **Implantação de sistemas de melhorias** a ser implantada na **LINHA ESTRADA GAUCHA, S/N** no município de **Maripá**/PR.

Protocolo 138023/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MARCIA SATURNINO SANTOS DA SILVA**, a Autorização Ambiental - AA nº **65440** com validade até **09/10/2027**, para **Desmembramento/Unificação de Imóveis Urbanos (lote isolado)** a ser implantada na no município de **Boa Esperança**/PR.

Protocolo 138024/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MUNICÍPIO DE IPIRANGA**, a Autorização Ambiental - AA nº **65461** com validade até **13/10/2028**, para **Pontes** a ser implantada na **Estrada Principal da localidade rural do Santana** no município de **Ipiranga**/PR.

Protocolo 138026/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **Ponte Gebeluka**, a Autorização Ambiental - AA nº **65462** com validade até **13/10/2028**, para **Pontes** a ser implantada na **Estrada Principal da localidade rural do Santana - Ponte Gebeluka** no município de **Ipiranga**/PR.

Protocolo 138028/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MUNICÍPIO DE IPIRANGA**, a Autorização Ambiental - AA nº **65463** com validade até **13/10/2028**, para **Pontes** a ser implantada na **Estrada Principal da localidade rural do Quatis - Ponte Flori** no município de **Ipiranga**/PR.

Protocolo 138029/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **JOÃO ADILSON PORTUGAL**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **386088-R1** com validade até **12/10/2031**, para **Agropecuária - Bovinocultura de leite** a ser implantada na **Fazenda Bom Retiro, Boa Vista, 0** no município de **Pitanga**/PR.

Protocolo 137592/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ANGATU INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **387938-R1** com validade até **13/10/2032**, para **Industrial - Ind. da madeira** a ser implantada na **RUA PERNAMBUCO, 240** no município de **Clevelândia**/PR.

Protocolo 138441/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **PAVIMENTI BLOCOS E PAVERS LTDA**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **387822-R1** com validade até **13/10/2032**, para **Industrial - Industrias diversas** a ser implantada na **IVAN WLADIMIR SCIPION BONOTTO, 386** no município de **Palmas**/PR.

Protocolo 138421/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **M.S.F. METALÚRGICA SANTA FÉ LTDA**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **387991-R2** com validade até **13/10/2031**, para **Industrial - Ind. metalúrgica** a ser implantada na **Rua Pierina Carniel Mazzer, 23** no município de **Maringá**/PR.

Protocolo 138451/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MARCO ANTONIO BASSO**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **387993-R1** com validade até **13/10/2031**, para **Agropecuária - Suinocultura** a ser implantada na **Linha Faxinal São João, sn** no município de **Guaraniaçu**/PR.

Protocolo 138453/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **TRAFOTRON INDUSTRIA E COMERCIO DE TRANSFORMADORES ELETRICOS LTDA ME**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **388016-R2** com validade até **13/10/2031**, para **Industrial - Ind. de material elétrico, eletrônicos e de comunicação** a ser implantada na **RUA GALDINO CHAVES, 464** no município de **Balsa Nova**/PR.

Protocolo 138457/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ANTONIO CARLOS MARIN EIRELI ME**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **388057-R1** com validade até **13/10/2031**, para **Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos** a ser implantada na **Rua Nelson Pereira de Souza, 168** no município de **Araucária**/PR.

Protocolo 138469/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CEREALISTA PAINEIRA LTDA - EPP**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **382991-R3** com validade até **11/10/2031**, para **Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas** instalada na **Rua Deputado Francisco Costa, s/n** no município de **Pitanga**/PR.

Protocolo 137587/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **LATICINIOS BOA VENTURA LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **383230-R2** com validade até **11/10/2030**, para **Industrial - Alimentos** instalada na **ESTRADA POMBAS, S/N** no município de **Boa Ventura de São Roque**/PR.

Protocolo 137588/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **385179-R1** com validade até **12/10/2031**, para **Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins** instalada na **Avenida Paraná, 0** no município de **Laranjal**/PR.

Protocolo 137590/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **385246-R3** com validade até **11/10/2031**, para **Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins** instalada na **R. Joaquim Ferreira de Souza, s/nº** no município de **Palmital**/PR.

Protocolo 137591/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **NDF COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **386627** com validade até **06/07/2031**, para **Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores** instalada na **Avenida Rio Grande do Sul, 450** no município de **Marechal Cândido Rondon**/PR.

Protocolo 138409/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MUNICIPIO DE LARANJAL**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **387024-R1** com validade até **14/10/2030**, para **Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Unidade de gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes** instalada na **figueira, 0** no município de **Laranjal**/PR.

Protocolo 138410/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES RODOVIARIOS AUTONOMOS DE PITANGA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **387555-R1** com validade até **13/10/2032**, para **Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores** instalada na **BR 466, KM 181, 300M, S/N** no município de **Pitanga**/PR.

Protocolo 138413/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **RSW INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **387778-R2** com validade até **13/10/2030**, para **Comércio e Serviço - Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados** instalada na **Rodovia dos Minérios, 14791** no município de **Almirante Tamandaré**/PR.

Protocolo 138416/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **AUTO POSTO CANDAMAM LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **387809-R2** com validade até **13/10/2030**, para **Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores** instalada na **Rua Maria de Lurdes dos Santos, 18** no município de **Colombo**/PR.

Protocolo 138418/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ELEANDRA APARECIDA SCONGINSKI**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **387813-R1** com validade até **13/10/2030**, para **Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos** instalada na **Rua Projetada 18, 1759** no município de **Coronel Domingos Soares**/PR.

Protocolo 138419/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS AGUIAR & COSTA LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **387830-R2** com validade até **13/10/2030**, para **Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores** instalada na **Rodovia PR 458, s/n°** no município de **Mangueirinha**/PR.

Protocolo 138423/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **EQUIP - ESPECIALIDADES QUIMICAS DO PARANA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **387834-R1** com validade até **13/10/2030**, para **Industrial - Ind. química** instalada na **Rua Uniflor, 1101** no município de **Pinhais**/PR.

Protocolo 138424/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **METALURGICA SAVISKI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **387858-R2** com validade até **13/10/2028**, para **Industrial - Industrias diversas** instalada na **Rod Pr 160 Km-01, 0** no município de **Prudentópolis**/PR.

Protocolo 138426/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **387864-R2** com validade até **13/10/2030**, para **Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores** instalada na **RUA JOÃO VICENTE HARTMANN, 190** no município de **São João**/PR.

Protocolo 138428/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **RUMO MALHA SUL S.A.**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **387896-R1** com validade até **13/10/2030**, para **Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores** instalada na **Rodovia BR-277, s/n** no município de **Guarapuava**/PR.

Protocolo 138429/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COMPET INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **387897-R2** com validade até **13/10/2032**, para **Industrial - Ind. de produtos de matéria plástica** instalada na **RUA WILSON SEKLUSNIAK, 457** no município de **Mandirituba**/PR.

Protocolo 138430/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **POLIDEC AMBIENTAL LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **387918-R2** com validade até **13/10/2030**, para **Industrial - Ind. de produtos de matéria plástica** instalada na **Rua Santa Catarina, 1584** no município de **Coronel Vivida**/PR.

Protocolo 138431/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **PARANALOG - LOGÍSTICA, TRANSPORTES E COLETA DE RESÍDUOS**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **387921-R1** com validade até **13/10/2030**, para **Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos** instalada na **Rodovia BR 158, s/nº** no município de **Vitorino**/PR.

Protocolo 138433/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **BIO-TEE SUL AMÉRICA INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS E OPOTERÁPICOS LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **387923-R2** com validade até **13/10/2030**, para **Industrial - Ind. química** instalada na **Rua dos Caigangues, 1222** no município de **Palmas**/PR.

Protocolo 138434/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ARAMART INDÚSTRIA DE ARAMADOS LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **387924-R3** com validade até **13/10/2030**, para **Industrial - Industrias diversas** instalada na **RUA 15 DE FEVEREIRO, 324** no município de **Pato Branco**/PR.

Protocolo 138435/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ALCAST DO BRASIL**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **387925-R3** com validade até **13/10/2030**, para **Industrial - Ind. metalúrgica** instalada na **Av. Pedro Veriato Parigot de Souza, 1045** no município de **Palmas**/PR.

Protocolo 138436/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **RECAPADORA BONISSONI LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **387934-R2** com validade até **13/10/2030**, para **Industrial - Ind. da borracha** instalada na **ROD PR 281 KM 15, SN** no município de **Chopinzinho**/PR.

Protocolo 138439/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MARTINI MEAT S/A ARMAZÉNS GERAIS**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **387937-R2** com validade até **13/10/2031**, para **Comércio e Serviço - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes** instalada na **Rodovia BR-277, s/nº** no município de **Paranaguá**/PR.

Protocolo 138440/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **387942-R3** com validade até **13/10/2030**, para **Comércio e Serviço - Depósito e comércio de agrotóxicos** instalada na **RUA COMENDADOR ARAUJO, S/N** no município de **Sulina**/PR.

Protocolo 138442/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **AUTO POSTO PAN LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **387943-R1** com validade até **13/10/2030**, para **Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores** instalada na **RODOVIA BR 373, SN** no município de **Chopinzinho**/PR.

Protocolo 138443/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **AGRÍCOLA BIOFERTIUS LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **388033-R1** com validade até **13/10/2031**, para **Comércio e Serviço - Depósito e comércio de agrotóxicos** instalada na **AVENIDA PADRE THEO HERMANN, 490** no município de **Marialva**/PR.

Protocolo 138464/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **LATINA AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **388035-R2** com validade até **13/10/2031**, para **Industrial - Ind. química** instalada na **Rodovia PR-317, 8001** no município de **Maringá**/PR.

Protocolo 138466/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **388060-R2** com validade até **13/10/2030**, para **Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins** instalada na **Rodovia PR-459, s/nº** no município de **Mangueirinha**/PR.

Protocolo 138471/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **METALUS INDUSTRIA MECÂNICA LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **388074-R3** com validade até **13/10/2030**, para **Industrial - Industrias diversas** instalada na **Rua Loanda, 335** no município de **São José dos Pinhais**/PR.

Protocolo 138476/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **387979-R1** com validade até **13/10/2036**, para **Geração, armazenamento e transmissão de energia - Sistemas de Transmissão e Distribuição de Energia** instalada na **Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, sn** no município de **Curitiba**/PR.

Protocolo 138478/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MEDEIROS & PRUSCH LTDA**, a Renovação da Licença por Adesão e Compromisso - RLAC nº **387983** com validade até **13/10/2031**, para **Industrial - Ind. da madeira** instalada na **rua bras emiliano, 337** no município de **Santa Terezinha de Itaipu**/PR.

Protocolo 138447/2026

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NUCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES

OBJETO: 4º Termo Aditivo - Prorrogação de Vigência - Contrato n.º 5161/2022 - Sercomtel S.A. Telecomunicações.

4º Termo Aditivo ao **Contrato n. º 5161/2022-SEED - PE 1741/2021 - SRP/SEAP**, Prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), no valor médio mensal de R$ 316.017,91 (trezentos e dezesseis mil, dezessete reais e noventa e um centavos), ficando prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2026 até 31/10/2027, ou até a liberação da nova ATA SRP - telefonia SIP.
AUTORIZADO, **em** 05/10/2026, **por João Luiz Giona Junior**, Diretor Geral-Interino - Decreto: 3664/2023.
ASSINADO em 13/10/2026 por **João Luiz Giona Junior**, Diretor Geral - SEED - Decreto: 3664/2023.

PROTOCOLO: 26.336.508-9

Protocolo 138608/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

PORTARIA N.º 817/2026 - DG/SEED

Designa gestora e fiscal de contrato celebrado com a empresa Topema Cozinhas Profissionais Indústria e Comércio.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolado n.º 26.375.386-0,

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras a seguir relacionadas para atuarem como gestora e fiscal do Contrato n.º 9.590/2026, celebrado com a empresa Topema Cozinhas Profissionais Indústria e Comércio, CNPJ n.º 60.726.403/0001-44, referente à aquisição de 16 (dezesseis) equipamentos de compostagem acelerada, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 01/2026 do Pregão Eletrônico n.º 90011/2025 - SAA/SP, item 3:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Gestora	Cristiane de Jesus Jakymiu	017.XXX.XXX-80
Fiscal	Maria Cristina Dias Bittencourt	233.XXX.XXX-20

Art. 2.º À gestora e à fiscal caberão as atribuições dispostas nos arts.10 e 11 do Decreto n.º 10.086, de 2022, respectivamente, podendo ser acrescidas outras mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia dos designados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Protocolo 138349/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

PORTARIA N.º 816/2026 - DG/SEED

Designa gestora e fiscal de contrato celebrado com o Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolado n.º 26.409.089-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras a seguir relacionadas para atuarem como gestora e fiscal do Contrato n.º 9.215/2026, celebrado com o Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública, CNPJ n.º 10.498.974/0001-09, referente à aquisição de 04 (quatro) inscrições para participação de servidores no evento "Masterclass de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio", decorrente da Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2026:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Gestor	Rosyara Pedrina Maria Montanha Juliato	023.XXX.XXX-08
Fiscal	Cristina Franco Ribeiro	072.XXX.XXX-48

Art. 2.º À gestora e à fiscal caberão as atribuições dispostas nos arts.10 e 11 do Decreto n.º 10.086, de 2022, respectivamente, podendo ser acrescidas outras mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia dos designados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Protocolo 138350/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

PORTARIA N.º 815/2026 - DG/SEED

Designa gestor e fiscal de contrato celebrado com a empresa Arthe Flex Comércio de Persianas.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolado n.º 26.122.987-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 9.889/2026, celebrado com a empresa Arthe Flex Comércio de Persianas, CNPJ n.º 03.513.370/0001-10, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento, entrega e instalação de persianas (tipo blackout), visando atender às necessidades da sede administrativa da Secretaria de Estado da Educação, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 33/2026:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Gestor	Emerson da Silva Rabelo	018.XXX.XXX-90
Fiscal	Silea Pereira Fernandes	030.XXX.XXX-66

Art. 2.º Ao gestor e à fiscal caberão as atribuições dispostas nos arts.10 e 11 do Decreto n.º 10.086, de 2022, respectivamente, podendo ser acrescidas outras mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia dos designados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 13 de outubro 2026.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Protocolo 138531/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

PORTARIA N.º 820/2026 - DG/SEED

Designa gestora e fiscal de contrato celebrado com a empresa Dope Móveis.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolado n.º 26.416.995-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 9.443/2026, celebrado com a empresa Dope Móveis, CNPJ nº 08.279.187/0001-16, referente à aquisição de mobiliário, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 2016/2025 - DECON/SEAP, lote 1 (itens 1, 3, 6 e 9) e lote 2 (itens 6 e 9):

FUNÇÃO	NOME	CPF
Gestor	Tiago Aparecido Paes	075.XXX.XXX-86
Fiscal	Marcelo Luzzi	544.XXX.XXX-72

Art. 2.º Ao gestor e ao fiscal caberão as atribuições dispostas nos arts.10 e 11 do Decreto n.º 10.086, de 2022, respectivamente, podendo ser acrescidas outras mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia dos designados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Protocolo 138540/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

PORTARIA N.º 814/2026 - DG/SEED

Altera a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n.º 486/2025 - DG/SEED.

O **Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando a Lei Estadual n.º 20.716, de 24 de setembro de 2021, o Decreto Estadual n.º 11.568,

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

de 30 de junho de 2022, bem como o contido no protocolado n.º 24.379.865-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n.º 486 - DG/SEED, de 5 de agosto de 2025, que tem por finalidade discutir, propor e acompanhar a execução das ações necessárias à implementação das unidades novas escolares que integram o Programa Educação para o Futuro (PEF), conforme segue:

I - Unidade Técnica de Cooperação Internacional e Fomento - UTCF e Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP, respectivamente:
a) Yuri Michels; CPF n.º 047.XXX.XXX-10
b) Lis Gracieli Alberti; CPF n.º 023.XXX.XXX-13

II - Assessoria Técnica:
a) Camila Cristina Leite, CPF n.º 080.XXX.XXX-19

III - Núcleo Administrativo Setorial - NAS:
a) Rosyara Pedrina Maria Montanha Juliatto, CPF n.º 023.XXX.XXX-08
b) Igor Felipe Zampier, CPF n.º 040.XXX.XXX-21

IV - Núcleo Administrativo Setorial - NAS/Terceirizado:
a) Marcos Alede Nunes Davel, CPF n.º 086.XXX.XXX-57

IV - Núcleo de Recursos Humanos Setorial - NRHS:
a) Eguimara Selma Branco, CPF n.º 569.XXX.XXX-68
b) Glacineia Silva, CPF n.º 699.XXX.XXX-30

V - Diretoria de Educação - DEDUC:
a) Edna da Silva, CPF n.º 024.XXX.XXX-40
b) Viviane Nogueira Spalanzani, CPF n.º 011.XXX.XXX-36
c) Eliana Provenci, CPF n.º 029. XXX.XXX-10
d) Marytta Rennó Vilela Perez Masseli, CPF n.º 697. XXX.XXX-04
e) Mariley Duarte Rocha de Oliviera, CPF n.º 044. XXX.XXX-20
f) Camila Flávia Fernandes Roberto, CPF n.º 003. XXX.XXX-11

VI - Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar - DPGE:
a) Valter Miguel Claro da Silva, CPF n.º 000.XXX.XXX-92
b) Marina Ielen Spila, CPF n.º 025.XXX.XXX-52

VII - Diretoria de Tecnologia e Inovação - DTI:
a) Marcelo Gasparin, CPF n.º 026.XXX.XXX-98
b) Paulo Cesar Waltrick, CPF n.º 017.XXX.XXX-28

VIII - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar:
a) Marcello Marcondes de Albuquerque, CPF n.º 029. XXX.XXX-02
b) Katia Mara de Jesus Baranoski, CPF n.º 256. XXX.XXX-83

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Protocolo 138552/2026

Secretaria de Estado da Educação - SEED
RESOLUÇÃO N° 4259/2026 - GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter definitivo, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
865.XXX.XXX-72	ADRIANA DE SOUZA MADUENHO	1	SC02	CONGONHINH AS	JOSE D DA COSTA, C E-EF ETI EM	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	3	R0038826-31/01/2026 a partir de 24/08/2026
865.XXX.XXX-72	ADRIANA DE SOUZA MADUENHO	1	SC02	CONGONHINH AS	JOSE D DA COSTA, C E-EF ETI EM	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	3	R0038826-31/01/2026 a partir de 24/08/2026
865.XXX.XXX-72	ADRIANA DE SOUZA MADUENHO	1	SC02	CONGONHINH AS	JOSE D DA COSTA, C E-EF ETI EM	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	2	R0051626-04/02/2026 a partir de 24/08/2026
865.XXX.XXX-72	ADRIANA DE SOUZA MADUENHO	1	SC02	CONGONHINH AS	JOSE D DA COSTA, C E-EF ETI EM	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	2	R0051626-04/02/2026 a partir de 24/08/2026
865.XXX.XXX-72	ADRIANA DE SOUZA MADUENHO	1	SC02	CONGONHINH AS	AIDES N DA SILVA, C E PROF-EF M N PROF	FISICA	2	R0051626-04/02/2026 a partir de 24/08/2026
865.XXX.XXX-72	ADRIANA DE SOUZA MADUENHO	1	SC02	CONGONHINH AS	AIDES N DA SILVA, C E PROF-EF M N PROF	FISICA	2	R0051626-04/02/2026 a partir de 24/08/2026
865.XXX.XXX-72	ADRIANA DE SOUZA MADUENHO	1	SC02	CONGONHINH AS	AIDES N DA SILVA, C E PROF-EF M N PROF	ED DIG COMP PROG E IA	1	R0107226-04/03/2026 a partir de 24/08/2026
974.XXX.XXX-72	ALETHEYA MALTEMPE FATOBENE RIBEIRO	2	SC02	ROSARIO DO IVAI	JOSE S ROSAS, C E-EF M ETI	CORRESP SOCIAL SUSTENT I	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 15/08/2026
744.XXX.XXX-53	ALEX MARTINS DIAS	1	SC02	IVAIPORA	NILO PECANHA, C E C-EF M	LINGUA PORTUGUESA	2	R0054926-05/02/2026 a partir de 20/08/2026
813.XXX.XXX-53	ALEXANDRE SIKORSKI	1	SC02	TELEMACO BORBA	CUSTODIO NETTO, C E C-M PROF-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 01/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

813.XXX.XXX-53	ALEXANDRE SIKORSKI	1	SC02	TELEMACO BORBA	CUSTODIO NETTO, C E C-M PROF-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 01/09/2026
813.XXX.XXX-53	ALEXANDRE SIKORSKI	1	SC02	TELEMACO BORBA	CUSTODIO NETTO, C E C-M PROF-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 01/09/2026
026.XXX.XXX-76	ANA D ALVA SILVA FERREIRA RIBEIRO LOPES	1	SC02	CONGONHINH AS	AIDES N DA SILVA, C E PROF-EF M N PROF	HISTORIA	2	R0051626-04/02/2026 a partir de 27/08/2026
555.XXX.XXX-15	ANA GOMES DOS SANTOS	1	SC02	SARANDI	JARDIM INDEPEN-DENCIA, C E DO-EF M PROFIS	HISTORIA	1	R0094226-25/02/2026 a partir de 02/09/2026
555.XXX.XXX-15	ANA GOMES DOS SANTOS	1	SC02	SARANDI	JARDIM INDEPEN-DENCIA, C E DO-EF M PROFIS	HISTORIA I	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 02/09/2026
555.XXX.XXX-15	ANA GOMES DOS SANTOS	1	SC02	SARANDI	JARDIM INDEPEN-DENCIA, C E DO-EF M PROFIS	HISTORIA DO PARANA	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 02/09/2026
555.XXX.XXX-15	ANA GOMES DOS SANTOS	1	SC02	SARANDI	JARDIM INDEPEN-DENCIA, C E DO-EF M PROFIS	ED DIG COMP PROG E IA	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 02/09/2026
555.XXX.XXX-15	ANA GOMES DOS SANTOS	1	SC02	SARANDI	JARDIM INDEPEN-DENCIA, C E DO-EF M PROFIS	HISTORIA	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 02/09/2026
555.XXX.XXX-15	ANA GOMES DOS SANTOS	1	SC02	SARANDI	JARDIM INDEPEN-DENCIA, C E DO-EF M PROFIS	SOCIOLOGIA	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 02/09/2026
555.XXX.XXX-15	ANA GOMES DOS SANTOS	1	SC02	SARANDI	JARDIM INDEPEN-DENCIA, C E DO-EF M PROFIS	SOCIOLOGIA I	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 02/09/2026
555.XXX.XXX-15	ANA GOMES DOS SANTOS	1	SC02	SARANDI	JARDIM INDEPEN-DENCIA, C E DO-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0094226-25/02/2026 a partir de 02/09/2026
555.XXX.XXX-15	ANA GOMES DOS SANTOS	1	SC02	SARANDI	JARDIM INDEPEN-DENCIA, C E DO-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0094226-25/02/2026 a partir de 02/09/2026
036.XXX.XXX-98	ANDRE APARECIDO DOS SANTOS	99	SC02	ARAPOTI	RUI BARBOSA, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA II	1	R0361226-28/07/2026 a partir de 01/09/2026
036.XXX.XXX-98	ANDRE APARECIDO DOS SANTOS	99	SC02	ARAPOTI	RUI BARBOSA, C E-EF M N PROFIS	ROBOTICA PRIMEIROS PASSOS	2	R0376326-03/08/2026 a partir de 01/09/2026
036.XXX.XXX-98	ANDRE APARECIDO DOS SANTOS	99	SC02	ARAPOTI	RUI BARBOSA, C E-EF M N PROFIS	ROBOTICA PRIMEIROS PASSOS	2	R0376326-03/08/2026 a partir de 01/09/2026
028.XXX.XXX-95	BRENDA FERRARI DA SILVA	2	SC02	LAPA	IRMA A B BIANCHINI,C E PROFA -EF ETI EM	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	1	R0116026-10/03/2026 a partir de 02/09/2026
032.XXX.XXX-94	CARLA EMILIA NASCIMENTO	57	SC02	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	ARTE	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 01/09/2026
051.XXX.XXX-23	CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO	63	SC02	CURITIBA	CLAUDIO MORELLI, C E PE-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0417926-27/08/2026 a partir de 24/07/2026
017.XXX.XXX-11	CLEONICE MARTINS DE SOUZA RODRIGUES	12	SC02	SAO JORGE DO PATROCINIO	PETRONIO PORTELA, C E MIN-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	4	R0341226-20/07/2026 a partir de 01/09/2026
017.XXX.XXX-11	CLEONICE MARTINS DE SOUZA RODRIGUES	12	SC02	SAO JORGE DO PATROCINIO	PETRONIO PORTELA, C E MIN-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	4	R0341226-20/07/2026 a partir de 01/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

689.XXX.XXX-91	CRISTIANE BIANCHI CORDEIRO ROSA PINTO	2	SC02	CURITIBA	FORMACAO CONT FORMADORES EM ACAO, E E DE	2276-MATEMATICA 8 EF6	2	R0241526-25/05/2026 a partir de 02/09/2026
042.XXX.XXX-81	DANIELA HAMMEL MEDEIROS	4	SC02	TURVO	EDITE C MARQUES, C E C-M-EF M	QUIMICA E TECNOCIENCIA	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 17/08/2026
004.XXX.XXX-06	DANIELE CRISLEI CZUY MANOSSO	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	BEATRIZ BIAVATTI, C E C-M-EF M	GEOGRAFIA	2	R0364726-30/07/2026 a partir de 24/08/2026
004.XXX.XXX-06	DANIELE CRISLEI CZUY MANOSSO	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	BEATRIZ BIAVATTI, C E C-M-EF M	GEOGRAFIA	2	R0364726-30/07/2026 a partir de 24/08/2026
028.XXX.XXX-03	DANIELE ROSA FERREIRA	2	SC02	PONTA GROSSA	SIRLEY JAGAS, C E PROFA-EF M PROFIS	ED DIG COMP PROG E IA	1	R0094226-25/02/2026 a partir de 01/09/2026
028.XXX.XXX-03	DANIELE ROSA FERREIRA	2	SC02	PONTA GROSSA	SIRLEY JAGAS, C E PROFA-EF M PROFIS	ED DIG COMP PROG E IA	2	R0341226-20/07/2026 a partir de 01/09/2026
074.XXX.XXX-17	DEBORA AMANDA MARQUEZ	1	SC02	JACAREZINHO	CEEBJA PROFA GENI SAMPAIO LEMOS -EF M	MATEMATICA II	1	R0385126-06/08/2026 a partir de 01/09/2026
035.XXX.XXX-12	DILVA MARIA CILIATO	1	SC02	MARINGA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	ARTE	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 01/09/2026
650.XXX.XXX-04	DOUGHERTHY PORTELA DE OLIVEIRA SILVA	1	SC02	CURITIBA	FORMACAO CONT FORMADORES EM ACAO, E E DE	2276-MATEMATICA 8 EF6	2	R0241526-25/05/2026 a partir de 02/09/2026
059.XXX.XXX-26	EDSON AIRTON GAMBETTA	7	SC02	PATO BRANCO	SAO VICENTE DE PAULO, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	R0420626-28/08/2026 a partir de 24/08/2026
059.XXX.XXX-26	EDSON AIRTON GAMBETTA	7	SC02	PATO BRANCO	SAO VICENTE DE PAULO, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	R0420626-28/08/2026 a partir de 24/08/2026
922.XXX.XXX-20	ELAINE CAMACHO DOS SANTOS	39	SC02	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	MET CIENTIFICA E COMUNIC	1	R0426026-01/09/2026 a partir de 05/08/2026
922.XXX.XXX-20	ELAINE CAMACHO DOS SANTOS	39	SC02	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	COMPLEMENTACAO	1	R0426026-01/09/2026 a partir de 21/08/2026
438.XXX.XXX-44	ELENICE VALERIO DA SILVA	2	SC02	MANDAGUARI	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 01/09/2026
438.XXX.XXX-44	ELENICE VALERIO DA SILVA	2	SC02	MANDAGUARI	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	R0051626-04/02/2026 a partir de 01/09/2026
438.XXX.XXX-44	ELENICE VALERIO DA SILVA	2	SC02	MANDAGUARI	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0035726-29/01/2026 a partir de 01/09/2026
438.XXX.XXX-44	ELENICE VALERIO DA SILVA	2	SC02	MANDAGUARI	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0035726-29/01/2026 a partir de 01/09/2026
438.XXX.XXX-44	ELENICE VALERIO DA SILVA	2	SC02	MANDAGUARI	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 01/09/2026
029.XXX.XXX-52	ELISANGELA MANJURMA DEDUCH	5	SC02	CAMPO MOURAO	OSVALDO CRUZ, C E C-M DR-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 01/09/2026
029.XXX.XXX-52	ELISANGELA MANJURMA DEDUCH	5	SC02	CAMPO MOURAO	OSVALDO CRUZ, C E C-M DR-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 01/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

029.XXX.XXX-52	ELISANGELA MANJURMA DEDUCH	5	SC02	CAMPO MOURAO	OSVALDO CRUZ, C E C-M DR-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 01/09/2026
029.XXX.XXX-52	ELISANGELA MANJURMA DEDUCH	5	SC02	CAMPO MOURAO	OSVALDO CRUZ, C E C-M DR-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 01/09/2026
029.XXX.XXX-52	ELISANGELA MANJURMA DEDUCH	5	SC02	CAMPO MOURAO	OSVALDO CRUZ, C E C-M DR-EF M	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 01/09/2026
029.XXX.XXX-52	ELISANGELA MANJURMA DEDUCH	5	SC02	CAMPO MOURAO	OSVALDO CRUZ, C E C-M DR-EF M	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 01/09/2026
029.XXX.XXX-52	ELISANGELA MANJURMA DEDUCH	5	SC02	CAMPO MOURAO	OSVALDO CRUZ, C E C-M DR-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 01/09/2026
029.XXX.XXX-52	ELISANGELA MANJURMA DEDUCH	5	SC02	CAMPO MOURAO	OSVALDO CRUZ, C E C-M DR-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 01/09/2026
971.XXX.XXX-72	FELIPE FARIAS VIEIRA	3	SC02	CURITIBA	GUAIRA, C E-EF M ETI PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0426026-01/09/2026 a partir de 17/09/2026
971.XXX.XXX-72	FELIPE FARIAS VIEIRA	3	SC02	CURITIBA	GUAIRA, C E-EF M ETI PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0426026-01/09/2026 a partir de 17/09/2026
971.XXX.XXX-72	FELIPE FARIAS VIEIRA	3	SC02	CURITIBA	GUAIRA, C E-EF M ETI PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0426026-01/09/2026 a partir de 17/09/2026
971.XXX.XXX-72	FELIPE FARIAS VIEIRA	3	SC02	CURITIBA	GUAIRA, C E-EF M ETI PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0426026-01/09/2026 a partir de 17/09/2026
807.XXX.XXX-34	FRANCISCA VIEIRA LIMA	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	MATEMATICA	6	R0420626-28/08/2026 a partir de 07/08/2026
046.XXX.XXX-43	FRANK DA SILVA MARIA	93	SC02	FOZ DO IGUACU	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 02/09/2026
046.XXX.XXX-43	FRANK DA SILVA MARIA	93	SC02	FOZ DO IGUACU	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 02/09/2026
046.XXX.XXX-43	FRANK DA SILVA MARIA	93	SC02	FOZ DO IGUACU	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 02/09/2026
046.XXX.XXX-43	FRANK DA SILVA MARIA	93	SC02	FOZ DO IGUACU	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 02/09/2026
046.XXX.XXX-43	FRANK DA SILVA MARIA	93	SC02	FOZ DO IGUACU	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 02/09/2026
046.XXX.XXX-43	FRANK DA SILVA MARIA	93	SC02	FOZ DO IGUACU	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 02/09/2026
023.XXX.XXX-11	GISELLE REGINA RUY BUENO	1	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	LINGUA ESPANHOLA	2	R0140226-26/03/2026 a partir de 17/08/2026
023.XXX.XXX-11	GISELLE REGINA RUY BUENO	1	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	LINGUA ESPANHOLA	2	R0140226-26/03/2026 a partir de 17/08/2026
066.XXX.XXX-48	ISABEL CRISTINA MARTIN GARCIA	1	SC02	PONTA GROSSA	IOLANDO TAQUES FONSECA, E E PROF-EF	REC APREND MATEMATICA	2	R0426026-01/09/2026 a partir de 17/08/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

397.XXX.XXX-00	IVETE SANTOS	1	SC02	CURITIBA	MERCEDES STRESSER, E-EF MOD ED ESP	DOCENCIA-TEC ESC CONV	15	R0037920-05/02/2020 a partir de 01/09/2026
029.XXX.XXX-36	JAQUELINE GHELLERE	97	SC02	CURITIBA	PROFESSORES EM EST PROBATORIO, E E	MATEMATICA-EST PROB	3	R0754625-13/12/2025 a partir de 03/02/2026
029.XXX.XXX-36	JAQUELINE GHELLERE	97	SC02	TOLEDO	JOAO ARNALDO RITT, C E C-M-EF M	MATEMATICA	4	R0028326-27/01/2026 a partir de 03/02/2026
026.XXX.XXX-40	JULIO CESAR NUNES DA SILVA	1	SC02	LONDRINA	OLYMPIA M TORMENTA, C E C-M PROF-EF M P	ARTE	2	R0388026-07/08/2026 a partir de 01/09/2026
026.XXX.XXX-40	JULIO CESAR NUNES DA SILVA	1	SC02	LONDRINA	OLYMPIA M TORMENTA, C E C-M PROF-EF M P	ARTE PARANAENSE	1	R0388026-07/08/2026 a partir de 01/09/2026
024.XXX.XXX-93	KARINA MENDES REIS	2	SC02	FOZ DO IGUACU	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M N PROFIS	HISTORIA DO PARANA	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 21/08/2026
024.XXX.XXX-93	KARINA MENDES REIS	2	SC02	FOZ DO IGUACU	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M N PROFIS	HISTORIA DO PARANA	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 21/08/2026
966.XXX.XXX-72	KATIA REGINA COSMO	6	SC02	ALTO PIQUIRI	MANUEL BANDEIRA, E E-EF ETI	ELETIVA I	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 21/08/2026
966.XXX.XXX-72	KATIA REGINA COSMO	6	SC02	ALTO PIQUIRI	MANUEL BANDEIRA, E E-EF ETI	PROJETO DE VIDA I	3	R0035726-29/01/2026 a partir de 21/08/2026
966.XXX.XXX-72	KATIA REGINA COSMO	6	SC02	ALTO PIQUIRI	MANUEL BANDEIRA, E E-EF ETI	PROJETO DE VIDA I	3	R0035726-29/01/2026 a partir de 21/08/2026
966.XXX.XXX-72	KATIA REGINA COSMO	6	SC02	ALTO PIQUIRI	MANUEL BANDEIRA, E E-EF ETI	PROJETO DE VIDA I	3	R0035726-29/01/2026 a partir de 21/08/2026
966.XXX.XXX-72	KATIA REGINA COSMO	6	SC02	ALTO PIQUIRI	MANUEL BANDEIRA, E E-EF ETI	PROJETO DE VIDA I	3	R0035726-29/01/2026 a partir de 21/08/2026
966.XXX.XXX-72	KATIA REGINA COSMO	6	SC02	ALTO PIQUIRI	MANUEL BANDEIRA, E E-EF ETI	PROJETO DE VIDA I	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 21/08/2026
934.XXX.XXX-91	LUCIANE SOARES	1	SC02	ARAPOTI	CARMELINA F PEDROSO, C E-EF M ETI PROF	ESTUDO ORIENTADO I	1	R0413626-25/08/2026 a partir de 01/09/2026
804.XXX.XXX-20	LUIZA APARECIDA CORDEIRO POLAK	1	SC02	LAPA	MANOEL A DA CUNHA, C E C-M-EF M	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	2	R0426026-01/09/2026 a partir de 31/08/2026
859.XXX.XXX-34	MARA CRISTINA DE ANDRADE E SOUZA LOBO	1	SC02	GUARATUBA	GRATULINO DE FREITAS, C E-EF M N PROF	MET ENS LING PORTUGUESA	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 02/09/2026
627.XXX.XXX-15	MARLEI TECCHIO GONCALVES	91	SC02	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS, C E-EF ETI EM	LITER ART E MOVIMENTO I	2	R0191326-27/04/2026 a partir de 24/08/2026
627.XXX.XXX-15	MARLEI TECCHIO GONCALVES	91	SC02	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS, C E-EF ETI EM	ESTUDO ORIENTADO I	1	R0191326-27/04/2026 a partir de 24/08/2026
627.XXX.XXX-15	MARLEI TECCHIO GONCALVES	91	SC02	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS, C E-EF ETI EM	ESTUDO ORIENTADO I	1	R0191326-27/04/2026 a partir de 24/08/2026
627.XXX.XXX-15	MARLEI TECCHIO GONCALVES	91	SC02	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS, C E-EF ETI EM	ENSINO RELIGIOSO	1	R0191326-27/04/2026 a partir de 24/08/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

627.XXX.XXX-15	MARLEI TECCHIO GONCALVES	91	SC02	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS, C E-EF ETI EM	ENSINO RELIGIOSO	1	R0191326-27/04/2026 a partir de 24/08/2026
627.XXX.XXX-15	MARLEI TECCHIO GONCALVES	91	SC02	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS, C E-EF ETI EM	ENSINO RELIGIOSO	1	R0191326-27/04/2026 a partir de 24/08/2026
627.XXX.XXX-15	MARLEI TECCHIO GONCALVES	91	SC02	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS, C E-EF ETI EM	ENSINO RELIGIOSO	1	R0191326-27/04/2026 a partir de 24/08/2026
627.XXX.XXX-15	MARLEI TECCHIO GONCALVES	91	SC02	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS, C E-EF ETI EM	PROJETO DE VIDA	1	R0191326-27/04/2026 a partir de 24/08/2026
627.XXX.XXX-15	MARLEI TECCHIO GONCALVES	91	SC02	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS, C E-EF ETI EM	GEOGRAFIA DO PARANA	2	R0191326-27/04/2026 a partir de 24/08/2026
730.XXX.XXX-34	MIRELA PEIXOTO DE SOUZA LUNA	1	SC02	LONDRINA	NILO PECANHA, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 13/08/2026
036.XXX.XXX-36	PRISCILA MATEUS SILVA	95	SC02	PATO BRANCO	SAO VICENTE DE PAULO, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	1	R0426026-01/09/2026 a partir de 11/08/2026
029.XXX.XXX-64	RAFAEL BALLAND	5	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	HISTORIA I	2	R0051626-04/02/2026 a partir de 31/08/2026
070.XXX.XXX-08	RAFAELA RUY	11	SC02	LONDRINA	RINA M D J FRANCOVIG, CE PROFA-EF ETI EM	CIENCIAS	1	R0341226-20/07/2026 a partir de 01/09/2026
813.XXX.XXX-91	RAUL JUAREZ FERREIRA	1	SC02	UNIAO DA VITORIA	CEEBJA DE UNIAO DA VITORIA-EF M	BIOLOGIA	3	R0423626-31/08/2026 a partir de 24/08/2026
813.XXX.XXX-91	RAUL JUAREZ FERREIRA	1	SC02	UNIAO DA VITORIA	TULIO DE FRANCA, C E-EF ETI EM N P	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	1	R0413626-25/08/2026 a partir de 24/08/2026
016.XXX.XXX-20	ROSANA TERESA SCZANCOSKI BREDA	1	SC02	PONTA GROSSA	IOLANDO TAQUES FONSECA, E E PROF-EF	REC APREND MATEMATICA	2	R0413626-25/08/2026 a partir de 21/08/2026
571.XXX.XXX-68	SONIA APARECIDA DA SILVA	1	SC02	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	REC APREND MATEMATICA	1	R0035726-29/01/2026 a partir de 02/09/2026
571.XXX.XXX-68	SONIA APARECIDA DA SILVA	1	SC02	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	MATEMATICA	4	R0035726-29/01/2026 a partir de 02/09/2026
571.XXX.XXX-68	SONIA APARECIDA DA SILVA	1	SC02	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	MATEMATICA	4	R0035726-29/01/2026 a partir de 02/09/2026
571.XXX.XXX-68	SONIA APARECIDA DA SILVA	1	SC02	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	MATEMATICA	4	R0035726-29/01/2026 a partir de 02/09/2026
571.XXX.XXX-68	SONIA APARECIDA DA SILVA	1	SC02	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	REC APREND MATEMATICA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 02/09/2026
011.XXX.XXX-13	STELIO TOMAS TEMBE	3	SC02	UMUARAMA	ZILDA ARNS, C E C-M DRA- EF M PROFIS	MATEMATICA	1	R0140226-26/03/2026 a partir de 25/08/2026
011.XXX.XXX-13	STELIO TOMAS TEMBE	3	SC02	UMUARAMA	ZILDA ARNS, C E C-M DRA- EF M PROFIS	MATEMATICA	5	R0140226-26/03/2026 a partir de 25/08/2026
011.XXX.XXX-13	STELIO TOMAS TEMBE	3	SC02	UMUARAMA	ZILDA ARNS, C E C-M DRA- EF M PROFIS	MATEMATICA	5	R0140226-26/03/2026 a partir de 25/08/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

011.XXX.XXX-13	STELIO TOMAS TEMBE	3	SC02	UMUARAMA	ZILDA ARNS, C E C-M DRA- EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	R0140226-26/03/2026 a partir de 25/08/2026
011.XXX.XXX-13	STELIO TOMAS TEMBE	3	SC02	UMUARAMA	ZILDA ARNS, C E C-M DRA- EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	R0140226-26/03/2026 a partir de 25/08/2026
052.XXX.XXX-75	TACIANY KAROLINE BARTH ZELAK	54	SC02	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M P	FISICA	2	R0054926-05/02/2026 a partir de 31/08/2026
052.XXX.XXX-75	TACIANY KAROLINE BARTH ZELAK	54	SC02	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M P	FISICA	2	R0054926-05/02/2026 a partir de 31/08/2026
054.XXX.XXX-27	VANESSA TAVARES DA SILVA	2	SC02	LONDRINA	HEBER S VARGAS, C E C-M PROF DR-EF M P	EDUCACAO FISICA	1	R0031726-28/01/2026 a partir de 25/08/2026
054.XXX.XXX-27	VANESSA TAVARES DA SILVA	2	SC02	LONDRINA	HEBER S VARGAS, C E C-M PROF DR-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 25/08/2026
054.XXX.XXX-27	VANESSA TAVARES DA SILVA	2	SC02	LONDRINA	HEBER S VARGAS, C E C-M PROF DR-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 25/08/2026
054.XXX.XXX-27	VANESSA TAVARES DA SILVA	2	SC02	LONDRINA	HEBER S VARGAS, C E C-M PROF DR-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 25/08/2026
054.XXX.XXX-27	VANESSA TAVARES DA SILVA	2	SC02	LONDRINA	HEBER S VARGAS, C E C-M PROF DR-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 25/08/2026
054.XXX.XXX-27	VANESSA TAVARES DA SILVA	2	SC02	LONDRINA	HEBER S VARGAS, C E C-M PROF DR-EF M P	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	R0035726-29/01/2026 a partir de 25/08/2026
039.XXX.XXX-75	VINICIUS BRAUKO	64	SC02	LONDRINA	ALBINO FEIJO SANCHES,CE - EF ETI EM P	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	1	R0361226-28/07/2026 a partir de 27/08/2026
039.XXX.XXX-75	VINICIUS BRAUKO	64	SC02	LONDRINA	ALBINO FEIJO SANCHES,CE - EF ETI EM P	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	2	R0361226-28/07/2026 a partir de 27/08/2026
039.XXX.XXX-75	VINICIUS BRAUKO	64	SC02	LONDRINA	ALBINO FEIJO SANCHES,CE - EF ETI EM P	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	2	R0361226-28/07/2026 a partir de 27/08/2026
039.XXX.XXX-75	VINICIUS BRAUKO	64	SC02	LONDRINA	MARAVILHA, C E DE-EF M	CIENCIAS	2	R0361226-28/07/2026 a partir de 27/08/2026
039.XXX.XXX-75	VINICIUS BRAUKO	64	SC02	LONDRINA	MARAVILHA, C E DE-EF M	CIENCIAS	3	R0361226-28/07/2026 a partir de 27/08/2026
039.XXX.XXX-75	VINICIUS BRAUKO	64	SC02	LONDRINA	MARAVILHA, C E DE-EF M	CIENCIAS	3	R0361226-28/07/2026 a partir de 27/08/2026
039.XXX.XXX-75	VINICIUS BRAUKO	64	SC02	LONDRINA	MARAVILHA, C E DE-EF M	CIENCIAS	2	R0361226-28/07/2026 a partir de 27/08/2026

Curitiba, 01 de setembro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 135917/2026

Secretaria de Estado da Educação - SEED
RESOLUÇÃO Nº 4260/2026 - GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter definitivo:

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
746.XXX.XXX-20	ADRIANA VIEIRA DO NASCIMENTO	2	SC02	IMBITUVA	ALCIDES MUNHOZ, C E C-M-EF M	MATEMATICA	5	A partir de 01/09/2026
746.XXX.XXX-20	ADRIANA VIEIRA DO NASCIMENTO	2	SC02	IMBITUVA	ALCIDES MUNHOZ, C E C-M-EF M	MATEMATICA	5	A partir de 01/09/2026
746.XXX.XXX-20	ADRIANA VIEIRA DO NASCIMENTO	2	SC02	IMBITUVA	ALCIDES MUNHOZ, C E C-M-EF M	MATEMATICA	5	A partir de 01/09/2026
079.XXX.XXX-40	ALAN CARLOS CORREIA MARIANO	4	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	MATEMATICA	4	A partir de 17/08/2026
395.XXX.XXX-53	ALDA LUIZA PEDRON	2	SC02	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M ETI	MATEMATICA	4	A partir de 31/08/2026
064.XXX.XXX-60	AMANDA JULIANE ALVES	3	SC02	TOLEDO	AUGUSTINHO DONIN, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 18/08/2026
064.XXX.XXX-60	AMANDA JULIANE ALVES	3	SC02	TOLEDO	AUGUSTINHO DONIN, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 18/08/2026
064.XXX.XXX-60	AMANDA JULIANE ALVES	3	SC02	TOLEDO	AUGUSTINHO DONIN, C E-EF M	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 18/08/2026
064.XXX.XXX-60	AMANDA JULIANE ALVES	3	SC02	TOLEDO	BOA VISTA, E E DO C-EF	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 18/08/2026
064.XXX.XXX-60	AMANDA JULIANE ALVES	3	SC02	TOLEDO	BOA VISTA, E E DO C-EF	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 18/08/2026
020.XXX.XXX-13	ANA CLAUDIA SANTOS DALLA CORTE	1	SC02	UBIRATA	CARLOS GOMES, C E-EF M P	LINGUA INGLESA	1	A partir de 06/09/2026
036.XXX.XXX-98	ANDRE APARECIDO DOS SANTOS	99	SC02	ARAPOTI	RUI BARBOSA, C E-EF M N PROFIS	BIOLOGIA SUSTENT EM ACAO	1	A partir de 01/09/2026
036.XXX.XXX-98	ANDRE APARECIDO DOS SANTOS	99	SC02	ARAPOTI	RUI BARBOSA, C E-EF M N PROFIS	QUIMICA I	2	A partir de 01/09/2026
036.XXX.XXX-98	ANDRE APARECIDO DOS SANTOS	99	SC02	ARAPOTI	RUI BARBOSA, C E-EF M N PROFIS	QUIMICA	2	A partir de 01/09/2026
969.XXX.XXX-00	ANGELA DONDONI CELONI	1	SC02	RAMILANDIA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-E F M P	LINGUA PORTUGUESA	2	A partir de 18/08/2026
969.XXX.XXX-00	ANGELA DONDONI CELONI	1	SC02	RAMILANDIA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-E F M P	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	1	A partir de 18/08/2026
969.XXX.XXX-00	ANGELA DONDONI CELONI	1	SC02	RAMILANDIA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-E F M P	LINGUA PORTUGUESA	2	A partir de 18/08/2026
051.XXX.XXX-23	CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO	63	SC02	CURITIBA	CLAUDIO MORELLI, C E PE-EF M	LINGUA INGLESA	1	A partir de 23/07/2026
033.XXX.XXX-01	CELIA MOZER DA SILVA TABORDA RIBAS	2	SC02	CURITIBA	LUCY REQUIAO DE M E SILVA, E E-EI EF M E	EDUCACAO ARTISTICA - 1/4 SERIE	6	A partir de 01/09/2026
965.XXX.XXX-53	CLEUNICE DA VEIGA	97	SC02	VERE	ARNALDO BUSATO, C E-EF ETI EM N P	GEOGRAFIA DO PARANA	2	A partir de 17/08/2026
689.XXX.XXX-91	CRISTIANE BIANCHI CORDEIRO ROSA PINTO	2	SC02	CURITIBA	FORMACAO CONT FORMADORES EM ACAO, E E DE	ATIVIDADE FORMATIVA COMPLEMENT	1	A partir de 02/09/2026
066.XXX.XXX-67	CRISTIANE GONCALVES DE SOUZA	3	SC02	LONDRINA	MARIA DO CARMO AMBROZIO, C E PROFA-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 25/08/2026
028.XXX.XXX-03	DANIELE ROSA FERREIRA	2	SC02	PONTA GROSSA	SIRLEY JAGAS, C E PROFA-EF M PROFIS	ED DIG COMP PROG E IA	1	A partir de 01/09/2026
074.XXX.XXX-17	DEBORA AMANDA MARQUEZ	1	SC02	JACAREZINHO	CEEBJA PROFA GENI SAMPAIO LEMOS -EF M	MATEMATICA II	1	A partir de 01/09/2026
055.XXX.XXX-46	DEBORA CRISTINA DA SILVA	63	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE, C E-EF M PROFIS	QUIMICA	6	A partir de 13/08/2026
029.XXX.XXX-18	DEMIAN GABRIEL	90	SC02	ARAUCARIA	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 28/08/2026
029.XXX.XXX-18	DEMIAN GABRIEL	90	SC02	ARAUCARIA	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 28/08/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

934.XXX.XXX-87	DIANI CRISTINA GOERGEN BIAZUSSI	2	SC02	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M ETI P N	MATEMATICA	1	A partir de 31/08/2026
706.XXX.XXX-04	DINARA BEATRIZ FROZZA MANFROI	2	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	HISTORIA I	2	A partir de 31/08/2026
650.XXX.XXX-04	DOUGHERTHY PORTELA DE OLIVEIRA SILVA	1	SC02	CURITIBA	FORMACAO CONT FORMADORES EM ACAO, E E DE	ATIVIDADE FORMATIVA COMPLEMENT	1	A partir de 02/09/2026
059.XXX.XXX-26	EDSON AIRTON GAMBETTA	7	SC02	PATO BRANCO	SAO VICENTE DE PAULO, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 24/08/2026
059.XXX.XXX-26	EDSON AIRTON GAMBETTA	7	SC02	PATO BRANCO	SAO VICENTE DE PAULO, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 24/08/2026
922.XXX.XXX-20	ELAINE CAMACHO DOS SANTOS	39	SC02	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	MET CIENTIFICA E COMUNIC	1	A partir de 23/07/2026
922.XXX.XXX-20	ELAINE CAMACHO DOS SANTOS	39	SC02	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	COMPLEMENTACAO	1	A partir de 05/08/2026
438.XXX.XXX-44	ELENICE VALERIO DA SILVA	2	SC02	MANDAGUARI	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 01/09/2026
438.XXX.XXX-44	ELENICE VALERIO DA SILVA	2	SC02	MANDAGUARI	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 01/09/2026
029.XXX.XXX-52	ELISANGELA MANJURMA DEDUCH	5	SC02	CAMPO MOURAO	OSVALDO CRUZ, C E C-M DR-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 01/09/2026
029.XXX.XXX-52	ELISANGELA MANJURMA DEDUCH	5	SC02	CAMPO MOURAO	OSVALDO CRUZ, C E C-M DR-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 01/09/2026
029.XXX.XXX-52	ELISANGELA MANJURMA DEDUCH	5	SC02	CAMPO MOURAO	OSVALDO CRUZ, C E C-M DR-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 01/09/2026
029.XXX.XXX-52	ELISANGELA MANJURMA DEDUCH	5	SC02	CAMPO MOURAO	OSVALDO CRUZ, C E C-M DR-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 01/09/2026
029.XXX.XXX-52	ELISANGELA MANJURMA DEDUCH	5	SC02	CAMPO MOURAO	OSVALDO CRUZ, C E C-M DR-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 01/09/2026
029.XXX.XXX-52	ELISANGELA MANJURMA DEDUCH	5	SC02	CAMPO MOURAO	OSVALDO CRUZ, C E C-M DR-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 01/09/2026
029.XXX.XXX-52	ELISANGELA MANJURMA DEDUCH	5	SC02	CAMPO MOURAO	OSVALDO CRUZ, C E C-M DR-EF M	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 01/09/2026
029.XXX.XXX-52	ELISANGELA MANJURMA DEDUCH	5	SC02	CAMPO MOURAO	OSVALDO CRUZ, C E C-M DR-EF M	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 01/09/2026
026.XXX.XXX-24	ESTELA REGINA BEURON PAULUS	97	SC02	ITAIPULANDIA	COSTA E SILVA, C E-E F M PROFIS	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 17/08/2026
026.XXX.XXX-24	ESTELA REGINA BEURON PAULUS	97	SC02	ITAIPULANDIA	COSTA E SILVA, C E-E F M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 17/08/2026
026.XXX.XXX-24	ESTELA REGINA BEURON PAULUS	97	SC02	ITAIPULANDIA	COSTA E SILVA, C E-E F M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 17/08/2026
084.XXX.XXX-40	FABIANA CUSTODIO DE LIMA	5	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-E F M P	BIOSSEGURANCA	2	A partir de 31/08/2026
084.XXX.XXX-40	FABIANA CUSTODIO DE LIMA	5	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-E F M P	BIOSSEGURANCA	2	A partir de 31/08/2026
068.XXX.XXX-09	FABIANA MARIA MIOZZO	3	SC02	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M ETI	GEOGRAFIA	2	A partir de 31/08/2026
020.XXX.XXX-13	FABIANE MIOR	4	SC02	CORONEL VIVIDA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M N PROFIS	PROF ATEND DOMICILIAR	3	A partir de 31/08/2026
971.XXX.XXX-72	FELIPE FARIAS VIEIRA	3	SC02	CURITIBA	GUAIRA, C E-EF M ETI PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 17/08/2026
971.XXX.XXX-72	FELIPE FARIAS VIEIRA	3	SC02	CURITIBA	GUAIRA, C E-EF M ETI PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 17/08/2026
971.XXX.XXX-72	FELIPE FARIAS VIEIRA	3	SC02	CURITIBA	GUAIRA, C E-EF M ETI PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 17/08/2026
971.XXX.XXX-72	FELIPE FARIAS VIEIRA	3	SC02	CURITIBA	GUAIRA, C E-EF M ETI PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 17/08/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

971.XXX.XXX-72	FELIPE FARIAS VIEIRA	3	SC02	CURITIBA	GUAIRA, C E-EF M ETI PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 17/08/2026
971.XXX.XXX-72	FELIPE FARIAS VIEIRA	3	SC02	CURITIBA	GUAIRA, C E-EF M ETI PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 17/09/2026
971.XXX.XXX-72	FELIPE FARIAS VIEIRA	3	SC02	CURITIBA	GUAIRA, C E-EF M ETI PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 17/09/2026
971.XXX.XXX-72	FELIPE FARIAS VIEIRA	3	SC02	CURITIBA	GUAIRA, C E-EF M ETI PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 17/09/2026
971.XXX.XXX-72	FELIPE FARIAS VIEIRA	3	SC02	CURITIBA	GUAIRA, C E-EF M ETI PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 17/09/2026
807.XXX.XXX-34	FRANCISCA VIEIRA LIMA	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	MATEMATICA	2	A partir de 07/08/2026
046.XXX.XXX-43	FRANK DA SILVA MARIA	93	SC02	FOZ DO IGUACU	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 02/09/2026
091.XXX.XXX-54	GABRIELA RESENDE CARDOSO	3	SC02	ARAUCARIA	ROCHA POMBO, C E C-M-EF M	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 23/07/2026
091.XXX.XXX-54	GABRIELA RESENDE CARDOSO	3	SC02	ARAUCARIA	ROCHA POMBO, C E C-M-EF M	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 24/08/2026
091.XXX.XXX-54	GABRIELA RESENDE CARDOSO	3	SC02	ARAUCARIA	ROCHA POMBO, C E C-M-EF M	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 24/08/2026
091.XXX.XXX-54	GABRIELA RESENDE CARDOSO	3	SC02	ARAUCARIA	ROCHA POMBO, C E C-M-EF M	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 24/08/2026
605.XXX.XXX-15	HELENA BEATRIZ BIRCK	3	SC02	MARECHAL CANDIDO RONDON	PORTO MENDES, E E C DE-EF	GEOGRAFIA	3	A partir de 24/08/2026
066.XXX.XXX-48	ISABEL CRISTINA MARTIN GARCIA	1	SC02	PONTA GROSSA	IOLANDO TAQUES FONSECA, E E PROF-EF	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 23/07/2026
189.XXX.XXX-04	IVANETE TEREZINHA D AMBROS	1	SC02	PATO BRANCO	CARMELA BORTOT, C E C-M-EF M	DOCENCIA SALA REC MULTF SF	15	A partir de 17/08/2026
035.XXX.XXX-82	JALISON BATISTA	1	SC02	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	MATEMATICA	5	A partir de 01/09/2026
035.XXX.XXX-82	JALISON BATISTA	1	SC02	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	MATEMATICA	4	A partir de 01/09/2026
035.XXX.XXX-82	JALISON BATISTA	1	SC02	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	MATEMATICA	4	A partir de 01/09/2026
029.XXX.XXX-36	JAQUELINE GHELLERE	97	SC02	TOLEDO	JOAO ARNALDO RITT, C E C-M-EF M	MATEMATICA	1	A partir de 03/02/2026
029.XXX.XXX-36	JAQUELINE GHELLERE	97	SC02	CURITIBA	PROFESSORES EM EST PROBATORIO, E E	MATEMATICA-EST PROB	6	A partir de 03/02/2026
071.XXX.XXX-16	JOSANDRA MARIZA JULIO	4	SC02	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M ETI	ARTE	2	A partir de 31/08/2026
071.XXX.XXX-16	JOSANDRA MARIZA JULIO	4	SC02	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M ETI	ELETIVA I	2	A partir de 31/08/2026
071.XXX.XXX-16	JOSANDRA MARIZA JULIO	4	SC02	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M ETI	LITER ART E MOVIMENTO I	2	A partir de 31/08/2026
038.XXX.XXX-93	JULIANA REGGIANI PERES RUDNIK	2	SC02	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	MATEMATICA	4	A partir de 01/09/2026
024.XXX.XXX-93	KARINA MENDES REIS	2	SC02	FOZ DO IGUACU	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M N PROFIS	HISTORIA	1	A partir de 21/08/2026
024.XXX.XXX-93	KARINA MENDES REIS	2	SC02	FOZ DO IGUACU	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M N PROFIS	HISTORIA	2	A partir de 21/08/2026
024.XXX.XXX-93	KARINA MENDES REIS	2	SC02	FOZ DO IGUACU	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 21/08/2026
024.XXX.XXX-93	KARINA MENDES REIS	2	SC02	FOZ DO IGUACU	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M N PROFIS	HISTORIA	2	A partir de 21/08/2026
024.XXX.XXX-93	KARINA MENDES REIS	2	SC02	FOZ DO IGUACU	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M N PROFIS	HISTORIA	2	A partir de 21/08/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

556.XXX.XXX-63	LEONICE SERAFIM DA SILVA	1	SC02	GOIOERE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF ETI EM P	ESTAGIO DE CUID INT EM ENF II	8	A partir de 23/08/2026
934.XXX.XXX-91	LUCIANE SOARES	1	SC02	ARAPOTI	CARMELINA F PEDROSO, C E-EF M ETI PROF	ESTUDO ORIENTADO I	2	A partir de 20/08/2026
934.XXX.XXX-91	LUCIANE SOARES	1	SC02	ARAPOTI	CARMELINA F PEDROSO, C E-EF M ETI PROF	ESTUDO ORIENTADO I	2	A partir de 20/08/2026
804.XXX.XXX-20	LUIZA APARECIDA CORDEIRO POLAK	1	SC02	LAPA	MANOEL A DA CUNHA, C E C-M-EF M	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	2	A partir de 31/08/2026
859.XXX.XXX-34	MARA CRISTINA DE ANDRADE E SOUZA LOBO	1	SC02	GUARATUBA	GRATULINO DE FREITAS, C E-EF M N PROF	MET ENS LING PORTUGUESA	2	A partir de 02/09/2026
071.XXX.XXX-00	MARCELLA DE FATIMA WANSOVICZ	1	SC02	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	MATEMATICA	5	A partir de 01/09/2026
036.XXX.XXX-00	MARCIA ANTUNES ALVARENGA	89	SC02	ARAPOTI	RUI BARBOSA, C E-EF M N PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 01/09/2026
016.XXX.XXX-02	MARIA DO ROSARIO DE CEZARO	1	SC02	CORONEL VIVIDA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 26/08/2026
016.XXX.XXX-02	MARIA DO ROSARIO DE CEZARO	1	SC02	CORONEL VIVIDA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 26/08/2026
016.XXX.XXX-02	MARIA DO ROSARIO DE CEZARO	1	SC02	CORONEL VIVIDA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 26/08/2026
011.XXX.XXX-94	MARIA FERNANDA CALVENTO	4	SC02	TIBAGI	IRENIO M NASCIMENTO, C E-EF M N PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 23/07/2026
029.XXX.XXX-63	MARIVANDA MARAFON KASPRESKI	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M ETI	PROJETO DE VIDA I	3	A partir de 31/08/2026
029.XXX.XXX-63	MARIVANDA MARAFON KASPRESKI	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M ETI	LINGUA INGLESA	2	A partir de 31/08/2026
627.XXX.XXX-15	MARLEI TECCHIO GONCALVES	91	SC02	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS, C E-EF ETI EM	LITER ART E MOVIMENTO I	2	A partir de 24/08/2026
627.XXX.XXX-15	MARLEI TECCHIO GONCALVES	91	SC02	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS, C E-EF ETI EM	ESTUDO ORIENTADO I	1	A partir de 24/08/2026
627.XXX.XXX-15	MARLEI TECCHIO GONCALVES	91	SC02	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS, C E-EF ETI EM	ESTUDO ORIENTADO I	1	A partir de 24/08/2026
627.XXX.XXX-15	MARLEI TECCHIO GONCALVES	91	SC02	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS, C E-EF ETI EM	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 24/08/2026
627.XXX.XXX-15	MARLEI TECCHIO GONCALVES	91	SC02	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS, C E-EF ETI EM	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 24/08/2026
627.XXX.XXX-15	MARLEI TECCHIO GONCALVES	91	SC02	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS, C E-EF ETI EM	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 24/08/2026
627.XXX.XXX-15	MARLEI TECCHIO GONCALVES	91	SC02	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS, C E-EF ETI EM	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 24/08/2026
627.XXX.XXX-15	MARLEI TECCHIO GONCALVES	91	SC02	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS, C E-EF ETI EM	GEOGRAFIA DO PARANA	2	A partir de 24/08/2026
627.XXX.XXX-15	MARLEI TECCHIO GONCALVES	91	SC02	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS, C E-EF ETI EM	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 24/08/2026
627.XXX.XXX-15	MARLEI TECCHIO GONCALVES	91	SC02	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS, C E-EF ETI EM	BIOLOGIA II	3	A partir de 24/08/2026
036.XXX.XXX-36	PRISCILA MATEUS SILVA	95	SC02	PATO BRANCO	SAO VICENTE DE PAULO, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	1	A partir de 29/07/2026
070.XXX.XXX-08	RAFAELA RUY	11	SC02	LONDRINA	RINA M D J FRANCOVIG, CE PROFA-EF ETI EM	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	3	A partir de 02/09/2026
070.XXX.XXX-08	RAFAELA RUY	11	SC02	LONDRINA	RINA M D J FRANCOVIG, CE PROFA-EF ETI EM	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	3	A partir de 02/09/2026
813.XXX.XXX-91	RAUL JUAREZ FERREIRA	1	SC02	UNIAO DA VITORIA	TULIO DE FRANCA, C E-EF ETI EM N P	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	1	A partir de 06/08/2026
813.XXX.XXX-91	RAUL JUAREZ FERREIRA	1	SC02	UNIAO DA VITORIA	CEEBJA DE UNIAO DA VITORIA-EF M	BIOLOGIA	4	A partir de 24/08/2026
000.XXX.XXX-05	ROBERTO DIMAS GARCIA CORREA	1	SC02	TURVO	LUIZ ANDRADE, C E C PROF-EF M	GEOGRAFIA I	1	A partir de 31/08/2026
016.XXX.XXX-20	ROSANA TERESA SCZANCOSKI BREDA	1	SC02	PONTA GROSSA	IOLANDO TAQUES FONSECA, E E PROF-EF	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 21/08/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

238.XXX.XXX-68	SANDRA LUIZA MORAES SILVA	1	SC02	FOZ DO IGUACU	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	1	A partir de 26/08/2026
025.XXX.XXX-00	SANDRA REGINA LANDGRAF	1	SC02	CONGONHINH AS	AIDES N DA SILVA, C E PROF-EF M N PROF	CIENCIAS	2	A partir de 24/08/2026
568.XXX.XXX-72	SILINEIDE DOS SANTOS ANDRADE DE MELLO	1	SC02	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS, C E DE-EF M PROFIS	HISTORIA	2	A partir de 31/08/2026
568.XXX.XXX-72	SILINEIDE DOS SANTOS ANDRADE DE MELLO	1	SC02	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS, C E DE-EF M PROFIS	HISTORIA	2	A partir de 31/08/2026
031.XXX.XXX-00	SILVIA CARLA FERREIRA GOMES	1	SC02	SARANDI	CEEBJA SARANDI-EF M	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 01/09/2026
032.XXX.XXX-10	SOLANGE FERNANDES BARROZO DEBORTOLI	1	SC02	SAO JORGE D'OESTE	JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M N PROFIS	ARTE	2	A partir de 20/08/2026
486.XXX.XXX-34	SOLANGE MARIA PONVEQUI DE OLIVEIRA	1	SC02	LUNARDELLI	GEREMIA LUNARDELLI, C E-EFM ETI N	ED DIG COMP PROG E IA II	1	A partir de 23/07/2026
839.XXX.XXX-97	TANIA MARGARETE DE LIMA	1	SC02	VERE	ARNALDO BUSATO, C E-EF ETI EM N P	ARTE PARANAENSE	2	A partir de 17/08/2026
092.XXX.XXX-03	TIAGO GONCALVES DE ANDRADE	5	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	MATEMATICA	1	A partir de 01/06/2026
929.XXX.XXX-91	VANIA MARIA POMIN	2	SC02	PARANAVAI	LEONEL FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	CIENCIAS	1	A partir de 01/09/2026
946.XXX.XXX-04	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA	1	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	LIRIA MICHELETO NICHELE, C E-EF M	PROF ATEND DOMICILIAR	4	A partir de 19/08/2026
034.XXX.XXX-08	VIVIANE DYSARZ DE MEIRA	1	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 01/09/2026
034.XXX.XXX-08	VIVIANE DYSARZ DE MEIRA	1	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 28/08/2026
050.XXX.XXX-99	ZILDA WINKELMANN FECHNER	2	SC02	PAULO FRONTIN	PEDRO BUSKO, C E MONS-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	A partir de 11/08/2026

Curitiba, 01 de setembro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 135918/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Secretaria de Estado da Educação - SEED
RESOLUÇÃO Nº 4261/2026 - GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter de substituição, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
004.XXX.XXX-51	ANGELA MARIA COTTICA	1	SC02	CURITIBA	FORMACAO CONT FORMADORES EM ACAO, E E DE	FORM PI - LITERATURA SOCIEDADE	2	R0296326-24/06/2026 a partir de 04/09/2026
028.XXX.XXX-05	CARMEM LUCIA CASANOVA STACHELSKI	10	SC02	AMPERE	CANDIDO PORTINARI, C E C-M-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	R0423826-31/08/2026 a partir de 24/08/2026
024.XXX.XXX-94	CAROLINA DESIREE MERISIO FERREIRA	89	SC02	CURITIBA	FORMACAO CONT FORMADORES EM ACAO, E E DE	FORM-FLUEN-CIA LINGUA INGLESA	1	R0413826-25/08/2026 a partir de 04/09/2026
026.XXX.XXX-24	ESTELA REGINA BEURON PAULUS	97	SC02	ITAIPULANDIA	COSTA E SILVA, C E-E F M PROFIS	ARTE	2	R0296326-24/06/2026 a partir de 17/08/2026
026.XXX.XXX-24	ESTELA REGINA BEURON PAULUS	97	SC02	ITAIPULANDIA	COSTA E SILVA, C E-E F M PROFIS	ARTE	2	R0296326-24/06/2026 a partir de 17/08/2026
026.XXX.XXX-24	ESTELA REGINA BEURON PAULUS	97	SC02	ITAIPULANDIA	COSTA E SILVA, C E-E F M PROFIS	ARTE	2	R0296326-24/06/2026 a partir de 17/08/2026
026.XXX.XXX-24	ESTELA REGINA BEURON PAULUS	97	SC02	ITAIPULANDIA	COSTA E SILVA, C E-E F M PROFIS	ARTE PARANAENSE	2	R0296326-24/06/2026 a partir de 17/08/2026
518.XXX.XXX-91	JACIRA DA APARECIDA MORAES	4	SC02	CASTRO	FABIANA PIMENTEL, C E DO C PROF-EFMNP	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	R0367326-31/07/2026 a partir de 31/08/2026
518.XXX.XXX-91	JACIRA DA APARECIDA MORAES	4	SC02	CASTRO	FABIANA PIMENTEL, C E DO C PROF-EFMNP	REDACAO E LEITURA	2	R0367326-31/07/2026 a partir de 31/08/2026
518.XXX.XXX-91	JACIRA DA APARECIDA MORAES	4	SC02	CASTRO	FABIANA PIMENTEL, C E DO C PROF-EFMNP	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	R0367326-31/07/2026 a partir de 31/08/2026
076.XXX.XXX-66	NICOLLE MONTALVAO PEREIRA	1	SC02	CURITIBA	FORMACAO CONT FORMADORES EM ACAO, E E DE	FORM PI - LITERATURA SOCIEDADE	2	R0296326-24/06/2026 a partir de 04/09/2026
076.XXX.XXX-66	NICOLLE MONTALVAO PEREIRA	1	SC02	CURITIBA	FORMACAO CONT FORMADORES EM ACAO, E E DE	FORM PI - LITERATURA SOCIEDADE	2	R0296326-24/06/2026 a partir de 04/09/2026
054.XXX.XXX-27	VANESSA TAVARES DA SILVA	2	SC02	LONDRINA	JARDIM ELDORADO, DO E E-EF	EDUCACAO FISICA	2	R0413826-25/08/2026 a partir de 25/08/2026

Curitiba, 01 de setembro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 135919/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Secretaria de Estado da Educação - SEED
RESOLUÇÃO N° 4262/2026 - GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
024.XXX.XXX-30	ADRIANE DA SILVA KERN	2	SC02	ARAUCARIA	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	4	27/08/2026-31/12/2026
042.XXX.XXX-55	AISLAN DA SILVA NUNES	3	SC02	CORNELIO PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	2	18/08/2026-18/08/2026
024.XXX.XXX-58	ALINE LUCHESE DOS SANTOS	90	SC02	BARRACAO	MARIO A T DE FREITAS, C E DR-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	21/08/2026-15/09/2026
024.XXX.XXX-58	ALINE LUCHESE DOS SANTOS	90	SC02	BARRACAO	MARIO A T DE FREITAS, C E DR-EF M PROFIS	HISTORIA	2	17/08/2026-20/08/2026
024.XXX.XXX-58	ALINE LUCHESE DOS SANTOS	90	SC02	BARRACAO	MARIO A T DE FREITAS, C E DR-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	17/08/2026-20/08/2026
100.XXX.XXX-24	ANA CRISTINA DELLABETTA GUERRERO	4	SC02	TRES BARRAS DO PARANA	IZABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	PRATICA DE FORMACAO (EST SUP)	8	31/08/2026-31/12/2026
024.XXX.XXX-81	ANNE CAROLINE DE CAMPOS	1	SC02	CORNELIO PROCOPIO	CASTRO ALVES, C E-EF M PROFIS	HISTORIA I	1	30/08/2026-02/10/2026
024.XXX.XXX-81	ANNE CAROLINE DE CAMPOS	1	SC02	CORNELIO PROCOPIO	CASTRO ALVES, C E-EF M PROFIS	HISTORIA I	1	30/08/2026-02/10/2026
695.XXX.XXX-91	APARECIDA DONIZETE LOURENCO LEMOS	2	SC02	CIANORTE	PRIMO MANFRINATO, C E C-M-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	22/08/2026-20/09/2026
028.XXX.XXX-05	CARMEM LUCIA CASANOVA STACHELSKI	10	SC02	AMPERE	CANDIDO PORTINARI, C E C-M-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	24/08/2026-31/12/2026
028.XXX.XXX-05	CARMEM LUCIA CASANOVA STACHELSKI	10	SC02	AMPERE	CANDIDO PORTINARI, C E C-M-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	10/08/2026-23/08/2026
051.XXX.XXX-41	CAROLINE DE OLIVEIRA BARAO	3	SC02	RIBEIRAO CLARO	JOAQUIM A DE MOURA, C E PROF-EF M PROF N	PROJETO DE VIDA	1	28/08/2026-26/09/2026
008.XXX.XXX-07	DEIVID FERNANDO FRANCO	1	SC02	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	HISTORIA	2	17/08/2026-12/09/2026
008.XXX.XXX-07	DEIVID FERNANDO FRANCO	1	SC02	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	HISTORIA	2	17/08/2026-12/09/2026
782.XXX.XXX-53	DIDIMA MARIA GIULIANGELI MONTEIRO	1	SC02	ROLANDIA	JOSE HERIONS, C E PE-EF ETI EM P	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	2	20/08/2026-08/09/2026
735.XXX.XXX-25	DIEINI APARECIDA AMADEI VALENTE DIAS	90	SC02	JURANDA	JOAO MAFFEI ROSA, C E-EF M ETI PROFIS	MATEMATICA	5	26/08/2026-24/09/2026
735.XXX.XXX-25	DIEINI APARECIDA AMADEI VALENTE DIAS	90	SC02	JURANDA	LEOPOLDINA, C E C DONA-EF M	CIENCIAS	2	26/08/2026-24/09/2026
979.XXX.XXX-04	EDILAINE PIRES DE ANDRADE GIMENES	99	SC02	APUCARANA	CENTRO EST EDUC PROF AGR MANOEL RIBAS	HORTICULTURA	5	01/09/2026-30/10/2026
020.XXX.XXX-10	ELAINE CRUZ ANDRADE	1	SC02	CAMPO LARGO	FRANCISCO BELINOVSKI, C E PE-EF M	SOCIOLOGIA GOV CID SOCIEDADE	2	01/09/2026-02/10/2026
024.XXX.XXX-73	ELISANGELA BASANE	1	SC02	ARARUNA	29 DE NOVEMBRO, C E-EF ETI EM	MATEMATICA	4	31/08/2026-23/09/2026
029.XXX.XXX-52	ELISANGELA MANJURMA DEDUCH	5	SC02	CAMPO MOURAO	OSVALDO CRUZ, C E C-M DR-EF M	MATEMATICA	3	01/09/2026-10/09/2026
029.XXX.XXX-52	ELISANGELA MANJURMA DEDUCH	5	SC02	CAMPO MOURAO	OSVALDO CRUZ, C E C-M DR-EF M	MATEMATICA	2	01/09/2026-10/09/2026
029.XXX.XXX-52	ELISANGELA MANJURMA DEDUCH	5	SC02	CAMPO MOURAO	OSVALDO CRUZ, C E C-M DR-EF M	MATEMATICA	5	01/09/2026-10/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

035.XXX.XXX-00	ERALDO CARLOS SILVA	2	SC02	LINDOESTE	LINDOESTE, C E C-M-EF M PROFIS	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	2	02/09/2026-15/09/2026
035.XXX.XXX-00	ERALDO CARLOS SILVA	2	SC02	LINDOESTE	LINDOESTE, C E C-M-EF M PROFIS	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	2	02/09/2026-15/09/2026
035.XXX.XXX-00	ERALDO CARLOS SILVA	2	SC02	LINDOESTE	LINDOESTE, C E C-M-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	02/09/2026-15/09/2026
068.XXX.XXX-09	FABIANA MARIA MIOZZO	3	SC02	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M ETI	PROJETO DE VIDA I	3	29/06/2026-30/06/2026
557.XXX.XXX-68	FATIMA GASPARIN LANG	1	SC02	MISSAL	EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	2	28/08/2026-26/10/2026
088.XXX.XXX-40	FELIPE IANESKO	8	SC02	GUARAPUAVA	MARIA J P GUIMARAES, CEC-M PROF -EFM ETI	FISICA	2	01/09/2026-06/09/2026
088.XXX.XXX-40	FELIPE IANESKO	8	SC02	GUARAPUAVA	MARIA J P GUIMARAES, CEC-M PROF -EFM ETI	FISICA E TECNOCIENCIA	1	01/09/2026-06/09/2026
088.XXX.XXX-40	FELIPE IANESKO	8	SC02	GUARAPUAVA	MARIA J P GUIMARAES, CEC-M PROF -EFM ETI	EDUCACAO FINANCEIRA	2	01/09/2026-06/09/2026
048.XXX.XXX-42	FERNANDA FORCELINI BETTIO	3	SC02	RENASCENCA	RENASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-EF M P	ARTE	2	12/08/2026-18/08/2026
864.XXX.XXX-49	GEOVANA ISABEL JACOMEL	1	SC02	GUARAPUAVA	MANOEL RIBAS, C E C-M-EF M	GEOGRAFIA	3	28/08/2026-16/09/2026
864.XXX.XXX-49	GEOVANA ISABEL JACOMEL	1	SC02	GUARAPUAVA	MANOEL RIBAS, C E C-M-EF M	GEOGRAFIA	2	28/08/2026-16/09/2026
864.XXX.XXX-49	GEOVANA ISABEL JACOMEL	1	SC02	GUARAPUAVA	MANOEL RIBAS, C E C-M-EF M	GEOGRAFIA I	2	28/08/2026-16/09/2026
864.XXX.XXX-49	GEOVANA ISABEL JACOMEL	1	SC02	GUARAPUAVA	MANOEL RIBAS, C E C-M-EF M	GEOGRAFIA	2	28/08/2026-16/09/2026
518.XXX.XXX-91	JACIRA DA APARECIDA MORAES	4	SC02	CASTRO	FABIANA PIMENTEL, C E DO C PROF-EFMNP	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	31/08/2026-21/10/2026
518.XXX.XXX-91	JACIRA DA APARECIDA MORAES	4	SC02	CASTRO	FABIANA PIMENTEL, C E DO C PROF-EFMNP	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	31/08/2026-21/10/2026
107.XXX.XXX-44	JOAO MARCOS PEREIRA TELES	4	SC02	ROLANDIA	JOSE HERIONS, C E PE-EF ETI EM P	CIENCIAS	2	21/08/2026-08/09/2026
033.XXX.XXX-06	LUCY CONTERNO	53	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	20/08/2026-18/09/2026
278.XXX.XXX-68	LUIZ CARLOS VIDOTTO	1	SC02	APUCARANA	CENTRO EST EDUC PROF AGR MANOEL RIBAS	HORTICULTURA	3	01/09/2026-30/10/2026
009.XXX.XXX-75	MARILUCE PAOLAZI CHIARELLO	4	SC02	PEROLA D'OESTE	REUS, C E PE-EF ETI EM	LINGUA INGLESA	2	12/08/2026-26/08/2026
602.XXX.XXX-91	MARINES DAL MOLIN MARCANTE	1	SC02	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE-EF ETI	CIENCIAS	2	12/08/2026-14/08/2026
602.XXX.XXX-91	MARINES DAL MOLIN MARCANTE	1	SC02	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE-EF ETI	PRATICAS EXPERI-MENTAIS I	2	12/08/2026-14/08/2026
771.XXX.XXX-04	MARLENE HIRMER MOURAO HARTMANN	1	SC02	RANCHO ALEGRE D'OESTE	RANCHO ALEGRE, C E-EF ETI EM	REC APREND MATEMATICA	2	07/08/2026-05/09/2026
058.XXX.XXX-64	PATRICIA ZALUSKI	1	SC02	MALLET	FERNANDO MOREIRA, E E C-EF	ARTE	2	01/09/2026-28/09/2026
080.XXX.XXX-93	PAULO HENRIQUE BOBATO	7	SC02	IVAI	INE MESSIAS ERDMANN, C E PROFA-EF M	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	01/09/2026-30/09/2026
080.XXX.XXX-93	PAULO HENRIQUE BOBATO	7	SC02	IVAI	INE MESSIAS ERDMANN, C E PROFA-EF M	EDUCACAO FISICA	2	01/09/2026-30/09/2026
080.XXX.XXX-93	PAULO HENRIQUE BOBATO	7	SC02	IVAI	INE MESSIAS ERDMANN, C E PROFA-EF M	EDUCACAO FISICA	2	01/09/2026-30/09/2026
080.XXX.XXX-93	PAULO HENRIQUE BOBATO	7	SC02	IVAI	INE MESSIAS ERDMANN, C E PROFA-EF M	EDUCACAO FISICA	2	01/09/2026-30/09/2026
080.XXX.XXX-93	PAULO HENRIQUE BOBATO	7	SC02	IVAI	INE MESSIAS ERDMANN, C E PROFA-EF M	EDUCACAO FISICA	2	01/09/2026-30/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

080.XXX.XXX-93	PAULO HENRIQUE BOBATO	7	SC02	IVAI	INE MESSIAS ERDMANN, C E PROFA-EF M	EDUCACAO FISICA	2	01/09/2026-30/09/2026
005.XXX.XXX-65	RENY VIANA	2	SC02	UBIRATA	CARLOS GOMES, C E-EF M P	HISTORIA	2	21/08/2026-24/08/2026
580.XXX.XXX-04	ROBERTO ENEIAS ASSMANN	2	SC02	CASCAVEL	JARDIM STA FELICIDADE, C E DE-EF M P	QUIMICA E TECNOCIENCIA	2	31/08/2026-30/09/2026
580.XXX.XXX-04	ROBERTO ENEIAS ASSMANN	2	SC02	CASCAVEL	JARDIM STA FELICIDADE, C E DE-EF M P	QUIMICA	2	31/08/2026-30/09/2026
103.XXX.XXX-77	SAMARA DEON	2	SC02	VITORINO	JOSE O BERTONCELLO, C E PROFESSOR-EF M	CIENCIAS	3	04/08/2026-17/08/2026
783.XXX.XXX-34	SILVANA APARECIDA GALAN VOLTARELLI	1	SC02	CALIFORNIA	TALITA BRESOLIN, C E-EF ETI EM PROFIS	ARTE	2	28/08/2026-26/09/2026
783.XXX.XXX-34	SILVANA APARECIDA GALAN VOLTARELLI	1	SC02	CALIFORNIA	TALITA BRESOLIN, C E-EF ETI EM PROFIS	ARTE	2	28/08/2026-26/09/2026
604.XXX.XXX-34	SILVIA RAQUEL MARTINI KORCZOVEI	2	SC02	MAMBORE	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	24/08/2026-21/11/2026
604.XXX.XXX-34	SILVIA RAQUEL MARTINI KORCZOVEI	2	SC02	MAMBORE	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	24/08/2026-21/11/2026
054.XXX.XXX-55	TATIELE SANTOS DE LIMA	92	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	PROJETO DE VIDA	1	12/08/2026-21/08/2026
585.XXX.XXX-68	TELMA REGINA DA SILVA	2	SC02	UNIAO DA VITORIA	ASTOLPHO MACEDO SOUZA, C E-E F M P	LINGUA PORTUGUESA	4	27/08/2026-25/09/2026

Curitiba, 01 de setembro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 135920/2026

Secretaria de Estado da Educação - SEED
RESOLUÇÃO Nº 4306/2026 - GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter definitivo, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
941.XXX.XXX-72	ALESSANDRA MARCIA GOUVEIA OLIVEIRA RESTA	1	SC02	LONDRINA	HUGO SIMAS, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 01/09/2026
941.XXX.XXX-72	ALESSANDRA MARCIA GOUVEIA OLIVEIRA RESTA	1	SC02	LONDRINA	HUGO SIMAS, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 01/09/2026
941.XXX.XXX-72	ALESSANDRA MARCIA GOUVEIA OLIVEIRA RESTA	1	SC02	LONDRINA	HUGO SIMAS, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 01/09/2026
941.XXX.XXX-72	ALESSANDRA MARCIA GOUVEIA OLIVEIRA RESTA	1	SC02	LONDRINA	HUGO SIMAS, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 01/09/2026
555.XXX.XXX-15	ANA GOMES DOS SANTOS	1	SC02	PAICANDU	IZABEL, C E C-M PRINC-EFM	HISTORIA	2	R0430726-02/09/2026 a partir de 02/09/2026
036.XXX.XXX-85	ANA RITA MACHADO	1	SC02	CASCAVEL	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 02/09/2026
036.XXX.XXX-85	ANA RITA MACHADO	1	SC02	CASCAVEL	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 02/09/2026
036.XXX.XXX-85	ANA RITA MACHADO	1	SC02	CASCAVEL	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 02/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

036.XXX.XXX-85	ANA RITA MACHADO	1	SC02	CASCAVEL	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	QUIMICA I	2	R0361226-28/07/2026 a partir de 02/09/2026
036.XXX.XXX-85	ANA RITA MACHADO	1	SC02	CASCAVEL	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 02/09/2026
036.XXX.XXX-85	ANA RITA MACHADO	1	SC02	CASCAVEL	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 02/09/2026
036.XXX.XXX-85	ANA RITA MACHADO	1	SC02	CASCAVEL	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 02/09/2026
550.XXX.XXX-68	ANDRE MENDES BELLAGUARDA	91	SC02	FOZ DO IGUACU	CARLOS DRUM DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	EDUCACAO FISICA	1	R0413626-25/08/2026 a partir de 19/08/2026
005.XXX.XXX-17	ANDREA BORGES FERRAZOLI SIMONI	1	SC02	ANDIRA	BARBOSA FERRAZ, C E-EF M ETI	PREPARACAO PARA O VESTIBULAR	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 02/09/2026
022.XXX.XXX-47	CRISTIANE TEREZINHA SEIXA	1	SC02	QUITANDINHA	ELEUTERIO F DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0028326-27/01/2026 a partir de 01/09/2026
022.XXX.XXX-47	CRISTIANE TEREZINHA SEIXA	1	SC02	QUITANDINHA	ELEUTERIO F DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0028326-27/01/2026 a partir de 01/09/2026
022.XXX.XXX-47	CRISTIANE TEREZINHA SEIXA	1	SC02	QUITANDINHA	ELEUTERIO F DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 01/09/2026
022.XXX.XXX-47	CRISTIANE TEREZINHA SEIXA	1	SC02	QUITANDINHA	ELEUTERIO F DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 01/09/2026
050.XXX.XXX-40	DANIELA ANGIE FERRANDO	5	SC02	CASCAVEL	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	BIOLOGIA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 02/09/2026
108.XXX.XXX-63	DERICK DA SILVA DE LIMA	1	SC02	RESERVA	HELENA R FIORAVANTE, C E PROFA-EF M	MATEMATICA	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 23/07/2026
108.XXX.XXX-63	DERICK DA SILVA DE LIMA	1	SC02	RESERVA	HELENA R FIORAVANTE, C E PROFA-EF M	QUIMICA	2	R0044326-02/02/2026 a partir de 23/07/2026
108.XXX.XXX-63	DERICK DA SILVA DE LIMA	1	SC02	RESERVA	HELENA R FIORAVANTE, C E PROFA-EF M	QUIMICA	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 23/07/2026
108.XXX.XXX-63	DERICK DA SILVA DE LIMA	1	SC02	RESERVA	HELENA R FIORAVANTE, C E PROFA-EF M	QUIMICA I	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 23/07/2026
023.XXX.XXX-06	DIVANIR APARECIDA NUNES DOMINGUES	1	SC02	PINHAO	CEEBJA DE PINHAO-EF M	LINGUA PORTUGUESA II	2	R0420626-28/08/2026 a partir de 10/08/2026
033.XXX.XXX-08	EDEMIR RODRIGO FERREIRA DA SILVA	91	SC02	PAICANDU	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA I	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 02/09/2026
033.XXX.XXX-08	EDEMIR RODRIGO FERREIRA DA SILVA	91	SC02	PAICANDU	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA I	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 02/09/2026
033.XXX.XXX-08	EDEMIR RODRIGO FERREIRA DA SILVA	91	SC02	PAICANDU	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA DO PARANA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 02/09/2026
033.XXX.XXX-08	EDEMIR RODRIGO FERREIRA DA SILVA	91	SC02	PAICANDU	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	1	R0031726-28/01/2026 a partir de 02/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

033.XXX.XXX-08	EDEMIR RODRIGO FERREIRA DA SILVA	91	SC02	PAICANDU	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA I	2	R0430726-02/09/2026 a partir de 02/09/2026
033.XXX.XXX-08	EDEMIR RODRIGO FERREIRA DA SILVA	91	SC02	PAICANDU	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA DO PARANA	1	R0430726-02/09/2026 a partir de 02/09/2026
033.XXX.XXX-08	EDEMIR RODRIGO FERREIRA DA SILVA	91	SC02	PAICANDU	IZABEL, C E C-M PRINC-EFM	ENSINO RELIGIOSO	1	R0417926-27/08/2026 a partir de 02/09/2026
033.XXX.XXX-08	EDEMIR RODRIGO FERREIRA DA SILVA	91	SC02	PAICANDU	IZABEL, C E C-M PRINC-EFM	ENSINO RELIGIOSO	1	R0417926-27/08/2026 a partir de 02/09/2026
033.XXX.XXX-08	EDEMIR RODRIGO FERREIRA DA SILVA	91	SC02	PAICANDU	IZABEL, C E C-M PRINC-EFM	ENSINO RELIGIOSO	1	R0417926-27/08/2026 a partir de 02/09/2026
033.XXX.XXX-08	EDEMIR RODRIGO FERREIRA DA SILVA	91	SC02	PAICANDU	IZABEL, C E C-M PRINC-EFM	ENSINO RELIGIOSO	1	R0417926-27/08/2026 a partir de 02/09/2026
799.XXX.XXX-53	EDINALVA JUNQUEIRA DE SOUZA STRONZAKE	1	SC02	INAJA	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M ETI	MATEMATICA	1	R0430726-02/09/2026 a partir de 24/09/2026
026.XXX.XXX-99	EDSON MARIO DA SILVA	1	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	CEEBJA AYRTON SENNA DA SILVA-E F M	GEOGRAFIA II	1	R0383726-05/08/2026 a partir de 23/07/2026
911.XXX.XXX-00	ELIANE DE AZEVEDO GALVAN	1	SC02	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS, C E DE-EF M PROFIS	MATEMATICA II	2	R0430726-02/09/2026 a partir de 02/09/2026
015.XXX.XXX-88	ELISANGELA MARCAL GOMES STRUPICHESK	92	SC02	TELEMACO BORBA	GREGORIO TEIXEIRA, C E-EF M	ED DIG COMP PROG E IA	2	R0341226-20/07/2026 a partir de 23/07/2026
564.XXX.XXX-15	ERONI ANDRADE DE SOUZA	2	SC02	CANDOI	SANTA CLARA, C E-EF M N PROFIS	FISICA	2	R0241526-25/05/2026 a partir de 22/07/2026
047.XXX.XXX-28	ESTIVERSON FELIPE DE OLIVEIRA	3	SC02	COLOMBO	GENESIO MORESCHI, C E-EFMP	PROGRAMACAO	2	R0163826-07/04/2026 a partir de 02/09/2026
047.XXX.XXX-28	ESTIVERSON FELIPE DE OLIVEIRA	3	SC02	COLOMBO	GENESIO MORESCHI, C E-EFMP	BANCO DE DADOS I	3	R0163826-07/04/2026 a partir de 02/09/2026
088.XXX.XXX-40	FELIPE IANESKO	8	SC02	GUARAPUAVA	CHAGAS, C E PE-EF M	PROF ATEND DOMICILIAR	6	R0413626-25/08/2026 a partir de 01/09/2026
054.XXX.XXX-62	HELTON RODRIGO SALVIATO	7	SC02	TAPEJARA	SANTANA DE TAPEJARA, C E-EM N PROFIS	MATEMATICA	1	R0031726-28/01/2026 a partir de 01/09/2026
054.XXX.XXX-62	HELTON RODRIGO SALVIATO	7	SC02	TAPEJARA	SANTANA DE TAPEJARA, C E-EM N PROFIS	MATEMATICA	4	R0031726-28/01/2026 a partir de 01/09/2026
054.XXX.XXX-62	HELTON RODRIGO SALVIATO	7	SC02	TAPEJARA	SANTANA DE TAPEJARA, C E-EM N PROFIS	MATEMATICA	4	R0031726-28/01/2026 a partir de 01/09/2026
054.XXX.XXX-62	HELTON RODRIGO SALVIATO	7	SC02	TAPEJARA	SANTANA DE TAPEJARA, C E-EM N PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 01/09/2026
054.XXX.XXX-62	HELTON RODRIGO SALVIATO	7	SC02	TAPEJARA	SANTANA DE TAPEJARA, C E-EM N PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 01/09/2026
054.XXX.XXX-62	HELTON RODRIGO SALVIATO	7	SC02	TAPEJARA	SANTANA DE TAPEJARA, C E-EM N PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 01/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

975.XXX.XXX-87	IONARA CRISTINE GUMY YAMAGUCHI	2	SC02	PALMEIRA	DAVID CARNEIRO, C E CEL-EF M ETI P	CIENCIAS	3	R0031726-28/01/2026 a partir de 01/09/2026
975.XXX.XXX-87	IONARA CRISTINE GUMY YAMAGUCHI	2	SC02	PALMEIRA	DAVID CARNEIRO, C E CEL-EF M ETI P	CIENCIAS	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 01/09/2026
975.XXX.XXX-87	IONARA CRISTINE GUMY YAMAGUCHI	2	SC02	PALMEIRA	DAVID CARNEIRO, C E CEL-EF M ETI P	BIOLOGIA II	3	R0031726-28/01/2026 a partir de 01/09/2026
843.XXX.XXX-04	IRANILDE ANDRADE DURAES	1	SC02	ROLANDIA	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	R0031726-28/01/2026 a partir de 28/08/2026
042.XXX.XXX-58	JOAO PAULO SCHULTZ	3	SC02	CURITIBA	JAYME CANET, C E C-M-EF M P	GEOGRAFIA	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 03/09/2026
871.XXX.XXX-53	JOSIANE MACARINI CAVANI	90	SC02	CASCAVEL	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	BIOLOGIA	1	R0116026-10/03/2026 a partir de 02/09/2026
531.XXX.XXX-68	JUSSARA REGINA SAVELI KNOPIK	1	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	MATEMATICA	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 19/08/2026
531.XXX.XXX-68	JUSSARA REGINA SAVELI KNOPIK	1	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	MATEMATICA	4	R0031726-28/01/2026 a partir de 19/08/2026
531.XXX.XXX-68	JUSSARA REGINA SAVELI KNOPIK	1	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	MATEMATICA	4	R0031726-28/01/2026 a partir de 19/08/2026
531.XXX.XXX-68	JUSSARA REGINA SAVELI KNOPIK	1	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	MATEMATICA	4	R0420626-28/08/2026 a partir de 19/08/2026
809.XXX.XXX-87	KATIA MARA PEREIRA	1	SC02	TELEMACO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	HISTORIA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 23/07/2026
556.XXX.XXX-63	LEONICE SERAFIM DA SILVA	1	SC02	GOIOERE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF ETI EM P	ESTAGIO DE CUID INT EM ENF II	4	R0430726-02/09/2026 a partir de 02/09/2026
080.XXX.XXX-86	LILLIAN GRANISKA	10	SC02	IVAI	ARTHUR DA C E SILVA, C E-EF ETI EM P	REDACAO E LEITURA I	1	R0047726-03/02/2026 a partir de 22/07/2026
029.XXX.XXX-39	MARCOS VINICIUS PEREIRA RIBEIRO	3	SC02	DOIS VIZINHOS	PAULO FREIRE, E E-EF	MATEMATICA	5	R0094226-25/02/2026 a partir de 26/08/2026
029.XXX.XXX-39	MARCOS VINICIUS PEREIRA RIBEIRO	3	SC02	DOIS VIZINHOS	PAULO FREIRE, E E-EF	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 26/08/2026
029.XXX.XXX-39	MARCOS VINICIUS PEREIRA RIBEIRO	3	SC02	DOIS VIZINHOS	PAULO FREIRE, E E-EF	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 26/08/2026
029.XXX.XXX-39	MARCOS VINICIUS PEREIRA RIBEIRO	3	SC02	DOIS VIZINHOS	PAULO FREIRE, E E-EF	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 26/08/2026
029.XXX.XXX-39	MARCOS VINICIUS PEREIRA RIBEIRO	3	SC02	DOIS VIZINHOS	SAO FRANCISCO DO BANDEIRA, C E C-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 26/08/2026
029.XXX.XXX-39	MARCOS VINICIUS PEREIRA RIBEIRO	3	SC02	DOIS VIZINHOS	SAO FRANCISCO DO BANDEIRA, C E C-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 26/08/2026
855.XXX.XXX-04	MARIA CRISTINA ULRICH	2	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-E F M P	DOCENCIA SALA REC MULTF SF	15	R0047726-03/02/2026 a partir de 31/08/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

705.XXX.XXX-04	MARICELMA RUTHES EGREDIA	53	SC02	FAXINAL	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M P	HISTORIA	1	R0044326-02/02/2026 a partir de 02/09/2026
705.XXX.XXX-04	MARICELMA RUTHES EGREDIA	53	SC02	FAXINAL	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M P	HISTORIA	2	R0044326-02/02/2026 a partir de 02/09/2026
705.XXX.XXX-04	MARICELMA RUTHES EGREDIA	53	SC02	FAXINAL	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M P	HISTORIA	2	R0044326-02/02/2026 a partir de 02/09/2026
705.XXX.XXX-04	MARICELMA RUTHES EGREDIA	53	SC02	FAXINAL	FERNANDO SONTAG, C E C-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	R0044326-02/02/2026 a partir de 02/09/2026
705.XXX.XXX-04	MARICELMA RUTHES EGREDIA	53	SC02	FAXINAL	FERNANDO SONTAG, C E C-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	R0044326-02/02/2026 a partir de 02/09/2026
705.XXX.XXX-04	MARICELMA RUTHES EGREDIA	53	SC02	FAXINAL	FERNANDO SONTAG, C E C-EF M	HISTORIA	2	R0044326-02/02/2026 a partir de 02/09/2026
705.XXX.XXX-04	MARICELMA RUTHES EGREDIA	53	SC02	FAXINAL	FERNANDO SONTAG, C E C-EF M	HISTORIA	2	R0044326-02/02/2026 a partir de 02/09/2026
705.XXX.XXX-04	MARICELMA RUTHES EGREDIA	53	SC02	FAXINAL	FERNANDO SONTAG, C E C-EF M	HISTORIA	2	R0044326-02/02/2026 a partir de 02/09/2026
705.XXX.XXX-04	MARICELMA RUTHES EGREDIA	53	SC02	FAXINAL	FERNANDO SONTAG, C E C-EF M	GEOGRAFIA I	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 02/09/2026
098.XXX.XXX-90	MATHEUS MORAES SANTOS	2	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	MATEMATICA	1	R0031726-28/01/2026 a partir de 19/08/2026
098.XXX.XXX-90	MATHEUS MORAES SANTOS	2	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	MATEMATICA	4	R0031726-28/01/2026 a partir de 19/08/2026
098.XXX.XXX-90	MATHEUS MORAES SANTOS	2	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	MATEMATICA	4	R0031726-28/01/2026 a partir de 19/08/2026
098.XXX.XXX-90	MATHEUS MORAES SANTOS	2	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	MATEMATICA	4	R0191326-27/04/2026 a partir de 19/08/2026
016.XXX.XXX-24	NATALIA APOLONIA BELINO BONFIM DA SILVA	1	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	AMBROSIO BINI, C E-EF M PROFIS	COMPLEMENTACAO C.H. EPT	3	R0191326-27/04/2026 a partir de 02/09/2026
202.XXX.XXX-25	NILDA MARIA SALDANHA SENRA	90	SC02	CURITIBA	LOUREIRO FERNANDES,CE PROF-EFM ETI PROFI	RECURSOS HUMANOS	1	R0205326-06/05/2026 a partir de 02/09/2026
202.XXX.XXX-25	NILDA MARIA SALDANHA SENRA	90	SC02	CURITIBA	LOUREIRO FERNANDES,CE PROF-EFM ETI PROFI	ESTRATEGIAS DE MARKETING	2	R0205326-06/05/2026 a partir de 02/09/2026
202.XXX.XXX-25	NILDA MARIA SALDANHA SENRA	90	SC02	CURITIBA	MAXIMO A ASINELLI, CE PROF-EF M ETI PROF	LIDERANCA E GESTAO DE PESSOAS	3	R0430726-02/09/2026 a partir de 02/09/2026
202.XXX.XXX-25	NILDA MARIA SALDANHA SENRA	90	SC02	CURITIBA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	EMPREENDEDORISM O E INOVACAO	2	R0362726-29/07/2026 a partir de 02/09/2026
035.XXX.XXX-40	PATRICIA DA SILVA ZANETTI	2	SC02	CASCAVEL	MARCOS C SCHUSTER, C E-EF M PROFIS	DOCENCIA SALA REC MULTF DV	1	R0047726-03/02/2026 a partir de 01/09/2026
018.XXX.XXX-64	PATRICIA MOREIRA FILGUEIRAS	1	SC02	LONDRINA	DARIO VELLOZO, C E-EF M ETI	REDACAO E LEITURA I	1	R0241526-25/05/2026 a partir de 31/08/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

043.XXX.XXX-47	PRISCILA RANGEL	5	SC02	ARAUCARIA	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF M P	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	1	R0031726-28/01/2026 a partir de 27/08/2026
043.XXX.XXX-47	PRISCILA RANGEL	5	SC02	ARAUCARIA	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF M P	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 27/08/2026
043.XXX.XXX-47	PRISCILA RANGEL	5	SC02	ARAUCARIA	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	3	R0031726-28/01/2026 a partir de 27/08/2026
043.XXX.XXX-47	PRISCILA RANGEL	5	SC02	ARAUCARIA	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF M P	REDACAO E LEITURA	2	R0044326-02/02/2026 a partir de 27/08/2026
043.XXX.XXX-47	PRISCILA RANGEL	5	SC02	ARAUCARIA	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF M P	ESTRATEGIAS DE MARKETING	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 27/08/2026
043.XXX.XXX-47	PRISCILA RANGEL	5	SC02	ARAUCARIA	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF M P	INFORMATICA EMPRESARIAL	1	R0094226-25/02/2026 a partir de 27/08/2026
070.XXX.XXX-08	RAFAELA RUY	11	SC02	LONDRINA	RINA M D J FRANCOVIG, CE PROFA-EF ETI EM	CIENCIAS	1	R0430726-02/09/2026 a partir de 02/09/2026
070.XXX.XXX-08	RAFAELA RUY	11	SC02	LONDRINA	RINA M D J FRANCOVIG, CE PROFA-EF ETI EM	PRATICAS EXPERIMEN-TAIS I	3	R0426026-01/09/2026 a partir de 02/09/2026
070.XXX.XXX-08	RAFAELA RUY	11	SC02	LONDRINA	RINA M D J FRANCOVIG, CE PROFA-EF ETI EM	PRATICAS EXPERIMEN-TAIS I	3	R0426026-01/09/2026 a partir de 02/09/2026
111.XXX.XXX-52	RAQUEL TEREZINHA RATAJCZYK	1	SC02	TOLEDO	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	R0044326-02/02/2026 a partir de 08/09/2026
111.XXX.XXX-52	RAQUEL TEREZINHA RATAJCZYK	1	SC02	TOLEDO	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	R0044326-02/02/2026 a partir de 08/09/2026
005.XXX.XXX-03	REGIANE DE FATIMA SIQUEIRA ALBERTI	99	SC02	TIBAGI	IRENIO M NASCIMENTO, C E-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	R0275326-09/06/2026 a partir de 02/09/2026
029.XXX.XXX-54	REGINALDO MARQUES	2	SC02	ROLANDIA	FRANCISCO VILLANUEVA,C E C-M PROF-EF M P	EDUCACAO FISICA	1	R0051626-04/02/2026 a partir de 04/02/2026
049.XXX.XXX-17	RICARDO CORDEIRO MACHADO	52	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	CEEP DE FAZDA RIO GRAND EROT ANG NICHELE	MATEMATICA	1	R0035726-29/01/2026 a partir de 11/08/2026
049.XXX.XXX-17	RICARDO CORDEIRO MACHADO	52	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA II	1	R0351926-23/07/2026 a partir de 11/08/2026
820.XXX.XXX-20	ROSALBA RODRIGUES DE LARA	2	SC02	PONTA GROSSA	CEEBJA PROF PASCHOAL S ROSA-EF M	LINGUA INGLESA II	2	R0351926-23/07/2026 a partir de 23/09/2026
861.XXX.XXX-87	ROSANA RODRIGUES MARTINS	92	SC02	AMPERE	NEREU PERONDI, C E-EF ETI EM N	CIENCIAS	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 01/09/2026
861.XXX.XXX-87	ROSANA RODRIGUES MARTINS	92	SC02	AMPERE	NEREU PERONDI, C E-EF ETI EM N	PRATICAS EXPERIMEN-TAIS I	3	R0031726-28/01/2026 a partir de 01/09/2026
861.XXX.XXX-87	ROSANA RODRIGUES MARTINS	92	SC02	AMPERE	NEREU PERONDI, C E-EF ETI EM N	PRATICAS EXPERIMEN-TAIS I	3	R0031726-28/01/2026 a partir de 01/09/2026
861.XXX.XXX-87	ROSANA RODRIGUES MARTINS	92	SC02	AMPERE	NEREU PERONDI, C E-EF ETI EM N	PRATICAS EXPERIMEN-TAIS I	3	R0031726-28/01/2026 a partir de 01/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

861.XXX.XXX-87	ROSANA RODRIGUES MARTINS	92	SC02	AMPERE	NEREU PERONDI, C E-EF ETI EM N	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	3	R0031726-28/01/2026 a partir de 01/09/2026
861.XXX.XXX-87	ROSANA RODRIGUES MARTINS	92	SC02	AMPERE	NEREU PERONDI, C E-EF ETI EM N	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 01/09/2026
541.XXX.XXX-34	ROSANGELA GIOIA SIQUEIRA	90	SC02	TELEMACO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	5	R0031726-28/01/2026 a partir de 02/09/2026
541.XXX.XXX-34	ROSANGELA GIOIA SIQUEIRA	90	SC02	TELEMACO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	3	R0031726-28/01/2026 a partir de 02/09/2026
541.XXX.XXX-34	ROSANGELA GIOIA SIQUEIRA	90	SC02	TELEMACO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	3	R0031726-28/01/2026 a partir de 02/09/2026
541.XXX.XXX-34	ROSANGELA GIOIA SIQUEIRA	90	SC02	TELEMACO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	4	R0031726-28/01/2026 a partir de 02/09/2026
007.XXX.XXX-96	ROZANI BASSANI	91	SC02	GUARAPUAVA	USINA DO CONHECIMENTO	DOCENCIA-USINA DO CONHECIMENTO	2	R0063824-07/02/2024 a partir de 01/09/2026
854.XXX.XXX-87	SILVANA MARLEI BASEGGIO	1	SC02	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS, C E DE-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0415826-26/08/2026 a partir de 26/08/2026
078.XXX.XXX-90	TATIELE MARTINS PRIETO	4	SC02	ROLANDIA	KENNEDY, C E C-M PRES-EF M PROF NORMAL	LINGUA PORTUGUESA	1	R0430726-02/09/2026 a partir de 28/07/2026
078.XXX.XXX-90	TATIELE MARTINS PRIETO	4	SC02	ROLANDIA	KENNEDY, C E C-M PRES-EF M PROF NORMAL	LINGUA PORTUGUESA	1	R0413626-25/08/2026 a partir de 23/07/2026
051.XXX.XXX-32	WAGNER DE SOUZA	10	SC02	CURITIBA	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M PROFIS	ROBOTICA EDUCACIONAL	2	R0116026-10/03/2026 a partir de 01/09/2026
051.XXX.XXX-32	WAGNER DE SOUZA	10	SC02	CURITIBA	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M PROFIS	ROBOTICA PRIMEIROS PASSOS	2	R0140226-26/03/2026 a partir de 01/09/2026

Curitiba, 02 de setembro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 135921/2026

Secretaria de Estado da Educação - SEED
RESOLUÇÃO N° 4307/2026 - GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter definitivo:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
865.XXX.XXX-72	ADRIANA DE SOUZA MADUENHO	1	SC02	CONGONHINH AS	JOSE D DA COSTA, C E-EF ETI EM	BIOLOGIA	2	A partir de 02/09/2026
865.XXX.XXX-72	ADRIANA DE SOUZA MADUENHO	1	SC02	CONGONHINH AS	JOSE D DA COSTA, C E-EF ETI EM	CIENCIAS	2	A partir de 02/09/2026
865.XXX.XXX-72	ADRIANA DE SOUZA MADUENHO	1	SC02	CONGONHINH AS	JOSE D DA COSTA, C E-EF ETI EM	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	2	A partir de 24/08/2026
865.XXX.XXX-72	ADRIANA DE SOUZA MADUENHO	1	SC02	CONGONHINH AS	JOSE D DA COSTA, C E-EF ETI EM	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	2	A partir de 24/08/2026
865.XXX.XXX-72	ADRIANA DE SOUZA MADUENHO	1	SC02	CONGONHINH AS	JOSE D DA COSTA, C E-EF ETI EM	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	3	A partir de 24/08/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

865.XXX.XXX-72	ADRIANA DE SOUZA MADUENHO	1	SC02	CONGONHINH AS	JOSE D DA COSTA, C E-EF ETI EM	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	3	A partir de 24/08/2026
004.XXX.XXX-38	ALESSANDRA CARDOZO LOPES DANIEL	1	SC02	CONGONHINH AS	JOSE D DA COSTA, C E-EF ETI EM	CIENCIAS	3	A partir de 02/09/2026
004.XXX.XXX-38	ALESSANDRA CARDOZO LOPES DANIEL	1	SC02	CONGONHINH AS	JOSE D DA COSTA, C E-EF ETI EM	PRATICAS EXPERIMEN-TAIS I	3	A partir de 02/09/2026
004.XXX.XXX-38	ALESSANDRA CARDOZO LOPES DANIEL	1	SC02	CONGONHINH AS	JOSE D DA COSTA, C E-EF ETI EM	PRATICAS EXPERIMEN-TAIS I	3	A partir de 02/09/2026
974.XXX.XXX-72	ALETHEYA MALTEMPE FATOBENE RIBEIRO	2	SC02	ROSARIO DO IVAI	JOSE S ROSAS, C E-EF M ETI	PRATICAS EXPERIMEN-TAIS I	2	A partir de 15/08/2026
974.XXX.XXX-72	ALETHEYA MALTEMPE FATOBENE RIBEIRO	2	SC02	ROSARIO DO IVAI	JOSE S ROSAS, C E-EF M ETI	PRATICAS EXPERIMEN-TAIS I	2	A partir de 15/08/2026
974.XXX.XXX-72	ALETHEYA MALTEMPE FATOBENE RIBEIRO	2	SC02	ROSARIO DO IVAI	JOSE S ROSAS, C E-EF M ETI	PRATICAS EXPERIMEN-TAIS I	2	A partir de 15/08/2026
974.XXX.XXX-72	ALETHEYA MALTEMPE FATOBENE RIBEIRO	2	SC02	ROSARIO DO IVAI	JOSE S ROSAS, C E-EF M ETI	PRATICAS EXPERIMEN-TAIS I	2	A partir de 15/08/2026
974.XXX.XXX-72	ALETHEYA MALTEMPE FATOBENE RIBEIRO	2	SC02	ROSARIO DO IVAI	JOSE S ROSAS, C E-EF M ETI	PRATICAS EXPERIMEN-TAIS I	2	A partir de 15/08/2026
974.XXX.XXX-72	ALETHEYA MALTEMPE FATOBENE RIBEIRO	2	SC02	ROSARIO DO IVAI	JOSE S ROSAS, C E-EF M ETI	QUIMICA	2	A partir de 15/08/2026
974.XXX.XXX-72	ALETHEYA MALTEMPE FATOBENE RIBEIRO	2	SC02	ROSARIO DO IVAI	JOSE S ROSAS, C E-EF M ETI	QUIMICA I	2	A partir de 15/08/2026
974.XXX.XXX-72	ALETHEYA MALTEMPE FATOBENE RIBEIRO	2	SC02	ROSARIO DO IVAI	JOSE S ROSAS, C E-EF M ETI	ESTUDO ORIENTADO I	1	A partir de 15/08/2026
555.XXX.XXX-15	ANA GOMES DOS SANTOS	1	SC02	PAICANDU	IZABEL, C E C-M PRINC-EFM	HISTORIA	2	A partir de 02/09/2026
555.XXX.XXX-15	ANA GOMES DOS SANTOS	1	SC02	PAICANDU	IZABEL, C E C-M PRINC-EFM	HISTORIA	2	A partir de 02/09/2026
555.XXX.XXX-15	ANA GOMES DOS SANTOS	1	SC02	PAICANDU	IZABEL, C E C-M PRINC-EFM	HISTORIA	2	A partir de 02/09/2026
555.XXX.XXX-15	ANA GOMES DOS SANTOS	1	SC02	PAICANDU	IZABEL, C E C-M PRINC-EFM	HISTORIA	2	A partir de 02/09/2026
036.XXX.XXX-85	ANA RITA MACHADO	1	SC02	CASCAVEL	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 02/09/2026
036.XXX.XXX-85	ANA RITA MACHADO	1	SC02	CASCAVEL	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 02/09/2026
036.XXX.XXX-85	ANA RITA MACHADO	1	SC02	CASCAVEL	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 02/09/2026
036.XXX.XXX-85	ANA RITA MACHADO	1	SC02	CASCAVEL	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 02/09/2026
036.XXX.XXX-85	ANA RITA MACHADO	1	SC02	CASCAVEL	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	QUIMICA I	2	A partir de 02/09/2026
550.XXX.XXX-68	ANDRE MENDES BELLAGUARDA	91	SC02	FOZ DO IGUACU	CARLOS DRUM DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 19/08/2026
444.XXX.XXX-55	ANDRE VINICIUS DE OLIVEIRA GARCIA	1	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	A partir de 24/08/2026
004.XXX.XXX-51	ANGELA MARIA COTTICA	1	SC02	CURITIBA	FORMACAO CONT FORMADORES EM ACAO, E E DE	ATIVIDADE FORMATIVA COMPLEMENT	2	A partir de 04/09/2026
024.XXX.XXX-94	CAROLINA DESIREE MERISIO FERREIRA	89	SC02	CURITIBA	FORMACAO CONT FORMADORES EM ACAO, E E DE	ATIVIDADE FORMATIVA COMPLEMENT	1	A partir de 04/09/2026
034.XXX.XXX-74	CLAUDIA CRISTINA FIGUEIREDO ALVES DO COUTO	1	SC02	CONGONHINH AS	AIDES N DA SILVA, C E PROF-EF M N PROF	FISICA	2	A partir de 02/09/2026
034.XXX.XXX-74	CLAUDIA CRISTINA FIGUEIREDO ALVES DO COUTO	1	SC02	CONGONHINH AS	AIDES N DA SILVA, C E PROF-EF M N PROF	CIENCIAS	2	A partir de 02/09/2026
022.XXX.XXX-47	CRISTIANE TEREZINHA SEIXA	1	SC02	QUITANDINHA	ELEUTERIO F DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 01/09/2026
022.XXX.XXX-47	CRISTIANE TEREZINHA SEIXA	1	SC02	QUITANDINHA	ELEUTERIO F DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 01/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

067.XXX.XXX-10	DANIEL ALVES DOS SANTOS	7	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	AFONSO PENA, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	A partir de 30/06/2026
004.XXX.XXX-06	DANIELE CRISLEI CZUY MANOSSO	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	GEOGRAFIA	3	A partir de 13/08/2026
004.XXX.XXX-06	DANIELE CRISLEI CZUY MANOSSO	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	GEOGRAFIA	2	A partir de 13/08/2026
004.XXX.XXX-06	DANIELE CRISLEI CZUY MANOSSO	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	GEOGRAFIA	2	A partir de 13/08/2026
061.XXX.XXX-65	DANNI ELLEN DAL PRA PIAI GALHARDO	4	SC02	MARINGA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	ARTE	2	A partir de 02/09/2026
061.XXX.XXX-65	DANNI ELLEN DAL PRA PIAI GALHARDO	4	SC02	MARINGA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	ARTE	2	A partir de 02/09/2026
061.XXX.XXX-65	DANNI ELLEN DAL PRA PIAI GALHARDO	4	SC02	MARINGA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	ARTE	2	A partir de 02/09/2026
061.XXX.XXX-65	DANNI ELLEN DAL PRA PIAI GALHARDO	4	SC02	MARINGA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	ARTE	2	A partir de 02/09/2026
061.XXX.XXX-65	DANNI ELLEN DAL PRA PIAI GALHARDO	4	SC02	MARINGA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	ARTE	2	A partir de 02/09/2026
108.XXX.XXX-63	DERICK DA SILVA DE LIMA	1	SC02	RESERVA	HELENA R FIORAVANTE, C E PROFA-EF M	MATEMATICA	2	A partir de 23/07/2026
108.XXX.XXX-63	DERICK DA SILVA DE LIMA	1	SC02	RESERVA	HELENA R FIORAVANTE, C E PROFA-EF M	QUIMICA I	2	A partir de 23/07/2026
033.XXX.XXX-08	EDEMIR RODRIGO FERREIRA DA SILVA	91	SC02	PAICANDU	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA DO PARANA	1	A partir de 02/09/2026
033.XXX.XXX-08	EDEMIR RODRIGO FERREIRA DA SILVA	91	SC02	PAICANDU	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA I	2	A partir de 02/09/2026
033.XXX.XXX-08	EDEMIR RODRIGO FERREIRA DA SILVA	91	SC02	PAICANDU	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA I	1	A partir de 02/09/2026
799.XXX.XXX-53	EDINALVA JUNQUEIRA DE SOUZA STRONZAKE	1	SC02	INAJA	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M ETI	MATEMATICA	1	A partir de 24/09/2026
799.XXX.XXX-53	EDINALVA JUNQUEIRA DE SOUZA STRONZAKE	1	SC02	INAJA	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M ETI	MATEMATICA	1	A partir de 24/08/2026
922.XXX.XXX-20	ELAINE CAMACHO DOS SANTOS	39	SC02	CURITIBA	SANTA ROSA, C E-EF M PROFIS	BIOLOGIA	6	A partir de 23/07/2026
922.XXX.XXX-20	ELAINE CAMACHO DOS SANTOS	39	SC02	CURITIBA	SANTA ROSA, C E-EF M PROFIS	CIENCIAS	2	A partir de 23/07/2026
922.XXX.XXX-20	ELAINE CAMACHO DOS SANTOS	39	SC02	CURITIBA	SANTA ROSA, C E-EF M PROFIS	CIENCIAS	2	A partir de 23/07/2026
922.XXX.XXX-20	ELAINE CAMACHO DOS SANTOS	39	SC02	CURITIBA	SANTA ROSA, C E-EF M PROFIS	CIENCIAS	2	A partir de 23/07/2026
922.XXX.XXX-20	ELAINE CAMACHO DOS SANTOS	39	SC02	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	SISTEMAS DE GESTAO AMBIENTAL	2	A partir de 23/07/2026
922.XXX.XXX-20	ELAINE CAMACHO DOS SANTOS	39	SC02	CURITIBA	SANTA ROSA, C E-EF M PROFIS	CIENCIAS	2	A partir de 21/08/2026
967.XXX.XXX-34	ELIANA MARIA FONTANA NORATO	89	SC02	ALTONIA	MALBA TAHAN, C E-EF ETI EM N P	FISICA	2	A partir de 26/08/2026
967.XXX.XXX-34	ELIANA MARIA FONTANA NORATO	89	SC02	ALTONIA	MALBA TAHAN, C E-EF ETI EM N P	FISICA	1	A partir de 26/08/2026
967.XXX.XXX-34	ELIANA MARIA FONTANA NORATO	89	SC02	ALTONIA	MALBA TAHAN, C E-EF ETI EM N P	FISICA	2	A partir de 26/08/2026
967.XXX.XXX-34	ELIANA MARIA FONTANA NORATO	89	SC02	ALTONIA	MALBA TAHAN, C E-EF ETI EM N P	FISICA	1	A partir de 26/08/2026
967.XXX.XXX-34	ELIANA MARIA FONTANA NORATO	89	SC02	ALTONIA	MALBA TAHAN, C E-EF ETI EM N P	FISICA	1	A partir de 26/08/2026
967.XXX.XXX-34	ELIANA MARIA FONTANA NORATO	89	SC02	ALTONIA	MALBA TAHAN, C E-EF ETI EM N P	FISICA	1	A partir de 26/08/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

967.XXX.XXX-34	ELIANA MARIA FONTANA NORATO	89	SC02	ALTONIA	MALBA TAHAN, C E-EF ETI EM N P	FISICA	2	A partir de 26/08/2026
967.XXX.XXX-34	ELIANA MARIA FONTANA NORATO	89	SC02	ALTONIA	MALBA TAHAN, C E-EF ETI EM N P	FISICA	2	A partir de 26/08/2026
967.XXX.XXX-34	ELIANA MARIA FONTANA NORATO	89	SC02	ALTONIA	MALBA TAHAN, C E-EF ETI EM N P	FISICA	1	A partir de 26/08/2026
967.XXX.XXX-34	ELIANA MARIA FONTANA NORATO	89	SC02	ALTONIA	MALBA TAHAN, C E-EF ETI EM N P	FISICA	1	A partir de 26/08/2026
911.XXX.XXX-00	ELIANE DE AZEVEDO GALVAN	1	SC02	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS, C E DE-EF M PROFIS	MATEMATICA II	2	A partir de 02/09/2026
047.XXX.XXX-28	ESTIVERSON FELIPE DE OLIVEIRA	3	SC02	COLOMBO	GENESIO MORESCHI, C E-EFMP	BANCO DE DADOS I	2	A partir de 02/09/2026
014.XXX.XXX-13	FABIO ANTONIO WELTER	2	SC02	SAO JORGE D'OESTE	PARANHOS, C E DR-EF ETI EM	CIENCIAS	3	A partir de 04/09/2026
565.XXX.XXX-53	FRANCIS MARA RODRIGUES BUENO LOPES	2	SC02	FOZ DO IGUACU	ALMIRO SARTORI, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	A partir de 18/08/2026
925.XXX.XXX-91	FRANCISCO JOSUEL DA ROCHA	1	SC02	PAULA FREITAS	MARINA MARES DE SOUZA, C E-EF M	HISTORIA I	2	A partir de 17/08/2026
528.XXX.XXX-72	GILBERTO RUIZ CARVALHO	1	SC02	LONDRINA	WISTREMUNDO R P GARCIA, C E C-M PE-EFM P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 25/08/2026
528.XXX.XXX-72	GILBERTO RUIZ CARVALHO	1	SC02	LONDRINA	WISTREMUNDO R P GARCIA, C E C-M PE-EFM P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 25/08/2026
528.XXX.XXX-72	GILBERTO RUIZ CARVALHO	1	SC02	LONDRINA	WISTREMUNDO R P GARCIA, C E C-M PE-EFM P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 25/08/2026
528.XXX.XXX-72	GILBERTO RUIZ CARVALHO	1	SC02	LONDRINA	WISTREMUNDO R P GARCIA, C E C-M PE-EFM P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 25/08/2026
058.XXX.XXX-47	GIOVANA CAROLINA VIEIRA DA SILVA RUIZ	4	SC02	CAMBE	SAO JOSE, E E-EF ETI	ARTE	2	A partir de 31/08/2026
058.XXX.XXX-47	GIOVANA CAROLINA VIEIRA DA SILVA RUIZ	4	SC02	CAMBE	SAO JOSE, E E-EF ETI	ARTE	2	A partir de 31/08/2026
836.XXX.XXX-04	IVONETE FERREIRA HAIDUKE	2	SC02	CURITIBA	PEDRO II, E E D-EF	DOCENCIA SALA REC MULTF SF	15	A partir de 18/08/2026
784.XXX.XXX-72	JANETE TEREZINHA COLOMBELLI	99	SC02	FOZ DO IGUACU	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-EF M N P	ARTE	2	A partir de 27/08/2026
784.XXX.XXX-72	JANETE TEREZINHA COLOMBELLI	99	SC02	FOZ DO IGUACU	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-EF M N P	ARTE	2	A partir de 27/08/2026
784.XXX.XXX-72	JANETE TEREZINHA COLOMBELLI	99	SC02	FOZ DO IGUACU	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-EF M N P	ARTE	2	A partir de 27/08/2026
042.XXX.XXX-58	JOAO PAULO SCHULTZ	3	SC02	CURITIBA	SAO SEBASTIAO, C E-EFM	GEOGRAFIA I	1	A partir de 03/09/2026
871.XXX.XXX-53	JOSIANE MACARINI CAVANI	90	SC02	CASCAVEL	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	BIOLOGIA SUSTENT EM ACAO	1	A partir de 02/09/2026
531.XXX.XXX-68	JUSSARA REGINA SAVELI KNOPIK	1	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	MATEMATICA	4	A partir de 19/08/2026
531.XXX.XXX-68	JUSSARA REGINA SAVELI KNOPIK	1	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	MATEMATICA	4	A partir de 19/08/2026
531.XXX.XXX-68	JUSSARA REGINA SAVELI KNOPIK	1	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	MATEMATICA	1	A partir de 19/08/2026
531.XXX.XXX-68	JUSSARA REGINA SAVELI KNOPIK	1	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	MATEMATICA	4	A partir de 19/08/2026
966.XXX.XXX-72	KATIA REGINA COSMO	6	SC02	ALTO PIQUIRI	MANUEL BANDEIRA, E E-EF ETI	PROJETO DE VIDA I	3	A partir de 21/08/2026
966.XXX.XXX-72	KATIA REGINA COSMO	6	SC02	ALTO PIQUIRI	MANUEL BANDEIRA, E E-EF ETI	PROJETO DE VIDA I	3	A partir de 21/08/2026
966.XXX.XXX-72	KATIA REGINA COSMO	6	SC02	ALTO PIQUIRI	MANUEL BANDEIRA, E E-EF ETI	PROJETO DE VIDA I	3	A partir de 21/08/2026
966.XXX.XXX-72	KATIA REGINA COSMO	6	SC02	ALTO PIQUIRI	MANUEL BANDEIRA, E E-EF ETI	PROJETO DE VIDA I	3	A partir de 21/08/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

966.XXX.XXX-72	KATIA REGINA COSMO	6	SC02	ALTO PIQUIRI	MANUEL BANDEIRA, E E-EF ETI	PROJETO DE VIDA I	2	A partir de 21/08/2026
966.XXX.XXX-72	KATIA REGINA COSMO	6	SC02	ALTO PIQUIRI	MANUEL BANDEIRA, E E-EF ETI	ELETIVA I	1	A partir de 21/08/2026
556.XXX.XXX-63	LEONICE SERAFIM DA SILVA	1	SC02	GOIOERE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF ETI EM P	ESTAGIO DE CUID INT EM ENF II	4	A partir de 02/09/2026
556.XXX.XXX-63	LEONICE SERAFIM DA SILVA	1	SC02	GOIOERE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF ETI EM P	ESTAGIO DE CUID INT EM ENF II	6	A partir de 23/08/2026
065.XXX.XXX-70	LUCIANA DOS PASSOS MOREIRA	4	SC02	PONTA GROSSA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA	PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO	4	A partir de 20/08/2026
065.XXX.XXX-70	LUCIANA DOS PASSOS MOREIRA	4	SC02	PONTA GROSSA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA	PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO	4	A partir de 20/08/2026
065.XXX.XXX-70	LUCIANA DOS PASSOS MOREIRA	4	SC02	PONTA GROSSA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA	SISTEMAS ESTRUTURAIS	4	A partir de 20/08/2026
750.XXX.XXX-91	MARCIA TEREZINHA DE CARVALHO	93	SC02	CURITIBA	NILO BRANDAO, C E PROF-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	A partir de 05/09/2026
029.XXX.XXX-39	MARCOS VINICIUS PEREIRA RIBEIRO	3	SC02	DOIS VIZINHOS	PAULO FREIRE, E E-EF	MATEMATICA	5	A partir de 26/08/2026
029.XXX.XXX-39	MARCOS VINICIUS PEREIRA RIBEIRO	3	SC02	DOIS VIZINHOS	PAULO FREIRE, E E-EF	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 26/08/2026
029.XXX.XXX-39	MARCOS VINICIUS PEREIRA RIBEIRO	3	SC02	DOIS VIZINHOS	PAULO FREIRE, E E-EF	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 26/08/2026
029.XXX.XXX-39	MARCOS VINICIUS PEREIRA RIBEIRO	3	SC02	DOIS VIZINHOS	PAULO FREIRE, E E-EF	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 26/08/2026
029.XXX.XXX-39	MARCOS VINICIUS PEREIRA RIBEIRO	3	SC02	DOIS VIZINHOS	SAO FRANCISCO DO BANDEIRA, C E C-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 26/08/2026
029.XXX.XXX-39	MARCOS VINICIUS PEREIRA RIBEIRO	3	SC02	DOIS VIZINHOS	SAO FRANCISCO DO BANDEIRA, C E C-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 26/08/2026
570.XXX.XXX-15	MARIA APARECIDA LUNARDI	91	SC02	CIANORTE	PRIMO MANFRINATO, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	2	A partir de 01/09/2026
570.XXX.XXX-15	MARIA APARECIDA LUNARDI	91	SC02	CIANORTE	PRIMO MANFRINATO, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	2	A partir de 01/09/2026
855.XXX.XXX-04	MARIA CRISTINA ULRICH	2	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-E F M P	DOCENCIA SALA REC MULTF SF	15	A partir de 31/08/2026
062.XXX.XXX-09	MARIA LUIZA OLIVEIRA DE FRANCISCO	3	SC02	CURITIBA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS N	GEOGRAFIA	2	A partir de 31/08/2026
062.XXX.XXX-09	MARIA LUIZA OLIVEIRA DE FRANCISCO	3	SC02	CURITIBA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS N	GEOGRAFIA	2	A partir de 31/08/2026
062.XXX.XXX-09	MARIA LUIZA OLIVEIRA DE FRANCISCO	3	SC02	CURITIBA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS N	GEOGRAFIA	2	A partir de 31/08/2026
705.XXX.XXX-04	MARICELMA RUTHES EGREDIA	53	SC02	FAXINAL	FERNANDO SONTAG, C E C-EF M	HISTORIA	2	A partir de 02/09/2026
705.XXX.XXX-04	MARICELMA RUTHES EGREDIA	53	SC02	FAXINAL	FERNANDO SONTAG, C E C-EF M	HISTORIA	2	A partir de 02/09/2026
705.XXX.XXX-04	MARICELMA RUTHES EGREDIA	53	SC02	FAXINAL	FERNANDO SONTAG, C E C-EF M	HISTORIA	2	A partir de 02/09/2026
705.XXX.XXX-04	MARICELMA RUTHES EGREDIA	53	SC02	FAXINAL	FERNANDO SONTAG, C E C-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 02/09/2026
705.XXX.XXX-04	MARICELMA RUTHES EGREDIA	53	SC02	FAXINAL	FERNANDO SONTAG, C E C-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 02/09/2026
705.XXX.XXX-04	MARICELMA RUTHES EGREDIA	53	SC02	FAXINAL	FERNANDO SONTAG, C E C-EF M	GEOGRAFIA I	2	A partir de 02/09/2026
705.XXX.XXX-04	MARICELMA RUTHES EGREDIA	53	SC02	FAXINAL	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M P	HISTORIA	1	A partir de 02/09/2026
705.XXX.XXX-04	MARICELMA RUTHES EGREDIA	53	SC02	FAXINAL	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M P	HISTORIA	2	A partir de 02/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

705.XXX.XXX-04	MARICELMA RUTHES EGREDIA	53	SC02	FAXINAL	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M P	HISTORIA	2	A partir de 02/09/2026
830.XXX.XXX-04	MARILENE ROZELI MARCONATO	1	SC02	PRUDENTOPO LIS	ESPACO E VIDA, E-EI EF MOD ED ESP	DOCENCIA-TEC ESC CONV	15	A partir de 03/09/2026
098.XXX.XXX-90	MATHEUS MORAES SANTOS	2	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	MATEMATICA	4	A partir de 19/08/2026
098.XXX.XXX-90	MATHEUS MORAES SANTOS	2	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	MATEMATICA	4	A partir de 19/08/2026
098.XXX.XXX-90	MATHEUS MORAES SANTOS	2	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	MATEMATICA	1	A partir de 19/08/2026
098.XXX.XXX-90	MATHEUS MORAES SANTOS	2	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	MATEMATICA	4	A partir de 19/08/2026
076.XXX.XXX-66	NICOLLE MONTALVAO PEREIRA	1	SC02	CURITIBA	FORMACAO CONT FORMADORES EM ACAO, E E DE	ATIVIDADE FORMATIVA COMPLEMENT	4	A partir de 04/09/2026
202.XXX.XXX-25	NILDA MARIA SALDANHA SENRA	90	SC02	CURITIBA	MAXIMO A ASINELLI, CE PROF-EF M ETI PROF	LIDERANCA E GESTAO DE PESSOAS	3	A partir de 02/09/2026
202.XXX.XXX-25	NILDA MARIA SALDANHA SENRA	90	SC02	CURITIBA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	EMPREENDEDORISM O E INOVACAO	1	A partir de 02/09/2026
202.XXX.XXX-25	NILDA MARIA SALDANHA SENRA	90	SC02	CURITIBA	MAXIMO A ASINELLI, CE PROF-EF M ETI PROF	LIDERANCA E GESTAO DE PESSOAS	4	A partir de 02/09/2026
035.XXX.XXX-40	PATRICIA DA SILVA ZANETTI	2	SC02	CASCAVEL	MARCOS C SCHUSTER, C E-EF M PROFIS	DOCENCIA SALA REC MULTF DV	1	A partir de 01/09/2026
043.XXX.XXX-47	PRISCILA RANGEL	5	SC02	ARAUCARIA	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 27/08/2026
043.XXX.XXX-47	PRISCILA RANGEL	5	SC02	ARAUCARIA	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF M P	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 27/08/2026
043.XXX.XXX-47	PRISCILA RANGEL	5	SC02	ARAUCARIA	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF M P	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	1	A partir de 27/08/2026
043.XXX.XXX-47	PRISCILA RANGEL	5	SC02	ARAUCARIA	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF M P	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 27/08/2026
043.XXX.XXX-47	PRISCILA RANGEL	5	SC02	ARAUCARIA	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF M P	INFORMATICA EMPRESARIAL	1	A partir de 27/08/2026
043.XXX.XXX-47	PRISCILA RANGEL	5	SC02	ARAUCARIA	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF M P	ESTRATEGIAS DE MARKETING	2	A partir de 27/08/2026
070.XXX.XXX-08	RAFAELA RUY	11	SC02	LONDRINA	RINA M D J FRANCOVIG, CE PROFA-EF ETI EM	CIENCIAS	1	A partir de 02/09/2026
070.XXX.XXX-08	RAFAELA RUY	11	SC02	LONDRINA	RINA M D J FRANCOVIG, CE PROFA-EF ETI EM	CIENCIAS	1	A partir de 01/09/2026
070.XXX.XXX-08	RAFAELA RUY	11	SC02	LONDRINA	RINA M D J FRANCOVIG, CE PROFA-EF ETI EM	PRATICAS EXPERIMEN-TAIS I	3	A partir de 02/09/2026
070.XXX.XXX-08	RAFAELA RUY	11	SC02	LONDRINA	RINA M D J FRANCOVIG, CE PROFA-EF ETI EM	PRATICAS EXPERIMEN-TAIS I	3	A partir de 02/09/2026
010.XXX.XXX-71	REGIANE SANT ANA WILSEK SCHATZ	11	SC02	CAMPO LARGO	CLOTARIO PORTUGAL, C E DES-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	A partir de 30/07/2026
010.XXX.XXX-71	REGIANE SANT ANA WILSEK SCHATZ	11	SC02	CAMPO LARGO	CLOTARIO PORTUGAL, C E DES-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 30/07/2026
029.XXX.XXX-54	REGINALDO MARQUES	1	SC02	ROLANDIA	FRANCISCO VILLANUEVA,C E C-M PROF-EF M P	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 04/02/2026
722.XXX.XXX-34	REGINALDO PICCIRILO	1	SC02	PEROLA	NESTOR VICTOR, C E C-M -EFMNP	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 02/09/2026
039.XXX.XXX-93	RENATO FABRICIO DE MELO ALONSO	92	SC02	PAICANDU	IZABEL, C E C-M PRINC-EFM	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 02/09/2026
049.XXX.XXX-17	RICARDO CORDEIRO MACHADO	52	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	CEEP DE FAZDA RIO GRAND EROT ANG NICHELE	MATEMATICA	1	A partir de 11/08/2026
049.XXX.XXX-17	RICARDO CORDEIRO MACHADO	52	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA II	1	A partir de 11/08/2026
820.XXX.XXX-20	ROSALBA RODRIGUES DE LARA	2	SC02	PONTA GROSSA	CEEBJA PROF PASCHOAL S ROSA-EF M	LINGUA INGLESA II	2	A partir de 23/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

103.XXX.XXX-06	ROSELI PRADO MORAES	63	SC02	CONGONHINH AS	JOSE D DA COSTA, C E-EF ETI EM	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 21/08/2026
854.XXX.XXX-87	SILVANA MARLEI BASEGGIO	1	SC02	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS, C E DE-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	1	A partir de 26/08/2026
011.XXX.XXX-13	STELIO TOMAS TEMBE	3	SC02	UMUARAMA	ZILDA ARNS, C E C-M DRA- EF M PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 25/08/2026
011.XXX.XXX-13	STELIO TOMAS TEMBE	3	SC02	UMUARAMA	ZILDA ARNS, C E C-M DRA- EF M PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 25/08/2026
011.XXX.XXX-13	STELIO TOMAS TEMBE	3	SC02	UMUARAMA	ZILDA ARNS, C E C-M DRA- EF M PROFIS	MATEMATICA	1	A partir de 25/08/2026
011.XXX.XXX-13	STELIO TOMAS TEMBE	3	SC02	UMUARAMA	ZILDA ARNS, C E C-M DRA- EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 25/08/2026
011.XXX.XXX-13	STELIO TOMAS TEMBE	3	SC02	UMUARAMA	ZILDA ARNS, C E C-M DRA- EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 25/08/2026
078.XXX.XXX-90	TATIELE MARTINS PRIETO	4	SC02	ROLANDIA	KENNEDY, C E C-M PRES-EF M PROF NORMAL	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 23/07/2026
023.XXX.XXX-06	THAIS CUNHA CECCATTO	1	SC02	LONDRINA	CEEBJA DE LONDRINA - EF M	FISICA	4	A partir de 24/08/2026
054.XXX.XXX-27	VANESSA TAVARES DA SILVA	2	SC02	LONDRINA	HEBER S VARGAS, C E C-M PROF DR-EF M P	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	A partir de 25/08/2026
054.XXX.XXX-27	VANESSA TAVARES DA SILVA	2	SC02	LONDRINA	HEBER S VARGAS, C E C-M PROF DR-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 25/08/2026
054.XXX.XXX-27	VANESSA TAVARES DA SILVA	2	SC02	LONDRINA	HEBER S VARGAS, C E C-M PROF DR-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 25/08/2026
054.XXX.XXX-27	VANESSA TAVARES DA SILVA	2	SC02	LONDRINA	HEBER S VARGAS, C E C-M PROF DR-EF M P	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 25/08/2026
054.XXX.XXX-27	VANESSA TAVARES DA SILVA	2	SC02	LONDRINA	HEBER S VARGAS, C E C-M PROF DR-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 25/08/2026
054.XXX.XXX-27	VANESSA TAVARES DA SILVA	2	SC02	LONDRINA	HEBER S VARGAS, C E C-M PROF DR-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 25/08/2026
039.XXX.XXX-75	VINICIUS BRAUKO	64	SC02	LONDRINA	ALBINO FEIJO SANCHES,CE - EF ETI EM P	PRATICAS EXPERIMEN-TAIS I	1	A partir de 27/08/2026
039.XXX.XXX-75	VINICIUS BRAUKO	64	SC02	LONDRINA	ALBINO FEIJO SANCHES,CE - EF ETI EM P	PRATICAS EXPERIMEN-TAIS I	2	A partir de 27/08/2026
039.XXX.XXX-75	VINICIUS BRAUKO	64	SC02	LONDRINA	ALBINO FEIJO SANCHES,CE - EF ETI EM P	PRATICAS EXPERIMEN-TAIS I	2	A partir de 27/08/2026
039.XXX.XXX-75	VINICIUS BRAUKO	64	SC02	LONDRINA	MARAVILHA, C E DE-EF M	CIENCIAS	2	A partir de 27/08/2026
039.XXX.XXX-75	VINICIUS BRAUKO	64	SC02	LONDRINA	MARAVILHA, C E DE-EF M	CIENCIAS	3	A partir de 27/08/2026
039.XXX.XXX-75	VINICIUS BRAUKO	64	SC02	LONDRINA	MARAVILHA, C E DE-EF M	CIENCIAS	3	A partir de 27/08/2026
039.XXX.XXX-75	VINICIUS BRAUKO	64	SC02	LONDRINA	MARAVILHA, C E DE-EF M	CIENCIAS	2	A partir de 27/08/2026
051.XXX.XXX-32	WAGNER DE SOUZA	10	SC02	CURITIBA	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M PROFIS	ROBOTICA PRIMEIROS PASSOS	1	A partir de 01/09/2026

Curitiba, 02 de setembro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 135922/2026

Secretaria de Estado da Educação - SEED
RESOLUÇÃO Nº 4308/2026 - GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter de substituição, aos professores abaixo relacionados:

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
067.XXX.XXX-10	DANIEL ALVES DOS SANTOS	7	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	AFONSO PENA, C E-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	1	R0416026-26/08/2026 a partir de 29/06/2026
067.XXX.XXX-10	DANIEL ALVES DOS SANTOS	7	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	AFONSO PENA, C E-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	1	R0416026-26/08/2026 a partir de 29/06/2026
561.XXX.XXX-91	ELIANE CANDIDO	3	SC02	FENIX	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF M ETI	ARTE	2	R0413826-25/08/2026 a partir de 03/09/2026
561.XXX.XXX-91	ELIANE CANDIDO	3	SC02	FENIX	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF M ETI	ARTE	2	R0413826-25/08/2026 a partir de 03/09/2026
557.XXX.XXX-68	FATIMA GASPARIN LANG	1	SC02	MISSAL	EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	2	R0426226-01/09/2026 a partir de 28/08/2026
557.XXX.XXX-68	FATIMA GASPARIN LANG	1	SC02	MISSAL	EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M N PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0423826-31/08/2026 a partir de 28/08/2026

Curitiba, 02 de setembro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 135923/2026

Secretaria de Estado da Educação - SEED
RESOLUÇÃO N° 4309/2026 - GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
052.XXX.XXX-94	ADEMAR SCHMITZ	90	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	HISTORIA	2	20/08/2026-18/09/2026
052.XXX.XXX-94	ADEMAR SCHMITZ	90	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	HISTORIA	2	20/08/2026-18/09/2026
015.XXX.XXX-18	CLAUDIMERE TEREZINHA JONER ESBABO	1	SC02	MISSAL	EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M N PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	08/09/2026-26/10/2026
488.XXX.XXX-68	CLODOALDO ANTONIO GONCALVES	99	SC02	CURITIBA	DOMINGOS ZANLORENZI, C E C-M-EFM ETI P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	01/09/2026-05/10/2026
023.XXX.XXX-06	CRISTIANE DE RAMOS	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	QUIMICA	2	03/07/2026-09/07/2026
067.XXX.XXX-10	DANIEL ALVES DOS SANTOS	7	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	AFONSO PENA, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	29/06/2026-29/06/2026
028.XXX.XXX-04	ELIANA JANICE KROHN	94	SC02	CASCAVEL	CEEBJA PROFA JOAQUINA M BRANCO-EF M	LINGUA PORT E SUAS LITERATURAS	8	01/09/2026-24/09/2026
864.XXX.XXX-49	GEOVANA ISABEL JACOMEL	1	SC02	GUARAPUAVA	MANOEL RIBAS, C E C-M-EF M	GEOGRAFIA	2	28/08/2026-16/09/2026
858.XXX.XXX-10	GUIOMAR DUBIELA LUY	1	SC02	GUARAPUAVA	CEEBJA GUARA-PUAVA-EF M	MATEMATICA II	6	28/08/2026-26/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

966.XXX.XXX-72	KATIA REGINA COSMO	6	SC02	ALTO PIQUIRI	MANUEL BANDEIRA, E E-EF ETI	LITER ART E MOVIMENTO I	2	21/08/2026-09/09/2026
072.XXX.XXX-66	KELLY ADENA	5	SC02	IVAI	SAGRADO CORACAO DE MARIA, C E C-EF M	DOCENCIA ATEND EDUC ESP	4	01/09/2026-29/11/2026
072.XXX.XXX-66	KELLY ADENA	5	SC02	IVAI	SAGRADO CORACAO DE MARIA, C E C-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	01/09/2026-29/11/2026
033.XXX.XXX-06	LUCY CONTERNO	53	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	HISTORIA	2	20/08/2026-18/09/2026
029.XXX.XXX-39	MARCOS VINICIUS PEREIRA RIBEIRO	3	SC02	DOIS VIZINHOS	VINICIUS DE MORAES, C E-C-M-EF M	MATEMATICA	4	26/08/2026-21/11/2026
029.XXX.XXX-39	MARCOS VINICIUS PEREIRA RIBEIRO	3	SC02	DOIS VIZINHOS	VINICIUS DE MORAES, C E-C-M-EF M	MATEMATICA	4	26/08/2026-21/11/2026
727.XXX.XXX-00	MARGARETE CONCEICAO PORTELLA	5	SC02	CASCAVEL	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	ARTE II	2	26/08/2026-28/08/2026
029.XXX.XXX-37	MARIA LUCIA CARNEIRO LOBO	90	SC02	LONDRINA	MARAVILHA, C E DE-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	27/08/2026-31/12/2026
053.XXX.XXX-24	MONIQUE BAPTISTA FRAGOZO	1	SC02	CURITIBA	REPUBLICA ORIENTAL URUGUAI, C E C-M-EF M	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	2	10/08/2026-31/12/2026
966.XXX.XXX-91	PRISCILA APARECIDA ANUNZIATO	1	SC02	PITANGA	JULIA H DE SOUZA, C E PROFA-EF M ETI	PRATICAS EXPERI-MENTAIS I	2	17/08/2026-04/09/2026
005.XXX.XXX-65	RENY VIANA	2	SC02	UBIRATA	QUINTINO BOCAIUVA, C E-EF ETI EM	FILOSOFIA	2	25/08/2026-09/09/2026
783.XXX.XXX-34	SILVANA APARECIDA GALAN VOLTARELLI	1	SC02	CALIFORNIA	TALITA BRESOLIN, C E-EF ETI EM PROFIS	ARTE	2	28/08/2026-26/09/2026
740.XXX.XXX-04	SIMONE FRANCISCO CHAGAS BARDINI	1	SC02	PEABIRU	14 DE DEZEMBRO, C E-EF ETI EM	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	1	27/08/2026-25/09/2026
030.XXX.XXX-21	SIRLENE GARBOSSA	1	SC02	VERE	ARNALDO BUSATO, C E-EF ETI EM N P	ELETIVA I	2	29/07/2026-07/08/2026
011.XXX.XXX-13	STELIO TOMAS TEMBE	3	SC02	UMUARAMA	NEIVA PAVAN M GARCIA, C E PROFA - EF M	MATEMATICA	5	25/08/2026-16/09/2026
011.XXX.XXX-13	STELIO TOMAS TEMBE	3	SC02	UMUARAMA	NEIVA PAVAN M GARCIA, C E PROFA - EF M	MATEMATICA	5	25/08/2026-16/09/2026
054.XXX.XXX-27	VANESSA TAVARES DA SILVA	2	SC02	LONDRINA	JARDIM ELDORADO, DO E E-EF	EDUCACAO FISICA	2	25/08/2026-02/09/2026
054.XXX.XXX-27	VANESSA TAVARES DA SILVA	2	SC02	LONDRINA	JOAO R DA SILVA, E E C-M PROF-EF	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	3	25/08/2026-19/09/2026
054.XXX.XXX-27	VANESSA TAVARES DA SILVA	2	SC02	LONDRINA	JOAO R DA SILVA, E E C-M PROF-EF	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	1	25/08/2026-19/09/2026
039.XXX.XXX-75	VINICIUS BRAUKO	64	SC02	LONDRINA	MARAVILHA, C E DE-EF M	MATEMATICA	4	27/08/2026-31/12/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

039.XXX.XXX-75	VINICIUS BRAUKO	64	SC02	LONDRINA	MARAVILHA, C E DE-EF M	MATEMATICA	4	27/08/2026-31/12/2026
039.XXX.XXX-75	VINICIUS BRAUKO	64	SC02	LONDRINA	MARAVILHA, C E DE-EF M	MATEMATICA	4	27/08/2026-31/12/2026
039.XXX.XXX-75	VINICIUS BRAUKO	64	SC02	LONDRINA	MARAVILHA, C E DE-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	27/08/2026-31/12/2026
039.XXX.XXX-75	VINICIUS BRAUKO	64	SC02	LONDRINA	MARAVILHA, C E DE-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	27/08/2026-31/12/2026

Curitiba, 02 de setembro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 135924/2026

Secretaria de Estado da Educação - SEED
RESOLUÇÃO Nº 4368/2026 - GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter definitivo, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
300.XXX.XXX-41	ADRIANA ARAUJO DE SOUZA LASKOWSKI	90	SC02	UNIAO DA VITORIA	GIUSEPPE BUGATTI, C E PE-EF ETI EM	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	2	R0423626-31/08/2026 a partir de 03/09/2026
027.XXX.XXX-80	ALEX SOUZA VITORIO	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	HISTORIA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 24/08/2026
027.XXX.XXX-80	ALEX SOUZA VITORIO	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	HISTORIA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 24/08/2026
027.XXX.XXX-80	ALEX SOUZA VITORIO	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	HISTORIA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 24/08/2026
027.XXX.XXX-80	ALEX SOUZA VITORIO	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	HISTORIA	3	R0035726-29/01/2026 a partir de 24/08/2026
027.XXX.XXX-80	ALEX SOUZA VITORIO	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	HISTORIA	2	R0044326-02/02/2026 a partir de 24/08/2026
027.XXX.XXX-80	ALEX SOUZA VITORIO	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	HISTORIA	2	R0044326-02/02/2026 a partir de 24/08/2026
027.XXX.XXX-80	ALEX SOUZA VITORIO	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	HISTORIA	2	R0044326-02/02/2026 a partir de 24/08/2026
037.XXX.XXX-23	ALINE MONTEIRO POLATI	97	SC02	QUATRO BARRAS	ANDRE ANDREATTA, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 20/08/2026
037.XXX.XXX-23	ALINE MONTEIRO POLATI	97	SC02	QUATRO BARRAS	ANDRE ANDREATTA, C E-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 20/08/2026
037.XXX.XXX-23	ALINE MONTEIRO POLATI	97	SC02	QUATRO BARRAS	ANDRE ANDREATTA, C E-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 20/08/2026
037.XXX.XXX-23	ALINE MONTEIRO POLATI	97	SC02	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO, C E PROF-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	R0035726-29/01/2026 a partir de 20/08/2026
037.XXX.XXX-23	ALINE MONTEIRO POLATI	97	SC02	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO, C E PROF-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	R0035726-29/01/2026 a partir de 20/08/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

037.XXX.XXX-23	ALINE MONTEIRO POLATI	97	SC02	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO, C E PROF-EF M	LITERATURA E PRODUCAO DE TEXTO	2	R0057326-06/02/2026 a partir de 20/08/2026
881.XXX.XXX-91	ANELIZE GIROLOMETTO	52	SC02	PATO BRANCO	CARMELA BORTOT, C E C-M-EF M	GEOGRAFIA	2	R0039826-01/02/2026 a partir de 17/08/2026
881.XXX.XXX-91	ANELIZE GIROLOMETTO	52	SC02	PATO BRANCO	CARMELA BORTOT, C E C-M-EF M	GEOGRAFIA	3	R0039826-01/02/2026 a partir de 17/08/2026
881.XXX.XXX-91	ANELIZE GIROLOMETTO	52	SC02	PATO BRANCO	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	R0044326-02/02/2026 a partir de 17/08/2026
881.XXX.XXX-91	ANELIZE GIROLOMETTO	52	SC02	PATO BRANCO	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	4	R0044326-02/02/2026 a partir de 17/08/2026
881.XXX.XXX-91	ANELIZE GIROLOMETTO	52	SC02	PATO BRANCO	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	R0044326-02/02/2026 a partir de 17/08/2026
881.XXX.XXX-91	ANELIZE GIROLOMETTO	52	SC02	PATO BRANCO	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	R0044326-02/02/2026 a partir de 17/08/2026
756.XXX.XXX-44	ANGELA MARIA HOTZ	2	SC02	CORBELIA	AMANCIO MORO, C E C-M-EF M N PROFIS	QUIMICA I	1	R0054926-05/02/2026 a partir de 26/08/2026
005.XXX.XXX-94	CARLOS EDUARDO SILVEIRA	4	SC02	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	ARCANGELO NANDI, C E C-M EFMP	CIENCIAS	1	R0140226-26/03/2026 a partir de 31/08/2026
092.XXX.XXX-48	CINTIA LOPES DE SIQUEIRA	2	SC02	CAPANEMA	ROCHA POMBO, C E-EF ETI EM N	LIBRAS	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 05/09/2026
041.XXX.XXX-77	DAMARIS NASCIMENTO DA SILVA LEITE	6	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	1	R0047726-03/02/2026 a partir de 27/08/2026
041.XXX.XXX-77	DAMARIS NASCIMENTO DA SILVA LEITE	6	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	4	R0047726-03/02/2026 a partir de 27/08/2026
041.XXX.XXX-77	DAMARIS NASCIMENTO DA SILVA LEITE	6	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M P	LITERATURA E PRODUCAO DE TEXTO	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 27/08/2026
041.XXX.XXX-77	DAMARIS NASCIMENTO DA SILVA LEITE	6	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M P	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 27/08/2026
041.XXX.XXX-77	DAMARIS NASCIMENTO DA SILVA LEITE	6	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M P	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 27/08/2026
041.XXX.XXX-77	DAMARIS NASCIMENTO DA SILVA LEITE	6	SC02	COLOMBO	CAMINHOS DA NATUREZA, E E-EF	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	R0054926-05/02/2026 a partir de 27/08/2026
041.XXX.XXX-77	DAMARIS NASCIMENTO DA SILVA LEITE	6	SC02	COLOMBO	CAMINHOS DA NATUREZA, E E-EF	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	R0054926-05/02/2026 a partir de 27/08/2026
061.XXX.XXX-65	DANNI ELLEN DAL PRA PIAI GALHARDO	4	SC02	MARINGA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	ARTE	2	R0430726-02/09/2026 a partir de 02/09/2026
061.XXX.XXX-65	DANNI ELLEN DAL PRA PIAI GALHARDO	4	SC02	MARINGA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	ARTE	2	R0430726-02/09/2026 a partir de 02/09/2026
061.XXX.XXX-65	DANNI ELLEN DAL PRA PIAI GALHARDO	4	SC02	MARINGA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	ARTE	2	R0430726-02/09/2026 a partir de 02/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

061.XXX.XXX-65	DANNI ELLEN DAL PRA PIAI GALHARDO	4	SC02	MARINGA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	ARTE	2	R0430726-02/09/2026 a partir de 02/09/2026
061.XXX.XXX-65	DANNI ELLEN DAL PRA PIAI GALHARDO	4	SC02	MARINGA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	ARTE	2	R0430726-02/09/2026 a partir de 02/09/2026
047.XXX.XXX-88	DAYSA FERNANDA BLOISE ASSUNCAO	91	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	ALBERTO KRAUSE, C E C-M PROF-EF M P	CIENCIAS	2	R0436926-03/09/2026 a partir de 17/08/2026
108.XXX.XXX-63	DERICK DA SILVA DE LIMA	1	SC02	RESERVA	HELENA R FIORAVANTE, C E PROFA-EF M	QUIMICA	2	R0436926-03/09/2026 a partir de 27/08/2026
108.XXX.XXX-63	DERICK DA SILVA DE LIMA	1	SC02	RESERVA	HELENA R FIORAVANTE, C E PROFA-EF M	QUIMICA I	2	R0430726-02/09/2026 a partir de 23/07/2026
036.XXX.XXX-10	DORIVAL DOS SANTOS	90	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	SOCIOLOGIA GOV CID SOCIEDADE	2	R0191326-27/04/2026 a partir de 14/08/2026
438.XXX.XXX-44	ELENICE VALERIO DA SILVA	2	SC02	MANDAGUARI	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	R0436926-03/09/2026 a partir de 01/09/2026
438.XXX.XXX-44	ELENICE VALERIO DA SILVA	2	SC02	MANDAGUARI	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	R0426026-01/09/2026 a partir de 01/09/2026
438.XXX.XXX-44	ELENICE VALERIO DA SILVA	2	SC02	MANDAGUARI	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0426026-01/09/2026 a partir de 01/09/2026
021.XXX.XXX-00	ELIANDRA MORETTO FERRARI	97	SC02	BELA VISTA DA CAROBA	SANTO ANTAO, C E-E F M N ETI	QUIMICA	2	R0436926-03/09/2026 a partir de 01/09/2026
029.XXX.XXX-79	ELIESIO MARCELO DE SOUZA	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	EDUCACAO FISICA	1	R0044326-02/02/2026 a partir de 24/08/2026
029.XXX.XXX-79	ELIESIO MARCELO DE SOUZA	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0044326-02/02/2026 a partir de 24/08/2026
029.XXX.XXX-79	ELIESIO MARCELO DE SOUZA	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0044326-02/02/2026 a partir de 24/08/2026
029.XXX.XXX-79	ELIESIO MARCELO DE SOUZA	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0044326-02/02/2026 a partir de 24/08/2026
029.XXX.XXX-79	ELIESIO MARCELO DE SOUZA	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0044326-02/02/2026 a partir de 24/08/2026
029.XXX.XXX-79	ELIESIO MARCELO DE SOUZA	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0044326-02/02/2026 a partir de 24/08/2026
029.XXX.XXX-79	ELIESIO MARCELO DE SOUZA	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0044326-02/02/2026 a partir de 24/08/2026
029.XXX.XXX-79	ELIESIO MARCELO DE SOUZA	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0044326-02/02/2026 a partir de 24/08/2026
029.XXX.XXX-79	ELIESIO MARCELO DE SOUZA	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0044326-02/02/2026 a partir de 24/08/2026
029.XXX.XXX-79	ELIESIO MARCELO DE SOUZA	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0044326-02/02/2026 a partir de 24/08/2026
029.XXX.XXX-79	ELIESIO MARCELO DE SOUZA	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0436926-03/09/2026 a partir de 24/08/2026
029.XXX.XXX-79	ELIESIO MARCELO DE SOUZA	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0436926-03/09/2026 a partir de 24/08/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

029.XXX.XXX-79	ELIESIO MARCELO DE SOUZA	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0436926-03/09/2026 a partir de 24/08/2026
029.XXX.XXX-79	ELIESIO MARCELO DE SOUZA	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0436926-03/09/2026 a partir de 24/08/2026
029.XXX.XXX-79	ELIESIO MARCELO DE SOUZA	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0436926-03/09/2026 a partir de 24/08/2026
029.XXX.XXX-79	ELIESIO MARCELO DE SOUZA	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0436926-03/09/2026 a partir de 24/08/2026
029.XXX.XXX-79	ELIESIO MARCELO DE SOUZA	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0436926-03/09/2026 a partir de 24/08/2026
028.XXX.XXX-73	EVANDRO DE CRISTO	3	SC02	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ERMIRIO DE MORAES, C E-EF M P	REC APREND MATEMATICA	2	R0268926-03/06/2026 a partir de 10/08/2026
028.XXX.XXX-73	EVANDRO DE CRISTO	3	SC02	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ERMIRIO DE MORAES, C E-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0268926-03/06/2026 a partir de 10/08/2026
028.XXX.XXX-73	EVANDRO DE CRISTO	3	SC02	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ERMIRIO DE MORAES, C E-EF M P	PRINCIPIOS DE ADMINIS-TRACAO	2	R0268926-03/06/2026 a partir de 10/08/2026
028.XXX.XXX-73	EVANDRO DE CRISTO	3	SC02	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ERMIRIO DE MORAES, C E-EF M P	FINANCAS EMPRESARIAIS	2	R0268926-03/06/2026 a partir de 10/08/2026
028.XXX.XXX-73	EVANDRO DE CRISTO	3	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	2	R0305626-30/06/2026 a partir de 10/08/2026
045.XXX.XXX-14	EVERSON COELHO NORBERTO	3	SC02	RESERVA	GREGORIO SZEREMETA, C E C-M-EF M P	PROFESSOR MEDIADOR	2	R0415826-26/08/2026 a partir de 25/08/2026
359.XXX.XXX-40	FERNANDO DE LIMA SANTOS	1	SC02	SARANDI	CORA CORALINA, C E C-M-EF M PROFIS	FILOSOFIA ANALISE TEXTOS FILOS	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 23/07/2026
059.XXX.XXX-69	FLAVIA CHRISTINE DOS SANTOS	7	SC02	PINHAIS	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	TECNICAS INTEGRADAS	2	R0315126-03/07/2026 a partir de 03/09/2026
059.XXX.XXX-69	FLAVIA CHRISTINE DOS SANTOS	7	SC02	PINHAIS	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	SUSTENTABILIDADE APLIC AGROPEC	3	R0140226-26/03/2026 a partir de 03/09/2026
213.XXX.XXX-58	GISNERIO DE ARAUJO SILVA	1	SC02	FOZ DO IGUACU	JORGE SCHIMMELP-FENG, C E-EF M P	HISTORIA I	2	R0367126-31/07/2026 a partir de 27/07/2026
030.XXX.XXX-73	INGRID HASS ALVES DE OLIVEIRA	2	SC02	PONTA GROSSA	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	1	R0054926-05/02/2026 a partir de 02/09/2026
057.XXX.XXX-23	ISIS DE OLIVEIRA JENDREIECK	52	SC02	CURITIBA	MAXIMO A ASINELLI, CE PROF-EF M ETI PROF	ARTE	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 23/07/2026
030.XXX.XXX-19	JOZELINE GARCIA MORO	91	SC02	COLOMBO	PLINIO A M TOURINHO, C E PROF-EFM PROFIS	EDUCACAO FISICA	1	R0037926-30/01/2026 a partir de 25/08/2026
030.XXX.XXX-19	JOZELINE GARCIA MORO	91	SC02	COLOMBO	PLINIO A M TOURINHO, C E PROF-EFM PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 25/08/2026
030.XXX.XXX-19	JOZELINE GARCIA MORO	91	SC02	COLOMBO	PLINIO A M TOURINHO, C E PROF-EFM PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 25/08/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

030.XXX.XXX-19	JOZELINE GARCIA MORO	91	SC02	COLOMBO	PLINIO A M TOURINHO, C E PROF-EFM PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 25/08/2026
030.XXX.XXX-19	JOZELINE GARCIA MORO	91	SC02	COLOMBO	PLINIO A M TOURINHO, C E PROF-EFM PROFIS	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	R0044326-02/02/2026 a partir de 25/08/2026
030.XXX.XXX-19	JOZELINE GARCIA MORO	91	SC02	COLOMBO	PLINIO A M TOURINHO, C E PROF-EFM PROFIS	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	R0413626-25/08/2026 a partir de 25/08/2026
046.XXX.XXX-30	JULIANA NUNES	11	SC02	CAMPO MOURAO	DARCY JOSE COSTA, C E C-M PROF-EF M P	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	1	R0413626-25/08/2026 a partir de 02/09/2026
046.XXX.XXX-30	JULIANA NUNES	11	SC02	CAMPO MOURAO	DARCY JOSE COSTA, C E C-M PROF-EF M P	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	2	R0413626-25/08/2026 a partir de 02/09/2026
046.XXX.XXX-30	JULIANA NUNES	11	SC02	CAMPO MOURAO	DARCY JOSE COSTA, C E C-M PROF-EF M P	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	2	R0413626-25/08/2026 a partir de 02/09/2026
046.XXX.XXX-30	JULIANA NUNES	11	SC02	CAMPO MOURAO	DARCY JOSE COSTA, C E C-M PROF-EF M P	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	2	R0413626-25/08/2026 a partir de 02/09/2026
046.XXX.XXX-30	JULIANA NUNES	11	SC02	CAMPO MOURAO	DARCY JOSE COSTA, C E C-M PROF-EF M P	ANALISE E PROJETO DE SISTEMAS	3	R0413626-25/08/2026 a partir de 02/09/2026
664.XXX.XXX-00	JUSSARA KNAUT	99	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	CUNHA PEREIRA, C E DES-EF M	MATEMATICA	4	R0420626-28/08/2026 a partir de 18/08/2026
664.XXX.XXX-00	JUSSARA KNAUT	99	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	CUNHA PEREIRA, C E DES-EF M	MATEMATICA	3	R0420626-28/08/2026 a partir de 18/08/2026
664.XXX.XXX-00	JUSSARA KNAUT	99	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	CUNHA PEREIRA, C E DES-EF M	MATEMATICA	4	R0420626-28/08/2026 a partir de 18/08/2026
664.XXX.XXX-00	JUSSARA KNAUT	99	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	CUNHA PEREIRA, C E DES-EF M	MATEMATICA	4	R0420626-28/08/2026 a partir de 18/08/2026
664.XXX.XXX-00	JUSSARA KNAUT	99	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	CUNHA PEREIRA, C E DES-EF M	MATEMATICA	2	R0436926-03/09/2026 a partir de 18/08/2026
357.XXX.XXX-68	JUSTINA TIZUE TANAKA URATANI	1	SC02	CAMPO MAGRO	DIVINA PASTORA, C E-EF M	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	R0436926-03/09/2026 a partir de 03/09/2026
570.XXX.XXX-04	LAURA MARIA TEIDER	91	SC02	CAMPO MOURAO	BOSCO, C E D-EF ETI EM PROFIS	DOCENCIA ATEND EDUC ESP-INTEG	10	R0191326-27/04/2026 a partir de 07/09/2026
038.XXX.XXX-46	LILIAN DIAS BRAZAO	1	SC02	RIBEIRAO DO PINHAL	DESPERTAR, E-EI EF MOD ED ESP	EDUCACAO FISICA-TEC ESC CONV	11	R0063824-07/02/2024 a partir de 10/09/2026
038.XXX.XXX-46	LILIAN DIAS BRAZAO	1	SC02	RIBEIRAO DO PINHAL	HERMINIA LUPION, C E-EF ETI EM N	MET ENS DE ARTE	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 10/09/2026
038.XXX.XXX-46	LILIAN DIAS BRAZAO	1	SC02	RIBEIRAO DO PINHAL	HERMINIA LUPION, C E-EF ETI EM N	MET ENS LING PORTUGUESA	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 10/09/2026
041.XXX.XXX-80	LUCIANE APARECIDA ALBERTI	3	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	PRATICA DE FORMACAO (EST SUP)	1	R0051626-04/02/2026 a partir de 13/08/2026
706.XXX.XXX-68	MARACI SABINO CARDOSO	3	SC02	PATO BRANCO	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 03/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

706.XXX.XXX-68	MARACI SABINO CARDOSO	3	SC02	PATO BRANCO	CARLOS GOMES, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 03/09/2026
706.XXX.XXX-68	MARACI SABINO CARDOSO	3	SC02	PATO BRANCO	CARLOS GOMES, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 03/09/2026
706.XXX.XXX-68	MARACI SABINO CARDOSO	3	SC02	PATO BRANCO	CARLOS GOMES, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 03/09/2026
706.XXX.XXX-68	MARACI SABINO CARDOSO	3	SC02	PATO BRANCO	CARLOS GOMES, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 03/09/2026
706.XXX.XXX-68	MARACI SABINO CARDOSO	3	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	EDUCACAO FISICA II	3	R0351926-23/07/2026 a partir de 03/09/2026
706.XXX.XXX-68	MARACI SABINO CARDOSO	3	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	EDUCACAO FISICA I	3	R0351926-23/07/2026 a partir de 03/09/2026
921.XXX.XXX-04	MARCIA MARTINS ROCHA	92	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	R0094226-25/02/2026 a partir de 03/08/2026
921.XXX.XXX-04	MARCIA MARTINS ROCHA	92	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	R0094226-25/02/2026 a partir de 03/08/2026
921.XXX.XXX-04	MARCIA MARTINS ROCHA	92	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	R0094226-25/02/2026 a partir de 03/08/2026
921.XXX.XXX-04	MARCIA MARTINS ROCHA	92	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	R0094226-25/02/2026 a partir de 03/08/2026
921.XXX.XXX-04	MARCIA MARTINS ROCHA	92	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	R0094226-25/02/2026 a partir de 03/08/2026
921.XXX.XXX-04	MARCIA MARTINS ROCHA	92	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	PEDRO PIEKAS, C E VER-EF M PROFIS	HISTORIA	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 03/08/2026
921.XXX.XXX-04	MARCIA MARTINS ROCHA	92	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	PEDRO PIEKAS, C E VER-EF M PROFIS	HISTORIA	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 03/08/2026
921.XXX.XXX-04	MARCIA MARTINS ROCHA	92	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0385126-06/08/2026 a partir de 03/08/2026
921.XXX.XXX-04	MARCIA MARTINS ROCHA	92	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0385126-06/08/2026 a partir de 03/08/2026
970.XXX.XXX-15	MARCIELA SCHERDIEN MASKE	3	SC02	CURITIBA	EURIDES BRANDAO, C E-EF M PROFIS	ARTE	1	R0058126-07/02/2026 a partir de 10/09/2026
004.XXX.XXX-57	MARCOS COSTA DE SOUZA	1	SC02	IVAIPORA	BENTO MOSSURUNGA, C E C-M - EFM ETI	PROJETO DE VIDA I	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 28/08/2026
043.XXX.XXX-90	MARCOS ROBERTO PORTOLAN	13	SC02	CASCAVEL	FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF	MATEMATICA	3	R0035726-29/01/2026 a partir de 02/09/2026
043.XXX.XXX-90	MARCOS ROBERTO PORTOLAN	13	SC02	CASCAVEL	FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF	MATEMATICA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 02/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

043.XXX.XXX-90	MARCOS ROBERTO PORTOLAN	13	SC02	CASCAVEL	FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF	MATEMATICA	4	R0035726-29/01/2026 a partir de 02/09/2026
043.XXX.XXX-90	MARCOS ROBERTO PORTOLAN	13	SC02	CASCAVEL	FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF	MATEMATICA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 02/09/2026
043.XXX.XXX-90	MARCOS ROBERTO PORTOLAN	13	SC02	CASCAVEL	FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF	MATEMATICA	4	R0035726-29/01/2026 a partir de 02/09/2026
505.XXX.XXX-20	MARIA ELISETE ORSINI MAZIERO	2	SC02	MARINGA	CEEBJA PROF MANOEL R SILVA-EF M	SOCIOLOGIA	1	R0356226-27/07/2026 a partir de 07/08/2026
005.XXX.XXX-20	MARILENE TEIXEIRA SANFELICE	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SILVEIRA DA MOTTA, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	R0166426-08/04/2026 a partir de 23/07/2026
739.XXX.XXX-72	MARLI APARECIDA SCHINEMANN	92	SC02	TURVO	EDVALDO E MARIA CARN, CE PROF-EFM ETI	DOCENCIA ATEND EDUC ESP-INTEG	15	R0436926-03/09/2026 a partir de 01/09/2026
209.XXX.XXX-00	NAIR DE OLIVEIRA PICHARKI	2	SC02	SAO MATEUS DO SUL	CEEBJA DE SAO MATEUS DO SUL-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0388026-07/08/2026 a partir de 10/08/2026
209.XXX.XXX-00	NAIR DE OLIVEIRA PICHARKI	2	SC02	SAO MATEUS DO SUL	CEEBJA DE SAO MATEUS DO SUL-EF M	LINGUA INGLESA	3	R0413626-25/08/2026 a partir de 10/08/2026
067.XXX.XXX-98	PAULA RENATA WOLFF	6	SC02	ARAUCARIA	AGALVIRA B PINTO, C E PROFA-EFMP	MATEMATICA	5	R0210326-08/05/2026 a partir de 03/09/2026
067.XXX.XXX-98	PAULA RENATA WOLFF	6	SC02	ARAUCARIA	LINCOLN S COIMBRA, C E-EF M	HISTORIA	3	R0353626-24/07/2026 a partir de 03/09/2026
004.XXX.XXX-59	ROGERIO DOS SANTOS OLIVEIRA	3	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	ALBERTO KRAUSE, C E C-M PROF-EF M P	EDUCACAO FISICA	1	R0037926-30/01/2026 a partir de 17/08/2026
004.XXX.XXX-59	ROGERIO DOS SANTOS OLIVEIRA	3	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	ALBERTO KRAUSE, C E C-M PROF-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 17/08/2026
004.XXX.XXX-59	ROGERIO DOS SANTOS OLIVEIRA	3	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	ALBERTO KRAUSE, C E C-M PROF-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 17/08/2026
004.XXX.XXX-59	ROGERIO DOS SANTOS OLIVEIRA	3	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	ALBERTO KRAUSE, C E C-M PROF-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 17/08/2026
004.XXX.XXX-59	ROGERIO DOS SANTOS OLIVEIRA	3	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	ALBERTO KRAUSE, C E C-M PROF-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 17/08/2026
004.XXX.XXX-59	ROGERIO DOS SANTOS OLIVEIRA	3	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	ALBERTO KRAUSE, C E C-M PROF-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 17/08/2026
004.XXX.XXX-59	ROGERIO DOS SANTOS OLIVEIRA	3	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	ALBERTO KRAUSE, C E C-M PROF-EF M P	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	R0037926-30/01/2026 a partir de 17/08/2026
418.XXX.XXX-87	ROSENILDA FERNANDES CHAGAS	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M P	LITERATURA E PRODUCAO DE TEXTO	1	R0436926-03/09/2026 a partir de 03/09/2026
632.XXX.XXX-53	SALETE GONCALO DE SIQUEIRA	1	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	HISTORIA	1	R0047726-03/02/2026 a partir de 14/08/2026
632.XXX.XXX-53	SALETE GONCALO DE SIQUEIRA	1	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	HISTORIA	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 14/08/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

632.XXX.XXX-53	SALETE GONCALO DE SIQUEIRA	1	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	HISTORIA	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 14/08/2026
632.XXX.XXX-53	SALETE GONCALO DE SIQUEIRA	1	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	HISTORIA	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 14/08/2026
632.XXX.XXX-53	SALETE GONCALO DE SIQUEIRA	1	SC02	PIRAQUARA	ALGATE LICKFELD MAUS, C E PROFA-EF M	SOCIOLOGIA	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 14/08/2026
632.XXX.XXX-53	SALETE GONCALO DE SIQUEIRA	1	SC02	PIRAQUARA	ALGATE LICKFELD MAUS, C E PROFA-EF M	SOCIOLOGIA I	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 14/08/2026
632.XXX.XXX-53	SALETE GONCALO DE SIQUEIRA	1	SC02	PIRAQUARA	ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P	SOCIOLOGIA GOV CID SOCIEDADE	2	R0057326-06/02/2026 a partir de 14/08/2026
632.XXX.XXX-53	SALETE GONCALO DE SIQUEIRA	1	SC02	PIRAQUARA	ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P	SOCIOLOGIA GOV CID SOCIEDADE	2	R0057326-06/02/2026 a partir de 14/08/2026
744.XXX.XXX-34	SANDRA CRISTINA SCHRAM DAGA	4	SC02	IBEMA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M PROFIS	PROF ATEND DOMICILIAR	3	R0191326-27/04/2026 a partir de 02/09/2026
074.XXX.XXX-76	SIDNEI NIEUWENHOFF	7	SC02	PINHAO	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0420626-28/08/2026 a partir de 10/08/2026
938.XXX.XXX-15	SILMARA DIAS PEREIRA	1	SC02	CURITIBA	BRANCA DO N MIRANDA, C E DONA-E F M P	LINGUA INGLESA	1	R0364726-30/07/2026 a partir de 01/09/2026
938.XXX.XXX-15	SILMARA DIAS PEREIRA	1	SC02	CURITIBA	BRANCA DO N MIRANDA, C E DONA-E F M P	LINGUA INGLESA	2	R0376326-03/08/2026 a partir de 01/09/2026
938.XXX.XXX-15	SILMARA DIAS PEREIRA	1	SC02	CURITIBA	BRANCA DO N MIRANDA, C E DONA-E F M P	LINGUA INGLESA	2	R0376326-03/08/2026 a partir de 01/09/2026
938.XXX.XXX-15	SILMARA DIAS PEREIRA	1	SC02	CURITIBA	BRANCA DO N MIRANDA, C E DONA-E F M P	LINGUA INGLESA	1	R0376326-03/08/2026 a partir de 01/09/2026
938.XXX.XXX-15	SILMARA DIAS PEREIRA	1	SC02	CURITIBA	BRANCA DO N MIRANDA, C E DONA-E F M P	LINGUA INGLESA	1	R0362726-29/07/2026 a partir de 01/09/2026
938.XXX.XXX-15	SILMARA DIAS PEREIRA	1	SC02	CURITIBA	BRANCA DO N MIRANDA, C E DONA-E F M P	LINGUA INGLESA	2	R0376326-03/08/2026 a partir de 01/09/2026
938.XXX.XXX-15	SILMARA DIAS PEREIRA	1	SC02	CURITIBA	BRANCA DO N MIRANDA, C E DONA-E F M P	LINGUA INGLESA	2	R0376326-03/08/2026 a partir de 01/09/2026
938.XXX.XXX-15	SILMARA DIAS PEREIRA	1	SC02	CURITIBA	BRANCA DO N MIRANDA, C E DONA-E F M P	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	R0376326-03/08/2026 a partir de 01/09/2026
929.XXX.XXX-91	VANIA MARIA POMIN	2	SC02	PARANAVAI	LEONEL FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	CIENCIAS	1	R0426026-01/09/2026 a partir de 01/09/2026
016.XXX.XXX-70	WENDELL SANTOS POSSETTI	1	SC02	JACAREZINHO	RUI BARBOSA, C E - EFMP	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0436926-03/09/2026 a partir de 01/09/2026
016.XXX.XXX-70	WENDELL SANTOS POSSETTI	1	SC02	JACAREZINHO	RUI BARBOSA, C E - EFMP	QUIMICA ORGANICA	2	R0436926-03/09/2026 a partir de 01/09/2026

Curitiba, 03 de setembro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 135925/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Secretaria de Estado da Educação - SEED
RESOLUÇÃO N° 4369/2026 - GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter definitivo:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
644.XXX.XXX-91	AIRES VICENTE TOMAZONI	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M ETI	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 31/08/2026
941.XXX.XXX-72	ALESSANDRA MARCIA GOUVEIA OLIVEIRA RESTA	1	SC02	LONDRINA	HUGO SIMAS, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	2	A partir de 01/09/2026
941.XXX.XXX-72	ALESSANDRA MARCIA GOUVEIA OLIVEIRA RESTA	1	SC02	LONDRINA	HUGO SIMAS, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	2	A partir de 01/09/2026
027.XXX.XXX-80	ALEX SOUZA VITORIO	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	HISTORIA	2	A partir de 24/08/2026
027.XXX.XXX-80	ALEX SOUZA VITORIO	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	HISTORIA	2	A partir de 24/08/2026
027.XXX.XXX-80	ALEX SOUZA VITORIO	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	HISTORIA	2	A partir de 24/08/2026
027.XXX.XXX-80	ALEX SOUZA VITORIO	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	HISTORIA	2	A partir de 24/08/2026
027.XXX.XXX-80	ALEX SOUZA VITORIO	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	HISTORIA	2	A partir de 24/08/2026
027.XXX.XXX-80	ALEX SOUZA VITORIO	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	HISTORIA	2	A partir de 24/08/2026
027.XXX.XXX-80	ALEX SOUZA VITORIO	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	HISTORIA	3	A partir de 24/08/2026
037.XXX.XXX-23	ALINE MONTEIRO POLATI	97	SC02	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO, C E PROF-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 20/08/2026
037.XXX.XXX-23	ALINE MONTEIRO POLATI	97	SC02	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO, C E PROF-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 20/08/2026
037.XXX.XXX-23	ALINE MONTEIRO POLATI	97	SC02	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO, C E PROF-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 20/08/2026
037.XXX.XXX-23	ALINE MONTEIRO POLATI	97	SC02	QUATRO BARRAS	ANDRE ANDREATTA, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 20/08/2026
037.XXX.XXX-23	ALINE MONTEIRO POLATI	97	SC02	QUATRO BARRAS	ANDRE ANDREATTA, C E-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 20/08/2026
037.XXX.XXX-23	ALINE MONTEIRO POLATI	97	SC02	QUATRO BARRAS	ANDRE ANDREATTA, C E-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 20/08/2026
037.XXX.XXX-23	ALINE MONTEIRO POLATI	97	SC02	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO, C E PROF-EF M	LITERATURA E PRODUCAO DE TEXTO	2	A partir de 20/08/2026
062.XXX.XXX-54	ANA CAROLINE FRIGERI BARBOZA	4	SC02	MANDAGUARI	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	1	A partir de 01/09/2026
555.XXX.XXX-15	ANA GOMES DOS SANTOS	1	SC02	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 02/09/2026
555.XXX.XXX-15	ANA GOMES DOS SANTOS	1	SC02	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 02/09/2026
555.XXX.XXX-15	ANA GOMES DOS SANTOS	1	SC02	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	HISTORIA DO PARANA	2	A partir de 02/09/2026
555.XXX.XXX-15	ANA GOMES DOS SANTOS	1	SC02	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	HISTORIA	2	A partir de 02/09/2026
555.XXX.XXX-15	ANA GOMES DOS SANTOS	1	SC02	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	SOCIOLOGIA	2	A partir de 02/09/2026
555.XXX.XXX-15	ANA GOMES DOS SANTOS	1	SC02	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	SOCIOLOGIA I	2	A partir de 02/09/2026
555.XXX.XXX-15	ANA GOMES DOS SANTOS	1	SC02	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	HISTORIA I	2	A partir de 02/09/2026
555.XXX.XXX-15	ANA GOMES DOS SANTOS	1	SC02	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	ED DIG COMP PROG E IA	2	A partir de 02/09/2026
036.XXX.XXX-85	ANA RITA MACHADO	1	SC02	CASCAVEL	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	QUIMICA E TECNOCIENCIA	2	A partir de 04/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

036.XXX.XXX-85	ANA RITA MACHADO	1	SC02	CASCAVEL	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	QUIMICA I	2	A partir de 04/09/2026
020.XXX.XXX-14	ANDERSON COTTET	1	SC02	RIO BONITO DO IGUACU	IRENO ALVES DOS SANTOS, C E C-EF M ETI	MATEMATICA	1	A partir de 09/02/2026
756.XXX.XXX-44	ANGELA MARIA HOTZ	2	SC02	CORBELIA	AMANCIO MORO, C E C-M-EF M N PROFIS	QUIMICA I	1	A partir de 26/08/2026
005.XXX.XXX-94	CARLOS EDUARDO SILVEIRA	4	SC02	FOZ DO IGUACU	CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF M	BIOLOGIA	3	A partir de 31/08/2026
092.XXX.XXX-48	CINTIA LOPES DE SIQUEIRA	2	SC02	CAPANEMA	ROCHA POMBO, C E-EF ETI EM N	LIBRAS	2	A partir de 05/09/2026
719.XXX.XXX-68	CLAUDETE DE CASTRO RECH	2	SC02	FRANCISCO BELTRAO	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	GEOGRAFIA	3	A partir de 13/08/2026
719.XXX.XXX-68	CLAUDETE DE CASTRO RECH	2	SC02	FRANCISCO BELTRAO	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	GEOGRAFIA	2	A partir de 13/08/2026
719.XXX.XXX-68	CLAUDETE DE CASTRO RECH	2	SC02	FRANCISCO BELTRAO	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	GEOGRAFIA DO PARANA	2	A partir de 13/08/2026
874.XXX.XXX-34	CLAUDIO LUIZ RAINETH	1	SC02	CURITIBA	MANOEL A GUIMARAES, C E C-M SEN - EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 25/08/2026
874.XXX.XXX-34	CLAUDIO LUIZ RAINETH	1	SC02	CURITIBA	MANOEL A GUIMARAES, C E C-M SEN - EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 25/08/2026
000.XXX.XXX-95	CLEIDE FRANCO DA SILVA	2	SC02	LONDRINA	CEEBJA DE LONDRINA - EF M	QUIMICA	4	A partir de 24/08/2026
018.XXX.XXX-17	CLOVIS JOAO PISSAREK	90	SC02	CURITIBA	CEEBJA PROFA LAIS MIQUELOTTO-EF M	MATEMATICA II	6	A partir de 07/08/2026
021.XXX.XXX-05	CRISTINA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	1	SC02	UBIRATA	JORGE SCHOLL, C E PE-EF ETI EM	PROF ATEND DOMICILIAR	6	A partir de 31/08/2026
073.XXX.XXX-41	DAIANE GRANDO	4	SC02	GUARAPUAVA	USINA DO CONHECIMENTO	DOCENCIA-USINA DO CONHECIMENTO	2	A partir de 27/07/2026
625.XXX.XXX-91	DANIEL GOLFIERI DE OLIVEIRA	1	SC02	RIBEIRAO DO PINHAL	DESPERTAR, E-EI EF MOD ED ESP	EDUCACAO FISICA-TEC ESC CONV	11	A partir de 10/09/2026
061.XXX.XXX-65	DANNI ELLEN DAL PRA PIAI GALHARDO	4	SC02	MARINGA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	ARTE	2	A partir de 01/09/2026
061.XXX.XXX-65	DANNI ELLEN DAL PRA PIAI GALHARDO	4	SC02	MARINGA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	ARTE	2	A partir de 01/09/2026
061.XXX.XXX-65	DANNI ELLEN DAL PRA PIAI GALHARDO	4	SC02	MARINGA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	ARTE	2	A partir de 01/09/2026
061.XXX.XXX-65	DANNI ELLEN DAL PRA PIAI GALHARDO	4	SC02	MARINGA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	ARTE	2	A partir de 01/09/2026
061.XXX.XXX-65	DANNI ELLEN DAL PRA PIAI GALHARDO	4	SC02	MARINGA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	ARTE	2	A partir de 01/09/2026
047.XXX.XXX-88	DAYSA FERNANDA BLOISE ASSUNCAO	91	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	ALBERTO KRAUSE, C E C-M PROF-EF M P	CIENCIAS	2	A partir de 14/08/2026
108.XXX.XXX-63	DERICK DA SILVA DE LIMA	1	SC02	RESERVA	HELENA R FIORAVANTE, C E PROFA-EF M	QUIMICA	2	A partir de 27/08/2026
108.XXX.XXX-63	DERICK DA SILVA DE LIMA	1	SC02	RESERVA	HELENA R FIORAVANTE, C E PROFA-EF M	QUIMICA	2	A partir de 17/08/2026
543.XXX.XXX-97	DIRCE BAZEI ALEXANDRE	2	SC02	SAO PEDRO DO IGUACU	SAO PEDRO, C E-EF ETI EM	ELETIVA I	2	A partir de 15/09/2026
023.XXX.XXX-06	DIVANIR APARECIDA NUNES DOMINGUES	1	SC02	PINHAO	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 10/08/2026
033.XXX.XXX-08	EDEMIR RODRIGO FERREIRA DA SILVA	91	SC02	PAICANDU	IZABEL, C E C-M PRINC-EFM	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 02/09/2026
033.XXX.XXX-08	EDEMIR RODRIGO FERREIRA DA SILVA	91	SC02	PAICANDU	IZABEL, C E C-M PRINC-EFM	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 02/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

033.XXX.XXX-08	EDEMIR RODRIGO FERREIRA DA SILVA	91	SC02	PAICANDU	IZABEL, C E C-M PRINC-EFM	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 02/09/2026
033.XXX.XXX-08	EDEMIR RODRIGO FERREIRA DA SILVA	91	SC02	PAICANDU	IZABEL, C E C-M PRINC-EFM	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 02/09/2026
438.XXX.XXX-44	ELENICE VALERIO DA SILVA	2	SC02	MANDAGUARI	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	1	A partir de 01/09/2026
438.XXX.XXX-44	ELENICE VALERIO DA SILVA	2	SC02	MANDAGUARI	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 01/09/2026
438.XXX.XXX-44	ELENICE VALERIO DA SILVA	2	SC02	MANDAGUARI	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 01/09/2026
438.XXX.XXX-44	ELENICE VALERIO DA SILVA	2	SC02	MANDAGUARI	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 01/09/2026
021.XXX.XXX-00	ELIANDRA MORETTO FERRARI	97	SC02	BELA VISTA DA CAROBA	SANTO ANTAO, C E-E F M N ETI	QUIMICA	2	A partir de 01/09/2026
021.XXX.XXX-00	ELIANDRA MORETTO FERRARI	97	SC02	BELA VISTA DA CAROBA	SANTO ANTAO, C E-E F M N ETI	QUIMICA	2	A partir de 01/09/2026
021.XXX.XXX-00	ELIANDRA MORETTO FERRARI	97	SC02	BELA VISTA DA CAROBA	SANTO ANTAO, C E-E F M N ETI	BIOLOGIA	2	A partir de 01/09/2026
029.XXX.XXX-79	ELIESIO MARCELO DE SOUZA	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 24/08/2026
029.XXX.XXX-79	ELIESIO MARCELO DE SOUZA	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 24/08/2026
029.XXX.XXX-79	ELIESIO MARCELO DE SOUZA	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 24/08/2026
029.XXX.XXX-79	ELIESIO MARCELO DE SOUZA	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 24/08/2026
029.XXX.XXX-79	ELIESIO MARCELO DE SOUZA	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 24/08/2026
029.XXX.XXX-79	ELIESIO MARCELO DE SOUZA	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 24/08/2026
029.XXX.XXX-79	ELIESIO MARCELO DE SOUZA	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 24/08/2026
029.XXX.XXX-79	ELIESIO MARCELO DE SOUZA	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 24/08/2026
029.XXX.XXX-79	ELIESIO MARCELO DE SOUZA	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 24/08/2026
029.XXX.XXX-79	ELIESIO MARCELO DE SOUZA	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 24/08/2026
029.XXX.XXX-79	ELIESIO MARCELO DE SOUZA	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 24/08/2026
029.XXX.XXX-79	ELIESIO MARCELO DE SOUZA	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 24/08/2026
029.XXX.XXX-79	ELIESIO MARCELO DE SOUZA	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 24/08/2026
029.XXX.XXX-79	ELIESIO MARCELO DE SOUZA	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 24/08/2026
029.XXX.XXX-79	ELIESIO MARCELO DE SOUZA	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 24/08/2026
029.XXX.XXX-79	ELIESIO MARCELO DE SOUZA	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 24/08/2026
029.XXX.XXX-79	ELIESIO MARCELO DE SOUZA	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 24/08/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

030.XXX.XXX-41	ELIS CRISTINA DE ANDRADE FIRSZT	90	SC02	CAMPO LARGO	GERALDINA DA MOTA, C E PROFA-EFM ETI P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 24/08/2026
784.XXX.XXX-72	ELZA CIRLEI THOME SCHNEIDERS	2	SC02	MEDIANEIRA	JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	HISTORIA	2	A partir de 01/09/2026
784.XXX.XXX-72	ELZA CIRLEI THOME SCHNEIDERS	2	SC02	MEDIANEIRA	JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	HISTORIA	3	A partir de 01/09/2026
784.XXX.XXX-72	ELZA CIRLEI THOME SCHNEIDERS	2	SC02	MEDIANEIRA	JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	HISTORIA	2	A partir de 01/09/2026
092.XXX.XXX-90	GESSIEL NARDINI SPEROTTO	6	SC02	CURITIBA	NIRLEI MEDEIROS, C E-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 21/08/2026
058.XXX.XXX-47	GIOVANA CAROLINA VIEIRA DA SILVA RUIZ	4	SC02	CAMBE	SAO JOSE, E E-EF ETI	ARTE	2	A partir de 31/08/2026
054.XXX.XXX-62	HELTON RODRIGO SALVIATO	7	SC02	TAPEJARA	SANTANA DE TAPEJARA, C E-EM N PROFIS	MATEMATICA	4	A partir de 02/09/2026
054.XXX.XXX-62	HELTON RODRIGO SALVIATO	7	SC02	TAPEJARA	SANTANA DE TAPEJARA, C E-EM N PROFIS	MATEMATICA	4	A partir de 02/09/2026
054.XXX.XXX-62	HELTON RODRIGO SALVIATO	7	SC02	TAPEJARA	SANTANA DE TAPEJARA, C E-EM N PROFIS	MATEMATICA	1	A partir de 02/09/2026
975.XXX.XXX-87	IONARA CRISTINE GUMY YAMAGUCHI	2	SC02	PALMEIRA	DAVID CARNEIRO, C E CEL-EF M ETI P	CIENCIAS	3	A partir de 01/09/2026
975.XXX.XXX-87	IONARA CRISTINE GUMY YAMAGUCHI	2	SC02	PALMEIRA	DAVID CARNEIRO, C E CEL-EF M ETI P	CIENCIAS	2	A partir de 01/09/2026
975.XXX.XXX-87	IONARA CRISTINE GUMY YAMAGUCHI	2	SC02	PALMEIRA	DAVID CARNEIRO, C E CEL-EF M ETI P	BIOLOGIA II	3	A partir de 01/09/2026
843.XXX.XXX-04	IRANILDE ANDRADE DURAES	1	SC02	ROLANDIA	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 28/08/2026
057.XXX.XXX-23	ISIS DE OLIVEIRA JENDREIECK	52	SC02	CURITIBA	MAXIMO A ASINELLI, CE PROF-EF M ETI PROF	ARTE	1	A partir de 23/07/2026
021.XXX.XXX-92	IVONE APARECIDA BATISTA	90	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	CEEBJA AYRTON SENNA DA SILVA-E F M	FISICA	6	A partir de 10/08/2026
006.XXX.XXX-41	JORGE BENEDITO SILVESTRINI JUNIOR	2	SC02	IVAIPORA	BENTO MOSSURUNGA, C E C-M - EFM ETI	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 28/08/2026
046.XXX.XXX-30	JULIANA NUNES	11	SC02	CAMPO MOURAO	DARCY JOSE COSTA, C E C-M PROF-EF M P	INOVACAO TEC E EMPREEND	3	A partir de 02/09/2026
046.XXX.XXX-30	JULIANA NUNES	11	SC02	CAMPO MOURAO	DARCY JOSE COSTA, C E C-M PROF-EF M P	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	1	A partir de 02/09/2026
046.XXX.XXX-30	JULIANA NUNES	11	SC02	CAMPO MOURAO	DARCY JOSE COSTA, C E C-M PROF-EF M P	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	2	A partir de 02/09/2026
046.XXX.XXX-30	JULIANA NUNES	11	SC02	CAMPO MOURAO	DARCY JOSE COSTA, C E C-M PROF-EF M P	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	2	A partir de 02/09/2026
046.XXX.XXX-30	JULIANA NUNES	11	SC02	CAMPO MOURAO	DARCY JOSE COSTA, C E C-M PROF-EF M P	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	2	A partir de 02/09/2026
046.XXX.XXX-30	JULIANA NUNES	11	SC02	CAMPO MOURAO	DARCY JOSE COSTA, C E C-M PROF-EF M P	ANALISE E PROJETO DE SISTEMAS	3	A partir de 02/09/2026
664.XXX.XXX-00	JUSSARA KNAUT	99	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	CUNHA PEREIRA, C E DES-EF M	MATEMATICA	2	A partir de 18/08/2026
357.XXX.XXX-68	JUSTINA TIZUE TANAKA URATANI	1	SC02	CAMPO MAGRO	DIVINA PASTORA, C E-EF M	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 03/09/2026
080.XXX.XXX-86	LILLIAN GRANISKA	9	SC02	IVAI	ARTHUR DA C E SILVA, C E-EF ETI EM P	REDACAO E LEITURA I	1	A partir de 22/07/2026
904.XXX.XXX-00	LUCIANA TAVARES	1	SC02	DOIS VIZINHOS	VINICIUS DE MORAES, C E- C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 08/09/2026
921.XXX.XXX-04	MARCIA MARTINS ROCHA	92	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	PEDRO PIEKAS, C E VER-EF M PROFIS	HISTORIA	2	A partir de 03/08/2026
921.XXX.XXX-04	MARCIA MARTINS ROCHA	92	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	PEDRO PIEKAS, C E VER-EF M PROFIS	HISTORIA	2	A partir de 03/08/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

921.XXX.XXX-04	MARCIA MARTINS ROCHA	92	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 03/08/2026
921.XXX.XXX-04	MARCIA MARTINS ROCHA	92	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 03/08/2026
921.XXX.XXX-04	MARCIA MARTINS ROCHA	92	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 03/08/2026
921.XXX.XXX-04	MARCIA MARTINS ROCHA	92	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 03/08/2026
921.XXX.XXX-04	MARCIA MARTINS ROCHA	92	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 03/08/2026
921.XXX.XXX-04	MARCIA MARTINS ROCHA	92	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 03/08/2026
004.XXX.XXX-57	MARCOS COSTA DE SOUZA	1	SC02	IVAIPORA	BENTO MOSSURUNGA, C E C-M - EFM ETI	PROJETO DE VIDA I	2	A partir de 28/08/2026
043.XXX.XXX-90	MARCOS ROBERTO PORTOLAN	13	SC02	CASCAVEL	FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF	MATEMATICA	3	A partir de 02/09/2026
043.XXX.XXX-90	MARCOS ROBERTO PORTOLAN	13	SC02	CASCAVEL	FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF	MATEMATICA	4	A partir de 02/09/2026
043.XXX.XXX-90	MARCOS ROBERTO PORTOLAN	13	SC02	CASCAVEL	FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF	MATEMATICA	4	A partir de 02/09/2026
043.XXX.XXX-90	MARCOS ROBERTO PORTOLAN	13	SC02	CASCAVEL	FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF	MATEMATICA	2	A partir de 02/09/2026
043.XXX.XXX-90	MARCOS ROBERTO PORTOLAN	13	SC02	CASCAVEL	FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF	MATEMATICA	2	A partir de 02/09/2026
005.XXX.XXX-20	MARILENE TEIXEIRA SANFELICE	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SILVEIRA DA MOTTA, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	1	A partir de 23/07/2026
739.XXX.XXX-72	MARLI APARECIDA SCHINEMANN	92	SC02	TURVO	EDVALDO E MARIA CARN, CE PROF-EFM ETI	DOCENCIA ATEND EDUC ESP-INTEG	15	A partir de 01/09/2026
024.XXX.XXX-40	OSLAINE BARRIM BATISTA	96	SC02	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, CE PROF-EFM ETI P	MATEMATICA	4	A partir de 01/09/2026
024.XXX.XXX-40	OSLAINE BARRIM BATISTA	96	SC02	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, CE PROF-EFM ETI P	MATEMATICA	4	A partir de 01/09/2026
018.XXX.XXX-20	OTONIEL JOSE DEPIZZOLI	2	SC02	QUATIGUA	JOAO M DA SILVEIRA, C E-EF M PROFIS	FISICA III	2	A partir de 26/08/2026
041.XXX.XXX-56	PAULO ROBERTO COLACO JUNIOR	2	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	THEODORO DE BONA, C E-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 14/08/2026
041.XXX.XXX-56	PAULO ROBERTO COLACO JUNIOR	2	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	THEODORO DE BONA, C E-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 14/08/2026
041.XXX.XXX-56	PAULO ROBERTO COLACO JUNIOR	2	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	THEODORO DE BONA, C E-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 14/08/2026
049.XXX.XXX-17	RICARDO CORDEIRO MACHADO	52	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE, C E-EF M PROFIS	FISICA	6	A partir de 11/08/2026
004.XXX.XXX-59	ROGERIO DOS SANTOS OLIVEIRA	3	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	ALBERTO KRAUSE, C E C-M PROF-EF M P	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 17/08/2026
004.XXX.XXX-59	ROGERIO DOS SANTOS OLIVEIRA	3	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	ALBERTO KRAUSE, C E C-M PROF-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 17/08/2026
004.XXX.XXX-59	ROGERIO DOS SANTOS OLIVEIRA	3	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	ALBERTO KRAUSE, C E C-M PROF-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 17/08/2026
004.XXX.XXX-59	ROGERIO DOS SANTOS OLIVEIRA	3	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	ALBERTO KRAUSE, C E C-M PROF-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 17/08/2026
004.XXX.XXX-59	ROGERIO DOS SANTOS OLIVEIRA	3	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	ALBERTO KRAUSE, C E C-M PROF-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 17/08/2026
004.XXX.XXX-59	ROGERIO DOS SANTOS OLIVEIRA	3	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	ALBERTO KRAUSE, C E C-M PROF-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 17/08/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

004.XXX.XXX-59	ROGERIO DOS SANTOS OLIVEIRA	3	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	ALBERTO KRAUSE, C E C-M PROF-EF M P	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	A partir de 17/08/2026
004.XXX.XXX-59	ROGERIO DOS SANTOS OLIVEIRA	3	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	ALBERTO KRAUSE, C E C-M PROF-EF M P	CIENCIAS	2	A partir de 17/08/2026
004.XXX.XXX-59	ROGERIO DOS SANTOS OLIVEIRA	3	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	ALBERTO KRAUSE, C E C-M PROF-EF M P	CIENCIAS	3	A partir de 17/08/2026
861.XXX.XXX-87	ROSANA RODRIGUES MARTINS	92	SC02	AMPERE	NEREU PERONDI, C E-EF ETI EM N	PRATICAS EXPERI-MENTAIS I	3	A partir de 01/09/2026
861.XXX.XXX-87	ROSANA RODRIGUES MARTINS	92	SC02	AMPERE	NEREU PERONDI, C E-EF ETI EM N	PRATICAS EXPERI-MENTAIS I	3	A partir de 01/09/2026
861.XXX.XXX-87	ROSANA RODRIGUES MARTINS	92	SC02	AMPERE	NEREU PERONDI, C E-EF ETI EM N	PRATICAS EXPERI-MENTAIS I	3	A partir de 01/09/2026
861.XXX.XXX-87	ROSANA RODRIGUES MARTINS	92	SC02	AMPERE	NEREU PERONDI, C E-EF ETI EM N	PRATICAS EXPERI-MENTAIS I	3	A partir de 01/09/2026
861.XXX.XXX-87	ROSANA RODRIGUES MARTINS	92	SC02	AMPERE	NEREU PERONDI, C E-EF ETI EM N	PRATICAS EXPERI-MENTAIS I	2	A partir de 01/09/2026
861.XXX.XXX-87	ROSANA RODRIGUES MARTINS	92	SC02	AMPERE	NEREU PERONDI, C E-EF ETI EM N	CIENCIAS	1	A partir de 01/09/2026
418.XXX.XXX-87	ROSENILDA FERNANDES CHAGAS	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M P	LITERATURA E PRODUCAO DE TEXTO	1	A partir de 03/09/2026
730.XXX.XXX-34	SANDRA CECILIA BIAGINI	2	SC02	JACAREZINHO	RUI BARBOSA, C E - EFMP	QUIMICA INORGANICA	2	A partir de 01/09/2026
787.XXX.XXX-20	SERLI SALETE CECAGNO	1	SC02	VERE	ARNALDO BUSATO, C E-EF ETI EM N P	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 17/08/2026
787.XXX.XXX-20	SERLI SALETE CECAGNO	1	SC02	VERE	ARNALDO BUSATO, C E-EF ETI EM N P	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 17/08/2026
571.XXX.XXX-68	SONIA APARECIDA DA SILVA	1	SC02	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	MATEMATICA	4	A partir de 02/09/2026
571.XXX.XXX-68	SONIA APARECIDA DA SILVA	1	SC02	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	MATEMATICA	4	A partir de 02/09/2026
571.XXX.XXX-68	SONIA APARECIDA DA SILVA	1	SC02	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	MATEMATICA	4	A partir de 02/09/2026
571.XXX.XXX-68	SONIA APARECIDA DA SILVA	1	SC02	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	REC APREND MATEMATICA	1	A partir de 02/09/2026
571.XXX.XXX-68	SONIA APARECIDA DA SILVA	1	SC02	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 02/09/2026
066.XXX.XXX-89	SUELEM DA SILVA BITENCOURT	3	SC02	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS, C E DE-EF M PROFIS	ED DIG COMP PROG E IA	1	A partir de 02/09/2026
059.XXX.XXX-09	TASSIANE CORREA FONTOURA	2	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 11/08/2026
059.XXX.XXX-09	TASSIANE CORREA FONTOURA	2	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 11/08/2026
059.XXX.XXX-09	TASSIANE CORREA FONTOURA	2	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 11/08/2026
929.XXX.XXX-91	VANIA MARIA POMIN	2	SC02	PARANAVAI	LEONEL FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	CIENCIAS	1	A partir de 01/09/2026
108.XXX.XXX-04	VICTOR LUIZ STONOGA CALDART	3	SC02	UNIAO DA VITORIA	GIUSEPPE BUGATTI, C E PE-EF ETI EM	PRATICAS EXPERI-MENTAIS I	2	A partir de 03/09/2026
520.XXX.XXX-68	WAGNER MORONI MILLEO DE CASTRO	4	SC02	LONDRINA	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M PROFIS	ARTE	2	A partir de 01/09/2026
520.XXX.XXX-68	WAGNER MORONI MILLEO DE CASTRO	4	SC02	LONDRINA	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M PROFIS	ARTE	2	A partir de 01/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

520.XXX.XXX-68	WAGNER MORONI MILLEO DE CASTRO	4	SC02	LONDRINA	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M PROFIS	ARTE PARANAENSE	2	A partir de 01/09/2026
520.XXX.XXX-68	WAGNER MORONI MILLEO DE CASTRO	4	SC02	LONDRINA	NILO PECANHA, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	1	A partir de 01/09/2026
520.XXX.XXX-68	WAGNER MORONI MILLEO DE CASTRO	4	SC02	LONDRINA	NILO PECANHA, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	2	A partir de 01/09/2026
520.XXX.XXX-68	WAGNER MORONI MILLEO DE CASTRO	4	SC02	LONDRINA	NILO PECANHA, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	2	A partir de 01/09/2026
520.XXX.XXX-68	WAGNER MORONI MILLEO DE CASTRO	4	SC02	LONDRINA	NILO PECANHA, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	2	A partir de 01/09/2026
520.XXX.XXX-68	WAGNER MORONI MILLEO DE CASTRO	4	SC02	LONDRINA	NILO PECANHA, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	2	A partir de 01/09/2026
016.XXX.XXX-70	WENDELL SANTOS POSSETTI	1	SC02	JACAREZINHO	RUI BARBOSA, C E - EFMP	QUIMICA ORGANICA	2	A partir de 01/09/2026
016.XXX.XXX-70	WENDELL SANTOS POSSETTI	1	SC02	JACAREZINHO	RUI BARBOSA, C E - EFMP	QUIMICA ORGANICA	2	A partir de 01/09/2026
016.XXX.XXX-70	WENDELL SANTOS POSSETTI	1	SC02	JACAREZINHO	RUI BARBOSA, C E - EFMP	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 01/09/2026

Curitiba, 03 de setembro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 135926/2026

Secretaria de Estado da Educação - SEED
RESOLUÇÃO Nº 4370/2026 - GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter de substituição, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
028.XXX.XXX-73	EVANDRO DE CRISTO	3	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	1	R0341426-20/07/2026 a partir de 10/08/2026
028.XXX.XXX-73	EVANDRO DE CRISTO	3	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	2	R0341426-20/07/2026 a partir de 10/08/2026
028.XXX.XXX-73	EVANDRO DE CRISTO	3	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	1	R0416026-26/08/2026 a partir de 15/08/2026
028.XXX.XXX-73	EVANDRO DE CRISTO	3	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	2	R0416026-26/08/2026 a partir de 15/08/2026
650.XXX.XXX-30	NELCI MORAES	1	SC02	FOZ DO JORDAO	SEGREDO, C E DE-E F M ETI	PROJETO DE VIDA I	3	R0437126-03/09/2026 a partir de 02/09/2026

Curitiba, 03 de setembro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 135927/2026

Secretaria de Estado da Educação - SEED
RESOLUÇÃO Nº 4371/2026 - GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter de substituição:

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
045.XXX.XXX-59	ADRIANE BUSATTA KIELB	2	SC02	FOZ DO JORDAO	SEGREDO, C E DE-E F M ETI	HISTORIA	2	02/09/2026-21/09/2026
045.XXX.XXX-59	ADRIANE BUSATTA KIELB	2	SC02	FOZ DO JORDAO	SEGREDO, C E DE-E F M ETI	HISTORIA	2	02/09/2026-21/09/2026
045.XXX.XXX-59	ADRIANE BUSATTA KIELB	2	SC02	FOZ DO JORDAO	SEGREDO, C E DE-E F M ETI	ENSINO RELIGIOSO	1	02/09/2026-21/09/2026
045.XXX.XXX-59	ADRIANE BUSATTA KIELB	2	SC02	FOZ DO JORDAO	SEGREDO, C E DE-E F M ETI	ENSINO RELIGIOSO	1	02/09/2026-21/09/2026
045.XXX.XXX-59	ADRIANE BUSATTA KIELB	2	SC02	FOZ DO JORDAO	SEGREDO, C E DE-E F M ETI	ENSINO RELIGIOSO	1	02/09/2026-21/09/2026
042.XXX.XXX-55	AISLAN DA SILVA NUNES	3	SC02	CORNELIO PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	MATEMATICA II	2	18/08/2026-22/08/2026
020.XXX.XXX-46	ALECIO CHAVES	1	SC02	TAPEJARA	SANTANA DE TAPEJARA, C E-EM N PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	02/09/2026-22/09/2026
027.XXX.XXX-80	ALEX SOUZA VITORIO	93	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	SOCIOLOGIA	2	24/08/2026-24/09/2026
650.XXX.XXX-25	ANA LUCIA NOVINSKI PIRES	92	SC02	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	02/09/2026-16/09/2026
650.XXX.XXX-25	ANA LUCIA NOVINSKI PIRES	92	SC02	UNIAO DA VITORIA	ADILES BORDIN, C E-E F M P	HISTORIA	2	02/09/2026-16/09/2026
650.XXX.XXX-25	ANA LUCIA NOVINSKI PIRES	92	SC02	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	02/09/2026-16/09/2026
650.XXX.XXX-25	ANA LUCIA NOVINSKI PIRES	92	SC02	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	02/09/2026-16/09/2026
616.XXX.XXX-87	ARIVONIL DE PAULA	1	SC02	TERRA BOA	LEO KOHLER, E E C-M PROF-EF	MATEMATICA	5	29/08/2026-27/09/2026
051.XXX.XXX-02	BRUNA AKEMI OKABAYASHI HIRATAKA	3	SC02	TERRA RICA	MONTEIRO LOBATO, E E C-EF ETI	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	2	27/08/2026-25/09/2026
032.XXX.XXX-95	CLAUDIA SOARES DE MORAES SILVA	99	SC02	CRUZMALTINA	GUALTER FARIAS NEGRAO, C E C PE-EFM ETI	GEOGRAFIA	3	29/08/2026-25/11/2026
032.XXX.XXX-95	CLAUDIA SOARES DE MORAES SILVA	99	SC02	CRUZMALTINA	GUALTER FARIAS NEGRAO, C E C PE-EFM ETI	GEOGRAFIA DO PARANA	2	29/08/2026-25/11/2026
047.XXX.XXX-88	DAYSA FERNANDA BLOISE ASSUNCAO	91	SC02	PINHAIS	SEMIRAMIS DE B BRAGA, C E C-M-EF M PROFI	MATEMATICA	4	14/08/2026-29/08/2026
018.XXX.XXX-89	DELUNIR ESTOQUERO	55	SC02	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	HISTORIA I	2	02/09/2026-16/09/2026
018.XXX.XXX-89	DELUNIR ESTOQUERO	55	SC02	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	HISTORIA DO PARANA	2	02/09/2026-16/09/2026
018.XXX.XXX-89	DELUNIR ESTOQUERO	55	SC02	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	02/09/2026-16/09/2026
009.XXX.XXX-95	DENIS PEREIRA BUENO SALLES	9	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	GUATUPE, C E-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	28/07/2026-04/09/2026
009.XXX.XXX-95	DENIS PEREIRA BUENO SALLES	9	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	GUATUPE, C E-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	1	28/07/2026-04/09/2026
009.XXX.XXX-95	DENIS PEREIRA BUENO SALLES	9	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	GUATUPE, C E-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	1	28/07/2026-04/09/2026
009.XXX.XXX-95	DENIS PEREIRA BUENO SALLES	9	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	GUATUPE, C E-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	28/07/2026-04/09/2026
009.XXX.XXX-95	DENIS PEREIRA BUENO SALLES	9	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	GUATUPE, C E-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	28/07/2026-04/09/2026
009.XXX.XXX-95	DENIS PEREIRA BUENO SALLES	9	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	GUATUPE, C E-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	28/07/2026-04/09/2026
011.XXX.XXX-42	DIEGO YURI TSUKAHARA	4	SC02	APUCARANA	JOSE DE ANCHIETA, C E C-M PE-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	02/09/2026-25/09/2026
905.XXX.XXX-34	EDIMARAES SILVESTRE	1	SC02	SAO JERONIMO DA SERRA	SAO JORGE, C E C-EF M ETI	REDACAO E LEITURA I	2	12/08/2026-25/08/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

640.XXX.XXX-53	EDNA APARECIDA DE SOUZA OROZIMBO	1	SC02	COLOMBO	PLINIO A M TOURINHO, C E PROF-EFM PROFIS	LITERATURA E PRODUCAO DE TEXTO	2	10/09/2026-08/11/2026
025.XXX.XXX-09	EDSON DA SILVA AUGUSTO	93	SC02	TERRA BOA	HELENA KOLODY, C E-EM PROFIS N	EDUCACAO FINANCEIRA	2	29/08/2026-27/09/2026
653.XXX.XXX-04	ENI APARECIDA NUNES	2	SC02	WENCESLAU BRAZ	MILTON BENNER, E E PROF-EF	ENSINO RELIGIOSO	1	31/08/2026-12/09/2026
873.XXX.XXX-04	FABIANO SETIM	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	CHICO MENDES, C E C-M-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	31/08/2026-22/09/2026
873.XXX.XXX-04	FABIANO SETIM	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	CHICO MENDES, C E C-M-EF M	REDACAO E LEITURA	2	31/08/2026-22/09/2026
873.XXX.XXX-04	FABIANO SETIM	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	CHICO MENDES, C E C-M-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	31/08/2026-22/09/2026
873.XXX.XXX-04	FABIANO SETIM	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	CHICO MENDES, C E C-M-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	31/08/2026-22/09/2026
049.XXX.XXX-33	FABIANO TAVARES GALINDO	3	SC02	SAO MANOEL DO PARANA	CAXIAS, C E DQ DE-EF ETI EM	CIENCIAS	3	01/09/2026-30/09/2026
557.XXX.XXX-68	FATIMA GASPARIN LANG	1	SC02	MISSAL	EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	2	08/09/2026-26/10/2026
557.XXX.XXX-68	FATIMA GASPARIN LANG	1	SC02	MISSAL	EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M N PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	08/09/2026-26/10/2026
978.XXX.XXX-20	HELOISA HELENA SANTOS	91	SC02	CAMPO LARGO	CASEMIRO KARMAN, C E-E F M ETI PROFIS	LINGUA INGLESA I	3	31/08/2026-27/10/2026
054.XXX.XXX-62	HELTON RODRIGO SALVIATO	7	SC02	TAPEJARA	SANTANA DE TAPEJARA, C E-EM N PROFIS	MATEMATICA II	2	02/09/2026-22/09/2026
975.XXX.XXX-87	IONARA CRISTINE GUMY YAMAGUCHI	2	SC02	PALMEIRA	DAVID CARNEIRO, C E CEL-EF M ETI P	BIOLOGIA	2	01/09/2026-04/09/2026
843.XXX.XXX-04	IRANILDE ANDRADE DURAES	1	SC02	ROLANDIA	LAURO P TAVARES, C E C-M DR-EF M	LINGUA INGLESA	2	28/08/2026-15/10/2026
967.XXX.XXX-91	IZABEL CRISTINA CANIN	1	SC02	CORNELIO PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	CIENCIAS	2	01/09/2026-08/09/2026
107.XXX.XXX-44	JOAO MARCOS PEREIRA TELES	4	SC02	ROLANDIA	JOSE HERIONS, C E PE-EF ETI EM P	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	3	21/08/2026-08/09/2026
055.XXX.XXX-18	LEANDRO OLIVEIRA	2	SC02	CASCAVEL	ACQUILINO MASSOCHIN, C E-EF M ETI	GEOGRAFIA	2	28/08/2026-26/09/2026
055.XXX.XXX-18	LEANDRO OLIVEIRA	2	SC02	CASCAVEL	ACQUILINO MASSOCHIN, C E-EF M ETI	GEOGRAFIA	2	28/08/2026-26/09/2026
055.XXX.XXX-18	LEANDRO OLIVEIRA	2	SC02	CASCAVEL	ACQUILINO MASSOCHIN, C E-EF M ETI	GEOGRAFIA	1	28/08/2026-26/09/2026
055.XXX.XXX-18	LEANDRO OLIVEIRA	2	SC02	CASCAVEL	ACQUILINO MASSOCHIN, C E-EF M ETI	GEOGRAFIA	1	28/08/2026-26/09/2026
062.XXX.XXX-05	LEO MARTIGNONI	1	SC02	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M ETI P	EMPREENDEDORISM O I	2	20/08/2026-18/10/2026
033.XXX.XXX-10	LIGIA GRASIELA PIRES MOREIRA SCRAMIN	1	SC02	TERRA BOA	HELENA KOLODY, C E-EM PROFIS N	ROBOTICA EDUCACIONAL	2	29/08/2026-27/09/2026
034.XXX.XXX-27	LILIAN MARINA KOPTIAN MOREIRA	11	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	JORGE ANDRIGUETTO, C E DES-EF M N	ARTE	2	20/08/2026-04/09/2026
034.XXX.XXX-27	LILIAN MARINA KOPTIAN MOREIRA	11	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	JORGE ANDRIGUETTO, C E DES-EF M N	ARTE	2	20/08/2026-04/09/2026
826.XXX.XXX-49	LUCIA REGINA JACOMELO MINIELLO	90	SC02	TERRA BOA	HELENA KOLODY, C E-EM PROFIS N	EDUCACAO FINANCEIRA	2	29/08/2026-27/09/2026
762.XXX.XXX-15	LUCINDA RODRIGUES DA SILVA FREIER	1	SC02	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M ETI P N	ESTRATEGIAS DE MARKETING	2	24/08/2026-30/09/2026
650.XXX.XXX-15	LUCINEIA CORREA PANZIERA	90	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	ESTAGIO DE CUID INT EM ENF III	8	01/09/2026-29/11/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

623.XXX.XXX-72	MAGNA APARECIDA DA SILVA	2	SC02	TERRA BOA	HELENA KOLODY, C E-EM PROFIS N	MATEMATICA	4	29/08/2026-27/09/2026
855.XXX.XXX-04	MARIA CRISTINA ULRICH	2	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	ARTE	2	31/08/2026-07/09/2026
705.XXX.XXX-04	MARICELMA RUTHES EGREDIA	53	SC02	FAXINAL	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M P	PROJETO DE VIDA	1	03/09/2026-25/11/2026
650.XXX.XXX-30	NELCI MORAES	1	SC02	FOZ DO JORDAO	SEGREDO, C E DE-E F M ETI	PROJETO DE VIDA I	3	02/09/2026-21/09/2026
721.XXX.XXX-68	NILZA CAMILO DOS SANTOS	1	SC02	COLOMBO	PLINIO A M TOURINHO, C E PROF-EFM PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	4	10/09/2026-08/11/2026
022.XXX.XXX-40	NILZETE JULIO FERREIRA	1	SC02	DOIS VIZINHOS	VINICIUS DE MORAES, C E-C-M-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	08/09/2026-21/11/2026
058.XXX.XXX-64	PATRICIA ZALUSKI	1	SC02	MALLET	FERNANDO MOREIRA, E E C-EF	ARTE	2	01/09/2026-28/09/2026
058.XXX.XXX-64	PATRICIA ZALUSKI	1	SC02	MALLET	FERNANDO MOREIRA, E E C-EF	ARTE	2	01/09/2026-28/09/2026
043.XXX.XXX-47	PRISCILA RANGEL	5	SC02	ARAUCARIA	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	4	27/08/2026-31/12/2026
047.XXX.XXX-39	RAFAEL VITOR MONTESCHIO MAGALHAES	1	SC02	SARANDI	LUIZ ZANCHIM, C E C-M VER-EF M PROFIS	HISTORIA	2	03/09/2026-31/12/2026
861.XXX.XXX-87	ROSANA RODRIGUES MARTINS	92	SC02	AMPERE	NEREU PERONDI, C E-EF ETI EM N	CIENCIAS	2	01/09/2026-29/11/2026
861.XXX.XXX-87	ROSANA RODRIGUES MARTINS	92	SC02	AMPERE	NEREU PERONDI, C E-EF ETI EM N	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	2	01/09/2026-29/11/2026
861.XXX.XXX-87	ROSANA RODRIGUES MARTINS	92	SC02	AMPERE	NEREU PERONDI, C E-EF ETI EM N	CIENCIAS	2	01/09/2026-29/11/2026
676.XXX.XXX-15	ROZEMARI KLASMAN	2	SC02	LARANJEIRAS DO SUL	FLORIANO PEIXOTO, C E-EF M	DOCENCIA SALA REC MULTF SF	15	30/08/2026-28/09/2026
055.XXX.XXX-23	RUBINE ANDRESSA IHABUINSKI	4	SC02	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M ETI P	MATEMATICA	4	20/08/2026-18/10/2026
028.XXX.XXX-27	SILVANA MARA NEVES DE ABREU	93	SC02	CASCAVEL	ACQUILINO MASSOCHIN, C E-EF M ETI	GEOGRAFIA	3	28/08/2026-26/09/2026
028.XXX.XXX-27	SILVANA MARA NEVES DE ABREU	93	SC02	CASCAVEL	ACQUILINO MASSOCHIN, C E-EF M ETI	GEOGRAFIA DO PARANA	2	28/08/2026-26/09/2026
028.XXX.XXX-27	SILVANA MARA NEVES DE ABREU	93	SC02	CASCAVEL	ACQUILINO MASSOCHIN, C E-EF M ETI	GEOGRAFIA	3	28/08/2026-26/09/2026
053.XXX.XXX-01	SINTHIA DE OLIVEIRA MARCONDES	55	SC02	PINHAIS	CEEBJA ZILDA ARNS NEUMANN-EFM	HISTORIA	4	01/09/2026-17/09/2026
030.XXX.XXX-21	SIRLENE GARBOSSA	1	SC02	VERE	ARNALDO BUSATO, C E-EF ETI EM N P	EDUCACAO FISICA	1	29/07/2026-07/08/2026
731.XXX.XXX-34	TANIA DO ROCIO FERNANDES CAMARGO	1	SC02	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M ETI P	MATEMATICA	4	20/08/2026-18/10/2026
731.XXX.XXX-34	TANIA DO ROCIO FERNANDES CAMARGO	1	SC02	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M ETI P	MATEMATICA	4	20/08/2026-18/10/2026
585.XXX.XXX-68	TELMA REGINA DA SILVA	2	SC02	UNIAO DA VITORIA	ASTOLPHO MACEDO SOUZA, C E-E F M P	REDACAO E LEITURA	2	27/08/2026-25/09/2026

Curitiba, 03 de setembro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 135928/2026

Secretaria de Estado da Educação - SEED
RESOLUÇÃO Nº 4441/2026 - GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter definitivo, aos professores abaixo relacionados:

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
808.XXX.XXX-15	ADEMIR JOSE DA SILVA	97	SC02	CASCAVEL	CEEBJA PROFA JOAQUINA M BRANCO-EF M	GEOGRAFIA II	1	R0367126-31/07/2026 a partir de 01/09/2026
026.XXX.XXX-61	AGNES JALOTO FRANZOTTI	1	SC02	LONDRINA	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EFMP	ENSINO RELIGIOSO	1	R0094226-25/02/2026 a partir de 05/09/2026
026.XXX.XXX-61	AGNES JALOTO FRANZOTTI	1	SC02	LONDRINA	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EFMP	ENSINO RELIGIOSO	1	R0094226-25/02/2026 a partir de 05/09/2026
974.XXX.XXX-72	ALETHEYA MALTEMPE FATOBENE RIBEIRO	2	SC02	ROSARIO DO IVAI	JOSE S ROSAS, C E-EF M ETI	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	2	R0430726-02/09/2026 a partir de 15/08/2026
584.XXX.XXX-68	ALFREDO BURZYNSKI	91	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	LAMENHA PEQUENA, C E-EF M	FILOSOFIA ANALISE TEXTOS FILOS	2	R0057326-06/02/2026 a partir de 23/07/2026
584.XXX.XXX-68	ALFREDO BURZYNSKI	91	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	LAMENHA PEQUENA, C E-EF M	FILOSOFIA	2	R0057326-06/02/2026 a partir de 23/07/2026
034.XXX.XXX-76	ALISSON GEOVANI PINHEIRO DO VALE	1	SC02	CURITIBA	JOAO TURIN, C E C-M-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	1	R0388026-07/08/2026 a partir de 23/07/2026
699.XXX.XXX-04	ANA DOMINGUES DA SILVA ALMEIDA	97	SC02	CAMPO LARGO	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M N P	HISTORIA	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 02/09/2026
045.XXX.XXX-30	ANDERSON DE CARVALHO FUJIKAWA	2	SC02	SARANDI	ANTONIO FCO LISBOA, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	R0057326-06/02/2026 a partir de 04/09/2026
042.XXX.XXX-73	ANDREIA MARTINS	3	SC02	GUARAPUAVA	LIANE MARTA DA COSTA, C E-EF M	ARTE	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 02/09/2026
042.XXX.XXX-73	ANDREIA MARTINS	3	SC02	GUARAPUAVA	LIANE MARTA DA COSTA, C E-EF M	ARTE PARANAENSE	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 02/09/2026
969.XXX.XXX-00	ANGELA DONDONI CELONI	1	SC02	RAMILANDIA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-E F M P	LINGUA PORTUGUESA	2	R0426026-01/09/2026 a partir de 08/09/2026
969.XXX.XXX-00	ANGELA DONDONI CELONI	1	SC02	RAMILANDIA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-E F M P	LINGUA PORTUGUESA	2	R0426026-01/09/2026 a partir de 08/09/2026
969.XXX.XXX-00	ANGELA DONDONI CELONI	1	SC02	RAMILANDIA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-E F M P	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	1	R0426026-01/09/2026 a partir de 08/09/2026
457.XXX.XXX-00	CARLOS ANTONIO CANALLI	1	SC02	CURITIBA	CEAD POLO POTTY LAZAROTTO-EF M	LINGUA PORT CULTURA DIGITAL	2	R0356226-27/07/2026 a partir de 04/09/2026
484.XXX.XXX-91	CELINA APARECIDA TANAKA SANCHES	1	SC02	FAXINAL	MARY A MICALLEF, E-EI EF MOD ED ESP	DOCENCIA-TEC ESC CONV	15	R0471321-06/10/2021 a partir de 19/08/2026
028.XXX.XXX-74	CIELI CRISTINA WOITKIV	90	SC02	CURITIBA	CLAUDIO MORELLI, C E PE-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	R0099026-27/02/2026 a partir de 02/09/2026
928.XXX.XXX-00	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA MOSER	1	SC02	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF ETI EM	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 06/08/2026
928.XXX.XXX-00	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA MOSER	1	SC02	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF ETI EM	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 06/08/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

928.XXX.XXX-00	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA MOSER	1	SC02	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF ETI EM	MATEMATICA	5	R0047726-03/02/2026 a partir de 06/08/2026
874.XXX.XXX-34	CLAUDIO LUIZ RAINETH	1	SC02	CURITIBA	MANOEL A GUIMARAES, C E C-M SEN - EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0436926-03/09/2026 a partir de 04/09/2026
020.XXX.XXX-81	CRISTIANO JOSE DA SILVA	1	SC02	JACAREZINHO	RUI BARBOSA, C E - EFMP	QUIMICA ORGANICA	1	R0415826-26/08/2026 a partir de 01/09/2026
544.XXX.XXX-72	DANIEL DE OLIVEIRA	1	SC02	CURITIBA	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M-EF M P	LINGUA INGLESA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 09/09/2026
544.XXX.XXX-72	DANIEL DE OLIVEIRA	1	SC02	CURITIBA	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M-EF M P	LINGUA INGLESA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 09/09/2026
544.XXX.XXX-72	DANIEL DE OLIVEIRA	1	SC02	CURITIBA	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M-EF M P	LINGUA INGLESA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 09/09/2026
544.XXX.XXX-72	DANIEL DE OLIVEIRA	1	SC02	CURITIBA	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M-EF M P	LINGUA INGLESA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 09/09/2026
544.XXX.XXX-72	DANIEL DE OLIVEIRA	1	SC02	CURITIBA	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M-EF M P	LINGUA INGLESA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 09/09/2026
037.XXX.XXX-48	DANIEL LEMES DOS SANTOS	62	SC02	CURITIBA	GETULIO VARGAS, C E C-M-EF M PROFIS	MATEMATICA	1	R0364726-30/07/2026 a partir de 01/09/2026
037.XXX.XXX-48	DANIEL LEMES DOS SANTOS	62	SC02	CURITIBA	GETULIO VARGAS, C E C-M-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	R0364726-30/07/2026 a partir de 01/09/2026
037.XXX.XXX-48	DANIEL LEMES DOS SANTOS	62	SC02	CURITIBA	GETULIO VARGAS, C E C-M-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	R0364726-30/07/2026 a partir de 01/09/2026
037.XXX.XXX-48	DANIEL LEMES DOS SANTOS	62	SC02	CURITIBA	GETULIO VARGAS, C E C-M-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	R0364726-30/07/2026 a partir de 01/09/2026
037.XXX.XXX-48	DANIEL LEMES DOS SANTOS	62	SC02	CURITIBA	GETULIO VARGAS, C E C-M-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	R0364726-30/07/2026 a partir de 01/09/2026
037.XXX.XXX-48	DANIEL LEMES DOS SANTOS	62	SC02	CURITIBA	GETULIO VARGAS, C E C-M-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	R0364726-30/07/2026 a partir de 01/09/2026
036.XXX.XXX-10	DORIVAL DOS SANTOS	90	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	GEOGRAFIA	3	R0444226-04/09/2026 a partir de 17/08/2026
036.XXX.XXX-10	DORIVAL DOS SANTOS	90	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	GEOGRAFIA	3	R0444226-04/09/2026 a partir de 17/08/2026
699.XXX.XXX-00	DOUGLAS VAROTTO	1	SC02	SANTA MARIANA	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO COSTA	COMPLEMENTACAO C.H. EPT	1	R0140226-26/03/2026 a partir de 03/09/2026
699.XXX.XXX-00	DOUGLAS VAROTTO	1	SC02	SANTA MARIANA	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO COSTA	COMPLEMENTACAO C.H. EPT	1	R0140226-26/03/2026 a partir de 03/09/2026
655.XXX.XXX-34	EDO APARECIDO RABEL	1	SC02	CURITIBA	GELVIRA CORREA PACHECO, C E-EF M P	ARTE	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 04/09/2026
085.XXX.XXX-73	FERNANDA CAROLINE CYBULSKI	1	SC02	PARANAVAI	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0385126-06/08/2026 a partir de 10/08/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

059.XXX.XXX-69	FLAVIA CHRISTINE DOS SANTOS	7	SC02	PINHAIS	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	SUSTENTABILIDADE APLIC AGROPEC	3	R0140226-26/03/2026 a partir de 03/09/2026
024.XXX.XXX-80	GIBSON TROYA SAES	1	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	MATEMATICA	2	R0051626-04/02/2026 a partir de 31/08/2026
054.XXX.XXX-90	GUILHERME SCHMITT DOTAF	5	SC02	PONTA GROSSA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA	FILOSOFIA	1	R0356226-27/07/2026 a partir de 03/09/2026
039.XXX.XXX-90	JOELMA GRUNEKE FURTADO	1	SC02	ALTONIA	MALBA TAHAN, C E-EF ETI EM N P	ESTUDO ORIENTADO I	1	R0044326-02/02/2026 a partir de 01/09/2026
039.XXX.XXX-90	JOELMA GRUNEKE FURTADO	1	SC02	ALTONIA	MALBA TAHAN, C E-EF ETI EM N P	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	3	R0044326-02/02/2026 a partir de 01/09/2026
039.XXX.XXX-90	JOELMA GRUNEKE FURTADO	1	SC02	ALTONIA	MALBA TAHAN, C E-EF ETI EM N P	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	3	R0044326-02/02/2026 a partir de 01/09/2026
039.XXX.XXX-90	JOELMA GRUNEKE FURTADO	1	SC02	ALTONIA	MALBA TAHAN, C E-EF ETI EM N P	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	3	R0044326-02/02/2026 a partir de 01/09/2026
039.XXX.XXX-90	JOELMA GRUNEKE FURTADO	1	SC02	ALTONIA	MALBA TAHAN, C E-EF ETI EM N P	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	3	R0044326-02/02/2026 a partir de 01/09/2026
099.XXX.XXX-93	JOSE AUGUSTO DE SOUZA	6	SC02	CASCAVEL	JARDIM SANTA CRUZ, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0361226-28/07/2026 a partir de 03/09/2026
058.XXX.XXX-81	LILIAN BUSCARONS HIRONO	4	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	HERBERT DE SOUZA, C E-EF M PROFIS	ARTE PARANAENSE	2	R0351926-23/07/2026 a partir de 03/09/2026
080.XXX.XXX-86	LILLIAN GRANISKA	9	SC02	IVAI	ARTHUR DA C E SILVA, C E-EF ETI EM P	REDACAO E LEITURA I	1	R0436926-03/09/2026 a partir de 07/09/2026
045.XXX.XXX-07	MANUELA MONTESSO LISBOA	2	SC02	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	TECNICAS DIETETICAS	3	R0351926-23/07/2026 a partir de 31/08/2026
045.XXX.XXX-07	MANUELA MONTESSO LISBOA	2	SC02	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	SEGURANCA DO TRABALHO	4	R0351926-23/07/2026 a partir de 31/08/2026
045.XXX.XXX-07	MANUELA MONTESSO LISBOA	2	SC02	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	SEGURANCA DO TRABALHO	4	R0351926-23/07/2026 a partir de 31/08/2026
654.XXX.XXX-34	MARIA CRISTINA APARECIDA CHIRNEV	2	SC02	CURITIBA	CEAD POLO POTTY LAZAROTTO-EF M	LINGUA PORTUGUESA II	8	R0364726-30/07/2026 a partir de 04/09/2026
929.XXX.XXX-87	MARIA CRISTINA PELACANI ARENAS	2	SC02	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, CE PROF-EFM ETI P	MATEMATICA RESOL PROBLEMAS	1	R0047726-03/02/2026 a partir de 01/09/2026
929.XXX.XXX-87	MARIA CRISTINA PELACANI ARENAS	2	SC02	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, CE PROF-EFM ETI P	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 01/09/2026
929.XXX.XXX-87	MARIA CRISTINA PELACANI ARENAS	2	SC02	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, CE PROF-EFM ETI P	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 01/09/2026
929.XXX.XXX-87	MARIA CRISTINA PELACANI ARENAS	2	SC02	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, CE PROF-EFM ETI P	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 01/09/2026
929.XXX.XXX-87	MARIA CRISTINA PELACANI ARENAS	2	SC02	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, CE PROF-EFM ETI P	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 01/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

929.XXX.XXX-87	MARIA CRISTINA PELACANI ARENAS	2	SC02	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, CE PROF-EFM ETI P	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	R0051626-04/02/2026 a partir de 01/09/2026
929.XXX.XXX-87	MARIA CRISTINA PELACANI ARENAS	2	SC02	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, CE PROF-EFM ETI P	MATEMATICA	4	R0051626-04/02/2026 a partir de 01/09/2026
035.XXX.XXX-43	MARIZA NOCIBONI	14	SC02	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF ETI EM	LINGUA PORTUGUESA	3	R0353626-24/07/2026 a partir de 17/08/2026
035.XXX.XXX-43	MARIZA NOCIBONI	14	SC02	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF ETI EM	LITER ART E MOVIMENTO I	2	R0353626-24/07/2026 a partir de 17/08/2026
035.XXX.XXX-43	MARIZA NOCIBONI	14	SC02	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF ETI EM	ELETIVA I	2	R0356226-27/07/2026 a partir de 17/08/2026
035.XXX.XXX-43	MARIZA NOCIBONI	14	SC02	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF ETI EM	REDACAO E LEITURA I	2	R0356226-27/07/2026 a partir de 17/08/2026
035.XXX.XXX-43	MARIZA NOCIBONI	14	SC02	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF ETI EM	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0356226-27/07/2026 a partir de 17/08/2026
035.XXX.XXX-43	MARIZA NOCIBONI	14	SC02	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF ETI EM	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0356226-27/07/2026 a partir de 17/08/2026
035.XXX.XXX-43	MARIZA NOCIBONI	14	SC02	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF ETI EM	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	R0356226-27/07/2026 a partir de 17/08/2026
033.XXX.XXX-57	NADIA BUENO DE GODOY DE SOUZA	93	SC02	CURITIBA	GUAIRA, C E-EF M ETI PROFIS	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0051626-04/02/2026 a partir de 09/09/2026
033.XXX.XXX-57	NADIA BUENO DE GODOY DE SOUZA	93	SC02	CURITIBA	GUAIRA, C E-EF M ETI PROFIS	MATEMATICA	5	R0051626-04/02/2026 a partir de 09/09/2026
033.XXX.XXX-57	NADIA BUENO DE GODOY DE SOUZA	93	SC02	CURITIBA	GUAIRA, C E-EF M ETI PROFIS	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0051626-04/02/2026 a partir de 09/09/2026
033.XXX.XXX-57	NADIA BUENO DE GODOY DE SOUZA	93	SC02	CURITIBA	GUAIRA, C E-EF M ETI PROFIS	MATEMATICA	5	R0051626-04/02/2026 a partir de 09/09/2026
033.XXX.XXX-57	NADIA BUENO DE GODOY DE SOUZA	93	SC02	CURITIBA	GUAIRA, C E-EF M ETI PROFIS	MATEMATICA	1	R0051626-04/02/2026 a partir de 09/09/2026
037.XXX.XXX-43	NILO SILVA PEREIRA NETO	1	SC02	CURITIBA	SEED/DEDUC/CGV	EDUCACAO FISICA	5	R0504424-08/08/2024 a partir de 04/09/2026
451.XXX.XXX-04	OSMAR STIER JUNIOR	2	SC02	IVAIPORA	IDALIA ROCHA, C E-EF M	GEOGRAFIA	1	R0388026-07/08/2026 a partir de 23/08/2026
067.XXX.XXX-98	PAULA RENATA WOLFF	6	SC02	ARAUCARIA	AGALVIRA B PINTO, C E PROFA-EFMP	GEOGRAFIA	3	R0413626-25/08/2026 a partir de 03/09/2026
067.XXX.XXX-98	PAULA RENATA WOLFF	6	SC02	ARAUCARIA	AGALVIRA B PINTO, C E PROFA-EFMP	GEOGRAFIA	3	R0413626-25/08/2026 a partir de 03/09/2026
034.XXX.XXX-02	QUITERIA PAIVA VILLELA SANTOS	9	SC02	CURITIBA	PROFESSORES EM EST PROBATORIO, E E	PEDAGOGO-EST PROB	6	R0379426-04/08/2026 a partir de 08/09/2026
034.XXX.XXX-02	QUITERIA PAIVA VILLELA SANTOS	9	SC02	CURITIBA	PROFESSORES EM EST PROBATORIO, E E	PEDAGOGO-EST PROB	6	R0379426-04/08/2026 a partir de 08/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

034.XXX.XXX-02	QUITERIA PAIVA VILLELA SANTOS	9	SC02	CURITIBA	PROFESSORES EM EST PROBATORIO, E E	ATIVIDADE FORMATIVA COMPLEMENT	3	R0379426-04/08/2026 a partir de 08/09/2026
730.XXX.XXX-34	SANDRA CECILIA BIAGINI	2	SC02	JACAREZINHO	RUI BARBOSA, C E - EFMP	QUIMICA INORGANICA	2	R0436926-03/09/2026 a partir de 01/09/2026
074.XXX.XXX-76	SIDNEI NIEUWENHOFF	7	SC02	PINHAO	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 10/08/2026
074.XXX.XXX-76	SIDNEI NIEUWENHOFF	7	SC02	PINHAO	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N P	MATEMATICA	2	R0044326-02/02/2026 a partir de 10/08/2026
074.XXX.XXX-76	SIDNEI NIEUWENHOFF	7	SC02	PINHAO	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N P	MATEMATICA	5	R0044326-02/02/2026 a partir de 10/08/2026
074.XXX.XXX-76	SIDNEI NIEUWENHOFF	7	SC02	PINHAO	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N P	REC APREND MATEMATICA	2	R0044326-02/02/2026 a partir de 10/08/2026
074.XXX.XXX-76	SIDNEI NIEUWENHOFF	7	SC02	PINHAO	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0116026-10/03/2026 a partir de 10/08/2026
016.XXX.XXX-70	WENDELL SANTOS POSSETTI	1	SC02	JACAREZINHO	RUI BARBOSA, C E - EFMP	QUIMICA ORGANICA	2	R0436926-03/09/2026 a partir de 01/09/2026

Curitiba, 04 de setembro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 135929/2026

Secretaria de Estado da Educação - SEED
RESOLUÇÃO Nº 4442/2026 - GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter definitivo:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
808.XXX.XXX-15	ADEMIR JOSE DA SILVA	1	SC02	CASCAVEL	CEEBJA PROFA JOAQUINA M BRANCO-EF M	GEOGRAFIA II	1	A partir de 01/09/2026
017.XXX.XXX-77	ADRIANA BELLOTO SILVA	2	SC02	JESUITAS	CHARLES R B SANTOS, E-EI EF MOD ED ESP	DOCENCIA-TEC ESC CONV	15	A partir de 08/09/2026
865.XXX.XXX-72	ADRIANA DE SOUZA MADUENHO	1	SC02	CONGONHINH AS	AIDES N DA SILVA, C E PROF-EF M N PROF	FISICA	2	A partir de 24/08/2026
865.XXX.XXX-72	ADRIANA DE SOUZA MADUENHO	1	SC02	CONGONHINH AS	AIDES N DA SILVA, C E PROF-EF M N PROF	FISICA	2	A partir de 24/08/2026
865.XXX.XXX-72	ADRIANA DE SOUZA MADUENHO	1	SC02	CONGONHINH AS	AIDES N DA SILVA, C E PROF-EF M N PROF	ED DIG COMP PROG E IA	1	A partir de 24/08/2026
974.XXX.XXX-72	ALETHEYA MALTEMPE FATOBENE RIBEIRO	2	SC02	ROSARIO DO IVAI	JOSE S ROSAS, C E-EF M ETI	CORRESP SOCIAL SUSTENT I	1	A partir de 15/08/2026
584.XXX.XXX-68	ALFREDO BURZYNSKI	91	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	PEDRO PIEKAS, C E VER-EF M PROFIS	FILOSOFIA	2	A partir de 23/07/2026
584.XXX.XXX-68	ALFREDO BURZYNSKI	91	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	PEDRO PIEKAS, C E VER-EF M PROFIS	SOCIOLOGIA	2	A partir de 23/07/2026
034.XXX.XXX-76	ALISSON GEOVANI PINHEIRO DO VALE	1	SC02	CURITIBA	ISOLDA SCHMID, C E-EF ETI EM	REDACAO E LEITURA I	1	A partir de 23/07/2026
034.XXX.XXX-76	ALISSON GEOVANI PINHEIRO DO VALE	1	SC02	CURITIBA	JOAO TURIN, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 23/07/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

034.XXX.XXX-76	ALISSON GEOVANI PINHEIRO DO VALE	1	SC02	CURITIBA	JOAO TURIN, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 23/07/2026
034.XXX.XXX-76	ALISSON GEOVANI PINHEIRO DO VALE	1	SC02	CURITIBA	JOAO TURIN, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 23/07/2026
034.XXX.XXX-76	ALISSON GEOVANI PINHEIRO DO VALE	1	SC02	CURITIBA	JOAO TURIN, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 23/07/2026
034.XXX.XXX-76	ALISSON GEOVANI PINHEIRO DO VALE	1	SC02	CURITIBA	JOAO TURIN, C E C-M-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 23/07/2026
087.XXX.XXX-00	AMANDA CRISTINA FOETSCH	2	SC02	CURITIBA	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS N	MATEMATICA	1	A partir de 01/09/2026
045.XXX.XXX-30	ANDERSON DE CARVALHO FUJIKAWA	2	SC02	SARANDI	ANTONIO FCO LISBOA, C E-EF M PROFIS	SOCIOLOGIA GOV CID SOCIEDADE	2	A partir de 04/09/2026
025.XXX.XXX-19	ANDRE LUIZ FURQUIM DE SIQUEIRA KARAM	56	SC02	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ELIAS, C E C-EF M	REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 23/07/2026
042.XXX.XXX-73	ANDREIA MARTINS	3	SC02	GUARAPUAVA	LIANE MARTA DA COSTA, C E-EF M	ARTE PARANAENSE	2	A partir de 02/09/2026
881.XXX.XXX-91	ANELIZE GIROLOMETTO	52	SC02	PATO BRANCO	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 17/08/2026
881.XXX.XXX-91	ANELIZE GIROLOMETTO	52	SC02	PATO BRANCO	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 17/08/2026
881.XXX.XXX-91	ANELIZE GIROLOMETTO	52	SC02	PATO BRANCO	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	A partir de 17/08/2026
881.XXX.XXX-91	ANELIZE GIROLOMETTO	52	SC02	PATO BRANCO	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 17/08/2026
881.XXX.XXX-91	ANELIZE GIROLOMETTO	52	SC02	PATO BRANCO	CARMELA BORTOT, C E C-M-EF M	GEOGRAFIA	2	A partir de 17/08/2026
881.XXX.XXX-91	ANELIZE GIROLOMETTO	52	SC02	PATO BRANCO	CARMELA BORTOT, C E C-M-EF M	GEOGRAFIA	3	A partir de 17/08/2026
969.XXX.XXX-00	ANGELA DONDONI CELONI	1	SC02	RAMILANDIA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-E F M P	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 09/09/2026
969.XXX.XXX-00	ANGELA DONDONI CELONI	1	SC02	RAMILANDIA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-E F M P	LINGUA PORTUGUESA	2	A partir de 09/09/2026
091.XXX.XXX-97	ANNA BEATRIS PEREIRA	1	SC02	MANDIRITUBA	JOAQUIM DE O FRANCO, C E-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 08/09/2026
091.XXX.XXX-97	ANNA BEATRIS PEREIRA	1	SC02	MANDIRITUBA	JOAQUIM DE O FRANCO, C E-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 08/09/2026
038.XXX.XXX-09	ANNA LUIZA JANZ STICA	92	SC02	LAPA	MANOEL A DA CUNHA, C E C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 31/08/2026
038.XXX.XXX-09	ANNA LUIZA JANZ STICA	92	SC02	LAPA	MANOEL A DA CUNHA, C E C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 31/08/2026
038.XXX.XXX-09	ANNA LUIZA JANZ STICA	92	SC02	LAPA	MANOEL A DA CUNHA, C E C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 31/08/2026
038.XXX.XXX-09	ANNA LUIZA JANZ STICA	92	SC02	LAPA	MANOEL A DA CUNHA, C E C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 31/08/2026
038.XXX.XXX-09	ANNA LUIZA JANZ STICA	92	SC02	LAPA	MANOEL A DA CUNHA, C E C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 31/08/2026
038.XXX.XXX-09	ANNA LUIZA JANZ STICA	92	SC02	LAPA	MANOEL A DA CUNHA, C E C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 31/08/2026
021.XXX.XXX-86	CELENE DORINI MANELLI	1	SC02	MANGUEIRINH A	MISAEL F ARAUJO, C E CEL-EF M N PROFIS	COMPLEMENTACAO C.H. EPT	3	A partir de 20/08/2026
024.XXX.XXX-43	CHEILA ARAUJO DE ALMEIDA CARDOSO	1	SC02	BARBOSA FERRAZ	LUZIA GARCIA VILLAR, C E-EF ETI EM	DOCENCIA ATEND EDUC ESP-INTEG	15	A partir de 27/08/2026
020.XXX.XXX-64	CHRISTIANE GRZYB ZORZIN	1	SC02	MANGUEIRINH A	MISAEL F ARAUJO, C E CEL-EF M N PROFIS	MATEMATICA	4	A partir de 31/08/2026
028.XXX.XXX-74	CIELI CRISTINA WOITKIV	90	SC02	CURITIBA	CLAUDIO MORELLI, C E PE-EF M	REC APREND MATEMATICA	1	A partir de 02/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

928.XXX.XXX-00	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA MOSER	1	SC02	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF ETI EM	MATEMATICA	5	A partir de 06/08/2026
928.XXX.XXX-00	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA MOSER	1	SC02	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF ETI EM	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	A partir de 06/08/2026
928.XXX.XXX-00	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA MOSER	1	SC02	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF ETI EM	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	A partir de 06/08/2026
874.XXX.XXX-34	CLAUDIO LUIZ RAINETH	1	SC02	CURITIBA	MANOEL A GUIMARAES, C E C-M SEN - EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 04/09/2026
036.XXX.XXX-27	CRISTIANE CHAVES DE OLIVEIRA	90	SC02	COLOMBO	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M PROF	HISTORIA DO PARANA	2	A partir de 01/09/2026
945.XXX.XXX-82	CRISTIANI LUIZA CANEPPELE AGNOLETTO	2	SC02	MANGUEIRINH A	MISAEL F ARAUJO, C E CEL-EF M N PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 31/08/2026
020.XXX.XXX-69	CRISTIANO HENRIQUE RAMOS	14	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	SOCIOLOGIA	1	A partir de 14/08/2026
020.XXX.XXX-69	CRISTIANO HENRIQUE RAMOS	14	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	SOCIOLOGIA	2	A partir de 14/08/2026
020.XXX.XXX-69	CRISTIANO HENRIQUE RAMOS	14	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	SOCIOLOGIA	2	A partir de 14/08/2026
020.XXX.XXX-81	CRISTIANO JOSE DA SILVA	1	SC02	JACAREZINHO	RUI BARBOSA, C E - EFMP	QUIMICA ORGANICA	2	A partir de 01/09/2026
041.XXX.XXX-77	DAMARIS NASCIMENTO DA SILVA LEITE	6	SC02	COLOMBO	CAMINHOS DA NATUREZA, E E-EF	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 27/08/2026
041.XXX.XXX-77	DAMARIS NASCIMENTO DA SILVA LEITE	6	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M P	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 27/08/2026
041.XXX.XXX-77	DAMARIS NASCIMENTO DA SILVA LEITE	6	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M P	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 27/08/2026
041.XXX.XXX-77	DAMARIS NASCIMENTO DA SILVA LEITE	6	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 27/08/2026
041.XXX.XXX-77	DAMARIS NASCIMENTO DA SILVA LEITE	6	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 27/08/2026
041.XXX.XXX-77	DAMARIS NASCIMENTO DA SILVA LEITE	6	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M P	LITERATURA E PRODUCAO DE TEXTO	2	A partir de 27/08/2026
041.XXX.XXX-77	DAMARIS NASCIMENTO DA SILVA LEITE	6	SC02	COLOMBO	CAMINHOS DA NATUREZA, E E-EF	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 27/08/2026
036.XXX.XXX-10	DORIVAL DOS SANTOS	90	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	SOCIOLOGIA GOV CID SOCIEDADE	2	A partir de 14/08/2026
036.XXX.XXX-10	DORIVAL DOS SANTOS	90	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	GEOGRAFIA	3	A partir de 17/08/2026
036.XXX.XXX-10	DORIVAL DOS SANTOS	90	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	GEOGRAFIA	3	A partir de 17/08/2026
090.XXX.XXX-38	DOUGLAS FELIPE BIANCONI	6	SC02	SANTO ANTONIO DA PLATINA	MONTE REAL, C E DO C-EF ETI EM	FILOSOFIA ANALISE TEXTOS FILOS	2	A partir de 03/09/2026
090.XXX.XXX-38	DOUGLAS FELIPE BIANCONI	6	SC02	SANTO ANTONIO DA PLATINA	MONTE REAL, C E DO C-EF ETI EM	SOCIOLOGIA	2	A partir de 03/09/2026
655.XXX.XXX-34	EDO APARECIDO RABEL	1	SC02	CURITIBA	GELVIRA CORREA PACHECO, C E-EF M P	ARTE	1	A partir de 04/09/2026
438.XXX.XXX-44	ELENICE VALERIO DA SILVA	2	SC02	MANDAGUARI	SANTA CLARA, CEEBJA-EF EM	MATEMATICA II	6	A partir de 03/09/2026
028.XXX.XXX-73	EVANDRO DE CRISTO	3	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	2	A partir de 10/08/2026
028.XXX.XXX-73	EVANDRO DE CRISTO	3	SC02	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ERMIRIO DE MORAES, C E-EF M P	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 10/08/2026
028.XXX.XXX-73	EVANDRO DE CRISTO	3	SC02	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ERMIRIO DE MORAES, C E-EF M P	PRINCIPIOS DE ADMI-NISTRACAO	2	A partir de 10/08/2026
028.XXX.XXX-73	EVANDRO DE CRISTO	3	SC02	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ERMIRIO DE MORAES, C E-EF M P	FINANCAS EMPRESARIAIS	2	A partir de 10/08/2026
037.XXX.XXX-10	FABIANA CRISTINA CAETANO	53	SC02	CIANORTE	IGLEA GROLLMANN, C E-EF ETI EM PROFIS	TECNOLOGIAS DIGITAIS APL MARKE	2	A partir de 04/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

085.XXX.XXX-73	FERNANDA CAROLINE CYBULSKI	1	SC02	PARANAVAI	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 10/08/2026
059.XXX.XXX-69	FLAVIA CHRISTINE DOS SANTOS	7	SC02	PINHAIS	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	SUSTENTABILIDADE APLIC AGROPEC	3	A partir de 03/09/2026
024.XXX.XXX-80	GIBSON TROYA SAES	1	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	MATEMATICA	2	A partir de 31/08/2026
024.XXX.XXX-80	GIBSON TROYA SAES	1	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	EDUCACAO FINANCEIRA	4	A partir de 31/08/2026
927.XXX.XXX-15	GIULIANA DA SILVA SOARES	91	SC02	CURITIBA	EURIDES BRANDAO, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	1	A partir de 03/09/2026
069.XXX.XXX-64	HAYANNE GABRIELLE CHAGAS PEREIRA	7	SC02	ARAPONGAS	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M N PROFIS	PROF ATEND DOMICILIAR	5	A partir de 02/09/2026
054.XXX.XXX-62	HELTON RODRIGO SALVIATO	7	SC02	TAPEJARA	SANTANA DE TAPEJARA, C E-EM N PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 02/09/2026
054.XXX.XXX-62	HELTON RODRIGO SALVIATO	7	SC02	TAPEJARA	SANTANA DE TAPEJARA, C E-EM N PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 02/09/2026
054.XXX.XXX-62	HELTON RODRIGO SALVIATO	7	SC02	TAPEJARA	SANTANA DE TAPEJARA, C E-EM N PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 02/09/2026
039.XXX.XXX-90	JOELMA GRUNEKE FURTADO	1	SC02	ALTONIA	MALBA TAHAN, C E-EF ETI EM N P	PRATICAS EXPERIMEN-TAIS I	3	A partir de 01/09/2026
039.XXX.XXX-90	JOELMA GRUNEKE FURTADO	1	SC02	ALTONIA	MALBA TAHAN, C E-EF ETI EM N P	PRATICAS EXPERIMEN-TAIS I	3	A partir de 01/09/2026
039.XXX.XXX-90	JOELMA GRUNEKE FURTADO	1	SC02	ALTONIA	MALBA TAHAN, C E-EF ETI EM N P	PRATICAS EXPERIMEN-TAIS I	3	A partir de 01/09/2026
039.XXX.XXX-90	JOELMA GRUNEKE FURTADO	1	SC02	ALTONIA	MALBA TAHAN, C E-EF ETI EM N P	PRATICAS EXPERIMEN-TAIS I	3	A partir de 01/09/2026
039.XXX.XXX-90	JOELMA GRUNEKE FURTADO	1	SC02	ALTONIA	MALBA TAHAN, C E-EF ETI EM N P	ESTUDO ORIENTADO I	1	A partir de 01/09/2026
030.XXX.XXX-19	JOZELINE GARCIA MORO	91	SC02	COLOMBO	PLINIO A M TOURINHO, C E PROF-EFM PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 25/08/2026
030.XXX.XXX-19	JOZELINE GARCIA MORO	91	SC02	COLOMBO	PLINIO A M TOURINHO, C E PROF-EFM PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 25/08/2026
030.XXX.XXX-19	JOZELINE GARCIA MORO	91	SC02	COLOMBO	PLINIO A M TOURINHO, C E PROF-EFM PROFIS	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	A partir de 25/08/2026
030.XXX.XXX-19	JOZELINE GARCIA MORO	91	SC02	COLOMBO	PLINIO A M TOURINHO, C E PROF-EFM PROFIS	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 25/08/2026
030.XXX.XXX-19	JOZELINE GARCIA MORO	91	SC02	COLOMBO	PLINIO A M TOURINHO, C E PROF-EFM PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 25/08/2026
030.XXX.XXX-19	JOZELINE GARCIA MORO	91	SC02	COLOMBO	PLINIO A M TOURINHO, C E PROF-EFM PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 25/08/2026
519.XXX.XXX-49	KLEVERSON LUZ DA SILVA	2	SC02	GUARATUBA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 26/08/2026
080.XXX.XXX-86	LILLIAN GRANISKA	9	SC02	IVAI	ARTHUR DA C E SILVA, C E-EF ETI EM P	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 07/09/2026
080.XXX.XXX-86	LILLIAN GRANISKA	9	SC02	IVAI	ARTHUR DA C E SILVA, C E-EF ETI EM P	REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 07/09/2026
041.XXX.XXX-80	LUCIANE APARECIDA ALBERTI	2	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 13/08/2026
041.XXX.XXX-80	LUCIANE APARECIDA ALBERTI	2	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	PRATICA DE FORMACAO (EST SUP)	1	A partir de 13/08/2026
045.XXX.XXX-07	MANUELA MONTESSO LISBOA	2	SC02	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	SEGURANCA DO TRABALHO	4	A partir de 31/08/2026
045.XXX.XXX-07	MANUELA MONTESSO LISBOA	2	SC02	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	SEGURANCA DO TRABALHO	4	A partir de 31/08/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

706.XXX.XXX-68	MARACI SABINO CARDOSO	3	SC02	PATO BRANCO	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 03/09/2026
706.XXX.XXX-68	MARACI SABINO CARDOSO	3	SC02	PATO BRANCO	CARLOS GOMES, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 03/09/2026
706.XXX.XXX-68	MARACI SABINO CARDOSO	3	SC02	PATO BRANCO	CARLOS GOMES, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 03/09/2026
706.XXX.XXX-68	MARACI SABINO CARDOSO	3	SC02	PATO BRANCO	CARLOS GOMES, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 03/09/2026
706.XXX.XXX-68	MARACI SABINO CARDOSO	3	SC02	PATO BRANCO	CARLOS GOMES, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 03/09/2026
706.XXX.XXX-68	MARACI SABINO CARDOSO	3	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	EDUCACAO FISICA I	3	A partir de 03/09/2026
706.XXX.XXX-68	MARACI SABINO CARDOSO	3	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	EDUCACAO FISICA II	3	A partir de 03/09/2026
921.XXX.XXX-04	MARCIA MARTINS ROCHA	92	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 03/08/2026
929.XXX.XXX-87	MARIA CRISTINA PELACANI ARENAS	2	SC02	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, CE PROF-EFM ETI P	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	A partir de 01/09/2026
929.XXX.XXX-87	MARIA CRISTINA PELACANI ARENAS	2	SC02	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, CE PROF-EFM ETI P	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	A partir de 01/09/2026
929.XXX.XXX-87	MARIA CRISTINA PELACANI ARENAS	2	SC02	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, CE PROF-EFM ETI P	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 01/09/2026
929.XXX.XXX-87	MARIA CRISTINA PELACANI ARENAS	2	SC02	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, CE PROF-EFM ETI P	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 01/09/2026
929.XXX.XXX-87	MARIA CRISTINA PELACANI ARENAS	2	SC02	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, CE PROF-EFM ETI P	MATEMATICA	4	A partir de 01/09/2026
929.XXX.XXX-87	MARIA CRISTINA PELACANI ARENAS	2	SC02	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, CE PROF-EFM ETI P	MATEMATICA RESOL PROBLEMAS	1	A partir de 01/09/2026
929.XXX.XXX-87	MARIA CRISTINA PELACANI ARENAS	2	SC02	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, CE PROF-EFM ETI P	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	A partir de 01/09/2026
035.XXX.XXX-43	MARIZA NOCIBONI	14	SC02	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF ETI EM	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 17/08/2026
035.XXX.XXX-43	MARIZA NOCIBONI	14	SC02	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF ETI EM	LITER ART E MOVIMENTO I	2	A partir de 17/08/2026
035.XXX.XXX-43	MARIZA NOCIBONI	14	SC02	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF ETI EM	ELETIVA I	2	A partir de 17/08/2026
035.XXX.XXX-43	MARIZA NOCIBONI	14	SC02	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF ETI EM	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 17/08/2026
035.XXX.XXX-43	MARIZA NOCIBONI	14	SC02	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF ETI EM	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 17/08/2026
035.XXX.XXX-43	MARIZA NOCIBONI	14	SC02	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF ETI EM	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 17/08/2026
035.XXX.XXX-43	MARIZA NOCIBONI	14	SC02	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF ETI EM	REDACAO E LEITURA I	2	A partir de 17/08/2026
033.XXX.XXX-57	NADIA BUENO DE GODOY DE SOUZA	93	SC02	CURITIBA	GUAIRA, C E-EF M ETI PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 09/09/2026
033.XXX.XXX-57	NADIA BUENO DE GODOY DE SOUZA	93	SC02	CURITIBA	GUAIRA, C E-EF M ETI PROFIS	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 09/09/2026
033.XXX.XXX-57	NADIA BUENO DE GODOY DE SOUZA	93	SC02	CURITIBA	GUAIRA, C E-EF M ETI PROFIS	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 09/09/2026
847.XXX.XXX-53	NEUSA MARIA CARVALHO ALVES	3	SC02	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EF M PROFIS	CLUBE DE CIENCIA	3	A partir de 27/08/2026
492.XXX.XXX-87	NILCE FERREIRA VIEIRA	22	SC02	CAMPO MAGRO	IRIA BORGES DE MACEDO, C E PROFA-EFM	HISTORIA	4	A partir de 27/08/2026
037.XXX.XXX-43	NILO SILVA PEREIRA NETO	1	SC02	CURITIBA	SEED/DEDUC/CGV	EDUCACAO FISICA	6	A partir de 04/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

037.XXX.XXX-43	NILO SILVA PEREIRA NETO	1	SC02	CURITIBA	SEED/DEDUC/CGV	EDUCACAO FISICA	5	A partir de 04/09/2026
020.XXX.XXX-39	ODILE SCHAUFFERT GARCIA	2	SC02	CURITIBA	GUILHERME A MARANHAO, C E DESEMB-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 21/08/2026
067.XXX.XXX-98	PAULA RENATA WOLFF	6	SC02	ARAUCARIA	LINCOLN S COIMBRA, C E-EF M	HISTORIA	3	A partir de 03/09/2026
067.XXX.XXX-98	PAULA RENATA WOLFF	6	SC02	ARAUCARIA	AGALVIRA B PINTO, C E PROFA-EFMP	MATEMATICA	5	A partir de 03/09/2026
067.XXX.XXX-98	PAULA RENATA WOLFF	6	SC02	ARAUCARIA	AGALVIRA B PINTO, C E PROFA-EFMP	GEOGRAFIA	3	A partir de 03/09/2026
067.XXX.XXX-98	PAULA RENATA WOLFF	6	SC02	ARAUCARIA	AGALVIRA B PINTO, C E PROFA-EFMP	GEOGRAFIA	3	A partir de 03/09/2026
034.XXX.XXX-02	QUITERIA PAIVA VILLELA SANTOS	9	SC02	CURITIBA	ACOMPANHAMENTO PEDAG, E P	PEDAGOGO FORMADOR	2	A partir de 08/09/2026
034.XXX.XXX-02	QUITERIA PAIVA VILLELA SANTOS	9	SC02	CURITIBA	ACOMPANHAMENTO PEDAG, E P	PEDAGOGO FORMADOR	2	A partir de 08/09/2026
034.XXX.XXX-02	QUITERIA PAIVA VILLELA SANTOS	9	SC02	CURITIBA	ACOMPANHAMENTO PEDAG, E P	PEDAGOGO FORMADOR	2	A partir de 08/09/2026
034.XXX.XXX-02	QUITERIA PAIVA VILLELA SANTOS	9	SC02	CURITIBA	ACOMPANHAMENTO PEDAG, E P	PEDAGOGO FORMADOR	2	A partir de 08/09/2026
034.XXX.XXX-02	QUITERIA PAIVA VILLELA SANTOS	9	SC02	CURITIBA	ACOMPANHAMENTO PEDAG, E P	PEDAGOGO FORMADOR	2	A partir de 08/09/2026
034.XXX.XXX-02	QUITERIA PAIVA VILLELA SANTOS	9	SC02	CURITIBA	ACOMPANHAMENTO PEDAG, E P	PEDAGOGO FORMADOR	2	A partir de 08/09/2026
034.XXX.XXX-02	QUITERIA PAIVA VILLELA SANTOS	9	SC02	CURITIBA	ACOMPANHAMENTO PEDAG, E P	ATIVIDADE FORMATIVA COMPLEMENT	3	A partir de 08/09/2026
053.XXX.XXX-17	RAFAEL AUGUSTO BERNARDO DA SILVA	7	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	FISICA	2	A partir de 21/08/2026
029.XXX.XXX-54	REGINALDO MARQUES	1	SC02	ROLANDIA	FRANCISCO VILLANUEVA,C E C-M PROF-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 31/08/2026
041.XXX.XXX-27	RODRIGO JOSE LOPES	13	SC02	CASCAVEL	JARDIM SANTA CRUZ, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 04/09/2026
541.XXX.XXX-34	ROSANGELA GIOIA SIQUEIRA	90	SC02	TELEMACO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 02/09/2026
541.XXX.XXX-34	ROSANGELA GIOIA SIQUEIRA	90	SC02	TELEMACO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	4	A partir de 02/09/2026
541.XXX.XXX-34	ROSANGELA GIOIA SIQUEIRA	90	SC02	TELEMACO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	3	A partir de 02/09/2026
541.XXX.XXX-34	ROSANGELA GIOIA SIQUEIRA	90	SC02	TELEMACO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	3	A partir de 02/09/2026
418.XXX.XXX-87	ROSENILDA FERNANDES CHAGAS	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M P	LITERATURA E PRODUCAO DE TEXTO	1	A partir de 17/08/2026
790.XXX.XXX-00	ROSIMERI APARECIDA ALVES DE RAMOS	93	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 31/08/2026
632.XXX.XXX-53	SALETE GONCALO DE SIQUEIRA	1	SC02	PIRAQUARA	ALGATE LICKFELD MAUS, C E PROFA-EF M	SOCIOLOGIA	2	A partir de 14/08/2026
632.XXX.XXX-53	SALETE GONCALO DE SIQUEIRA	1	SC02	PIRAQUARA	ALGATE LICKFELD MAUS, C E PROFA-EF M	SOCIOLOGIA I	2	A partir de 14/08/2026
632.XXX.XXX-53	SALETE GONCALO DE SIQUEIRA	1	SC02	PIRAQUARA	ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P	SOCIOLOGIA GOV CID SOCIEDADE	2	A partir de 14/08/2026
632.XXX.XXX-53	SALETE GONCALO DE SIQUEIRA	1	SC02	PIRAQUARA	ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P	SOCIOLOGIA GOV CID SOCIEDADE	2	A partir de 14/08/2026
632.XXX.XXX-53	SALETE GONCALO DE SIQUEIRA	1	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	HISTORIA	1	A partir de 14/08/2026
632.XXX.XXX-53	SALETE GONCALO DE SIQUEIRA	1	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	HISTORIA	2	A partir de 14/08/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

632.XXX.XXX-53	SALETE GONCALO DE SIQUEIRA	1	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	HISTORIA	2	A partir de 14/08/2026
632.XXX.XXX-53	SALETE GONCALO DE SIQUEIRA	1	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	HISTORIA	2	A partir de 14/08/2026
632.XXX.XXX-53	SALETE GONCALO DE SIQUEIRA	1	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	GEOGRAFIA	3	A partir de 17/08/2026
632.XXX.XXX-53	SALETE GONCALO DE SIQUEIRA	1	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	GEOGRAFIA	3	A partir de 17/08/2026
811.XXX.XXX-72	SUELY LOPES DA COSTA SILVA	2	SC02	ALTO PIQUIRI	PEQUENO PRINCIPE, E-EI EF MOD ED ESP	DOCENCIA-TEC ESC CONV	15	A partir de 17/08/2026
016.XXX.XXX-70	WENDELL SANTOS POSSETTI	1	SC02	JACAREZINHO	RUI BARBOSA, C E - EFMP	QUIMICA INORGANICA	1	A partir de 01/09/2026

Curitiba, 04 de setembro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 135930/2026

Secretaria de Estado da Educação - SEED
RESOLUÇÃO N° 4443/2026 - GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter de substituição, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
028.XXX.XXX-73	EVANDRO DE CRISTO	3	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	1	R0444426-04/09/2026 a partir de 10/09/2026
028.XXX.XXX-73	EVANDRO DE CRISTO	3	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	2	R0444426-04/09/2026 a partir de 10/09/2026
074.XXX.XXX-79	FERNANDA CAROLINE GUSSO ELIAS MURARO	3	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	ANGELA SANDRI TEIXEIRA, C E PROF-EF M P	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0413826-25/08/2026 a partir de 03/08/2026
854.XXX.XXX-04	MIRIAN LUCIA SANTOS MAURER	1	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	CEEP DE FAZDA RIO GRAND EROT ANG NICHELE	PROJETO DE VIDA	1	R0376526-03/08/2026 a partir de 04/09/2026
854.XXX.XXX-04	MIRIAN LUCIA SANTOS MAURER	1	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	CEEP DE FAZDA RIO GRAND EROT ANG NICHELE	PROJETO DE VIDA	1	R0376526-03/08/2026 a partir de 04/09/2026
053.XXX.XXX-01	SINTHIA DE OLIVEIRA MARCONDES	55	SC02	PINHAIS	CEEBJA ZILDA ARNS NEUMANN-EFM	HISTORIA	4	R0437126-03/09/2026 a partir de 01/09/2026

Curitiba, 04 de setembro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 135931/2026

Secretaria de Estado da Educação - SEED
RESOLUÇÃO N° 4444/2026 - GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter de substituição:

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
026.XXX.XXX-03	ADRIANA FLORINDA SANTOS DE MORAIS	3	SC02	TUNAS DO PARANA	SEVERO FERREIRA RUPPEL, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	4	31/07/2026-14/08/2026
650.XXX.XXX-25	ANA LUCIA NOVINSKI PIRES	92	SC02	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	02/09/2026-16/09/2026
650.XXX.XXX-25	ANA LUCIA NOVINSKI PIRES	92	SC02	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	3	02/09/2026-16/09/2026
035.XXX.XXX-45	ANDERSON RODRIGO SCHEFFEL	2	SC02	TEIXEIRA SOARES	JOAO NEGRAO JR, C E-EF M	QUIMICA I	2	03/09/2026-15/09/2026
881.XXX.XXX-91	ANELIZE GIROLOMETTO	52	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	GEOGRAFIA	3	17/08/2026-25/08/2026
881.XXX.XXX-91	ANELIZE GIROLOMETTO	52	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	GEOGRAFIA	2	17/08/2026-25/08/2026
881.XXX.XXX-91	ANELIZE GIROLOMETTO	52	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	GEOGRAFIA	2	17/08/2026-25/08/2026
070.XXX.XXX-50	ANGELO LUIZ MARIUSSI	8	SC02	ARAPOTI	RUI BARBOSA, C E-EF M N PROFIS	CLUBE DE CIENCIA	3	06/09/2026-31/12/2026
064.XXX.XXX-80	ANTELMO SCHMICKLER JUNIOR	2	SC02	GUARAPUAVA	ALBA KEINERT, C E PROFA-EF M	EDUCACAO FISICA	2	31/08/2026-29/09/2026
064.XXX.XXX-80	ANTELMO SCHMICKLER JUNIOR	2	SC02	GUARAPUAVA	ALBA KEINERT, C E PROFA-EF M	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	31/08/2026-29/09/2026
064.XXX.XXX-80	ANTELMO SCHMICKLER JUNIOR	2	SC02	GUARAPUAVA	ALBA KEINERT, C E PROFA-EF M	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	3	31/08/2026-29/09/2026
064.XXX.XXX-80	ANTELMO SCHMICKLER JUNIOR	2	SC02	GUARAPUAVA	ALBA KEINERT, C E PROFA-EF M	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	1	31/08/2026-29/09/2026
064.XXX.XXX-80	ANTELMO SCHMICKLER JUNIOR	2	SC02	GUARAPUAVA	ALBA KEINERT, C E PROFA-EF M	EDUCACAO FISICA	2	31/08/2026-29/09/2026
634.XXX.XXX-20	ARTUR JAIR PINTO GOMES	21	SC02	PATO BRANCO	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	04/09/2026-31/12/2026
634.XXX.XXX-20	ARTUR JAIR PINTO GOMES	21	SC02	PATO BRANCO	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	04/09/2026-31/12/2026
488.XXX.XXX-68	CLODOALDO ANTONIO GONCALVES	99	SC02	CURITIBA	DOMINGOS ZANLORENZI, C E C-M-EFM ETI P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	01/09/2026-05/10/2026
047.XXX.XXX-88	DAYSA FERNANDA BLOISE ASSUNCAO	91	SC02	PINHAIS	SEMIRAMIS DE B BRAGA, C E C-M-EF M PROFI	MATEMATICA	5	17/08/2026-29/08/2026
797.XXX.XXX-91	EDINA PEREIRA	89	SC02	IGUATU	CARLOS GOMES, C E C -EF ETI EM	MATEMATICA	5	11/08/2026-09/10/2026
062.XXX.XXX-95	EDINA REGINA FRON BASSETTI	94	SC02	TUNAS DO PARANA	SEVERO FERREIRA RUPPEL, C E-EF M PROFIS	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	31/07/2026-14/08/2026
669.XXX.XXX-20	ELIANA DUTRA DE OLIVEIRA	1	SC02	RIBEIRAO DO PINHAL	RUTH M CORREA, C E C-M-EF M PROF	GEOGRAFIA	3	01/09/2026-14/09/2026
034.XXX.XXX-67	ELISANGELA HOISLER	2	SC02	CASCAVEL	MARIO QUINTANA, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	02/09/2026-03/09/2026
028.XXX.XXX-73	EVANDRO DE CRISTO	3	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	1	10/09/2026-13/10/2026
028.XXX.XXX-73	EVANDRO DE CRISTO	3	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	2	10/09/2026-13/10/2026
028.XXX.XXX-73	EVANDRO DE CRISTO	3	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	4	10/08/2026-13/10/2026
028.XXX.XXX-73	EVANDRO DE CRISTO	3	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	1	10/08/2026-13/10/2026
028.XXX.XXX-73	EVANDRO DE CRISTO	3	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	2	10/08/2026-13/10/2026
074.XXX.XXX-79	FERNANDA CAROLINE GUSSO ELIAS MURARO	3	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	ANGELA SANDRI TEIXEIRA, C E PROF-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	3	03/08/2026-16/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

843.XXX.XXX-04	IRANILDE ANDRADE DURAES	1	SC02	ROLANDIA	LAURO P TAVARES, C E C-M DR-EF M	LINGUA INGLESA I	2	28/08/2026-15/10/2026
843.XXX.XXX-04	IRANILDE ANDRADE DURAES	1	SC02	ROLANDIA	LAURO P TAVARES, C E C-M DR-EF M	LINGUA INGLESA	2	28/08/2026-15/10/2026
099.XXX.XXX-57	JOAO PEDRO PICCOLI	1	SC02	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	27/08/2026-25/09/2026
914.XXX.XXX-53	JUSSARA APARECIDA MATOS DE PADUA	99	SC02	CURIUVA	GABRIEL ROSA, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	31/08/2026-29/10/2026
004.XXX.XXX-11	LAURIEN DE LUCENA BUSCARONS RODRIGUES	2	SC02	PINHAIS	SEMIRAMIS DE B BRAGA, C E C-M-EF M PROFI	MATEMATICA	5	14/08/2026-29/08/2026
583.XXX.XXX-53	LEODIMERI ZILLI RIBEIRO	2	SC02	CURITIBA	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS	PRATICA DE FORMACAO (EST SUP)	1	25/08/2026-23/10/2026
583.XXX.XXX-53	LEODIMERI ZILLI RIBEIRO	2	SC02	CURITIBA	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS	PRATICA DE FORMACAO (EST SUP)	7	25/08/2026-23/10/2026
033.XXX.XXX-10	LIGIA GRASIELA PIRES MOREIRA SCRAMIN	1	SC02	TERRA BOA	HELENA KOLODY, C E-EM PROFIS N	MATEMATICA	4	29/08/2026-27/09/2026
033.XXX.XXX-10	LIGIA GRASIELA PIRES MOREIRA SCRAMIN	1	SC02	TERRA BOA	HELENA KOLODY, C E-EM PROFIS N	MATEMATICA	4	29/08/2026-27/09/2026
033.XXX.XXX-10	LIGIA GRASIELA PIRES MOREIRA SCRAMIN	1	SC02	TERRA BOA	HELENA KOLODY, C E-EM PROFIS N	ROBOTICA EDUCACIONAL	2	29/08/2026-27/09/2026
034.XXX.XXX-27	LILIAN MARINA KOPTIAN MOREIRA	11	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	JORGE ANDRIGUETTO, C E DES-EF M N	ARTE	2	20/08/2026-04/09/2026
029.XXX.XXX-38	LILLIAN MARA VALE TEIXEIRA FRAGA	12	SC02	LONDRINA	LUCIA B LISBOA, C E PROFA-EF M	MATEMATICA	4	03/09/2026-10/09/2026
826.XXX.XXX-49	LUCIA REGINA JACOMELO MINIELLO	90	SC02	TERRA BOA	HELENA KOLODY, C E-EM PROFIS N	EDUCACAO FINANCEIRA	2	29/08/2026-27/09/2026
762.XXX.XXX-15	LUCINDA RODRIGUES DA SILVA FREIER	1	SC02	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M ETI P N	ESTRATEGIAS DE MARKETING	2	24/08/2026-30/09/2026
623.XXX.XXX-72	MAGNA APARECIDA DA SILVA	2	SC02	TERRA BOA	HELENA KOLODY, C E-EM PROFIS N	MATEMATICA	4	29/08/2026-27/09/2026
706.XXX.XXX-68	MARACI SABINO CARDOSO	3	SC02	PATO BRANCO	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	04/09/2026-31/12/2026
706.XXX.XXX-68	MARACI SABINO CARDOSO	3	SC02	PATO BRANCO	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	04/09/2026-31/12/2026
043.XXX.XXX-09	MARIA ANTONIA HEIL	90	SC02	CURITIBA	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS	DESENV HUMANO E SOCIOEMOCIONAL	2	25/08/2026-23/10/2026
043.XXX.XXX-09	MARIA ANTONIA HEIL	90	SC02	CURITIBA	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS	DESENV HUMANO E SOCIOEMOCIONAL	2	25/08/2026-23/10/2026
855.XXX.XXX-04	MARIA CRISTINA ULRICH	2	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	ARTE	1	31/08/2026-07/09/2026
855.XXX.XXX-04	MARIA CRISTINA ULRICH	2	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	ARTE	1	31/08/2026-07/09/2026
855.XXX.XXX-04	MARIA CRISTINA ULRICH	2	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-E F M P	LINGUA PORTUGUESA	3	04/09/2026-13/09/2026
103.XXX.XXX-30	MAYCON DOUGLAS GERALDO DOS SANTOS	5	SC02	RONDON	BARROSO, C E ALM - EF M	REDACAO E LEITURA	2	25/08/2026-31/12/2026
650.XXX.XXX-30	NELCI MORAES	1	SC02	FOZ DO JORDAO	SEGREDO, C E DE-E F M ETI	PROJETO DE VIDA I	3	02/09/2026-21/09/2026
306.XXX.XXX-17	PABLO RIBAS BIGLIA	2	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-E F M P	REC APREND LINGUA PORT	2	10/08/2026-17/08/2026
306.XXX.XXX-17	PABLO RIBAS BIGLIA	2	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-E F M P	REC APREND LINGUA PORT	2	10/08/2026-17/08/2026
306.XXX.XXX-17	PABLO RIBAS BIGLIA	2	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-E F M P	REC APREND LINGUA PORT	1	10/08/2026-17/08/2026
306.XXX.XXX-17	PABLO RIBAS BIGLIA	2	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-E F M P	REC APREND LINGUA PORT	1	10/08/2026-17/08/2026
043.XXX.XXX-47	PRISCILA RANGEL	5	SC02	ARAUCARIA	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	3	27/08/2026-31/12/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

043.XXX.XXX-47	PRISCILA RANGEL	5	SC02	ARAUCARIA	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	1	27/08/2026-31/12/2026
005.XXX.XXX-65	RENY VIANA	2	SC02	UBIRATA	CARLOS GOMES, C E-EF M P	HISTORIA	2	25/08/2026-09/09/2026
005.XXX.XXX-65	RENY VIANA	2	SC02	UBIRATA	CARLOS GOMES, C E-EF M P	HISTORIA	2	25/08/2026-09/09/2026
541.XXX.XXX-34	ROSANGELA GIOIA SIQUEIRA	90	SC02	TELEMACO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	5	02/09/2026-09/10/2026
517.XXX.XXX-87	ROSELI MONTEIRO	1	SC02	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	LINGUA INGLESA II	2	04/09/2026-18/09/2026
517.XXX.XXX-87	ROSELI MONTEIRO	1	SC02	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	LINGUA INGLESA II	3	04/09/2026-18/09/2026
007.XXX.XXX-45	SABRINA JANKOVSKI	62	SC02	CURITIBA	CLAUDIO MORELLI, C E PE-EF M	BIOLOGIA	2	10/08/2026-18/08/2026
007.XXX.XXX-45	SABRINA JANKOVSKI	62	SC02	CURITIBA	CLAUDIO MORELLI, C E PE-EF M	ARTE	2	04/08/2026-18/08/2026
007.XXX.XXX-45	SABRINA JANKOVSKI	62	SC02	CURITIBA	CLAUDIO MORELLI, C E PE-EF M	ARTE	2	19/08/2026-07/09/2026
007.XXX.XXX-45	SABRINA JANKOVSKI	62	SC02	CURITIBA	CLAUDIO MORELLI, C E PE-EF M	BIOLOGIA	2	19/08/2026-21/08/2026
869.XXX.XXX-53	SANDRA MARA BENTEO DA SILVA SAGAWA	2	SC02	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, CE-EFM ETI PROFI	BIOLOGIA SUSTENT EM ACAO	2	02/09/2026-29/09/2026
053.XXX.XXX-01	SINTHIA DE OLIVEIRA MARCONDES	55	SC02	PINHAIS	CEEBJA ZILDA ARNS NEUMANN-EFM	HISTORIA I	5	01/09/2026-17/09/2026
053.XXX.XXX-01	SINTHIA DE OLIVEIRA MARCONDES	55	SC02	PINHAIS	CEEBJA ZILDA ARNS NEUMANN-EFM	HISTORIA I	1	01/09/2026-17/09/2026
938.XXX.XXX-15	SONIA REGINA CARRASCO	3	SC02	IGUATU	CARLOS GOMES, C E C -EF ETI EM	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	26/08/2026-09/10/2026
069.XXX.XXX-98	TAMARA CRISTINA ROMMEL	1	SC02	MATINHOS	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	LINGUA INGLESA	2	08/09/2026-11/09/2026
663.XXX.XXX-97	VALDENIR LISBOA DA SILVA	1	SC02	IGUATU	CARLOS GOMES, C E C -EF ETI EM	ENSINO RELIGIOSO	1	14/08/2026-09/10/2026
053.XXX.XXX-31	VANILDO FERREIRA	6	SC02	JABOTI	JULIA WANDERLEY, C E-EF ETI EM PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	03/09/2026-31/12/2026
596.XXX.XXX-87	VERA LUCIA APARECIDA DA MAIA	1	SC02	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N PROFIS	MATEMATICA	5	22/08/2026-07/10/2026
709.XXX.XXX-68	VIVIANE SOARES DOS SANTOS PAVOSKI	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	MAURICIO FERRAZ DA COSTA, C E PROF-EF M	FISICA E TECNOCIENCIA	2	23/07/2026-29/07/2026
709.XXX.XXX-68	VIVIANE SOARES DOS SANTOS PAVOSKI	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	AFONSO PENA, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	23/07/2026-29/07/2026
709.XXX.XXX-68	VIVIANE SOARES DOS SANTOS PAVOSKI	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	EDUCACAO FINANCEIRA	1	28/07/2026-11/08/2026

Curitiba, 04 de setembro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 135932/2026

Secretaria de Estado da Educação - SEED
RESOLUÇÃO N° 4450/2026 - GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter definitivo:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
067.XXX.XXX-67	ELISIANE BRASIL CUSTODIO	3	SC02	CANDOI	ANASTACIA KRUK, C E C-EF M	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 23/07/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

921.XXX.XXX-04	MARCIA MARTINS ROCHA	92	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 03/08/2026
921.XXX.XXX-04	MARCIA MARTINS ROCHA	92	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 03/08/2026

Curitiba, 05 de setembro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 135933/2026

Secretaria de Estado da Educação - SEED
RESOLUÇÃO N° 4451/2026 - GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
855.XXX.XXX-04	MARIA CRISTINA ULRICH	2	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-E F M P	LINGUA PORTUGUESA	3	08/09/2026-13/09/2026
069.XXX.XXX-98	TAMARA CRISTINA ROMMEL	1	SC02	MATINHOS	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	LINGUA INGLESA	2	14/09/2026-18/09/2026

Curitiba, 06 de setembro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 135934/2026

Secretaria de Estado da Educação - SEED
RESOLUÇÃO N° 4452/2026 - GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter definitivo, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
864.XXX.XXX-53	CLAUDIA STRAUB DE OLIVEIRA	1	SC02	COLOMBO	DJALMA JOHNSSON, C E PREF-EF M	ARTE	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 01/09/2026
864.XXX.XXX-53	CLAUDIA STRAUB DE OLIVEIRA	1	SC02	COLOMBO	DJALMA JOHNSSON, C E PREF-EF M	ARTE	2	R0051626-04/02/2026 a partir de 01/09/2026
864.XXX.XXX-53	CLAUDIA STRAUB DE OLIVEIRA	1	SC02	COLOMBO	DJALMA JOHNSSON, C E PREF-EF M	ARTE	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 01/09/2026
864.XXX.XXX-53	CLAUDIA STRAUB DE OLIVEIRA	1	SC02	COLOMBO	DJALMA JOHNSSON, C E PREF-EF M	ARTE	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 01/09/2026
864.XXX.XXX-53	CLAUDIA STRAUB DE OLIVEIRA	1	SC02	COLOMBO	DJALMA JOHNSSON, C E PREF-EF M	ARTE	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 01/09/2026
864.XXX.XXX-53	CLAUDIA STRAUB DE OLIVEIRA	1	SC02	COLOMBO	DJALMA JOHNSSON, C E PREF-EF M	ARTE II	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 01/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

864.XXX.XXX-53	CLAUDIA STRAUB DE OLIVEIRA	1	SC02	COLOMBO	DJALMA JOHNSSON, C E PREF-EF M	ARTE	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 01/09/2026
864.XXX.XXX-53	CLAUDIA STRAUB DE OLIVEIRA	1	SC02	COLOMBO	DJALMA JOHNSSON, C E PREF-EF M	ARTE	1	R0047726-03/02/2026 a partir de 01/09/2026

Curitiba, 07 de setembro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 135935/2026

Secretaria de Estado da Educação - SEED
RESOLUÇÃO Nº 4453/2026 - GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter definitivo:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
864.XXX.XXX-53	CLAUDIA STRAUB DE OLIVEIRA	1	SC02	COLOMBO	DJALMA JOHNSSON, C E PREF-EF M	ARTE	1	A partir de 01/09/2026
864.XXX.XXX-53	CLAUDIA STRAUB DE OLIVEIRA	1	SC02	COLOMBO	DJALMA JOHNSSON, C E PREF-EF M	ARTE	2	A partir de 01/09/2026
864.XXX.XXX-53	CLAUDIA STRAUB DE OLIVEIRA	1	SC02	COLOMBO	DJALMA JOHNSSON, C E PREF-EF M	ARTE	2	A partir de 01/09/2026
864.XXX.XXX-53	CLAUDIA STRAUB DE OLIVEIRA	1	SC02	COLOMBO	DJALMA JOHNSSON, C E PREF-EF M	ARTE	2	A partir de 01/09/2026
864.XXX.XXX-53	CLAUDIA STRAUB DE OLIVEIRA	1	SC02	COLOMBO	DJALMA JOHNSSON, C E PREF-EF M	ARTE	2	A partir de 01/09/2026

Curitiba, 07 de setembro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 135936/2026

Secretaria de Estado da Educação - SEED
RESOLUÇÃO Nº 4454/2026 - GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
069.XXX.XXX-98	TAMARA CRISTINA ROMMEL	1	SC02	MATINHOS	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	LINGUA INGLESA	2	21/09/2026-21/09/2026

Curitiba, 07 de setembro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 135937/2026

Secretaria de Estado da Educação - SEED
RESOLUÇÃO Nº 4455/2026 - GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter definitivo, aos professores abaixo relacionados:

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
088.XXX.XXX-77	AGDA TALITA GALVAO	11	SC02	IVAI	INE MESSIAS ERDMANN, C E PROFA-EF M	MATEMATICA	4	R0031726-28/01/2026 a partir de 08/09/2026
088.XXX.XXX-77	AGDA TALITA GALVAO	11	SC02	IVAI	INE MESSIAS ERDMANN, C E PROFA-EF M	MATEMATICA	4	R0031726-28/01/2026 a partir de 08/09/2026
969.XXX.XXX-00	ANGELA DONDONI CELONI	1	SC02	RAMILANDIA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-E F M P	LINGUA PORTUGUESA	2	R0444226-04/09/2026 a partir de 09/09/2026
969.XXX.XXX-00	ANGELA DONDONI CELONI	1	SC02	RAMILANDIA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-E F M P	LINGUA PORTUGUESA	2	R0445626-08/09/2026 a partir de 08/09/2026
969.XXX.XXX-00	ANGELA DONDONI CELONI	1	SC02	RAMILANDIA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-E F M P	LINGUA PORTUGUESA	1	R0444226-04/09/2026 a partir de 09/09/2026
851.XXX.XXX-20	CRISTIANI DOS SANTOS CAMPOS	3	SC02	JANDAIA DO SUL	JANDAIA DO SUL, C E C-M-EF M	MATEMATICA	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 08/09/2026
066.XXX.XXX-47	FERNANDO RODRIGO SHPAK	2	SC02	FOZ DO IGUACU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	2	R0445626-08/09/2026 a partir de 03/09/2026
561.XXX.XXX-30	FLAVIO JOSE BRITO BASSANI	1	SC02	SIQUEIRA CAMPOS	MARIA AP C SALCEDO, C E PR-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 14/09/2026
029.XXX.XXX-05	KELIN CRISTINA GALVAN	1	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	R0356226-27/07/2026 a partir de 08/09/2026
072.XXX.XXX-12	LAIS SALKOVSKI DE LIMA	4	SC02	RESERVA	HELENA R FIORAVANTE, C E PROFA-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 08/09/2026
022.XXX.XXX-89	LIEGE MARGO SCHMITT	97	SC02	FOZ DO IGUACU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	FILOSOFIA ANALISE TEXTOS FILOS	1	R0057326-06/02/2026 a partir de 03/09/2026
843.XXX.XXX-00	LUCYMAR CRISTIANNE PARREIRA DE SOUZA DOBBINS	1	SC02	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0420626-28/08/2026 a partir de 04/09/2026
047.XXX.XXX-11	LUIZ RODOLFO GOMES MANCHINI	93	SC02	LONDRINA	ROSELI PIOTTO ROEHRIG, C E PROFA-EF M	GEOGRAFIA	2	R0044326-02/02/2026 a partir de 03/09/2026
047.XXX.XXX-11	LUIZ RODOLFO GOMES MANCHINI	93	SC02	LONDRINA	ROSELI PIOTTO ROEHRIG, C E PROFA-EF M	GEOGRAFIA	3	R0044326-02/02/2026 a partir de 03/09/2026
934.XXX.XXX-00	MARILDA DELLI COLLI	1	SC02	APUCARANA	TADASHI ENOMOTO, C E C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 08/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

060.XXX.XXX-28	MICHAEL AURELIO BAUM	5	SC02	MANDIRITUBA	MARIA SENEK WOSNHAKI, C E C PROFA-EF M	GEOGRAFIA	2	R0413626-25/08/2026 a partir de 08/09/2026
060.XXX.XXX-28	MICHAEL AURELIO BAUM	5	SC02	MANDIRITUBA	MARIA SENEK WOSNHAKI, C E C PROFA-EF M	GEOGRAFIA DO PARANA	2	R0413626-25/08/2026 a partir de 08/09/2026
060.XXX.XXX-28	MICHAEL AURELIO BAUM	5	SC02	MANDIRITUBA	MARIA SENEK WOSNHAKI, C E C PROFA-EF M	GEOGRAFIA	3	R0413626-25/08/2026 a partir de 08/09/2026
060.XXX.XXX-28	MICHAEL AURELIO BAUM	5	SC02	MANDIRITUBA	MARIA SENEK WOSNHAKI, C E C PROFA-EF M	GEOGRAFIA	3	R0413626-25/08/2026 a partir de 08/09/2026
060.XXX.XXX-28	MICHAEL AURELIO BAUM	5	SC02	MANDIRITUBA	MARIA SENEK WOSNHAKI, C E C PROFA-EF M	GEOGRAFIA	2	R0413626-25/08/2026 a partir de 08/09/2026
060.XXX.XXX-28	MICHAEL AURELIO BAUM	5	SC02	MANDIRITUBA	MARIA SENEK WOSNHAKI, C E C PROFA-EF M	GEOGRAFIA I	2	R0413626-25/08/2026 a partir de 08/09/2026
060.XXX.XXX-28	MICHAEL AURELIO BAUM	5	SC02	MANDIRITUBA	MARIA SENEK WOSNHAKI, C E C PROFA-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	R0413626-25/08/2026 a partir de 08/09/2026
764.XXX.XXX-68	NEUZA BOLDRIN SERAFINI	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	GUATUPE, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 07/09/2026
764.XXX.XXX-68	NEUZA BOLDRIN SERAFINI	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	GUATUPE, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 07/09/2026
020.XXX.XXX-39	ODILE SCHAUFFERT GARCIA	2	SC02	CURITIBA	GUILHERME A MARANHAO, C E DESEMB-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0444226-04/09/2026 a partir de 21/08/2026
058.XXX.XXX-71	RAQUEL FERNANDA PAGANI	4	SC02	FOZ DO IGUACU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE PARANAENSE	1	R0031726-28/01/2026 a partir de 08/09/2026
418.XXX.XXX-87	ROSENILDA FERNANDES CHAGAS	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M P	LITERATURA E PRODUCAO DE TEXTO	1	R0444226-04/09/2026 a partir de 03/09/2026
577.XXX.XXX-00	VALTER LUIS VARGAS DOS SANTOS	1	SC02	FOZ DO IGUACU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	R0296126-24/06/2026 a partir de 03/09/2026

Curitiba, 08 de setembro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 135938/2026

Secretaria de Estado da Educação - SEED
RESOLUÇÃO N° 4456/2026 - GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter definitivo:

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
956.XXX.XXX-91	ALDA ANDRE CARNIEL	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 09/09/2026
956.XXX.XXX-91	ALDA ANDRE CARNIEL	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 09/09/2026
956.XXX.XXX-91	ALDA ANDRE CARNIEL	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 09/09/2026
956.XXX.XXX-91	ALDA ANDRE CARNIEL	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 09/09/2026
956.XXX.XXX-91	ALDA ANDRE CARNIEL	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	MATEMATICA	3	A partir de 09/09/2026
969.XXX.XXX-00	ANGELA DONDONI CELONI	1	SC02	RAMILANDIA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-E F M P	LINGUA PORTUGUESA	2	A partir de 08/09/2026
969.XXX.XXX-00	ANGELA DONDONI CELONI	1	SC02	RAMILANDIA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-E F M P	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 08/09/2026
969.XXX.XXX-00	ANGELA DONDONI CELONI	1	SC02	RAMILANDIA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-E F M P	LINGUA PORTUGUESA	2	A partir de 08/09/2026
066.XXX.XXX-23	CAMILA VIANA BELLANDA CRIPPA	13	SC02	PARAISO DO NORTE	PARAISO DO NORTE, C E-EF M N	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 31/08/2026
066.XXX.XXX-23	CAMILA VIANA BELLANDA CRIPPA	13	SC02	PARAISO DO NORTE	PARAISO DO NORTE, C E-EF M N	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 31/08/2026
046.XXX.XXX-20	CLEITON FLAVIO PIERANGELI	11	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	ARNALDO JANSEN, C E C-M PE-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 08/09/2026
046.XXX.XXX-20	CLEITON FLAVIO PIERANGELI	11	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	ARNALDO JANSEN, C E C-M PE-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 08/09/2026
851.XXX.XXX-20	CRISTIANI DOS SANTOS CAMPOS	3	SC02	JANDAIA DO SUL	JANDAIA DO SUL, C E C-M-EF M	MATEMATICA	1	A partir de 08/09/2026
945.XXX.XXX-10	DULCEMAR DE MELLO MACHADO	1	SC02	MANGUEIRINHA	ANDRE GUIMARAES SOBRAL, C E C ENG-EF M	DOCENCIA ATEND EDUC ESP	4	A partir de 01/09/2026
062.XXX.XXX-80	ELIANE MADOENHO	11	SC02	CONGONHINHAS	PATRIMONIO SANTA MARIA, C E C-EF M	MATEMATICA	4	A partir de 19/08/2026
031.XXX.XXX-79	ELISLEY ANTONIO RODRIGUES	1	SC02	TOLEDO	CEEBJA DE TOLEDO-EF M	GEOGRAFIA	4	A partir de 20/08/2026
028.XXX.XXX-73	EVANDRO DE CRISTO	3	SC02	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ERMIRIO DE MORAES, C E-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 10/08/2026
088.XXX.XXX-40	FELIPE IANESKO	8	SC02	GUARAPUAVA	PEDRO I, C E C D-EF M PROFIS	BIOLOGIA	2	A partir de 10/09/2026
066.XXX.XXX-47	FERNANDO RODRIGO SHPAK	2	SC02	FOZ DO IGUACU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	2	A partir de 03/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

066.XXX.XXX-47	FERNANDO RODRIGO SHPAK	2	SC02	FOZ DO IGUACU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	COMPLEMENTACAO C.H. EPT	1	A partir de 03/09/2026
067.XXX.XXX-80	FRANCIELI APARECIDA KAZMIERCZAK KUHN	7	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	TIMBU VELHO, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	A partir de 02/09/2026
067.XXX.XXX-80	FRANCIELI APARECIDA KAZMIERCZAK KUHN	7	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	TIMBU VELHO, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	A partir de 02/09/2026
067.XXX.XXX-80	FRANCIELI APARECIDA KAZMIERCZAK KUHN	7	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	TIMBU VELHO, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	A partir de 02/09/2026
067.XXX.XXX-80	FRANCIELI APARECIDA KAZMIERCZAK KUHN	7	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	TIMBU VELHO, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	A partir de 02/09/2026
067.XXX.XXX-80	FRANCIELI APARECIDA KAZMIERCZAK KUHN	7	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	TIMBU VELHO, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	A partir de 02/09/2026
027.XXX.XXX-60	GISELE PEREIRA ORTEGA	1	SC02	MARILUZ	JOSE A DE ALMEIDA, C E-EF M N PROFIS	PROF ATEND DOMICILIAR	3	A partir de 01/09/2026
325.XXX.XXX-07	JANAINA DE JESUS LOPES SANTANA	2	SC02	FOZ DO IGUACU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 27/07/2026
325.XXX.XXX-07	JANAINA DE JESUS LOPES SANTANA	2	SC02	FOZ DO IGUACU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	FUND HIST SOCIOL FILO DA EDUC	2	A partir de 31/08/2026
325.XXX.XXX-07	JANAINA DE JESUS LOPES SANTANA	2	SC02	FOZ DO IGUACU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	FILOSOFIA I	2	A partir de 31/08/2026
039.XXX.XXX-90	JOELMA GRUNEKE FURTADO	1	SC02	ALTONIA	MALBA TAHAN, C E-EF ETI EM N P	PRATICAS EXPERI-MENTAIS I	3	A partir de 04/09/2026
030.XXX.XXX-19	JOZELINE GARCIA MORO	91	SC02	COLOMBO	PLINIO A M TOURINHO, C E PROF-EFM PROFIS	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	A partir de 25/08/2026
073.XXX.XXX-96	KEVIN JUNIOR ANTONIO NEVES	7	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	MATEMATICA	3	A partir de 19/08/2026
022.XXX.XXX-89	LIEGE MARGO SCHMITT	97	SC02	FOZ DO IGUACU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	FILOSOFIA I	1	A partir de 03/09/2026
466.XXX.XXX-15	LUIZ CARLOS GALANTE	92	SC02	TOLEDO	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 08/09/2026
466.XXX.XXX-15	LUIZ CARLOS GALANTE	92	SC02	TOLEDO	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 08/09/2026
929.XXX.XXX-87	MARIA CRISTINA PELACANI ARENAS	2	SC02	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, CE PROF-EFM ETI P	MATEMATICA	5	A partir de 03/09/2026
739.XXX.XXX-72	MARLI APARECIDA SCHINEMANN	91	SC02	TURVO	EDVALDO E MARIA CARN, CE PROF-EFM ETI	DOCENCIA ATEND EDUC ESP-INTEG	15	A partir de 03/09/2026
098.XXX.XXX-90	MATHEUS MORAES SANTOS	2	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	MATEMATICA	3	A partir de 19/08/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

020.XXX.XXX-39	ODILE SCHAUFFERT GARCIA	2	SC02	CURITIBA	GUILHERME A MARANHAO, C E DESEMB-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 21/08/2026
273.XXX.XXX-00	ORLEY DOS SANTOS	1	SC02	PARANAGUA	ALEXANDRA, C E C DE-EF M PROFIS	QUIMICA	2	A partir de 08/09/2026
900.XXX.XXX-04	PAULO GUILHERME DOS SANTOS	2	SC02	SABAUDIA	SABAUDIA, C E-EF M	DOCENCIA II REC MATEMATICA	1	A partir de 11/08/2026
418.XXX.XXX-87	ROSENILDA FERNANDES CHAGAS	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M P	LITERATURA E PRODUCAO DE TEXTO	1	A partir de 03/09/2026
847.XXX.XXX-72	SERGIO ANTOCZECEN	99	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	GUATUPE, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	A partir de 07/09/2026
074.XXX.XXX-76	SIDNEI NIEUWENHOFF	7	SC02	PINHAO	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N P	MATEMATICA	2	A partir de 10/08/2026
074.XXX.XXX-76	SIDNEI NIEUWENHOFF	7	SC02	PINHAO	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 10/08/2026
074.XXX.XXX-76	SIDNEI NIEUWENHOFF	7	SC02	PINHAO	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N P	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 10/08/2026
074.XXX.XXX-76	SIDNEI NIEUWENHOFF	7	SC02	PINHAO	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N P	MATEMATICA	5	A partir de 10/08/2026
074.XXX.XXX-76	SIDNEI NIEUWENHOFF	7	SC02	PINHAO	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N P	MATEMATICA	3	A partir de 10/08/2026
037.XXX.XXX-60	SONIA APARECIDA NAZARIO	1	SC02	NOVA TEBAS	CARLOS D DE ANDRADE, C E -EF ETI EM P	FISICA	2	A partir de 03/09/2026
577.XXX.XXX-00	VALTER LUIS VARGAS DOS SANTOS	1	SC02	FOZ DO IGUACU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	FILOSOFIA I	1	A partir de 03/09/2026
577.XXX.XXX-00	VALTER LUIS VARGAS DOS SANTOS	1	SC02	FOZ DO IGUACU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	ARTE I	1	A partir de 03/09/2026

Curitiba, 08 de setembro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 135939/2026

Secretaria de Estado da Educação - SEED
RESOLUÇÃO N° 4457/2026 - GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter de substituição, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
634.XXX.XXX-20	ARTUR JAIR PINTO GOMES	21	SC02	PATO BRANCO	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	R0445826-08/09/2026 a partir de 04/09/2026
114.XXX.XXX-36	GUSTAVO NICOLA TIBERIO	3	SC02	RIO BRANCO DO IVAI	RIO BRANCO, C E-EF M	CIENCIAS	2	R0296326-24/06/2026 a partir de 12/08/2026
055.XXX.XXX-18	LEANDRO OLIVEIRA	2	SC02	CASCAVEL	ACQUILINO MASSOCHIN, C E-EF M ETI	GEOGRAFIA	3	R0413826-25/08/2026 a partir de 13/08/2026
706.XXX.XXX-68	MARACI SABINO CARDOSO	3	SC02	PATO BRANCO	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	R0444426-04/09/2026 a partir de 04/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

026.XXX.XXX-08	MARCIO DONIZETE TASARZ	89	SC02	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, CE-EFM ETI PROFI	PRATICAS EXPERI-MENTAIS I	2	R0445826-08/09/2026 a partir de 04/09/2026

Curitiba, 08 de setembro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 135940/2026

Secretaria de Estado da Educação - SEED
RESOLUÇÃO N° 4458/2026 - GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
020.XXX.XXX-46	ALECIO CHAVES	1	SC02	TAPEJARA	SANTANA DE TAPEJARA, C E-EM N PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	02/09/2026-22/09/2026
735.XXX.XXX-49	ANDRE ROCHA CORDEIRO	3	SC02	MARINGA	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M ETI	PREPARACAO PARA O VESTIBULAR	2	28/08/2026-26/10/2026
634.XXX.XXX-20	ARTUR JAIR PINTO GOMES	21	SC02	PATO BRANCO	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	04/09/2026-31/12/2026
634.XXX.XXX-20	ARTUR JAIR PINTO GOMES	21	SC02	PATO BRANCO	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	04/09/2026-31/12/2026
061.XXX.XXX-12	EDILAINE CRISTINA MENDONCA	1	SC02	MARINGA	ADAILE M LEITE, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	29/08/2026-27/09/2026
669.XXX.XXX-20	ELIANA DUTRA DE OLIVEIRA	1	SC02	RIBEIRAO DO PINHAL	RUTH M CORREA, C E C-M-EF M PROF	GEOGRAFIA	3	01/09/2026-14/09/2026
669.XXX.XXX-20	ELIANA DUTRA DE OLIVEIRA	1	SC02	RIBEIRAO DO PINHAL	RUTH M CORREA, C E C-M-EF M PROF	GEOGRAFIA	3	01/09/2026-14/09/2026
004.XXX.XXX-20	ELIANA MARIA FILETTI MARTINS	2	SC02	MARINGA	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M ETI	LINGUA ESPANHOLA I	3	28/08/2026-26/10/2026
054.XXX.XXX-54	FABIO BATISTA	6	SC02	RIBEIRAO DO PINHAL	RUTH M CORREA, C E C-M-EF M PROF	PROJETO DE VIDA	1	08/09/2026-21/09/2026
975.XXX.XXX-87	IONARA CRISTINE GUMY YAMAGUCHI	2	SC02	PALMEIRA	DAVID CARNEIRO, C E CEL-EF M ETI P	BIOLOGIA	2	08/09/2026-31/12/2026
967.XXX.XXX-91	IZABEL CRISTINA CANIN	1	SC02	CORNELIO PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	CIENCIAS	2	02/09/2026-08/09/2026
325.XXX.XXX-07	JANAINA DE JESUS LOPES SANTANA	2	SC02	FOZ DO IGUACU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	CIENCIAS	2	17/08/2026-28/08/2026
325.XXX.XXX-07	JANAINA DE JESUS LOPES SANTANA	2	SC02	FOZ DO IGUACU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	CIENCIAS	2	17/08/2026-28/08/2026
763.XXX.XXX-15	JANETE ANDREIS BLAUTH	1	SC02	PALOTINA	SANTA TEREZINHA, E E-EF	REDACAO E LEITURA	2	01/09/2026-10/09/2026
763.XXX.XXX-15	JANETE ANDREIS BLAUTH	1	SC02	PALOTINA	SANTA TEREZINHA, E E-EF	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	01/09/2026-10/09/2026
972.XXX.XXX-53	JOAO CARLOS BARUMBY	2	SC02	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	MATEMATICA	3	13/08/2026-12/09/2026
710.XXX.XXX-68	JOSE VALMOR DA CRUZ VEIGA	2	SC02	RIO NEGRO	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F COSTA	FILOSOFIA	2	08/09/2026-18/09/2026
710.XXX.XXX-68	JOSE VALMOR DA CRUZ VEIGA	2	SC02	RIO NEGRO	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F COSTA	FILOSOFIA	2	08/09/2026-18/09/2026
710.XXX.XXX-68	JOSE VALMOR DA CRUZ VEIGA	2	SC02	RIO NEGRO	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F COSTA	FILOSOFIA	2	08/09/2026-18/09/2026
914.XXX.XXX-53	JUSSARA APARECIDA MATOS DE PADUA	99	SC02	CURIUVA	GABRIEL ROSA, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	31/08/2026-29/10/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

104.XXX.XXX-74	LAINY GRANDE CRISPINIANO	4	SC02	PARANACITY	ANTONIO TORTATO, C E-EM N PROFIS	PRINCIPIOS ECONOMICOS	4	03/09/2026-31/12/2026
055.XXX.XXX-18	LEANDRO OLIVEIRA	2	SC02	CASCAVEL	ACQUILINO MASSOCHIN, C E-EF M ETI	GEOGRAFIA	2	13/08/2026-27/08/2026
055.XXX.XXX-18	LEANDRO OLIVEIRA	2	SC02	CASCAVEL	ACQUILINO MASSOCHIN, C E-EF M ETI	GEOGRAFIA	2	13/08/2026-27/08/2026
565.XXX.XXX-72	LENI REGINA CRESPO DE FREITAS	90	SC02	SANTO ANTONIO DA PLATINA	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	4	08/09/2026-06/12/2026
070.XXX.XXX-73	LILIAN ANGELICA ROVIDA GONCALVES	1	SC02	PARANACITY	SANTOS DUMONT, C E-EF M	ARTE	2	31/08/2026-29/09/2026
640.XXX.XXX-72	LUCELIA FATIMA PINTO	2	SC02	SANTO ANTONIO DA PLATINA	RIO BRANCO, C E-EF ETI EM N P	LITERATURA E PRODUCAO DE TEXTO	2	02/09/2026-01/10/2026
640.XXX.XXX-72	LUCELIA FATIMA PINTO	2	SC02	SANTO ANTONIO DA PLATINA	RIO BRANCO, C E-EF ETI EM N P	REDACAO E LEITURA	2	02/09/2026-01/10/2026
640.XXX.XXX-72	LUCELIA FATIMA PINTO	2	SC02	SANTO ANTONIO DA PLATINA	RIO BRANCO, C E-EF ETI EM N P	REDACAO E LEITURA	2	02/09/2026-01/10/2026
640.XXX.XXX-72	LUCELIA FATIMA PINTO	2	SC02	SANTO ANTONIO DA PLATINA	RIO BRANCO, C E-EF ETI EM N P	REDACAO E LEITURA	2	02/09/2026-01/10/2026
640.XXX.XXX-72	LUCELIA FATIMA PINTO	2	SC02	SANTO ANTONIO DA PLATINA	RIO BRANCO, C E-EF ETI EM N P	REDACAO E LEITURA	1	02/09/2026-01/10/2026
640.XXX.XXX-72	LUCELIA FATIMA PINTO	2	SC02	SANTO ANTONIO DA PLATINA	RIO BRANCO, C E-EF ETI EM N P	REDACAO E LEITURA	1	02/09/2026-01/10/2026
706.XXX.XXX-68	MARACI SABINO CARDOSO	3	SC02	PATO BRANCO	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	04/09/2026-31/12/2026
706.XXX.XXX-68	MARACI SABINO CARDOSO	3	SC02	PATO BRANCO	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	04/09/2026-31/12/2026
853.XXX.XXX-91	MARCIA ADRIANY DE OLIVEIRA	94	SC02	PATO BRANCO	CARLOS GOMES, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	28/08/2026-31/12/2026
026.XXX.XXX-08	MARCIO DONIZETE TASARZ	89	SC02	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, CE-EFM ETI PROFI	PRATICAS EXPERI-MENTAIS I	2	04/09/2026-29/09/2026
026.XXX.XXX-08	MARCIO DONIZETE TASARZ	89	SC02	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, CE-EFM ETI PROFI	PRATICAS EXPERI-MENTAIS I	2	08/09/2026-29/09/2026
727.XXX.XXX-00	MARGARETE CONCEICAO PORTELLA	5	SC02	CASCAVEL	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	ARTE	2	26/08/2026-28/08/2026
784.XXX.XXX-04	MARIA SEBASTIANA MARTINHA BUENO ADAO	2	SC02	LONDRINA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M ETI P	REDACAO E LEITURA	2	04/09/2026-10/09/2026
009.XXX.XXX-75	MARILUCE PAOLAZI CHIARELLO	4	SC02	PEROLA D'OESTE	REUS, C E PE-EF ETI EM	LINGUA INGLESA	2	27/08/2026-10/09/2026
009.XXX.XXX-75	MARILUCE PAOLAZI CHIARELLO	4	SC02	PEROLA D'OESTE	REUS, C E PE-EF ETI EM	LINGUA INGLESA	2	27/08/2026-10/09/2026
840.XXX.XXX-49	MARISA TEREZINHA FOLLMANN	2	SC02	ITAIPULANDIA	COSTA E SILVA, C E-E F M PROFIS	QUIMICA I	2	01/10/2026-31/12/2026
095.XXX.XXX-25	MAURO ANDRE JUNGES RECH	4	SC02	TOLEDO	DARIO VELLOZO, C E-EF M PROFIS	FISICA	2	02/09/2026-31/10/2026
095.XXX.XXX-25	MAURO ANDRE JUNGES RECH	4	SC02	TOLEDO	DARIO VELLOZO, C E-EF M PROFIS	FISICA	2	02/09/2026-31/10/2026
677.XXX.XXX-68	NILVAIR ROCHA PEREIRA KMIECIK	2	SC02	QUITANDINHA	ELEUTERIO F DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	HISTORIA	2	01/09/2026-04/09/2026
065.XXX.XXX-66	RENATO PAULO	9	SC02	PARANACITY	ANTONIO TORTATO, C E-EM N PROFIS	ESTRATEGIAS DE MARKETING	4	03/09/2026-31/12/2026
005.XXX.XXX-65	RENY VIANA	2	SC02	UBIRATA	CARLOS GOMES, C E-EF M P	HISTORIA	2	25/08/2026-09/09/2026
005.XXX.XXX-65	RENY VIANA	2	SC02	UBIRATA	CARLOS GOMES, C E-EF M P	HISTORIA	3	25/08/2026-09/09/2026
005.XXX.XXX-65	RENY VIANA	2	SC02	UBIRATA	CARLOS GOMES, C E-EF M P	HISTORIA	2	25/08/2026-09/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

945.XXX.XXX-87	ROSELY APARECIDA FERNANDES	8	SC02	NOVA ESPERANCA	SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	26/08/2026-24/09/2026
945.XXX.XXX-87	ROSELY APARECIDA FERNANDES	8	SC02	NOVA ESPERANCA	SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	1	26/08/2026-24/09/2026
945.XXX.XXX-87	ROSELY APARECIDA FERNANDES	8	SC02	NOVA ESPERANCA	SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	4	26/08/2026-24/09/2026
945.XXX.XXX-87	ROSELY APARECIDA FERNANDES	8	SC02	NOVA ESPERANCA	SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	4	26/08/2026-24/09/2026
945.XXX.XXX-87	ROSELY APARECIDA FERNANDES	8	SC02	NOVA ESPERANCA	SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	4	26/08/2026-24/09/2026
028.XXX.XXX-27	SILVANA MARA NEVES DE ABREU	93	SC02	CASCAVEL	ACQUILINO MASSOCHIN, C E-EF M ETI	GEOGRAFIA	3	13/08/2026-27/08/2026
018.XXX.XXX-20	SILVIA PAULA TORTOLA SEREJA	1	SC02	TERRA BOA	LEO KOHLER, E E C-M PROF-EF	EDUCACAO FINANCEIRA	2	05/09/2026-27/09/2026
069.XXX.XXX-98	TAMARA CRISTINA ROMMEL	1	SC02	MATINHOS	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	LINGUA INGLESA	2	14/09/2026-18/09/2026
069.XXX.XXX-98	TAMARA CRISTINA ROMMEL	1	SC02	MATINHOS	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	LINGUA INGLESA	2	08/09/2026-11/09/2026
069.XXX.XXX-98	TAMARA CRISTINA ROMMEL	1	SC02	MATINHOS	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	LINGUA INGLESA	2	21/09/2026-21/09/2026
069.XXX.XXX-98	TAMARA CRISTINA ROMMEL	1	SC02	MATINHOS	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	LINGUA INGLESA	1	08/09/2026-11/09/2026
069.XXX.XXX-98	TAMARA CRISTINA ROMMEL	1	SC02	MATINHOS	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	LINGUA INGLESA	1	08/09/2026-11/09/2026
506.XXX.XXX-20	TANIA MARIA FAUSTINO	1	SC02	MARINGA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	3	03/09/2026-10/10/2026
506.XXX.XXX-20	TANIA MARIA FAUSTINO	1	SC02	MARINGA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	3	03/09/2026-10/10/2026
032.XXX.XXX-29	ZENAIDE ANTONELO	92	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	08/09/2026-17/09/2026

Curitiba, 08 de setembro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 135941/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 4519/2026 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter definitivo, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
057.XXX.XXX-99	ACLISSON LOBO DAMASCENA	90	SC02	CAMPO LARGO	INOVE, C E-EF M ETI PROFIS	TECNICAS INTEGRADAS	1	R0415826-26/08/2026 a partir de 09/09/2026
836.XXX.XXX-15	ADRIANA APARECIDA MELO	3	SC02	PONTAL DO PARANA	MARIA HELENA T LUCIANO,CE C-M PROF-EFMNP	MATEMATICA	3	R0140226-26/03/2026 a partir de 14/09/2026
956.XXX.XXX-97	ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	92	SC02	CASCAVEL	FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF	LINGUA ESPANHOLA I	3	R0413626-25/08/2026 a partir de 10/09/2026
598.XXX.XXX-82	ADRIANE STANCIK MULLER	91	SC02	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	LINGUA PORTUGUESA	3	R0420626-28/08/2026 a partir de 11/09/2026
598.XXX.XXX-82	ADRIANE STANCIK MULLER	91	SC02	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	LINGUA PORTUGUESA	3	R0420626-28/08/2026 a partir de 11/09/2026
598.XXX.XXX-82	ADRIANE STANCIK MULLER	91	SC02	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 11/09/2026
598.XXX.XXX-82	ADRIANE STANCIK MULLER	91	SC02	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 11/09/2026
598.XXX.XXX-82	ADRIANE STANCIK MULLER	91	SC02	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 11/09/2026
598.XXX.XXX-82	ADRIANE STANCIK MULLER	91	SC02	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 11/09/2026
598.XXX.XXX-82	ADRIANE STANCIK MULLER	91	SC02	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 11/09/2026
026.XXX.XXX-61	AGNES JALOTO FRANZOTTI	1	SC02	LONDRINA	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EFMP	ENSINO RELIGIOSO	1	R0094226-25/02/2026 a partir de 05/09/2026
152.XXX.XXX-06	AIRAN MARIA DA SILVA LOUARD	2	SC02	MARINGA	MARCO A PIMENTA, C E C-M -EFMP	PROF ATEND DOMICILIAR	4	R0452026-16/09/2026 a partir de 14/09/2026
033.XXX.XXX-41	ALESSANDRA CRISTINA NOGUEIRA	1	SC02	GUARATUBA	ANIBAL KHURY, C E DEP-E F M P	LINGUA PORTUGUESA	3	R0044326-02/02/2026 a partir de 15/09/2026
033.XXX.XXX-41	ALESSANDRA CRISTINA NOGUEIRA	1	SC02	GUARATUBA	ANIBAL KHURY, C E DEP-E F M P	REDACAO E LEITURA	2	R0140226-26/03/2026 a partir de 15/09/2026
033.XXX.XXX-41	ALESSANDRA CRISTINA NOGUEIRA	1	SC02	GUARATUBA	ANIBAL KHURY, C E DEP-E F M P	LINGUA PORTUGUESA	3	R0044326-02/02/2026 a partir de 15/09/2026
033.XXX.XXX-41	ALESSANDRA CRISTINA NOGUEIRA	1	SC02	GUARATUBA	ANIBAL KHURY, C E DEP-E F M P	LINGUA PORTUGUESA	3	R0044326-02/02/2026 a partir de 15/09/2026
004.XXX.XXX-00	ALEXANDRE BORGES DINIZ	93	SC02	PARANAGUA	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E PROF-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 14/09/2026
004.XXX.XXX-00	ALEXANDRE BORGES DINIZ	93	SC02	PARANAGUA	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E PROF-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 14/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

004.XXX.XXX-00	ALEXANDRE BORGES DINIZ	93	SC02	PARANAGUA	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E PROF-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 14/09/2026
004.XXX.XXX-00	ALEXANDRE BORGES DINIZ	93	SC02	PARANAGUA	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E PROF-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 14/09/2026
083.XXX.XXX-03	ALINE CRISTINA DE SOUZA LIMA MOREIRA	1	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	4	R0201726-04/05/2026 a partir de 12/09/2026
006.XXX.XXX-52	ALINE GODOY CRAVEIRO PATERNO	2	SC02	GUARATUBA	29 DE ABRIL, C E C-M-EF M P	CIENCIAS	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 09/09/2026
006.XXX.XXX-52	ALINE GODOY CRAVEIRO PATERNO	2	SC02	GUARATUBA	29 DE ABRIL, C E C-M-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 09/09/2026
006.XXX.XXX-52	ALINE GODOY CRAVEIRO PATERNO	2	SC02	GUARATUBA	29 DE ABRIL, C E C-M-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 09/09/2026
006.XXX.XXX-52	ALINE GODOY CRAVEIRO PATERNO	2	SC02	GUARATUBA	29 DE ABRIL, C E C-M-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 09/09/2026
006.XXX.XXX-52	ALINE GODOY CRAVEIRO PATERNO	2	SC02	GUARATUBA	29 DE ABRIL, C E C-M-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 09/09/2026
006.XXX.XXX-52	ALINE GODOY CRAVEIRO PATERNO	2	SC02	GUARATUBA	29 DE ABRIL, C E C-M-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 09/09/2026
006.XXX.XXX-52	ALINE GODOY CRAVEIRO PATERNO	2	SC02	GUARATUBA	29 DE ABRIL, C E C-M-EF M P	CIENCIAS	3	R0107226-04/03/2026 a partir de 09/09/2026
919.XXX.XXX-72	ANA PAULA BIM MALDONADO	1	SC02	INAJA	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M ETI	REC APREND MATEMATICA	2	R0140226-26/03/2026 a partir de 01/09/2026
045.XXX.XXX-30	ANDERSON DE CARVALHO FUJIKAWA	2	SC02	SARANDI	ANTONIO FCO LISBOA, C E-EF M PROFIS	SOCIOLOGIA GOV CID SOCIEDADE	2	R0444226-04/09/2026 a partir de 09/09/2026
065.XXX.XXX-57	ANDRE PEREIRA TEIXEIRA FERNANDES	1	SC02	TOLEDO	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	BIOLOGIA	2	R0191326-27/04/2026 a partir de 14/09/2026
819.XXX.XXX-00	ANDREA BARRETO LIMA LEONARDI	1	SC02	TIBAGI	IRENIO M NASCIMENTO, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	4	R0094226-25/02/2026 a partir de 14/09/2026
089.XXX.XXX-52	ANDRESSA APARECIDA DE LIMA	6	SC02	MANDAGUARI	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	R0362726-29/07/2026 a partir de 23/07/2026
004.XXX.XXX-51	ANGELA MARIA COTTICA	1	SC02	CURITIBA	FORMACAO CONT FORMADORES EM ACAO, E E DE	ATIVIDADE FORMATIVA COMPLEMENT	2	R0430726-02/09/2026 a partir de 16/09/2026
077.XXX.XXX-69	ANGELICA DINIZ AVILA DO ESPIRITO SANTO	3	SC02	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	JOAO TURIN, C E C-M-EF M	ARTE	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 14/09/2026
077.XXX.XXX-69	ANGELICA DINIZ AVILA DO ESPIRITO SANTO	3	SC02	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	JOAO TURIN, C E C-M-EF M	ARTE	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 14/09/2026
077.XXX.XXX-69	ANGELICA DINIZ AVILA DO ESPIRITO SANTO	3	SC02	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	JOAO TURIN, C E C-M-EF M	ARTE	2	R0140226-26/03/2026 a partir de 14/09/2026
077.XXX.XXX-69	ANGELICA DINIZ AVILA DO ESPIRITO SANTO	3	SC02	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	JOAO TURIN, C E C-M-EF M	ARTE	2	R0140226-26/03/2026 a partir de 14/09/2026
077.XXX.XXX-69	ANGELICA DINIZ AVILA DO ESPIRITO SANTO	3	SC02	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	JOAO TURIN, C E C-M-EF M	ARTE	2	R0140226-26/03/2026 a partir de 14/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

077.XXX.XXX-69	ANGELICA DINIZ AVILA DO ESPIRITO SANTO	3	SC02	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	JOAO TURIN, C E C-M-EF M	ARTE	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 14/09/2026
739.XXX.XXX-72	APARECIDA GOMES GONCALVES	3	SC02	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0037926-30/01/2026 a partir de 09/09/2026
739.XXX.XXX-72	APARECIDA GOMES GONCALVES	3	SC02	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0037926-30/01/2026 a partir de 09/09/2026
739.XXX.XXX-72	APARECIDA GOMES GONCALVES	3	SC02	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0037926-30/01/2026 a partir de 09/09/2026
739.XXX.XXX-72	APARECIDA GOMES GONCALVES	3	SC02	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0037926-30/01/2026 a partir de 09/09/2026
739.XXX.XXX-72	APARECIDA GOMES GONCALVES	3	SC02	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0037926-30/01/2026 a partir de 09/09/2026
739.XXX.XXX-72	APARECIDA GOMES GONCALVES	3	SC02	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0037926-30/01/2026 a partir de 09/09/2026
739.XXX.XXX-72	APARECIDA GOMES GONCALVES	3	SC02	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0037926-30/01/2026 a partir de 09/09/2026
739.XXX.XXX-72	APARECIDA GOMES GONCALVES	3	SC02	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0037926-30/01/2026 a partir de 09/09/2026
739.XXX.XXX-72	APARECIDA GOMES GONCALVES	3	SC02	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0037926-30/01/2026 a partir de 09/09/2026
739.XXX.XXX-72	APARECIDA GOMES GONCALVES	3	SC02	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0037926-30/01/2026 a partir de 09/09/2026
739.XXX.XXX-72	APARECIDA GOMES GONCALVES	3	SC02	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0037926-30/01/2026 a partir de 09/09/2026
739.XXX.XXX-72	APARECIDA GOMES GONCALVES	3	SC02	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0037926-30/01/2026 a partir de 09/09/2026
739.XXX.XXX-72	APARECIDA GOMES GONCALVES	3	SC02	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	GEOGRAFIA DO PARANA	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 09/09/2026
895.XXX.XXX-34	BERNARDO KESTRING	1	SC02	CURITIBA	MANOEL A GUIMARAES, C E C-M SEN - EF M P	HISTORIA	1	R0452026-16/09/2026 a partir de 09/09/2026
058.XXX.XXX-57	CAMILA CHUEIRE CALDAS	3	SC02	CURITIBA	HILDEGARD SONDAHL, C E PROFA-EF M PROFIS	HISTORIA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 14/09/2026
058.XXX.XXX-57	CAMILA CHUEIRE CALDAS	3	SC02	CURITIBA	HILDEGARD SONDAHL, C E PROFA-EF M PROFIS	HISTORIA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 14/09/2026
058.XXX.XXX-57	CAMILA CHUEIRE CALDAS	3	SC02	CURITIBA	HILDEGARD SONDAHL, C E PROFA-EF M PROFIS	HISTORIA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 14/09/2026
058.XXX.XXX-57	CAMILA CHUEIRE CALDAS	3	SC02	CURITIBA	HILDEGARD SONDAHL, C E PROFA-EF M PROFIS	HISTORIA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 14/09/2026
058.XXX.XXX-57	CAMILA CHUEIRE CALDAS	3	SC02	CURITIBA	HILDEGARD SONDAHL, C E PROFA-EF M PROFIS	HISTORIA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 14/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

058.XXX.XXX-57	CAMILA CHUEIRE CALDAS	3	SC02	CURITIBA	PROTASIO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 14/09/2026
034.XXX.XXX-98	CAREN KATIA CARNEIRO MANZATTO	2	SC02	CURITIBA	JOAO TURIN, C E C-M-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0031726-28/01/2026 a partir de 31/08/2026
945.XXX.XXX-72	CELIA BARTNIK	2	SC02	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	NOVA ESPERANCA, C E-EF M ETI PROFIS	GEOGRAFIA	3	R0199026-30/04/2026 a partir de 09/09/2026
925.XXX.XXX-00	CELIA REGINA NUNES CARDOSO SILVA	1	SC02	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO, C E PROF-EF M	LITERATURA E PRODUCAO DE TEXTO	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 02/09/2026
925.XXX.XXX-00	CELIA REGINA NUNES CARDOSO SILVA	1	SC02	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO, C E PROF-EF M	LITERATURA E PRODUCAO DE TEXTO	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 02/09/2026
925.XXX.XXX-00	CELIA REGINA NUNES CARDOSO SILVA	1	SC02	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO, C E PROF-EF M	REC APREND LINGUA PORT	2	R0054926-05/02/2026 a partir de 02/09/2026
925.XXX.XXX-00	CELIA REGINA NUNES CARDOSO SILVA	1	SC02	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO, C E PROF-EF M	REC APREND LINGUA PORT	2	R0054926-05/02/2026 a partir de 02/09/2026
925.XXX.XXX-00	CELIA REGINA NUNES CARDOSO SILVA	1	SC02	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO, C E PROF-EF M	REC APREND LINGUA PORT	2	R0054926-05/02/2026 a partir de 02/09/2026
925.XXX.XXX-00	CELIA REGINA NUNES CARDOSO SILVA	1	SC02	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO, C E PROF-EF M	REC APREND LINGUA PORT	2	R0054926-05/02/2026 a partir de 02/09/2026
925.XXX.XXX-00	CELIA REGINA NUNES CARDOSO SILVA	1	SC02	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO, C E PROF-EF M	LINGUA PORTUGUESA II	1	R0356226-27/07/2026 a partir de 02/09/2026
925.XXX.XXX-00	CELIA REGINA NUNES CARDOSO SILVA	1	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0452026-16/09/2026 a partir de 02/09/2026
814.XXX.XXX-20	CELIO GONCALVES DE ARAUJO	1	SC02	COLOMBO	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	MATEMATICA II	3	R0388026-07/08/2026 a partir de 19/09/2026
943.XXX.XXX-20	CLARI ROSIN DOEBBER	2	SC02	FRANCISCO BELTRAO	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROF	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0166426-08/04/2026 a partir de 21/09/2026
943.XXX.XXX-20	CLARI ROSIN DOEBBER	2	SC02	FRANCISCO BELTRAO	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROF	MATEMATICA	2	R0166426-08/04/2026 a partir de 21/09/2026
943.XXX.XXX-20	CLARI ROSIN DOEBBER	2	SC02	FRANCISCO BELTRAO	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROF	MATEMATICA	4	R0166426-08/04/2026 a partir de 21/09/2026
943.XXX.XXX-20	CLARI ROSIN DOEBBER	2	SC02	FRANCISCO BELTRAO	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROF	MATEMATICA	4	R0166426-08/04/2026 a partir de 21/09/2026
943.XXX.XXX-20	CLARI ROSIN DOEBBER	2	SC02	FRANCISCO BELTRAO	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROF	MATEMATICA	4	R0166426-08/04/2026 a partir de 21/09/2026
005.XXX.XXX-54	CLARITA DOS SANTOS TRENTO	1	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, CEC-M PE - EFMN ETI P	MATEMATICA II	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 09/09/2026
005.XXX.XXX-54	CLARITA DOS SANTOS TRENTO	1	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, CEC-M PE - EFMN ETI P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 09/09/2026
005.XXX.XXX-54	CLARITA DOS SANTOS TRENTO	1	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, CEC-M PE - EFMN ETI P	MATEMATICA	4	R0031726-28/01/2026 a partir de 09/09/2026
005.XXX.XXX-54	CLARITA DOS SANTOS TRENTO	1	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, CEC-M PE - EFMN ETI P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0031726-28/01/2026 a partir de 09/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

005.XXX.XXX-54	CLARITA DOS SANTOS TRENTO	1	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, CEC-M PE - EFMN ETI P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 09/09/2026
005.XXX.XXX-54	CLARITA DOS SANTOS TRENTO	1	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, CEC-M PE - EFMN ETI P	MATEMATICA	1	R0452026-16/09/2026 a partir de 10/09/2026
005.XXX.XXX-54	CLARITA DOS SANTOS TRENTO	1	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, CEC-M PE - EFMN ETI P	MATEMATICA	4	R0452026-16/09/2026 a partir de 10/09/2026
005.XXX.XXX-54	CLARITA DOS SANTOS TRENTO	1	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, CEC-M PE - EFMN ETI P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0452026-16/09/2026 a partir de 10/09/2026
005.XXX.XXX-54	CLARITA DOS SANTOS TRENTO	1	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, CEC-M PE - EFMN ETI P	MATEMATICA	4	R0452026-16/09/2026 a partir de 10/09/2026
005.XXX.XXX-54	CLARITA DOS SANTOS TRENTO	1	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, CEC-M PE - EFMN ETI P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0452026-16/09/2026 a partir de 10/09/2026
005.XXX.XXX-54	CLARITA DOS SANTOS TRENTO	1	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, CEC-M PE - EFMN ETI P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0452026-16/09/2026 a partir de 10/09/2026
815.XXX.XXX-53	CLAUDIA BERBER	1	SC02	LONDRINA	BENEDITA R REZENDE, C E PROFA-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 09/09/2026
815.XXX.XXX-53	CLAUDIA BERBER	1	SC02	LONDRINA	BENEDITA R REZENDE, C E PROFA-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 09/09/2026
815.XXX.XXX-53	CLAUDIA BERBER	1	SC02	LONDRINA	BENEDITA R REZENDE, C E PROFA-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 09/09/2026
815.XXX.XXX-53	CLAUDIA BERBER	1	SC02	LONDRINA	BENEDITA R REZENDE, C E PROFA-EF M P	EDUCACAO FISICA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 09/09/2026
849.XXX.XXX-68	CLEIDE REGINA PEREIRA SCUSSEL	90	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N PROFIS	ARTE	1	R0044326-02/02/2026 a partir de 08/09/2026
849.XXX.XXX-68	CLEIDE REGINA PEREIRA SCUSSEL	90	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N PROFIS	ARTE	2	R0044326-02/02/2026 a partir de 08/09/2026
849.XXX.XXX-68	CLEIDE REGINA PEREIRA SCUSSEL	90	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N PROFIS	MET ENS DE ARTE	2	R0044326-02/02/2026 a partir de 08/09/2026
849.XXX.XXX-68	CLEIDE REGINA PEREIRA SCUSSEL	90	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N PROFIS	ARTE	2	R0044326-02/02/2026 a partir de 08/09/2026
849.XXX.XXX-68	CLEIDE REGINA PEREIRA SCUSSEL	90	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N PROFIS	ARTE II	2	R0044326-02/02/2026 a partir de 08/09/2026
849.XXX.XXX-68	CLEIDE REGINA PEREIRA SCUSSEL	90	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N PROFIS	ARTE	2	R0140226-26/03/2026 a partir de 08/09/2026
849.XXX.XXX-68	CLEIDE REGINA PEREIRA SCUSSEL	90	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N PROFIS	ARTE	2	R0140226-26/03/2026 a partir de 08/09/2026
849.XXX.XXX-68	CLEIDE REGINA PEREIRA SCUSSEL	90	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N PROFIS	ARTE	2	R0351926-23/07/2026 a partir de 08/09/2026
840.XXX.XXX-87	CRISTIANE PEREIRA RUBIAS DE SOUZA	1	SC02	CIANORTE	BOSCO, C E C-M D-EF M	LINGUA PORTUGUESA	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 09/09/2026
840.XXX.XXX-87	CRISTIANE PEREIRA RUBIAS DE SOUZA	1	SC02	CIANORTE	BOSCO, C E C-M D-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	R0031726-28/01/2026 a partir de 09/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

840.XXX.XXX-87	CRISTIANE PEREIRA RUBIAS DE SOUZA	1	SC02	CIANORTE	BOSCO, C E C-M D-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	R0031726-28/01/2026 a partir de 09/09/2026
840.XXX.XXX-87	CRISTIANE PEREIRA RUBIAS DE SOUZA	1	SC02	CIANORTE	BOSCO, C E C-M D-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	R0031726-28/01/2026 a partir de 09/09/2026
840.XXX.XXX-87	CRISTIANE PEREIRA RUBIAS DE SOUZA	1	SC02	CIANORTE	BOSCO, C E C-M D-EF M	REDACAO E LEITURA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 09/09/2026
840.XXX.XXX-87	CRISTIANE PEREIRA RUBIAS DE SOUZA	1	SC02	CIANORTE	BOSCO, C E C-M D-EF M	REDACAO E LEITURA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 09/09/2026
037.XXX.XXX-86	CRISTIANE WENGLAREK DA SILVA	2	SC02	SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS, C E-EF ETI M P N	BIOLOGIA	2	R0241526-25/05/2026 a partir de 10/09/2026
072.XXX.XXX-30	DAIANE APARECIDA ALVES GOMES	10	SC02	COLORADO	TEREZA CRISTINA, C E C-EF M	SOCIOLOGIA	2	R0057326-06/02/2026 a partir de 17/08/2026
034.XXX.XXX-44	DANIEL MELO CRUZ	10	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	R0140226-26/03/2026 a partir de 14/09/2026
034.XXX.XXX-44	DANIEL MELO CRUZ	10	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	R0140226-26/03/2026 a partir de 14/09/2026
865.XXX.XXX-68	DEBORAH JUSTUS	96	SC02	CURITIBA	MARIA P MARTINS, E E C-M -EF	CIENCIAS	2	R0028326-27/01/2026 a partir de 14/09/2026
025.XXX.XXX-42	DEILZA DA SILVA BIELSKI KNOB	1	SC02	QUATRO BARRAS	ARLINDA F CREPLIVE, C E-EFMNP	LINGUA PORTUGUESA	2	R0028326-27/01/2026 a partir de 14/09/2026
029.XXX.XXX-98	DEISE APARECIDA CURTO DA COSTA	1	SC02	MARINGA	CENTRO EST ED PROF PE JOSEIR SVERSUTTI	DOCENCIA ATEND EDUC ESP	8	R0296126-24/06/2026 a partir de 26/08/2026
035.XXX.XXX-63	DELKES SANTOLIN BARBIERI	52	SC02	DOIS VIZINHOS	CAXIAS, C E DQ DE-EF ETI EM	ARTE II	3	R0452026-16/09/2026 a partir de 14/09/2026
943.XXX.XXX-20	DIRCEU ABATTI	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF-EF M	QUIMICA	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 10/09/2026
943.XXX.XXX-20	DIRCEU ABATTI	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF-EF M	CIENCIAS	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 10/09/2026
943.XXX.XXX-20	DIRCEU ABATTI	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF-EF M	CIENCIAS	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 10/09/2026
943.XXX.XXX-20	DIRCEU ABATTI	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF-EF M	CIENCIAS	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 10/09/2026
943.XXX.XXX-20	DIRCEU ABATTI	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF-EF M	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 10/09/2026
943.XXX.XXX-20	DIRCEU ABATTI	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF-EF M	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 10/09/2026
032.XXX.XXX-07	EDIVAN PEREIRA DA SILVA	52	SC02	CAMPO LARGO	EDITHE, C E PROFA-EF M	LINGUA ESPANHOLA I	3	R0035726-29/01/2026 a partir de 09/09/2026
018.XXX.XXX-65	EDMARA DE OLIVEIRA	2	SC02	RONDON	BARROSO, C E ALM - EF M	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	1	R0110126-06/03/2026 a partir de 11/09/2026
022.XXX.XXX-54	EDSON DA SILVA LOPES	1	SC02	LONDRINA	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 14/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

022.XXX.XXX-54	EDSON DA SILVA LOPES	1	SC02	LONDRINA	CEEBJA DE LONDRINA - EF M	MATEMATICA II	1	R0341226-20/07/2026 a partir de 14/09/2026
057.XXX.XXX-09	EDUARDO MACIEL FERREIRA	5	SC02	VITORINO	JOSE O BERTONCELLO, C E PROFESSOR-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	R0114226-09/03/2026 a partir de 09/09/2026
057.XXX.XXX-09	EDUARDO MACIEL FERREIRA	5	SC02	VITORINO	JOSE O BERTONCELLO, C E PROFESSOR-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	R0114226-09/03/2026 a partir de 09/09/2026
057.XXX.XXX-09	EDUARDO MACIEL FERREIRA	5	SC02	VITORINO	JOSE O BERTONCELLO, C E PROFESSOR-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	R0114226-09/03/2026 a partir de 09/09/2026
057.XXX.XXX-09	EDUARDO MACIEL FERREIRA	5	SC02	VITORINO	JOSE O BERTONCELLO, C E PROFESSOR-EF M	REDACAO E LEITURA	2	R0114226-09/03/2026 a partir de 09/09/2026
057.XXX.XXX-09	EDUARDO MACIEL FERREIRA	5	SC02	VITORINO	JOSE O BERTONCELLO, C E PROFESSOR-EF M	REDACAO E LEITURA	2	R0114226-09/03/2026 a partir de 09/09/2026
057.XXX.XXX-09	EDUARDO MACIEL FERREIRA	5	SC02	VITORINO	JOSE O BERTONCELLO, C E PROFESSOR-EF M	REDACAO E LEITURA	2	R0114226-09/03/2026 a partir de 09/09/2026
057.XXX.XXX-09	EDUARDO MACIEL FERREIRA	5	SC02	VITORINO	JOSE O BERTONCELLO, C E PROFESSOR-EF M	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	R0114226-09/03/2026 a partir de 09/09/2026
057.XXX.XXX-09	EDUARDO MACIEL FERREIRA	5	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	REC APREND LINGUA PORT	2	R0268926-03/06/2026 a partir de 09/09/2026
602.XXX.XXX-87	ELEDIR APARECIDA BIACCA MARCAL	1	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	R0452026-16/09/2026 a partir de 27/09/2026
602.XXX.XXX-87	ELEDIR APARECIDA BIACCA MARCAL	1	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	R0452026-16/09/2026 a partir de 27/09/2026
602.XXX.XXX-87	ELEDIR APARECIDA BIACCA MARCAL	1	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORT CULTURA DIGITAL	2	R0452026-16/09/2026 a partir de 27/09/2026
602.XXX.XXX-87	ELEDIR APARECIDA BIACCA MARCAL	1	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	R0452026-16/09/2026 a partir de 27/09/2026
602.XXX.XXX-87	ELEDIR APARECIDA BIACCA MARCAL	1	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORT E SUAS LITERATURAS	1	R0361226-28/07/2026 a partir de 23/07/2026
602.XXX.XXX-87	ELEDIR APARECIDA BIACCA MARCAL	1	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORT CULTURA DIGITAL	2	R0361226-28/07/2026 a partir de 27/08/2026
602.XXX.XXX-87	ELEDIR APARECIDA BIACCA MARCAL	1	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	R0361226-28/07/2026 a partir de 27/08/2026
602.XXX.XXX-87	ELEDIR APARECIDA BIACCA MARCAL	1	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	R0361226-28/07/2026 a partir de 27/08/2026
602.XXX.XXX-87	ELEDIR APARECIDA BIACCA MARCAL	1	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	R0361226-28/07/2026 a partir de 27/08/2026
602.XXX.XXX-87	ELEDIR APARECIDA BIACCA MARCAL	1	SC02	CIANORTE	IZABEL, E E PRINC-EF	LINGUA PORTUGUESA	3	R0361226-28/07/2026 a partir de 27/08/2026
602.XXX.XXX-87	ELEDIR APARECIDA BIACCA MARCAL	1	SC02	CIANORTE	IZABEL, E E PRINC-EF	LINGUA PORTUGUESA	3	R0361226-28/07/2026 a partir de 27/08/2026
602.XXX.XXX-87	ELEDIR APARECIDA BIACCA MARCAL	1	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORT E SUAS LITERATURAS	1	R0452026-16/09/2026 a partir de 27/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

602.XXX.XXX-87	ELEDIR APARECIDA BIACCA MARCAL	1	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORT E SUAS LITERATURAS	1	R0452026-16/09/2026 a partir de 27/08/2026
030.XXX.XXX-26	ELIANE PAULA DE CARVALHO	89	SC02	PONTAL DO PARANA	MARIA HELENA T LUCIANO,CE C-M PROF-EFMNP	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0140226-26/03/2026 a partir de 14/09/2026
054.XXX.XXX-22	ELISIANE DO CARMO NENEVE	91	SC02	TIJUCAS DO SUL	FRANCISCO M DE L CAMARGO,C E C PROF-EF M	ARTE II	1	R0353626-24/07/2026 a partir de 16/09/2026
053.XXX.XXX-14	ELTON LUIZ DE BARROS ARSIE	11	SC02	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO, C E-EF ETI N	MATEMATICA	1	R0385126-06/08/2026 a partir de 09/09/2026
053.XXX.XXX-14	ELTON LUIZ DE BARROS ARSIE	11	SC02	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO, C E-EF ETI N	MATEMATICA	4	R0385126-06/08/2026 a partir de 09/09/2026
053.XXX.XXX-14	ELTON LUIZ DE BARROS ARSIE	11	SC02	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO, C E-EF ETI N	REC APREND MATEMATICA	2	R0385126-06/08/2026 a partir de 09/09/2026
053.XXX.XXX-14	ELTON LUIZ DE BARROS ARSIE	11	SC02	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO, C E-EF ETI N	REC APREND MATEMATICA	2	R0385126-06/08/2026 a partir de 09/09/2026
048.XXX.XXX-50	EMANUELE GONCALVES STUMM DE JESUS	1	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	GEOGRAFIA	2	R0051626-04/02/2026 a partir de 17/08/2026
048.XXX.XXX-50	EMANUELE GONCALVES STUMM DE JESUS	1	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	INOVACAO TEC E EMPREEND	3	R0058126-07/02/2026 a partir de 17/08/2026
048.XXX.XXX-50	EMANUELE GONCALVES STUMM DE JESUS	1	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	INFORMATICA APLICADA	2	R0058126-07/02/2026 a partir de 17/08/2026
048.XXX.XXX-50	EMANUELE GONCALVES STUMM DE JESUS	1	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	SISTEMAS DE GESTAO AMBIENTAL	3	R0058126-07/02/2026 a partir de 17/08/2026
048.XXX.XXX-50	EMANUELE GONCALVES STUMM DE JESUS	1	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	GEOGRAFIA	3	R0097226-26/02/2026 a partir de 17/08/2026
048.XXX.XXX-50	EMANUELE GONCALVES STUMM DE JESUS	1	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	GESTAO DE RESIDUOS	2	R0107226-04/03/2026 a partir de 17/08/2026
787.XXX.XXX-87	EMERSON AGOSTINHO ALGERI	1	SC02	PARANAGUA	ZILAH DOS S BATISTA, CEC-M PROFA-EFMP	LINGUA INGLESA	2	R0058126-07/02/2026 a partir de 07/09/2026
036.XXX.XXX-01	EVERTON MERLIN	93	SC02	JUSSARA	MORAES DE BARROS, C E SEN-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	R0116026-10/03/2026 a partir de 08/09/2026
105.XXX.XXX-03	FABIO COLLI	99	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE, C E-EF M PROFIS	CIDADANIA EDUC AMBIENT SUSTENT	6	R0383726-05/08/2026 a partir de 01/08/2026
105.XXX.XXX-03	FABIO COLLI	99	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	AFONSO PENA, C E-EF M PROFIS	ARTE	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 23/07/2026
105.XXX.XXX-03	FABIO COLLI	99	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	AFONSO PENA, C E-EF M PROFIS	ARTE	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 23/07/2026
682.XXX.XXX-00	FATIMA CRISTINA DA SILVA CUNHA	1	SC02	LONDRINA	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF M	MATEMATICA	1	R0035726-29/01/2026 a partir de 09/09/2026
682.XXX.XXX-00	FATIMA CRISTINA DA SILVA CUNHA	1	SC02	LONDRINA	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 09/09/2026
682.XXX.XXX-00	FATIMA CRISTINA DA SILVA CUNHA	1	SC02	LONDRINA	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 09/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

682.XXX.XXX-00	FATIMA CRISTINA DA SILVA CUNHA	1	SC02	LONDRINA	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 09/09/2026
682.XXX.XXX-00	FATIMA CRISTINA DA SILVA CUNHA	1	SC02	LONDRINA	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 09/09/2026
059.XXX.XXX-39	FERNANDA DE ARAUJO	3	SC02	LONDRINA	JOAO R DA SILVA, E E C-M PROF-EF	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0364726-30/07/2026 a partir de 10/09/2026
059.XXX.XXX-39	FERNANDA DE ARAUJO	3	SC02	LONDRINA	JOAO R DA SILVA, E E C-M PROF-EF	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0376326-03/08/2026 a partir de 10/09/2026
059.XXX.XXX-39	FERNANDA DE ARAUJO	3	SC02	LONDRINA	JOAO R DA SILVA, E E C-M PROF-EF	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0379426-04/08/2026 a partir de 10/09/2026
059.XXX.XXX-39	FERNANDA DE ARAUJO	3	SC02	LONDRINA	JOAO R DA SILVA, E E C-M PROF-EF	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0379426-04/08/2026 a partir de 10/09/2026
059.XXX.XXX-39	FERNANDA DE ARAUJO	3	SC02	LONDRINA	JOAO R DA SILVA, E E C-M PROF-EF	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0379426-04/08/2026 a partir de 10/09/2026
007.XXX.XXX-46	FRANK MAIKON SONTAG DE MOURA	1	SC02	FENIX	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF M ETI	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0452026-16/09/2026 a partir de 09/12/2026
007.XXX.XXX-62	GABRIELLA WENTZ CUNHA	99	SC02	MEDIANEIRA	JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	REDACAO E LEITURA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 14/09/2026
007.XXX.XXX-62	GABRIELLA WENTZ CUNHA	99	SC02	MEDIANEIRA	JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	REDACAO E LEITURA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 14/09/2026
007.XXX.XXX-62	GABRIELLA WENTZ CUNHA	99	SC02	MEDIANEIRA	JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	REDACAO E LEITURA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 14/09/2026
007.XXX.XXX-62	GABRIELLA WENTZ CUNHA	99	SC02	MEDIANEIRA	JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	REDACAO E LEITURA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 14/09/2026
007.XXX.XXX-62	GABRIELLA WENTZ CUNHA	99	SC02	MEDIANEIRA	JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	REDACAO E LEITURA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 14/09/2026
007.XXX.XXX-62	GABRIELLA WENTZ CUNHA	99	SC02	MEDIANEIRA	JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	LINGUA ESPANHOLA I	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 14/09/2026
933.XXX.XXX-04	GILMARA RAQUEL TROMBETTA	92	SC02	CASCAVEL	FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF	BIOLOGIA II	3	R0037926-30/01/2026 a partir de 14/09/2026
933.XXX.XXX-04	GILMARA RAQUEL TROMBETTA	92	SC02	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	EDUCACAO AMBIENTAL	3	R0094226-25/02/2026 a partir de 14/09/2026
933.XXX.XXX-04	GILMARA RAQUEL TROMBETTA	92	SC02	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	EDUCACAO AMBIENTAL I	1	R0094226-25/02/2026 a partir de 14/09/2026
933.XXX.XXX-04	GILMARA RAQUEL TROMBETTA	92	SC02	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	GESTAO DE RECURSOS NATURAIS	1	R0094226-25/02/2026 a partir de 14/09/2026
933.XXX.XXX-04	GILMARA RAQUEL TROMBETTA	92	SC02	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	GESTAO DE RECURSOS NATURAIS I	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 14/09/2026
933.XXX.XXX-04	GILMARA RAQUEL TROMBETTA	92	SC02	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	SISTEMAS DE GESTAO AMBIENTAL	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 14/09/2026
933.XXX.XXX-04	GILMARA RAQUEL TROMBETTA	92	SC02	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	CLUBE DE CIENCIA	3	R0094226-25/02/2026 a partir de 14/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

051.XXX.XXX-20	GISLAINE SOUZA COQUEIRO	87	SC02	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	1	R0094226-25/02/2026 a partir de 14/09/2026
051.XXX.XXX-20	GISLAINE SOUZA COQUEIRO	87	SC02	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 14/09/2026
051.XXX.XXX-20	GISLAINE SOUZA COQUEIRO	87	SC02	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 14/09/2026
051.XXX.XXX-20	GISLAINE SOUZA COQUEIRO	87	SC02	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 14/09/2026
051.XXX.XXX-20	GISLAINE SOUZA COQUEIRO	87	SC02	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	GEOGRAFIA DO PARANA	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 14/09/2026
051.XXX.XXX-20	GISLAINE SOUZA COQUEIRO	87	SC02	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	SOCIOLOGIA GOV CID SOCIEDADE	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 14/09/2026
051.XXX.XXX-20	GISLAINE SOUZA COQUEIRO	87	SC02	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	ED DIG COMP PROG E IA	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 14/09/2026
051.XXX.XXX-20	GISLAINE SOUZA COQUEIRO	87	SC02	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	GEOGRAFIA I	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 14/09/2026
927.XXX.XXX-15	GIULIANA DA SILVA SOARES	91	SC02	CURITIBA	EURIDES BRANDAO, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	1	R0444226-04/09/2026 a partir de 14/09/2026
052.XXX.XXX-52	GREGORIO ANTONIO FOMINSKI DO PRADO	5	SC02	ROLANDIA	FRANCISCO VILLANUEVA,C E C-M PROF-EF M P	ENSINO RELIGIOSO	1	R0044326-02/02/2026 a partir de 07/09/2026
060.XXX.XXX-43	GUSTAVO HENRIQUE TSCHURTSCHENTHALEN	12	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	GEOGRAFIA DO PARANA	1	R0051626-04/02/2026 a partir de 08/09/2026
060.XXX.XXX-43	GUSTAVO HENRIQUE TSCHURTSCHENTHALEN	12	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	PROJETO DE VIDA	1	R0051626-04/02/2026 a partir de 08/09/2026
060.XXX.XXX-43	GUSTAVO HENRIQUE TSCHURTSCHENTHALEN	12	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	PROJETO DE VIDA	1	R0051626-04/02/2026 a partir de 08/09/2026
060.XXX.XXX-43	GUSTAVO HENRIQUE TSCHURTSCHENTHALEN	12	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	PROJETO DE VIDA	1	R0051626-04/02/2026 a partir de 08/09/2026
060.XXX.XXX-43	GUSTAVO HENRIQUE TSCHURTSCHENTHALEN	12	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	PROJETO DE VIDA	1	R0051626-04/02/2026 a partir de 08/09/2026
060.XXX.XXX-43	GUSTAVO HENRIQUE TSCHURTSCHENTHALEN	12	SC02	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO,C E DEP-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	2	R0054926-05/02/2026 a partir de 08/09/2026
060.XXX.XXX-43	GUSTAVO HENRIQUE TSCHURTSCHENTHALEN	12	SC02	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO,C E DEP-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	2	R0054926-05/02/2026 a partir de 08/09/2026
060.XXX.XXX-43	GUSTAVO HENRIQUE TSCHURTSCHENTHALEN	12	SC02	PIRAQUARA	ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P	GEOGRAFIA	2	R0057326-06/02/2026 a partir de 08/09/2026
060.XXX.XXX-43	GUSTAVO HENRIQUE TSCHURTSCHENTHALEN	12	SC02	PIRAQUARA	ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P	GEOGRAFIA	2	R0057326-06/02/2026 a partir de 08/09/2026
060.XXX.XXX-43	GUSTAVO HENRIQUE TSCHURTSCHENTHALEN	12	SC02	PIRAQUARA	ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P	GEOGRAFIA I	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 08/09/2026
057.XXX.XXX-23	ISIS DE OLIVEIRA JENDREIECK	52	SC02	CURITIBA	MAXIMO A ASINELLI, CE PROF-EF M ETI PROF	ARTE	1	R0436926-03/09/2026 a partir de 15/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

057.XXX.XXX-23	ISIS DE OLIVEIRA JENDREIECK	52	SC02	CURITIBA	MAXIMO A ASINELLI, CE PROF-EF M ETI PROF	ARTE	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 15/09/2026
057.XXX.XXX-23	ISIS DE OLIVEIRA JENDREIECK	52	SC02	CURITIBA	MAXIMO A ASINELLI, CE PROF-EF M ETI PROF	ARTE II	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 15/09/2026
057.XXX.XXX-23	ISIS DE OLIVEIRA JENDREIECK	52	SC02	CURITIBA	MAXIMO A ASINELLI, CE PROF-EF M ETI PROF	ARTE	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 15/09/2026
057.XXX.XXX-23	ISIS DE OLIVEIRA JENDREIECK	52	SC02	CURITIBA	MAXIMO A ASINELLI, CE PROF-EF M ETI PROF	ARTE	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 15/09/2026
057.XXX.XXX-23	ISIS DE OLIVEIRA JENDREIECK	52	SC02	CURITIBA	MAXIMO A ASINELLI, CE PROF-EF M ETI PROF	ARTE	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 15/09/2026
662.XXX.XXX-87	IVONE PERPETUO DA SILVA	99	SC02	FOZ DO IGUACU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	1	R0057326-06/02/2026 a partir de 08/09/2026
662.XXX.XXX-87	IVONE PERPETUO DA SILVA	99	SC02	FOZ DO IGUACU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE II	2	R0057326-06/02/2026 a partir de 08/09/2026
662.XXX.XXX-87	IVONE PERPETUO DA SILVA	99	SC02	FOZ DO IGUACU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	2	R0057326-06/02/2026 a partir de 08/09/2026
662.XXX.XXX-87	IVONE PERPETUO DA SILVA	99	SC02	FOZ DO IGUACU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	2	R0057326-06/02/2026 a partir de 08/09/2026
662.XXX.XXX-87	IVONE PERPETUO DA SILVA	99	SC02	FOZ DO IGUACU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	2	R0057326-06/02/2026 a partir de 08/09/2026
662.XXX.XXX-87	IVONE PERPETUO DA SILVA	99	SC02	FOZ DO IGUACU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	2	R0057326-06/02/2026 a partir de 08/09/2026
020.XXX.XXX-48	IZABEL CRISTINA MARCOS	92	SC02	VERA CRUZ DO OESTE	VITAL BRASIL, C E-EF M N	MATEMATICA	1	R0051626-04/02/2026 a partir de 11/09/2026
573.XXX.XXX-15	IZABEL CRISTINA RIBEIRO BITTENCOURT	99	SC02	PINHAIS	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	MATEMATICA	3	R0051626-04/02/2026 a partir de 15/09/2026
032.XXX.XXX-83	JACIRA DOS SANTOS	1	SC02	GUARATUBA	ANIBAL KHURY, C E DEP-E F M P	LINGUA PORTUGUESA	4	R0035726-29/01/2026 a partir de 07/09/2026
056.XXX.XXX-51	JAMILE AUGUSTA SCHMITT	53	SC02	MAUA DA SERRA	VILSON MIRANDA, C E-EF ETI EM	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 09/09/2026
056.XXX.XXX-51	JAMILE AUGUSTA SCHMITT	53	SC02	MAUA DA SERRA	VILSON MIRANDA, C E-EF ETI EM	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	3	R0094226-25/02/2026 a partir de 09/09/2026
056.XXX.XXX-51	JAMILE AUGUSTA SCHMITT	53	SC02	MAUA DA SERRA	VILSON MIRANDA, C E-EF ETI EM	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	3	R0094226-25/02/2026 a partir de 09/09/2026
056.XXX.XXX-51	JAMILE AUGUSTA SCHMITT	53	SC02	MAUA DA SERRA	VILSON MIRANDA, C E-EF ETI EM	CIENCIAS	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 09/09/2026
056.XXX.XXX-51	JAMILE AUGUSTA SCHMITT	53	SC02	MAUA DA SERRA	VILSON MIRANDA, C E-EF ETI EM	CIENCIAS	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 09/09/2026
051.XXX.XXX-26	JAQUELLINE MAFIOLETTI ZATTA	1	SC02	FOZ DO IGUACU	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	ESTAGIO DE CUID INT EM ENF II	8	R0379426-04/08/2026 a partir de 27/07/2026
025.XXX.XXX-74	JARDEL SANTOS CIPRIANO	91	SC02	CAMPO MOURAO	ANTONIO T OLIVEIRA,C E PREF-EF M PROFIS	FISICA E TECNOCIENCIA	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 09/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

025.XXX.XXX-74	JARDEL SANTOS CIPRIANO	91	SC02	CAMPO MOURAO	ANTONIO T OLIVEIRA,C E PREF-EF M PROFIS	FISICA II	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 09/09/2026
025.XXX.XXX-74	JARDEL SANTOS CIPRIANO	91	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	FISICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 09/09/2026
025.XXX.XXX-74	JARDEL SANTOS CIPRIANO	91	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	FISICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 09/09/2026
025.XXX.XXX-74	JARDEL SANTOS CIPRIANO	91	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	FISICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 09/09/2026
025.XXX.XXX-74	JARDEL SANTOS CIPRIANO	91	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	FISICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 09/09/2026
025.XXX.XXX-74	JARDEL SANTOS CIPRIANO	91	SC02	CAMPO MOURAO	ANTONIO T OLIVEIRA,C E PREF-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 09/09/2026
025.XXX.XXX-74	JARDEL SANTOS CIPRIANO	91	SC02	CAMPO MOURAO	ANTONIO T OLIVEIRA,C E PREF-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 09/09/2026
031.XXX.XXX-26	JARDSON RAMOS SILVA	52	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	QUIMICA E TECNOCIENCIA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 09/09/2026
486.XXX.XXX-68	JOAO CARLOS DE ARAUJO	1	SC02	GUARATUBA	ANIBAL KHURY, C E DEP-E F M P	MATEMATICA	4	R0035726-29/01/2026 a partir de 11/09/2026
858.XXX.XXX-04	JOEL SCHEMBERG	12	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 14/09/2026
858.XXX.XXX-04	JOEL SCHEMBERG	12	SC02	PINHAIS	CEEBJA ZILDA ARNS NEUMANN-EFM	LINGUA INGLESA	4	R0347726-22/07/2026 a partir de 14/09/2026
858.XXX.XXX-04	JOEL SCHEMBERG	12	SC02	PINHAIS	CEEBJA ZILDA ARNS NEUMANN-EFM	LINGUA INGLESA I	5	R0347726-22/07/2026 a partir de 14/09/2026
858.XXX.XXX-04	JOEL SCHEMBERG	12	SC02	PINHAIS	CEEBJA ZILDA ARNS NEUMANN-EFM	LINGUA INGLESA	4	R0347726-22/07/2026 a partir de 14/09/2026
858.XXX.XXX-04	JOEL SCHEMBERG	12	SC02	PINHAIS	CEEBJA ZILDA ARNS NEUMANN-EFM	PROJETO DE VIDA	1	R0347726-22/07/2026 a partir de 14/09/2026
585.XXX.XXX-20	JORGE MARQUES	2	SC02	APUCARANA	CEEBJA PROFA LINDA E A MIYADI-EF M	GEOGRAFIA II	2	R0351926-23/07/2026 a partir de 11/09/2026
622.XXX.XXX-91	JOSEANE ESSER SANT ANA STEFFEN	99	SC02	NOVA TEBAS	CARLOS D DE ANDRADE, C E -EF ETI EM P	ARTE	1	R0047726-03/02/2026 a partir de 03/09/2026
030.XXX.XXX-71	JOSIANE STRESSER CARDOSO CRUZ	90	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0158526-06/04/2026 a partir de 16/09/2026
037.XXX.XXX-00	JOSIMARI JESUS DE ARAUJO	3	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	LINGUA INGLESA	1	R0140226-26/03/2026 a partir de 03/09/2026
037.XXX.XXX-00	JOSIMARI JESUS DE ARAUJO	3	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0140226-26/03/2026 a partir de 03/09/2026
037.XXX.XXX-00	JOSIMARI JESUS DE ARAUJO	3	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0140226-26/03/2026 a partir de 03/09/2026
037.XXX.XXX-00	JOSIMARI JESUS DE ARAUJO	3	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0140226-26/03/2026 a partir de 03/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

037.XXX.XXX-00	JOSIMARI JESUS DE ARAUJO	3	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0140226-26/03/2026 a partir de 03/09/2026
037.XXX.XXX-00	JOSIMARI JESUS DE ARAUJO	3	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0140226-26/03/2026 a partir de 03/09/2026
037.XXX.XXX-00	JOSIMARI JESUS DE ARAUJO	3	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0140226-26/03/2026 a partir de 03/09/2026
037.XXX.XXX-00	JOSIMARI JESUS DE ARAUJO	3	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	LINGUA INGLESA	2	R0140226-26/03/2026 a partir de 03/09/2026
062.XXX.XXX-50	JOYCE RODRIGUES DA SILVA	7	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	ANGELINA A C DO PRADO, C E PROFA-EFMP	MATEMATICA	3	R0251926-28/05/2026 a partir de 04/09/2026
062.XXX.XXX-50	JOYCE RODRIGUES DA SILVA	7	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	ANGELINA A C DO PRADO, C E PROFA-EFMP	MATEMATICA	4	R0241526-25/05/2026 a partir de 04/09/2026
005.XXX.XXX-81	JUCARA DA APARECIDA PADILHA	99	SC02	SANTA MARIA DO OESTE	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M ETI	ARTE	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 02/09/2026
005.XXX.XXX-81	JUCARA DA APARECIDA PADILHA	99	SC02	SANTA MARIA DO OESTE	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M ETI	ARTE	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 02/09/2026
007.XXX.XXX-78	JULIANA APARECIDA LEAL	2	SC02	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	LINGUA PORTUGUESA	4	R0031726-28/01/2026 a partir de 28/08/2026
007.XXX.XXX-78	JULIANA APARECIDA LEAL	2	SC02	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	LINGUA INGLESA	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 28/08/2026
007.XXX.XXX-78	JULIANA APARECIDA LEAL	2	SC02	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	LINGUA PORTUGUESA	4	R0031726-28/01/2026 a partir de 28/08/2026
007.XXX.XXX-78	JULIANA APARECIDA LEAL	2	SC02	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	LINGUA PORTUGUESA	4	R0031726-28/01/2026 a partir de 28/08/2026
007.XXX.XXX-78	JULIANA APARECIDA LEAL	2	SC02	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	REDACAO E LEITURA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 28/08/2026
007.XXX.XXX-78	JULIANA APARECIDA LEAL	2	SC02	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0452026-16/09/2026 a partir de 28/08/2026
007.XXX.XXX-78	JULIANA APARECIDA LEAL	2	SC02	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0452026-16/09/2026 a partir de 28/08/2026
007.XXX.XXX-78	JULIANA APARECIDA LEAL	2	SC02	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0452026-16/09/2026 a partir de 11/09/2026
007.XXX.XXX-78	JULIANA APARECIDA LEAL	2	SC02	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0452026-16/09/2026 a partir de 11/09/2026
053.XXX.XXX-02	JULIANA DE OLIVEIRA	8	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	R0047726-03/02/2026 a partir de 26/08/2026
053.XXX.XXX-02	JULIANA DE OLIVEIRA	8	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 26/08/2026
053.XXX.XXX-02	JULIANA DE OLIVEIRA	8	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	R0047726-03/02/2026 a partir de 26/08/2026
053.XXX.XXX-02	JULIANA DE OLIVEIRA	8	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	PROJ REFORCO RECUPERACAO	4	R0362726-29/07/2026 a partir de 26/08/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

024.XXX.XXX-99	JULIO CESAR ARAUJO	2	SC02	GUARATUBA	ANIBAL KHURY, C E DEP-E F M P	EDUCACAO FISICA	1	R0452026-16/09/2026 a partir de 07/09/2026
026.XXX.XXX-40	JULIO CESAR NUNES DA SILVA	1	SC02	LONDRINA	JOAO R DA SILVA, E E C-M PROF-EF	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0035726-29/01/2026 a partir de 10/09/2026
026.XXX.XXX-40	JULIO CESAR NUNES DA SILVA	1	SC02	LONDRINA	JOAO R DA SILVA, E E C-M PROF-EF	ENSINO RELIGIOSO	1	R0037926-30/01/2026 a partir de 10/09/2026
026.XXX.XXX-40	JULIO CESAR NUNES DA SILVA	1	SC02	LONDRINA	JOAO R DA SILVA, E E C-M PROF-EF	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0035726-29/01/2026 a partir de 10/09/2026
026.XXX.XXX-40	JULIO CESAR NUNES DA SILVA	1	SC02	LONDRINA	JOAO R DA SILVA, E E C-M PROF-EF	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0035726-29/01/2026 a partir de 10/09/2026
026.XXX.XXX-40	JULIO CESAR NUNES DA SILVA	1	SC02	LONDRINA	JOAO R DA SILVA, E E C-M PROF-EF	HISTORIA	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 10/09/2026
026.XXX.XXX-40	JULIO CESAR NUNES DA SILVA	1	SC02	LONDRINA	JOAO R DA SILVA, E E C-M PROF-EF	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0035726-29/01/2026 a partir de 10/09/2026
026.XXX.XXX-40	JULIO CESAR NUNES DA SILVA	1	SC02	LONDRINA	JOAO R DA SILVA, E E C-M PROF-EF	CIDADANIA E CIVISMO	1	R0035726-29/01/2026 a partir de 10/09/2026
026.XXX.XXX-40	JULIO CESAR NUNES DA SILVA	1	SC02	LONDRINA	JOAO R DA SILVA, E E C-M PROF-EF	ENSINO RELIGIOSO	1	R0037926-30/01/2026 a partir de 10/09/2026
089.XXX.XXX-50	KAREN GODOI VAN MIERLO	3	SC02	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFI	MATEMATICA	1	R0356226-27/07/2026 a partir de 14/09/2026
877.XXX.XXX-10	LEILA REGINA FERNANDES	92	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	LINGUA INGLESA	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 14/09/2026
886.XXX.XXX-15	LIANE CRISTINA SCHNEIDER ANDRZEJEWSKI	2	SC02	PATO BRAGADO	PATO BRAGADO, C E-EF ETI EM PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0296126-24/06/2026 a partir de 14/09/2026
886.XXX.XXX-15	LIANE CRISTINA SCHNEIDER ANDRZEJEWSKI	2	SC02	PATO BRAGADO	PATO BRAGADO, C E-EF ETI EM PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0296126-24/06/2026 a partir de 14/09/2026
736.XXX.XXX-53	LIDIA MARIA LOPES ASSIS	1	SC02	CURITIBA	ACOMPANHAMENTO PEDAG, E P	PEDAGOGO FORMADOR	2	R0385126-06/08/2026 a partir de 08/09/2026
736.XXX.XXX-53	LIDIA MARIA LOPES ASSIS	1	SC02	CURITIBA	ACOMPANHAMENTO PEDAG, E P	PEDAGOGO FORMADOR	2	R0385126-06/08/2026 a partir de 08/09/2026
736.XXX.XXX-53	LIDIA MARIA LOPES ASSIS	1	SC02	CURITIBA	ACOMPANHAMENTO PEDAG, E P	PEDAGOGO FORMADOR	2	R0385126-06/08/2026 a partir de 08/09/2026
736.XXX.XXX-53	LIDIA MARIA LOPES ASSIS	1	SC02	CURITIBA	ACOMPANHAMENTO PEDAG, E P	PEDAGOGO FORMADOR	2	R0385126-06/08/2026 a partir de 08/09/2026
736.XXX.XXX-53	LIDIA MARIA LOPES ASSIS	1	SC02	CURITIBA	ACOMPANHAMENTO PEDAG, E P	PEDAGOGO FORMADOR	2	R0385126-06/08/2026 a partir de 08/09/2026
736.XXX.XXX-53	LIDIA MARIA LOPES ASSIS	1	SC02	CURITIBA	ACOMPANHAMENTO PEDAG, E P	PEDAGOGO FORMADOR	2	R0385126-06/08/2026 a partir de 08/09/2026
736.XXX.XXX-53	LIDIA MARIA LOPES ASSIS	1	SC02	CURITIBA	ACOMPANHAMENTO PEDAG, E P	ATIVIDADE FORMATIVA COMPLEMENT	3	R0761225-17/12/2025 a partir de 08/09/2026
022.XXX.XXX-89	LIEGE MARGO SCHMITT	97	SC02	FOZ DO IGUACU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	FILOSOFIA I	1	R0445626-08/09/2026 a partir de 03/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

122.XXX.XXX-59	LILIAN SOUZA FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES	3	SC02	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 05/09/2026
122.XXX.XXX-59	LILIAN SOUZA FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES	3	SC02	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 05/09/2026
122.XXX.XXX-59	LILIAN SOUZA FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES	3	SC02	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	ED DIG COMP PROG E IA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 05/09/2026
122.XXX.XXX-59	LILIAN SOUZA FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES	3	SC02	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	ED DIG COMP PROG E IA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 05/09/2026
122.XXX.XXX-59	LILIAN SOUZA FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES	3	SC02	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	ED DIG COMP PROG E IA	1	R0031726-28/01/2026 a partir de 05/09/2026
122.XXX.XXX-59	LILIAN SOUZA FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES	3	SC02	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	ED DIG COMP PROG E IA	1	R0031726-28/01/2026 a partir de 05/09/2026
122.XXX.XXX-59	LILIAN SOUZA FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES	3	SC02	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	ROBOTICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 05/09/2026
122.XXX.XXX-59	LILIAN SOUZA FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES	3	SC02	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 05/09/2026
044.XXX.XXX-01	LUCAS CARDOSO DOS SANTOS	89	SC02	LONDRINA	CASSIO LEITE MACHADO, E E PROF-EF	HISTORIA	1	R0388026-07/08/2026 a partir de 14/09/2026
028.XXX.XXX-56	LUCIANA PEREIRA DIAS	54	SC02	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, CE-EFM ETI PROFI	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	1	R0035726-29/01/2026 a partir de 10/09/2026
028.XXX.XXX-56	LUCIANA PEREIRA DIAS	54	SC02	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, CE-EFM ETI PROFI	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	3	R0035726-29/01/2026 a partir de 10/09/2026
028.XXX.XXX-56	LUCIANA PEREIRA DIAS	54	SC02	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, CE-EFM ETI PROFI	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	3	R0035726-29/01/2026 a partir de 10/09/2026
028.XXX.XXX-56	LUCIANA PEREIRA DIAS	54	SC02	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, CE-EFM ETI PROFI	CIENCIAS	3	R0035726-29/01/2026 a partir de 10/09/2026
028.XXX.XXX-56	LUCIANA PEREIRA DIAS	54	SC02	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, CE-EFM ETI PROFI	CIENCIAS	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 10/09/2026
028.XXX.XXX-56	LUCIANA PEREIRA DIAS	54	SC02	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, CE-EFM ETI PROFI	ELETIVA I	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 10/09/2026
019.XXX.XXX-44	LUCIANE REGINA DO PRADO	1	SC02	TOLEDO	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	R0452026-16/09/2026 a partir de 09/09/2026
019.XXX.XXX-44	LUCIANE REGINA DO PRADO	1	SC02	TOLEDO	FRANCISCO G DE LIMA, C E VER-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	R0037926-30/01/2026 a partir de 08/09/2026
019.XXX.XXX-44	LUCIANE REGINA DO PRADO	1	SC02	TOLEDO	FRANCISCO G DE LIMA, C E VER-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	R0037926-30/01/2026 a partir de 08/09/2026
019.XXX.XXX-44	LUCIANE REGINA DO PRADO	1	SC02	TOLEDO	FRANCISCO G DE LIMA, C E VER-EF M	LINGUA ESPANHOLA-CELEM	4	R0037926-30/01/2026 a partir de 08/09/2026
019.XXX.XXX-44	LUCIANE REGINA DO PRADO	1	SC02	TOLEDO	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	4	R0099026-27/02/2026 a partir de 08/09/2026
472.XXX.XXX-82	LUIZ ARNALDO FONTANA	1	SC02	CURITIBA	MARIA MONTESSORI, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0241526-25/05/2026 a partir de 01/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

472.XXX.XXX-82	LUIZ ARNALDO FONTANA	1	SC02	CURITIBA	MARIA MONTESSORI, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0241526-25/05/2026 a partir de 01/09/2026
472.XXX.XXX-82	LUIZ ARNALDO FONTANA	1	SC02	CURITIBA	MARIA MONTESSORI, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	1	R0158526-06/04/2026 a partir de 01/09/2026
042.XXX.XXX-70	MAICON KEHL DE SOUZA	1	SC02	PARANAGUA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	FILOSOFIA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 11/09/2026
042.XXX.XXX-70	MAICON KEHL DE SOUZA	1	SC02	PARANAGUA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	FILOSOFIA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 11/09/2026
042.XXX.XXX-70	MAICON KEHL DE SOUZA	1	SC02	PARANAGUA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	FILOSOFIA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 11/09/2026
042.XXX.XXX-70	MAICON KEHL DE SOUZA	1	SC02	PARANAGUA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	FILOSOFIA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 11/09/2026
042.XXX.XXX-70	MAICON KEHL DE SOUZA	1	SC02	PARANAGUA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	FILOSOFIA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 11/09/2026
042.XXX.XXX-70	MAICON KEHL DE SOUZA	1	SC02	PARANAGUA	VIDAL VANHONI, C E C-M PROF -EFM	FILOSOFIA ANALISE TEXTOS FILOS	2	R0051626-04/02/2026 a partir de 11/09/2026
042.XXX.XXX-70	MAICON KEHL DE SOUZA	1	SC02	PARANAGUA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	FILOSOFIA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 11/09/2026
042.XXX.XXX-70	MAICON KEHL DE SOUZA	1	SC02	PARANAGUA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	FILOSOFIA	1	R0031726-28/01/2026 a partir de 11/09/2026
042.XXX.XXX-70	MAICON KEHL DE SOUZA	1	SC02	PARANAGUA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	FILOSOFIA	2	R0452026-16/09/2026 a partir de 11/09/2026
042.XXX.XXX-70	MAICON KEHL DE SOUZA	1	SC02	PARANAGUA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	FILOSOFIA	2	R0452026-16/09/2026 a partir de 11/09/2026
042.XXX.XXX-70	MAICON KEHL DE SOUZA	1	SC02	PARANAGUA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	FILOSOFIA	2	R0452026-16/09/2026 a partir de 11/09/2026
042.XXX.XXX-70	MAICON KEHL DE SOUZA	1	SC02	PARANAGUA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	FILOSOFIA	2	R0452026-16/09/2026 a partir de 11/09/2026
042.XXX.XXX-70	MAICON KEHL DE SOUZA	1	SC02	PARANAGUA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0452026-16/09/2026 a partir de 11/09/2026
028.XXX.XXX-42	MARCEL CUNHA	1	SC02	PARANAGUA	INST E ED DR CAETANO M ROCHA-EF M N P	FISICA	1	R0241526-25/05/2026 a partir de 10/09/2026
954.XXX.XXX-20	MARCIA CRISTINA DA SILVA PARAZI	1	SC02	LONDRINA	INST ED EST DE LONDRINA -EF ETI EM N P	CONTROLADORIA E FINANCAS	2	R0054926-05/02/2026 a partir de 21/09/2026
733.XXX.XXX-04	MARCIA VANUSE VARGAS DE OLIVEIRA	1	SC02	DOIS VIZINHOS	CAXIAS, C E DQ DE-EF ETI EM	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0158526-06/04/2026 a partir de 10/09/2026
036.XXX.XXX-05	MARCOS CHEROBIM GUIRAUD	3	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0158526-06/04/2026 a partir de 11/09/2026
024.XXX.XXX-74	MARIA OLINDA DOMICIANO	2	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE, C E-EF M PROFIS	BIOLOGIA	6	R0388026-07/08/2026 a partir de 21/08/2026
495.XXX.XXX-87	MARINO ALCEU KONZEN	97	SC02	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE-EF ETI	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	1	R0031726-28/01/2026 a partir de 14/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

495.XXX.XXX-87	MARINO ALCEU KONZEN	97	SC02	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE-EF ETI	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	1	R0031726-28/01/2026 a partir de 14/09/2026
495.XXX.XXX-87	MARINO ALCEU KONZEN	97	SC02	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE-EF ETI	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	1	R0031726-28/01/2026 a partir de 14/09/2026
495.XXX.XXX-87	MARINO ALCEU KONZEN	97	SC02	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE-EF ETI	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 14/09/2026
495.XXX.XXX-87	MARINO ALCEU KONZEN	97	SC02	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE-EF ETI	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 14/09/2026
495.XXX.XXX-87	MARINO ALCEU KONZEN	97	SC02	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE-EF ETI	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 14/09/2026
495.XXX.XXX-87	MARINO ALCEU KONZEN	97	SC02	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE-EF ETI	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 14/09/2026
495.XXX.XXX-87	MARINO ALCEU KONZEN	97	SC02	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE-EF ETI	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 14/09/2026
495.XXX.XXX-87	MARINO ALCEU KONZEN	97	SC02	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE-EF ETI	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 14/09/2026
026.XXX.XXX-16	MAURO ALBERTO BARBATO	5	SC02	MOREIRA SALES	MOREIRA SALLES, E E-EF ETI	PROJETO DE VIDA I	3	R0035726-29/01/2026 a partir de 11/09/2026
026.XXX.XXX-16	MAURO ALBERTO BARBATO	5	SC02	MOREIRA SALES	MOREIRA SALLES, E E-EF ETI	PROJETO DE VIDA I	3	R0035726-29/01/2026 a partir de 11/09/2026
026.XXX.XXX-16	MAURO ALBERTO BARBATO	5	SC02	MOREIRA SALES	MOREIRA SALLES, E E-EF ETI	PROJETO DE VIDA I	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 11/09/2026
026.XXX.XXX-16	MAURO ALBERTO BARBATO	5	SC02	MOREIRA SALES	MOREIRA SALLES, E E-EF ETI	PROJETO DE VIDA I	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 11/09/2026
694.XXX.XXX-68	NEULI DA COSTA PASSOS	3	SC02	PARANAGUA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M P	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	1	R0051626-04/02/2026 a partir de 08/09/2026
076.XXX.XXX-62	NICOLAS SCHROEDER VESBA	11	SC02	LONDRINA	MARIA DO CARMO AMBROZIO, C E PROFA-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 08/09/2026
076.XXX.XXX-62	NICOLAS SCHROEDER VESBA	11	SC02	LONDRINA	MARIA DO CARMO AMBROZIO, C E PROFA-EF M	MATEMATICA	5	R0094226-25/02/2026 a partir de 08/09/2026
076.XXX.XXX-62	NICOLAS SCHROEDER VESBA	11	SC02	LONDRINA	MARIA DO CARMO AMBROZIO, C E PROFA-EF M	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 08/09/2026
076.XXX.XXX-62	NICOLAS SCHROEDER VESBA	11	SC02	LONDRINA	MARIA DO CARMO AMBROZIO, C E PROFA-EF M	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 08/09/2026
076.XXX.XXX-62	NICOLAS SCHROEDER VESBA	11	SC02	LONDRINA	MARIA DO CARMO AMBROZIO, C E PROFA-EF M	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 08/09/2026
076.XXX.XXX-62	NICOLAS SCHROEDER VESBA	11	SC02	LONDRINA	MARIA DO CARMO AMBROZIO, C E PROFA-EF M	MATEMATICA RESOL PROBLEMAS	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 08/09/2026
076.XXX.XXX-62	NICOLAS SCHROEDER VESBA	11	SC02	LONDRINA	DARIO VELLOZO, C E-EF M ETI	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0191326-27/04/2026 a partir de 08/09/2026
076.XXX.XXX-62	NICOLAS SCHROEDER VESBA	11	SC02	LONDRINA	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0415826-26/08/2026 a partir de 08/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

076.XXX.XXX-62	NICOLAS SCHROEDER VESBA	11	SC02	LONDRINA	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0415826-26/08/2026 a partir de 08/09/2026
065.XXX.XXX-02	NICOLY COSTA	5	SC02	CAMPO MAGRO	JARDIM BOA VISTA, C E-EF M P	GEOGRAFIA	3	R0035726-29/01/2026 a partir de 11/09/2026
065.XXX.XXX-02	NICOLY COSTA	5	SC02	CAMPO MAGRO	JARDIM BOA VISTA, C E-EF M P	GEOGRAFIA	3	R0035726-29/01/2026 a partir de 11/09/2026
065.XXX.XXX-02	NICOLY COSTA	5	SC02	CAMPO MAGRO	JARDIM BOA VISTA, C E-EF M P	GEOGRAFIA	3	R0035726-29/01/2026 a partir de 11/09/2026
020.XXX.XXX-39	ODILE SCHAUFFERT GARCIA	2	SC02	CURITIBA	GUILHERME A MARANHAO, C E DESEMB-EF M P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0445626-08/09/2026 a partir de 21/08/2026
273.XXX.XXX-00	ORLEY DOS SANTOS	1	SC02	PARANAGUA	ALEXANDRA, C E C DE-EF M PROFIS	QUIMICA	2	R0445626-08/09/2026 a partir de 08/09/2026
040.XXX.XXX-45	PAOLA MARLY SUZENA GONCALVES	5	SC02	ARAUCARIA	CLEIDE LENI L KURZAWA, C E PROFA-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	R0452026-16/09/2026 a partir de 15/09/2026
037.XXX.XXX-54	PATRICIA PALAURO DEITOS	1	SC02	CURITIBA	PROFESSORES EM EST PROBATORIO, E E	LINGUA PORTUGUESA-EST PROB	6	R0341226-20/07/2026 a partir de 09/09/2026
037.XXX.XXX-54	PATRICIA PALAURO DEITOS	1	SC02	CURITIBA	PROFESSORES EM EST PROBATORIO, E E	LINGUA PORTUGUESA-EST PROB	6	R0341226-20/07/2026 a partir de 09/09/2026
037.XXX.XXX-54	PATRICIA PALAURO DEITOS	1	SC02	CURITIBA	PROFESSORES EM EST PROBATORIO, E E	ATIVIDADE FORMATIVA COMPLEMENT	2	R0341226-20/07/2026 a partir de 09/09/2026
049.XXX.XXX-79	PAULA MARIELE MENEGUZZO	1	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	PRINCIPIOS ECONOMICOS	1	R0452026-16/09/2026 a partir de 12/09/2026
835.XXX.XXX-68	PAULO SERGIO ZANQUETTA	1	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	TERRA BOA, C E C-EF ETI EM	EDUCACAO FISICA	2	R0413626-25/08/2026 a partir de 17/08/2026
047.XXX.XXX-37	POLLYANE CASAGRANDE GUSTMANN	94	SC02	PATO BRANCO	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M PROFIS	MATEMATICA	2	R0452026-16/09/2026 a partir de 09/09/2026
036.XXX.XXX-36	PRISCILA MATEUS SILVA	95	SC02	GUARATUBA	ZILDA ARNS NEUMANN, C E DRA-EF M	MATEMATICA	1	R0452026-16/09/2026 a partir de 29/07/2026
097.XXX.XXX-92	RAFAEL DA COSTA	92	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	FILOSOFIA	1	R0051626-04/02/2026 a partir de 08/09/2026
097.XXX.XXX-92	RAFAEL DA COSTA	92	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	REDACAO E LEITURA	2	R0051626-04/02/2026 a partir de 08/09/2026
097.XXX.XXX-92	RAFAEL DA COSTA	92	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	REDACAO E LEITURA	2	R0051626-04/02/2026 a partir de 08/09/2026
097.XXX.XXX-92	RAFAEL DA COSTA	92	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	REDACAO E LEITURA	2	R0051626-04/02/2026 a partir de 08/09/2026
097.XXX.XXX-92	RAFAEL DA COSTA	92	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	REDACAO E LEITURA	2	R0051626-04/02/2026 a partir de 08/09/2026
097.XXX.XXX-92	RAFAEL DA COSTA	92	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	REDACAO E LEITURA	2	R0051626-04/02/2026 a partir de 08/09/2026
097.XXX.XXX-92	RAFAEL DA COSTA	92	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	LIDER ORGAN E GEST DE PESSOAS	2	R0054926-05/02/2026 a partir de 08/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

097.XXX.XXX-92	RAFAEL DA COSTA	92	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	LIDER ORGAN E GEST DE PESSOAS	2	R0054926-05/02/2026 a partir de 08/09/2026
003.XXX.XXX-84	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	3	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	TIMBU VELHO, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	R0452026-16/09/2026 a partir de 14/09/2026
003.XXX.XXX-84	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	3	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	TIMBU VELHO, C E-EF M PROFIS	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	R0452026-16/09/2026 a partir de 14/09/2026
003.XXX.XXX-84	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	3	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	TIMBU VELHO, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	R0452026-16/09/2026 a partir de 14/09/2026
003.XXX.XXX-84	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	3	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	TIMBU VELHO, C E-EF M PROFIS	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	R0452026-16/09/2026 a partir de 14/09/2026
003.XXX.XXX-84	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	3	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	TIMBU VELHO, C E-EF M PROFIS	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	R0452026-16/09/2026 a partir de 14/09/2026
839.XXX.XXX-53	REJANE BRAJAK DE ALMEIDA	1	SC02	VERA CRUZ DO OESTE	VITAL BRASIL, C E-EF M N	MATEMATICA	5	R0044326-02/02/2026 a partir de 11/09/2026
839.XXX.XXX-53	REJANE BRAJAK DE ALMEIDA	1	SC02	VERA CRUZ DO OESTE	PARANAGUA, C E MQ DE-EF ETI EM PROFIS	MATEMATICA	5	R0110126-06/03/2026 a partir de 11/09/2026
839.XXX.XXX-53	REJANE BRAJAK DE ALMEIDA	1	SC02	VERA CRUZ DO OESTE	VITAL BRASIL, C E-EF M N	MATEMATICA	5	R0110126-06/03/2026 a partir de 11/09/2026
049.XXX.XXX-17	RICARDO CORDEIRO MACHADO	52	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE, C E-EF M PROFIS	FISICA	6	R0436926-03/09/2026 a partir de 11/08/2026
045.XXX.XXX-46	RONE APARECIDA ALVES MEDINA	1	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	CIENCIAS	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 31/08/2026
045.XXX.XXX-46	RONE APARECIDA ALVES MEDINA	1	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	CIENCIAS	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 31/08/2026
045.XXX.XXX-46	RONE APARECIDA ALVES MEDINA	1	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	CIENCIAS	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 31/08/2026
045.XXX.XXX-46	RONE APARECIDA ALVES MEDINA	1	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	QUIMICA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 31/08/2026
045.XXX.XXX-46	RONE APARECIDA ALVES MEDINA	1	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	4	R0191326-27/04/2026 a partir de 31/08/2026
045.XXX.XXX-46	RONE APARECIDA ALVES MEDINA	1	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	QUIMICA	2	R0245126-26/05/2026 a partir de 31/08/2026
030.XXX.XXX-06	ROSANGELA BERSAN ANDRADE	2	SC02	MUNHOZ DE MELO	JOSE F SALDANHA, C E ENG-EF ETI	LINGUA INGLESA	4	R0356226-27/07/2026 a partir de 14/09/2026
030.XXX.XXX-06	ROSANGELA BERSAN ANDRADE	2	SC02	MUNHOZ DE MELO	JOSE F SALDANHA, C E ENG-EF ETI	PROJETO DE VIDA	1	R0356226-27/07/2026 a partir de 14/09/2026
030.XXX.XXX-06	ROSANGELA BERSAN ANDRADE	2	SC02	MUNHOZ DE MELO	JOSE F SALDANHA, C E ENG-EF ETI	LINGUA PORTUGUESA II	8	R0356226-27/07/2026 a partir de 14/09/2026
394.XXX.XXX-53	ROSANGELA DOS SANTOS DOS PASSOS	3	SC02	PINHAIS	OTTILIA H DA SILVA, C E PROFA-EF M PROF	SOCIOLOGIA	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 14/09/2026
798.XXX.XXX-34	ROSITA APARECIDA BUENO	1	SC02	TIBAGI	IRENIO M NASCIMENTO, C E-EF M N PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0051626-04/02/2026 a partir de 14/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

019.XXX.XXX-08	RUTH DE LUCENA SOUZA	3	SC02	CIANORTE	BOSCO, C E C-M D-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	R0035726-29/01/2026 a partir de 06/09/2026
019.XXX.XXX-08	RUTH DE LUCENA SOUZA	3	SC02	CIANORTE	BOSCO, C E C-M D-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	R0035726-29/01/2026 a partir de 06/09/2026
019.XXX.XXX-08	RUTH DE LUCENA SOUZA	3	SC02	CIANORTE	BOSCO, C E C-M D-EF M	REDACAO E LEITURA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 06/09/2026
019.XXX.XXX-08	RUTH DE LUCENA SOUZA	3	SC02	CIANORTE	BOSCO, C E C-M D-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	R0035726-29/01/2026 a partir de 06/09/2026
007.XXX.XXX-45	SABRINA JANKOVSKI	62	SC02	CURITIBA	CLAUDIO MORELLI, C E PE-EF M	DOCENCIA E MEDIO-SALA REC	11	R0452026-16/09/2026 a partir de 11/09/2026
026.XXX.XXX-75	SANDRA NISIA LOS	4	SC02	CARAMBEI	CARLOS VENTURA, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 14/09/2026
535.XXX.XXX-49	SANDRA VICELLI RIBEIRO	92	SC02	CURITIBA	JOAO LOYOLA, C E C-M PROF-EF M P	SOCIOLOGIA	2	R0452026-16/09/2026 a partir de 01/09/2026
535.XXX.XXX-49	SANDRA VICELLI RIBEIRO	92	SC02	CURITIBA	JOAO LOYOLA, C E C-M PROF-EF M P	SOCIOLOGIA	2	R0452026-16/09/2026 a partir de 01/09/2026
535.XXX.XXX-49	SANDRA VICELLI RIBEIRO	92	SC02	CURITIBA	JOAO LOYOLA, C E C-M PROF-EF M P	SOCIOLOGIA	2	R0452026-16/09/2026 a partir de 01/09/2026
535.XXX.XXX-49	SANDRA VICELLI RIBEIRO	92	SC02	CURITIBA	JOAO LOYOLA, C E C-M PROF-EF M P	SOCIOLOGIA	2	R0351926-23/07/2026 a partir de 01/09/2026
535.XXX.XXX-49	SANDRA VICELLI RIBEIRO	92	SC02	CURITIBA	JOAO LOYOLA, C E C-M PROF-EF M P	SOCIOLOGIA	2	R0351926-23/07/2026 a partir de 01/09/2026
535.XXX.XXX-49	SANDRA VICELLI RIBEIRO	92	SC02	CURITIBA	JOAO LOYOLA, C E C-M PROF-EF M P	SOCIOLOGIA	2	R0351926-23/07/2026 a partir de 01/09/2026
885.XXX.XXX-20	SARA BATISTA	97	SC02	CAMPO MOURAO	ANTONIO T OLIVEIRA,C E PREF-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	R0028326-27/01/2026 a partir de 08/09/2026
005.XXX.XXX-08	SHIRLEI APARECIDA DORETTO	91	SC02	CAMPO MOURAO	RONDON, C E C-M MAL-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 14/09/2026
005.XXX.XXX-08	SHIRLEI APARECIDA DORETTO	91	SC02	CAMPO MOURAO	RONDON, C E C-M MAL-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 14/09/2026
005.XXX.XXX-08	SHIRLEI APARECIDA DORETTO	91	SC02	CAMPO MOURAO	RONDON, C E C-M MAL-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 14/09/2026
005.XXX.XXX-08	SHIRLEI APARECIDA DORETTO	91	SC02	CAMPO MOURAO	RONDON, C E C-M MAL-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 14/09/2026
005.XXX.XXX-08	SHIRLEI APARECIDA DORETTO	91	SC02	CAMPO MOURAO	RONDON, C E C-M MAL-EF M PROFIS	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 14/09/2026
005.XXX.XXX-08	SHIRLEI APARECIDA DORETTO	91	SC02	CAMPO MOURAO	RONDON, C E C-M MAL-EF M PROFIS	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 14/09/2026
005.XXX.XXX-08	SHIRLEI APARECIDA DORETTO	91	SC02	CAMPO MOURAO	RONDON, C E C-M MAL-EF M PROFIS	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 14/09/2026
005.XXX.XXX-08	SHIRLEI APARECIDA DORETTO	91	SC02	CAMPO MOURAO	RONDON, C E C-M MAL-EF M PROFIS	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 14/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

019.XXX.XXX-07	SILVANA CATTELAN	1	SC02	VIRMOND	EURICO G DUTRA, C E GEN-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	R0035726-29/01/2026 a partir de 10/09/2026
807.XXX.XXX-00	SILVANA MARIA ROSA MANFRIM	91	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	TIRADENTES, C E-EF M N PROFIS	MET ENS MATEMATICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 11/09/2026
022.XXX.XXX-05	SILVIA ELAINE GERALDI	1	SC02	CURITIBA	EUZEBIO DA MOTA, C E-EF M PROF	PROJETO DE VIDA	1	R0353626-24/07/2026 a partir de 24/07/2026
022.XXX.XXX-05	SILVIA ELAINE GERALDI	1	SC02	CURITIBA	EUZEBIO DA MOTA, C E-EF M PROF	PROJETO DE VIDA	1	R0383726-05/08/2026 a partir de 23/07/2026
153.XXX.XXX-05	SIMONE APARECIDA MACHADO MIRA	2	SC02	SENGES	ANITA GRANDI SALMON, C E-EF ETI EM P	LINGUA PORTUGUESA	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 10/09/2026
004.XXX.XXX-03	SIMONE REGINA DA SILVA	1	SC02	CIDADE GAUCHA	COSTA E SILVA, C E MAL-EF M PROF NORMAL	ARTE	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 26/07/2026
047.XXX.XXX-39	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS	90	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	MATEMATICA	4	R0031726-28/01/2026 a partir de 03/02/2026
047.XXX.XXX-39	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS	90	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	MATEMATICA	4	R0031726-28/01/2026 a partir de 03/02/2026
047.XXX.XXX-39	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS	90	SC02	CURITIBA	PROFESSORES EM EST PROBATORIO, E E	MATEMATICA-EST PROB	3	R0756825-15/12/2025 a partir de 17/08/2026
047.XXX.XXX-39	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS	90	SC02	CURITIBA	PROFESSORES EM EST PROBATORIO, E E	ATIVIDADE FORMATIVA COMPLEMENT	3	R0758825-16/12/2025 a partir de 17/08/2026
087.XXX.XXX-58	SUELEN APARECIDA HNEDA	8	SC02	IVAI	ARTHUR DA C E SILVA, C E-EF ETI EM P	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 14/09/2026
087.XXX.XXX-58	SUELEN APARECIDA HNEDA	8	SC02	IVAI	ARTHUR DA C E SILVA, C E-EF ETI EM P	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 14/09/2026
146.XXX.XXX-38	SUELI SATIE ISHIKAWA	1	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0051626-04/02/2026 a partir de 14/09/2026
146.XXX.XXX-38	SUELI SATIE ISHIKAWA	1	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0097226-26/02/2026 a partir de 14/09/2026
055.XXX.XXX-05	THAIS CRISTINA MORAES	1	SC02	IGUARACU	CYRO P DE CAMARGO, C E-EF M	LINGUA INGLESA	4	R0351926-23/07/2026 a partir de 14/09/2026
914.XXX.XXX-87	THAIS LEME FLORES	1	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M P	CIENCIAS	3	R0191326-27/04/2026 a partir de 01/09/2026
914.XXX.XXX-87	THAIS LEME FLORES	1	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M P	CIENCIAS	3	R0191326-27/04/2026 a partir de 01/09/2026
577.XXX.XXX-00	VALTER LUIS VARGAS DOS SANTOS	1	SC02	FOZ DO IGUACU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	FILOSOFIA I	1	R0445626-08/09/2026 a partir de 03/09/2026
577.XXX.XXX-00	VALTER LUIS VARGAS DOS SANTOS	1	SC02	FOZ DO IGUACU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	ARTE I	1	R0445626-08/09/2026 a partir de 03/09/2026
024.XXX.XXX-60	VANESSA APARECIDA BERTAIOLLI	11	SC02	CURITIBA	GETULIO VARGAS, C E C-M-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	R0031726-28/01/2026 a partir de 31/08/2026
024.XXX.XXX-60	VANESSA APARECIDA BERTAIOLLI	11	SC02	CURITIBA	GETULIO VARGAS, C E C-M-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	R0031726-28/01/2026 a partir de 31/08/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

024.XXX.XXX-60	VANESSA APARECIDA BERTAIOLLI	11	SC02	CURITIBA	GETULIO VARGAS, C E C-M-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	R0031726-28/01/2026 a partir de 31/08/2026
043.XXX.XXX-23	VANESSA SARI	90	SC02	CURITIBA	ANGELO GUSSO, C E-EF M PROFIS	ED DIG COMP PROG E IA	2	R0341226-20/07/2026 a partir de 14/09/2026
041.XXX.XXX-17	VANUSA FOGACA DE FREITAS PRADO	56	SC02	LONDRINA	THIAGO TERRA, C E C-M-EF M PROF	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	R0051626-04/02/2026 a partir de 04/09/2026
041.XXX.XXX-17	VANUSA FOGACA DE FREITAS PRADO	56	SC02	LONDRINA	THIAGO TERRA, C E C-M-EF M PROF	REDACAO E LEITURA	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 04/09/2026
041.XXX.XXX-17	VANUSA FOGACA DE FREITAS PRADO	56	SC02	LONDRINA	THIAGO TERRA, C E C-M-EF M PROF	REDACAO E LEITURA	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 04/09/2026
041.XXX.XXX-17	VANUSA FOGACA DE FREITAS PRADO	56	SC02	LONDRINA	THIAGO TERRA, C E C-M-EF M PROF	REDACAO E LEITURA	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 04/09/2026
041.XXX.XXX-17	VANUSA FOGACA DE FREITAS PRADO	56	SC02	LONDRINA	THIAGO TERRA, C E C-M-EF M PROF	REDACAO E LEITURA	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 04/09/2026
041.XXX.XXX-17	VANUSA FOGACA DE FREITAS PRADO	56	SC02	LONDRINA	THIAGO TERRA, C E C-M-EF M PROF	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 04/09/2026
041.XXX.XXX-17	VANUSA FOGACA DE FREITAS PRADO	56	SC02	LONDRINA	THIAGO TERRA, C E C-M-EF M PROF	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	R0094226-25/02/2026 a partir de 04/09/2026
033.XXX.XXX-39	WALMIR JERONIMO DE MELLO FERREIRA JUNIOR	63	SC02	LONDRINA	GABRIEL C MARTINS, C E DR-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	R0031726-28/01/2026 a partir de 08/09/2026
033.XXX.XXX-39	WALMIR JERONIMO DE MELLO FERREIRA JUNIOR	63	SC02	LONDRINA	GABRIEL C MARTINS, C E DR-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	R0031726-28/01/2026 a partir de 08/09/2026
033.XXX.XXX-39	WALMIR JERONIMO DE MELLO FERREIRA JUNIOR	63	SC02	LONDRINA	RINA M D J FRANCOVIG, CE PROFA-EF ETI EM	HISTORIA	2	R0044326-02/02/2026 a partir de 08/09/2026
033.XXX.XXX-39	WALMIR JERONIMO DE MELLO FERREIRA JUNIOR	63	SC02	LONDRINA	RINA M D J FRANCOVIG, CE PROFA-EF ETI EM	HISTORIA I	2	R0044326-02/02/2026 a partir de 08/09/2026
033.XXX.XXX-39	WALMIR JERONIMO DE MELLO FERREIRA JUNIOR	63	SC02	LONDRINA	RINA M D J FRANCOVIG, CE PROFA-EF ETI EM	HISTORIA DO PARANA	2	R0044326-02/02/2026 a partir de 08/09/2026
033.XXX.XXX-39	WALMIR JERONIMO DE MELLO FERREIRA JUNIOR	63	SC02	LONDRINA	RINA M D J FRANCOVIG, CE PROFA-EF ETI EM	HISTORIA	3	R0044326-02/02/2026 a partir de 08/09/2026
033.XXX.XXX-39	WALMIR JERONIMO DE MELLO FERREIRA JUNIOR	63	SC02	LONDRINA	MARIA DO CARMO AMBROZIO, C E PROFA-EF M	ED DIG COMP PROG E IA	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 08/09/2026
033.XXX.XXX-39	WALMIR JERONIMO DE MELLO FERREIRA JUNIOR	63	SC02	LONDRINA	MARIA DO CARMO AMBROZIO, C E PROFA-EF M	ED DIG COMP PROG E IA	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 08/09/2026
633.XXX.XXX-00	WANDERLEY BRAGA	2	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA I	8	R0353626-24/07/2026 a partir de 01/09/2026
633.XXX.XXX-00	WANDERLEY BRAGA	2	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0353626-24/07/2026 a partir de 01/09/2026
633.XXX.XXX-00	WANDERLEY BRAGA	2	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0353626-24/07/2026 a partir de 01/09/2026
633.XXX.XXX-00	WANDERLEY BRAGA	2	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	R0353626-24/07/2026 a partir de 01/09/2026

Curitiba, 16 de setembro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 135942/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 4520/2026 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter definitivo:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
057.XXX.XXX-99	ACLISSON LOBO DAMASCENA	90	SC02	CAMPO LARGO	INOVE, C E-EF M ETI PROFIS	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	3	A partir de 10/09/2026
016.XXX.XXX-92	ADRIANA CRISTINA DE ALMEIDA	2	SC02	SERTANOPOLIS	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	HISTORIA	2	A partir de 04/09/2026
598.XXX.XXX-82	ADRIANE STANCIK MULLER	91	SC02	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	1	A partir de 11/09/2026
598.XXX.XXX-82	ADRIANE STANCIK MULLER	91	SC02	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 11/09/2026
598.XXX.XXX-82	ADRIANE STANCIK MULLER	91	SC02	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 11/09/2026
598.XXX.XXX-82	ADRIANE STANCIK MULLER	91	SC02	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 11/09/2026
598.XXX.XXX-82	ADRIANE STANCIK MULLER	91	SC02	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 11/09/2026
598.XXX.XXX-82	ADRIANE STANCIK MULLER	91	SC02	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 11/09/2026
598.XXX.XXX-82	ADRIANE STANCIK MULLER	91	SC02	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 11/09/2026
026.XXX.XXX-61	AGNES JALOTO FRANZOTTI	1	SC02	LONDRINA	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EFMP	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 05/09/2026
152.XXX.XXX-06	AIRAN MARIA DA SILVA LOUARD	2	SC02	MARINGA	MARCO A PIMENTA, C E C-M -EFMP	PROF ATEND DOMICILIAR	4	A partir de 14/09/2026
152.XXX.XXX-06	AIRAN MARIA DA SILVA LOUARD	2	SC02	MARINGA	MARCO A PIMENTA, C E C-M -EFMP	PROF ATEND DOMICILIAR	10	A partir de 14/09/2026
047.XXX.XXX-54	ALOYSIO SANTOS BISCHOFF	11	SC02	PAICANDU	NEIDE BERTASSO BERALDO, C E-EF M PROFIS	PROF ATEND DOMICILIAR	3	A partir de 11/09/2026
919.XXX.XXX-72	ANA PAULA BIM MALDONADO	1	SC02	INAJA	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M ETI	ELETIVA I	2	A partir de 01/09/2026
044.XXX.XXX-06	ANALICE DE OLIVEIRA SILVEIRA FEDALTO	96	SC02	CAMPO LARGO	SAO PEDRO E SAO PAULO, C E-EF M	FISICA	2	A partir de 08/09/2026
077.XXX.XXX-69	ANGELICA DINIZ AVILA DO ESPIRITO SANTO	3	SC02	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	JOAO TURIN, C E C-M-EF M	ARTE	1	A partir de 14/09/2026
077.XXX.XXX-69	ANGELICA DINIZ AVILA DO ESPIRITO SANTO	3	SC02	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	JOAO TURIN, C E C-M-EF M	ARTE	2	A partir de 14/09/2026
077.XXX.XXX-69	ANGELICA DINIZ AVILA DO ESPIRITO SANTO	3	SC02	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	JOAO TURIN, C E C-M-EF M	ARTE	2	A partir de 14/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

077.XXX.XXX-69	ANGELICA DINIZ AVILA DO ESPIRITO SANTO	3	SC02	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	JOAO TURIN, C E C-M-EF M	ARTE	2	A partir de 14/09/2026
077.XXX.XXX-69	ANGELICA DINIZ AVILA DO ESPIRITO SANTO	3	SC02	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	JOAO TURIN, C E C-M-EF M	ARTE	2	A partir de 14/09/2026
077.XXX.XXX-69	ANGELICA DINIZ AVILA DO ESPIRITO SANTO	3	SC02	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	JOAO TURIN, C E C-M-EF M	ARTE PARANAENSE	1	A partir de 14/09/2026
077.XXX.XXX-69	ANGELICA DINIZ AVILA DO ESPIRITO SANTO	3	SC02	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	JOAO TURIN, C E C-M-EF M	ARTE II	2	A partir de 14/09/2026
739.XXX.XXX-72	APARECIDA GOMES GONCALVES	3	SC02	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	GEOGRAFIA DO PARANA	2	A partir de 09/09/2026
739.XXX.XXX-72	APARECIDA GOMES GONCALVES	3	SC02	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 09/09/2026
739.XXX.XXX-72	APARECIDA GOMES GONCALVES	3	SC02	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 09/09/2026
739.XXX.XXX-72	APARECIDA GOMES GONCALVES	3	SC02	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 09/09/2026
739.XXX.XXX-72	APARECIDA GOMES GONCALVES	3	SC02	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 09/09/2026
739.XXX.XXX-72	APARECIDA GOMES GONCALVES	3	SC02	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 09/09/2026
739.XXX.XXX-72	APARECIDA GOMES GONCALVES	3	SC02	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 09/09/2026
739.XXX.XXX-72	APARECIDA GOMES GONCALVES	3	SC02	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 09/09/2026
739.XXX.XXX-72	APARECIDA GOMES GONCALVES	3	SC02	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 09/09/2026
739.XXX.XXX-72	APARECIDA GOMES GONCALVES	3	SC02	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 09/09/2026
739.XXX.XXX-72	APARECIDA GOMES GONCALVES	3	SC02	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 09/09/2026
739.XXX.XXX-72	APARECIDA GOMES GONCALVES	3	SC02	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 09/09/2026
739.XXX.XXX-72	APARECIDA GOMES GONCALVES	3	SC02	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 09/09/2026
739.XXX.XXX-72	APARECIDA GOMES GONCALVES	3	SC02	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 09/09/2026
739.XXX.XXX-72	APARECIDA GOMES GONCALVES	3	SC02	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 09/09/2026
028.XXX.XXX-93	ARACELI RITA CUMIM	1	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	4	A partir de 03/08/2026
875.XXX.XXX-53	AURELIO PROSDOCIMO	3	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 26/08/2026
875.XXX.XXX-53	AURELIO PROSDOCIMO	3	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 26/08/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

875.XXX.XXX-53	AURELIO PROSDOCIMO	3	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 26/08/2026
875.XXX.XXX-53	AURELIO PROSDOCIMO	3	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 26/08/2026
055.XXX.XXX-00	AYALA REJANE GUERREIRO THEISEN	1	SC02	TOLEDO	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 08/09/2026
895.XXX.XXX-34	BERNARDO KESTRING	1	SC02	CURITIBA	MANOEL A GUIMARAES, C E C-M SEN - EF M P	HISTORIA	1	A partir de 05/08/2026
117.XXX.XXX-73	CAROLINA PEREIRA LEJAMBRE	3	SC02	CURITIBA	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF M P	MATEMATICA	4	A partir de 11/09/2026
925.XXX.XXX-00	CELIA REGINA NUNES CARDOSO SILVA	1	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 01/09/2026
925.XXX.XXX-00	CELIA REGINA NUNES CARDOSO SILVA	1	SC02	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO, C E PROF-EF M	LITERATURA E PRODUCAO DE TEXTO	2	A partir de 02/09/2026
925.XXX.XXX-00	CELIA REGINA NUNES CARDOSO SILVA	1	SC02	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO, C E PROF-EF M	LITERATURA E PRODUCAO DE TEXTO	2	A partir de 02/09/2026
925.XXX.XXX-00	CELIA REGINA NUNES CARDOSO SILVA	1	SC02	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO, C E PROF-EF M	REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 02/09/2026
925.XXX.XXX-00	CELIA REGINA NUNES CARDOSO SILVA	1	SC02	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO, C E PROF-EF M	REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 02/09/2026
925.XXX.XXX-00	CELIA REGINA NUNES CARDOSO SILVA	1	SC02	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO, C E PROF-EF M	REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 02/09/2026
925.XXX.XXX-00	CELIA REGINA NUNES CARDOSO SILVA	1	SC02	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO, C E PROF-EF M	REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 02/09/2026
925.XXX.XXX-00	CELIA REGINA NUNES CARDOSO SILVA	1	SC02	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO, C E PROF-EF M	LINGUA PORTUGUESA II	1	A partir de 02/09/2026
925.XXX.XXX-00	CELIA REGINA NUNES CARDOSO SILVA	1	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 02/09/2026
925.XXX.XXX-00	CELIA REGINA NUNES CARDOSO SILVA	1	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 02/09/2026
925.XXX.XXX-00	CELIA REGINA NUNES CARDOSO SILVA	1	SC02	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 02/09/2026
814.XXX.XXX-20	CELIO GONCALVES DE ARAUJO	1	SC02	COLOMBO	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	MATEMATICA II	3	A partir de 18/12/2026
067.XXX.XXX-11	CEZAR AUGUSTO GLISLERE	3	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	A partir de 27/08/2026
067.XXX.XXX-11	CEZAR AUGUSTO GLISLERE	3	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	A partir de 27/08/2026
005.XXX.XXX-54	CLARITA DOS SANTOS TRENTO	1	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, CEC-M PE - EFMN ETI P	MATEMATICA	1	A partir de 09/09/2026
005.XXX.XXX-54	CLARITA DOS SANTOS TRENTO	1	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, CEC-M PE - EFMN ETI P	MATEMATICA	4	A partir de 09/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

005.XXX.XXX-54	CLARITA DOS SANTOS TRENTO	1	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, CEC-M PE - EFMN ETI P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 09/09/2026
005.XXX.XXX-54	CLARITA DOS SANTOS TRENTO	1	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, CEC-M PE - EFMN ETI P	MATEMATICA	4	A partir de 09/09/2026
005.XXX.XXX-54	CLARITA DOS SANTOS TRENTO	1	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, CEC-M PE - EFMN ETI P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 09/09/2026
005.XXX.XXX-54	CLARITA DOS SANTOS TRENTO	1	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, CEC-M PE - EFMN ETI P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 09/09/2026
005.XXX.XXX-54	CLARITA DOS SANTOS TRENTO	1	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, CEC-M PE - EFMN ETI P	MATEMATICA	1	A partir de 10/09/2026
005.XXX.XXX-54	CLARITA DOS SANTOS TRENTO	1	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, CEC-M PE - EFMN ETI P	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	A partir de 10/09/2026
005.XXX.XXX-54	CLARITA DOS SANTOS TRENTO	1	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, CEC-M PE - EFMN ETI P	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	A partir de 10/09/2026
005.XXX.XXX-54	CLARITA DOS SANTOS TRENTO	1	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, CEC-M PE - EFMN ETI P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 10/09/2026
005.XXX.XXX-54	CLARITA DOS SANTOS TRENTO	1	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, CEC-M PE - EFMN ETI P	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 10/09/2026
005.XXX.XXX-54	CLARITA DOS SANTOS TRENTO	1	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, CEC-M PE - EFMN ETI P	MATEMATICA	4	A partir de 10/09/2026
005.XXX.XXX-54	CLARITA DOS SANTOS TRENTO	1	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, CEC-M PE - EFMN ETI P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 10/09/2026
005.XXX.XXX-54	CLARITA DOS SANTOS TRENTO	1	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, CEC-M PE - EFMN ETI P	MATEMATICA	4	A partir de 10/09/2026
928.XXX.XXX-00	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA MOSER	1	SC02	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF ETI EM	MATEMATICA	4	A partir de 07/09/2026
015.XXX.XXX-20	CRISTIAN MARA DAL MOLIN	1	SC02	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE-EF ETI	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	2	A partir de 18/09/2026
015.XXX.XXX-20	CRISTIAN MARA DAL MOLIN	1	SC02	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE-EF ETI	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	2	A partir de 18/09/2026
840.XXX.XXX-87	CRISTIANE PEREIRA RUBIAS DE SOUZA	1	SC02	CIANORTE	BOSCO, C E C-M D-EF M	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 09/09/2026
840.XXX.XXX-87	CRISTIANE PEREIRA RUBIAS DE SOUZA	1	SC02	CIANORTE	BOSCO, C E C-M D-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 09/09/2026
840.XXX.XXX-87	CRISTIANE PEREIRA RUBIAS DE SOUZA	1	SC02	CIANORTE	BOSCO, C E C-M D-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 09/09/2026
840.XXX.XXX-87	CRISTIANE PEREIRA RUBIAS DE SOUZA	1	SC02	CIANORTE	BOSCO, C E C-M D-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 09/09/2026
840.XXX.XXX-87	CRISTIANE PEREIRA RUBIAS DE SOUZA	1	SC02	CIANORTE	BOSCO, C E C-M D-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 09/09/2026
840.XXX.XXX-87	CRISTIANE PEREIRA RUBIAS DE SOUZA	1	SC02	CIANORTE	BOSCO, C E C-M D-EF M	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 09/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

840.XXX.XXX-87	CRISTIANE PEREIRA RUBIAS DE SOUZA	1	SC02	CIANORTE	BOSCO, C E C-M D-EF M	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 09/09/2026
023.XXX.XXX-05	DAMARES RIBEIRO TUPONI	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 14/09/2026
023.XXX.XXX-05	DAMARES RIBEIRO TUPONI	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 14/09/2026
023.XXX.XXX-05	DAMARES RIBEIRO TUPONI	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 14/09/2026
034.XXX.XXX-44	DANIEL MELO CRUZ	10	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 14/09/2026
034.XXX.XXX-44	DANIEL MELO CRUZ	10	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 14/09/2026
111.XXX.XXX-20	DAVID RODRIGO RIBEIRO NEVES	3	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	ED DIG COMP PROG E IA II	2	A partir de 09/09/2026
111.XXX.XXX-20	DAVID RODRIGO RIBEIRO NEVES	3	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	LINGUA INGLESA	4	A partir de 09/09/2026
025.XXX.XXX-42	DEILZA DA SILVA BIELSKI KNOB	1	SC02	QUATRO BARRAS	ARLINDA F CREPLIVE, C E-EFMNP	LINGUA PORTUGUESA	2	A partir de 14/09/2026
025.XXX.XXX-42	DEILZA DA SILVA BIELSKI KNOB	1	SC02	QUATRO BARRAS	ARLINDA F CREPLIVE, C E-EFMNP	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 14/09/2026
035.XXX.XXX-63	DELKES SANTOLIN BARBIERI	52	SC02	DOIS VIZINHOS	CAXIAS, C E DQ DE-EF ETI EM	ARTE II	3	A partir de 14/09/2026
035.XXX.XXX-63	DELKES SANTOLIN BARBIERI	52	SC02	DOIS VIZINHOS	CAXIAS, C E DQ DE-EF ETI EM	ARTE II	3	A partir de 19/08/2026
049.XXX.XXX-76	DIOGO PABLOS FLORIAN	2	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	SOCIOLOGIA	2	A partir de 08/09/2026
669.XXX.XXX-20	DIOMARA VIDELSKI ANDRADE DE LIMA	1	SC02	GUARAPUAVA	CESAR STANGE, C E-EF M	PROF ATEND DOMICILIAR	6	A partir de 15/09/2026
856.XXX.XXX-72	DIONATA FERNANDES DE VARGAS	3	SC02	PARANAGUA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	MATEMATICA	4	A partir de 10/09/2026
943.XXX.XXX-20	DIRCEU ABATTI	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF-EF M	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	2	A partir de 10/09/2026
943.XXX.XXX-20	DIRCEU ABATTI	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF-EF M	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	2	A partir de 10/09/2026
943.XXX.XXX-20	DIRCEU ABATTI	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF-EF M	QUIMICA	1	A partir de 10/09/2026
943.XXX.XXX-20	DIRCEU ABATTI	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF-EF M	CIENCIAS	2	A partir de 10/09/2026
943.XXX.XXX-20	DIRCEU ABATTI	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF-EF M	CIENCIAS	2	A partir de 10/09/2026
943.XXX.XXX-20	DIRCEU ABATTI	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF-EF M	CIENCIAS	2	A partir de 10/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

036.XXX.XXX-10	DORIVAL DOS SANTOS	90	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	GEOGRAFIA	3	A partir de 17/08/2026
036.XXX.XXX-10	DORIVAL DOS SANTOS	90	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	GEOGRAFIA	3	A partir de 17/08/2026
027.XXX.XXX-14	EDIMARA RODRIGUES DE CASTRO	1	SC02	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS, C E DE-EF M PROFIS	FISICA III	2	A partir de 08/09/2026
018.XXX.XXX-65	EDMARA DE OLIVEIRA	2	SC02	RONDON	BARROSO, C E ALM - EF M	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	1	A partir de 11/09/2026
022.XXX.XXX-54	EDSON DA SILVA LOPES	1	SC02	LONDRINA	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	1	A partir de 14/09/2026
022.XXX.XXX-54	EDSON DA SILVA LOPES	1	SC02	LONDRINA	CEEBJA DE LONDRINA - EF M	MATEMATICA II	1	A partir de 14/09/2026
032.XXX.XXX-29	EDUARDO DE MELO TREVISAN	90	SC02	RESERVA	TEOFILA NASSAR JANGADA, C E C-EF M	QUIMICA E TECNOCIENCIA	2	A partir de 17/08/2026
017.XXX.XXX-57	ELAINE ROGERIO GOMES	11	SC02	PARANACITY	ANTONIO TORTATO, C E-EM N PROFIS	COMPLEMENTACAO C.H. EPT	1	A partir de 23/07/2026
602.XXX.XXX-87	ELEDIR APARECIDA BIACCA MARCAL	1	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORT E SUAS LITERATURAS	1	A partir de 23/07/2026
602.XXX.XXX-87	ELEDIR APARECIDA BIACCA MARCAL	1	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 27/08/2026
602.XXX.XXX-87	ELEDIR APARECIDA BIACCA MARCAL	1	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORT E SUAS LITERATURAS	1	A partir de 27/09/2026
602.XXX.XXX-87	ELEDIR APARECIDA BIACCA MARCAL	1	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORT CULTURA DIGITAL	2	A partir de 27/09/2026
602.XXX.XXX-87	ELEDIR APARECIDA BIACCA MARCAL	1	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 27/09/2026
602.XXX.XXX-87	ELEDIR APARECIDA BIACCA MARCAL	1	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 27/09/2026
602.XXX.XXX-87	ELEDIR APARECIDA BIACCA MARCAL	1	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 27/09/2026
602.XXX.XXX-87	ELEDIR APARECIDA BIACCA MARCAL	1	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORT E SUAS LITERATURAS	1	A partir de 27/08/2026
602.XXX.XXX-87	ELEDIR APARECIDA BIACCA MARCAL	1	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORT CULTURA DIGITAL	2	A partir de 27/08/2026
602.XXX.XXX-87	ELEDIR APARECIDA BIACCA MARCAL	1	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 27/08/2026
602.XXX.XXX-87	ELEDIR APARECIDA BIACCA MARCAL	1	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 27/08/2026
602.XXX.XXX-87	ELEDIR APARECIDA BIACCA MARCAL	1	SC02	CIANORTE	IZABEL, E E PRINC-EF	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 27/08/2026
602.XXX.XXX-87	ELEDIR APARECIDA BIACCA MARCAL	1	SC02	CIANORTE	IZABEL, E E PRINC-EF	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 27/08/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

602.XXX.XXX-87	ELEDIR APARECIDA BIACCA MARCAL	1	SC02	CIANORTE	JOSE GUIMARAES, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 27/08/2026
602.XXX.XXX-87	ELEDIR APARECIDA BIACCA MARCAL	1	SC02	CIANORTE	JOSE GUIMARAES, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 27/08/2026
911.XXX.XXX-00	ELIANE DE AZEVEDO GALVAN	1	SC02	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS, C E DE-EF M PROFIS	MATEMATICA II	2	A partir de 02/09/2026
030.XXX.XXX-26	ELIANE PAULA DE CARVALHO	89	SC02	PONTAL DO PARANA	MARIA HELENA T LUCIANO,CE C-M PROF-EFMNP	MATEMATICA	1	A partir de 14/09/2026
053.XXX.XXX-14	ELTON LUIZ DE BARROS ARSIE	11	SC02	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO, C E-EF ETI N	MATEMATICA	1	A partir de 09/09/2026
053.XXX.XXX-14	ELTON LUIZ DE BARROS ARSIE	11	SC02	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO, C E-EF ETI N	MATEMATICA	4	A partir de 09/09/2026
053.XXX.XXX-14	ELTON LUIZ DE BARROS ARSIE	11	SC02	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO, C E-EF ETI N	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 09/09/2026
053.XXX.XXX-14	ELTON LUIZ DE BARROS ARSIE	11	SC02	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO, C E-EF ETI N	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 09/09/2026
048.XXX.XXX-50	EMANUELE GONCALVES STUMM DE JESUS	1	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	GEOGRAFIA	2	A partir de 17/08/2026
048.XXX.XXX-50	EMANUELE GONCALVES STUMM DE JESUS	1	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	GEOGRAFIA	3	A partir de 17/08/2026
048.XXX.XXX-50	EMANUELE GONCALVES STUMM DE JESUS	1	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	INOVACAO TEC E EMPREEND	3	A partir de 17/08/2026
048.XXX.XXX-50	EMANUELE GONCALVES STUMM DE JESUS	1	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	GESTAO DE RESIDUOS	2	A partir de 17/08/2026
048.XXX.XXX-50	EMANUELE GONCALVES STUMM DE JESUS	1	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	INFORMATICA APLICADA	2	A partir de 17/08/2026
048.XXX.XXX-50	EMANUELE GONCALVES STUMM DE JESUS	1	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	SISTEMAS DE GESTAO AMBIENTAL	3	A partir de 17/08/2026
019.XXX.XXX-60	ERLAINE DALMUT	1	SC02	DOIS VIZINHOS	CAXIAS, C E DQ DE-EF ETI EM	LINGUA PORT CULTURA DIGITAL	2	A partir de 26/08/2026
033.XXX.XXX-12	EVELINE DE LIMA WENSKI	92	SC02	QUITANDINHA	FRANCISCO LECHINOSKI, C E C-EF ETI EM	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	A partir de 14/09/2026
289.XXX.XXX-40	FABIANA MARCIA CAMARGO	90	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	JOAO MARIA DE BARROS, C E PREF-EF M N PR	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 09/09/2026
289.XXX.XXX-40	FABIANA MARCIA CAMARGO	90	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	JOAO MARIA DE BARROS, C E PREF-EF M N PR	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 09/09/2026
289.XXX.XXX-40	FABIANA MARCIA CAMARGO	90	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	JOAO MARIA DE BARROS, C E PREF-EF M N PR	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 09/09/2026
105.XXX.XXX-03	FABIO COLLI	99	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE, C E-EF M PROFIS	CIDADANIA EDUC AMBIENT SUSTENT	6	A partir de 03/08/2026
682.XXX.XXX-00	FATIMA CRISTINA DA SILVA CUNHA	1	SC02	LONDRINA	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 09/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

682.XXX.XXX-00	FATIMA CRISTINA DA SILVA CUNHA	1	SC02	LONDRINA	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 09/09/2026
682.XXX.XXX-00	FATIMA CRISTINA DA SILVA CUNHA	1	SC02	LONDRINA	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 09/09/2026
682.XXX.XXX-00	FATIMA CRISTINA DA SILVA CUNHA	1	SC02	LONDRINA	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 09/09/2026
682.XXX.XXX-00	FATIMA CRISTINA DA SILVA CUNHA	1	SC02	LONDRINA	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF M	MATEMATICA	1	A partir de 09/09/2026
682.XXX.XXX-00	FATIMA CRISTINA DA SILVA CUNHA	1	SC02	LONDRINA	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF M	MATEMATICA	4	A partir de 09/09/2026
682.XXX.XXX-00	FATIMA CRISTINA DA SILVA CUNHA	1	SC02	LONDRINA	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF M	MATEMATICA	4	A partir de 09/09/2026
088.XXX.XXX-40	FELIPE IANESKO	8	SC02	GUARAPUAVA	PEDRO I, C E C D-EF M PROFIS	BIOLOGIA II	3	A partir de 09/09/2026
080.XXX.XXX-03	FERNANDA CRISTINE ROBASZKIEWICZ SKORA	1	SC02	CURITIBA	GUIDO ARZUA, C E C M PROF - EF M PROF	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 14/09/2026
080.XXX.XXX-03	FERNANDA CRISTINE ROBASZKIEWICZ SKORA	1	SC02	CURITIBA	GUIDO ARZUA, C E C M PROF - EF M PROF	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 14/09/2026
080.XXX.XXX-03	FERNANDA CRISTINE ROBASZKIEWICZ SKORA	1	SC02	CURITIBA	GUIDO ARZUA, C E C M PROF - EF M PROF	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 14/09/2026
059.XXX.XXX-39	FERNANDA DE ARAUJO	3	SC02	LONDRINA	JOAO R DA SILVA, E E C-M PROF-EF	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 10/09/2026
059.XXX.XXX-39	FERNANDA DE ARAUJO	3	SC02	LONDRINA	JOAO R DA SILVA, E E C-M PROF-EF	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 10/09/2026
059.XXX.XXX-39	FERNANDA DE ARAUJO	3	SC02	LONDRINA	JOAO R DA SILVA, E E C-M PROF-EF	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 10/09/2026
059.XXX.XXX-39	FERNANDA DE ARAUJO	3	SC02	LONDRINA	JOAO R DA SILVA, E E C-M PROF-EF	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 10/09/2026
059.XXX.XXX-39	FERNANDA DE ARAUJO	3	SC02	LONDRINA	JOAO R DA SILVA, E E C-M PROF-EF	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 10/09/2026
028.XXX.XXX-30	FERNANDA MOLINA LAVANHOLI	1	SC02	ANGULO	BASILIO PERTSEW, C E-EF ETI EM	QUIMICA	2	A partir de 14/09/2026
027.XXX.XXX-80	FRANCIELE BIELLA SA MONTEIRO	2	SC02	MARINGA	MARCO A PIMENTA, C E C-M -EFMP	QUIMICA	2	A partir de 09/09/2026
027.XXX.XXX-80	FRANCIELE BIELLA SA MONTEIRO	2	SC02	MARINGA	MARCO A PIMENTA, C E C-M -EFMP	QUIMICA	2	A partir de 09/09/2026
067.XXX.XXX-80	FRANCIELI APARECIDA KAZMIERCZAK KUHN	7	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	TIMBU VELHO, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	A partir de 02/09/2026
067.XXX.XXX-80	FRANCIELI APARECIDA KAZMIERCZAK KUHN	7	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	TIMBU VELHO, C E-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 02/09/2026
067.XXX.XXX-80	FRANCIELI APARECIDA KAZMIERCZAK KUHN	7	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	TIMBU VELHO, C E-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 02/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

067.XXX.XXX-80	FRANCIELI APARECIDA KAZMIERCZAK KUHN	7	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	TIMBU VELHO, C E-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 02/09/2026
007.XXX.XXX-46	FRANK MAIKON SONTAG DE MOURA	1	SC02	FENIX	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF M ETI	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 10/09/2026
007.XXX.XXX-62	GABRIELLA WENTZ CUNHA	99	SC02	MEDIANEIRA	JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	REDACAO E LEITURA	1	A partir de 14/09/2026
007.XXX.XXX-62	GABRIELLA WENTZ CUNHA	99	SC02	MEDIANEIRA	JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 14/09/2026
007.XXX.XXX-62	GABRIELLA WENTZ CUNHA	99	SC02	MEDIANEIRA	JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 14/09/2026
933.XXX.XXX-04	GILMARA RAQUEL TROMBETTA	92	SC02	CASCAVEL	FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF	PROF ATEND DOMICILIAR	3	A partir de 14/09/2026
933.XXX.XXX-04	GILMARA RAQUEL TROMBETTA	92	SC02	CASCAVEL	FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF	BIOLOGIA II	3	A partir de 14/09/2026
933.XXX.XXX-04	GILMARA RAQUEL TROMBETTA	92	SC02	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	CLUBE DE CIENCIA	3	A partir de 14/09/2026
933.XXX.XXX-04	GILMARA RAQUEL TROMBETTA	92	SC02	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	EDUCACAO AMBIENTAL	3	A partir de 14/09/2026
933.XXX.XXX-04	GILMARA RAQUEL TROMBETTA	92	SC02	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	GESTAO DE RECURSOS NATURAIS	1	A partir de 14/09/2026
933.XXX.XXX-04	GILMARA RAQUEL TROMBETTA	92	SC02	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	EDUCACAO AMBIENTAL I	1	A partir de 14/09/2026
933.XXX.XXX-04	GILMARA RAQUEL TROMBETTA	92	SC02	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	GESTAO DE RECURSOS NATURAIS I	2	A partir de 14/09/2026
933.XXX.XXX-04	GILMARA RAQUEL TROMBETTA	92	SC02	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	SISTEMAS DE GESTAO AMBIENTAL	2	A partir de 14/09/2026
019.XXX.XXX-02	GIORDANY REGINA RIBEIRO	1	SC02	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF ETI EM	CIENCIAS	2	A partir de 03/09/2026
051.XXX.XXX-20	GISLAINE SOUZA COQUEIRO	87	SC02	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	A partir de 14/09/2026
051.XXX.XXX-20	GISLAINE SOUZA COQUEIRO	87	SC02	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	A partir de 14/09/2026
051.XXX.XXX-20	GISLAINE SOUZA COQUEIRO	87	SC02	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	GEOGRAFIA DO PARANA	2	A partir de 14/09/2026
051.XXX.XXX-20	GISLAINE SOUZA COQUEIRO	87	SC02	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	A partir de 14/09/2026
051.XXX.XXX-20	GISLAINE SOUZA COQUEIRO	87	SC02	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	GEOGRAFIA I	2	A partir de 14/09/2026
051.XXX.XXX-20	GISLAINE SOUZA COQUEIRO	87	SC02	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	SOCIOLOGIA GOV CID SOCIEDADE	2	A partir de 14/09/2026
051.XXX.XXX-20	GISLAINE SOUZA COQUEIRO	87	SC02	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	ED DIG COMP PROG E IA	2	A partir de 14/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

213.XXX.XXX-58	GISNERIO DE ARAUJO SILVA	1	SC02	FOZ DO IGUACU	CATARATAS DO IGUACU, C E-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 15/09/2026
213.XXX.XXX-58	GISNERIO DE ARAUJO SILVA	1	SC02	FOZ DO IGUACU	CATARATAS DO IGUACU, C E-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 15/09/2026
927.XXX.XXX-15	GIULIANA DA SILVA SOARES	91	SC02	CURITIBA	JAYME CANET, C E C-M-EF M P	HISTORIA	2	A partir de 14/09/2026
043.XXX.XXX-40	GUILHERME RADI DIAS	1	SC02	MARINGA	KENNEDY, C E PRES-EF ETI EM P	ARTE II	1	A partir de 08/09/2026
858.XXX.XXX-10	GUIOMAR DUBIELA LUY	1	SC02	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 04/09/2026
858.XXX.XXX-10	GUIOMAR DUBIELA LUY	1	SC02	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 04/09/2026
060.XXX.XXX-43	GUSTAVO HENRIQUE TSCHURTSCHENTHALEN	12	SC02	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO,C E DEP-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	2	A partir de 08/09/2026
060.XXX.XXX-43	GUSTAVO HENRIQUE TSCHURTSCHENTHALEN	12	SC02	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO,C E DEP-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	2	A partir de 08/09/2026
060.XXX.XXX-43	GUSTAVO HENRIQUE TSCHURTSCHENTHALEN	12	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 08/09/2026
060.XXX.XXX-43	GUSTAVO HENRIQUE TSCHURTSCHENTHALEN	12	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 08/09/2026
060.XXX.XXX-43	GUSTAVO HENRIQUE TSCHURTSCHENTHALEN	12	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 08/09/2026
060.XXX.XXX-43	GUSTAVO HENRIQUE TSCHURTSCHENTHALEN	12	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 08/09/2026
060.XXX.XXX-43	GUSTAVO HENRIQUE TSCHURTSCHENTHALEN	12	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	GEOGRAFIA DO PARANA	1	A partir de 08/09/2026
060.XXX.XXX-43	GUSTAVO HENRIQUE TSCHURTSCHENTHALEN	12	SC02	PIRAQUARA	ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P	GEOGRAFIA	2	A partir de 08/09/2026
060.XXX.XXX-43	GUSTAVO HENRIQUE TSCHURTSCHENTHALEN	12	SC02	PIRAQUARA	ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P	GEOGRAFIA	2	A partir de 08/09/2026
060.XXX.XXX-43	GUSTAVO HENRIQUE TSCHURTSCHENTHALEN	12	SC02	PIRAQUARA	ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P	GEOGRAFIA I	2	A partir de 08/09/2026
002.XXX.XXX-36	HELOISA CRISTINA MONTEIRO NASCIMENTO BORGES BLANCHET	5	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	NOCOES DE DIREITO	2	A partir de 09/09/2026
972.XXX.XXX-04	IONARA MARCONDES	1	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	10	A partir de 21/08/2026
057.XXX.XXX-23	ISIS DE OLIVEIRA JENDREIECK	52	SC02	CURITIBA	MAXIMO A ASINELLI, CE PROF-EF M ETI PROF	ARTE	1	A partir de 15/09/2026
057.XXX.XXX-23	ISIS DE OLIVEIRA JENDREIECK	52	SC02	CURITIBA	MAXIMO A ASINELLI, CE PROF-EF M ETI PROF	ARTE	2	A partir de 15/09/2026
057.XXX.XXX-23	ISIS DE OLIVEIRA JENDREIECK	52	SC02	CURITIBA	MAXIMO A ASINELLI, CE PROF-EF M ETI PROF	ARTE	2	A partir de 15/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

020.XXX.XXX-48	IZABEL CRISTINA MARCOS	92	SC02	VERA CRUZ DO OESTE	VITAL BRASIL, C E-EF M N	MATEMATICA	1	A partir de 11/09/2026
056.XXX.XXX-51	JAMILE AUGUSTA SCHMITT	53	SC02	MAUA DA SERRA	VILSON MIRANDA, C E-EF ETI EM	CIENCIAS	2	A partir de 09/09/2026
056.XXX.XXX-51	JAMILE AUGUSTA SCHMITT	53	SC02	MAUA DA SERRA	VILSON MIRANDA, C E-EF ETI EM	CIENCIAS	2	A partir de 09/09/2026
056.XXX.XXX-51	JAMILE AUGUSTA SCHMITT	53	SC02	MAUA DA SERRA	VILSON MIRANDA, C E-EF ETI EM	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	2	A partir de 09/09/2026
056.XXX.XXX-51	JAMILE AUGUSTA SCHMITT	53	SC02	MAUA DA SERRA	VILSON MIRANDA, C E-EF ETI EM	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	3	A partir de 09/09/2026
056.XXX.XXX-51	JAMILE AUGUSTA SCHMITT	53	SC02	MAUA DA SERRA	VILSON MIRANDA, C E-EF ETI EM	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	3	A partir de 09/09/2026
051.XXX.XXX-26	JAQUELLINE MAFIOLETTI ZATTA	1	SC02	FOZ DO IGUACU	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	ESTAGIO DE CUID INT EM ENF II	4	A partir de 23/07/2026
025.XXX.XXX-74	JARDEL SANTOS CIPRIANO	91	SC02	CAMPO MOURAO	ANTONIO T OLIVEIRA,C E PREF-EF M PROFIS	FISICA E TECNOCIENCIA	1	A partir de 09/09/2026
025.XXX.XXX-74	JARDEL SANTOS CIPRIANO	91	SC02	CAMPO MOURAO	ANTONIO T OLIVEIRA,C E PREF-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 09/09/2026
025.XXX.XXX-74	JARDEL SANTOS CIPRIANO	91	SC02	CAMPO MOURAO	ANTONIO T OLIVEIRA,C E PREF-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 09/09/2026
025.XXX.XXX-74	JARDEL SANTOS CIPRIANO	91	SC02	CAMPO MOURAO	ANTONIO T OLIVEIRA,C E PREF-EF M PROFIS	FISICA II	2	A partir de 09/09/2026
025.XXX.XXX-74	JARDEL SANTOS CIPRIANO	91	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	FISICA	2	A partir de 09/09/2026
025.XXX.XXX-74	JARDEL SANTOS CIPRIANO	91	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	FISICA	2	A partir de 09/09/2026
025.XXX.XXX-74	JARDEL SANTOS CIPRIANO	91	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	FISICA	2	A partir de 09/09/2026
025.XXX.XXX-74	JARDEL SANTOS CIPRIANO	91	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	FISICA	2	A partir de 09/09/2026
025.XXX.XXX-74	JARDEL SANTOS CIPRIANO	91	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	FISICA E TECNOCIENCIA	2	A partir de 09/09/2026
025.XXX.XXX-74	JARDEL SANTOS CIPRIANO	91	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	FISICA	2	A partir de 09/09/2026
031.XXX.XXX-26	JARDSON RAMOS SILVA	52	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	INFORMATICA EMPRESARIAL	2	A partir de 09/09/2026
059.XXX.XXX-58	JESSICA CARINE PEREIRA	8	SC02	IBAITI	ALDO DALLAGO, C E-EF M ETI N	ARTE II	2	A partir de 14/09/2026
940.XXX.XXX-53	JOAO BATISTA SILVA	91	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	1	A partir de 24/08/2026
858.XXX.XXX-04	JOEL SCHEMBERG	12	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	1	A partir de 14/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

858.XXX.XXX-04	JOEL SCHEMBERG	12	SC02	PINHAIS	CEEBJA ZILDA ARNS NEUMANN-EFM	LINGUA INGLESA I	5	A partir de 14/09/2026
858.XXX.XXX-04	JOEL SCHEMBERG	12	SC02	PINHAIS	CEEBJA ZILDA ARNS NEUMANN-EFM	LINGUA INGLESA	4	A partir de 14/09/2026
858.XXX.XXX-04	JOEL SCHEMBERG	12	SC02	PINHAIS	CEEBJA ZILDA ARNS NEUMANN-EFM	LINGUA INGLESA	4	A partir de 14/09/2026
858.XXX.XXX-04	JOEL SCHEMBERG	12	SC02	PINHAIS	CEEBJA ZILDA ARNS NEUMANN-EFM	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 14/09/2026
585.XXX.XXX-20	JORGE MARQUES	2	SC02	APUCARANA	CEEBJA PROFA LINDA E A MIYADI-EF M	GEOGRAFIA II	5	A partir de 14/09/2026
030.XXX.XXX-71	JOSIANE STRESSER CARDOSO CRUZ	90	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 16/09/2026
023.XXX.XXX-60	JOSILENE DE PAIVA KANASHIRO	1	SC02	IBIPORA	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 11/09/2026
023.XXX.XXX-60	JOSILENE DE PAIVA KANASHIRO	1	SC02	IBIPORA	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 11/09/2026
037.XXX.XXX-00	JOSIMARI JESUS DE ARAUJO	3	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 03/09/2026
037.XXX.XXX-00	JOSIMARI JESUS DE ARAUJO	3	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	LINGUA INGLESA	1	A partir de 03/09/2026
037.XXX.XXX-00	JOSIMARI JESUS DE ARAUJO	3	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 03/09/2026
037.XXX.XXX-00	JOSIMARI JESUS DE ARAUJO	3	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 03/09/2026
037.XXX.XXX-00	JOSIMARI JESUS DE ARAUJO	3	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 03/09/2026
037.XXX.XXX-00	JOSIMARI JESUS DE ARAUJO	3	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 03/09/2026
037.XXX.XXX-00	JOSIMARI JESUS DE ARAUJO	3	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 03/09/2026
037.XXX.XXX-00	JOSIMARI JESUS DE ARAUJO	3	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	LINGUA INGLESA	2	A partir de 03/09/2026
037.XXX.XXX-00	JOSIMARI JESUS DE ARAUJO	3	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 03/09/2026
033.XXX.XXX-01	JOYCE FRANCIELLE LUIZ	52	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	1	A partir de 08/09/2026
007.XXX.XXX-78	JULIANA APARECIDA LEAL	2	SC02	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 11/09/2026
007.XXX.XXX-78	JULIANA APARECIDA LEAL	2	SC02	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 11/09/2026
007.XXX.XXX-78	JULIANA APARECIDA LEAL	2	SC02	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 28/08/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

007.XXX.XXX-78	JULIANA APARECIDA LEAL	2	SC02	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 28/08/2026
007.XXX.XXX-78	JULIANA APARECIDA LEAL	2	SC02	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 28/08/2026
007.XXX.XXX-78	JULIANA APARECIDA LEAL	2	SC02	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 28/08/2026
007.XXX.XXX-78	JULIANA APARECIDA LEAL	2	SC02	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	LINGUA INGLESA	1	A partir de 28/08/2026
007.XXX.XXX-78	JULIANA APARECIDA LEAL	2	SC02	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 28/08/2026
007.XXX.XXX-78	JULIANA APARECIDA LEAL	2	SC02	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 28/08/2026
007.XXX.XXX-78	JULIANA APARECIDA LEAL	2	SC02	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 28/08/2026
007.XXX.XXX-78	JULIANA APARECIDA LEAL	2	SC02	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 28/08/2026
053.XXX.XXX-02	JULIANA DE OLIVEIRA	8	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	A partir de 26/08/2026
053.XXX.XXX-02	JULIANA DE OLIVEIRA	8	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	PROJ REFORCO RECUPERACAO	4	A partir de 26/08/2026
053.XXX.XXX-02	JULIANA DE OLIVEIRA	8	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	A partir de 26/08/2026
053.XXX.XXX-02	JULIANA DE OLIVEIRA	8	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 26/08/2026
023.XXX.XXX-88	JULIANA IRANI VILLANUEVA DOS REIS	1	SC02	LONDRINA	GABRIEL C MARTINS, C E DR-EF M	PROF ATEND DOMICILIAR	3	A partir de 02/09/2026
023.XXX.XXX-88	JULIANA IRANI VILLANUEVA DOS REIS	1	SC02	LONDRINA	GABRIEL C MARTINS, C E DR-EF M	PROF ATEND DOMICILIAR	3	A partir de 02/09/2026
024.XXX.XXX-99	JULIO CESAR ARAUJO	2	SC02	GUARATUBA	ANIBAL KHURY, C E DEP-E F M P	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 07/09/2026
024.XXX.XXX-99	JULIO CESAR ARAUJO	2	SC02	GUARATUBA	ANIBAL KHURY, C E DEP-E F M P	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 31/08/2026
664.XXX.XXX-00	JUSSARA KNAUT	1	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	CUNHA PEREIRA, C E DES-EF M	MATEMATICA	1	A partir de 18/08/2026
664.XXX.XXX-00	JUSSARA KNAUT	1	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	CUNHA PEREIRA, C E DES-EF M	MATEMATICA	4	A partir de 18/08/2026
664.XXX.XXX-00	JUSSARA KNAUT	1	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	CUNHA PEREIRA, C E DES-EF M	MATEMATICA	4	A partir de 18/08/2026
664.XXX.XXX-00	JUSSARA KNAUT	1	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	CUNHA PEREIRA, C E DES-EF M	MATEMATICA	4	A partir de 18/08/2026
664.XXX.XXX-00	JUSSARA KNAUT	1	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	CUNHA PEREIRA, C E DES-EF M	MATEMATICA	4	A partir de 18/08/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

031.XXX.XXX-88	KELLY ADRIANE COLONHESE BATISTA	1	SC02	NOVA TEBAS	CARLOS D DE ANDRADE, C E -EF ETI EM P	FISICA	2	A partir de 03/09/2026
877.XXX.XXX-10	LEILA REGINA FERNANDES	92	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	LINGUA INGLESA	1	A partir de 14/09/2026
886.XXX.XXX-15	LIANE CRISTINA SCHNEIDER ANDRZEJEWSKI	2	SC02	PATO BRAGADO	PATO BRAGADO, C E-EF ETI EM PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 14/09/2026
886.XXX.XXX-15	LIANE CRISTINA SCHNEIDER ANDRZEJEWSKI	2	SC02	PATO BRAGADO	PATO BRAGADO, C E-EF ETI EM PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 14/09/2026
022.XXX.XXX-89	LIEGE MARGO SCHMITT	97	SC02	FOZ DO IGUACU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 03/09/2026
931.XXX.XXX-53	LUCIANA ELISA FANCKIN	92	SC02	COLOMBO	JOAO R DE CAMARGO, C E C-M E F M P	GEOGRAFIA	3	A partir de 01/09/2026
028.XXX.XXX-56	LUCIANA PEREIRA DIAS	54	SC02	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, CE-EFM ETI PROFI	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	1	A partir de 10/09/2026
028.XXX.XXX-56	LUCIANA PEREIRA DIAS	54	SC02	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, CE-EFM ETI PROFI	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	3	A partir de 10/09/2026
028.XXX.XXX-56	LUCIANA PEREIRA DIAS	54	SC02	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, CE-EFM ETI PROFI	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	3	A partir de 10/09/2026
028.XXX.XXX-56	LUCIANA PEREIRA DIAS	54	SC02	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, CE-EFM ETI PROFI	CIENCIAS	3	A partir de 10/09/2026
028.XXX.XXX-56	LUCIANA PEREIRA DIAS	54	SC02	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, CE-EFM ETI PROFI	CIENCIAS	2	A partir de 10/09/2026
028.XXX.XXX-56	LUCIANA PEREIRA DIAS	54	SC02	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, CE-EFM ETI PROFI	ELETIVA I	2	A partir de 10/09/2026
019.XXX.XXX-44	LUCIANE REGINA DO PRADO	1	SC02	TOLEDO	FRANCISCO G DE LIMA, C E VER-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 08/09/2026
019.XXX.XXX-44	LUCIANE REGINA DO PRADO	1	SC02	TOLEDO	FRANCISCO G DE LIMA, C E VER-EF M	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 08/09/2026
019.XXX.XXX-44	LUCIANE REGINA DO PRADO	1	SC02	TOLEDO	FRANCISCO G DE LIMA, C E VER-EF M	LINGUA ESPANHOLA-CELEM	4	A partir de 08/09/2026
019.XXX.XXX-44	LUCIANE REGINA DO PRADO	1	SC02	TOLEDO	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	A partir de 09/09/2026
019.XXX.XXX-44	LUCIANE REGINA DO PRADO	1	SC02	TOLEDO	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 08/09/2026
019.XXX.XXX-44	LUCIANE REGINA DO PRADO	1	SC02	TOLEDO	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	A partir de 08/09/2026
019.XXX.XXX-44	LUCIANE REGINA DO PRADO	1	SC02	TOLEDO	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 10/09/2026
556.XXX.XXX-68	LUCIANO FELIX DA SILVA	99	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-E F M P	GESTAO DE RESIDUOS	2	A partir de 09/09/2026
556.XXX.XXX-68	LUCIANO FELIX DA SILVA	99	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-E F M P	SISTEMAS DE GESTAO AMBIENTAL	3	A partir de 09/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

757.XXX.XXX-20	LUCIANO INACIO GONCALVES	89	SC02	CURITIBA	NEWTON F DA COSTA, C E-EF M_ETI	HISTORIA DO PARANA	1	A partir de 30/06/2026
042.XXX.XXX-70	MAICON KEHL DE SOUZA	1	SC02	PARANAGUA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	FILOSOFIA	2	A partir de 11/09/2026
042.XXX.XXX-70	MAICON KEHL DE SOUZA	1	SC02	PARANAGUA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	FILOSOFIA	2	A partir de 11/09/2026
042.XXX.XXX-70	MAICON KEHL DE SOUZA	1	SC02	PARANAGUA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	FILOSOFIA	2	A partir de 11/09/2026
042.XXX.XXX-70	MAICON KEHL DE SOUZA	1	SC02	PARANAGUA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	FILOSOFIA	2	A partir de 11/09/2026
042.XXX.XXX-70	MAICON KEHL DE SOUZA	1	SC02	PARANAGUA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 11/09/2026
028.XXX.XXX-42	MARCEL CUNHA	1	SC02	PARANAGUA	CIDALIA REBELLO GOMES, C E-E F M P	FISICA	2	A partir de 14/09/2026
028.XXX.XXX-42	MARCEL CUNHA	1	SC02	PARANAGUA	CIDALIA REBELLO GOMES, C E-E F M P	FISICA	2	A partir de 14/09/2026
028.XXX.XXX-42	MARCEL CUNHA	1	SC02	PARANAGUA	INST E ED DR CAETANO M ROCHA-EF M N P	FISICA	1	A partir de 10/09/2026
021.XXX.XXX-03	MARCELO BRITO	3	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, CEC-M PE - EFMN ETI P	MATEMATICA	4	A partir de 10/09/2026
021.XXX.XXX-03	MARCELO BRITO	3	SC02	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, CEC-M PE - EFMN ETI P	MATEMATICA	4	A partir de 10/09/2026
921.XXX.XXX-04	MARCIA MARTINS ROCHA	92	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 03/08/2026
733.XXX.XXX-04	MARCIA VANUSE VARGAS DE OLIVEIRA	1	SC02	DOIS VIZINHOS	CAXIAS, C E DQ DE-EF ETI EM	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 10/09/2026
072.XXX.XXX-01	MARCIO RENATO MARQUES GAERTNER	1	SC02	IPIRANGA	CLAUDINO DOS SANTOS, CE DR-EF M PROFIS	HISTORIA	2	A partir de 08/09/2026
036.XXX.XXX-05	MARCOS CHEROBIM GUIRAUD	3	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 11/09/2026
043.XXX.XXX-90	MARCOS ROBERTO PORTOLAN	13	SC02	CASCAVEL	FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF	MATEMATICA	3	A partir de 07/09/2026
738.XXX.XXX-20	MARIA DE FATIMA TELLES ANDRE	52	SC02	PARAISO DO NORTE	PARAISO DO NORTE, C E-EF M N	ATEND EDUC ESPECIALIZADO - EJA	8	A partir de 04/09/2026
024.XXX.XXX-74	MARIA OLINDA DOMICIANO	2	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE, C E-EF M PROFIS	BIOLOGIA	6	A partir de 21/08/2026
059.XXX.XXX-40	MARIANA OLIVEIRA CHAVES	2	SC02	PONTAL DO PARANA	RENEE CARVALHO DE AMORIM, C E PROF-EFM P	MATEMATICA	4	A partir de 15/09/2026
495.XXX.XXX-87	MARINO ALCEU KONZEN	97	SC02	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE-EF ETI	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	A partir de 14/09/2026
495.XXX.XXX-87	MARINO ALCEU KONZEN	97	SC02	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE-EF ETI	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	A partir de 14/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

495.XXX.XXX-87	MARINO ALCEU KONZEN	97	SC02	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE-EF ETI	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	A partir de 14/09/2026
495.XXX.XXX-87	MARINO ALCEU KONZEN	97	SC02	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE-EF ETI	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	A partir de 14/09/2026
495.XXX.XXX-87	MARINO ALCEU KONZEN	97	SC02	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE-EF ETI	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	A partir de 14/09/2026
495.XXX.XXX-87	MARINO ALCEU KONZEN	97	SC02	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE-EF ETI	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	A partir de 14/09/2026
495.XXX.XXX-87	MARINO ALCEU KONZEN	97	SC02	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE-EF ETI	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	1	A partir de 14/09/2026
495.XXX.XXX-87	MARINO ALCEU KONZEN	97	SC02	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE-EF ETI	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	1	A partir de 14/09/2026
495.XXX.XXX-87	MARINO ALCEU KONZEN	97	SC02	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE-EF ETI	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	1	A partir de 14/09/2026
085.XXX.XXX-26	MATHEUS GASPAR DA SILVA	1	SC02	APUCARANA	CEEBJA PROFA LINDA E A MIYADI-EF M	GEOGRAFIA II	6	A partir de 14/09/2026
026.XXX.XXX-16	MAURO ALBERTO BARBATO	5	SC02	MOREIRA SALES	MOREIRA SALLES, E E-EF ETI	PROJETO DE VIDA I	1	A partir de 11/09/2026
026.XXX.XXX-16	MAURO ALBERTO BARBATO	5	SC02	MOREIRA SALES	MOREIRA SALLES, E E-EF ETI	PROJETO DE VIDA I	3	A partir de 11/09/2026
302.XXX.XXX-08	MAYSE OTOFUJI	2	SC02	MARINGA	CENTRO EST ED PROF PE JOSEIR SVERSUTTI	DOCENCIA ATEND EDUC ESP	8	A partir de 11/09/2026
854.XXX.XXX-04	MIRIAN LUCIA SANTOS MAURER	1	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	CEEP DE FAZDA RIO GRAND EROT ANG NICHELE	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 04/09/2026
854.XXX.XXX-04	MIRIAN LUCIA SANTOS MAURER	1	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	CEEP DE FAZDA RIO GRAND EROT ANG NICHELE	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 04/09/2026
033.XXX.XXX-57	NADIA BUENO DE GODOY DE SOUZA	93	SC02	CURITIBA	GUAIRA, C E-EF M ETI PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	A partir de 14/09/2026
940.XXX.XXX-20	NEUDINA MARGARET NUNES SILVA	1	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 08/09/2026
694.XXX.XXX-68	NEULI DA COSTA PASSOS	3	SC02	PARANAGUA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 08/09/2026
076.XXX.XXX-62	NICOLAS SCHROEDER VESBA	11	SC02	LONDRINA	MARIA DO CARMO AMBROZIO, C E PROFA-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 08/09/2026
076.XXX.XXX-62	NICOLAS SCHROEDER VESBA	11	SC02	LONDRINA	MARIA DO CARMO AMBROZIO, C E PROFA-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 08/09/2026
076.XXX.XXX-62	NICOLAS SCHROEDER VESBA	11	SC02	LONDRINA	MARIA DO CARMO AMBROZIO, C E PROFA-EF M	MATEMATICA	5	A partir de 08/09/2026
076.XXX.XXX-62	NICOLAS SCHROEDER VESBA	11	SC02	LONDRINA	MARIA DO CARMO AMBROZIO, C E PROFA-EF M	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 08/09/2026
076.XXX.XXX-62	NICOLAS SCHROEDER VESBA	11	SC02	LONDRINA	MARIA DO CARMO AMBROZIO, C E PROFA-EF M	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 08/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

076.XXX.XXX-62	NICOLAS SCHROEDER VESBA	11	SC02	LONDRINA	MARIA DO CARMO AMBROZIO, C E PROFA-EF M	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 08/09/2026
076.XXX.XXX-62	NICOLAS SCHROEDER VESBA	11	SC02	LONDRINA	MARIA DO CARMO AMBROZIO, C E PROFA-EF M	MATEMATICA RESOL PROBLEMAS	2	A partir de 08/09/2026
076.XXX.XXX-62	NICOLAS SCHROEDER VESBA	11	SC02	LONDRINA	MARIA DO CARMO AMBROZIO, C E PROFA-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 08/09/2026
076.XXX.XXX-62	NICOLAS SCHROEDER VESBA	11	SC02	LONDRINA	DARIO VELLOZO, C E-EF M ETI	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 08/09/2026
076.XXX.XXX-62	NICOLAS SCHROEDER VESBA	11	SC02	LONDRINA	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 08/09/2026
076.XXX.XXX-62	NICOLAS SCHROEDER VESBA	11	SC02	LONDRINA	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 08/09/2026
877.XXX.XXX-68	ODACIR GROSS	1	SC02	REALEZA	FLOR DA SERRA, C E C DE-EF M	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 10/09/2026
877.XXX.XXX-68	ODACIR GROSS	1	SC02	REALEZA	FLOR DA SERRA, C E C DE-EF M	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 10/09/2026
040.XXX.XXX-45	PAOLA MARLY SUZENA GONCALVES	5	SC02	ARAUCARIA	CLEIDE LENI L KURZAWA, C E PROFA-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 15/09/2026
040.XXX.XXX-45	PAOLA MARLY SUZENA GONCALVES	5	SC02	ARAUCARIA	CLEIDE LENI L KURZAWA, C E PROFA-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 31/08/2026
037.XXX.XXX-54	PATRICIA PALAURO DEITOS	1	SC02	MANGUEIRINHA	MISAEL F ARAUJO, C E CEL-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 09/09/2026
037.XXX.XXX-54	PATRICIA PALAURO DEITOS	1	SC02	CURITIBA	PROFESSORES EM EST PROBATORIO, E E	LINGUA PORTUGUESA-EST PROB	6	A partir de 09/09/2026
037.XXX.XXX-54	PATRICIA PALAURO DEITOS	1	SC02	CURITIBA	PROFESSORES EM EST PROBATORIO, E E	LINGUA PORTUGUESA-EST PROB	6	A partir de 09/09/2026
037.XXX.XXX-54	PATRICIA PALAURO DEITOS	1	SC02	CURITIBA	PROFESSORES EM EST PROBATORIO, E E	ATIVIDADE FORMATIVA COMPLEMENT	2	A partir de 09/09/2026
049.XXX.XXX-79	PAULA MARIELE MENEGUZZO	1	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	PRINCIPIOS ECONOMICOS	1	A partir de 12/09/2026
049.XXX.XXX-79	PAULA MARIELE MENEGUZZO	1	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	PRINCIPIOS ECONOMICOS	1	A partir de 09/09/2026
595.XXX.XXX-00	PAULO CEZAR ALEXANDRE	92	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	A partir de 15/09/2026
835.XXX.XXX-68	PAULO SERGIO ZANQUETTA	1	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	TERRA BOA, C E C-EF ETI EM	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 17/08/2026
835.XXX.XXX-68	PAULO SERGIO ZANQUETTA	1	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	TERRA BOA, C E C-EF ETI EM	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	1	A partir de 17/08/2026
835.XXX.XXX-68	PAULO SERGIO ZANQUETTA	1	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	TERRA BOA, C E C-EF ETI EM	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	1	A partir de 17/08/2026
047.XXX.XXX-37	POLLYANE CASAGRANDE GUSTMANN	94	SC02	PATO BRANCO	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M PROFIS	MATEMATICA	2	A partir de 09/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

047.XXX.XXX-37	POLLYANE CASAGRANDE GUSTMANN	94	SC02	PATO BRANCO	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M PROFIS	MATEMATICA	2	A partir de 17/08/2026
036.XXX.XXX-36	PRISCILA MATEUS SILVA	95	SC02	GUARATUBA	ZILDA ARNS NEUMANN, C E DRA-EF M	MATEMATICA	1	A partir de 23/07/2026
097.XXX.XXX-92	RAFAEL DA COSTA	92	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 08/09/2026
097.XXX.XXX-92	RAFAEL DA COSTA	92	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 08/09/2026
097.XXX.XXX-92	RAFAEL DA COSTA	92	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 08/09/2026
097.XXX.XXX-92	RAFAEL DA COSTA	92	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 08/09/2026
097.XXX.XXX-92	RAFAEL DA COSTA	92	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 08/09/2026
097.XXX.XXX-92	RAFAEL DA COSTA	92	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	FILOSOFIA	1	A partir de 08/09/2026
097.XXX.XXX-92	RAFAEL DA COSTA	92	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	LIDER ORGAN E GEST DE PESSOAS	2	A partir de 08/09/2026
097.XXX.XXX-92	RAFAEL DA COSTA	92	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	LIDER ORGAN E GEST DE PESSOAS	2	A partir de 08/09/2026
003.XXX.XXX-84	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	3	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPOS SALES, C E-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	1	A partir de 14/09/2026
003.XXX.XXX-84	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	3	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPOS SALES, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 14/09/2026
003.XXX.XXX-84	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	3	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	TIMBU VELHO, C E-EF M PROFIS	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 14/09/2026
003.XXX.XXX-84	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	3	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	TIMBU VELHO, C E-EF M PROFIS	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 14/09/2026
003.XXX.XXX-84	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	3	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	TIMBU VELHO, C E-EF M PROFIS	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 14/09/2026
003.XXX.XXX-84	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	3	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	TIMBU VELHO, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 14/09/2026
003.XXX.XXX-84	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	3	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	TIMBU VELHO, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	A partir de 14/09/2026
003.XXX.XXX-84	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	3	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	TIMBU VELHO, C E-EF M PROFIS	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 24/08/2026
003.XXX.XXX-84	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	3	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	TIMBU VELHO, C E-EF M PROFIS	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 24/08/2026
003.XXX.XXX-84	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	3	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	TIMBU VELHO, C E-EF M PROFIS	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 24/08/2026
003.XXX.XXX-84	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	3	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	TIMBU VELHO, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 24/08/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

003.XXX.XXX-84	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	3	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	TIMBU VELHO, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	A partir de 24/08/2026
839.XXX.XXX-53	REJANE BRAJAK DE ALMEIDA	1	SC02	VERA CRUZ DO OESTE	VITAL BRASIL, C E-EF M N	MATEMATICA	5	A partir de 11/09/2026
839.XXX.XXX-53	REJANE BRAJAK DE ALMEIDA	1	SC02	VERA CRUZ DO OESTE	VITAL BRASIL, C E-EF M N	MATEMATICA	5	A partir de 11/09/2026
839.XXX.XXX-53	REJANE BRAJAK DE ALMEIDA	1	SC02	VERA CRUZ DO OESTE	PARANAGUA, C E MQ DE-EF ETI EM PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 11/09/2026
028.XXX.XXX-60	REJANE EGIDIA LUCCA CAETANO	2	SC02	MEDIANEIRA	TANCREDO NEVES, C E C-M-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 14/09/2026
049.XXX.XXX-17	RICARDO CORDEIRO MACHADO	52	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE, C E-EF M PROFIS	FISICA	6	A partir de 11/08/2026
042.XXX.XXX-44	ROBERTA MORESCHI GABARDO NUNES	1	SC02	GUARATUBA	ANIBAL KHURY, C E DEP-E F M P	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 07/09/2026
042.XXX.XXX-44	ROBERTA MORESCHI GABARDO NUNES	1	SC02	GUARATUBA	ANIBAL KHURY, C E DEP-E F M P	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 16/09/2026
042.XXX.XXX-44	ROBERTA MORESCHI GABARDO NUNES	1	SC02	GUARATUBA	ANIBAL KHURY, C E DEP-E F M P	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 16/09/2026
042.XXX.XXX-44	ROBERTA MORESCHI GABARDO NUNES	1	SC02	GUARATUBA	ANIBAL KHURY, C E DEP-E F M P	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 16/09/2026
042.XXX.XXX-44	ROBERTA MORESCHI GABARDO NUNES	1	SC02	GUARATUBA	ANIBAL KHURY, C E DEP-E F M P	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 16/09/2026
045.XXX.XXX-46	RONE APARECIDA ALVES MEDINA	1	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	QUIMICA	2	A partir de 31/08/2026
045.XXX.XXX-46	RONE APARECIDA ALVES MEDINA	1	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	QUIMICA	2	A partir de 31/08/2026
045.XXX.XXX-46	RONE APARECIDA ALVES MEDINA	1	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	4	A partir de 31/08/2026
045.XXX.XXX-46	RONE APARECIDA ALVES MEDINA	1	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	CIENCIAS	2	A partir de 31/08/2026
045.XXX.XXX-46	RONE APARECIDA ALVES MEDINA	1	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	CIENCIAS	2	A partir de 31/08/2026
045.XXX.XXX-46	RONE APARECIDA ALVES MEDINA	1	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	CIENCIAS	2	A partir de 31/08/2026
030.XXX.XXX-06	ROSANGELA BERSAN ANDRADE	2	SC02	MUNHOZ DE MELO	JOSE F SALDANHA, C E ENG-EF ETI	LINGUA PORTUGUESA II	8	A partir de 14/09/2026
030.XXX.XXX-06	ROSANGELA BERSAN ANDRADE	2	SC02	MUNHOZ DE MELO	JOSE F SALDANHA, C E ENG-EF ETI	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 14/09/2026
030.XXX.XXX-06	ROSANGELA BERSAN ANDRADE	2	SC02	MUNHOZ DE MELO	JOSE F SALDANHA, C E ENG-EF ETI	LINGUA INGLESA	4	A partir de 14/09/2026
005.XXX.XXX-99	ROSANGELA SOUSA DE OLIVEIRA DE BRITO	1	SC02	GODOY MOREIRA	GODOY MOREIRA, C E DO C-EF M	MATEMATICA	4	A partir de 14/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

022.XXX.XXX-57	ROSELI COELHO DOS SANTOS	1	SC02	VITORINO	JOSE O BERTONCELLO, C E PROFESSOR-EF M	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 09/09/2026
022.XXX.XXX-57	ROSELI COELHO DOS SANTOS	1	SC02	VITORINO	JOSE O BERTONCELLO, C E PROFESSOR-EF M	LITERATURA E PRODUCAO DE TEXTO	2	A partir de 09/09/2026
418.XXX.XXX-87	ROSENILDA FERNANDES CHAGAS	1	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA II	1	A partir de 17/08/2026
418.XXX.XXX-87	ROSENILDA FERNANDES CHAGAS	1	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	4	A partir de 21/08/2026
588.XXX.XXX-49	ROSIMAR ELIANE DA SILVA DARIENCO	2	SC02	SANTA MARIANA	JOAQUIM M M ASSIS, C E-EF M ETI PROFIS	LINGUA INGLESA I	3	A partir de 08/09/2026
007.XXX.XXX-45	SABRINA JANKOVSKI	62	SC02	CURITIBA	CLAUDIO MORELLI, C E PE-EF M	DOCENCIA E MEDIO-SALA REC	11	A partir de 11/09/2026
007.XXX.XXX-45	SABRINA JANKOVSKI	62	SC02	CURITIBA	CLAUDIO MORELLI, C E PE-EF M	DOCENCIA E MEDIO-SALA REC	11	A partir de 25/08/2026
535.XXX.XXX-49	SANDRA VICELLI RIBEIRO	92	SC02	CURITIBA	JOAO LOYOLA, C E C-M PROF-EF M P	SOCIOLOGIA	2	A partir de 01/09/2026
535.XXX.XXX-49	SANDRA VICELLI RIBEIRO	92	SC02	CURITIBA	JOAO LOYOLA, C E C-M PROF-EF M P	SOCIOLOGIA	2	A partir de 01/09/2026
535.XXX.XXX-49	SANDRA VICELLI RIBEIRO	92	SC02	CURITIBA	JOAO LOYOLA, C E C-M PROF-EF M P	SOCIOLOGIA	2	A partir de 01/09/2026
813.XXX.XXX-91	SANDRO JOSE RIBEIRO BONATTO	3	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	TERRA BOA, C E C-EF ETI EM	BIOLOGIA	2	A partir de 17/08/2026
885.XXX.XXX-20	SARA BATISTA	1	SC02	CAMPO MOURAO	ANTONIO T OLIVEIRA,C E PREF-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	A partir de 08/09/2026
885.XXX.XXX-20	SARA BATISTA	1	SC02	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	MATEMATICA	4	A partir de 08/09/2026
847.XXX.XXX-72	SERGIO ANTOCZECEN	99	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	GUATUPE, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	A partir de 07/09/2026
074.XXX.XXX-76	SIDNEI NIEUWENHOFF	7	SC02	PINHAO	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 10/08/2026
021.XXX.XXX-14	SILVANA CRISTINA SALVAGNINI	1	SC02	MARINGA	VINICIUS DE MORAES, C E C-M-EF M	QUIMICA E TECNOCIENCIA	2	A partir de 14/09/2026
041.XXX.XXX-57	SILVIA LETICIA MUCHAU	99	SC02	IRATI	ANTONIO X DA SILVEIRA, C E-EF M N PROFIS	PROF ATEND DOMICILIAR	3	A partir de 03/09/2026
044.XXX.XXX-57	SOLANGE CRISTINA DE ALMEIDA DE TOFFOL HERMES	6	SC02	CORBELIA	OLAVO BILAC, C E C - EFM	DOCENCIA ATEND EDUC ESP	8	A partir de 11/09/2026
783.XXX.XXX-00	SONIA VERGINIA FORTUNA SANTETTI	90	SC02	CLEVELANDIA	CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-E F M	CIDADANIA E CIVISMO	1	A partir de 24/08/2026
087.XXX.XXX-58	SUELEN APARECIDA HNEDA	8	SC02	IVAI	ARTHUR DA C E SILVA, C E-EF ETI EM P	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 14/09/2026
087.XXX.XXX-58	SUELEN APARECIDA HNEDA	8	SC02	IVAI	ARTHUR DA C E SILVA, C E-EF ETI EM P	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 14/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

146.XXX.XXX-38	SUELI SATIE ISHIKAWA	1	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	HISTORIA	2	A partir de 14/09/2026
066.XXX.XXX-98	TALITA VIDIGAL TERCIOTTI MENDES	2	SC02	LONDRINA	MARIA J B AGUILERA, CE PROFA-EF ETI EM P	HISTORIA	2	A partir de 14/09/2026
773.XXX.XXX-91	TECIA DO ROCIO PLATNER	1	SC02	CURITIBA	ANGELO TREVISAN, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 09/09/2026
773.XXX.XXX-91	TECIA DO ROCIO PLATNER	1	SC02	CURITIBA	ANGELO TREVISAN, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 09/09/2026
075.XXX.XXX-61	THAYANY PINHEIRO CORDEIRO LOPES	9	SC02	ANTONINA	CENTRO EST ED PROFIS DR BRASILIO MACHADO	TECNOLOGIAS E FERRAM DE GESTAO	2	A partir de 16/09/2026
075.XXX.XXX-61	THAYANY PINHEIRO CORDEIRO LOPES	9	SC02	ANTONINA	CENTRO EST ED PROFIS DR BRASILIO MACHADO	PRINCIPIOS DE ADMINISTRACAO	2	A partir de 16/09/2026
577.XXX.XXX-00	VALTER LUIS VARGAS DOS SANTOS	1	SC02	FOZ DO IGUACU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	A partir de 03/09/2026
024.XXX.XXX-60	VANESSA APARECIDA BERTAIOLLI	11	SC02	CURITIBA	GETULIO VARGAS, C E C-M-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 31/08/2026
024.XXX.XXX-60	VANESSA APARECIDA BERTAIOLLI	11	SC02	CURITIBA	GETULIO VARGAS, C E C-M-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 31/08/2026
024.XXX.XXX-60	VANESSA APARECIDA BERTAIOLLI	11	SC02	CURITIBA	GETULIO VARGAS, C E C-M-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 31/08/2026
024.XXX.XXX-60	VANESSA APARECIDA BERTAIOLLI	11	SC02	CURITIBA	GETULIO VARGAS, C E C-M-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	A partir de 01/09/2026
024.XXX.XXX-60	VANESSA APARECIDA BERTAIOLLI	11	SC02	CURITIBA	GETULIO VARGAS, C E C-M-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	A partir de 01/09/2026
043.XXX.XXX-23	VANESSA SARI	90	SC02	CURITIBA	ANGELO GUSSO, C E-EF M PROFIS	CIENCIAS	3	A partir de 14/09/2026
043.XXX.XXX-23	VANESSA SARI	90	SC02	CURITIBA	ANGELO GUSSO, C E-EF M PROFIS	CIENCIAS	3	A partir de 14/09/2026
041.XXX.XXX-17	VANUSA FOGACA DE FREITAS PRADO	56	SC02	LONDRINA	THIAGO TERRA, C E C-M-EF M PROF	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 04/09/2026
041.XXX.XXX-17	VANUSA FOGACA DE FREITAS PRADO	56	SC02	LONDRINA	THIAGO TERRA, C E C-M-EF M PROF	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 04/09/2026
041.XXX.XXX-17	VANUSA FOGACA DE FREITAS PRADO	56	SC02	LONDRINA	THIAGO TERRA, C E C-M-EF M PROF	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 04/09/2026
041.XXX.XXX-17	VANUSA FOGACA DE FREITAS PRADO	56	SC02	LONDRINA	THIAGO TERRA, C E C-M-EF M PROF	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 04/09/2026
041.XXX.XXX-17	VANUSA FOGACA DE FREITAS PRADO	56	SC02	LONDRINA	THIAGO TERRA, C E C-M-EF M PROF	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 04/09/2026
041.XXX.XXX-17	VANUSA FOGACA DE FREITAS PRADO	56	SC02	LONDRINA	THIAGO TERRA, C E C-M-EF M PROF	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 04/09/2026
041.XXX.XXX-17	VANUSA FOGACA DE FREITAS PRADO	56	SC02	LONDRINA	THIAGO TERRA, C E C-M-EF M PROF	REDACAO E LEITURA	2	A partir de 04/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

033.XXX.XXX-39	WALMIR JERONIMO DE MELLO FERREIRA JUNIOR	63	SC02	LONDRINA	GABRIEL C MARTINS, C E DR-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 08/09/2026
033.XXX.XXX-39	WALMIR JERONIMO DE MELLO FERREIRA JUNIOR	63	SC02	LONDRINA	GABRIEL C MARTINS, C E DR-EF M	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 08/09/2026
033.XXX.XXX-39	WALMIR JERONIMO DE MELLO FERREIRA JUNIOR	63	SC02	LONDRINA	MARIA DO CARMO AMBROZIO, C E PROFA-EF M	ED DIG COMP PROG E IA	2	A partir de 08/09/2026
033.XXX.XXX-39	WALMIR JERONIMO DE MELLO FERREIRA JUNIOR	63	SC02	LONDRINA	MARIA DO CARMO AMBROZIO, C E PROFA-EF M	ED DIG COMP PROG E IA	2	A partir de 08/09/2026
033.XXX.XXX-39	WALMIR JERONIMO DE MELLO FERREIRA JUNIOR	63	SC02	LONDRINA	RINA M D J FRANCOVIG, CE PROFA-EF ETI EM	HISTORIA	3	A partir de 08/09/2026
033.XXX.XXX-39	WALMIR JERONIMO DE MELLO FERREIRA JUNIOR	63	SC02	LONDRINA	RINA M D J FRANCOVIG, CE PROFA-EF ETI EM	HISTORIA	2	A partir de 08/09/2026
033.XXX.XXX-39	WALMIR JERONIMO DE MELLO FERREIRA JUNIOR	63	SC02	LONDRINA	RINA M D J FRANCOVIG, CE PROFA-EF ETI EM	HISTORIA DO PARANA	2	A partir de 08/09/2026
033.XXX.XXX-39	WALMIR JERONIMO DE MELLO FERREIRA JUNIOR	63	SC02	LONDRINA	RINA M D J FRANCOVIG, CE PROFA-EF ETI EM	HISTORIA I	2	A partir de 08/09/2026
633.XXX.XXX-00	WANDERLEY BRAGA	2	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N PROFIS	LINGUA PORTUGUESA I	8	A partir de 01/09/2026
633.XXX.XXX-00	WANDERLEY BRAGA	2	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 01/09/2026
633.XXX.XXX-00	WANDERLEY BRAGA	2	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 01/09/2026
633.XXX.XXX-00	WANDERLEY BRAGA	2	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N PROFIS	LINGUA INGLESA	2	A partir de 01/09/2026

Curitiba, 16 de setembro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 135943/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Secretaria de Estado da Educação - SEED
RESOLUÇÃO N° 4521/2026 - GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter de substituição, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
019.XXX.XXX-62	ANISE DE SOUZA	8	SC02	LAPA	SAO JOSE, C E-E F M P	LINGUA INGLESA	2	R0452226-16/09/2026 a partir de 10/09/2026
019.XXX.XXX-62	ANISE DE SOUZA	8	SC02	LAPA	SAO JOSE, C E-E F M P	LINGUA INGLESA	2	R0452226-16/09/2026 a partir de 10/09/2026
019.XXX.XXX-62	ANISE DE SOUZA	8	SC02	LAPA	SAO JOSE, C E-E F M P	LINGUA INGLESA	2	R0452226-16/09/2026 a partir de 10/09/2026
023.XXX.XXX-05	DAMARES RIBEIRO TUPONI	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	R0452226-16/09/2026 a partir de 11/09/2026
023.XXX.XXX-05	DAMARES RIBEIRO TUPONI	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	R0452226-16/09/2026 a partir de 11/09/2026
023.XXX.XXX-05	DAMARES RIBEIRO TUPONI	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	R0452226-16/09/2026 a partir de 11/09/2026
023.XXX.XXX-05	DAMARES RIBEIRO TUPONI	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	R0452226-16/09/2026 a partir de 11/09/2026
061.XXX.XXX-12	EDILAINE CRISTINA MENDONCA	1	SC02	MARINGA	ADAILE M LEITE, C E-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0452226-16/09/2026 a partir de 29/08/2026
009.XXX.XXX-52	ELIANE MOREIRA DA SILVA	1	SC02	CIANORTE	VIDIGAL, C E DE-EF M	LITERATURA E PRODUCAO DE TEXTO	2	R0356426-27/07/2026 a partir de 09/09/2026
059.XXX.XXX-39	FERNANDA DE ARAUJO	3	SC02	LONDRINA	JOAO R DA SILVA, E E C-M PROF-EF	MATEMATICA	4	R0452226-16/09/2026 a partir de 10/09/2026
073.XXX.XXX-28	GEVERSON LUIZ DE OLIVEIRA	6	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	MATEMATICA	4	R0388226-07/08/2026 a partir de 08/09/2026
073.XXX.XXX-28	GEVERSON LUIZ DE OLIVEIRA	6	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	MATEMATICA	3	R0388226-07/08/2026 a partir de 08/09/2026
073.XXX.XXX-28	GEVERSON LUIZ DE OLIVEIRA	6	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	MATEMATICA	3	R0388226-07/08/2026 a partir de 08/09/2026
073.XXX.XXX-30	GISLAINE PEDROSO	11	SC02	INACIO MARTINS	PARIGOT DE SOUZA, C E C-M-EF M N PROFIS	MAT BASICA ANOS INICIAIS	1	R0452226-16/09/2026 a partir de 09/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

073.XXX.XXX-30	GISLAINE PEDROSO	11	SC02	INACIO MARTINS	PARIGOT DE SOUZA, C E C-M-EF M N PROFIS	MATEMATICA	3	R0452226-16/09/2026 a partir de 09/09/2026
662.XXX.XXX-87	IVONE PERPETUO DA SILVA	99	SC02	FOZ DO IGUACU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	GEOGRAFIA DO PARANA	2	R0452226-16/09/2026 a partir de 08/09/2026
662.XXX.XXX-87	IVONE PERPETUO DA SILVA	99	SC02	FOZ DO IGUACU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	GEOGRAFIA DO PARANA	2	R0452226-16/09/2026 a partir de 08/09/2026
852.XXX.XXX-68	JOSIANE CRISTINA BARBOZA	91	SC02	ASTORGA	ADOLPHO O FRANCO, C E GOV- EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0452226-16/09/2026 a partir de 28/08/2026
855.XXX.XXX-04	MARIA CRISTINA ULRICH	2	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-E F M P	LINGUA PORTUGUESA	3	R0445126-06/09/2026 a partir de 08/09/2026
059.XXX.XXX-40	MARIANA OLIVEIRA CHAVES	2	SC02	PONTAL DO PARANA	RENEE CARVALHO DE AMORIM, C E PROF-EFM P	MATEMATICA	4	R0296326-24/06/2026 a partir de 15/09/2026
076.XXX.XXX-62	NICOLAS SCHROEDER VESBA	11	SC02	LONDRINA	TIRADENTES, E E-EF ETI	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	R0205526-06/05/2026 a partir de 08/09/2026
051.XXX.XXX-80	PATRICIA GALVAO	1	SC02	TOLEDO	JARDIM PORTO ALEGRE, C E-EF M ETI P	BIOLOGIA	2	R0452226-16/09/2026 a partir de 04/09/2026
051.XXX.XXX-80	PATRICIA GALVAO	1	SC02	TOLEDO	JARDIM PORTO ALEGRE, C E-EF M ETI P	BIOLOGIA	2	R0452226-16/09/2026 a partir de 04/09/2026
018.XXX.XXX-64	PATRICIA MOREIRA FILGUEIRAS	1	SC02	LONDRINA	MARIA J B AGUILERA, CE PROFA-EF ETI EM P	LINGUA PORTUGUESA	2	R0452226-16/09/2026 a partir de 14/09/2026
018.XXX.XXX-64	PATRICIA MOREIRA FILGUEIRAS	1	SC02	LONDRINA	MARIA J B AGUILERA, CE PROFA-EF ETI EM P	LINGUA PORTUGUESA	2	R0452226-16/09/2026 a partir de 14/09/2026
945.XXX.XXX-87	ROSELY APARECIDA FERNANDES	8	SC02	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF ETI EM	REDACAO E LEITURA I	2	R0452226-16/09/2026 a partir de 10/09/2026
007.XXX.XXX-45	SABRINA JANKOVSKI	62	SC02	CURITIBA	CLAUDIO MORELLI, C E PE-EF M	ARTE	2	R0413826-25/08/2026 a partir de 25/08/2026
007.XXX.XXX-45	SABRINA JANKOVSKI	62	SC02	CURITIBA	CLAUDIO MORELLI, C E PE-EF M	ARTE	2	R0444426-04/09/2026 a partir de 25/08/2026
007.XXX.XXX-45	SABRINA JANKOVSKI	62	SC02	CURITIBA	CLAUDIO MORELLI, C E PE-EF M	ARTE	1	R0452226-16/09/2026 a partir de 25/08/2026
007.XXX.XXX-45	SABRINA JANKOVSKI	62	SC02	CURITIBA	CLAUDIO MORELLI, C E PE-EF M	ARTE	1	R0452226-16/09/2026 a partir de 25/08/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

053.XXX.XXX-25	SIDNEIA ZANCANELA NOVAIS	55	SC02	LUNARDELLI	GEREMIA LUNARDELLI, C E-EFM ETI N	MATEMATICA RESOL PROBLEMAS	2	R0210526-08/05/2026 a partir de 08/09/2026
053.XXX.XXX-25	SIDNEIA ZANCANELA NOVAIS	55	SC02	LUNARDELLI	GEREMIA LUNARDELLI, C E-EFM ETI N	MATEMATICA II	2	R0252126-28/05/2026 a partir de 08/09/2026
053.XXX.XXX-25	SIDNEIA ZANCANELA NOVAIS	55	SC02	LUNARDELLI	GEREMIA LUNARDELLI, C E-EFM ETI N	MATEMATICA II	2	R0241726-25/05/2026 a partir de 11/10/2026
034.XXX.XXX-10	VALDIRENE SILVA CARRERA COLONHESI	98	SC02	CAMPO MAGRO	CAMPO MAGRO, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	R0423826-31/08/2026 a partir de 27/08/2026
032.XXX.XXX-29	ZENAIDE ANTONELO	92	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0445826-08/09/2026 a partir de 08/09/2026
032.XXX.XXX-29	ZENAIDE ANTONELO	92	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	R0452226-16/09/2026 a partir de 21/09/2026
914.XXX.XXX-91	ZENILDA ANTUNES DOS SANTOS	90	SC02	IMBAU	TEREZINHA L OLIVEIRA, C E C-EF M ETI	ARTE	2	R0452226-16/09/2026 a partir de 03/09/2026
914.XXX.XXX-91	ZENILDA ANTUNES DOS SANTOS	90	SC02	IMBAU	TEREZINHA L OLIVEIRA, C E C-EF M ETI	ARTE	2	R0452226-16/09/2026 a partir de 03/09/2026

Curitiba, 16 de setembro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 135944/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 4522/2026 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 – GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
022.XXX.XXX-01	ADELIR LUIS TRENTIN	1	SC02	ITAIPULANDIA	COSTA E SILVA, C E-E F M PROFIS	ED DIG COMP PROG E IA	2	18/08/2026-31/10/2026
020.XXX.XXX-46	ALECIO CHAVES	1	SC02	TAPEJARA	SANTANA DE TAPEJARA, C E-EM N PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	02/09/2026-22/09/2026
006.XXX.XXX-52	ALINE GODOY CRAVEIRO PATERNO	2	SC02	GUARATUBA	29 DE ABRIL, C E C-M-EF M P	CIENCIAS	2	09/09/2026-21/09/2026
006.XXX.XXX-52	ALINE GODOY CRAVEIRO PATERNO	2	SC02	GUARATUBA	29 DE ABRIL, C E C-M-EF M P	CIENCIAS	2	09/09/2026-21/09/2026
006.XXX.XXX-52	ALINE GODOY CRAVEIRO PATERNO	2	SC02	GUARATUBA	29 DE ABRIL, C E C-M-EF M P	CIENCIAS	3	09/09/2026-21/09/2026
006.XXX.XXX-52	ALINE GODOY CRAVEIRO PATERNO	2	SC02	GUARATUBA	29 DE ABRIL, C E C-M-EF M P	CIENCIAS	3	09/09/2026-21/09/2026
006.XXX.XXX-52	ALINE GODOY CRAVEIRO PATERNO	2	SC02	GUARATUBA	29 DE ABRIL, C E C-M-EF M P	CIENCIAS	3	09/09/2026-21/09/2026
700.XXX.XXX-04	ALMIR ROGERIO SANTOS	2	SC02	LIDIANOPOLIS	PEDRO I, C E C D-EF ETI EM P	EDUCACAO FISICA	1	15/09/2026-23/10/2026
700.XXX.XXX-04	ALMIR ROGERIO SANTOS	2	SC02	LIDIANOPOLIS	PEDRO I, C E C D-EF ETI EM P	EDUCACAO FISICA	1	15/09/2026-23/10/2026
041.XXX.XXX-08	AMANDA GONDRO CELESTINO	53	SC02	PARANAGUA	INST E ED DR CAETANO M ROCHA-EF M N P	GEOGRAFIA DO PARANA	2	28/08/2026-26/09/2026
919.XXX.XXX-72	ANA PAULA BIM MALDONADO	1	SC02	INAJA	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M ETI	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	3	09/09/2026-15/09/2026
919.XXX.XXX-72	ANA PAULA BIM MALDONADO	1	SC02	INAJA	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M ETI	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	3	16/09/2026-21/09/2026
735.XXX.XXX-49	ANDRE ROCHA CORDEIRO	3	SC02	MARINGA	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M ETI	PREPARACAO PARA O VESTIBULAR	2	28/08/2026-26/10/2026
735.XXX.XXX-49	ANDRE ROCHA CORDEIRO	3	SC02	MARINGA	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M ETI	PREPARACAO PARA O VESTIBULAR	2	28/08/2026-26/10/2026
081.XXX.XXX-31	ANDRE RODRIGUES	1	SC02	IVAIPORA	CERRO AZUL, C E BARAO DO-EFM ETI	ENSINO RELIGIOSO	1	04/09/2026-03/10/2026
858.XXX.XXX-30	ANDREA RODRIGUES	90	SC02	CAMPO LARGO	CLOTARIO PORTUGAL, C E DES-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	09/09/2026-18/09/2026
052.XXX.XXX-02	ANDREIA FERNANDA ORLANDO	4	SC02	CAFELANDIA	MARIA DESTEFANI GRIGGIO, C E-EF M	LINGUA ESPANHOLA I	3	08/09/2026-21/09/2026
019.XXX.XXX-62	ANISE DE SOUZA	8	SC02	LAPA	SAO JOSE, C E-E F M P	LINGUA INGLESA	2	10/09/2026-22/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

019.XXX.XXX-62	ANISE DE SOUZA	8	SC02	LAPA	SAO JOSE, C E-E F M P	LINGUA INGLESA	2	10/09/2026-22/09/2026
019.XXX.XXX-62	ANISE DE SOUZA	8	SC02	LAPA	SAO JOSE, C E-E F M P	LINGUA INGLESA	2	10/09/2026-22/09/2026
019.XXX.XXX-62	ANISE DE SOUZA	8	SC02	LAPA	SAO JOSE, C E-E F M P	LINGUA INGLESA	2	10/09/2026-22/09/2026
019.XXX.XXX-62	ANISE DE SOUZA	8	SC02	LAPA	SAO JOSE, C E-E F M P	LINGUA INGLESA	2	10/09/2026-22/09/2026
019.XXX.XXX-62	ANISE DE SOUZA	8	SC02	LAPA	SAO JOSE, C E-E F M P	LINGUA INGLESA	2	10/09/2026-22/09/2026
024.XXX.XXX-33	ANTONIO REGINALDO NEVES	91	SC02	PRUDENTOPOLIS	VILA NOVA, C E-EF ETI EM N	ENSINO RELIGIOSO	1	14/09/2026-31/12/2026
739.XXX.XXX-72	APARECIDA GOMES GONCALVES	3	SC02	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	2	09/09/2026-22/09/2026
739.XXX.XXX-72	APARECIDA GOMES GONCALVES	3	SC02	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	2	09/09/2026-22/09/2026
739.XXX.XXX-72	APARECIDA GOMES GONCALVES	3	SC02	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	2	09/09/2026-22/09/2026
864.XXX.XXX-87	ARLETE DAIPRAI	1	SC02	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	09/09/2026-13/10/2026
864.XXX.XXX-87	ARLETE DAIPRAI	1	SC02	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	09/09/2026-13/10/2026
875.XXX.XXX-53	AURELIO PROSDOCIMO	3	SC02	CURITIBA	ERMELINO DE LEAO, C E C-M-EF M PROFIS	MATEMATICA	2	11/09/2026-29/09/2026
056.XXX.XXX-95	BRUNA MARIA RIBEIRO	54	SC02	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	CIDADANIA E CIVISMO	1	03/09/2026-07/09/2026
056.XXX.XXX-95	BRUNA MARIA RIBEIRO	54	SC02	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	CIDADANIA E CIVISMO	1	03/09/2026-07/09/2026
056.XXX.XXX-95	BRUNA MARIA RIBEIRO	54	SC02	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	CIDADANIA E CIVISMO	1	03/09/2026-07/09/2026
056.XXX.XXX-95	BRUNA MARIA RIBEIRO	54	SC02	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	CIDADANIA E CIVISMO	1	03/09/2026-07/09/2026
056.XXX.XXX-95	BRUNA MARIA RIBEIRO	54	SC02	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	03/09/2026-07/09/2026
056.XXX.XXX-95	BRUNA MARIA RIBEIRO	54	SC02	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	CIDADANIA E CIVISMO	1	03/09/2026-07/09/2026
056.XXX.XXX-95	BRUNA MARIA RIBEIRO	54	SC02	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	CIDADANIA E CIVISMO	1	08/09/2026-07/10/2026
056.XXX.XXX-95	BRUNA MARIA RIBEIRO	54	SC02	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	CIDADANIA E CIVISMO	1	08/09/2026-07/10/2026
056.XXX.XXX-95	BRUNA MARIA RIBEIRO	54	SC02	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	CIDADANIA E CIVISMO	1	08/09/2026-07/10/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

056.XXX.XXX-95	BRUNA MARIA RIBEIRO	54	SC02	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	CIDADANIA E CIVISMO	1	08/09/2026-07/10/2026
056.XXX.XXX-95	BRUNA MARIA RIBEIRO	54	SC02	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	CIDADANIA E CIVISMO	1	08/09/2026-07/10/2026
056.XXX.XXX-95	BRUNA MARIA RIBEIRO	54	SC02	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	CIDADANIA E CIVISMO	1	08/09/2026-07/10/2026
056.XXX.XXX-95	BRUNA MARIA RIBEIRO	54	SC02	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	CIDADANIA E CIVISMO	1	08/09/2026-07/10/2026
056.XXX.XXX-95	BRUNA MARIA RIBEIRO	54	SC02	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	08/09/2026-07/10/2026
056.XXX.XXX-95	BRUNA MARIA RIBEIRO	54	SC02	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	CIDADANIA E CIVISMO	1	03/09/2026-07/09/2026
056.XXX.XXX-95	BRUNA MARIA RIBEIRO	54	SC02	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	CIDADANIA E CIVISMO	1	03/09/2026-07/09/2026
928.XXX.XXX-00	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA MOSER	1	SC02	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF ETI EM	MATEMATICA	4	06/08/2026-04/09/2026
078.XXX.XXX-06	CLAUDIA VANESSA OLIVEIRA NUNES	11	SC02	BOA ESPERANCA	VICENTE LEPORACE, C E-EF M	ARTE	2	08/09/2026-18/12/2026
065.XXX.XXX-57	CLERINSA XAVIER DOS SANTOS SOUZA	3	SC02	CURITIBA	GABRIELA MISTRAL, C E-EF M	MATEMATICA	4	11/09/2026-28/09/2026
577.XXX.XXX-72	CLEUSI APARECIDA ANTUNES STEFANES DE OLIVEIRA	90	SC02	GUARAPUAVA	CHAGAS, C E PE-EF M	GEOGRAFIA	2	01/09/2026-09/09/2026
044.XXX.XXX-32	CRIS FABIELLI CORDEIRO BECHER	91	SC02	PRUDENTOPOLIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	1	14/09/2026-31/12/2026
044.XXX.XXX-32	CRIS FABIELLI CORDEIRO BECHER	91	SC02	PRUDENTOPOLIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	14/09/2026-31/12/2026
044.XXX.XXX-32	CRIS FABIELLI CORDEIRO BECHER	91	SC02	PRUDENTOPOLIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	3	14/09/2026-31/12/2026
075.XXX.XXX-29	CRISTIAN GALLERT	12	SC02	CASCAVEL	ACQUILINO MASSOCHIN, C E-EF M ETI	MATEMATICA	4	03/09/2026-31/12/2026
004.XXX.XXX-45	CRISTIANE MURAKAMI	1	SC02	MARINGA	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROFIS	DOCENCIA E MEDIO-SALA REC	15	15/09/2026-17/09/2026
843.XXX.XXX-49	CRISTINA BEIDAKI PERES	1	SC02	MANDAGUACU	PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M P N	CIENCIAS	3	11/09/2026-20/09/2026
843.XXX.XXX-49	CRISTINA BEIDAKI PERES	1	SC02	MANDAGUACU	PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M P N	CIENCIAS	3	11/09/2026-20/09/2026
843.XXX.XXX-49	CRISTINA BEIDAKI PERES	1	SC02	MANDAGUACU	PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M P N	CIENCIAS	3	11/09/2026-20/09/2026
023.XXX.XXX-05	DAMARES RIBEIRO TUPONI	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	18/08/2026-16/09/2026
023.XXX.XXX-05	DAMARES RIBEIRO TUPONI	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	18/08/2026-16/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

023.XXX.XXX-05	DAMARES RIBEIRO TUPONI	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	18/08/2026-16/09/2026
023.XXX.XXX-05	DAMARES RIBEIRO TUPONI	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	18/08/2026-16/09/2026
023.XXX.XXX-05	DAMARES RIBEIRO TUPONI	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	31/07/2026-15/08/2026
023.XXX.XXX-05	DAMARES RIBEIRO TUPONI	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	31/07/2026-15/08/2026
023.XXX.XXX-05	DAMARES RIBEIRO TUPONI	1	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	31/07/2026-15/08/2026
034.XXX.XXX-44	DANIEL MELO CRUZ	10	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	14/09/2026-17/09/2026
034.XXX.XXX-44	DANIEL MELO CRUZ	10	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	1	14/09/2026-17/09/2026
034.XXX.XXX-44	DANIEL MELO CRUZ	10	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	3	14/09/2026-17/09/2026
034.XXX.XXX-44	DANIEL MELO CRUZ	10	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	14/09/2026-17/09/2026
034.XXX.XXX-44	DANIEL MELO CRUZ	10	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	1	21/09/2026-24/09/2026
034.XXX.XXX-44	DANIEL MELO CRUZ	10	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	3	21/09/2026-24/09/2026
034.XXX.XXX-44	DANIEL MELO CRUZ	10	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	21/09/2026-24/09/2026
034.XXX.XXX-44	DANIEL MELO CRUZ	10	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	21/09/2026-24/09/2026
005.XXX.XXX-59	DANIELE FONTES MENEGON	91	SC02	WENCESLAU BRAZ	MILTON BENNER, E E PROF-EF	CIENCIAS	2	31/08/2026-19/09/2026
041.XXX.XXX-06	DANIELI OSIOUVEY	94	SC02	ARAUCARIA	DIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M P	LINGUA INGLESA	2	01/09/2026-14/09/2026
041.XXX.XXX-06	DANIELI OSIOUVEY	94	SC02	ARAUCARIA	DIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M P	LINGUA INGLESA	2	01/09/2026-14/09/2026
041.XXX.XXX-06	DANIELI OSIOUVEY	94	SC02	ARAUCARIA	DIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M P	LINGUA INGLESA	2	01/09/2026-14/09/2026
041.XXX.XXX-06	DANIELI OSIOUVEY	94	SC02	ARAUCARIA	DIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M P	LINGUA INGLESA	2	17/08/2026-26/08/2026
041.XXX.XXX-06	DANIELI OSIOUVEY	94	SC02	ARAUCARIA	DIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M P	LINGUA INGLESA	2	01/09/2026-14/09/2026
041.XXX.XXX-06	DANIELI OSIOUVEY	94	SC02	ARAUCARIA	DIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M P	LINGUA INGLESA	2	01/09/2026-14/09/2026
041.XXX.XXX-06	DANIELI OSIOUVEY	94	SC02	ARAUCARIA	DIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M P	LINGUA INGLESA	2	01/09/2026-14/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

041.XXX.XXX-06	DANIELI OSIOUVEY	94	SC02	ARAUCARIA	DIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M P	LINGUA INGLESA	2	17/08/2026-26/08/2026
363.XXX.XXX-10	DENIZE SIMOES ANTENOW	1	SC02	RIO NEGRO	OVANDE DO AMARAL, C E C-M DR-EF M	FILOSOFIA	2	20/08/2026-18/09/2026
363.XXX.XXX-10	DENIZE SIMOES ANTENOW	1	SC02	RIO NEGRO	OVANDE DO AMARAL, C E C-M DR-EF M	FILOSOFIA	2	20/08/2026-18/09/2026
782.XXX.XXX-53	DIDIMA MARIA GIULIANGELI MONTEIRO	1	SC02	ROLANDIA	JOSE HERIONS, C E PE-EF ETI EM P	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	3	16/09/2026-25/09/2026
630.XXX.XXX-00	DIMERSON CARLOS RAUE	1	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	MATEMATICA	4	08/09/2026-16/10/2026
630.XXX.XXX-00	DIMERSON CARLOS RAUE	1	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	08/09/2026-16/10/2026
630.XXX.XXX-00	DIMERSON CARLOS RAUE	1	SC02	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	08/09/2026-16/10/2026
943.XXX.XXX-20	DIRCEU ABATTI	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF-EF M	CIENCIAS	3	10/09/2026-14/10/2026
943.XXX.XXX-20	DIRCEU ABATTI	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF-EF M	CIENCIAS	1	10/09/2026-14/10/2026
943.XXX.XXX-20	DIRCEU ABATTI	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF-EF M	CIENCIAS	1	10/09/2026-14/10/2026
943.XXX.XXX-20	DIRCEU ABATTI	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF-EF M	BIOLOGIA II	2	10/09/2026-14/10/2026
943.XXX.XXX-20	DIRCEU ABATTI	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF-EF M	CIENCIAS	3	10/09/2026-14/10/2026
061.XXX.XXX-12	EDILAINE CRISTINA MENDONCA	1	SC02	MARINGA	ADAILE M LEITE, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	29/08/2026-27/09/2026
061.XXX.XXX-12	EDILAINE CRISTINA MENDONCA	1	SC02	MARINGA	ADAILE M LEITE, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	29/08/2026-27/09/2026
061.XXX.XXX-12	EDILAINE CRISTINA MENDONCA	1	SC02	MARINGA	ADAILE M LEITE, C E-EF M PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	29/08/2026-27/09/2026
051.XXX.XXX-36	EDILENE ZIETEK VIEIRA	92	SC02	LAPA	SAO JOSE, C E-E F M P	LINGUA INGLESA	2	10/09/2026-22/09/2026
905.XXX.XXX-34	EDIMARAES SILVESTRE	1	SC02	SAO JERONIMO DA SERRA	SAO JORGE, C E C-EF M ETI	REDACAO E LEITURA I	2	26/08/2026-24/10/2026
062.XXX.XXX-95	EDINA REGINA FRON BASSETTI	94	SC02	TUNAS DO PARANA	SEVERO FERREIRA RUPPEL, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	31/07/2026-14/08/2026
062.XXX.XXX-95	EDINA REGINA FRON BASSETTI	94	SC02	TUNAS DO PARANA	SEVERO FERREIRA RUPPEL, C E-EF M PROFIS	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	31/07/2026-14/08/2026
872.XXX.XXX-00	EDNA AMANCIO DE SOUZA RAMOS NALEVAIA	1	SC02	CURITIBA	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS	ORGANIZ DO TRAB PEDAGOGICO	2	14/09/2026-23/10/2026
872.XXX.XXX-00	EDNA AMANCIO DE SOUZA RAMOS NALEVAIA	1	SC02	CURITIBA	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS	ORGANIZ DO TRAB PEDAGOGICO	2	14/09/2026-23/10/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

022.XXX.XXX-54	EDSON DA SILVA LOPES	1	SC02	LONDRINA	CEEBJA DE LONDRINA - EF M	MATEMATICA I	6	14/09/2026-10/10/2026
258.XXX.XXX-97	EDVALDO RAMPAZZO BRUNHOLI	1	SC02	JAGUAPITA	NILSON RIBAS, C E DR-EF M N PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	10/09/2026-24/10/2026
039.XXX.XXX-33	ELAINE RIBEIRO DA SILVA	5	SC02	MARINGA	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	31/08/2026-13/09/2026
039.XXX.XXX-33	ELAINE RIBEIRO DA SILVA	5	SC02	MARINGA	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROFIS	ARTE II	2	02/09/2026-21/09/2026
669.XXX.XXX-20	ELIANA DUTRA DE OLIVEIRA	1	SC02	RIBEIRAO DO PINHAL	RUTH M CORREA, C E C-M-EF M PROF	HISTORIA	2	15/09/2026-21/09/2026
669.XXX.XXX-20	ELIANA DUTRA DE OLIVEIRA	1	SC02	RIBEIRAO DO PINHAL	RUTH M CORREA, C E C-M-EF M PROF	FILOSOFIA	2	15/09/2026-21/09/2026
046.XXX.XXX-60	ELIANA LEONCIO SIQUEIRA BATISTA	1	SC02	MARINGA	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA II	6	31/08/2026-13/09/2026
004.XXX.XXX-20	ELIANA MARIA FILETTI MARTINS	2	SC02	MARINGA	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M ETI	LINGUA ESPANHOLA INT	3	28/08/2026-26/10/2026
004.XXX.XXX-20	ELIANA MARIA FILETTI MARTINS	2	SC02	MARINGA	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M ETI	LINGUA ESPANHOLA INT	3	28/08/2026-26/10/2026
024.XXX.XXX-07	ELIANE APARECIDA DE ABREU FREGONEZ	96	SC02	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	17/08/2026-25/09/2026
024.XXX.XXX-07	ELIANE APARECIDA DE ABREU FREGONEZ	96	SC02	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	17/08/2026-25/09/2026
024.XXX.XXX-07	ELIANE APARECIDA DE ABREU FREGONEZ	96	SC02	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	17/08/2026-25/09/2026
024.XXX.XXX-07	ELIANE APARECIDA DE ABREU FREGONEZ	96	SC02	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	17/08/2026-25/09/2026
561.XXX.XXX-91	ELIANE CANDIDO	3	SC02	FENIX	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF M ETI	ARTE	2	03/09/2026-02/10/2026
561.XXX.XXX-91	ELIANE CANDIDO	3	SC02	FENIX	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF M ETI	ARTE	2	03/09/2026-02/10/2026
802.XXX.XXX-04	ELIO FRANCISCO NUNES	1	SC02	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA, C E-E F M P	LINGUA INGLESA	2	09/09/2026-14/09/2026
802.XXX.XXX-04	ELIO FRANCISCO NUNES	1	SC02	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA, C E-E F M P	LINGUA INGLESA	2	09/09/2026-14/09/2026
802.XXX.XXX-04	ELIO FRANCISCO NUNES	1	SC02	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA, C E-E F M P	LINGUA INGLESA	2	09/09/2026-14/09/2026
802.XXX.XXX-04	ELIO FRANCISCO NUNES	1	SC02	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA, C E-E F M P	LINGUA INGLESA	2	09/09/2026-14/09/2026
802.XXX.XXX-04	ELIO FRANCISCO NUNES	1	SC02	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA, C E-E F M P	LINGUA INGLESA	2	09/09/2026-14/09/2026
029.XXX.XXX-52	ELISANGELA MANJURMA DEDUCH	5	SC02	CAMPO MOURAO	OSVALDO CRUZ, C E C-M DR-EF M	MATEMATICA	5	11/09/2026-20/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

029.XXX.XXX-52	ELISANGELA MANJURMA DEDUCH	5	SC02	CAMPO MOURAO	OSVALDO CRUZ, C E C-M DR-EF M	MATEMATICA	3	11/09/2026-20/09/2026
029.XXX.XXX-52	ELISANGELA MANJURMA DEDUCH	5	SC02	CAMPO MOURAO	OSVALDO CRUZ, C E C-M DR-EF M	MATEMATICA	2	11/09/2026-20/09/2026
839.XXX.XXX-91	ELISANGELA MIRIAN BIONDO	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	CRISTO REI, C E-EF M ETI	LINGUA INGLESA	2	10/09/2026-17/09/2026
839.XXX.XXX-91	ELISANGELA MIRIAN BIONDO	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	CRISTO REI, C E-EF M ETI	LINGUA INGLESA	2	10/09/2026-17/09/2026
839.XXX.XXX-91	ELISANGELA MIRIAN BIONDO	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	CRISTO REI, C E-EF M ETI	LINGUA INGLESA	2	10/09/2026-17/09/2026
839.XXX.XXX-91	ELISANGELA MIRIAN BIONDO	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	CRISTO REI, C E-EF M ETI	LINGUA INGLESA	2	10/09/2026-17/09/2026
839.XXX.XXX-91	ELISANGELA MIRIAN BIONDO	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	CRISTO REI, C E-EF M ETI	LINGUA INGLESA	2	10/09/2026-17/09/2026
913.XXX.XXX-34	ELISANGELA ROVARIS NESI	1	SC02	CAMPO MOURAO	OSVALDO CRUZ, C E C-M DR-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	11/09/2026-20/09/2026
053.XXX.XXX-14	ELTON LUIZ DE BARROS ARSIE	11	SC02	COLOMBO	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	MATEMATICA	10	19/09/2026-17/12/2026
048.XXX.XXX-50	EMANUELE GONCALVES STUMM DE JESUS	1	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	HISTORIA	3	27/08/2026-15/09/2026
048.XXX.XXX-50	EMANUELE GONCALVES STUMM DE JESUS	1	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	HISTORIA	3	17/08/2026-15/09/2026
653.XXX.XXX-04	ENI APARECIDA NUNES	2	SC02	WENCESLAU BRAZ	MILTON BENNER, E E PROF-EF	ENSINO RELIGIOSO	1	29/08/2026-30/08/2026
066.XXX.XXX-74	EVELYN MACHADO DE JESUS STIVAL	6	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	4	06/08/2026-07/08/2026
066.XXX.XXX-74	EVELYN MACHADO DE JESUS STIVAL	6	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	5	08/08/2026-06/09/2026
068.XXX.XXX-09	FABIANA MARIA MIOZZO	3	SC02	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M ETI	GEOGRAFIA	3	02/09/2026-11/09/2026
068.XXX.XXX-09	FABIANA MARIA MIOZZO	3	SC02	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M ETI	GEOGRAFIA	3	02/09/2026-11/09/2026
059.XXX.XXX-39	FERNANDA DE ARAUJO	3	SC02	LONDRINA	JOAO R DA SILVA, E E C-M PROF-EF	MATEMATICA	4	29/08/2026-31/12/2026
059.XXX.XXX-39	FERNANDA DE ARAUJO	3	SC02	LONDRINA	JOAO R DA SILVA, E E C-M PROF-EF	MATEMATICA	4	10/09/2026-31/12/2026
059.XXX.XXX-39	FERNANDA DE ARAUJO	3	SC02	LONDRINA	JOAO R DA SILVA, E E C-M PROF-EF	EDUCACAO FINANCEIRA	2	10/09/2026-31/12/2026
059.XXX.XXX-39	FERNANDA DE ARAUJO	3	SC02	LONDRINA	JOAO R DA SILVA, E E C-M PROF-EF	MATEMATICA	4	10/09/2026-31/12/2026
090.XXX.XXX-90	FERNANDA DOS SANTOS GENTIL	3	SC02	CURITIBA	REPUBLICA ORIENTAL URUGUAI, C E C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	10/08/2026-31/12/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

090.XXX.XXX-90	FERNANDA DOS SANTOS GENTIL	3	SC02	CURITIBA	REPUBLICA ORIENTAL URUGUAI, C E C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	10/08/2026-31/12/2026
038.XXX.XXX-08	FERNANDA MARCELINO FERNANDES WINTER	89	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PROFI	GEOGRAFIA DO PARANA	2	01/09/2026-29/10/2026
038.XXX.XXX-08	FERNANDA MARCELINO FERNANDES WINTER	89	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PROFI	SOCIOLOGIA GOV CID SOCIEDADE	2	01/09/2026-29/10/2026
038.XXX.XXX-08	FERNANDA MARCELINO FERNANDES WINTER	89	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PROFI	SOCIOLOGIA GOV CID SOCIEDADE	2	01/09/2026-29/10/2026
038.XXX.XXX-08	FERNANDA MARCELINO FERNANDES WINTER	89	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PROFI	PROJETO DE VIDA	1	01/09/2026-29/10/2026
038.XXX.XXX-08	FERNANDA MARCELINO FERNANDES WINTER	89	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PROFI	GEOGRAFIA	3	01/09/2026-29/10/2026
038.XXX.XXX-08	FERNANDA MARCELINO FERNANDES WINTER	89	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PROFI	SOCIOLOGIA	2	01/09/2026-29/10/2026
440.XXX.XXX-72	FERNANDO CESAR BREDA	1	SC02	SAO JOAO DO TRIUNFO	ARGEMIRO L DE LIMA, C E DO C PROF-EFMP	LINGUA INGLESA	2	06/09/2026-04/11/2026
440.XXX.XXX-72	FERNANDO CESAR BREDA	1	SC02	SAO JOAO DO TRIUNFO	ARGEMIRO L DE LIMA, C E DO C PROF-EFMP	LINGUA INGLESA	2	06/09/2026-04/11/2026
440.XXX.XXX-72	FERNANDO CESAR BREDA	1	SC02	SAO JOAO DO TRIUNFO	ARGEMIRO L DE LIMA, C E DO C PROF-EFMP	LINGUA INGLESA	1	06/09/2026-04/11/2026
440.XXX.XXX-72	FERNANDO CESAR BREDA	1	SC02	SAO JOAO DO TRIUNFO	ARGEMIRO L DE LIMA, C E DO C PROF-EFMP	LINGUA INGLESA	1	06/09/2026-04/11/2026
635.XXX.XXX-53	GERSON LUIZ MENEGOTTO	1	SC02	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	HISTORIA	2	16/09/2026-14/11/2026
635.XXX.XXX-53	GERSON LUIZ MENEGOTTO	1	SC02	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	HISTORIA	2	16/09/2026-14/11/2026
635.XXX.XXX-53	GERSON LUIZ MENEGOTTO	1	SC02	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	HISTORIA	1	16/09/2026-14/11/2026
635.XXX.XXX-53	GERSON LUIZ MENEGOTTO	1	SC02	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	HISTORIA	1	16/09/2026-14/11/2026
635.XXX.XXX-53	GERSON LUIZ MENEGOTTO	1	SC02	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	HISTORIA	2	16/09/2026-14/11/2026
635.XXX.XXX-53	GERSON LUIZ MENEGOTTO	1	SC02	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	HISTORIA	2	16/09/2026-14/11/2026
073.XXX.XXX-28	GEVERSON LUIZ DE OLIVEIRA	6	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	MATEMATICA	5	08/09/2026-09/10/2026
073.XXX.XXX-28	GEVERSON LUIZ DE OLIVEIRA	6	SC02	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EFMNP	MATEMATICA	5	08/09/2026-09/10/2026
374.XXX.XXX-59	GILBERTO IVAN DIAS SOARES	3	SC02	IRATI	CEEBJA IRATI-EF M	SOCIOLOGIA	2	01/09/2026-29/11/2026
073.XXX.XXX-30	GISLAINE PEDROSO	11	SC02	INACIO MARTINS	PARIGOT DE SOUZA, C E C-M-EF M N PROFIS	MAT BASICA ANOS INICIAIS	1	14/09/2026-14/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

073.XXX.XXX-30	GISLAINE PEDROSO	11	SC02	INACIO MARTINS	PARIGOT DE SOUZA, C E C-M-EF M N PROFIS	MATEMATICA	3	09/09/2026-14/09/2026
073.XXX.XXX-30	GISLAINE PEDROSO	11	SC02	INACIO MARTINS	PARIGOT DE SOUZA, C E C-M-EF M N PROFIS	MAT BASICA ANOS INICIAIS	3	09/09/2026-14/09/2026
073.XXX.XXX-30	GISLAINE PEDROSO	11	SC02	INACIO MARTINS	PARIGOT DE SOUZA, C E C-M-EF M N PROFIS	MAT BASICA ANOS INICIAIS	1	09/09/2026-14/09/2026
073.XXX.XXX-30	GISLAINE PEDROSO	11	SC02	INACIO MARTINS	PARIGOT DE SOUZA, C E C-M-EF M N PROFIS	MAT BASICA ANOS INICIAIS	3	15/09/2026-29/09/2026
073.XXX.XXX-30	GISLAINE PEDROSO	11	SC02	INACIO MARTINS	PARIGOT DE SOUZA, C E C-M-EF M N PROFIS	MAT BASICA ANOS INICIAIS	1	15/09/2026-29/09/2026
051.XXX.XXX-20	GISLAINE SOUZA COQUEIRO	87	SC02	SARANDI	LUIZ ZANCHIM, C E C-M VER-EF M PROFIS	HISTORIA	2	16/09/2026-31/12/2026
051.XXX.XXX-20	GISLAINE SOUZA COQUEIRO	87	SC02	SARANDI	LUIZ ZANCHIM, C E C-M VER-EF M PROFIS	HISTORIA	2	16/09/2026-31/12/2026
051.XXX.XXX-20	GISLAINE SOUZA COQUEIRO	87	SC02	SARANDI	LUIZ ZANCHIM, C E C-M VER-EF M PROFIS	HISTORIA I	2	16/09/2026-31/12/2026
051.XXX.XXX-20	GISLAINE SOUZA COQUEIRO	87	SC02	SARANDI	LUIZ ZANCHIM, C E C-M VER-EF M PROFIS	HISTORIA	2	16/09/2026-31/12/2026
884.XXX.XXX-20	GIULIANO MARANHO JACINTHO	1	SC02	CURITIBA	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS N	HISTORIA I	2	03/09/2026-31/12/2026
884.XXX.XXX-20	GIULIANO MARANHO JACINTHO	1	SC02	CURITIBA	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS N	HISTORIA	2	03/09/2026-31/12/2026
001.XXX.XXX-82	HELANI DALUZ CUMIN JORDAO	1	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	ANGELA SANDRI TEIXEIRA, C E PROF-EF M P	MATEMATICA	4	03/08/2026-16/09/2026
755.XXX.XXX-00	INACIO DAUFENBACH	52	SC02	PARANAGUA	INST E ED DR CAETANO M ROCHA-EF M N P	GEOGRAFIA	2	28/08/2026-26/09/2026
046.XXX.XXX-62	INES DA SILVA GOMES	1	SC02	PAICANDU	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	09/09/2026-07/11/2026
031.XXX.XXX-04	IVANILDE APARECIDA BERNARDINELLI	92	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	3	18/08/2026-23/08/2026
031.XXX.XXX-04	IVANILDE APARECIDA BERNARDINELLI	92	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	18/08/2026-23/08/2026
031.XXX.XXX-04	IVANILDE APARECIDA BERNARDINELLI	92	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA II	6	18/08/2026-23/08/2026
662.XXX.XXX-87	IVONE PERPETUO DA SILVA	99	SC02	FOZ DO IGUACU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	GEOGRAFIA DO PARANA	2	01/09/2026-15/09/2026
662.XXX.XXX-87	IVONE PERPETUO DA SILVA	99	SC02	FOZ DO IGUACU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	GEOGRAFIA DO PARANA	2	01/09/2026-15/09/2026
967.XXX.XXX-91	IZABEL CRISTINA CANIN	1	SC02	CORNELIO PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	CIENCIAS	2	02/09/2026-08/09/2026
020.XXX.XXX-48	IZABEL CRISTINA MARCOS	92	SC02	VERA CRUZ DO OESTE	PARANAGUA, C E MQ DE-EF ETI EM PROFIS	ELETIVA I	2	11/09/2026-20/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

020.XXX.XXX-48	IZABEL CRISTINA MARCOS	92	SC02	VERA CRUZ DO OESTE	PARANAGUA, C E MQ DE-EF ETI EM PROFIS	EMPREENDEDORISMO I	2	11/09/2026-20/09/2026
077.XXX.XXX-33	JANAINA REGINA LEVITSZKI SABIAO	4	SC02	JAGUARIAIVA	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	HISTORIA	2	03/09/2026-31/12/2026
077.XXX.XXX-33	JANAINA REGINA LEVITSZKI SABIAO	4	SC02	JAGUARIAIVA	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	HISTORIA	2	03/09/2026-31/12/2026
077.XXX.XXX-33	JANAINA REGINA LEVITSZKI SABIAO	4	SC02	JAGUARIAIVA	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	HISTORIA	2	03/09/2026-31/12/2026
077.XXX.XXX-33	JANAINA REGINA LEVITSZKI SABIAO	4	SC02	JAGUARIAIVA	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	HISTORIA	2	03/09/2026-31/12/2026
216.XXX.XXX-14	JOAO BATISTA ANTUNES	1	SC02	SALTO DO ITARARE	ANTONIO DELFINO FRAGOSO, C E-EF M	BIOLOGIA	2	14/09/2026-12/12/2026
216.XXX.XXX-14	JOAO BATISTA ANTUNES	1	SC02	SALTO DO ITARARE	ANTONIO DELFINO FRAGOSO, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	14/09/2026-12/12/2026
216.XXX.XXX-14	JOAO BATISTA ANTUNES	1	SC02	SALTO DO ITARARE	ANTONIO DELFINO FRAGOSO, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	14/09/2026-12/12/2026
216.XXX.XXX-14	JOAO BATISTA ANTUNES	1	SC02	SALTO DO ITARARE	ANTONIO DELFINO FRAGOSO, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	14/09/2026-12/12/2026
216.XXX.XXX-14	JOAO BATISTA ANTUNES	1	SC02	SALTO DO ITARARE	ANTONIO DELFINO FRAGOSO, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	14/09/2026-12/12/2026
216.XXX.XXX-14	JOAO BATISTA ANTUNES	1	SC02	SALTO DO ITARARE	ANTONIO DELFINO FRAGOSO, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	14/09/2026-12/12/2026
216.XXX.XXX-14	JOAO BATISTA ANTUNES	1	SC02	SALTO DO ITARARE	ANTONIO DELFINO FRAGOSO, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	14/09/2026-12/12/2026
216.XXX.XXX-14	JOAO BATISTA ANTUNES	1	SC02	SALTO DO ITARARE	ANTONIO DELFINO FRAGOSO, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	14/09/2026-12/12/2026
107.XXX.XXX-44	JOAO MARCOS PEREIRA TELES	4	SC02	ROLANDIA	JOSE HERIONS, C E PE-EF ETI EM P	CIENCIAS	3	16/09/2026-25/09/2026
030.XXX.XXX-30	JOATE GRAZIANNA GELBCKE RAMOS	1	SC02	CURITIBA	PROFESSORES EM EST PROBATORIO, E E	ATIVIDADE FORMATIVA COMPLEMENT	3	05/09/2026-23/09/2026
030.XXX.XXX-30	JOATE GRAZIANNA GELBCKE RAMOS	1	SC02	CURITIBA	PROFESSORES EM EST PROBATORIO, E E	MATEMATICA-EST PROB	6	05/09/2026-23/09/2026
030.XXX.XXX-30	JOATE GRAZIANNA GELBCKE RAMOS	1	SC02	CURITIBA	PROFESSORES EM EST PROBATORIO, E E	MATEMATICA-EST PROB	6	05/09/2026-23/09/2026
858.XXX.XXX-04	JOEL SCHEMBERG	12	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	14/09/2026-15/09/2026
858.XXX.XXX-04	JOEL SCHEMBERG	12	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	14/09/2026-15/09/2026
858.XXX.XXX-04	JOEL SCHEMBERG	12	SC02	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	14/09/2026-15/09/2026
071.XXX.XXX-16	JOSANDRA MARIZA JULIO	4	SC02	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M ETI	PROJETO DE VIDA I	3	02/09/2026-11/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

071.XXX.XXX-16	JOSANDRA MARIZA JULIO	4	SC02	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M ETI	PROJETO DE VIDA I	3	02/09/2026-11/09/2026
071.XXX.XXX-16	JOSANDRA MARIZA JULIO	4	SC02	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M ETI	PROJETO DE VIDA I	2	02/09/2026-11/09/2026
810.XXX.XXX-87	JOSE APARECIDO DA SILVA	2	SC02	SARANDI	CEEBJA SARANDI-EF M	FILOSOFIA	2	09/09/2026-07/11/2026
484.XXX.XXX-87	JOSE DIMAS REIS	97	SC02	CORNELIO PROCOPIO	CEEBJA CORNELIO PROCOPIO-EF M	MATEMATICA	7	01/09/2026-10/09/2026
484.XXX.XXX-87	JOSE DIMAS REIS	97	SC02	CORNELIO PROCOPIO	CEEBJA CORNELIO PROCOPIO-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	3	01/09/2026-10/09/2026
484.XXX.XXX-87	JOSE DIMAS REIS	97	SC02	CORNELIO PROCOPIO	CEEBJA CORNELIO PROCOPIO-EF M	MATEMATICA II	4	01/09/2026-10/09/2026
026.XXX.XXX-65	JOSE JULIO DE MORAES	1	SC02	PATO BRANCO	SAO JOAO, C E-EF M ETI	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	14/09/2026-31/12/2026
026.XXX.XXX-65	JOSE JULIO DE MORAES	1	SC02	PATO BRANCO	SAO JOAO, C E-EF M ETI	EDUCACAO FISICA	2	14/09/2026-31/12/2026
019.XXX.XXX-30	JOSE RICARDO DA VEIGA	2	SC02	MARINGA	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	REDACAO E LEITURA	2	09/09/2026-09/09/2026
622.XXX.XXX-91	JOSEANE ESSER SANT ANA STEFFEN	1	SC02	NOVA TEBAS	CARLOS D DE ANDRADE, C E -EF ETI EM P	LINGUA PORTUGUESA	4	04/09/2026-28/11/2026
649.XXX.XXX-82	JOSEMARI ALVES ALMEIDA	90	SC02	CLEVELANDIA	JUPIRA G BONDERVALLE, E E C-EF	ED DIG COMP PROG E IA	2	01/09/2026-30/09/2026
852.XXX.XXX-68	JOSIANE CRISTINA BARBOZA	91	SC02	ASTORGA	ADOLPHO O FRANCO, C E GOV- EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	28/08/2026-29/09/2026
053.XXX.XXX-02	JULIANA DE OLIVEIRA	8	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	MATEMATICA	3	26/08/2026-04/10/2026
053.XXX.XXX-02	JULIANA DE OLIVEIRA	8	SC02	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	MATEMATICA	1	26/08/2026-04/10/2026
084.XXX.XXX-07	JULIO CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	9	SC02	SAO JOAO DO CAIUA	CARLOS GOMES, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	01/09/2026-15/09/2026
084.XXX.XXX-07	JULIO CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	9	SC02	SAO JOAO DO CAIUA	CARLOS GOMES, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	1	01/09/2026-15/09/2026
084.XXX.XXX-07	JULIO CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	9	SC02	SAO JOAO DO CAIUA	CARLOS GOMES, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	1	01/09/2026-15/09/2026
114.XXX.XXX-13	KAREN RAFAELA MENDES	3	SC02	UNIAO DA VITORIA	POL MILITAR DE UNIAO D VITORIA,C DA-EF M	PROJ REFORCO RECUPERACAO	4	11/09/2026-10/10/2026
773.XXX.XXX-72	KARYN ROSANE DE OLIVEIRA GABARDO	1	SC02	CURITIBA	CEEBJA DR FRANCISCO R AZEV MACEDO-EF M	ARTE	2	03/09/2026-17/09/2026
773.XXX.XXX-72	KARYN ROSANE DE OLIVEIRA GABARDO	1	SC02	CURITIBA	CEEBJA DR FRANCISCO R AZEV MACEDO-EF M	ARTE	1	03/09/2026-17/09/2026
773.XXX.XXX-72	KARYN ROSANE DE OLIVEIRA GABARDO	1	SC02	CURITIBA	CEEBJA DR FRANCISCO R AZEV MACEDO-EF M	ARTE	1	03/09/2026-17/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

043.XXX.XXX-76	KELLY CRISTINE GUSMAO BELO	1	SC02	PARANAGUA	REGINA M B DE MELLO, E E PROFA-EF	MATEMATICA	2	15/09/2026-14/10/2026
043.XXX.XXX-76	KELLY CRISTINE GUSMAO BELO	1	SC02	PARANAGUA	REGINA M B DE MELLO, E E PROFA-EF	MATEMATICA	2	15/09/2026-14/10/2026
021.XXX.XXX-74	LORENLAY FERNANDA CABARRAO DE GODOI	99	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	CIENCIAS	3	11/09/2026-08/10/2026
021.XXX.XXX-74	LORENLAY FERNANDA CABARRAO DE GODOI	99	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	SUSTENTABILIDADE PROC PRODUCAO	2	11/09/2026-08/10/2026
021.XXX.XXX-74	LORENLAY FERNANDA CABARRAO DE GODOI	99	SC02	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	04/09/2026-21/09/2026
020.XXX.XXX-40	LUCIANA MARTINES	1	SC02	CIANORTE	BOSCO, C E C-M D-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	13/08/2026-23/08/2026
020.XXX.XXX-40	LUCIANA MARTINES	1	SC02	CIANORTE	BOSCO, C E C-M D-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	13/08/2026-23/08/2026
020.XXX.XXX-40	LUCIANA MARTINES	1	SC02	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	18/08/2026-23/08/2026
020.XXX.XXX-40	LUCIANA MARTINES	1	SC02	CIANORTE	BOSCO, C E C-M D-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	13/08/2026-23/08/2026
020.XXX.XXX-40	LUCIANA MARTINES	1	SC02	CIANORTE	BOSCO, C E C-M D-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	13/08/2026-23/08/2026
028.XXX.XXX-56	LUCIANA PEREIRA DIAS	54	SC02	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, CE-EFM ETI PROFI	BIOLOGIA SUSTENT EM ACAO	2	10/09/2026-29/09/2026
033.XXX.XXX-06	LUCY CONTERNO	53	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	HISTORIA	2	01/09/2026-18/09/2026
639.XXX.XXX-04	MADEL DE FATIMA BUNIOWSKI	2	SC02	GUARATUBA	ZILDA ARNS NEUMANN, C E DRA-EF M	ARTE	2	26/08/2026-10/09/2026
639.XXX.XXX-04	MADEL DE FATIMA BUNIOWSKI	2	SC02	GUARATUBA	ZILDA ARNS NEUMANN, C E DRA-EF M	ARTE	2	26/08/2026-10/09/2026
639.XXX.XXX-04	MADEL DE FATIMA BUNIOWSKI	2	SC02	GUARATUBA	ZILDA ARNS NEUMANN, C E DRA-EF M	ARTE	2	26/08/2026-10/09/2026
639.XXX.XXX-04	MADEL DE FATIMA BUNIOWSKI	2	SC02	GUARATUBA	ZILDA ARNS NEUMANN, C E DRA-EF M	ARTE	1	26/08/2026-10/09/2026
639.XXX.XXX-04	MADEL DE FATIMA BUNIOWSKI	2	SC02	GUARATUBA	ZILDA ARNS NEUMANN, C E DRA-EF M	ARTE	1	26/08/2026-10/09/2026
038.XXX.XXX-40	MAICON RAFAEL ROMAIS	1	SC02	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M ETI P N	TECNOLOGIAS E FERRAM DE GESTAO	2	08/09/2026-07/10/2026
038.XXX.XXX-40	MAICON RAFAEL ROMAIS	1	SC02	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M ETI P N	RECURSOS HUMANOS	1	08/09/2026-07/10/2026
038.XXX.XXX-40	MAICON RAFAEL ROMAIS	1	SC02	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M ETI P N	RECURSOS HUMANOS	1	08/09/2026-07/10/2026
038.XXX.XXX-40	MAICON RAFAEL ROMAIS	1	SC02	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M ETI P N	RECURSOS HUMANOS	2	08/09/2026-07/10/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

038.XXX.XXX-40	MAICON RAFAEL ROMAIS	1	SC02	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M ETI P N	RECURSOS HUMANOS	2	08/09/2026-07/10/2026
038.XXX.XXX-40	MAICON RAFAEL ROMAIS	1	SC02	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M ETI P N	RECURSOS HUMANOS	2	08/09/2026-07/10/2026
038.XXX.XXX-40	MAICON RAFAEL ROMAIS	1	SC02	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M ETI P N	PRINCIPIOS DE ADMINISTRACAO	2	08/09/2026-07/10/2026
790.XXX.XXX-00	MARCIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	1	SC02	SALTO DO ITARARE	ANTONIO DELFINO FRAGOSO, C E-EF M	MATEMATICA	4	14/09/2026-12/12/2026
870.XXX.XXX-68	MARCIA MORSKI MACIEL	1	SC02	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	ADONIS MORSKI, C E-EF M PROFIS	CIENCIAS	3	16/09/2026-09/10/2026
056.XXX.XXX-62	MARCUS VINICIUS DE SOUZA NOGUEIRA FILHO	6	SC02	GUARATUBA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF	EDUCACAO FINANCEIRA	2	11/09/2026-07/10/2026
072.XXX.XXX-80	MARESSA BRAULINO COSTA TRASSI	2	SC02	ASTORGA	ADOLPHO O FRANCO, C E GOV- EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	03/09/2026-02/10/2026
727.XXX.XXX-00	MARGARETE CONCEICAO PORTELLA	5	SC02	CASCAVEL	JULIA WANDERLEY, C E C-M PROF-EF M	ARTE	2	10/09/2026-15/09/2026
727.XXX.XXX-00	MARGARETE CONCEICAO PORTELLA	5	SC02	CASCAVEL	JULIA WANDERLEY, C E C-M PROF-EF M	ARTE II	2	10/09/2026-15/09/2026
727.XXX.XXX-00	MARGARETE CONCEICAO PORTELLA	5	SC02	CASCAVEL	JULIA WANDERLEY, C E C-M PROF-EF M	ARTE	2	10/09/2026-15/09/2026
570.XXX.XXX-15	MARIA APARECIDA LUNARDI	91	SC02	CIANORTE	PRIMO MANFRINATO, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	03/09/2026-20/09/2026
570.XXX.XXX-15	MARIA APARECIDA LUNARDI	91	SC02	CIANORTE	PRIMO MANFRINATO, C E C-M-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	03/09/2026-20/09/2026
570.XXX.XXX-15	MARIA APARECIDA LUNARDI	91	SC02	CIANORTE	PRIMO MANFRINATO, C E C-M-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	03/09/2026-20/09/2026
570.XXX.XXX-15	MARIA APARECIDA LUNARDI	91	SC02	CIANORTE	PRIMO MANFRINATO, C E C-M-EF M PROFIS	REDACAO E LEITURA	2	03/09/2026-20/09/2026
855.XXX.XXX-04	MARIA CRISTINA ULRICH	2	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-E F M P	LINGUA PORTUGUESA	3	08/09/2026-13/09/2026
580.XXX.XXX-34	MARIA JOANINA RODRIGUES PARISOTTO	2	SC02	NOVA CANTU	JOAO F COSTA, C E PROF-EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	09/09/2026-22/09/2026
580.XXX.XXX-34	MARIA JOANINA RODRIGUES PARISOTTO	2	SC02	NOVA CANTU	SANTO REI, C E C-EF M	MATEMATICA	4	11/09/2026-22/09/2026
580.XXX.XXX-34	MARIA JOANINA RODRIGUES PARISOTTO	2	SC02	NOVA CANTU	SANTO REI, C E C-EF M	MATEMATICA	4	11/09/2026-22/09/2026
397.XXX.XXX-72	MARIA LUIZA ALVES RODRIGUES	1	SC02	PARANAGUA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M P	GEOGRAFIA	2	28/08/2026-26/09/2026
784.XXX.XXX-04	MARIA SEBASTIANA MARTINHA BUENO ADAO	2	SC02	LONDRINA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M ETI P	REDACAO E LEITURA	2	04/09/2026-10/09/2026
088.XXX.XXX-58	MARIA SUELI GUARIDO	90	SC02	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	ARTE	2	31/08/2026-29/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

088.XXX.XXX-58	MARIA SUELI GUARIDO	90	SC02	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	ARTE PARANAENSE	2	31/08/2026-29/09/2026
088.XXX.XXX-58	MARIA SUELI GUARIDO	90	SC02	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	ARTE PARANAENSE	2	31/08/2026-29/09/2026
088.XXX.XXX-58	MARIA SUELI GUARIDO	90	SC02	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	ARTE II	2	31/08/2026-29/09/2026
088.XXX.XXX-58	MARIA SUELI GUARIDO	90	SC02	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	ARTE II	2	31/08/2026-29/09/2026
088.XXX.XXX-58	MARIA SUELI GUARIDO	90	SC02	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	ARTE II	1	31/08/2026-29/09/2026
088.XXX.XXX-58	MARIA SUELI GUARIDO	90	SC02	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	ARTE II	1	31/08/2026-29/09/2026
916.XXX.XXX-00	MARILU APARECIDA CALGARO	2	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUC INCLUSIVA E DIVERSIDADE	3	06/09/2026-05/10/2026
602.XXX.XXX-91	MARINES DAL MOLIN MARCANTE	1	SC02	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE-EF ETI	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	14/09/2026-17/09/2026
602.XXX.XXX-91	MARINES DAL MOLIN MARCANTE	1	SC02	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE-EF ETI	PENS LOG E CIDAD DIGITAL I	1	14/09/2026-17/09/2026
495.XXX.XXX-87	MARINO ALCEU KONZEN	97	SC02	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE-EF ETI	MATEMATICA	4	14/09/2026-17/09/2026
840.XXX.XXX-49	MARISA TEREZINHA FOLLMANN	2	SC02	ITAIPULANDIA	COSTA E SILVA, C E-E F M PROFIS	QUIMICA	2	01/10/2026-31/12/2026
840.XXX.XXX-49	MARISA TEREZINHA FOLLMANN	2	SC02	ITAIPULANDIA	COSTA E SILVA, C E-E F M PROFIS	QUIMICA	2	01/10/2026-31/12/2026
840.XXX.XXX-49	MARISA TEREZINHA FOLLMANN	2	SC02	ITAIPULANDIA	COSTA E SILVA, C E-E F M PROFIS	QUIMICA E TECNOCIENCIA	2	01/10/2026-31/12/2026
840.XXX.XXX-49	MARISA TEREZINHA FOLLMANN	2	SC02	ITAIPULANDIA	COSTA E SILVA, C E-E F M PROFIS	QUIMICA	2	01/10/2026-31/12/2026
704.XXX.XXX-87	MARLENE BATISTA CARLOS BISPO	2	SC02	ASTORGA	ADOLPHO O FRANCO, C E GOV- EF M PROFIS	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	14/09/2026-05/12/2026
771.XXX.XXX-04	MARLENE HIRMER MOURAO HARTMANN	1	SC02	RANCHO ALEGRE D'OESTE	RANCHO ALEGRE, C E-EF ETI EM	MATEMATICA	5	08/09/2026-07/10/2026
771.XXX.XXX-04	MARLENE HIRMER MOURAO HARTMANN	1	SC02	RANCHO ALEGRE D'OESTE	RANCHO ALEGRE, C E-EF ETI EM	REC APREND MATEMATICA	2	08/09/2026-07/10/2026
085.XXX.XXX-26	MATHEUS GASPAR DA SILVA	1	SC02	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF M PROFIS	HISTORIA	2	03/09/2026-02/10/2026
085.XXX.XXX-26	MATHEUS GASPAR DA SILVA	1	SC02	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	03/09/2026-02/10/2026
085.XXX.XXX-26	MATHEUS GASPAR DA SILVA	1	SC02	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF M PROFIS	HISTORIA	2	03/09/2026-02/10/2026
085.XXX.XXX-26	MATHEUS GASPAR DA SILVA	1	SC02	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	03/09/2026-02/10/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

085.XXX.XXX-26	MATHEUS GASPAR DA SILVA	1	SC02	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	03/09/2026-02/10/2026
085.XXX.XXX-26	MATHEUS GASPAR DA SILVA	1	SC02	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	03/09/2026-02/10/2026
085.XXX.XXX-26	MATHEUS GASPAR DA SILVA	1	SC02	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF M PROFIS	HISTORIA	2	03/09/2026-02/10/2026
085.XXX.XXX-26	MATHEUS GASPAR DA SILVA	1	SC02	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	03/09/2026-02/10/2026
085.XXX.XXX-26	MATHEUS GASPAR DA SILVA	1	SC02	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF M PROFIS	HISTORIA	2	03/09/2026-02/10/2026
085.XXX.XXX-26	MATHEUS GASPAR DA SILVA	1	SC02	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	03/09/2026-02/10/2026
085.XXX.XXX-26	MATHEUS GASPAR DA SILVA	1	SC02	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	03/09/2026-02/10/2026
085.XXX.XXX-26	MATHEUS GASPAR DA SILVA	1	SC02	APUCARANA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-M-EF M P	GEOGRAFIA	3	14/09/2026-08/10/2026
085.XXX.XXX-26	MATHEUS GASPAR DA SILVA	1	SC02	APUCARANA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-M-EF M P	GEOGRAFIA	3	14/09/2026-08/10/2026
085.XXX.XXX-26	MATHEUS GASPAR DA SILVA	1	SC02	APUCARANA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-M-EF M P	GEOGRAFIA	3	14/09/2026-08/10/2026
095.XXX.XXX-25	MAURO ANDRE JUNGES RECH	4	SC02	TOLEDO	DARIO VELLOZO, C E-EF M PROFIS	FISICA	2	02/09/2026-31/10/2026
095.XXX.XXX-25	MAURO ANDRE JUNGES RECH	4	SC02	TOLEDO	DARIO VELLOZO, C E-EF M PROFIS	FISICA	2	02/09/2026-31/10/2026
051.XXX.XXX-06	MAYKEL REGIS MALCHOVSKI	93	SC02	PIEN	ALFREDO GREIPEL JUNIOR, C E C-E F M P	CIENCIAS	2	10/08/2026-17/08/2026
051.XXX.XXX-06	MAYKEL REGIS MALCHOVSKI	93	SC02	PIEN	ALFREDO GREIPEL JUNIOR, C E C-E F M P	CIENCIAS	2	10/08/2026-17/08/2026
051.XXX.XXX-06	MAYKEL REGIS MALCHOVSKI	93	SC02	PIEN	ALFREDO GREIPEL JUNIOR, C E C-E F M P	CIENCIAS	2	06/09/2026-13/09/2026
051.XXX.XXX-06	MAYKEL REGIS MALCHOVSKI	93	SC02	PIEN	ALFREDO GREIPEL JUNIOR, C E C-E F M P	BIOLOGIA	2	10/08/2026-17/08/2026
051.XXX.XXX-06	MAYKEL REGIS MALCHOVSKI	93	SC02	PIEN	ALFREDO GREIPEL JUNIOR, C E C-E F M P	CIENCIAS	2	06/09/2026-13/09/2026
075.XXX.XXX-32	MILENA CRISTINA HEYDT	3	SC02	VERA CRUZ DO OESTE	PARANAGUA, C E MQ DE-EF ETI EM PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	11/09/2026-20/09/2026
075.XXX.XXX-32	MILENA CRISTINA HEYDT	3	SC02	VERA CRUZ DO OESTE	PARANAGUA, C E MQ DE-EF ETI EM PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	11/09/2026-20/09/2026
075.XXX.XXX-32	MILENA CRISTINA HEYDT	3	SC02	VERA CRUZ DO OESTE	PARANAGUA, C E MQ DE-EF ETI EM PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	11/09/2026-20/09/2026
075.XXX.XXX-32	MILENA CRISTINA HEYDT	3	SC02	VERA CRUZ DO OESTE	PARANAGUA, C E MQ DE-EF ETI EM PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	11/09/2026-20/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

075.XXX.XXX-32	MILENA CRISTINA HEYDT	3	SC02	VERA CRUZ DO OESTE	PARANAGUA, C E MQ DE-EF ETI EM PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	2	11/09/2026-20/09/2026
000.XXX.XXX-36	NADIA NALITA MEURER GEREMIA	1	SC02	CRUZEIRO DO IGUACU	ARNALDO BUSATO, C E DR-EF M ETI PROFIS	LITER ART E MOVIMENTO I	2	08/09/2026-31/12/2026
964.XXX.XXX-00	NEIVEMAR SALETE FRARES DUARTE	89	SC02	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M ETI P	GEOGRAFIA	3	08/09/2026-07/10/2026
964.XXX.XXX-00	NEIVEMAR SALETE FRARES DUARTE	89	SC02	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M ETI P	GEOGRAFIA	2	08/09/2026-07/10/2026
650.XXX.XXX-30	NELCI MORAES	1	SC02	FOZ DO JORDAO	SEGREDO, C E DE-E F M ETI	PROJETO DE VIDA I	3	20/08/2026-21/09/2026
809.XXX.XXX-87	NEUZA BRAZIL DE CASTRO FRIZZO	2	SC02	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	LINGUA PORT CULTURA DIGITAL	2	31/08/2026-29/09/2026
809.XXX.XXX-87	NEUZA BRAZIL DE CASTRO FRIZZO	2	SC02	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	31/08/2026-29/09/2026
076.XXX.XXX-62	NICOLAS SCHROEDER VESBA	11	SC02	LONDRINA	TIRADENTES, E E-EF ETI	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	08/09/2026-31/12/2026
014.XXX.XXX-65	OCINEIA BARBOZA DE FREITAS	1	SC02	NOVA OLIMPIA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	31/08/2026-29/09/2026
051.XXX.XXX-80	PATRICIA GALVAO	1	SC02	TOLEDO	JARDIM PORTO ALEGRE, C E-EF M ETI P	BIOLOGIA	2	03/09/2026-17/10/2026
051.XXX.XXX-80	PATRICIA GALVAO	1	SC02	TOLEDO	JARDIM PORTO ALEGRE, C E-EF M ETI P	BIOLOGIA	2	03/09/2026-17/10/2026
051.XXX.XXX-80	PATRICIA GALVAO	1	SC02	TOLEDO	JARDIM PORTO ALEGRE, C E-EF M ETI P	BIOLOGIA	2	04/09/2026-18/10/2026
051.XXX.XXX-80	PATRICIA GALVAO	1	SC02	TOLEDO	JARDIM PORTO ALEGRE, C E-EF M ETI P	BIOLOGIA	2	04/09/2026-18/10/2026
018.XXX.XXX-64	PATRICIA MOREIRA FILGUEIRAS	1	SC02	LONDRINA	MARIA J B AGUILERA, CE PROFA-EF ETI EM P	LINGUA PORTUGUESA	2	14/09/2026-17/10/2026
018.XXX.XXX-64	PATRICIA MOREIRA FILGUEIRAS	1	SC02	LONDRINA	MARIA J B AGUILERA, CE PROFA-EF ETI EM P	LINGUA PORTUGUESA	2	14/09/2026-17/10/2026
018.XXX.XXX-64	PATRICIA MOREIRA FILGUEIRAS	1	SC02	LONDRINA	PAULO FREIRE, C E PROF-E F M	REDACAO E LEITURA	2	31/08/2026-09/09/2026
018.XXX.XXX-64	PATRICIA MOREIRA FILGUEIRAS	1	SC02	LONDRINA	PAULO FREIRE, C E PROF-E F M	REDACAO E LEITURA	2	12/09/2026-12/09/2026
018.XXX.XXX-64	PATRICIA MOREIRA FILGUEIRAS	1	SC02	LONDRINA	PAULO FREIRE, C E PROF-E F M	REDACAO E LEITURA	2	12/09/2026-12/09/2026
018.XXX.XXX-64	PATRICIA MOREIRA FILGUEIRAS	1	SC02	LONDRINA	PAULO FREIRE, C E PROF-E F M	REDACAO E LEITURA	2	31/08/2026-09/09/2026
049.XXX.XXX-10	POLIANA CAMPOS PAIO WEISSHEIMER	11	SC02	ARAUCARIA	ARAUCARIA, C E C-EF ETI EM	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	14/09/2026-17/09/2026
049.XXX.XXX-10	POLIANA CAMPOS PAIO WEISSHEIMER	11	SC02	ARAUCARIA	ARAUCARIA, C E C-EF ETI EM	REC APREND LINGUA PORT	2	14/09/2026-17/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

049.XXX.XXX-10	POLIANA CAMPOS PAIO WEISSHEIMER	11	SC02	ARAUCARIA	ARAUCARIA, C E C-EF ETI EM	LINGUA PORTUGUESA	4	14/09/2026-17/09/2026
049.XXX.XXX-10	POLIANA CAMPOS PAIO WEISSHEIMER	11	SC02	ARAUCARIA	ARAUCARIA, C E C-EF ETI EM	LINGUA PORTUGUESA	4	14/09/2026-17/09/2026
049.XXX.XXX-10	POLIANA CAMPOS PAIO WEISSHEIMER	11	SC02	ARAUCARIA	ARAUCARIA, C E C-EF ETI EM	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	14/09/2026-17/09/2026
966.XXX.XXX-91	PRISCILA APARECIDA ANUNZIATO	1	SC02	PITANGA	JULIA H DE SOUZA, C E PROFA-EF M ETI	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	2	09/09/2026-11/09/2026
047.XXX.XXX-09	REGINALDO ANTONIO LADIKA	90	SC02	PRUDENTOPOLIS	VILA NOVA, C E-EF ETI EM N	ENSINO RELIGIOSO	1	14/09/2026-31/12/2026
047.XXX.XXX-09	REGINALDO ANTONIO LADIKA	90	SC02	PRUDENTOPOLIS	VILA NOVA, C E-EF ETI EM N	ENSINO RELIGIOSO	1	14/09/2026-31/12/2026
047.XXX.XXX-09	REGINALDO ANTONIO LADIKA	90	SC02	PRUDENTOPOLIS	VILA NOVA, C E-EF ETI EM N	GEOGRAFIA	2	14/09/2026-31/12/2026
047.XXX.XXX-09	REGINALDO ANTONIO LADIKA	90	SC02	PRUDENTOPOLIS	VILA NOVA, C E-EF ETI EM N	ENSINO RELIGIOSO	1	14/09/2026-31/12/2026
839.XXX.XXX-53	REJANE BRAJAK DE ALMEIDA	1	SC02	VERA CRUZ DO OESTE	PARANAGUA, C E MQ DE-EF ETI EM PROFIS	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	11/09/2026-20/09/2026
839.XXX.XXX-53	REJANE BRAJAK DE ALMEIDA	1	SC02	VERA CRUZ DO OESTE	PARANAGUA, C E MQ DE-EF ETI EM PROFIS	ELETIVA I	2	11/09/2026-20/09/2026
839.XXX.XXX-53	REJANE BRAJAK DE ALMEIDA	1	SC02	VERA CRUZ DO OESTE	PARANAGUA, C E MQ DE-EF ETI EM PROFIS	ELETIVA I	2	11/09/2026-20/09/2026
055.XXX.XXX-84	RENATA BAZANELA LINS DE OLIVEIRA	3	SC02	MARILUZ	JOSE A DE ALMEIDA, C E-EF M N PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA	1	14/09/2026-07/11/2026
042.XXX.XXX-30	RENATA GOMES COMINATTO	97	SC02	ASTORGA	ADOLPHO O FRANCO, C E GOV- EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	15/09/2026-05/12/2026
005.XXX.XXX-65	RENY VIANA	2	SC02	UBIRATA	CARLOS GOMES, C E-EF M P	HISTORIA	2	25/08/2026-09/09/2026
056.XXX.XXX-54	ROBERTO LUIZ POCAI FILHO	3	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	FILOSOFIA	2	21/08/2026-09/11/2026
026.XXX.XXX-83	ROGELIO JOSE DE OLIVEIRA	1	SC02	TOLEDO	ANTONIO J REIS, C E C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	31/08/2026-29/10/2026
026.XXX.XXX-83	ROGELIO JOSE DE OLIVEIRA	1	SC02	TOLEDO	ANTONIO J REIS, C E C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	31/08/2026-29/10/2026
045.XXX.XXX-46	RONE APARECIDA ALVES MEDINA	1	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	CIENCIAS	3	31/08/2026-11/09/2026
045.XXX.XXX-46	RONE APARECIDA ALVES MEDINA	1	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	CIENCIAS	3	31/08/2026-11/09/2026
039.XXX.XXX-32	ROSANE TEREZINHA FELIPE	5	SC02	TOLEDO	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	PRATICAS SUSTENTAVEIS	1	15/09/2026-22/09/2026
039.XXX.XXX-32	ROSANE TEREZINHA FELIPE	5	SC02	TOLEDO	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	PRATICAS SUSTENTAVEIS	1	15/09/2026-22/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

832.XXX.XXX-72	ROSANGELA APARECIDA KOSME	1	SC02	CAMPO MOURAO	VINICIUS DE MORAES, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	1	04/09/2026-02/10/2026
832.XXX.XXX-72	ROSANGELA APARECIDA KOSME	1	SC02	CAMPO MOURAO	VINICIUS DE MORAES, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	1	04/09/2026-02/10/2026
832.XXX.XXX-72	ROSANGELA APARECIDA KOSME	1	SC02	CAMPO MOURAO	VINICIUS DE MORAES, C E-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	2	04/09/2026-02/10/2026
030.XXX.XXX-06	ROSANGELA BERSAN ANDRADE	2	SC02	MUNHOZ DE MELO	JOSE F SALDANHA, C E ENG-EF ETI	LINGUA INGLESA	2	14/09/2026-31/12/2026
030.XXX.XXX-06	ROSANGELA BERSAN ANDRADE	2	SC02	MUNHOZ DE MELO	JOSE F SALDANHA, C E ENG-EF ETI	LINGUA PORTUGUESA	4	14/09/2026-31/12/2026
030.XXX.XXX-06	ROSANGELA BERSAN ANDRADE	2	SC02	MUNHOZ DE MELO	JOSE F SALDANHA, C E ENG-EF ETI	LINGUA INGLESA	2	14/09/2026-31/12/2026
030.XXX.XXX-06	ROSANGELA BERSAN ANDRADE	2	SC02	MUNHOZ DE MELO	JOSE F SALDANHA, C E ENG-EF ETI	LINGUA INGLESA	2	14/09/2026-31/12/2026
030.XXX.XXX-06	ROSANGELA BERSAN ANDRADE	2	SC02	MUNHOZ DE MELO	JOSE F SALDANHA, C E ENG-EF ETI	LINGUA INGLESA	2	14/09/2026-31/12/2026
243.XXX.XXX-53	ROSE MARI LEAO LAGOS	97	SC02	CURITIBA	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF M P	PROJETO DE VIDA	1	10/09/2026-09/10/2026
243.XXX.XXX-53	ROSE MARI LEAO LAGOS	97	SC02	CURITIBA	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF M P	PROJETO DE VIDA	1	10/09/2026-09/10/2026
243.XXX.XXX-53	ROSE MARI LEAO LAGOS	97	SC02	CURITIBA	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF M P	PROJETO DE VIDA	1	10/09/2026-09/10/2026
243.XXX.XXX-53	ROSE MARI LEAO LAGOS	97	SC02	CURITIBA	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF M P	PROJETO DE VIDA	1	10/09/2026-09/10/2026
517.XXX.XXX-87	ROSELI MONTEIRO	1	SC02	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	LINGUA INGLESA II	2	19/09/2026-25/09/2026
517.XXX.XXX-87	ROSELI MONTEIRO	1	SC02	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	LINGUA INGLESA II	3	19/09/2026-25/09/2026
517.XXX.XXX-87	ROSELI MONTEIRO	1	SC02	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	LINGUA INGLESA II	2	02/09/2026-03/09/2026
517.XXX.XXX-87	ROSELI MONTEIRO	1	SC02	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	LINGUA INGLESA II	3	02/09/2026-03/09/2026
945.XXX.XXX-87	ROSELY APARECIDA FERNANDES	8	SC02	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF ETI EM	REDACAO E LEITURA I	2	10/09/2026-29/09/2026
945.XXX.XXX-87	ROSELY APARECIDA FERNANDES	8	SC02	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF ETI EM	REDACAO E LEITURA I	2	10/09/2026-29/09/2026
027.XXX.XXX-03	ROSIANE APARECIDA SCHADECK	1	SC02	GOIOXIM	PINHALZINHO, C E C DE-EF M	CIENCIAS	2	14/08/2026-31/12/2026
007.XXX.XXX-45	SABRINA JANKOVSKI	62	SC02	CURITIBA	CLAUDIO MORELLI, C E PE-EF M	ARTE	2	04/08/2026-18/08/2026
007.XXX.XXX-45	SABRINA JANKOVSKI	62	SC02	CURITIBA	CLAUDIO MORELLI, C E PE-EF M	ARTE	1	04/08/2026-07/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

007.XXX.XXX-45	SABRINA JANKOVSKI	62	SC02	CURITIBA	CLAUDIO MORELLI, C E PE-EF M	ARTE	1	04/08/2026-07/09/2026
062.XXX.XXX-48	SAMIA DANIELLE NEVES DE ARAUJO	3	SC02	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-E F M P	LINGUA PORTUGUESA	3	09/09/2026-13/09/2026
024.XXX.XXX-13	SCHEILA FERREIRA DAMAS ZAPPE	1	SC02	PIEN	ALFREDO GREIPEL JUNIOR, C E C-E F M P	FISICA	1	06/09/2026-13/09/2026
024.XXX.XXX-13	SCHEILA FERREIRA DAMAS ZAPPE	1	SC02	PIEN	ALFREDO GREIPEL JUNIOR, C E C-E F M P	FISICA	1	06/09/2026-13/09/2026
024.XXX.XXX-13	SCHEILA FERREIRA DAMAS ZAPPE	1	SC02	PIEN	ALFREDO GREIPEL JUNIOR, C E C-E F M P	FISICA	1	10/08/2026-17/08/2026
024.XXX.XXX-13	SCHEILA FERREIRA DAMAS ZAPPE	1	SC02	PIEN	ALFREDO GREIPEL JUNIOR, C E C-E F M P	FISICA	1	10/08/2026-17/08/2026
024.XXX.XXX-13	SCHEILA FERREIRA DAMAS ZAPPE	1	SC02	PIEN	ALFREDO GREIPEL JUNIOR, C E C-E F M P	FISICA	1	06/09/2026-13/09/2026
024.XXX.XXX-13	SCHEILA FERREIRA DAMAS ZAPPE	1	SC02	PIEN	ALFREDO GREIPEL JUNIOR, C E C-E F M P	FISICA	1	06/09/2026-13/09/2026
024.XXX.XXX-13	SCHEILA FERREIRA DAMAS ZAPPE	1	SC02	PIEN	ALFREDO GREIPEL JUNIOR, C E C-E F M P	FISICA	1	10/08/2026-17/08/2026
024.XXX.XXX-13	SCHEILA FERREIRA DAMAS ZAPPE	1	SC02	PIEN	ALFREDO GREIPEL JUNIOR, C E C-E F M P	FISICA	1	10/08/2026-17/08/2026
626.XXX.XXX-15	SONIA MARIA MONTANI	91	SC02	NOVA TEBAS	CARLOS D DE ANDRADE, C E -EF ETI EM P	LINGUA PORTUGUESA	4	10/09/2026-28/11/2026
069.XXX.XXX-98	TAMARA CRISTINA ROMMEL	1	SC02	MATINHOS	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	LINGUA INGLESA	1	14/09/2026-18/09/2026
069.XXX.XXX-98	TAMARA CRISTINA ROMMEL	1	SC02	MATINHOS	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	LINGUA INGLESA	1	14/09/2026-18/09/2026
069.XXX.XXX-98	TAMARA CRISTINA ROMMEL	1	SC02	MATINHOS	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	LINGUA INGLESA	1	21/09/2026-21/09/2026
069.XXX.XXX-98	TAMARA CRISTINA ROMMEL	1	SC02	MATINHOS	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	LINGUA INGLESA	1	21/09/2026-21/09/2026
005.XXX.XXX-85	TANIA MARA CAPPELLESSO	1	SC02	CRUZEIRO DO IGUACU	ARNALDO BUSATO, C E DR-EF M ETI PROFIS	CIENCIAS	3	16/09/2026-15/10/2026
050.XXX.XXX-80	THAIS INACIO RIBEIRO	5	SC02	SANTO ANTONIO DA PLATINA	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	1	09/09/2026-29/09/2026
050.XXX.XXX-80	THAIS INACIO RIBEIRO	5	SC02	SANTO ANTONIO DA PLATINA	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	1	09/09/2026-29/09/2026
050.XXX.XXX-80	THAIS INACIO RIBEIRO	5	SC02	SANTO ANTONIO DA PLATINA	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M PROFIS	LINGUA INGLESA	2	09/09/2026-29/09/2026
047.XXX.XXX-08	THIAGO PEDROSO DOS SANTOS	63	SC02	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	HISTORIA I	2	16/09/2026-14/11/2026
047.XXX.XXX-08	THIAGO PEDROSO DOS SANTOS	63	SC02	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	HISTORIA I	2	16/09/2026-14/11/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

047.XXX.XXX-08	THIAGO PEDROSO DOS SANTOS	63	SC02	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	HISTORIA I	2	16/09/2026-14/11/2026
007.XXX.XXX-10	VANDERLEIA CIOMBALO SPIGUEL RIBEIRO	99	SC02	NOVA TEBAS	CARLOS D DE ANDRADE, C E -EF ETI EM P	LINGUA PORTUGUESA	3	10/09/2026-28/11/2026
007.XXX.XXX-10	VANDERLEIA CIOMBALO SPIGUEL RIBEIRO	99	SC02	NOVA TEBAS	CARLOS D DE ANDRADE, C E -EF ETI EM P	LINGUA PORTUGUESA	3	10/09/2026-28/11/2026
679.XXX.XXX-68	VANIA PEREIRA DE LIMA SAVIGHAGO	1	SC02	CRUZEIRO DO IGUACU	ARNALDO BUSATO, C E DR-EF M ETI PROFIS	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	2	16/09/2026-15/10/2026
679.XXX.XXX-68	VANIA PEREIRA DE LIMA SAVIGHAGO	1	SC02	CRUZEIRO DO IGUACU	ARNALDO BUSATO, C E DR-EF M ETI PROFIS	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	2	16/09/2026-15/10/2026
053.XXX.XXX-31	VANILDO FERREIRA	6	SC02	JABOTI	JULIA WANDERLEY, C E-EF ETI EM PROFIS	EDUCACAO FINANCEIRA I	2	03/09/2026-31/12/2026
041.XXX.XXX-17	VANUSA FOGACA DE FREITAS PRADO	56	SC02	LONDRINA	HUMBERTO P COUTINHO, C E C-M-E F M	REDACAO E LEITURA	2	04/09/2026-12/09/2026
041.XXX.XXX-17	VANUSA FOGACA DE FREITAS PRADO	56	SC02	LONDRINA	HUMBERTO P COUTINHO, C E C-M-E F M	REDACAO E LEITURA	2	04/09/2026-12/09/2026
796.XXX.XXX-15	VATISON MAURO BRATTI	1	SC02	CRUZEIRO DO IGUACU	ARNALDO BUSATO, C E DR-EF M ETI PROFIS	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	1	16/09/2026-15/10/2026
796.XXX.XXX-15	VATISON MAURO BRATTI	1	SC02	CRUZEIRO DO IGUACU	ARNALDO BUSATO, C E DR-EF M ETI PROFIS	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	1	16/09/2026-15/10/2026
796.XXX.XXX-15	VATISON MAURO BRATTI	1	SC02	CRUZEIRO DO IGUACU	ARNALDO BUSATO, C E DR-EF M ETI PROFIS	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	2	16/09/2026-15/10/2026
452.XXX.XXX-87	VERA LUCIA NICHETTI	2	SC02	FOZ DO IGUACU	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	HISTORIA	2	31/08/2026-29/09/2026
617.XXX.XXX-68	VILMA LESSA ROQUETI	99	SC02	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	PROJETO DE VIDA	1	31/08/2026-29/09/2026
633.XXX.XXX-00	WANDERLEY BRAGA	2	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PROFI	LINGUA INGLESA	2	01/09/2026-08/09/2026
591.XXX.XXX-49	WILSON WALLER	1	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	GEOGRAFIA	2	14/09/2026-06/12/2026
591.XXX.XXX-49	WILSON WALLER	1	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	GEOGRAFIA	2	14/09/2026-06/12/2026
591.XXX.XXX-49	WILSON WALLER	1	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	GEOGRAFIA	2	14/09/2026-06/12/2026
591.XXX.XXX-49	WILSON WALLER	1	SC02	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	GEOGRAFIA	2	14/09/2026-06/12/2026
042.XXX.XXX-81	WILTON RICARDO BINI	99	SC02	ALMIRANTE TAMANDARE	AMBROSIO BINI, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	04/09/2026-03/10/2026
032.XXX.XXX-29	ZENAIDE ANTONELO	92	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	21/09/2026-24/09/2026
032.XXX.XXX-29	ZENAIDE ANTONELO	92	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	21/09/2026-24/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

032.XXX.XXX-29	ZENAIDE ANTONELO	92	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	EDUCACAO FISICA	2	08/09/2026-17/09/2026
914.XXX.XXX-91	ZENILDA ANTUNES DOS SANTOS	90	SC02	IMBAU	TEREZINHA L OLIVEIRA, C E C-EF M ETI	ARTE	2	03/09/2026-11/09/2026
914.XXX.XXX-91	ZENILDA ANTUNES DOS SANTOS	90	SC02	IMBAU	TEREZINHA L OLIVEIRA, C E C-EF M ETI	ARTE	2	03/09/2026-03/09/2026
914.XXX.XXX-91	ZENILDA ANTUNES DOS SANTOS	90	SC02	IMBAU	TEREZINHA L OLIVEIRA, C E C-EF M ETI	ARTE	2	03/09/2026-03/09/2026
914.XXX.XXX-91	ZENILDA ANTUNES DOS SANTOS	90	SC02	IMBAU	TEREZINHA L OLIVEIRA, C E C-EF M ETI	ARTE	2	04/09/2026-11/09/2026
914.XXX.XXX-91	ZENILDA ANTUNES DOS SANTOS	90	SC02	IMBAU	TEREZINHA L OLIVEIRA, C E C-EF M ETI	ARTE	2	03/09/2026-03/09/2026
018.XXX.XXX-26	ZULEICA GONCALVES DE ANDRADE	97	SC02	MARINGA	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF M	REGENCIA CICLO BASICO	15	31/08/2026-04/09/2026

Curitiba, 16 de setembro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 135945/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Secretaria de Estado da Educação - SEED
RESOLUÇÃO Nº 4592/2026 - GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter definitivo, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
875.XXX.XXX-91	ANA CRISTINA GABRIEL DE ALMEIDA SOUZA	1	SC02	CURITIBA	PINHEIRO DO PARANA, C E C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0383726-05/08/2026 a partir de 17/09/2026
875.XXX.XXX-91	ANA CRISTINA GABRIEL DE ALMEIDA SOUZA	1	SC02	CURITIBA	PINHEIRO DO PARANA, C E C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0383726-05/08/2026 a partir de 17/09/2026
875.XXX.XXX-91	ANA CRISTINA GABRIEL DE ALMEIDA SOUZA	1	SC02	CURITIBA	PINHEIRO DO PARANA, C E C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0383726-05/08/2026 a partir de 17/09/2026
875.XXX.XXX-91	ANA CRISTINA GABRIEL DE ALMEIDA SOUZA	1	SC02	CURITIBA	PINHEIRO DO PARANA, C E C-M-EF M	MATEMATICA	2	R0383726-05/08/2026 a partir de 17/09/2026
044.XXX.XXX-06	ANALICE DE OLIVEIRA SILVEIRA FEDALTO	96	SC02	CAMPO LARGO	SAO PEDRO E SAO PAULO, C E-EF M	REC APREND MATEMATICA	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 09/09/2026
044.XXX.XXX-06	ANALICE DE OLIVEIRA SILVEIRA FEDALTO	96	SC02	CAMPO LARGO	SAO PEDRO E SAO PAULO, C E-EF M	MATEMATICA	4	R0035726-29/01/2026 a partir de 09/09/2026
044.XXX.XXX-06	ANALICE DE OLIVEIRA SILVEIRA FEDALTO	96	SC02	CAMPO LARGO	SAO PEDRO E SAO PAULO, C E-EF M	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 09/09/2026
044.XXX.XXX-06	ANALICE DE OLIVEIRA SILVEIRA FEDALTO	96	SC02	CAMPO LARGO	SAO PEDRO E SAO PAULO, C E-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 09/09/2026
044.XXX.XXX-06	ANALICE DE OLIVEIRA SILVEIRA FEDALTO	96	SC02	CAMPO LARGO	SAO PEDRO E SAO PAULO, C E-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 09/09/2026
044.XXX.XXX-06	ANALICE DE OLIVEIRA SILVEIRA FEDALTO	96	SC02	CAMPO LARGO	SAO PEDRO E SAO PAULO, C E-EF M	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	R0351926-23/07/2026 a partir de 09/09/2026
044.XXX.XXX-06	ANALICE DE OLIVEIRA SILVEIRA FEDALTO	96	SC02	CAMPO LARGO	SAO PEDRO E SAO PAULO, C E-EF M	FISICA	2	R0452026-16/09/2026 a partir de 09/09/2026
089.XXX.XXX-52	ANDRESSA APARECIDA DE LIMA	6	SC02	MANDAGUARI	SANTA CLARA, CEEBJA-EF EM	MATEMATICA II	6	R0361226-28/07/2026 a partir de 23/07/2026
396.XXX.XXX-72	AUGUSTO JOAO SCHNEIDER FILHO	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	1	R0037926-30/01/2026 a partir de 11/09/2026
396.XXX.XXX-72	AUGUSTO JOAO SCHNEIDER FILHO	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	R0107226-04/03/2026 a partir de 11/09/2026
396.XXX.XXX-72	AUGUSTO JOAO SCHNEIDER FILHO	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	R0376326-03/08/2026 a partir de 11/09/2026
396.XXX.XXX-72	AUGUSTO JOAO SCHNEIDER FILHO	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	R0376326-03/08/2026 a partir de 11/09/2026
396.XXX.XXX-72	AUGUSTO JOAO SCHNEIDER FILHO	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	R0376326-03/08/2026 a partir de 11/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

396.XXX.XXX-72	AUGUSTO JOAO SCHNEIDER FILHO	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	R0376326-03/08/2026 a partir de 11/09/2026
396.XXX.XXX-72	AUGUSTO JOAO SCHNEIDER FILHO	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	R0376326-03/08/2026 a partir de 11/09/2026
109.XXX.XXX-09	CLAUDIO HENRIQUE CABRAL MARSOLA	4	SC02	CAMBE	ERICO VERISSIMO, C E C-M-EF M PROFIS	ED DIG COMP PROG E IA	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 11/09/2026
109.XXX.XXX-09	CLAUDIO HENRIQUE CABRAL MARSOLA	4	SC02	CAMBE	ERICO VERISSIMO, C E C-M-EF M PROFIS	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 11/09/2026
109.XXX.XXX-09	CLAUDIO HENRIQUE CABRAL MARSOLA	4	SC02	CAMBE	ERICO VERISSIMO, C E C-M-EF M PROFIS	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 11/09/2026
109.XXX.XXX-09	CLAUDIO HENRIQUE CABRAL MARSOLA	4	SC02	CAMBE	ERICO VERISSIMO, C E C-M-EF M PROFIS	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 11/09/2026
109.XXX.XXX-09	CLAUDIO HENRIQUE CABRAL MARSOLA	4	SC02	CAMBE	ERICO VERISSIMO, C E C-M-EF M PROFIS	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 11/09/2026
109.XXX.XXX-09	CLAUDIO HENRIQUE CABRAL MARSOLA	4	SC02	CAMBE	ERICO VERISSIMO, C E C-M-EF M PROFIS	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 11/09/2026
109.XXX.XXX-09	CLAUDIO HENRIQUE CABRAL MARSOLA	4	SC02	CAMBE	ERICO VERISSIMO, C E C-M-EF M PROFIS	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 11/09/2026
109.XXX.XXX-09	CLAUDIO HENRIQUE CABRAL MARSOLA	4	SC02	CAMBE	ERICO VERISSIMO, C E C-M-EF M PROFIS	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 11/09/2026
030.XXX.XXX-04	CLAUDIO MARCOS MOSER MARTINS	1	SC02	PATO BRANCO	SAO JOAO BOSCO, C E C-M-EF M P	EDUCACAO FISICA	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 11/09/2026
030.XXX.XXX-04	CLAUDIO MARCOS MOSER MARTINS	1	SC02	PATO BRANCO	SAO JOAO BOSCO, C E C-M-EF M P	ARTE PARANAENSE	1	R0031726-28/01/2026 a partir de 11/09/2026
030.XXX.XXX-04	CLAUDIO MARCOS MOSER MARTINS	1	SC02	PATO BRANCO	SAO JOAO BOSCO, C E C-M-EF M P	ARTE II	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 11/09/2026
030.XXX.XXX-04	CLAUDIO MARCOS MOSER MARTINS	1	SC02	PATO BRANCO	SAO JOAO BOSCO, C E C-M-EF M P	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	R0031726-28/01/2026 a partir de 11/09/2026
030.XXX.XXX-04	CLAUDIO MARCOS MOSER MARTINS	1	SC02	PATO BRANCO	CARLOS GOMES, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 11/09/2026
030.XXX.XXX-04	CLAUDIO MARCOS MOSER MARTINS	1	SC02	PATO BRANCO	CARLOS GOMES, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 11/09/2026
052.XXX.XXX-09	DAYANE GARRET PERES PINHEIRO	5	SC02	PONTA GROSSA	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE PARANAENSE	1	R0031726-28/01/2026 a partir de 11/09/2026
079.XXX.XXX-09	DEYSE REGINA UTZIG GERALDI	5	SC02	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	ARCANGELO NANDI, C E C-M EFMP	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0116026-10/03/2026 a partir de 27/07/2026
079.XXX.XXX-09	DEYSE REGINA UTZIG GERALDI	5	SC02	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	ARCANGELO NANDI, C E C-M EFMP	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0191326-27/04/2026 a partir de 27/07/2026
079.XXX.XXX-09	DEYSE REGINA UTZIG GERALDI	5	SC02	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	ARCANGELO NANDI, C E C-M EFMP	FISICA	2	R0191326-27/04/2026 a partir de 27/07/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

079.XXX.XXX-09	DEYSE REGINA UTZIG GERALDI	5	SC02	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	ARCANGELO NANDI, C E C-M EFMP	FISICA	2	R0191326-27/04/2026 a partir de 27/07/2026
079.XXX.XXX-09	DEYSE REGINA UTZIG GERALDI	5	SC02	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	ARCANGELO NANDI, C E C-M EFMP	FISICA II	2	R0191326-27/04/2026 a partir de 27/07/2026
023.XXX.XXX-09	ELEANO ALVES	2	SC02	CAMPO MOURAO	UNIDADE POLO, C E C-M-EF M PROFIS	GEOGRAFIA I	2	R0047726-03/02/2026 a partir de 17/09/2026
023.XXX.XXX-09	ELEANO ALVES	2	SC02	CAMPO MOURAO	UNIDADE POLO, C E C-M-EF M PROFIS	SOCIOLOGIA I	2	R0051626-04/02/2026 a partir de 17/09/2026
100.XXX.XXX-80	ELIAS DE FRANCA CARNEIRO	7	SC02	PONTA GROSSA	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M PROFIS	SOCIOLOGIA	2	R0361226-28/07/2026 a partir de 04/09/2026
100.XXX.XXX-80	ELIAS DE FRANCA CARNEIRO	7	SC02	PONTA GROSSA	DOROTEU DE PADUA, C E C-M FR-EF M PROFIS	SOCIOLOGIA I	2	R0362726-29/07/2026 a partir de 08/09/2026
100.XXX.XXX-80	ELIAS DE FRANCA CARNEIRO	7	SC02	PONTA GROSSA	DOROTEU DE PADUA, C E C-M FR-EF M PROFIS	SOCIOLOGIA GOV CID SOCIEDADE	1	R0361226-28/07/2026 a partir de 08/09/2026
100.XXX.XXX-80	ELIAS DE FRANCA CARNEIRO	7	SC02	PONTA GROSSA	BECKER E SILVA, C E C-M PROF-EF M PROFIS	SOCIOLOGIA I	2	R0361226-28/07/2026 a partir de 04/09/2026
105.XXX.XXX-03	FABIO COLLI	99	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	ELZA SCHERNER MORO, C E-EF M P	ARTE	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 23/07/2026
105.XXX.XXX-03	FABIO COLLI	99	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	ELZA SCHERNER MORO, C E-EF M P	ARTE	2	R0054926-05/02/2026 a partir de 23/07/2026
105.XXX.XXX-03	FABIO COLLI	99	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE, C E-EF M PROFIS	CIDADANIA EDUC AMBIENT SUSTENT	6	R0452026-16/09/2026 a partir de 03/08/2026
105.XXX.XXX-03	FABIO COLLI	99	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	AFONSO PENA, C E-EF M PROFIS	ARTE	2	R0459326-17/09/2026 a partir de 14/09/2026
105.XXX.XXX-03	FABIO COLLI	99	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	AFONSO PENA, C E-EF M PROFIS	ARTE	2	R0459326-17/09/2026 a partir de 14/09/2026
105.XXX.XXX-03	FABIO COLLI	99	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE, C E-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	R0459326-17/09/2026 a partir de 21/08/2026
004.XXX.XXX-08	FLAVIA ROBERTA GIGLIOTTI MARRONI	90	SC02	SAO CARLOS DO IVAI	SAO CARLOS DO IVAI, C E-EF M ETI	EDUCACAO FISICA	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 16/09/2026
004.XXX.XXX-08	FLAVIA ROBERTA GIGLIOTTI MARRONI	90	SC02	SAO CARLOS DO IVAI	SAO CARLOS DO IVAI, C E-EF M ETI	ELETIVA I	2	R0028326-27/01/2026 a partir de 16/09/2026
004.XXX.XXX-08	FLAVIA ROBERTA GIGLIOTTI MARRONI	90	SC02	SAO CARLOS DO IVAI	SAO CARLOS DO IVAI, C E-EF M ETI	EDUCACAO FISICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 16/09/2026
004.XXX.XXX-08	FLAVIA ROBERTA GIGLIOTTI MARRONI	90	SC02	SAO CARLOS DO IVAI	SAO CARLOS DO IVAI, C E-EF M ETI	EDUCACAO FISICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 16/09/2026
004.XXX.XXX-08	FLAVIA ROBERTA GIGLIOTTI MARRONI	90	SC02	SAO CARLOS DO IVAI	SAO CARLOS DO IVAI, C E-EF M ETI	EDUCACAO FISICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 16/09/2026
004.XXX.XXX-08	FLAVIA ROBERTA GIGLIOTTI MARRONI	90	SC02	SAO CARLOS DO IVAI	SAO CARLOS DO IVAI, C E-EF M ETI	EDUCACAO FISICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 16/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

004.XXX.XXX-08	FLAVIA ROBERTA GIGLIOTTI MARRONI	90	SC02	SAO CARLOS DO IVAI	SAO CARLOS DO IVAI, C E-EF M ETI	EDUCACAO FISICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 16/09/2026
004.XXX.XXX-08	FLAVIA ROBERTA GIGLIOTTI MARRONI	90	SC02	SAO CARLOS DO IVAI	SAO CARLOS DO IVAI, C E-EF M ETI	EDUCACAO FISICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 16/09/2026
026.XXX.XXX-54	GISLAINE CANDIDO VALERIO	1	SC02	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	REC APREND LINGUA PORT	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 16/09/2026
026.XXX.XXX-54	GISLAINE CANDIDO VALERIO	1	SC02	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	REC APREND LINGUA PORT	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 16/09/2026
026.XXX.XXX-54	GISLAINE CANDIDO VALERIO	1	SC02	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 16/09/2026
026.XXX.XXX-54	GISLAINE CANDIDO VALERIO	1	SC02	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 16/09/2026
026.XXX.XXX-54	GISLAINE CANDIDO VALERIO	1	SC02	MARINGA	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 16/09/2026
026.XXX.XXX-54	GISLAINE CANDIDO VALERIO	1	SC02	MARINGA	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	R0054926-05/02/2026 a partir de 16/09/2026
026.XXX.XXX-54	GISLAINE CANDIDO VALERIO	1	SC02	MARINGA	CEEBJA PROF MANOEL R SILVA-EF M	LINGUA PORT E SUAS LITERATURAS	2	R0413626-25/08/2026 a partir de 16/09/2026
855.XXX.XXX-97	HELIZA ADELINA MIGLIORINI	1	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0459326-17/09/2026 a partir de 17/09/2026
855.XXX.XXX-97	HELIZA ADELINA MIGLIORINI	1	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0459326-17/09/2026 a partir de 17/09/2026
855.XXX.XXX-97	HELIZA ADELINA MIGLIORINI	1	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0459326-17/09/2026 a partir de 17/09/2026
855.XXX.XXX-97	HELIZA ADELINA MIGLIORINI	1	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0459326-17/09/2026 a partir de 17/09/2026
855.XXX.XXX-97	HELIZA ADELINA MIGLIORINI	1	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	R0459326-17/09/2026 a partir de 17/09/2026
085.XXX.XXX-67	HELLEN CRIS LEITE DE LIMA	3	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	CEEP DE FAZDA RIO GRAND EROT ANG NICHELE	HISTORIA	1	R0035726-29/01/2026 a partir de 08/09/2026
047.XXX.XXX-28	INARA HANAUER	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	LEO FLACH, C E PROF-EF ETI EM P	FISICA	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 14/09/2026
047.XXX.XXX-28	INARA HANAUER	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF-EF M	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 14/09/2026
047.XXX.XXX-28	INARA HANAUER	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF-EF M	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 14/09/2026
047.XXX.XXX-28	INARA HANAUER	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF-EF M	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 14/09/2026
047.XXX.XXX-28	INARA HANAUER	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	LEO FLACH, C E PROF-EF ETI EM P	FISICA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 14/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

047.XXX.XXX-28	INARA HANAUER	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	LEO FLACH, C E PROF-EF ETI EM P	FISICA	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 14/09/2026
047.XXX.XXX-28	INARA HANAUER	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	LEO FLACH, C E PROF-EF ETI EM P	FISICA II	2	R0035726-29/01/2026 a partir de 14/09/2026
047.XXX.XXX-28	INARA HANAUER	1	SC02	FRANCISCO BELTRAO	LEO FLACH, C E PROF-EF ETI EM P	FISICA III	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 14/09/2026
371.XXX.XXX-58	INEZ DE DEUS NEIVA BRANDAO	1	SC02	CASTRO	JARDIM DAS ARAUCARIAS, E E-EF	GEOGRAFIA	2	R0044326-02/02/2026 a partir de 21/09/2026
371.XXX.XXX-58	INEZ DE DEUS NEIVA BRANDAO	1	SC02	CASTRO	JARDIM DAS ARAUCARIAS, E E-EF	GEOGRAFIA	3	R0044326-02/02/2026 a partir de 21/09/2026
371.XXX.XXX-58	INEZ DE DEUS NEIVA BRANDAO	1	SC02	CASTRO	JARDIM DAS ARAUCARIAS, E E-EF	GEOGRAFIA	2	R0044326-02/02/2026 a partir de 21/09/2026
038.XXX.XXX-97	JHONATA DAVI DE OLIVEIRA FRANCO	91	SC02	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO,C E DEP-EF M N PROFIS	NOCOES DE DIREITO	2	R0116026-10/03/2026 a partir de 16/09/2026
038.XXX.XXX-97	JHONATA DAVI DE OLIVEIRA FRANCO	91	SC02	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO,C E DEP-EF M N PROFIS	NOCOES DE DIREITO	2	R0116026-10/03/2026 a partir de 16/09/2026
831.XXX.XXX-34	JOVELINA GASPAR DE SANTI	90	SC02	SALTO DO LONTRA	MARIA MARGARIDA, C E IR-EM N P	MATEMATICA	4	R0201726-04/05/2026 a partir de 10/09/2026
595.XXX.XXX-87	KARINE BORBA	92	SC02	RIO NEGRO	OVANDE DO AMARAL, C E C-M DR-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 08/09/2026
595.XXX.XXX-87	KARINE BORBA	92	SC02	RIO NEGRO	OVANDE DO AMARAL, C E C-M DR-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 08/09/2026
595.XXX.XXX-87	KARINE BORBA	92	SC02	RIO NEGRO	OVANDE DO AMARAL, C E C-M DR-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 08/09/2026
595.XXX.XXX-87	KARINE BORBA	92	SC02	RIO NEGRO	OVANDE DO AMARAL, C E C-M DR-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 08/09/2026
595.XXX.XXX-87	KARINE BORBA	92	SC02	RIO NEGRO	OVANDE DO AMARAL, C E C-M DR-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	R0031726-28/01/2026 a partir de 08/09/2026
595.XXX.XXX-87	KARINE BORBA	92	SC02	RIO NEGRO	OVANDE DO AMARAL, C E C-M DR-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 08/09/2026
595.XXX.XXX-87	KARINE BORBA	92	SC02	RIO NEGRO	OVANDE DO AMARAL, C E C-M DR-EF M	MATEMATICA RESOL PROBLEMAS	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 08/09/2026
595.XXX.XXX-87	KARINE BORBA	92	SC02	RIO NEGRO	OVANDE DO AMARAL, C E C-M DR-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0051626-04/02/2026 a partir de 08/09/2026
041.XXX.XXX-69	LEANDRO DE OLIVEIRA	2	SC02	ARAUCARIA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	ED DIG COMP PROG E IA	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 15/09/2026
041.XXX.XXX-69	LEANDRO DE OLIVEIRA	2	SC02	ARAUCARIA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	ED DIG COMP PROG E IA	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 15/09/2026
041.XXX.XXX-69	LEANDRO DE OLIVEIRA	2	SC02	ARAUCARIA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	ED DIG COMP PROG E IA	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 15/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

667.XXX.XXX-34	LUCIMARA BUENO	2	SC02	NOVA FATIMA	ALOYSIO DE BARROS TOSTES, E E DR-EF ETI	LITER ART E MOVIMENTO I	1	R0031726-28/01/2026 a partir de 17/09/2026
893.XXX.XXX-34	MARCIA MARIA DE FREITAS	1	SC02	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, CE PROF-EFM ETI P	ESTAGIO DE CUID INT EM ENF III	1	R0353626-24/07/2026 a partir de 15/09/2026
355.XXX.XXX-87	MARCOS ANTONIO MOROSINI	21	SC02	CURITIBA	GUARDA MIRIM DO PARANA, C E-EM PROF	EDUCACAO FISICA	2	R0158526-06/04/2026 a partir de 01/09/2026
355.XXX.XXX-87	MARCOS ANTONIO MOROSINI	21	SC02	CURITIBA	GUARDA MIRIM DO PARANA, C E-EM PROF	EDUCACAO FISICA	2	R0158526-06/04/2026 a partir de 01/09/2026
355.XXX.XXX-87	MARCOS ANTONIO MOROSINI	21	SC02	CURITIBA	GUARDA MIRIM DO PARANA, C E-EM PROF	EDUCACAO FISICA	2	R0158526-06/04/2026 a partir de 01/09/2026
355.XXX.XXX-87	MARCOS ANTONIO MOROSINI	21	SC02	CURITIBA	GUARDA MIRIM DO PARANA, C E-EM PROF	EDUCACAO FISICA	2	R0158526-06/04/2026 a partir de 01/09/2026
028.XXX.XXX-95	MARIA ANDREIA PRIETO	3	SC02	ASSIS CHATEAUBRIAND	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EFMNP	ARTE PARANAENSE	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 21/09/2026
028.XXX.XXX-95	MARIA ANDREIA PRIETO	3	SC02	ASSIS CHATEAUBRIAND	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EFMNP	ARTE PARANAENSE	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 21/09/2026
028.XXX.XXX-95	MARIA ANDREIA PRIETO	3	SC02	ASSIS CHATEAUBRIAND	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EFMNP	ARTE II	2	R0341226-20/07/2026 a partir de 21/09/2026
028.XXX.XXX-95	MARIA ANDREIA PRIETO	3	SC02	ASSIS CHATEAUBRIAND	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EFMNP	ARTE	2	R0347726-22/07/2026 a partir de 21/09/2026
028.XXX.XXX-95	MARIA ANDREIA PRIETO	3	SC02	ASSIS CHATEAUBRIAND	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EFMNP	LINGUA INGLESA	3	R0347726-22/07/2026 a partir de 21/09/2026
306.XXX.XXX-91	MARIA DAS GRACAS PILGER	3	SC02	CURITIBA	PROFESSORES EM EST PROBATORIO, E E	PEDAGOGO-EST PROB	6	R0750225-11/12/2025 a partir de 17/09/2026
306.XXX.XXX-91	MARIA DAS GRACAS PILGER	3	SC02	CURITIBA	PROFESSORES EM EST PROBATORIO, E E	PEDAGOGO-EST PROB	6	R0750225-11/12/2025 a partir de 17/09/2026
306.XXX.XXX-91	MARIA DAS GRACAS PILGER	3	SC02	CURITIBA	PROFESSORES EM EST PROBATORIO, E E	ATIVIDADE FORMATIVA COMPLEMENT	3	R0750225-11/12/2025 a partir de 17/09/2026
017.XXX.XXX-90	MARIA IZABEL MALINOWSKI	1	SC02	CAMPO LARGO	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M N P	EDUCACAO FINANCEIRA	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 03/09/2026
017.XXX.XXX-90	MARIA IZABEL MALINOWSKI	1	SC02	CAMPO LARGO	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M N P	SOCIOLOGIA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 03/09/2026
017.XXX.XXX-90	MARIA IZABEL MALINOWSKI	1	SC02	CAMPO LARGO	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M N P	SOCIOLOGIA I	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 03/09/2026
017.XXX.XXX-90	MARIA IZABEL MALINOWSKI	1	SC02	CAMPO LARGO	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M N P	SOCIOLOGIA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 03/09/2026
017.XXX.XXX-90	MARIA IZABEL MALINOWSKI	1	SC02	CAMPO LARGO	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M N P	PROJETO DE VIDA	1	R0031726-28/01/2026 a partir de 03/09/2026
077.XXX.XXX-50	MATHEUS EDILBERTO ROTH	3	SC02	PARANAGUA	CIDALIA REBELLO GOMES, C E-E F M P	PRECUNI	4	R0296126-24/06/2026 a partir de 14/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

031.XXX.XXX-80	PATRICIA AZZOLINI CANONICO	3	SC02	CORNELIO PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	1	R0031726-28/01/2026 a partir de 14/09/2026
031.XXX.XXX-80	PATRICIA AZZOLINI CANONICO	3	SC02	CORNELIO PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	REC APREND LINGUA PORT	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 14/09/2026
031.XXX.XXX-80	PATRICIA AZZOLINI CANONICO	3	SC02	CORNELIO PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	REC APREND LINGUA PORT	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 14/09/2026
031.XXX.XXX-80	PATRICIA AZZOLINI CANONICO	3	SC02	CORNELIO PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	REC APREND LINGUA PORT	2	R0037926-30/01/2026 a partir de 14/09/2026
031.XXX.XXX-80	PATRICIA AZZOLINI CANONICO	3	SC02	CORNELIO PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	R0054926-05/02/2026 a partir de 14/09/2026
031.XXX.XXX-80	PATRICIA AZZOLINI CANONICO	3	SC02	CORNELIO PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	R0054926-05/02/2026 a partir de 14/09/2026
031.XXX.XXX-80	PATRICIA AZZOLINI CANONICO	3	SC02	CORNELIO PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	R0054926-05/02/2026 a partir de 14/09/2026
031.XXX.XXX-80	PATRICIA AZZOLINI CANONICO	3	SC02	CORNELIO PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	R0054926-05/02/2026 a partir de 14/09/2026
036.XXX.XXX-79	RAPHAEL FERNANDES	94	SC02	PONTAL DO PARANA	MARIA HELENA T LUCIANO,CE C-M PROF-EFMNP	GEOGRAFIA	1	R0206826-07/05/2026 a partir de 11/09/2026
036.XXX.XXX-79	RAPHAEL FERNANDES	94	SC02	PONTAL DO PARANA	MARIA HELENA T LUCIANO,CE C-M PROF-EFMNP	GEOGRAFIA	3	R0206826-07/05/2026 a partir de 11/09/2026
036.XXX.XXX-79	RAPHAEL FERNANDES	94	SC02	PONTAL DO PARANA	GUAVIRA POTY, E E IND-EI EF	GEOGRAFIA	2	R0206826-07/05/2026 a partir de 11/09/2026
036.XXX.XXX-79	RAPHAEL FERNANDES	94	SC02	PONTAL DO PARANA	GUAVIRA POTY, E E IND-EI EF	GEOGRAFIA	2	R0206826-07/05/2026 a partir de 11/09/2026
036.XXX.XXX-79	RAPHAEL FERNANDES	94	SC02	PONTAL DO PARANA	GUAVIRA POTY, E E IND-EI EF	ENSINO RELIGIOSO	1	R0206826-07/05/2026 a partir de 11/09/2026
036.XXX.XXX-79	RAPHAEL FERNANDES	94	SC02	PONTAL DO PARANA	GUAVIRA POTY, E E IND-EI EF	HISTORIA	3	R0206826-07/05/2026 a partir de 11/09/2026
036.XXX.XXX-79	RAPHAEL FERNANDES	94	SC02	PONTAL DO PARANA	GUAVIRA POTY, E E IND-EI EF	HISTORIA	3	R0206826-07/05/2026 a partir de 11/09/2026
056.XXX.XXX-54	ROBERTO LUIZ POCAI FILHO	3	SC02	PATO BRANCO	CARLOS GOMES, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	1	R0035726-29/01/2026 a partir de 02/09/2026
056.XXX.XXX-54	ROBERTO LUIZ POCAI FILHO	3	SC02	PATO BRANCO	CARLOS GOMES, C E-EF M PROFIS	HISTORIA	2	R0158526-06/04/2026 a partir de 02/09/2026
056.XXX.XXX-54	ROBERTO LUIZ POCAI FILHO	3	SC02	PATO BRANCO	CARLOS GOMES, C E-EF M PROFIS	HISTORIA DO PARANA	2	R0251926-28/05/2026 a partir de 02/09/2026
056.XXX.XXX-54	ROBERTO LUIZ POCAI FILHO	3	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	FILOSOFIA	2	R0362726-29/07/2026 a partir de 02/09/2026
056.XXX.XXX-54	ROBERTO LUIZ POCAI FILHO	3	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	FILOSOFIA	2	R0362726-29/07/2026 a partir de 02/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

056.XXX.XXX-54	ROBERTO LUIZ POCAI FILHO	3	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	SOCIOLOGIA	2	R0362726-29/07/2026 a partir de 02/09/2026
034.XXX.XXX-27	RODRIGO AUGUSTO FERNANDES MENDES	55	SC02	UBIRATA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	FISICA II	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 16/09/2026
034.XXX.XXX-27	RODRIGO AUGUSTO FERNANDES MENDES	55	SC02	UBIRATA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	MATEMATICA II	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 16/09/2026
034.XXX.XXX-27	RODRIGO AUGUSTO FERNANDES MENDES	55	SC02	UBIRATA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	FISICA E TECNOCIENCIA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 16/09/2026
034.XXX.XXX-27	RODRIGO AUGUSTO FERNANDES MENDES	55	SC02	UBIRATA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	ED DIG COMP PROG E IA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 16/09/2026
034.XXX.XXX-27	RODRIGO AUGUSTO FERNANDES MENDES	55	SC02	UBIRATA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	ED DIG COMP PROG E IA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 16/09/2026
034.XXX.XXX-27	RODRIGO AUGUSTO FERNANDES MENDES	55	SC02	UBIRATA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	ED DIG COMP PROG E IA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 16/09/2026
034.XXX.XXX-27	RODRIGO AUGUSTO FERNANDES MENDES	55	SC02	UBIRATA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	CIENCIAS	3	R0031726-28/01/2026 a partir de 16/09/2026
772.XXX.XXX-91	SCHIRLEI TEREZINHA SCHENBERGER	93	SC02	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	LINGUA PORTUGUESA	3	R0031726-28/01/2026 a partir de 17/09/2026
772.XXX.XXX-91	SCHIRLEI TEREZINHA SCHENBERGER	93	SC02	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	LINGUA PORTUGUESA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 17/09/2026
772.XXX.XXX-91	SCHIRLEI TEREZINHA SCHENBERGER	93	SC02	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	LINGUA PORTUGUESA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 17/09/2026
772.XXX.XXX-91	SCHIRLEI TEREZINHA SCHENBERGER	93	SC02	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	LINGUA PORTUGUESA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 17/09/2026
772.XXX.XXX-91	SCHIRLEI TEREZINHA SCHENBERGER	93	SC02	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	LINGUA PORTUGUESA	3	R0031726-28/01/2026 a partir de 17/09/2026
772.XXX.XXX-91	SCHIRLEI TEREZINHA SCHENBERGER	93	SC02	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	LINGUA PORTUGUESA	2	R0031726-28/01/2026 a partir de 17/09/2026
772.XXX.XXX-91	SCHIRLEI TEREZINHA SCHENBERGER	93	SC02	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	LINGUA PORTUGUESA	1	R0028326-27/01/2026 a partir de 17/09/2026
003.XXX.XXX-44	SILVANA APARECIDA ANDRADE ROCHA	1	SC02	CURITIBA	CEEBJA PROFA MARIA DEON DE LIRA-EF M	BIOLOGIA	1	R0376326-03/08/2026 a partir de 24/07/2026
003.XXX.XXX-44	SILVANA APARECIDA ANDRADE ROCHA	1	SC02	CURITIBA	CEEBJA PROFA MARIA DEON DE LIRA-EF M	BIOLOGIA	6	R0376326-03/08/2026 a partir de 24/07/2026
047.XXX.XXX-39	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS	90	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	MATEMATICA	4	R0459326-17/09/2026 a partir de 21/08/2026
047.XXX.XXX-39	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS	90	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	MATEMATICA	4	R0459326-17/09/2026 a partir de 21/08/2026
047.XXX.XXX-64	SUELEN SANTOS REGO	1	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M PROFIS	CLUBE DE CIENCIA	1	R0058126-07/02/2026 a partir de 24/08/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

035.XXX.XXX-32	VILMA APARECIDA MENOCCI	2	SC02	SAO JOAO DO TRIUNFO	ARGEMIRO L DE LIMA, C E DO C PROF-EFMP	MATEMATICA	3	R0057326-06/02/2026 a partir de 09/09/2026
035.XXX.XXX-32	VILMA APARECIDA MENOCCI	2	SC02	SAO JOAO DO TRIUNFO	ARGEMIRO L DE LIMA, C E DO C PROF-EFMP	REC APREND MATEMATICA	2	R0057326-06/02/2026 a partir de 09/09/2026
035.XXX.XXX-32	VILMA APARECIDA MENOCCI	2	SC02	SAO JOAO DO TRIUNFO	ARGEMIRO L DE LIMA, C E DO C PROF-EFMP	MATEMATICA	5	R0057326-06/02/2026 a partir de 09/09/2026
035.XXX.XXX-32	VILMA APARECIDA MENOCCI	2	SC02	SAO JOAO DO TRIUNFO	ARGEMIRO L DE LIMA, C E DO C PROF-EFMP	REC APREND MATEMATICA	2	R0057326-06/02/2026 a partir de 09/09/2026
035.XXX.XXX-32	VILMA APARECIDA MENOCCI	2	SC02	SAO JOAO DO TRIUNFO	ARGEMIRO L DE LIMA, C E DO C PROF-EFMP	REC APREND MATEMATICA	2	R0057326-06/02/2026 a partir de 09/09/2026
372.XXX.XXX-20	VINICIUS RIGON	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	1	R0037926-30/01/2026 a partir de 11/09/2026
372.XXX.XXX-20	VINICIUS RIGON	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	R0051626-04/02/2026 a partir de 11/09/2026
372.XXX.XXX-20	VINICIUS RIGON	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	R0051626-04/02/2026 a partir de 11/09/2026
372.XXX.XXX-20	VINICIUS RIGON	1	SC02	PATO BRANCO	SAO VICENTE DE PAULO, C E-EF M PROFIS	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	R0057326-06/02/2026 a partir de 11/09/2026
372.XXX.XXX-20	VINICIUS RIGON	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	R0376326-03/08/2026 a partir de 11/09/2026
372.XXX.XXX-20	VINICIUS RIGON	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	R0376326-03/08/2026 a partir de 11/09/2026
372.XXX.XXX-20	VINICIUS RIGON	1	SC02	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EDUCACAO FISICA	2	R0376326-03/08/2026 a partir de 11/09/2026

Curitiba, 17 de setembro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 135946/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Secretaria de Estado da Educação - SEED
RESOLUÇÃO Nº 4593/2026 - GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter definitivo:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
875.XXX.XXX-91	ANA CRISTINA GABRIEL DE ALMEIDA SOUZA	1	SC02	CURITIBA	PINHEIRO DO PARANA, C E C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 17/09/2026
875.XXX.XXX-91	ANA CRISTINA GABRIEL DE ALMEIDA SOUZA	1	SC02	CURITIBA	PINHEIRO DO PARANA, C E C-M-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 17/09/2026
555.XXX.XXX-15	ANA GOMES DOS SANTOS	1	SC02	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	HISTORIA	1	A partir de 02/09/2026
044.XXX.XXX-06	ANALICE DE OLIVEIRA SILVEIRA FEDALTO	96	SC02	CAMPO LARGO	SAO PEDRO E SAO PAULO, C E-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 09/09/2026
044.XXX.XXX-06	ANALICE DE OLIVEIRA SILVEIRA FEDALTO	96	SC02	CAMPO LARGO	SAO PEDRO E SAO PAULO, C E-EF M	REC APREND MATEMATICA	2	A partir de 09/09/2026
044.XXX.XXX-06	ANALICE DE OLIVEIRA SILVEIRA FEDALTO	96	SC02	CAMPO LARGO	SAO PEDRO E SAO PAULO, C E-EF M	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 09/09/2026
044.XXX.XXX-06	ANALICE DE OLIVEIRA SILVEIRA FEDALTO	96	SC02	CAMPO LARGO	SAO PEDRO E SAO PAULO, C E-EF M	DOCENCIA II REC MATEMATICA	2	A partir de 09/09/2026
044.XXX.XXX-06	ANALICE DE OLIVEIRA SILVEIRA FEDALTO	96	SC02	CAMPO LARGO	SAO PEDRO E SAO PAULO, C E-EF M	FISICA	2	A partir de 09/09/2026
044.XXX.XXX-06	ANALICE DE OLIVEIRA SILVEIRA FEDALTO	96	SC02	CAMPO LARGO	SAO PEDRO E SAO PAULO, C E-EF M	MATEMATICA	4	A partir de 09/09/2026
044.XXX.XXX-06	ANALICE DE OLIVEIRA SILVEIRA FEDALTO	96	SC02	CAMPO LARGO	SAO PEDRO E SAO PAULO, C E-EF M	FISICA E TECNOCIENCIA	2	A partir de 17/09/2026
044.XXX.XXX-06	ANALICE DE OLIVEIRA SILVEIRA FEDALTO	96	SC02	CAMPO LARGO	SAO PEDRO E SAO PAULO, C E-EF M	REC APREND MATEMATICA	1	A partir de 09/09/2026
089.XXX.XXX-52	ANDRESSA APARECIDA DE LIMA	6	SC02	MANDAGUARI	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	MATEMATICA	1	A partir de 23/07/2026
089.XXX.XXX-52	ANDRESSA APARECIDA DE LIMA	6	SC02	MANDAGUARI	VERA CRUZ, C E-EF M ETI P N	MATEMATICA FINANC E NOC ESTAT	3	A partir de 23/07/2026
089.XXX.XXX-52	ANDRESSA APARECIDA DE LIMA	6	SC02	MANDAGUARI	SANTA CLARA, CEEBJA-EF EM	MATEMATICA II	6	A partir de 23/07/2026
028.XXX.XXX-93	ARACELI RITA CUMIM	1	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	PROFESSOR MEDIADOR	9	A partir de 14/09/2026
030.XXX.XXX-04	CLAUDIO MARCOS MOSER MARTINS	1	SC02	PATO BRANCO	CARLOS GOMES, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 11/09/2026
030.XXX.XXX-04	CLAUDIO MARCOS MOSER MARTINS	1	SC02	PATO BRANCO	CARLOS GOMES, C E-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 11/09/2026
030.XXX.XXX-04	CLAUDIO MARCOS MOSER MARTINS	1	SC02	PATO BRANCO	SAO JOAO BOSCO, C E C-M-EF M P	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 11/09/2026
030.XXX.XXX-04	CLAUDIO MARCOS MOSER MARTINS	1	SC02	PATO BRANCO	SAO JOAO BOSCO, C E C-M-EF M P	ARTE PARANAENSE	1	A partir de 11/09/2026
030.XXX.XXX-04	CLAUDIO MARCOS MOSER MARTINS	1	SC02	PATO BRANCO	SAO JOAO BOSCO, C E C-M-EF M P	ARTE II	2	A partir de 11/09/2026
030.XXX.XXX-04	CLAUDIO MARCOS MOSER MARTINS	1	SC02	PATO BRANCO	SAO JOAO BOSCO, C E C-M-EF M P	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	4	A partir de 11/09/2026
849.XXX.XXX-68	CLEIDE REGINA PEREIRA SCUSSEL	90	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N PROFIS	ARTE	2	A partir de 08/09/2026
849.XXX.XXX-68	CLEIDE REGINA PEREIRA SCUSSEL	90	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N PROFIS	ARTE	2	A partir de 08/09/2026
849.XXX.XXX-68	CLEIDE REGINA PEREIRA SCUSSEL	90	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N PROFIS	ARTE	1	A partir de 08/09/2026
849.XXX.XXX-68	CLEIDE REGINA PEREIRA SCUSSEL	90	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N PROFIS	ARTE	2	A partir de 08/09/2026
849.XXX.XXX-68	CLEIDE REGINA PEREIRA SCUSSEL	90	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N PROFIS	MET ENS DE ARTE	2	A partir de 08/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

849.XXX.XXX-68	CLEIDE REGINA PEREIRA SCUSSEL	90	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N PROFIS	ARTE II	2	A partir de 08/09/2026
849.XXX.XXX-68	CLEIDE REGINA PEREIRA SCUSSEL	90	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N PROFIS	ARTE	2	A partir de 08/09/2026
849.XXX.XXX-68	CLEIDE REGINA PEREIRA SCUSSEL	90	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N PROFIS	ARTE	2	A partir de 08/09/2026
488.XXX.XXX-68	CLODOALDO ANTONIO GONCALVES	99	SC02	CURITIBA	CEEBJA PAULO FREIRE-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	4	A partir de 16/09/2026
079.XXX.XXX-09	DEYSE REGINA UTZIG GERALDI	5	SC02	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	ARCANGELO NANDI, C E C-M EFMP	FISICA	2	A partir de 27/07/2026
079.XXX.XXX-09	DEYSE REGINA UTZIG GERALDI	5	SC02	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	ARCANGELO NANDI, C E C-M EFMP	FISICA II	2	A partir de 27/07/2026
079.XXX.XXX-09	DEYSE REGINA UTZIG GERALDI	5	SC02	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	ARCANGELO NANDI, C E C-M EFMP	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 27/07/2026
079.XXX.XXX-09	DEYSE REGINA UTZIG GERALDI	5	SC02	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	ARCANGELO NANDI, C E C-M EFMP	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 27/07/2026
079.XXX.XXX-09	DEYSE REGINA UTZIG GERALDI	5	SC02	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	ARCANGELO NANDI, C E C-M EFMP	FISICA	2	A partir de 27/07/2026
083.XXX.XXX-70	DOUGLAS CEZAR REGINATTO	7	SC02	SALTO DO LONTRA	MARIA MARGARIDA, C E IR-EM N P	MATEMATICA	4	A partir de 10/09/2026
988.XXX.XXX-04	EDNEI LISBOA	1	SC02	CURITIBA	CEEBJA DR FRANCISCO R AZEV MACEDO-EF M	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 01/09/2026
096.XXX.XXX-51	EDUARDO WOJCIK JUNIOR	3	SC02	ARAUCARIA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	ED DIG COMP PROG E IA	2	A partir de 17/09/2026
096.XXX.XXX-51	EDUARDO WOJCIK JUNIOR	3	SC02	ARAUCARIA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	ED DIG COMP PROG E IA	2	A partir de 17/09/2026
100.XXX.XXX-80	ELIAS DE FRANCA CARNEIRO	7	SC02	PONTA GROSSA	DOROTEU DE PADUA, C E C-M FR-EF M PROFIS	SOCIOLOGIA GOV CID SOCIEDADE	1	A partir de 08/09/2026
100.XXX.XXX-80	ELIAS DE FRANCA CARNEIRO	7	SC02	PONTA GROSSA	BECKER E SILVA, C E C-M PROF-EF M PROFIS	SOCIOLOGIA I	2	A partir de 04/09/2026
100.XXX.XXX-80	ELIAS DE FRANCA CARNEIRO	7	SC02	PONTA GROSSA	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M PROFIS	SOCIOLOGIA	2	A partir de 04/09/2026
105.XXX.XXX-03	FABIO COLLI	99	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	ELZA SCHERNER MORO, C E-EF M P	ARTE	2	A partir de 23/07/2026
105.XXX.XXX-03	FABIO COLLI	99	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	ELZA SCHERNER MORO, C E-EF M P	ARTE	2	A partir de 23/07/2026
105.XXX.XXX-03	FABIO COLLI	99	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE, C E-EF M PROFIS	CIDADANIA EDUC AMBIENT SUSTENT	6	A partir de 23/07/2026
105.XXX.XXX-03	FABIO COLLI	99	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	AFONSO PENA, C E-EF M PROFIS	ARTE	2	A partir de 23/07/2026
105.XXX.XXX-03	FABIO COLLI	99	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	AFONSO PENA, C E-EF M PROFIS	ARTE	2	A partir de 23/07/2026
105.XXX.XXX-03	FABIO COLLI	99	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE, C E-EF M PROFIS	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 21/08/2026
004.XXX.XXX-08	FLAVIA ROBERTA GIGLIOTTI MARRONI	90	SC02	SAO CARLOS DO IVAI	SAO CARLOS DO IVAI, C E-EF M ETI	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 16/09/2026
004.XXX.XXX-08	FLAVIA ROBERTA GIGLIOTTI MARRONI	90	SC02	SAO CARLOS DO IVAI	SAO CARLOS DO IVAI, C E-EF M ETI	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 16/09/2026
004.XXX.XXX-08	FLAVIA ROBERTA GIGLIOTTI MARRONI	90	SC02	SAO CARLOS DO IVAI	SAO CARLOS DO IVAI, C E-EF M ETI	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 16/09/2026
004.XXX.XXX-08	FLAVIA ROBERTA GIGLIOTTI MARRONI	90	SC02	SAO CARLOS DO IVAI	SAO CARLOS DO IVAI, C E-EF M ETI	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 16/09/2026
004.XXX.XXX-08	FLAVIA ROBERTA GIGLIOTTI MARRONI	90	SC02	SAO CARLOS DO IVAI	SAO CARLOS DO IVAI, C E-EF M ETI	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 16/09/2026
004.XXX.XXX-08	FLAVIA ROBERTA GIGLIOTTI MARRONI	90	SC02	SAO CARLOS DO IVAI	SAO CARLOS DO IVAI, C E-EF M ETI	EDUCACAO FISICA	1	A partir de 16/09/2026
004.XXX.XXX-08	FLAVIA ROBERTA GIGLIOTTI MARRONI	90	SC02	SAO CARLOS DO IVAI	SAO CARLOS DO IVAI, C E-EF M ETI	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 16/09/2026
004.XXX.XXX-08	FLAVIA ROBERTA GIGLIOTTI MARRONI	90	SC02	SAO CARLOS DO IVAI	SAO CARLOS DO IVAI, C E-EF M ETI	ELETIVA I	2	A partir de 16/09/2026
026.XXX.XXX-54	GISLAINE CANDIDO VALERIO	1	SC02	MARINGA	CEEBJA PROF MANOEL R SILVA-EF M	LINGUA PORT E SUAS LITERATURAS	2	A partir de 16/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

026.XXX.XXX-54	GISLAINE CANDIDO VALERIO	1	SC02	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 16/09/2026
026.XXX.XXX-54	GISLAINE CANDIDO VALERIO	1	SC02	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 16/09/2026
026.XXX.XXX-54	GISLAINE CANDIDO VALERIO	1	SC02	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 16/09/2026
026.XXX.XXX-54	GISLAINE CANDIDO VALERIO	1	SC02	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 16/09/2026
026.XXX.XXX-54	GISLAINE CANDIDO VALERIO	1	SC02	MARINGA	CEEBJA PROF MANOEL R SILVA-EF M	ED DIG COMP PROG E IA	2	A partir de 16/09/2026
051.XXX.XXX-20	GISLAINE SOUZA COQUEIRO	87	SC02	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	1	A partir de 14/09/2026
060.XXX.XXX-43	GUSTAVO HENRIQUE TSCHURTSCHENTHALEN	12	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	ANALISE DE MERC E COMPORT CONS	2	A partir de 08/09/2026
855.XXX.XXX-97	HELIZA ADELINA MIGLIORINI	1	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 17/09/2026
855.XXX.XXX-97	HELIZA ADELINA MIGLIORINI	1	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 17/09/2026
855.XXX.XXX-97	HELIZA ADELINA MIGLIORINI	1	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 17/09/2026
855.XXX.XXX-97	HELIZA ADELINA MIGLIORINI	1	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 17/09/2026
855.XXX.XXX-97	HELIZA ADELINA MIGLIORINI	1	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	ENSINO RELIGIOSO	1	A partir de 17/09/2026
085.XXX.XXX-67	HELLEN CRIS LEITE DE LIMA	2	SC02	FAZENDA RIO GRANDE	ANITA CANET, C E-EF M	HISTORIA	1	A partir de 08/09/2026
662.XXX.XXX-87	IVONE PERPETUO DA SILVA	99	SC02	FOZ DO IGUACU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	2	A partir de 08/09/2026
662.XXX.XXX-87	IVONE PERPETUO DA SILVA	99	SC02	FOZ DO IGUACU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	GEOGRAFIA	1	A partir de 08/09/2026
662.XXX.XXX-87	IVONE PERPETUO DA SILVA	99	SC02	FOZ DO IGUACU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	2	A partir de 08/09/2026
662.XXX.XXX-87	IVONE PERPETUO DA SILVA	99	SC02	FOZ DO IGUACU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	2	A partir de 08/09/2026
662.XXX.XXX-87	IVONE PERPETUO DA SILVA	99	SC02	FOZ DO IGUACU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	2	A partir de 08/09/2026
662.XXX.XXX-87	IVONE PERPETUO DA SILVA	99	SC02	FOZ DO IGUACU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE II	2	A partir de 08/09/2026
662.XXX.XXX-87	IVONE PERPETUO DA SILVA	99	SC02	FOZ DO IGUACU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE PARANAENSE	1	A partir de 08/09/2026
518.XXX.XXX-91	JACIRA DA APARECIDA MORAES	4	SC02	CASTRO	FABIANA PIMENTEL, C E DO C PROF-EFMNP	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 31/08/2026
518.XXX.XXX-91	JACIRA DA APARECIDA MORAES	4	SC02	CASTRO	FABIANA PIMENTEL, C E DO C PROF-EFMNP	DOCENCIA II REC LINGUA PORT	2	A partir de 31/08/2026
023.XXX.XXX-99	JANINHA APARECIDA PEREIRA	1	SC02	RESERVA	MANOEL A GOMES, C E-EF M PROFIS	ROBOTICA	2	A partir de 17/09/2026
065.XXX.XXX-36	JEISSIANE BERTAGLIA PEREIRA NOBRE	2	SC02	QUERENCIA DO NORTE	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF ETI EM P	FINANCAS EMPRESARIAIS	1	A partir de 09/09/2026
065.XXX.XXX-36	JEISSIANE BERTAGLIA PEREIRA NOBRE	2	SC02	QUERENCIA DO NORTE	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF ETI EM P	FINANCAS EMPRESARIAIS	1	A partir de 09/09/2026
089.XXX.XXX-88	JESSICA DOS SANTOS PEREIRA	4	SC02	ARAUCARIA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	ED DIG COMP PROG E IA	2	A partir de 17/09/2026
595.XXX.XXX-87	KARINE BORBA	92	SC02	RIO NEGRO	OVANDE DO AMARAL, C E C-M DR-EF M	MATEMATICA RESOL PROBLEMAS	2	A partir de 08/09/2026
595.XXX.XXX-87	KARINE BORBA	92	SC02	RIO NEGRO	OVANDE DO AMARAL, C E C-M DR-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 08/09/2026
595.XXX.XXX-87	KARINE BORBA	92	SC02	RIO NEGRO	OVANDE DO AMARAL, C E C-M DR-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 08/09/2026
595.XXX.XXX-87	KARINE BORBA	92	SC02	RIO NEGRO	OVANDE DO AMARAL, C E C-M DR-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 08/09/2026
595.XXX.XXX-87	KARINE BORBA	92	SC02	RIO NEGRO	OVANDE DO AMARAL, C E C-M DR-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	1	A partir de 08/09/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

595.XXX.XXX-87	KARINE BORBA	92	SC02	RIO NEGRO	OVANDE DO AMARAL, C E C-M DR-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 08/09/2026
595.XXX.XXX-87	KARINE BORBA	92	SC02	RIO NEGRO	OVANDE DO AMARAL, C E C-M DR-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 08/09/2026
595.XXX.XXX-87	KARINE BORBA	92	SC02	RIO NEGRO	OVANDE DO AMARAL, C E C-M DR-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	A partir de 08/09/2026
667.XXX.XXX-34	LUCIMARA BUENO	2	SC02	NOVA FATIMA	ALOYSIO DE BARROS TOSTES, E E DR-EF ETI	LITER ART E MOVIMENTO I	2	A partir de 17/09/2026
667.XXX.XXX-34	LUCIMARA BUENO	2	SC02	NOVA FATIMA	ALOYSIO DE BARROS TOSTES, E E DR-EF ETI	LITER ART E MOVIMENTO I	2	A partir de 17/09/2026
355.XXX.XXX-87	MARCOS ANTONIO MOROSINI	21	SC02	CURITIBA	GUARDA MIRIM DO PARANA, C E-EM PROF	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 17/09/2026
355.XXX.XXX-87	MARCOS ANTONIO MOROSINI	21	SC02	CURITIBA	GUARDA MIRIM DO PARANA, C E-EM PROF	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 17/09/2026
355.XXX.XXX-87	MARCOS ANTONIO MOROSINI	21	SC02	CURITIBA	GUARDA MIRIM DO PARANA, C E-EM PROF	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 17/09/2026
355.XXX.XXX-87	MARCOS ANTONIO MOROSINI	21	SC02	CURITIBA	GUARDA MIRIM DO PARANA, C E-EM PROF	EDUCACAO FISICA	2	A partir de 17/09/2026
028.XXX.XXX-95	MARIA ANDREIA PRIETO	3	SC02	ASSIS CHATEAUBRIAND	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EFMNP	LINGUA INGLESA	3	A partir de 21/09/2026
028.XXX.XXX-95	MARIA ANDREIA PRIETO	3	SC02	ASSIS CHATEAUBRIAND	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EFMNP	ARTE PARANAENSE	2	A partir de 21/09/2026
028.XXX.XXX-95	MARIA ANDREIA PRIETO	3	SC02	ASSIS CHATEAUBRIAND	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EFMNP	ARTE PARANAENSE	2	A partir de 21/09/2026
028.XXX.XXX-95	MARIA ANDREIA PRIETO	3	SC02	ASSIS CHATEAUBRIAND	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EFMNP	ARTE II	2	A partir de 21/09/2026
028.XXX.XXX-95	MARIA ANDREIA PRIETO	3	SC02	ASSIS CHATEAUBRIAND	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EFMNP	ARTE	2	A partir de 21/09/2026
077.XXX.XXX-50	MATHEUS EDILBERTO ROTH	3	SC02	PARANAGUA	CIDALIA REBELLO GOMES, C E-E F M P	PRECUNI	2	A partir de 14/09/2026
077.XXX.XXX-50	MATHEUS EDILBERTO ROTH	3	SC02	PARANAGUA	CIDALIA REBELLO GOMES, C E-E F M P	PRECUNI	2	A partir de 14/09/2026
031.XXX.XXX-80	PATRICIA AZZOLINI CANONICO	3	SC02	CORNELIO PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 14/09/2026
031.XXX.XXX-80	PATRICIA AZZOLINI CANONICO	3	SC02	CORNELIO PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 14/09/2026
031.XXX.XXX-80	PATRICIA AZZOLINI CANONICO	3	SC02	CORNELIO PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	1	A partir de 14/09/2026
031.XXX.XXX-80	PATRICIA AZZOLINI CANONICO	3	SC02	CORNELIO PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 14/09/2026
031.XXX.XXX-80	PATRICIA AZZOLINI CANONICO	3	SC02	CORNELIO PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 14/09/2026
031.XXX.XXX-80	PATRICIA AZZOLINI CANONICO	3	SC02	CORNELIO PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 14/09/2026
031.XXX.XXX-80	PATRICIA AZZOLINI CANONICO	3	SC02	CORNELIO PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 14/09/2026
031.XXX.XXX-80	PATRICIA AZZOLINI CANONICO	3	SC02	CORNELIO PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 14/09/2026
097.XXX.XXX-92	RAFAEL DA COSTA	92	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	GEOGRAFIA	2	A partir de 08/09/2026
097.XXX.XXX-92	RAFAEL DA COSTA	92	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	GEOGRAFIA	2	A partir de 08/09/2026
097.XXX.XXX-92	RAFAEL DA COSTA	92	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	GEOGRAFIA	2	A partir de 08/09/2026
097.XXX.XXX-92	RAFAEL DA COSTA	92	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	GEOGRAFIA	2	A partir de 08/09/2026
097.XXX.XXX-92	RAFAEL DA COSTA	92	SC02	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	GEOGRAFIA	2	A partir de 08/09/2026
790.XXX.XXX-00	ROSIMERI APARECIDA ALVES DE RAMOS	93	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 31/08/2026
790.XXX.XXX-00	ROSIMERI APARECIDA ALVES DE RAMOS	93	SC02	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	A partir de 31/08/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

772.XXX.XXX-91	SCHIRLEI TEREZINHA SCHENBERGER	93	SC02	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	LINGUA PORTUGUESA	1	A partir de 17/09/2026
772.XXX.XXX-91	SCHIRLEI TEREZINHA SCHENBERGER	93	SC02	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 17/09/2026
772.XXX.XXX-91	SCHIRLEI TEREZINHA SCHENBERGER	93	SC02	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 17/09/2026
772.XXX.XXX-91	SCHIRLEI TEREZINHA SCHENBERGER	93	SC02	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	LINGUA PORTUGUESA	4	A partir de 17/09/2026
772.XXX.XXX-91	SCHIRLEI TEREZINHA SCHENBERGER	93	SC02	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	LINGUA PORTUGUESA	2	A partir de 17/09/2026
003.XXX.XXX-44	SILVANA APARECIDA ANDRADE ROCHA	1	SC02	CURITIBA	CEEBJA PROFA MARIA DEON DE LIRA-EF M	BIOLOGIA	3	A partir de 23/07/2026
003.XXX.XXX-44	SILVANA APARECIDA ANDRADE ROCHA	1	SC02	CURITIBA	CEEBJA PROFA MARIA DEON DE LIRA-EF M	BIOLOGIA	4	A partir de 24/07/2026
807.XXX.XXX-00	SILVANA MARIA ROSA MANFRIM	91	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	TIRADENTES, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 11/09/2026
807.XXX.XXX-00	SILVANA MARIA ROSA MANFRIM	91	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	TIRADENTES, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 11/09/2026
807.XXX.XXX-00	SILVANA MARIA ROSA MANFRIM	91	SC02	SAO JOSE DOS PINHAIS	TIRADENTES, C E-EF M N PROFIS	MATEMATICA	5	A partir de 11/09/2026
022.XXX.XXX-05	SILVIA ELAINE GERALDI	1	SC02	CURITIBA	EUZEBIO DA MOTA, C E-EF M PROF	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 24/07/2026
022.XXX.XXX-05	SILVIA ELAINE GERALDI	1	SC02	CURITIBA	EUZEBIO DA MOTA, C E-EF M PROF	PROJETO DE VIDA	1	A partir de 24/07/2026
047.XXX.XXX-39	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS	90	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	MATEMATICA	4	A partir de 21/08/2026
047.XXX.XXX-39	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS	90	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	MATEMATICA	4	A partir de 21/08/2026
047.XXX.XXX-39	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS	90	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	MATEMATICA	4	A partir de 21/08/2026
047.XXX.XXX-39	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS	90	SC02	CURITIBA	PROFESSORES EM EST PROBATORIO, E E	MATEMATICA-EST PROB	3	A partir de 17/08/2026
047.XXX.XXX-39	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS	90	SC02	CURITIBA	PROFESSORES EM EST PROBATORIO, E E	ATIVIDADE FORMATIVA COMPLEMENT	3	A partir de 17/08/2026
047.XXX.XXX-39	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS	90	SC02	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	MATEMATICA	2	A partir de 03/02/2026
047.XXX.XXX-39	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS	90	SC02	CURITIBA	PROFESSORES EM EST PROBATORIO, E E	MATEMATICA-EST PROB	6	A partir de 03/02/2026
036.XXX.XXX-64	TATIANA PEREIRA DA SILVA	2	SC02	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO,C E DEP-EF M N PROFIS	NOCOES DE DIREITO	2	A partir de 16/09/2026
036.XXX.XXX-64	TATIANA PEREIRA DA SILVA	2	SC02	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO,C E DEP-EF M N PROFIS	NOCOES DE DIREITO	2	A partir de 16/09/2026
861.XXX.XXX-34	VALERIA PEREIRA DE FREITAS	1	SC02	TAPEJARA	11 DE ABRIL, C E-EF M	MATEMATICA	4	A partir de 15/09/2026

Curitiba, 17 de setembro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 135947/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Secretaria de Estado da Educação - SEED
RESOLUÇÃO Nº 4594/2026 - GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter de substituição, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	ATO REVOGADO
518.XXX.XXX-91	JACIRA DA APARECIDA MORAES	4	SC02	CASTRO	FABIANA PIMENTEL, C E DO C PROF-EFMNP	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	R0426226-01/09/2026 a partir de 31/08/2026
518.XXX.XXX-91	JACIRA DA APARECIDA MORAES	4	SC02	CASTRO	FABIANA PIMENTEL, C E DO C PROF-EFMNP	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	R0426226-01/09/2026 a partir de 31/08/2026
028.XXX.XXX-95	MARIA ANDREIA PRIETO	3	SC02	ASSIS CHATEAUBRIAND	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EFMNP	ARTE	2	R0459526-17/09/2026 a partir de 21/09/2026
028.XXX.XXX-95	MARIA ANDREIA PRIETO	3	SC02	ASSIS CHATEAUBRIAND	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EFMNP	ARTE	1	R0459526-17/09/2026 a partir de 21/09/2026
028.XXX.XXX-95	MARIA ANDREIA PRIETO	3	SC02	ASSIS CHATEAUBRIAND	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EFMNP	ARTE	1	R0459526-17/09/2026 a partir de 21/09/2026
056.XXX.XXX-54	ROBERTO LUIZ POCAI FILHO	3	SC02	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EFM	FILOSOFIA	2	R0452226-16/09/2026 a partir de 02/09/2026

Curitiba, 17 de setembro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 135948/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Secretaria de Estado da Educação - SEED
RESOLUÇÃO N° 4595/2026 - GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	CH	PERÍODO
007.XXX.XXX-40	ALEXANDRE ROCKENBACH	91	SC02	MISSAL	EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M N PROFIS	MATEMATICA	4	08/09/2026-06/11/2026
060.XXX.XXX-80	CAMILA FERNANDES DE SALVO	3	SC02	CURITIBA	NILO BRANDAO, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	17/09/2026-14/12/2026
060.XXX.XXX-80	CAMILA FERNANDES DE SALVO	3	SC02	CURITIBA	NILO BRANDAO, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	17/09/2026-14/12/2026
060.XXX.XXX-80	CAMILA FERNANDES DE SALVO	3	SC02	CURITIBA	NILO BRANDAO, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	17/09/2026-14/12/2026
060.XXX.XXX-80	CAMILA FERNANDES DE SALVO	3	SC02	CURITIBA	NILO BRANDAO, C E PROF-EF M PROFIS	LINGUA PORTUGUESA	3	17/09/2026-14/12/2026
849.XXX.XXX-68	CLEIDE REGINA PEREIRA SCUSSEL	90	SC02	SAO MIGUEL DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N PROFIS	ARTE	2	08/09/2026-18/09/2026
041.XXX.XXX-77	DAMARIS NASCIMENTO DA SILVA LEITE	6	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	3	15/09/2026-16/09/2026
041.XXX.XXX-77	DAMARIS NASCIMENTO DA SILVA LEITE	6	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	3	15/09/2026-16/09/2026
041.XXX.XXX-77	DAMARIS NASCIMENTO DA SILVA LEITE	6	SC02	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M P	LINGUA PORTUGUESA	3	15/09/2026-16/09/2026
008.XXX.XXX-07	DEIVID FERNANDO FRANCO	1	SC02	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	HISTORIA	2	14/09/2026-18/09/2026
008.XXX.XXX-07	DEIVID FERNANDO FRANCO	1	SC02	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	HISTORIA	2	14/09/2026-18/09/2026
008.XXX.XXX-07	DEIVID FERNANDO FRANCO	1	SC02	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	HISTORIA	2	14/09/2026-18/09/2026
016.XXX.XXX-82	DIRCE INES ROGLIN MALACARNE	1	SC02	MISSAL	EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M N PROFIS	MATEMATICA	5	08/09/2026-06/11/2026
038.XXX.XXX-37	DOUGLAS KOLASA	91	SC02	DOIS VIZINHOS	LEONARDO DA VINCI, C E C-M-EF M N PROFIS	GEOGRAFIA	3	14/09/2026-03/10/2026
038.XXX.XXX-37	DOUGLAS KOLASA	91	SC02	DOIS VIZINHOS	LEONARDO DA VINCI, C E C-M-EF M N PROFIS	FISICA III	2	17/08/2026-23/08/2026
038.XXX.XXX-37	DOUGLAS KOLASA	91	SC02	DOIS VIZINHOS	LEONARDO DA VINCI, C E C-M-EF M N PROFIS	FISICA E TECNOCIENCIA	1	17/08/2026-23/08/2026
053.XXX.XXX-14	ELTON LUIZ DE BARROS ARSIE	11	SC02	COLOMBO	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA II	2	19/09/2026-17/12/2026
035.XXX.XXX-00	ERALDO CARLOS SILVA	2	SC02	LINDOESTE	LINDOESTE, C E C-M-EF M PROFIS	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	2	16/09/2026-31/12/2026
035.XXX.XXX-00	ERALDO CARLOS SILVA	2	SC02	LINDOESTE	LINDOESTE, C E C-M-EF M PROFIS	ED DIG COMP PROG E ROBOTICA	2	16/09/2026-31/12/2026
035.XXX.XXX-00	ERALDO CARLOS SILVA	2	SC02	LINDOESTE	LINDOESTE, C E C-M-EF M PROFIS	EDUCACAO FISICA	2	16/09/2026-31/12/2026
068.XXX.XXX-09	FABIANA MARIA MIOZZO	3	SC02	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M ETI	GEOGRAFIA	3	14/09/2026-28/09/2026
068.XXX.XXX-09	FABIANA MARIA MIOZZO	3	SC02	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M ETI	GEOGRAFIA	3	14/09/2026-28/09/2026
025.XXX.XXX-93	FRANCIANE APARECIDA DOS SANTOS RIZINESK	1	SC02	CURITIBA	FORMACAO CONT FORMADORES EM ACAO, E E DE	EDUCACAO FISICA	2	10/09/2026-31/12/2026
105.XXX.XXX-83	GIOVANA BUCH SGRIGNOLI	1	SC02	PEROLA	PEROLA BYINGTON, C E DONA-EF ETI EM	LINGUA PORTUGUESA II	3	08/09/2026-31/12/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

105.XXX.XXX-83	GIOVANA BUCH SGRIGNOLI	1	SC02	PEROLA	PEROLA BYINGTON, C E DONA-EF ETI EM	LINGUA PORTUGUESA II	1	08/09/2026-31/12/2026
105.XXX.XXX-83	GIOVANA BUCH SGRIGNOLI	1	SC02	PEROLA	PEROLA BYINGTON, C E DONA-EF ETI EM	LINGUA INGLESA II	2	08/09/2026-31/12/2026
105.XXX.XXX-83	GIOVANA BUCH SGRIGNOLI	1	SC02	PEROLA	PEROLA BYINGTON, C E DONA-EF ETI EM	LINGUA INGLESA	3	08/09/2026-31/12/2026
532.XXX.XXX-34	IVONE LOPES AIRES	92	SC02	MAUA DA SERRA	VILSON MIRANDA, C E-EF ETI EM	CIENCIAS	2	09/09/2026-08/10/2026
532.XXX.XXX-34	IVONE LOPES AIRES	92	SC02	MAUA DA SERRA	VILSON MIRANDA, C E-EF ETI EM	PRATICAS EXPERI-MENTAIS I	3	09/09/2026-08/10/2026
532.XXX.XXX-34	IVONE LOPES AIRES	92	SC02	MAUA DA SERRA	VILSON MIRANDA, C E-EF ETI EM	PRATICAS EXPERI-MENTAIS I	3	09/09/2026-08/10/2026
532.XXX.XXX-34	IVONE LOPES AIRES	92	SC02	MAUA DA SERRA	VILSON MIRANDA, C E-EF ETI EM	PRATICAS EXPERI-MENTAIS I	3	09/09/2026-08/10/2026
662.XXX.XXX-87	IVONE PERPETUO DA SILVA	99	SC02	FOZ DO IGUACU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	GEOGRAFIA DO PARANA	2	08/09/2026-15/09/2026
662.XXX.XXX-87	IVONE PERPETUO DA SILVA	99	SC02	FOZ DO IGUACU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	GEOGRAFIA DO PARANA	2	08/09/2026-15/09/2026
967.XXX.XXX-91	IZABEL CRISTINA CANIN	1	SC02	CORNELIO PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	MATEMATICA	3	14/09/2026-30/09/2026
967.XXX.XXX-91	IZABEL CRISTINA CANIN	1	SC02	CORNELIO PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	MATEMATICA	1	14/09/2026-30/09/2026
056.XXX.XXX-51	JAMILE AUGUSTA SCHMITT	53	SC02	MAUA DA SERRA	VILSON MIRANDA, C E-EF ETI EM	CIENCIAS	3	09/09/2026-08/10/2026
056.XXX.XXX-51	JAMILE AUGUSTA SCHMITT	53	SC02	MAUA DA SERRA	VILSON MIRANDA, C E-EF ETI EM	CIENCIAS	2	09/09/2026-08/10/2026
071.XXX.XXX-16	JOSANDRA MARIZA JULIO	4	SC02	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M ETI	PROJETO DE VIDA I	3	14/09/2026-28/09/2026
071.XXX.XXX-16	JOSANDRA MARIZA JULIO	4	SC02	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M ETI	PROJETO DE VIDA I	3	14/09/2026-28/09/2026
071.XXX.XXX-16	JOSANDRA MARIZA JULIO	4	SC02	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M ETI	PROJETO DE VIDA I	2	14/09/2026-28/09/2026
019.XXX.XXX-30	JOSE RICARDO DA VEIGA	2	SC02	MARINGA	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROFIS	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	14/09/2026-30/09/2026
019.XXX.XXX-30	JOSE RICARDO DA VEIGA	2	SC02	MARINGA	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROFIS	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	14/09/2026-30/09/2026
019.XXX.XXX-30	JOSE RICARDO DA VEIGA	2	SC02	MARINGA	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROFIS	LEITURA REC APREND LINGUA PORT	2	14/09/2026-30/09/2026
024.XXX.XXX-99	JULIO CESAR ARAUJO	2	SC02	GUARATUBA	ANIBAL KHURY, C E DEP-E F M P	PROJETO DE VIDA	1	28/08/2026-09/09/2026
075.XXX.XXX-24	LEANDRO DE PAULA RIBEIRO PEREIRA	3	SC02	CORNELIO PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	MATEMATICA	4	14/09/2026-30/09/2026
540.XXX.XXX-04	LUCYENE APARECIDA AZONI DE CARVALHO AZOLIN	91	SC02	JANDAIA DO SUL	HUMBERTO DE A C BRANCO, E E C-EF	DOCENCIA SALA REC MULTF SF	15	11/09/2026-09/11/2026
995.XXX.XXX-15	MAGDA BATISTA DE SA	13	SC02	DOURADINA	DOURADINA, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	2	05/09/2026-31/12/2026
995.XXX.XXX-15	MAGDA BATISTA DE SA	13	SC02	DOURADINA	DOURADINA, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	2	05/09/2026-31/12/2026
995.XXX.XXX-15	MAGDA BATISTA DE SA	13	SC02	DOURADINA	DOURADINA, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	2	05/09/2026-31/12/2026
995.XXX.XXX-15	MAGDA BATISTA DE SA	13	SC02	DOURADINA	DOURADINA, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	1	05/09/2026-31/12/2026
995.XXX.XXX-15	MAGDA BATISTA DE SA	13	SC02	DOURADINA	DOURADINA, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	1	05/09/2026-31/12/2026
995.XXX.XXX-15	MAGDA BATISTA DE SA	13	SC02	DOURADINA	DOURADINA, C E C-M-EF M PROFIS	ARTE	2	05/09/2026-31/12/2026
028.XXX.XXX-95	MARIA ANDREIA PRIETO	3	SC02	ASSIS CHATEAUBRIAND	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EFMNP	ARTE	2	21/09/2026-11/10/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

028.XXX.XXX-95	MARIA ANDREIA PRIETO	3	SC02	ASSIS CHATEAUBRIAND	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EFMNP	ARTE	1	21/09/2026-11/10/2026
028.XXX.XXX-95	MARIA ANDREIA PRIETO	3	SC02	ASSIS CHATEAUBRIAND	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EFMNP	ARTE	1	21/09/2026-11/10/2026
028.XXX.XXX-95	MARIA ANDREIA PRIETO	3	SC02	ASSIS CHATEAUBRIAND	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EFMNP	ARTE	2	21/09/2026-11/10/2026
028.XXX.XXX-95	MARIA ANDREIA PRIETO	3	SC02	ASSIS CHATEAUBRIAND	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EFMNP	ARTE	2	21/09/2026-11/10/2026
028.XXX.XXX-95	MARIA ANDREIA PRIETO	3	SC02	ASSIS CHATEAUBRIAND	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EFMNP	ARTE	1	21/09/2026-11/10/2026
028.XXX.XXX-95	MARIA ANDREIA PRIETO	3	SC02	ASSIS CHATEAUBRIAND	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EFMNP	ARTE	1	21/09/2026-11/10/2026
806.XXX.XXX-15	MARIA DO CARMO ALAMINOS MENDES CAIRES	2	SC02	ASSIS CHATEAUBRIAND	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EFMNP	ARTE II	2	16/09/2026-11/10/2026
597.XXX.XXX-25	MARIA LUCIA CORREA	2	SC02	ASTORGA	ADOLPHO O FRANCO, C E GOV- EF M PROFIS	REC APREND MATEMATICA	2	08/09/2026-07/10/2026
068.XXX.XXX-82	MARIA MAZUR	9	SC02	PRUDENTOPO LIS	VILA NOVA, C E-EF ETI EM N	MATEMATICA	4	15/09/2026-10/12/2026
602.XXX.XXX-91	MARINES DAL MOLIN MARCANTE	1	SC02	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE-EF ETI	CIENCIAS	2	18/09/2026-13/10/2026
652.XXX.XXX-15	MARLENE COZAR JASKIU	1	SC02	PITANGA	SAO JOAO DA COLINA, C E C-EI EF M	CIENCIAS	2	14/09/2026-27/09/2026
652.XXX.XXX-15	MARLENE COZAR JASKIU	1	SC02	PITANGA	SAO JOAO DA COLINA, C E C-EI EF M	CIENCIAS	3	14/09/2026-27/09/2026
677.XXX.XXX-68	NILVAIR ROCHA PEREIRA KMIECIK	2	SC02	QUITANDINHA	ELEUTERIO F DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	HISTORIA	2	05/09/2026-03/11/2026
677.XXX.XXX-68	NILVAIR ROCHA PEREIRA KMIECIK	2	SC02	QUITANDINHA	ELEUTERIO F DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	HISTORIA	2	05/09/2026-03/11/2026
677.XXX.XXX-68	NILVAIR ROCHA PEREIRA KMIECIK	2	SC02	QUITANDINHA	ELEUTERIO F DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	HISTORIA	2	05/09/2026-03/11/2026
677.XXX.XXX-68	NILVAIR ROCHA PEREIRA KMIECIK	2	SC02	QUITANDINHA	ELEUTERIO F DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	HISTORIA	2	01/09/2026-04/09/2026
677.XXX.XXX-68	NILVAIR ROCHA PEREIRA KMIECIK	2	SC02	QUITANDINHA	ELEUTERIO F DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	HISTORIA	2	01/09/2026-04/09/2026
014.XXX.XXX-65	OCINEIA BARBOZA DE FREITAS	1	SC02	TAPIRA	SAO JOSE, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	07/09/2026-31/12/2026
014.XXX.XXX-65	OCINEIA BARBOZA DE FREITAS	1	SC02	TAPIRA	SAO JOSE, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	07/09/2026-31/12/2026
014.XXX.XXX-65	OCINEIA BARBOZA DE FREITAS	1	SC02	TAPIRA	SAO JOSE, C E-EF M	EDUCACAO FINANCEIRA	2	07/09/2026-31/12/2026
014.XXX.XXX-65	OCINEIA BARBOZA DE FREITAS	1	SC02	TAPIRA	SAO JOSE, C E-EF M	MATEMATICA	4	07/09/2026-31/12/2026
042.XXX.XXX-38	PATRICIA ARGENTON	1	SC02	CURITIBA	FORMACAO CONT FORMADORES EM ACAO, E E DE	EDUCACAO FISICA	2	10/09/2026-31/12/2026
966.XXX.XXX-91	PRISCILA APARECIDA ANUNZIATO	1	SC02	PITANGA	JULIA H DE SOUZA, C E PROFA-EF M ETI	PRATICAS EXPERIMENTAIS I	2	15/09/2026-17/09/2026
567.XXX.XXX-34	RAQUEL LOPES DA SILVA CASTRO	1	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	IVAINA, C E C DE-EF M	LINGUA INGLESA	2	11/09/2026-10/10/2026
567.XXX.XXX-34	RAQUEL LOPES DA SILVA CASTRO	1	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	IVAINA, C E C DE-EF M	LINGUA INGLESA	2	11/09/2026-10/10/2026
005.XXX.XXX-65	RENY VIANA	2	SC02	UBIRATA	QUINTINO BOCAIUVA, C E-EF ETI EM	ENSINO RELIGIOSO	1	14/09/2026-23/10/2026
005.XXX.XXX-65	RENY VIANA	2	SC02	UBIRATA	QUINTINO BOCAIUVA, C E-EF ETI EM	HISTORIA II	6	14/09/2026-23/10/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

005.XXX.XXX-65	RENY VIANA	2	SC02	UBIRATA	QUINTINO BOCAIUVA, C E-EF ETI EM	FILOSOFIA	2	14/09/2026-23/10/2026
005.XXX.XXX-65	RENY VIANA	2	SC02	UBIRATA	CARLOS GOMES, C E-EF M P	HISTORIA	2	14/09/2026-23/10/2026
005.XXX.XXX-65	RENY VIANA	2	SC02	UBIRATA	CARLOS GOMES, C E-EF M P	HISTORIA	2	14/09/2026-23/10/2026
005.XXX.XXX-65	RENY VIANA	2	SC02	UBIRATA	CARLOS GOMES, C E-EF M P	HISTORIA	2	14/09/2026-23/10/2026
005.XXX.XXX-65	RENY VIANA	2	SC02	UBIRATA	CARLOS GOMES, C E-EF M P	HISTORIA	2	14/09/2026-23/10/2026
005.XXX.XXX-65	RENY VIANA	2	SC02	UBIRATA	CARLOS GOMES, C E-EF M P	HISTORIA	2	14/09/2026-23/10/2026
005.XXX.XXX-65	RENY VIANA	2	SC02	UBIRATA	CARLOS GOMES, C E-EF M P	HISTORIA	3	14/09/2026-23/10/2026
036.XXX.XXX-84	ROBSON ANDREOLA DE SOUZA	90	SC02	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	GESTAO EM AGRICULTURA	4	17/09/2026-31/12/2026
543.XXX.XXX-49	ROBSON PACHECO	2	SC02	PARAISO DO NORTE	PARAISO DO NORTE, C E-EF M N	GEOGRAFIA	2	03/09/2026-25/12/2026
022.XXX.XXX-07	SILMARA LOPES BEIRA	54	SC02	MAUA DA SERRA	VILSON MIRANDA, C E-EF ETI EM	MATEMATICA	4	09/09/2026-08/10/2026
022.XXX.XXX-07	SILMARA LOPES BEIRA	54	SC02	MAUA DA SERRA	VILSON MIRANDA, C E-EF ETI EM	MATEMATICA	4	09/09/2026-08/10/2026
022.XXX.XXX-07	SILMARA LOPES BEIRA	54	SC02	MAUA DA SERRA	VILSON MIRANDA, C E-EF ETI EM	MATEMATICA	4	09/09/2026-08/10/2026
019.XXX.XXX-07	SILVANA CATTELAN	1	SC02	VIRMOND	EURICO G DUTRA, C E GEN-EF M	LINGUA PORTUGUESA	3	10/09/2026-31/12/2026
647.XXX.XXX-20	TONY MAX PADULA	1	SC02	NOVA SANTA BARBARA	ANTONIO C GOMES, C E-EF ETI EM PROFIS	GEOGRAFIA	2	31/08/2026-29/09/2026
647.XXX.XXX-20	TONY MAX PADULA	1	SC02	NOVA SANTA BARBARA	ANTONIO C GOMES, C E-EF ETI EM PROFIS	HISTORIA	2	31/08/2026-29/09/2026
647.XXX.XXX-20	TONY MAX PADULA	1	SC02	NOVA SANTA BARBARA	ANTONIO C GOMES, C E-EF ETI EM PROFIS	GEOGRAFIA I	2	31/08/2026-29/09/2026
837.XXX.XXX-68	VANILDA FIALHO DE CARVALHO	1	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	SANTA ESMERALDA, E E C-EF	LINGUA INGLESA	2	11/09/2026-10/10/2026
837.XXX.XXX-68	VANILDA FIALHO DE CARVALHO	1	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	SANTA ESMERALDA, E E C-EF	LINGUA INGLESA	2	11/09/2026-10/10/2026
837.XXX.XXX-68	VANILDA FIALHO DE CARVALHO	1	SC02	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	SANTA ESMERALDA, E E C-EF	LINGUA INGLESA	2	11/09/2026-10/10/2026

Curitiba, 17 de setembro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 135949/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

RESOLUÇÃO N.º 4.909/2026 - GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1428/2026, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 26.452.886-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento de 01 (uma) Classe Especial, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da Deficiência Intelectual, no turno vespertino, na Escola Municipal Juventino de Araújo Bueno - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Shizuma Jyo, 236, do Município e NRE de Ibaiti.
§ **1º** A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3445/2026, de 22/07/2026, com vigência até 31/12/2034.
§ **2º** A última renovação da autorização para funcionamento da modalidade foi concedida pela Resolução n.º 781/2022, de 04/03/2022, com vigência até 31/12/2025.
§ **3º** A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2026 a 31/12/2030. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2030.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.910/2026 - GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013, 12/2021 e 06/2025, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 2497/2026, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 26.598.428-2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, na Escola Municipal Olímpio Spricigo - Ensino Fundamental, situada na Rua Manoel Moreira Pena, 900, do Município de Santa Terezinha de Itaipu, NRE de Foz do Iguaçu.
§ **1º** A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5602/2025, de 06/10/2025, com vigência até 31/12/2034.
§ **2º** A autorização para o funcionamento do ensino é concedida até 31/12/2028 a partir da data da publicação da presente resolução. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Regularizar, excepcionalmente, o período ausente de autorização para o funcionamento da Educação Infantil, desde 01/01/2024.
Art. 3º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Escola Municipal Olímpio Spricigo - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.911/2026 - GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021, ambas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 2500/2026, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 25.849.435-0,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir da data da publicação da presente Resolução, o endereço do Colégio SESI Paraná - Ensino Médio e Profissional, do Município e NRE de Maringá, da Avenida Euclides da Cunha, 1660, para a Rua Nassib Haddad, 566.
§ **1º** A instituição de ensino é mantida pelo Serviço Social da Indústria - SESI, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2807/2025, de 19/05/2025, com vigência até 20/11/2033.
§ **2º** A alteração da denominação está amparada pela Deliberação n.º 03/2013 - CEE/PR.
Art. 2º Determinar que a presente resolução seja mencionada com o ato regulatório citado no Art. 1º.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.912/2026 - GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 2501/2026, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 24.229.806-3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais), com implantação simultânea, no Colégio SESI Paraná - Ensino Médio e Profissional, situado na Rua Nassib Haddad, 566, do Município e NRE de Maringá.
§ **1º** A instituição de ensino é mantida pelo Serviço Social da Indústria - SESI, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2807/2025, de 19/05/2025, com vigência até 20/11/2033.
§ **2º** A autorização é concedida pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação da presente resolução. A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do ensino 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino, que, em decorrência do Art. 1º, passa a denominar-se: Colégio SESI Paraná - Ensino Fundamental, Médio e Profissional.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.913/2026 - GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2016, 12/2021 e o Parecer n.º 128/2018, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1235/2026, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 26.149.392-6,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), presencial, da Escola Paulo Fogaça - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua São Francisco, 882, do Município de Jundiaí do Sul, NRE de Jacarezinho.
§ **1º** A instituição de ensino é mantida pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jundiaí do Sul e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5031/2017, de 28/09/2017, com vigência até 31/12/2026.
§ **2º** A última renovação da autorização para o funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 7214/2022, de 09/11/2022, com vigência até 31/12/2026.
§ **3º** A renovação da autorização para o funcionamento do ensino, é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2027 até 31/12/2031. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2031.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.914/2026 - GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2016, 12/2021 e o Parecer n.º 128/2018, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1236/2026, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 26.061.121-6,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento da Ensino Fundamental (anos iniciais), presencial, da Escola São Lucas - Educação Infantil e Ensino

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Prefeito Acir Volpato Kyt, 247, do Município de Quatiguá, NRE de Jacarezinho.
§ **1º** A instituição de ensino é mantida pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quatiguá e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5025/2017, de 28/09/2017, com vigência até 31/12/2026.
§ **2º** A última renovação da autorização para o funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 4239/2023, de 03/07/2023, com vigência até 31/12/2026.
§ **3º** A renovação da autorização para o funcionamento do ensino, é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2027 até 31/12/2031. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2031.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.915/2026 - GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução n.º 4783/2010 - GS/SEED, o Parecer n.º 1442/2026, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 26.393.003-7,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir da data da publicação da presente Resolução, a denominação da Escola Municipal Guabiroba - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada no Bairro Guabiroba, do Município de Siqueira Campos e NRE de Ibaiti, para Escola Municipal do Campo Guabiroba - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
§ **1º** A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3188/2020, de 17/08/2020.
§ **2º** A alteração da denominação está amparada no Decreto Municipal n.º 58/2026, de 06/05/2026
Art. 2º Determinar que a presente resolução seja mencionada com o ato regulatório citado no Art. 1º.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.916/2026 - GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2016, 12/2021 e o Parecer n.º 128/2018, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1241/2026, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 25.842.946-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), presencial, da Escola Mensageiros de Luz - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Avenida Deputado José Afonso, 262, do Município de Cambará, NRE de Jacarezinho.
§ **1º** A instituição de ensino é mantida pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5028/2017, de 28/09/2017, com vigência até 31/12/2026.
§ **2º** A última renovação da autorização para o funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 4240/2023, de 03/07/2023, com vigência até 31/12/2026.
§ **3º** A renovação da autorização para o funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2027 até 31/12/2031. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2031.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.917/2026 - GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013, 12/2021 e 03/2025, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 2516/2026, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 24.247.787-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Médio, com implantação gradativa, na Escola Bom Pastor - Ensino Fundamental, situada na Avenida Dr. Francisco Burzio, 660, do Município e NRE de Ponta Grossa.
§ **1º** A instituição de ensino é mantida pela Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura - ISAEC e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4497/2026, de 16/09/2026, com vigência até 28/12/2032.
§ **2º** A autorização é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 01/01/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do ensino 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino, que, em decorrência do Art. 1º, passa a denominar-se: Colégio Bom Pastor - Ensino Fundamental e Médio.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.918/2026 - GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2016, 12/2021, 08/2025 e o Parecer n.º 128/2018, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1239/2026, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 26.149.450-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental - Fase I, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, da Escola Paulo Fogaça - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua São Francisco, 882, do Município de Jundiaí do Sul, NRE de Jacarezinho.
§ **1º** A instituição de ensino é mantida pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5031/2017, de 28/09/2017, com vigência até 31/12/2026.
§ **2º** A última renovação da autorização para o funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 544/2024, de 02/02/2024, com vigência até 31/12/2026.
§ **3º** A renovação da autorização para o funcionamento do ensino, é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2027 até 31/12/2031. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2031.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

Protocolo 138121/2026

RESOLUÇÃO N.º 4.931/2026 - GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 08/2025 e o Parecer n.º 796/2026 - CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 26.044.707-6,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento e reconhecer, de forma excepcional, o Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, com implantação simultânea, no Colégio Estadual Gelvira Corrêa Pacheco - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Carmelina Cavassin, 385, do Município e NRE de Curitiba.
§ **1º** A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5861/2024, de 09/09/2024, com vigência até 26/05/2034.
§ **2º** A autorização é concedida pelo prazo de 01 (um) ano e meio, a partir de

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

01/07/2026 até 31/12/2027.
§ **3º** O reconhecimento é concedido, excepcionalmente, a partir de 01/07/2026 até 31/12/2030. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento do ensino 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.932/2026 - GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 781/2026 - CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 25.691.229-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Pedro Macedo - Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, situado na Avenida República Argentina, 2376, no Município e NRE de Curitiba.
§ **1º** A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2720/2023, de 08/05/2023, com vigência até 02/05/2033.
§ **2º** A última renovação do reconhecimento do curso foi concedida pela Resolução n.º 6856/2022, de 28/10/2022, com vigência até 16/08/2026.
§ **3º** A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 17/08/2026 a 16/08/2031. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.933/2026 - GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 08/2025 e o Parecer n.º 797/2026 - CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 25.994.042-7,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento e reconhecer, de forma excepcional, o Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, com implantação simultânea, no Colégio Estadual Professor Júlio César - Ensino Fundamental, Médio e Normal, situado na Avenida Antônio Franco Sobrinho, 419, do Município de Rebouças, NRE de Irati.
§ **1º** A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4061/2026, de 21/08/2026, com vigência até 01/09/2036.
§ **2º** A autorização é concedida pelo prazo de 01 (um) ano e meio, a partir de 01/07/2026 até 31/12/2027.
§ **3º** O reconhecimento é concedido, excepcionalmente, a partir de 01/07/2026 até 31/12/2030. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento do ensino 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.934/2026 - GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2025 e o Parecer n.º 819/2026 - CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 25.446.131-8,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio do Colégio Estadual Padre Montóia - Ensino Fundamental, em Tempo Integral e Ensino Médio, situado a Avenida Siqueira Campos, 413, do Município de Jardim Olinda, NRE de Paranavaí.
§ **1º** A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6332/2022, de 10/10/2022, com vigência até 10/08/2032.
§ **2º** A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 5316/2023, de 07/08/2023, com vigência até 26/08/2026.
§ **3º** A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 27/08/2026 a 26/08/2031. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.935/2026 - GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013, 11/2021, 12/2021 e 08/2025, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 25.569.039-6,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental - Fase II, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a Distância, no Colégio Estadual Rainha da Paz - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Estados Unidos, 2443, do Município de Alto Paraná, NRE de Paranavaí.
§ **1º** A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve o credenciamento para a oferta da Educação a Distância pela Resolução n.º 914/2024, de 22/02/2024, com vigência até 31/12/2030.
§ **2º** O ensino foi autorizado a funcionar pela Resolução n.º 914/2024, de 22/02/2024, que continua em vigor para a oferta do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a Distância, na instituição de ensino.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.936/2026 - GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004 e as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e 03/2025, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 26.494.085-0,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Farmácia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, presencial, do Colégio Estadual Antônio Tortato - Ensino Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Mário Xavier de Souza, 1605, do Município de Paranacity, NRE de Paranavaí.
§ **1º** A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1960/2017, de 04/05/2017, com vigência até 25/06/2027.
§ **2º** O curso foi autorizado a funcionar pela Resolução n.º 7691/2022, de 28/11/2022, que continua em vigor nas demais instituições de ensino.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.937/2026 - GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 2519/2026, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 26.116.953-3,

RESOLVE:

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Neusa Pereira Braga - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Tiradentes, 903, do Município e NRE de Paranavaí.
§ **1º** A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4439/2017, de 11/09/2017, com vigência até 06/12/2026.
§ **2º** A última renovação da autorização para o funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 4302/2021, de 17/09/2021, com vigência até 31/12/2026.
§ **3º** A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2027 até 31/12/2031. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2031.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.938/2026 - GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154 de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2022, 06/2022, 03/2025 e o Parecer n.º 791/2026 - CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 24.965.749-2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, em Tempo integral, presencial, com implantação gradativa, no Colégio Estadual Jardim Porto Alegre - Ensino Fundamental e Médio, em Tempo Integral e Profissional, situado na Rua Paraná, 299, do Município e NRE de Toledo.
§ **1º** A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5073/2016, de 11/11/2016, com vigência até 23/11/2026.
§ **2º** O curso é destinado aos estudantes egressos do Ensino Fundamental.
§ **3º** Ao concluir o curso, conforme organização curricular aprovada, o estudante receberá o Diploma de Técnico em Administração.
§ **4º** A autorização é pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 01/01/2026. A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2028.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.940/2026 - GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021, ambas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 2520/2026, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 26.493.572-5,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 01/08/2025, o endereço do Centro de Educação Infantil Kabana Kids, do Município de Piraquara, NRE da Área Metropolitana Norte, da Rua Arthur Martins, 197, para a Rua Arthur Martins, 155.
§ **1º** A instituição de ensino é mantida pelo Espaço Multidisciplinar Kabana Kids Ltda., e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4799/2024, de 31/07/2024, com vigência até 09/08/2034.
§ **2º** A alteração do endereço está amparada pela Deliberação n.º 03/2013 - CEE/PR.
Art. 2º Determinar que a presente resolução seja mencionada com o ato regulatório citado no Art. 1º.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.943/2026 - GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e 06/2025 todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 25.869.738-3,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, a partir de 31/01/2025, as atividades escolares da Escola São Boaventura da Virgem Mãe de Deus - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Narciso Simão, 815, do Município de Peabiru, NRE de Campo Mourão, com as ofertas da Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais).
Parágrafo único: A instituição de ensino é mantida pelo Instituto Família Martin e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 8880/2023, de 13/12/2023, com vigência até 19/12/2028.
Art. 2º Revogar a Resolução n.º 8880/2023, de 13/12/2023, que credenciou a instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e as autorizações concedidas para o funcionamento das ofertas citadas no Art. 1º, ficando extinta a referida instituição.
Art. 3º Determinar que a guarda e expedição da documentação escolar fique sob a responsabilidade da Escola Municipal Paulo Freire - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Afonso Dias Bastos, 588, Centro, do mesmo Município.
Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2026.
assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

Protocolo 138127/2026

RESOLUÇÃO N.º 4.945/2026 - GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e 06/2025, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 2537/2026, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 26.426.232-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal do Campo Manoel Ribas - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada em Patrimônio do Café, do Município e NRE de Ibaiti.
§ **1º** A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, pela Resolução n.º 3241/2026, de 07/07/2026, com vigência até 31/12/2034.
§ **2º** A última renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, foi concedida pela Resolução n.º 4486/2023, de 12/07/2023, com vigência até 31/12/2026.
§ **3º** A última renovação da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), foi concedida pela Resolução n.º 7293/2022, de 17/11/2022, com vigência até 31/12/2026.
§ **4º** A renovação da autorização para o funcionamento dos ensinos é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2027 até 31/12/2031. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes do prazo determinado.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.946/2026 - GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013, e 12/2021 e 06/2025, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 2542/2026, da Coordenação da Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 26.427.380-3,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Centro Municipal de Educação Infantil Terezinha de Jesus Meira Kuller, Avenida Juscelino Kubitschek, 306, no Município de Fernandes Pinheiro, NRE de Irati.
§ **1º** A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi criada pela Lei Municipal n.º 812/2023, de 07/03/2023.
§ **2º** O credenciamento é concedido pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 01/01/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, com implantação simultânea na instituição citada no Art. 1º.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Parágrafo único: A autorização é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 01/01/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.947/2026 - GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 465/2026 - CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 25.845.465-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 09/06/2026 até 08/06/2036, o credenciamento para a oferta da Educação Básica da Escola Estadual Dr. Waldemiro Pedroso - Ensino Fundamental, situada na Avenida Manoel Ribas, 390, no Município de Jaguapitã, NRE de Londrina.
§ **1º** A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2065/2016, de 20/05/2016, com vigência até 08/06/2026.
§ **2º** A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.948/2026 - GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021 e 08/2025 e o Parecer n.º 164/2026 - BICAMERAL, todos do Conselho Estadual da Educação e o contido no protocolado n.º 25.775.140-6,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, com oferta presencial, do Colégio Estadual Abílio Carneiro - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Barão do Rio Branco, 643, do Município de Clevelândia, NRE de Pato Branco.
§ **1º** A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1813/2020, de 19/05/2020, com vigência até 31/12/2029.
§ **2º** A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 7542/2022, de 23/11/2022, com vigência até 01/07/2025.
§ **3º** A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 02/07/2025 a 01/07/2030. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.949/2026 - GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 494/2026 - CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 26.127.580-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 07/01/2027 até 06/01/2037, o credenciamento para a oferta da Educação Básica da Escola Municipal do Campo Campos Salles - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Principal, s/n, Distrito Alto Faraday, no Município de Capanema, NRE de Francisco Beltrão.
§ **1º** A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5805/2017, de 07/11/2017, com vigência até 06/01/2027.
§ **2º** A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.950/2026 - GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2022, 06/2022, 03/2025 e o Parecer n.º 769/2026 - CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.367.620-0,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Mathias Jacomel - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Clóvis Bevilacqua, 457, do Município de Pinhais, NRE da Área Metropolitana Norte.
§ **1º** A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2495/2019, de 02/07/2019, com vigência até 26/12/2027.
§ **2º** A Resolução n.º 6215/2021, de 16/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.
§ **3º** O reconhecimento é concedido desde 01/01/2022 e por mais 05 (cinco) anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.951/2026 - GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021 e 08/2025 e o Parecer n.º 164/2026 - BICAMERAL, todos do Conselho Estadual da Educação e o contido no protocolado n.º 25.775.140-6,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, com oferta presencial, para fins de cessação voluntária e definitiva do referido curso, do Colégio Estadual Abílio Carneiro - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Barão do Rio Branco, 643, do Município de Clevelândia, NRE de Pato Branco.
§ **1º** A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1813/2020, de 19/05/2020, com vigência até 31/12/2029.
§ **2º** A Autorização do curso foi concedida pela Resolução n.º 6541/2023, de 15/09/2023, com vigência até 01/07/2026.
§ **3º** O reconhecimento é concedido desde 01/07/2023, exclusivamente, para fins de cessação voluntária e definitiva do curso em 31/07/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar cessação do curso após o encerramento da oferta.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.962/2026 - GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 679/2026 - CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 22.089.846-6,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029, o credenciamento para a oferta da Educação Básica do Colégio Estadual Marques dos Reis - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio,

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

situado na Avenida Manoel Ribas, 460, no Município e NRE de Jacarezinho.
§ **1º** A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3140/2022, de 03/06/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ **2º** A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.963/2026 - GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021, 03/2025 e o Parecer n.º 157/2026 - BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.210.199-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, do Colégio Estadual Marques dos Reis - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Manoel Ribas, 460, do Município e NRE de Jacarezinho.
§ **1º** A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4962/2026, de 07/10/2026, com vigência até 31/12/2029.
§ **2º** A última renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), foi concedida pela Resolução n.º 3140/2022, de 03/06/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ **3º** A última renovação do reconhecimento do Ensino Médio, foi concedida pela Resolução n.º 3141/2022, de 03/06/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ **4º** A renovação do reconhecimento dos ensinos é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.964/2026 - GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 12/2021 e 06/2025, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 2553/2026, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 25.341.392-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Gotinha de Mel, situado na Rua Guarapuava, 2930, do Município de Pato Bragado, NRE de Toledo.
§ **1º** A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 923/2021, de 04/03/2021, com vigência até 31/12/2029.
§ **2º** A última renovação da autorização para funcionamento do referido ensino, foi concedida pela Resolução n.º 1656/2021, de 15/04/2021, com vigência até 21/01/2026, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos.
§ **3º** A renovação da autorização para o funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 21/01/2026 até 21/01/2030. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

Resolução n.º 4.324/2026 - GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de 20 de dezembro de 1996, e considerando o contido no protocolo n.º 20.675.582-2,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução GS/SEED n.º 4.028/2026, de 19/08/2026.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de setembro de 2026.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Republicada por conter incorreção

Protocolo 138135/2026

Colégio Estadual do Paraná

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
A CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 8659 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, DO DIRETOR GERAL, RESOLVE CONCEDER LICENÇA CAPACITAÇÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 822 DE 13/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
IONARA BLOTZ			90	07/08/2017	10/03/2024	19/10/2026 16/01/2027
90794478115	6	NII10	2672554007			
IONARA BLOTZ			90	09/02/2015	08/02/2020	19/10/2026 16/01/2027
90794478115	5	NII11	267255407			

Protocolo 138315/2026

FUNDEPAR

PORTARIA N.° 497/2026 - FUNDEPAR

Súmula: *Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 5408/2026 - FUNDEPAR celebrado com a empresa Construtora de Obras SAID Ltda.*

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270, de 24 de agosto de 2023, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo nº 25.794.051-9,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 5408/2026 - FUNDEPAR, celebrado com a empresa Construtora de Obras SAID Ltda., para execução de serviços de engenharia - melhorias no Colégio Estadual Cívico-Militar Macedo Soares, localizado no município Campo Largo/PR:
I - Gestor Titular: Eliandra Francielli Bini Jaskiw - RG 6.XXX.143-X- CPF XXX.406.759- XX e Suplente: Nilton Santana - RG 4.XXX.725-X - CPF XXX.605.899-XX;

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

II - Fiscal Titular: Davi José de Grandi - RG 12.XXX.525-X - CPF XXX.843.529-XX - CREA/PR 185260/D, e Suplente: Emanuel Luís Rankoski - RG 12.XXX.252-X- CPF XXX.034.769-XX - CREA/PR 158980/D, pertencentes ao Quadro do Fundepar;
III - Apoio Técnico de Fiscalização: Thiago Lopes de Lara - CREA/PR 152289/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria nº 0301/2026 - FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 12166 de 17 de junho de 2026.

Curitiba, 09 de outubro de 2026.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

Protocolo 138374/2026

PORTARIA N.° 498/2026 - FUNDEPAR

Súmula: *Aplicar Penalidade.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 24 de agosto de 2023, assim como nos termos da Lei Estadual n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 8.362 de 16 de dezembro de 2024 e, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; n.º 9.784, de 21 de junho de 1999; n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021; das Leis Estaduais n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007; n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, n.º 19.848/2019, de 03 de março de 2019 e n.º 20.656 de 03 de agosto de 2021, o contido no Relatório Final apresentado pela CPPAAR (Mov. 58), a Informação n.º 959/2026 - FUNDEPAR/AT (Mov. 60), o Despacho n.º 8446/2026 - FUN/GABPRES (Mov. 63) dos Autos n.º 34/2025, Protocolo n.º 25.020.961-4,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar à empresa CLAUDIANE DE FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 28.166.267/0001-72, adjudicatária do Pregão Eletrônico SRP n.º 836/2021 - GMS- FUNDEPAR, com fulcro nos itens 12, 12.1, 12.2, 12.5, alínea "b" e 12.8, do Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 836/2021 - GMS-FUNDEPAR, no artigo 150, II, III e IV da Lei n.º 15.608/2007, bem como no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, as penalidades de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 03 (três) meses e MULTA compensatória de 4% (quatro por cento) sobre o valor da contratação frustrada por culpa exclusiva da empresa, correspondendo R$ 18.032,00 (dezoito mil e trinta e dois reais), a ser ressarcida ao erário, conforme preceitua o artigo 153, §§ 2º e 3º da Lei n.º 15.608/07. Caso insuficientes as garantias contratuais e os valores eventualmente devidos à Fazenda Pública, deve a empresa ser intimada a recolher as quantias mediante GR/PR, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de outubro de 2026.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente - FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

Protocolo 138592/2026

PORTARIA N.° 500/2026 - FUNDEPAR

Súmula: *Instauração de Processo Administrativo.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 24 de agosto de 2023, assim como nos termos da Lei Estadual n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 8.362 de 16 de dezembro de 2024 e, considerando:
I - O que estabelece a Constituição Federal em seus artigos 5º, inciso LV, e 37, caput e a Constituição do Estado do Paraná nos artigos 1º, inciso I, 12, inciso I e artigo 27, caput;
II - Os preceitos das Leis Federais n.º 8.666/1993; n.º 9.784/1999; n.º 10.520/2002; n.º 14.133/2021; na Lei Complementar Federal n.º 123/06 e suas alterações; assim como no Decreto Federal n.º 5.450/2005;
III - O disposto nas Leis Estaduais n.º 15.608/2007; n.º 18.418/2014; n.º 19.848/2019 e n.º 20.656/2021, bem como nos Decretos Estaduais n.º 1.352/2015, n.º 33/2015, n.º 4.505/2016; n.º 10.086/22 e nº 10.615/2025;
IV - As evidências de irregularidades, (inexecução parcial e atraso injustificado) do Contrato Administrativo n.º 614/2022 - FUNDEPAR, oriundo do Edital do Pregão Eletrônico n.º 2171/2022 - GMS/FUNDEPAR, tendo como objeto a execução de serviços de engenharia de reparos no Colégio Estadual do Campo do Cavaco e, em especial, o Despacho n.º 8532/2026 - FUN/GABPRES, encartado à fls. 150/151 - Mov. 33, do Protocolo n.º 21.380.507-0,

RESOLVE:

Art. 1°. Instaurar Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades, (inexecução parcial e atraso injustificado), praticadas pela empresa FSIT TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.889.494/0001-78, com sede na Rua Primo Lourenço Tosin, n.º 646, Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP - 81.050.290, na execução do Contrato Administrativo n.º 614/2022 - FUNDEPAR, oriundo do Edital do Pregão Eletrônico n.º 2171/2022 - GMS/FUNDEPAR, tendo como objeto a execução de serviços de engenharia de reparos no Colégio Estadual do Campo do Cavaco, no município de Cantagalo/PR, contratados originalmente pelo valor total de R$ 352.520,37 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º. Fundamentar a presente instauração no artigo 5º. da Lei Estadual n.º 15.608/2007; na inexecução parcial e atraso injustificado, do Contrato Administrativo n.º 614/2022 - FUNDEPAR, infringindo, em tese, o item 14.12 do Edital de PE n.º 2171/2022 - GMS/FUNDEPAR, a Cláusula Primeira e Terceira do referido contrato; a Condição Geral n.º 10, itens 10.01, 10.02 e 10.03; e n.º 13, item 13.1 das Condições Gerais de Contrato - Resolução n.º 032/2011 - SEIL; e os artigos 66 da Lei Federal n.º 8666/1993 e 117 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, sujeitando-se a empresa FSIT TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 30.889.494/0001- 78, às penalidades previstas no item 14.13 do Pregão Eletrônico n.º 2171/2022 - GMS FUNDEPAR; na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo n.º 614/2022 - FUNDEPAR; na Condição Geral n.º 15 e seguintes das Condições Gerais de Contratos - Resolução n.º 032/2011-SEIL; bem como nos artigos 150, incisos II e III; 152, inciso IV, 153, 154, inciso IV, 155 e 160, todos da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Art. 3º. Encaminhe-se à Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade - CPPAAR, deste Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, nomeada pela Portaria n.º 456/2025 - FUNDEPAR, para providências e processamento de acordo com o devido processo legal.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de outubro de 2026.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente - FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

Protocolo 138595/2026

PORTARIA N.° 499/2026 - FUNDEPAR

Súmula: *Instauração de Processo Administrativo.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 24 de agosto de 2023, assim como nos termos da Lei Estadual n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 8.362 de 16 de dezembro de 2024 e, considerando:
I - O que estabelece a Constituição Federal em seus artigos 5º, inciso LV, e 37, caput e a Constituição do Estado do Paraná nos artigos 1º, inciso I, 12, inciso I e artigo 27, caput;
II - Os preceitos das Leis Federais n.º 8.666/1993; n.º 9.784/1999; n.º 10.520/2002; n.º 14.133/2021; na Lei Complementar Federal n.º 123/06 e suas alterações; assim como no Decreto Federal n.º 5.450/2005;
III - O disposto nas Leis Estaduais n.º 15.608/2007; n.º 18.418/2014; n.º 19.848/2019 e n.º 20.656/2021, bem como nos Decretos Estaduais n.º 1.352/2015, n.º 33/2015, n.º 4.505/2016; n.º 10.086/22 e nº 10.615/2025;
IV - As evidências de irregularidades (apresentar, em tese, documentação falsa para enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006) ocorridas na participação dos Pregões Eletrônico/FUNDEPAR n.º 2300/2022 e n.º 2302/2022, correspondente aos Lotes 03, 06 e 16 do Pregão Eletrônico SRP n.º 2300/2022 - FUNDEPAR, e aos Lotes 02, 10, 11 e 12 do Pregão Eletrônico SRP n.º 2302/2022 - FUNDEPAR, em especial, o Despacho n.º 8531/2026 - FUN/GABPRES, encartado à fl. 412 - Mov. 21, do Protocolo n.º 19.951.543-8,

RESOLVE:

Art. 1°. Instaurar Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades (recusa em entregar a documentação solicitada pela Comissão de Licitação, caracterizando a falta de comprovação da condição de Empresa de Pequeno Porte ou seja, supostamente indicando a utilização de declaração falsa para enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006) praticadas pela empresa CELEIRO BRASIL ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 27.893.077/0001-94, com sede na Rua Alfredo Pinto, n.º 1535, Parque da Fonte, município de São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.050-320, na participação dos Pregões Eletrônico/FUNDEPAR n.º 2300/2022 e n.º 2302/2022, correspondente aos Lotes 03, 06 e 16 do Pregão Eletrônico SRP n.º 2300/2022 - FUNDEPAR, e aos Lotes 02, 10, 11 e 12 do Pregão Eletrônico SRP n.º 2302/2022 - FUNDEPAR, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar, cujo valor homologado dos Lotes 03, 06 e 16 do Pregão Eletrônico SRP n.º 2300/2022 -

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

FUNDEPAR, somam originalmente R$ 3.046.000,00 (três milhões e quarenta e seis mil reais) e o valor homologado dos Lotes 02, 10, 11 e 12 do Pregão Eletrônico SRP n.º 2302/2022 - FUNDEPAR, somam originalmente R$ 21.193.000,00 (vinte e um milhões, cento e noventa e três mil reais).

Art. 2º. Fundamentar a presente instauração no artigo 5º da Lei Estadual n.º 15.608/2007; por, em tese, apresentar documentação falsa para enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006, referente aos Pregões Eletrônico/FUNDEPAR n.º 2300/2022 e n.º 2302/2022 infringindo, em tese, o item 4.4 do referido pregão, bem como as disposições do artigo 4º e 7º da Lei 10.520/200264, sujeitando-se a empresa CELEIRO BRASIL ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 27.893.077/0001-94, às penalidades previstas nos itens 12, 12.1 e 12.2, dos Editais dos Pregões Eletrônico/FUNDEPAR n.º 2300/2022 e n.º 2302/2022, bem como no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Art. 3º. Encaminhe-se à Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade - CPPAAR, deste Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, nomeada pela Portaria n.º 465/2025 - FUNDEPAR, para providências e processamento de acordo com o devido processo legal.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de outubro de 2026.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente - FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

Protocolo 138598/2026

PORTARIA N.° 501/2026 - FUNDEPAR

Súmula: *Designação de servidor para atuar como Fiscal Regional do Termo de Cooperação nº 603/2025 celebrado com a SESP/DEPPEN/FUPEN/Cadeia Pública de União da Vitória.*

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29, de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e o contido no protocolo nº 24.748.150-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, em cumprimento ao disposto no artigo 184 da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 661 do Decreto n.º 10.086/2022 e no subitem 3.4.14 do Termo de Cooperação nº 603/2025 - SESP/DEPPEN, celebrado entre o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, o Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, o Fundo Penitenciário do Paraná - FUPEN e a Cadeia Pública de União da Vitória, que tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa às pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime fechado, como forma de readaptação ao meio social e em conformidade com o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei de Execução Penal, Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, exercer a função de Fiscal Regional do referido Termo:
Fiscal Regional: Carlos Hoffmann, RG 8.XXX.916-X, CPF XXX.269.178-XX, NRE de Lotação: União da Vitória, Vínculo Funcional: Quadro Próprio do Magistério - QPM.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de outubro de 2026.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente - FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

Protocolo 138634/2026





DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Secretaria da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARANÁ
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO — PROCESSO SELETIVO PÚBLICO COGEFEP
RESULTADO FINAL GERAL DO PROCESSO SELETIVO

Edital SEFA nº 01/2026 — Resultado Final Geral, sujeito à fase recursal

1. Da divulgação do resultado

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARANÁ – SEFA, por intermédio da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Público de Membros Independentes do COGEFEP, TORNA PÚBLICO o Resultado Final Geral, nos termos do item 10.1 do Edital SEFA nº 01/2026, compreendendo a avaliação técnico-profissional, a classificação dos candidatos e o resultado da verificação das condições de habilitação dos candidatos submetidos a essa etapa. As notas por competência, identificadas de C1 a C12, decorrem da consolidação das avaliações individuais, observado o mínimo de 3 (três) avaliações válidas por candidato e o limite total de 100 (cem) pontos. A pontuação mínima exigida na avaliação técnico-profissional é de 60,00 (sessenta) pontos, nos termos do item 5.3.10 do Edital.

2. Das pontuações por competência

Candidato	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C10	C11	C12
Acir Carlos da Silva Gonçalves Junior	6,50	0,00	0,00	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6,75	0,30	0,00	0,00
Adalto Acir Althaus Junior	7,00	6,00	6,00	4,50	2,80	6,00	2,45	3,50	9,00	3,60	0,00	2,80
Ana Paula Vitali Janes Vescovi	10,00	8,00	10,00	9,50	6,65	7,50	6,65	7,00	15,00	5,70	6,00	3,80
Bruna Maria Hadad de Souza	10,00	8,00	10,00	8,50	6,30	7,50	5,25	6,30	4,50	4,50	4,20	2,40
Claudia Emiko Yoshinaga	10,00	8,00	9,50	9,50	6,65	5,00	4,90	5,25	10,50	5,70	3,00	3,00
Danilo José Gonçalves	9,50	4,80	6,00	6,50	0,00	2,50	0,00	0,00	15,00	4,50	0,00	0,80
Eliana Motta Vincensi	10,00	7,20	7,50	10,00	5,95	7,50	5,60	4,20	10,50	0,90	5,40	1,20
Gustavo Jorge Laboissière Loyola	10,00	8,00	10,00	10,00	5,95	9,00	7,00	6,65	12,00	5,70	0,00	0,00
Mara Limonge Macedo	9,50	8,00	6,50	9,00	3,85	6,00	4,90	6,30	13,50	6,00	3,90	3,20
Ricardo Minotto	9,50	7,20	7,50	6,50	5,95	7,50	5,95	3,15	12,75	4,80	4,20	2,80
Ricardo Richiniti Hingel	9,50	7,60	9,00	8,50	5,60	8,00	5,95	5,95	9,00	5,40	3,90	0,00
Selene Peres Peres Nunes	10,00	8,00	9,50	10,00	7,00	8,50	4,55	0,00	14,25	5,40	2,70	4,00
Tomás Bruginski de Paula	10,00	8,00	9,50	9,50	3,85	10,00	6,30	4,55	15,00	4,80	4,20	3,60
Vanessa Francieli Faccin Forlin	8,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,50	4,50	0,00	0,00
Vinícius de Oliveira Martins	9,00	8,00	8,00	8,50	4,90	7,50	0,00	0,00	12,75	5,40	0,00	3,60

O quadro contempla a relação dos candidatos submetidos à avaliação técnico-profissional, inclusive daqueles que não alcançaram a pontuação mínima exigida. A identificação das competências observa a Matriz de Avaliação constante do Anexo I do Edital.

3. Da classificação técnico-profissional

1º | Ana Paula Vitali Janes Vescovi | 95,80
2º | Tomás Bruginski de Paula | 89,30
3º | Gustavo Jorge Laboissière Loyola | 84,30
4º | Selene Peres Peres Nunes | 83,90
5º | Claudia Emiko Yoshinaga | 81,00
6º | Mara Limonge Macedo | 80,65
7º | Ricardo Richiniti Hingel | 78,40
8º | Ricardo Minotto | 77,80
9º | Bruna Maria Hadad de Souza | 77,45
10º | Eliana Motta Vincensi | 75,95
11º | Vinícius de Oliveira Martins | 67,65

A classificação técnico-profissional foi estabelecida em ordem decrescente das pontuações totais consolidadas, considerando-se aptos nessa etapa os candidatos com, no mínimo, 60,00 pontos, conforme o item 5.3.10 do Edital. Não houve empate de pontuação entre os candidatos aptos. A aptidão técnico-profissional não se confunde com a habilitação, apurada em etapa própria.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

4. Dos candidatos que não atingiram a pontuação mínima

Candidato	Fundamento sintético
Adalto Acir Althaus Junior	Pontuação abaixo do mínimo exigido de 60,00 pontos (item 5.3.10 do Edital SEFA nº 01/2026).
Danilo José Gonçalves	Pontuação abaixo do mínimo exigido de 60,00 pontos (item 5.3.10 do Edital SEFA nº 01/2026).
Vanessa Francieli Faccin Forlin	Pontuação abaixo do mínimo exigido de 60,00 pontos (item 5.3.10 do Edital SEFA nº 01/2026).
Acir Carlos da Silva Gonçalves Junior	Pontuação abaixo do mínimo exigido de 60,00 pontos (item 5.3.10 do Edital SEFA nº 01/2026).

Os candidatos relacionados no quadro acima não alcançaram a pontuação mínima de 60,00 (sessenta) pontos exigida na avaliação técnico-profissional, razão pela qual são eliminados nesta etapa, nos termos do item 5.3.10 do Edital. Esta indicação não decorre de análise dos demais requisitos de habilitação e integridade.

5. Do resultado da verificação das condições de habilitação

Concluída a verificação das condições de habilitação, integridade, reputação, independência, impedimentos e conflitos de interesses, nos termos dos itens 7 e 8 do Edital SEFA nº 01/2026, a Comissão de Avaliação registra como HABILITADOS os candidatos Ana Paula Vitali Janes Vescovi, Tomás Bruginski de Paula e Gustavo Jorge Laboissière Loyola, conforme as deliberações e os documentos constantes dos autos. O resultado permanece sujeito à fase recursal prevista no item 10 do Edital.

6. Da identificação dos três candidatos classificados e habilitados

Posição técnica	Candidato	Pontuação	Habilitação
1º	Ana Paula Vitali Janes Vescovi	95,80	HABILITADA
2º	Tomás Bruginski de Paula	89,30	HABILITADO
3º	Gustavo Jorge Laboissière Loyola	84,30	HABILITADO

Nos termos do item 10.1, inciso VI, do Edital SEFA nº 01/2026, os candidatos acima identificados são os três primeiros classificados na avaliação técnico-profissional e considerados habilitados pela Comissão de Avaliação, ficando o presente resultado sujeito à apreciação de eventuais recursos administrativos.

A divulgação do Resultado Final Geral observará o disposto no item 10.2 do Edital SEFA nº 01/2026, assegurada a interposição de recurso administrativo nos termos e prazos previstos no instrumento convocatório. O resultado definitivo será formalizado após a fase recursal.

Curitiba, 15 de outubro de 2026.

Assinaturas eletrônicas dos membros da Comissão de Avaliação

LUANA CARLA FALCÃO REBOUÇAS

Presidente da Comissão de Avaliação – AT/SEFA

ROSANGELA DE SOUZA MEM

Membro da Comissão de Avaliação – NRHS/SEFA

ANTONIO LUIZ COSTA GOMES

Membro da Comissão de Avaliação – DTE/SEFA

REBECA CARNEIRO DE MENDONÇA SANCHES

Membro da Comissão de Avaliação – AT/SEFA

Protocolo 139952/2026

Diário OFICIAL Paraná

PROTOCOLO Nº	:	26.667.017-6
INTERESSADO	:	Eliane Hoffmann Ganzert
ASSUNTO	:	Teletrabalho em regime híbrido - Resolução SEFA nº 840/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DESPACHO Nº 1699/2026-SEFA

Trata-se de pedido de teletrabalho para o período de 4 (quatro) meses, em regime híbrido, formulado pela servidora Eliane Hoffmann, Agente Profissional - Contador (mov. 2);

Desse modo, considerando a inexistência de impedimentos, conforme destacado pela Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho - CIGT/SEFA e pelo Núcleo de Recursos Humanos Setorial - NRHS/SEFA;

DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO, a fim de autorizar a concessão do regime de teletrabalho híbrido à servidora interessada até o dia 31 de dezembro de 2026.

É o Despacho.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*

Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida
Secretário de Estado da Fazenda do Paraná *em exercício*

Protocolo 138597/2026

PROTOCOLO Nº	:	26.652.533-8
INTERESSADO	:	Vinicius dos Santos Pelegrini Neves
ASSUNTO	:	Teletrabalho em regime híbrido - Resolução SEFA nº 840/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DESPACHO Nº 1675/2026-SEFA

Trata-se de pedido de teletrabalho para o período de 12 (doze) meses, em regime híbrido, formulado pelo servidor Vinicius dos Santos Pelegrini Neves, Agente Fazendário A (mov. 3);

Desse modo, considerando a inexistência de impedimentos, conforme destacado pela Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho - CIGT/SEFA e pelo Núcleo de Recursos Humanos Setorial - NRHS/SEFA;

DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO, a fim de autorizar a concessão do regime de teletrabalho híbrido ao servidor interessado até o dia 31 de dezembro de 2026.

É o Despacho.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*

Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida
Secretário de Estado da Fazenda do Paraná *em exercício*

Protocolo 138599/2026

PROTOCOLO:26.666.075-8
INTERESSADA: GLOBE IMPORT & EXPORT LTDA
CNPJ: 10.361.835/0001-20
ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Enquadramento. Expansão. Incremento das atividades portuárias e aeroportuárias no território paranaense. Diferimento e crédito presumido.

DESPACHO Nº 1686/2026-SEFA

I. Com fundamento no Parecer Técnico CAET/AIF nº 188/2026, DEFIRO o pedido de enquadramento da empresa GLOBE IMPORT & EXPORT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.361.835/0001-20 e no CAD/ICMS sob o nº 9046953-69, no Programa Paraná Competitivo, concedendo-lhe os incentivos correspondentes nos termos da legislação aplicável.
II. Publique-se no DOE;
III. Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná para elaboração do Regime Especial e demais providências.
É o despacho.

SEFA/GS, 08 de outubro de 2026

Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida
Secretário de Estado da Fazenda
(em exercício)

Protocolo 138600/2026

Protocolo: 24.356.873-0
Interessado: GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA.
CNPJ: 75.109.074./0001-60
Assunto: Programa Paraná Competitivo

DESPACHO Nº 1645/2026-SEFA

1. Com fundamento no Parecer Técnico CAET/AIF nº 174/2026, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de enquadramento da empresa GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 75.109.074/0001-60 e no CAD/ICMS nº 10702823-44, no Programa Paraná Competitivo, concedendo-lhe os incentivos correspondentes nos termos da legislação aplicável mediante Protocolo de Intenções a ser firmado entre o ESTADO e a empresa interessada.

II. Publique-se no DOE;

III. Elabore o Protocolo de Intenções;
IV. Encaminhe-se à Receita Estadual, para elaboração do Regime Especial;
V. Arquive-se pelo prazo legal.
É o despacho.

SEFA/GS, 05 de outubro de 2026.

Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida
Secretário de Estado da Fazenda
(em exercício)

Protocolo 138927/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 292/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800/96, artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n° 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar), artigo 16, inciso II, da Lei Estadual n° 21.352/23 e demais disposições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria JCP Nº 191/2026, publicada na Edição 12178 do Diário Oficial do Estado do Paraná, em 03/07/2026, que designou OSWALDO TADEU CAMARGO LIMA, CPF nº XXX.907.888-XX, para atuar como relator na Agência Regional da Junta Comercial do Paraná em Telêmaco Borba/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente
Junta Comercial do Paraná

Protocolo 138269/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 671/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo n° 26.719.120-4, RESOLVE:

Revogar os poderes conferidos de Agente da Autoridade de Trânsito junto a este Departamento de Estradas de Rodagem, dos Policiais Militares abaixo nominados:

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Graduação	Nome	CPF
2º Sgt. QP PM	MAURICIO MARCOS DOMINGUES	882.xxx.xxx-49
3º Sgt QP PM	FERNANDO GERALDO GOMES MADUREIRA	005.xxx.xxx-94

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

.

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

Protocolo 138603/2026

PORTARIA Nº 670/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo n° 26.719.267-7, RESOLVE:

Revogar os poderes conferidos de Agente da Autoridade de Trânsito junto a este Departamento de Estradas de Rodagem, do Policial Militar abaixo nominado:

Graduação	Nome	CPF
3º Sgt. QP PM	ANDERSON DA COSTA FERREIRA	027.xxx.xxx-85

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

Protocolo 138607/2026

PORTARIA Nº 669/2026-DER

O DIRETOR-PRESIDENTE do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP n.º 011/2014 e considerando o contido no protocolo n° 26.724.235-6,

RESOLVE:

Designar, os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do **Contrato n° 194/2026**, de objeto: "Contratação de SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E VIGILÂNCIA DESARMADA", do Pregão Eletrônico nº 543/2024-SEAP/DECON, Lote 03, do processo administrativo nº 20.048.110-0; empresa EMPARSEG VIGILÂNCIA LTDA.

Gestora do Er Médio Iguaçu: Karynge Carnegie Dias Bacelar Rodrigues, CPF: 018.xxx.xxx-02
Fiscal do Er Médio Iguaçu: Jonathan Michell Alfredo Zago, CPF: 050.xxx.xxx-22
Gestor do Er Xisto: Augusto Lopes Tonel, CPF: 043.xxx.xxx-31
Fiscal do Er Xisto: Celso De Moraes Leal, CPF: 050.xxx.xxx-22

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

Protocolo 138609/2026

Secretaria da Justiça e Cidadania

Despacho nº 4349/2026 - DG/SEJU
(Protocolo nº 26.669.806-2)

I. AUTORIZO com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto nº 03/2023, art. 1º, inciso VI, da Resolução nº 94/2025 - SEJU, com fundamento no Memorando n° 809/2026 - NAS/SEJU **(mov.02)**, na Justificativa - NAS/SEJU **(mov.22)**, bem como a Informação Técnica nº 407/2026 - AT/SEJU **(mov.34)**, que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários ao pagamento, **o dever de pagar em favor da ROMALEVI COBRANÇA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 13.630.273/0001-61**, a **título indenizatório** e, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira constante na Informação Técnica nº 642/2026 - NFS/SEJU **(mov.28)**, a realização da despesa no valor de **R$ 7.522,28 (sete mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)**, referente a prestação de serviços de locação das salas utilizadas pelo CEIM e pelo PROCON, correspondente ao período de **outubro de 2026.**
CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do **NAS/SEJU**, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, o NAS/SEJU deverá atestar que o recibo não terá cobrança de juros e multas e verificar, na ocasião do pagamento, e se as habilitações fiscais e trabalhistas, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estão dentro de seu prazo de validade e sem pendências.
DETERMINO o envio deste Protocolo à Corregedoria para apuração de possíveis irregularidades.
PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
Nivaldo Ramos
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

Protocolo 138320/2026

PORTARIA N.º 288/2026

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, e inciso IV, do art. 7º, da Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, bem como, pelo art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.807, de 30 de janeiro de 2025, que aprovou o regulamento da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.454, de 23 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor HELYTON RODRIGO MENDES DOS SANTOS, CPF: 049.XXX.XXX-82, agente de segurança socioeducativo, do Centro de Socioeducação Santo Antonio da Platina, para responder pelas atribuições do Diretor MATHEUS VINÍCIOS FERREIRA ACOSTA, CPF: 050.XXX.XXX-07, estabelecidas no artigo 11 da Resolução nº 265/2021 - SEJUF, bem como pela administração do Fundo Rotativo, conforme artigo 6º do Decreto Es tadual nº 1.358/2015, durante a fruição das férias do referido Diretor, no período de 03/11/2026 à 17/11/2026.

Art. 2º. Publique-se.

Curitiba, 09 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente)
Nivaldo Ramos
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU.

Protocolo 138232/2026

RESOLUÇÃO SEJU Nº 66, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Designar Gestor e Fiscal do Convênio nº 004/2026 - PPCAAM e do Termo de Colaboração nº 001/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e

Considerando o contido no protocolo nº 26.685.706-3;
Considerando a execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM no Estado do Paraná;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade e a regularidade dos procedimentos de acompanhamento, controle e fiscalização, em conformidade com as atribuições que lhes competem,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal do Convênio 004/2026, celebrado com a União, por intermédio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, para a execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Paraná, bem como do Termo de Colaboração nº 001/2026, firmado com a Universidade Livre para a Eficiência Humana - UNILEHU no âmbito do referido Programa:

I - Designar Gerson Faustino Rosa, Diretor de Justiça, CPF nº 336.XXX.XXX-62, para atuar como Gestor;
II - Designar Mirela Siqueira Murbach, Coordenadora de Proteção e Justiça, CPF nº 082.XXX.XXX-32, para atuar como Fiscal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

Luis Guilherme de Castro
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Protocolo 138220/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ — CIAMPRUA/PR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA — 17 de Agosto de 2026

Ata da 6ª Reunião Ordinária do CIAMPRua/PR — no dia 17 de agosto de 2026, às 09h30, em formato híbrido, presencialmente no Palácio das Araucárias e via web conferência, através da plataforma da Google Meet, deu-se inicio a reunião ordinária do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua do Estado do Paraná — CIAMPRua/PR. Fizeram se presentes: Representantes Titulares Governamentais: Franciele Jacomel (SEJU), Samanta Krevoruczka (SEDEF), André luiz Brandão (SESP), Delvana Lucia (SEED), Rosane Souza Freitas (SESA), Izabel Maria Gouveia (Cohapar). Representantes Suplentes Governamentais: Ingrid Machado do Nascimento (SEJU), Marli Aparecida Casprov Corcini (SEED), lucimar Pasin de Godoy (SESA), Renata Himovski Torres (SESP), Paula Cristina Calsavara (SEDEF), Rafael de lima Borba (COHAPAR). Justificativa de Ausência Governamental: Marli Aparecida Casprov Corcini (SEED) não faz mais parte do quadro da referida secretaria, que vai anunciar outra suplente para compor o comitê. Representantes Titulares Sociedade Civil: Vanessa de Sousa Lima (Mãos Invisiveis), Adriana Matias (CRESS/PR), Mafalda Wermuth (Reviver), Rodrigo Alvarenga (PUC/PR), Leonildo José Monteiro (MNPR), Raissa Silveira de Melo (INRUA). Representantes Suplentes Sociedade Civil: Patricia da Lúz Soares (MNPR), Marlene Ferreira de Oliveira (Reviver), Paula de Carvalho Souza (CRESS/PR), Sergio Luis do Nascimento (PUC/PR), Rafaela Riesemberg de Souza (Mãos invisiveis), André Luis Barbosa (INRUA). 1. Abertura: A reunião foi aberta com a saudação a todos e todas presentes pela Coordenadora da UTSC, Sra. Aline Romanel e a Assistente social Elaine Batista da unidade.2. Aprovação da Pauta: Pauta aprovada.3-Aprovação da Ata da 6° Reunião Ordinária de 2026– CIAMP Rua / CIAMP Rua Paraná 4. Apresentação do Plano de Trabalho para 2026 (Eixos Norteadores): A Sra Aline Romanel deu continuidade à apresentação do Plano de Trabalho (originado em 2023 pelo Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua – CIAMP Rua Paraná, de natureza intersetorial 3 1 4 5 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 abrangendo políticas públicas de Justiça, Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública, Trabalho, Emprego, Moradia e Habitação, Assistência Social, Educação, Saúde, MPT, Defensoria Pública, OAB e Assembleia Legislativa). Foi informado que, para o ano de 2026, o plano é composto por 3 (três) eixos norteadores, contendo 6 (seis) objetivos específicos e complementares: Eixo 1: Fortalecimento da política para pessoas em situação de rua (composto por 3 objetivos): Objetivo 1.1: Elaborar e realizar pesquisas relevantes ao fortalecimento das políticas para pessoas em situação de rua, prevendo a execução de 2 (duas) pesquisas:A) Pesquisa sobre as pessoas em situação de rua no Estado do Paraná;B) Pesquisa sobre o funcionamento dos CIAMPs Ruas Municipais.Finalidade: Levantar dados sobre a população em situação de rua para auxiliar no planejamento e implementação de políticas públicas, bem como mapear as ações dos comitês municipais para facilitar o planejamento conjunto entre Estado e Municípios. Objetivo 1.2: Fortalecer a rede de proteção para pessoas em situação de rua, prevendo 4 (quatro) ações: A) Elaborar e apresentar plano para implementar a Casa de Acolhimento para Mulheres em Situação de Rua em Gestação (Casa da Gestante); B) Elaborar e apresentar projetos de ampliação do Programa da Cozinha Solidária; C) Elaborar Anteprojeto de Lei (APL) que institua a alteração de Comitê para Conselho; D) Elaborar e realizar capacitação para os membros dos CIAMPs Ruas Municipais e técnicos que atuam diretamente com a população em situação de rua. Objetivo 1.3: Realizar eventos do Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua, prevendo 3 (três) ações:A) Ação conjunta com os CIAMPs Ruas Municipais na realização de eventos nos municípios;B) Distribuição de material gráfico para divulgação dos eventos;C) Apresentação do material produzido no evento em reunião extraordinária. Eixo 2: Prestação de Contas (Accountability):Realização de 3 (três) relatórios:1º) Relatório circunstanciado anual das ações do CIAMP Rua Paraná (conforme Decreto nº 2.405/2015);2º) 6 2 7 8 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 Relatório com os resultados das pesquisas realizadas no Objetivo 1.1 sobre a população em situação de rua no Paraná;3º) Relatório com os resultados das a ções conjuntas entre os CIAMPs Ruas Municipais e o CIAMP Rua Paraná. Eixo 3: Realização do Plano Estadual-Objetivo 3.1: Elaborar e planejar o Plano Estadual, o qual vem sendo desenvolvido desde 2021 a partir de 8 (oito) eixos principais. Informou-se que, até o momento, 3 (três) eixos foram realizados, 3 (três) estão em andamento e 2 (dois) ainda não tiveram início, ressaltando-se a importância da sua finalização.A Sra. Ingrid Machado do Nascimento tomou a palavra para fazer apontamentos referentes ao texto de introdução apresentado: Incoerência Conceitual no Primeiro Parágrafo: Alertou para a trecho que cita a atuação intersetorial "em ações conjuntas das seguintes políticas públicas", observando que houve uma mistura entre a definição de políticas públicas e os atores/instituições que compõem o comitê, sugerindo a revisão desse ponto. Redundância do Texto em Relacão à Planilha: Apontou que os parágrafos seguintes estavam repetitivos em relação à planilha apresentada (que detalha eixos, objetivos e ações), sugerindo ajustes para evitar duplicidade de informações.Encaminhamento e Passagem de Palavra: A Sra. Aline Romanel observou que a conselheira Ingrid havia se desconectado ("A conselheira Ingrid, pelo jeito, caiu") e encaminhou a palavra para a conselheira Samanta, registrando que, assim que a conselheira Ingrid retornasse à reunião, a palavra seria devolvida a ela. A Sra. Samanta Krevoruczka cumprimentou os presentes ("Bom dia, novamente") e apresentou as seguintes ponderações quanto ao material em apreciação: Prazos e obter os dados da pesquisa proposta ainda no decorrer deste ano. Articulação Intersetorial (Acolhimento de Mulheres): Defendeu a necessidade de incluir a Secretaria da Mulher (SEMIP) nas discussões relativas ao acolhimento de mulheres em situação de rua. Vedações do Período Eleitoral: Alertou para as restrições impostas pelo ano eleitoral, ressaltando que tais vedações inviabilizam a realização de eventos e a 9 3 10 11 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 confecção de materiais gráficos. Retomada e Alinhamento do Plano: Defendeu a retomada da construção do plano e propôs que a SEJU, na condição de coordenação, faça uma revisão geral do material, identificando o que foi executado e o que pendente, a fim de formular uma nova introdução mais alinhada à realidade atual. Clareza nos Objetivos da Pesquisa: Apontou que o documento anterior não detalha adequadamente os objetivos, dados pretendidos e finalidades da pesquisa sobre a população em situação de rua. Esclarecimento sobre o Status das Ações: Solicitou esclarecimentos quanto às anotações em vermelho no documento (que indicavam termos como "em andamento" ou "concluído"), indagando se correspondiam a um levantamento recente realizado pela coordenação ou se tratava de anotações remanescentes de gestões anteriores. A Sra. Aline Oliveira interveio para esclarecer a dúvida apresentada pela conselheira Samanta, informando que as marcações registradas no documento tratavam-se de uma anotação anterior ("É uma anotação anterior, conselheira"). A Sra. Samanta Krevoruczka posicionou-se contra a manutenção da introdução nos moldes em que se encontra, argumentando tratar-se de um documento defasado ("é um documento muito antigo"). Na oportunidade, destacou os seguintes pontos:Planejamento de Ações Exequíveis: Relembrou o alinhamento da reunião anterior — pactuado por ela, pela conselheira Ingrid e pelo conselheiro Rodrigo — sobre a necessidade de formular um planejamento com ações factíveis para o próximo semestre.Priorização de Ações Macro: Defendeu que a realização de uma pesquisa e o levantamento dos CIAMPs Municipais seriam grandes eixos estruturantes. Salientou que, enquanto comitê estadual, a atuação deve focar em diretrizes macro, ressaltando a atenção necessária ao caso de Londrina pela dimensão que tomou e

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

pelo impacto que exercerá no restante do ano.Revisão de Atribuições e Contexto Atual: Ponderou que propostas como a elaboração de projeto de lei não cabem às atribuições do grupo e que demandas pactuadas em 2023 já não se aplicam ao cenário do 12 4 13 14 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 segundo semestre de 2026.Encaminhamento à Coordenação: Reiterou a proposta para que a coordenação (SEJU) realize um balanço do que foi ou não executado no documento original, permitindo que os trabalhos deem seguimento a partir desse diagnóstico.A Sra. Rosane Freitas (representante da Secretaria de Estado da Saúde – SESA) cumprimentou os presentes ("Bom dia, pessoal") e manifestou concordância integral com as pontuações apresentadas pela conselheira Samanta. Em seguida, apresentou os seguintes tópicos: Esclarecimentos sobre a Composição da Coordenação: Registraram-se dúvidas quanto às mudanças ocorridas no quadro da SEJU e na secretaria executiva/coordenação do comitê após o desligamento da servidora Elaine. Indagou-se formalmente quem assumiu a coordenação do CIAMP e se a diretora apresentada na reunião de posse permanece à frente dos trabalhos, ressaltando a necessidade de uma coordenação definida para conduzir os encaminhamentos propostos. Envio de Convites para as Reuniões: Justificou-se o seu atraso na reunião pelo fato de o convite ter sido enviado no final da tarde da sexta-feira anterior, dificultando a visualização prévia. Construção do Plano Estadual e Parceria com Universidades: Sobre a retomada do Plano Estadual, destacou-se que outras secretarias estaduais e conselhos vêm utilizando o modelo de parceria com universidades para a elaboração de planos dessa natureza. Defendeu-se a adoção dessa mesma diretriz pelo comitê, adequando os trabalhos iniciados anteriormente ao momento atual e aos novos formatos de condução adotados pelo Governo do Estado.A Sra. Aline Romanel cumprimentou a conselheira Rosane ("Conselheira Rosane, bom dia / Bom dia, sou Aline, tudo bem?") e prestou os seguintes esclarecimentos sobre a estrutura da SEJU: Permanência da Diretoria: Confirmou que a Sra. Francieli permanece no cargo de Diretora de Direitos Humanos da SEJU. Coordenação e Secretaria Executiva: Informou que assumiu a coordenação da UTESC (Unidade Técnica de Apoio a Conselhos e Comitês) e que a alteração da servidora Elaine 15 5 16 17 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 ocorreu a pedido da própria funcionária, que optou por mudar de departamento. Equipe de Apoio: Reiterou a apresentação do servidor Gabriel (feita no início da reunião), informando que ele atuará em conjunto com ela na responsabilidade pela gestão dos conselhos e comitês no âmbito da SEJU.A Sra. Rosane Freitas solicitou a palavra para pedir um esclarecimento quanto à estrutura do CIAMP. Pontuou que compreendia a representação no âmbito da UTESC, porém indagou sobre a indicação de uma pessoa responsável especificamente pelo CIAMP, ressaltando que historicamente o comitê contava com um técnico dedicado a essa coordenação específica, situado na hierarquia abaixo da diretoria, e não apenas no âmbito geral da gestão de conselhos e comitês. A Sra. Aline Romanel prestou esclarecimentos sobre a definição da coordenação específica do CIAMP, informando que a questão está em alinhamento com a Diretoria ("Sim, a gente está em conversa com a diretora, e assim que for decidido vai ser comunicado a todos vocês"). Ressaltou que a indicação será efetuada o mais breve possível, justificando que a saída da servidora Elaine não era prevista pela equipe.A Sra. Ingrid Machado tomou a palavra cumprimentando os presentes ("Bom dia de novo, gente") e relatou que a conexão da rede na SEJU havia caído temporariamente. Em relação às pautas em discussão, apresentou os seguintes pontos:Revisão do Documento e Conteúdos: Informou ter realizado a leitura integral do material previamente e concordou que diversos pontos nele contidos já foram superados, enquanto outros podem ser acrescentados a partir das vivências do colegiado.Recursos para Parcerias com Universidades: Em resposta à manifestação da conselheira Rosane sobre a contratação de universidades para elaboração de planos estaduais, esclareceu que essa prática ocorre em outros conselhos que dispõem de orçamento próprio para essa finalidade. Pontuou que o CIAMP Ru não conta, no momento, com recursos financeiros para contratar universidades e defendeu que, diante desse cenário, o trabalho deve ser desenvolvido internamente pelos próprios membros.Otimização 18 6 19 20 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 do Tempo e Alinhamento: Apoiou a proposta formulada pela conselheira Samanta de otimizar o tempo de reunião mediante a apresentação prévia, pela coordenação, do balanço do que foi ou não executado no plano, pedindo a palavra para confirmar com a conselheira se esse era o entendimento correto para dar encaminhamento à pauta. A Sra. Samanta Krevoruczka confirmou o entendimento da conselheira Ingrid ("Sim, a minha proposta foi que a SEJU..."), destacando a convergência entre os posicionamentos dela própria, de Rosane e de Ingrid.Na ocasião, reiterou que sua proposta é para que a SEJU realize o levantamento do que foi e do que não foi executado. Esclareceu, ainda, que o material em exibição na reunião tratava-se de um documento ao qual a SEJU não tinha mais acesso e que fora por ela repassado ao comitê. Concluiu propondo que a SEJU utilize esse levantamento para elaborar e trazer ao colegiado uma proposta de texto mais enxuta.A Sra. Samanta Krevoruczka deu continuidade à sua manifestação, argumentando que, restando apenas seis meses de gestão, o colegiado não terá capacidade de executar todas as ações constantes no documento. Relembrou a ponderação feita pelo conselheiro Rodrigo na reunião anterior sobre a necessidade de maior concisão para proposição de metas exequíveis.Em consonância com as observações da conselheira Rosane, apresentou formalmente as seguintes propostas:Revisão e Elaboração de Proposta pela SEJU: Que a coordenação do CIAMP, no âmbito da SEJU, revise o material e apresente uma proposta inicial enxuta para posterior apreciação do comitê da coordenação Que seja estabelecida a pessoa responsável pela coordenação do CIAMP dentro da SEJU para o devido alinhamento das demandas trazidas às reuniões. Resgate Histórico das Ações: Destacou a presença de diversos conselheiros novos no comitê (citando que membros como Vanessa, Rodrigo e Renata possuem mais bagagem, enquanto os mais recentes não têm condições de precisar se as ações do plano de trabalho foram iniciadas ou não). Por essa razão, defendeu que o levantamento e o resgate histórico do plano devem ser 21 7 22 23 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 obrigatoriamente realizados pela coordenação da SEJU.A Sra. Vanessa Lima tomou a palavra cumprimentando os presentes ("Oi, gente, bom dia") e apresentou os seguintes tópicos referente às discussões anteriores:Contexto do Anteprojeto de Lei (APL): Relembrou que acompanha as pautas do CIAMP Estadual desde 2017 e esclareceu a origem da proposta de elaboração de um projeto de lei. Registrou que, por tratar-se de um comitê sem recursos próprios e sem poder deliberativo, a proposta original buscava suprir a ausência de uma lei estadual que assegure a política para a população em situação de rua no Paraná (hoje amparada por decreto e adesão à política federal). O objetivo inicial era o CIAMP elaborar a minuta para apresentação e apreciação pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP), ressaltando que essa construção não avançou com o tempo.Necessidade de Foco e Preocupação com Prazos: Declarou concordarcom a busca por concisão e pelo estabelecimento de metas atingíveis. Todavia, expressou forte receio quanto ao risco de o colegiado despender excessivo tempo realizando resgates históricos no passado em detrimento da execução prática das ações, alertando para o exíguo tempo restante da gestão diante da aproximação do final do ano (setembro a dezembro).Garantia de Direitos e Fortalecimento da Política: Defendeu que, embora as metas devam se objetivas e concisas dentro do alcance do grupo, o comitê não deve perder de vista ações que garantam diretrizes perenes de Estado e protejam os direitos já conquistados pela população em situação de rua, dado o cenário de crescente vulnerabilidade.A Sra. Ingrid Machado tomou a palavra para apresentar uma proposta metodológica de trabalho ao colegiado:Sugestão de Brainstorming: Propôs aproveitar o tempo da presente reunião para realizar uma tempestade de ideias (brainstorm), colhendo as percepções e necessidades apontadas pelos conselheiros ("dentro do que eu caminhei, tô sentindo falta disso").Balizamento para a SEJU: Pontuou que essa dinâmica serviria para orientar a SEJU no levantamento e na reorganização do 24 8

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

25 26 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 plano de trabalho, considerando que ela própria também é integrante recente e não possui todo o histórico para realizar cortes isoladamente. Encaminhamento Proposto: A dinâmica consistiria em combinar o levantamento das ações já existentes com os novos aportes da tempestade de ideias para posterior sistematização pela SEJU e apresentação ao grupo.O Sr. Rodrigo Alvarenga tomou a palavra cumprimentando os presentes ("Oi,olá pessoal, tudo bem?") e manifestou concordância com os posicionamentos anteriores e com a proposta de brainstorming apresentada pela conselheira Ingrid. Pontuou que, embora o documento original sirva para um planejamento de longo prazo, o comitê precisa ter o "pé no chão" diante do tempo restante e priorizar o que é exequível. Na ocasião, apresentou as seguintes propostas e sugestões práticas:Mapeamento dos CIAMPs Municipais: Levantamento coordenado pelo CIAMP Estadual sobre a situação dos comitês municipais, identificando onde já estão instituídos, onde não existem e como está o atual funcionamento de cada um.Formulário e Levantamento de Demandas: Aplicação de um formulário de coleta de dados e informações junto aos municípios com o objetivo de levantar suas principais demandas e fomentar a criação de novos CIAMPs Municipais nas localidades desprovidas da instância.Capacitação e Formação dos Comitês Municipais: Realização de momento de formação e encontro com os CIAMPs Municipais (ainda que em formato online devido à limitação orçamentária), visando a unificação de esforços e o efetivo fortalecimento da abrangência estadual da política pública.Por fim, o conselheiro destacou que tais ações representam um primeiro passo plausível para a organização do comitê no semestre, encerrando a sua participação com essas indicações.A Sra. Samanta Krevoruczka tomou a palavra e manifestou-se concordância com os encaminhamentos propostos pelo conselheiro Rodrigo. No entanto, apresentou uma ressalva quanto à metodologia de coleta de dados para o mapeamento dos comitês municipais:Inviabilidade do Uso de Formulários 27 9 28 29 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 (Forms): Ponderou que o envio de formulários simples costuma gerar baixa adesão e ausência de respostas por parte de diversos municípios.Proposta de Notificação Via Ofício Oficial: Defendeu que o levantamento seja realizado mediante o envio de ofício formal subscrito pelo CIAMP a todos os 399 municípios do Estado do Paraná (endereçado às prefeituras municipais).Escopo do Formato Oficial: Argumentou que o questionamento oficial sobre a existência de comitê instituído, regimento interno e funcionamento ativo confere maior força institucional ao CIAMP Estadual, compelindo as gestões locais a responderem e conferindo maior precisão ao diagnóstico.O Sr. Rodrigo Alvarenga manifestou plena concordância com a ressalva apresentada pela conselheira Samanta ("Perfeito, eu acho que aí, sobre o levantamento dos CIAMPs, né, a maneira de fazer isso aí precisa ser planejada, mas concordo com você"). Na ocasião, propôs a combinação de duas metodologias complementares para a coleta de dados:Abordagem Formal e Quantitativa (Ofício): Acatou a proposta de envio de ofício institucional por parte do CIAMP Estadual aos municípios para a obtenção de informações quantitativas mais básicas e formais sobre a existência dos comitês.Abordagem Qualitativa (Formulário/Forms): Sugeriu a aplicação do formulário (forms) especificamente direcionado aos CIAMPs Municipais que já se encontram em pleno funcionamento e aos seus respectivos membros participantes, visando coletar percepções e informações de caráter mais qualitativo sobre a atuação local.A Sra. Ingrid Machado apresentou as anotações que realizou para o plano de trabalho, destacando o alinhamento de suas propostas com as falas dos conselheiros Rodrigo e Samanta. Registraram-se as seguintes sugestões e linhas de ação:Mapeamento Gradual dos Comitês Municipais: Apoio ao levantamento dos CIAMPs e ruas municipais, sugerindo que a ação comece de forma mais concisa e seja escalada gradualmente.Nota Técnica Orientativa para Comitês Municipais: Elaboração de nota técnica orientativa direcionada à composição, legislação e suporte aos CIAMPs 30 10 31 32 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 Municipais, cumprindo o papel de orientação e suporte técnico do órgão estadual, especialmente quanto à regularização dos comitês que não estão de acordo com as normas.Mapeamento da Rede de Serviços: Levantamento abrangente da rede de serviços públicos e de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) voltadas à população em situação de rua no Estado (incluindo CREAS, Centro POP, Centro Dia, unidades de acolhimento, Mesa Solidária, Restaurantes Populares, Consultórios na Rua, entre outros).Nota Orientativa de Verão: Confecção de nota orientativa voltada às especificidades do atendimento à população em situação de rua durante o período de verão.Orientação sobre o CadÚnico e Articulação Institutional: Expedição de orientação aos municípios sobre o correto preenchimento do Cadastro Único (CadÚnico) para a população em situação de rua. Registrou-se que, no âmbito do Grupo de Trabalho (GT), identificou-se que alguns municípios adiam o cadastramento na expectativa de que as pessoas migrem para outras cidades, propondo-se o fortalecimento desse entendimento em diálogo com a SECID/SETP.Estudo da Legislação e Capacitação Interna: Promoção de momentos de estudo, compartilhamento de experiências e atualização da legislação vigente entre os próprios conselheiros, aproveitando o período eleitoral para aprofundar o conhecimento técnico.Alinhamento para Novos Conselheiros: Promover o nivelamento de conhecimentos aos novos membros do colegiado acerca da legislação aplicável, deveres e atribuições institucionais do CIAMP.A Sra.Vanessa Lima tomou a palavra para avaliar a tempestade de ideias apresentada pela conselheira Ingrid ("Ingrid, foram ideias que são importantes assim, né?"). Na oportunidade, destacou os seguintes pontos:Necessidade de Planejamento e Viabilidade: Ressaltou a relevância dos pontos apresentados, ponderando a necessidade de estruturar um planejamento pragmático para definir o que efetivamente poderá ser executado diante do exíguo tempo restante da gestão.Priorização da Ação de Verão: Destacou a importância de priorizar a 33 11 34 35 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 elaboração da orientação para o período do verão (fazendo gancho com as menções anteriores sobre as demandas de final de ano e a atenção necessária aos municípios).A Sra. Aline Romanel solicitou a palavra para propor um encaminhamento prático de contribuição ao documento: Sugeriu o envio do link do documento em formato Google Docs aos conselheiros, permitindo que todos os membros façam suas contribuições e inclusões por meio de comentários ("Podemos enviar o link, né, do documento, do Google Docs e todos contribuam na forma de comentário? O que que vocês acham?").A Sra. Samanta Krevoruczka solicitou a palavra para esclarecer sua proposta inicial em contraposição à sugestão de edição direta do documento via Google Docs, destacando os seguintes pontos:Papel Institucional da SEJU: Reiterou que cabe à SEJU realizar a análise prévia do documento de 2023 e apresentar ao colegiado o levantamento do que foi efetivamente executado ou não, ressaltando que os conselheiros não têm condições de fazer essa aferição individualmente.Aproveitamento das Contribuições: Destacou que as sugestões trazidas pela conselheira Ingrid refletem o momento atual e propôs cruzar essas anotações com o documento de 2023 para verificar o que já está contemplado.Ações Prioritárias e Notas Técnicas: Apontou como consensuais entre os conselheiros as ações de levantamento dos CIAMPs e a discussão sobre o foco da pesquisa. Sobre a Nota Técnica de Verão, relembrou que a nota de inverno anterior exigiu revisão séria do grupo, e informou que a minuta de verão já está pronta, sendo oportuno começar a trabalhar sobre ela.Encaminhamento Proposto: Reafirmou que a SEJU deve compilar as informações e apresentar uma proposta revisada para avaliação na próxima reunião, em vez de enviar o arquivo aberto para contribuições gerais via comentários.A Sra. Ingrid Machado tomou a palavra para propor uma solução prática quanto à verificação do plano anterior e ao aproveitamento das novas sugestões ("Vamos fazer o seguinte..."), estabelecendo os seguintes passos: 36 12 37 38 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 Levantamento das Ações Anteriores: Assumiu individualmente a responsabilidade de consultar a equipe sobre o status de execução das metas do plano de 2023 ("puxar para mim esse serviço de perguntar para as pessoas se foi ou não foi, o que foi"), registrando que, caso não localize o histórico de determinada demanda,

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

reportará a ausência da informação ao colegiado.Sistematização de Propostas em Planilha: Propôs a criação de uma planilha para compilar as sugestões apresentadas pelos conselheiros (Vanessa, Samanta, Rodrigo e demais), abrindo espaço para contribuições diretas por escrito para estimular a participação do grupo e aprofundar os pontos levantados.Metodologia de Análise Integrada: Explicou a dinâmica dos dois trabalhos paralelos: na sequência, os resultados levantados sobre o plano anterior serão apresentados para que o comitê deliberar se as pautas serão incorporadas, enviadas para o planejamento de longo prazo, excluídas ou consideradas já superadas.Ao final, submeteu a proposta de trabalho em duas frentes à aprovação do colegiado ("O que vocês acham? Dois serviços paralelos").A Sra. Aline Romanel submeteu a proposta de encaminhamento dos trabalhos em duas frentes à votação do colegiado, proclamando a dinâmica de deliberação:Regime de Votação: Colocou a matéria sob regime de aprovação, orientando que os membros favoráveis permanecessem como estavam e os contrários se manifestassem ("Regime de aprovação, os favoráveis permanecem como estão, os contrários se manifestem").A Sra. Aline Romanel declarou a aprovação da proposta de encaminhamento apresentada ("Aprovado") e registrou a passagem para o item seguinte da ordem do dia:Próximo Ponto de Pauta: Anunciou a abertura do Ponto de Pauta 5, referente ao recebimento do ofício de Londrina.A Sra. Aline Romanel deu início à apreciação do item questionando o colegiado sobre o acesso e leitura prévia do documento em pauta:Consulta ao Plenário: Indagou aos conselheiros presentes se todos haviam recebido e lido a minuta do ofício ("Todos receberam a minuta do ofício, leram?").A 39 13 40 41 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 Sra. Ingrid Machado tomou a palavra para expressar sua análise crítica quanto ao teor e ao tom da minuta do ofício a ser enviado à Prefeitura de Londrina, registrando os seguintes pontos:Distinção de Papéis e Postura Institucional: Pontuou preliminarmente, em tom descontraído, a sua frequência de manifestações na reunião ("Eu vou pedir música no Fantástico..."). Na sequência, ponderou que houve uma confusão quanto ao papel institucional do comitê no modo de se aproximar e realizar cobranças aos municípios.Redirecionamento da Abordagem: Sustentou que a solicitação do CIAMP Estadual à Prefeitura de Londrina deve focar na atuação e no fortalecimento do CIAMP local, ratificando formalmente as deliberações e solicitações decorrentes da missão institucional realizada àquele município.Forma e Tom do Documento: Ponderou que, embora o conteúdo de fundo das cobranças seja válido, a forma e o tom adotados no texto atual não agregam valor institucional. Defendeu que a cobrança pode e deve ser realizada de maneira diferente.Ressalva de Posição Pessoal: Esclareceu expressamente que o posicionamento apresentado refletia sua opinião pessoal como conselheira e não o posicionamento institucional da SEJU.A Sra. Vanessa Lima tomou a palavra para verificar o documento exibido em tela e pedir esclarecimentos sobre o encaminhamento do texto:Inclusão de Contribuições: Solicitou o deslocamento da visualização da tela para a parte final do documento ("Você pode descer lá no final, por favor?"), registrando que as contribuições e sugestões de alteração enviadas por ela ao e-mail da servidora Elaine não constavam no arquivo em exibição.Esclarecimento à Posição Anterior: Dirigiu-se à conselheira Ingrid para compreender o ponto de divergência suscitado sobre o documento, questionando se a ressalva se referia estritamente à forma do texto ("Acho que, Ingrid, não sei se a gente está... Você está discordando da forma, é isso?").A Sra. Ingrid Machado tomou a palavra para responder ao questionamento anterior sobre a forma da minuta ("Sim, Samanta, sim"), detalhando suas ressalvas técnicas em relação ao 42 14 43 44 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 documento:Crítica ao Tom da Abordagem: Ponderou que o texto adotou uma postura excessivamente agressiva ("Pé no peito, voadora"), o que não agrega valor ao diálogo institucional com o município.Distinção de Competências de Fiscalização: Argumentou que houve uma confusão quanto aos papéis de fiscalização, ressaltando que, embora o comitê deva se manter próximo e efetuar os mesmos questionamentos, é necessário respeitar as atribuições específicas — exemplificando que a gestão e fiscalização de certificados cabem à SEDEF. Encaminhamento Alternativo: Informou ter elaborado uma minuta/rascunho alternativo ("arrasado") para o documento e propôs compartilhá-lo no grupo de WhatsApp dos conselheiros para análise conjunta ("Eu acho que eu vou compartilhar ali no WhatsApp, pode ser?").A Sra. Samanta Krevoruczka manifestou-se acerca da estrutura do documento, alinhando-se à preocupação quanto ao formato das abordagens direcionadas ao município:Formatos das Questões e Redação: Declarou que, ao revisar o texto — especialmente nas alíneas A, B, C e D —, buscou transformar as proposições em questionamentos diretos sobre o cenário local ("perguntar como está a situação"), em vez de apresentar sugestões prévias ou afirmações categóricas.Simplificação da Contextualização: Ponderou que, em razão da existência da Missão Londrina e do conhecimento prévio sobre os problemas e irregularidades locais, a contextualização inicial do texto poderia ser resumida, mantendo o foco nas indagações institucionais.Reformulação dos Pontos Específicos: Exemplificou que demandas como o fortalecimento do Centro POP (com ampliação de banhos e alimentação aos finais de semana) devem ter sua forma de escrita aprimorada para o formato de consulta oficial ao município.Consulta ao Grupo: Por fim, indagou se a conselheira Ingrid já havia disponibilizado sua proposta alternativa no grupo de WhatsApp.O Sr. Rodrigo Alvarenga manifestou-se em concordância com a fala da conselheira Samanta ("Eu vou concordar com essa última fala da Samanta e discordar com um 45 15 46 47 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 aspecto só da anterior"), apresentando as seguintes considerações:Ajuste do Tom e Cordialidade: Declarou-se favorável à revisão do tom do documento para conferir-lhe maior cordialidade, sobretudo se esta for a primeira comunicação formal direcionada à Prefeitura de Londrina, entendendo cabível o formato de pedido de informação.Reafirmação do Papel Fiscalizador: Discordou expressamente da tese de que haveria confusão sobre as atribuições do órgão colegiado. Sustentou de forma convicta que cabe ao CIAMP Rua Estadual o papel institucional de fiscalizar e monitorar a política pública para a população em situação de rua nos municípios, incluindo o acompanhamento da situação vivenciada em Londrina ("Essa fiscalização, esse monitoramento do que está acontecendo em Londrina é o nosso papel, sim, tá?").A Sra. Ingrid Machado pediu a palavra para complementar seu posicionamento anterior e esclarecer o ponto levantado sobre a fiscalização ("Só para complementar, não é questão de fiscalizar"):Ratificação da Atuação da SEDEF: Esclareceu que sua posição diz respeito à divisão de atribuições específicas, destacando que a SEDEF possui competência direta sobre os serviços tipificados.Articulação Institucional: Defendeu que o papel do CIAMP Rua deve ser o de ratificar e apoiar as ações desenvolvidas pela SEDEF nesse âmbito ("Então, a gente ratificar o que a CDF está fazendo, sabe, é essa a minha posição").Reconhecimento do Papel Fiscalizador: Reiterou expressamente que não nega a atribuição fiscalizadora do comitê, reconhecendo a sua importância e necessidade ("Não é que nós não precisamos fiscalizar, precisa sim").O Sr. Rodrigo Alvarenga manifestou-se para sintetizar o consenso alcançado quanto ao documento e propor o direcionamento dos trabalhos:Necessidade de Ajuste no Texto: Registrou o entendimento comum do colegiado quanto à necessidade de adequação da minuta ("Ok, acho que fica essa necessidade de revisar o tom da nota").Operacionalização: Apontou a necessidade de definir a dinâmica prática para realizar a revisão do texto e aplicar os ajustes propostos pelos conselheiros 48 16 49 50 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 ("Então, só temos que ver aí como operacionalizar isso").A Sra. Ingrid Machado informou o envio do rascunho elaborado para apreciação do colegiado:Disponibilização do Rascunho noWhatsApp: Comunicou terapêuticas compartilhado no grupo de WhatsApp dos conselheiros a proposta alternativa desenvolvida por ela ("Eu agora coloquei lá no WhatsApp o usuário que eu fiz, para vocês terem uma ideia").Proposta de Construção Conjunta: Sugeriu a integração das diferentes contribuições para a composição final do documento ("E eu acho que a gente compõe, né?").A Sra. Aline Romanel conduziu a exibição da minuta alternativa enviada para análise dos conselheiros:Solicitou o espelhamento do documento diretamente na transmissão da

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

reunião para viabilizar a análise coletiva ("Acho que dá para fazer leitura aqui para a gente, não? A gente já está espelhando também aqui na tela, Conselheira, só um momentinho").Consulta ao Colegiado: Após confirmar que o texto estava visível para todos os participantes ("Todos estão vendo a tela?"), consultou o plenário sobre a conveniência de realizar a leitura do documento na íntegra ("Gostariam que a gente fizesse a leitura?").A Sra. Ingrid Machado voluntariou-se e procedeu à leitura integral do rascunho de sua autoria ("Se quiser, Aline, eu posso fazer"), detalhando a estrutura do texto e as correções realizadas:Correção Normativa e Qualificação Institucional: Informou ter corrigido o número do decreto de criação/alteração do comitê e leu o preâmbulo que qualifica o CIAMP Rua Paraná no âmbito da SEJU como instrumento consultivo, propositivo e de monitoramento.Contextualização e Histórico (Missão Londrina): Apresentou a justificativa do documento, citando o recebimento de denúncia do Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR) sobre a redução de recursos na assistência social de Londrina, e destacou o histórico da Missão Londrina realizada entre 27 e 29 de maio de 2026 com participação de diversos órgãos (CNAS, CEAS, CMDH, SNAS, SEDEF e movimentos sociais).Solicitações de Informações ao Município: Leu os pedidos formais de esclarecimento 51 17 52 53 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 direcionados ao município de Londrina, abrangendo: providências de curto prazo; planejamento orçamentário de médio e longo prazo; e informações sobre ofuncionamento, regularidade, composição e paridade do CIAMP Rua municipal.Prazo, Anexos e Encerramento: Apresentou a estipulação do prazo de 20 dias para resposta do município, a disponibilização do comitê para atuação conjunta, e a inclusão do relatório do CEAS em anexo para fundamentar o cenário a ser superado.A Sra. Samanta Krevoruczka manifestou-se favorável à proposta de redação apresentada pela conselheira Ingrid e à inclusão do relatório em anexo:Pertinência e Amplitude do Relatório: Confirmou que o documento citado se refere ao relatório do CEAS ("você diz, né? Isso, o do CES"), ressaltando que se trata de um estudo abrangente e detalhado, já lido em reunião anterior do comitê, que expõe com precisão todas as dificuldades diagnosticadas.Transparência e Acesso Público: Destacou que o referido relatório é um documento público, devidamente publicado e disponível no site da SEDEF (via SIM).Concordância com a Proposta: Declarou seu total acordo com a combinação do novo texto do ofício acompanhado da anexação do relatório ("com esse texto, mais o relato, eu acho que fica ok. De minha parte, ok").A Sra. Ingrid Machado explicou a fundamentação para o destaque dado ao órgão local na minutam proposta:Justificativa e Pesquisa Prévia: Informou ter realizado busca prévia em sites e portais de notícias sobre o órgão municipal, constatando que as informações e atividades disponíveis eram bastante incipientes.Redação da Cobrança: Justificou que, em razão dessa fragilidade identificada, optou por redigir um parágrafo conciso, porém contundente, focado no funcionamento, regularidade e composição do CIAMP Rua de Londrina ("Eu coloquei bastante ênfase ao CIAMP Rua, porque eu busquei no site, e notícias e achei bem incipientes, por isso que eu coloquei bem, um parágrafo pequeno, mas bem contundente em relação ao CIAMP Rua Municipal").A Sra. Ingrid Machado fez uso da palavra para consultar os demais 54 18 55 56 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 conselheiros sobre a minuta apresentada, com vistas a encerrar a discussão do ponto:Abertura de Manifestações: Registrou que as conselheiras Vanessa e Samanta já haviam se pronunciado favoravelmente e indagou aos demais membros do plenário se alguém mais gostaria de se manifestar antes da votação do encaminhamento ("A gente, como encaminhamento, a gente pode, a Vanessa já falou, a Samanta já falou, mas alguém quer se pronunciar em relação a isso, para a gente poder encaminhar?").A Sra. Aline Romanel conduziu a votação final da matéria e o encerramento dos trabalhos do dia: Votação e Encaminhamento: Submeteu a proposta apresentada pela conselheira Ingrid à deliberação do plenário ("Em relação ao encaminhamento dado pela conselheira Ingrid e os favoráveis permanência como estão, os contrários se manifestem") e, ante a ausência de objeções, proclamou o resultado ("Encaminhamento aprovado"). Declarou concluída a pauta prevista para a reunião ("Sendo assim, findamos a pauta do dia de hoje. Caminhamos para o encerramento da reunião"). Franqueamento da Palavra e Encerramento: Consultou o plenário sobre eventuais manifestações finais ("Alguém mais gostaria de se pronunciar?") e, em seguida, agradeceu a presença de todos, colocou a equipe à disposição e encerrou a sessão ("Então, sendo assim, muito obrigada. Até a próxima reunião. O que precisarem e quiserem contar conosco, fiquem à vontade").5-Informes; O Sr. Rodrigo Alvarenga fez uso da palavra para prestar um informe de alerta aos membros do comitê: Relato de Monitoramento Local: Informou ter tomado conhecimento da criação de uma página na internet em Curitiba destinada ao mapeamento e monitoramento do avistamento de pessoas em situação de rua, com registro de dias, horários e bairros de maior concentração. Alerta de Segurança e Violência: Apontou o risco e a gravidade da iniciativa ("me pareceu algo bastante perigoso até"), ressaltando que o mapeamento e a exposição dessas localizações podem fomentar atos de agressão e violência contra essa população. Encaminhamento e Atenção do Comitê: 57 19 Comprometeu-se a compartilhar o link do referido site no grupo de comunicação dos conselheiros e solicitou que o CIAMP Rua mantenha o tema sob acompanhamento e foco de atenção.A Sra. Aline Romanel concluiu definitivamente os trabalhos da reunião, procedendo às saudações de encerramento. 6. Agradecimentos e Despedida: Agradeceu a presença e a participação de todos os integrantes do colegiado ("Obrigado, gente. Tá bom, gente. Tchau para vocês aí. Obrigada, bom dia a todas as pessoas"), desejando um bom dia e formalizando o enceramento da sessão.Nada mais a tratar a reunião foi encerrada, está ata foi lavrada por Silvia Cristina de Oliveira

Protocolo 138278/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ — COMITÊ LGBTI+ PR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA — 11 de Junho de 2026

Ao décimo primeiro dia do mês de junho do ano de 2026, às 14h30, na Sala de Situação, Rua Frederico Maurer, 617 – Hauer, Curitiba – PR, 81630-020, em formato híbrido por meio do link fornecido para todos os membros, do Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR). Fizeram-se presentes, conforme convocação prévia. Representantes Governamentais: Titular Governamental: Douglas Novelli (SEJU); Sandra Márcia (DEPEN); Suplente Governamental: Daniele Cristina Mariano De Lima (SEEC); Titular Governamental: Gizele Cristina Carneiro (SEED); Suplente Governamental: Lucimar Godoy (SESA); Titular Governamental: João Eduardo (SEMIPI). Representantes da Sociedade Civil: Titular da Sociedade Civil: Mateus César Costa (Grupo Dignidade); Suplente da Sociedade Civil: Alberto Alexandre Schmitz (Grupo Dignidade); Titular da Sociedade Civil: Jesus Bolivar (Ação Social Irmandade Sem Fronteiras); Titular da Sociedade Civil: Thais Boa Morte (Associação Flor de Lis LGBT); Titular da Sociedade Civil: Fabian Algarte Da Silva (Instituto Brasileiro de Transmasculinidades IBRAT); Suplente da Sociedade Civil: Thannara útana isis (Instituto Brasileiro de Transmasculinidades IBRAT); Titular da Sociedade Civil: Lucas Siqueira Dionisio (Centro Paranaense da Cidadania – CEPAC). Representantes/Convidados/Colaboradores/Ouvintes: Jesus Alberto Leon (Assistente Administrativo – UTSC/SEJU); Jhontan Stadler (CODH-SEJU); Ana Baetariz (UFPR); Izabele da Silva Castro(UFPR). Justificativa de Ausência: Ali Davis de Souza e Silva (SETI) . 1. Abertura: A princípio, Jesus Alberto Leon (Assistente Administrativo - UTSC/SEJU) saudou todos (as) e deu início à chamada nominal para registro em Ata e passa a palavra para o Coordenador do Comitê LGBTI+, Mateus César Costa (Grupo Dignidade) que cumprimenta todos (as). Logo após deu-se início à Reunião do Comitê LGBTI+. 2. 2 Aprovação da Pauta: No momento destinado à aprovação da pauta, o Coordenador do Comitê, Mateus César Costa (Grupo Dignidade), tomou a palavra e informou que a pauta havia sido previamente encaminhada aos(às) conselheiros(as), inclusive por meio do grupo oficial de comunicação do Comitê. Em seguida, questionou se havia alguma proposta de inclusão ou alteração dos itens previstos. Na oportunidade, o Coordenador propôs a inclusão do ponto de pauta referente à proibição da participação de adolescentes trans nos torneios estaduais, considerando a relevância e a atualidade do tema para o Comitê. Também propôs a inversão da ordem dos trabalhos, sugerindo que a oitiva da Prof.ª Sibeli fosse realizada como primeiro ponto da reunião, antes dos demais temas da pauta. Justificou a alteração considerando a disponibilidade da convidada e o fato de que a participação dela havia sido amplamente divulgada, atraindo também pessoas interessadas especificamente nesse momento da reunião. Ressaltou que, dessa forma, após a realização da oitiva, a professora poderia ser liberada e o Comitê daria continuidade à apreciação dos demais assuntos de maneira mais organizada. Não havendo manifestações contrárias, as propostas de inclusão e alteração da ordem dos trabalhos foram submetidas à apreciação do plenário e aprovadas pelos(as) conselheiros(as), sendo a pauta aprovada com as modificações apresentadas. Sem ressalvas, aprovada. 3. Aprovação da Ata: Todos receberam as Atas nos seus e-mails este mês e todos aprovaram sem ressalvas. 4. Oitiva da representante do HC sobre cirurgias : Dando início à apreciação do primeiro ponto da pauta, o Coordenador do Comitê, Mateus César Costa (Grupo Dignidade), contextualizou o motivo da realização da oitiva da representante da Universidade Federal do Paraná (UFPR), esclarecendo que o Comitê havia encaminhado ofício ao Hospital de Clínicas (HC) solicitando informações acerca da implementação das cirurgias do Processo Transexualizador. Informou que, embora o Hospital não tenha respondido diretamente ao expediente, a professora Sibeli, representante da UFPR, prontificou-se a participar da reunião para prestar os esclarecimentos pertinentes e explicar a relação institucional entre a UFPR e o Hospital de Clínicas. O Coordenador destacou que a oitiva tinha como objetivo compreender o panorama 3 4 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 5 atual da habilitação do Hospital de Clínicas para a realização das cirurgias do Processo Transexualizador, bem como obter informações sobre a efetiva implementação do serviço, o funcionamento dos atendimentos, os desafios existentes e a situação da fila de pacientes. Ressaltou que o Comitê tem interesse em acompanhar esse processo e colaborar, dentro de suas competências, para que a política pública seja efetivamente implementada, garantindo o acesso da população trans a esse direito.Enfatizou, ainda, a relevância do tema para o Estado do Paraná e para o país, considerando o reduzido número de hospitais habilitados para a realização dessas cirurgias e a elevada demanda existente, o que torna essencial o acompanhamento da implementação do serviço.Na sequência, agradeceu à Professora Sibeli pela disponibilidade e pronta resposta ao convite do Comitê, por intermédio dos representantes da UFPR, e informou que a dinâmica da oitiva consistiria em uma exposição inicial, seguida de perguntas dos(as) conselheiros(as), estabelecendo-se o tempo aproximado de vinte minutos para esse momento, com possibilidade de participação dos(as) presentes e daqueles(as) que acompanhavam a reunião de forma virtual.Com a palavra, a Prof.ª Sibeli esclareceu, inicialmente, que é médica da área de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e que não integra a equipe responsável pelo Processo Transexualizador do Hospital de Clínicas (HC). Explicou que o ambulatório trans do Hospital de Clínicas, recentemente habilitado pelo Ministério da Saúde, atua na modalidade hospitalar, voltada exclusivamente à realização de procedimentos cirúrgicos, sendo composto por equipe multiprofissional formada por urologistas, cirurgiões plásticos, ginecologistas, assistentes sociais e psicólogos. A professora informou que sua presença na reunião ocorreu em razão da resposta encaminhada pela UFPR ao ofício expedido pelo Comitê, ressaltando que não poderia responder em nome do Hospital de Clínicas, uma vez que não é médica daquela instituição e atua exclusivamente na área de Saúde Coletiva da UFPR, vinculada ao Setor de Ciências da Saúde, estrutura administrativa distinta do HC. Dessa forma, esclareceu que as informações específicas sobre o Processo Transexualizador do Hospital de Clínicas deverão ser prestadas pela equipe responsável do Complexo Hospital de 6 7 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 8 Clínicas (CHC). Na sequência, informou que a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA) acompanha e participa da gestão do processo de encaminhamento para as cirurgias, sendo responsável pela articulação da fila de espera e pelo chamamento das pessoas aptas aos procedimentos cirúrgicos, em conjunto com o Hospital de Clínicas. Em resposta, o Coordenador do Comitê informou que o Hospital de Clínicas também havia sido oficiado, porém não houve retorno até o momento, razão pela qual será encaminhado novo expediente solicitando as informações. Contudo, considerando a presença da Professora Sibeli, propôs o aproveitamento da oportunidade para esclarecimento de dúvidas gerais relacionadas ao funcionamento do Processo Transexualizador, observando os limites de sua atuação institucional. Em seguida, a Prof.ª Sibeli colocou-se à disposição para compartilhar sua experiência profissional como médica atuante em ambulatório de atenção à população trans no Município de Curitiba, esclarecendo, entretanto, que também não responde administrativamente pelo ambulatório municipal, uma vez que atua como médica da equipe e não ocupa cargo de chefia. Quanto ao fluxo de encaminhamento para as cirurgias, informou que a gestão da fila é realizada pela SESA, responsável pela organização dos encaminhamentos ao Hospital de Clínicas. Esclareceu que o ambulatório estadual mais antigo é o CEPAT, em

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

funcionamento desde 2014, sendo que a ordem de convocação para os procedimentos cirúrgicos observa o critério cronológico da data de ingresso da pessoa usuária no acompanhamento ambulatorial. Informou, ainda, que, no ano anterior, o Hospital de Clínicas realizou aproximadamente 30 cirurgias, todas destinadas às pessoas que aguardavam atendimento conforme a ordem cronológica estabelecida no ambulatório estadual. Acrescentou que os ambulatórios municipais de Curitiba, Maringá e Londrina iniciaram suas atividades apenas a partir de 2022, motivo pelo qual os usuários desses serviços ainda não foram contemplados nas convocações, uma vez que a fila prioriza os pacientes com maior tempo de acompanhamento. Ao final de sua manifestação, registrou que a Secretaria de Estado da Saúde é o órgão responsável pela gestão da fila de espera e dos encaminhamentos para os procedimentos cirúrgicos. Na sequência, foi concedida a palavra à representante da 9 10 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 11 SESA, Lucimar, para complementação dos esclarecimentos.foi concedida a palavra à Conselheira Lucimar Godoy (SESA), que cumprimentou os(as) presentes e esclareceu, inicialmente, que a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) não havia recebido qualquer ofício ou solicitação do Comitê para tratar especificamente da pauta em discussão. Ressaltou, contudo, que a Secretaria permanece à disposição para atender às demandas do Comitê e colaborar sempre que necessário. A Conselheira observou que, possivelmente, o convite não chegou à equipe responsável pelo Processo Transexualizador do Complexo Hospital de Clínicas (CHC), destacando que se trata de uma equipe acessível e transparente em suas atividades. Informou que o CHC vem realizando procedimentos cirúrgicos desde o final de 2024 e que o credenciamento oficial pelo Ministério da Saúde ocorreu por meio da Portaria nº 1.058, de 1º de abril de 2026, habilitando o hospital para a realização de cirurgias do Processo Transexualizador. Esclareceu que, até o momento, o CHC realizou 31 procedimentos cirúrgicos, incluindo mastectomia, histerectomia, redesignação sexual, além da implantação gradativa de novos procedimentos previstos na habilitação. Ressaltou que o atendimento hospitalar envolve uma equipe multiprofissional, composta por assistentes sociais, psicólogos e médicos especialistas, sendo que o encaminhamento da pessoa usuária para o hospital não implica a realização imediata da cirurgia, uma vez que há todo um processo de acolhimento, avaliação e acompanhamento pré-operatório. A Conselheira sugeriu que o Comitê reiterasse o convite diretamente ao Complexo Hospital de Clínicas, afirmando que, caso a equipe tivesse recebido o ofício, certamente estaria presente para prestar os esclarecimentos necessários. Na oportunidade, apresentou um panorama da organização da rede estadual do Processo Transexualizador, esclarecendo que o Paraná conta atualmente com quatro ambulatórios habilitados na modalidade ambulatorial: o ambulatório estadual CEPAT, em funcionamento desde 2014; o ambulatório do Município de Curitiba, implantado em 2022; e os ambulatórios dos Municípios de Londrina e Maringá, posteriormente estruturados para atendimento de seus respectivos usuários. Informou que a implantação desses serviços ocorreu de forma planejada, garantindo 12 13 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 14 a transferência responsável dos usuários anteriormente atendidos pelo ambulatório estadual para os novos serviços municipais, preservando a continuidade do cuidado. Esclareceu, ainda, que a Secretaria de Estado da Saúde fornece a contrapartida dos medicamentos hormonais aos ambulatórios municipais e mantém atuação articulada com todos os serviços habilitados, promovendo reuniões periódicas e acompanhamento conjunto das ações relacionadas ao Processo Transexualizador. Quanto à organização da fila para os procedimentos cirúrgicos, explicou que ela somente pôde ser estruturada após o início da oferta do serviço hospitalar pelo CHC. Assim, definiu-se como critério de prioridade a ordem cronológica de ingresso das pessoas nos serviços ambulatoriais, iniciando-se pelas pessoas acompanhadas desde 2014 no ambulatório estadual (CEPAT), por ser o serviço mais antigo do Estado. Por fim, destacou que a gestão da fila e dos encaminhamentos é realizada de forma integrada entre a SESA, o Complexo Hospital de Clínicas e os ambulatórios de Curitiba, Londrina e Maringá, com o objetivo de garantir transparência, equidade e ampliação gradual do acesso às cirurgias do Processo Transexualizador. Reiterou a disposição da Secretaria em colaborar com o Comitê e colocou-se à disposição para fornecer os contatos da equipe responsável do CHC, a fim de viabilizar futura participação em reunião do colegiado.Na sequência, o Coordenador do Comitê, Mateus César Costa (Grupo Dignidade), retomou a palavra e esclareceu que o servidor Jesus havia solicitado o contato da equipe responsável pelo Processo Transexualizador, sendo o ofício encaminhado ao e-mail geral do Complexo Hospital de Clínicas (CHC), porém sem retorno até o momento. Diante disso, destacou a importância de obter o contato direto da equipe responsável, agradecendo a disponibilidade da Conselheira Lucimar em auxiliar nessa interlocução. O Coordenador ressaltou que seria importante contar com a participação dos(as) responsáveis técnicos(as) tanto do Complexo Hospital de Clínicas quanto da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) em uma próxima reunião, a fim de prestar esclarecimentos específicos sobre a implementação do Processo Transexualizador no Estado. 15 16 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 17 Esclareceu que o objetivo da oitiva não é fiscalizar ou questionar a atuação das instituições, mas sim possibilitar que o Comitê compreenda o funcionamento da política pública e possa colaborar na divulgação de informações qualificadas à população, especialmente às pessoas trans, que muitas vezes enfrentam dificuldades para acessar informações oficiais sobre os serviços disponíveis. Destacou, ainda, que o Comitê pretende conhecer com maior profundidade o panorama do serviço, incluindo os dados sobre os procedimentos realizados, os critérios adotados para a organização da fila de espera e eventuais formas de colaboração institucional que possam contribuir para ampliar o acesso da população aos seus direitos. Por fim, diante da impossibilidade de esclarecer todas as dúvidas previstas em razão da ausência da equipe do CHC, deliberou pelo reenvio do ofício ao Complexo Hospital de Clínicas, bem como pelo encaminhamento de novo ofício à Secretaria de Estado da Saúde (SESA), convidando ambas as instituições para participarem de uma futura oitiva conjunta, oportunidade em que deverão ser prestados os esclarecimentos técnicos solicitados pelo Comitê.Na sequência, a Conselheira Lucimar Godoy (SESA) retomou a palavra para fazer um esclarecimento. Informou que atua como técnica responsável pela articulação da política relacionada ao Processo Transexualizador no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e enfatizou que, em nenhum momento, a Secretaria ou os serviços envolvidos se recusaram a prestar informações ao Comitê. Esclareceu que diversos processos administrativos na esfera pública demandam longo período de tramitação, especialmente aqueles que dependem de atos do Ministério da Saúde, como a publicação de portarias e credenciamentos. Em razão disso, explicou que determinadas informações não podem ser amplamente divulgadas antes da conclusão dos procedimentos, a fim de evitar a divulgação de dados ainda não consolidados. A Conselheira destacou que acompanha regularmente as reuniões do Comitê e que, quando não lhe é possível participar, a representação da SESA é realizada por outra servidora da Secretaria, reafirmando o compromisso institucional de manter o diálogo e fornecer todas as informações disponíveis ao colegiado. Na oportunidade, afirmou que, caso tenha sido transmitida a impressão de que a 18 19 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 20 Secretaria de Estado da Saúde tenha agido de forma omissa em relação ao tema, apresentava suas desculpas em nome da equipe técnica, esclarecendo que a pauta é tratada com prioridade pela Secretaria e que há constante articulação interna e com os serviços de saúde para promover o avanço da política pública. Acrescentou que o desenvolvimento dessa política enfrenta desafios próprios da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), havendo momentos de avanços e outros de maior complexidade, mas ressaltou que a atuação da SESA tem sido pautada pela transparência, pelo diálogo institucional e pelo compromisso com a ampliação do acesso ao Processo Transexualizador. Ao final, reiterou o pedido de desculpas por eventual falha de comunicação e reafirmou a disposição da Secretaria de Estado da Saúde

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

em prestar todos os esclarecimentos necessários e colaborar com o Comitê sempre que solicitado.Em seguida, o Coordenador do Comitê, Mateus César Costa (Grupo Dignidade), retomou a palavra e esclareceu que, em nenhum momento, houve por parte do Comitê qualquer reclamação quanto à falta de informações prestadas pela Secretaria de Estado da Saúde (SESA). Destacou que a preocupação do colegiado está relacionada à necessidade de ampliar a divulgação das informações sobre o Processo Transexualizador, de forma a torná-las mais acessíveis à população. Ressaltou que a ampla divulgação das ações desenvolvidas pelo Hospital de Clínicas e pela Secretaria de Estado da Saúde poderá contribuir para levar informações claras e confiáveis às pessoas trans, proporcionando maior transparência quanto ao funcionamento do serviço, aos procedimentos realizados e aos critérios adotados, além de reduzir dúvidas e inseguranças da população usuária. Na oportunidade, convidou os(as) conselheiros(as) a encaminharem, por meio do grupo de comunicação do Comitê ou pelos canais institucionais, eventuais questionamentos que considerem relevantes sobre o tema. Informou que as contribuições servirão de base para a elaboração de um ofício contendo perguntas específicas a serem encaminhadas à Secretaria de Estado da Saúde e ao Complexo Hospital de Clínicas ou, alternativamente, para subsidiar os questionamentos que serão apresentados durante a próxima oitiva. Ao final, reafirmou que será encaminhado novo ofício às instituições competentes, com o objetivo de obter os 21 22 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 23 esclarecimentos necessários e dar continuidade ao acompanhamento do tema pelo Comitê.Na sequência, foi concedida a palavra ao convidado Matheus Massa, representante da Defensoria Pública da União (DPU), que cumprimentou os(as) presentes e informou que gostaria de apresentar uma dúvida pontual relacionada ao funcionamento da fila do Processo Transexualizador, direcionada à Conselheira Lucimar Godoy (SESA). O convidado questionou como é realizado o acompanhamento das pessoas que aguardam encaminhamento para os procedimentos na modalidade hospitalar, especialmente nos casos em que a pessoa usuária ingressou no serviço com interesse na realização do procedimento cirúrgico, mas, em razão de sua trajetória pessoal ou de suas condições de vida, não mantém acompanhamento frequente no ambulatório. Indagou se, nessas situações, ocorre o desligamento da fila por eventual entendimento de desistência do tratamento ou se as pessoas permanecem registradas na fila de espera a partir do momento em que foram inseridas no serviço, especialmente aquelas que ingressaram no acompanhamento desde 2014. Questionou, ainda, se é necessário manter acompanhamento contínuo no ambulatório como requisito para permanência na fila e posterior convocação para avaliação e realização dos procedimentos cirúrgicos, ou se o cadastro inicial garante a manutenção da pessoa na ordem de espera. Ao final, esclareceu que a questão poderia ser respondida naquele momento pela representante da SESA ou, caso fosse necessário, poderia ser incluída no ofício que será encaminhado pelo Comitê para solicitação formal de informações.Em resposta ao questionamento apresentado pelo convidado Matheus Massa, representante da Defensoria Pública da União (DPU), a Conselheira Lucimar Godoy (SESA) esclareceu que, atualmente, foi necessário estabelecer um critério para organização da fila de encaminhamento ao Processo Transexualizador na modalidade hospitalar. Informou que o critério adotado considera as pessoas que estão vinculadas aos serviços de acompanhamento desde 2014, especialmente aquelas que já realizam acompanhamento e, em muitos casos, estão inseridas no processo de hormonoterapia. Destacou que, após o Complexo Hospital de Clínicas (CHC) anunciar o início dos procedimentos do Processo Transexualizador na modalidade 24 25 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 26 hospitalar, houve aumento significativo da procura e novas pessoas passaram a buscar inserção na fila para realização dos procedimentos. Ressaltou que, diante da necessidade de organização do acesso, o critério atualmente utilizado é a vinculação prévia da pessoa ao serviço de acompanhamento, garantindo uma definição objetiva para a convocação dos usuários. Na sequência, a Conselheira informou que houve uma ação judicial envolvendo o Processo Transexualizador no Paraná, conduzida no âmbito da Justiça Federal, com participação do Ministério Público Federal (MPF) e acompanhamento de diversos serviços e instituições, incluindo representação da Defensoria Pública. Destacou que já foram realizadas diversas audiências para tratar da temática, inclusive uma recentemente. Relatou que, durante esse processo, houve reconhecimento por parte das instituições envolvidas quanto aos avanços alcançados pelo Estado do Paraná na implementação da política, embora ainda existam desafios importantes a serem enfrentados. Mencionou que as discussões realizadas no âmbito judicial também podem contribuir para ampliar a transparência e a divulgação das informações sobre o andamento da política pública. A Conselheira ressaltou que, ao analisar a evolução histórica da política, observa-se um avanço significativo, considerando que, em 2019, o Plano Estadual de Saúde previa a implantação de apenas mais um ambulatório no Estado, enquanto atualmente houve a ampliação da rede de atendimento, apesar das dificuldades enfrentadas, incluindo o período da pandemia de COVID-19, que impactou a execução de diversas ações por aproximadamente três anos. Por fim, reafirmou o compromisso da Secretaria de Estado da Saúde em manter o diálogo com o Comitê e demais instituições, colocando-se à disposição para prestar as informações disponíveis e contribuir para o aprimoramento da política pública. Destacou, contudo, que existem situações específicas em que a Secretaria ainda não possui todas as respostas, mas permanece aberta à construção conjunta de soluções.Na sequência, com a palavra, a Prof.ª Sibeli complementou os esclarecimentos acerca dos critérios de acompanhamento para acesso ao Processo Transexualizador, destacando que a normativa vigente estabelece requisitos específicos para o encaminhamento à modalidade hospitalar. 27 28 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 29 Informou que a Portaria de 2013 estabelece que a pessoa usuária deve estar em acompanhamento de saúde por, no mínimo, dois anos, além de possuir idade superior a 21 anos para determinados procedimentos. Ressaltou que a normativa não define um tempo específico de permanência no acompanhamento além do período mínimo previsto, porém determina a necessidade de que a pessoa esteja vinculada e acompanhada pelo serviço de saúde. A professora esclareceu que, nos casos em que a pessoa abandona o acompanhamento, é necessário realizar novamente a vinculação ao serviço, considerando que o Processo Transexualizador não se restringe apenas à realização de procedimentos hormonais ou cirúrgicos, mas envolve o cuidado integral em saúde das pessoas com identidade de gênero incongruente. Destacou, ainda, que o acompanhamento ambulatorial é fundamental para garantir a avaliação integral da saúde da pessoa usuária, não significando obrigatoriamente que todas as pessoas devam realizar hormonoterapia, mas que devem estar inseridas em um processo de acompanhamento contínuo na rede de saúde. Por fim, reforçou que a vinculação à modalidade ambulatorial antes do encaminhamento para a modalidade hospitalar é necessária justamente para assegurar o acompanhamento adequado, a avaliação das condições de saúde e a preparação para os procedimentos previstos no Processo Transexualizador.Na sequência, foi concedida a palavra à Natália, assistente social da Universidade Federal do Paraná (UFPR), vinculada à Coordenadoria de Ações Afirmativas e Equidade (PROAF), sob coordenação da Prof.ª Maggie Hayara, e integrante da Coordenadoria de Políticas Interseccionais para Equidade de Gênero e Diversidade Sexual. A participante iniciou sua manifestação solicitando desculpas públicas à Prof.ª Sibeli pelo equívoco ocorrido na comunicação e no encaminhamento do convite para participação na reunião. Ressaltou que, apesar da situação, a contribuição da professora foi extremamente relevante e agregou informações importantes ao debate realizado pelo Comitê. Informou que, para uma próxima reunião, quando for encaminhado novo ofício ao Complexo Hospital de Clínicas (CHC), será reiterado o convite à Prof.ª Sibeli, bem como será avaliada a participação de representantes da Liga Acadêmica de Saúde Trans da UFPR, 30 31 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 32 possibilitando que estudantes e integrantes da iniciativa também possam apresentar suas

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

experiências e contribuir com as discussões relacionadas à temática. Por fim, reforçou novamente o pedido de desculpas pelo equívoco e destacou que, apesar da necessidade de ajustes na articulação inicial, a presença da professora possibilitou importantes esclarecimentos sobre o funcionamento do Processo Transexualizador.Na sequência, o Coordenador do Comitê, Mateus César Costa (Grupo Dignidade), agradeceu a participação da Prof.ª Sibeli e informou que, caso desejasse, ela poderia permanecer acompanhando a reunião, assim como sua aluna convidada. Em seguida, propôs novamente a inversão da ordem da pauta, considerando a presença da convidada Thaís, com o objetivo de tratar da situação referente à implantação de um ambulatório do Processo Transexualizador no Município de Ponta Grossa. O Coordenador destacou que havia conversado previamente com Thaís sobre os esforços que vêm sendo realizados pelo movimento social, representado pela organização Flor de Lis, em articulação com os serviços e representantes do Estado no município, visando à criação de mais um ambulatório para atendimento da população trans no Paraná. Ressaltou que a implantação de um novo serviço representaria um avanço significativo para a ampliação da rede estadual de atendimento, considerando que, embora o Estado já conte com outros ambulatórios, ainda existe uma demanda expressiva da população trans por acesso ao cuidado integral em saúde. Na sequência, passou a palavra à Thaís, solicitando que apresentasse um breve relato sobre a situação atual em Ponta Grossa, os avanços realizados, os desafios existentes e de que forma o Comitê poderia contribuir para fortalecer esse processo de implantação do serviço. 5. ambulatório trans de Ponta Grossa: Dando início ao ponto de pauta referente à implantação de um ambulatório do Processo Transexualizador no Município de Ponta Grossa, foi concedida a palavra à Conselheira Thaís Boa Morte (Associação Flor de Lis LGBT). A Conselheira iniciou sua manifestação informando que, devido às condições climáticas no Município de Ponta Grossa, especialmente em razão das fortes chuvas, sua conexão de internet estava instável, mas que tentaria contribuir com os esclarecimentos. Relatou que integra o Conselho Municipal e que, 33 34 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 35 aproximadamente duas semanas antes da reunião, participou de uma agenda com representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa para tratar da implantação do ambulatório destinado ao atendimento da população trans. Informou que essa pauta vem sendo construída pelo movimento social e pelas organizações locais desde 2022, sendo debatida também no âmbito do Conselho Municipal. A Conselheira destacou que, no ano anterior, foi destinado um recurso aproximado de R$ 300 mil para investimento na implantação do ambulatório no município, por meio de emenda parlamentar de deputado estadual, o que possibilitou o avanço das tratativas junto à gestão municipal. Informou que a proposta já está inserida no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde e que a previsão inicial é de implantação do serviço em 2027, com funcionamento no espaço onde atualmente está localizado o SAI-CTA do Município de Ponta Grossa, unidade que já é referência de atendimento e acolhimento para a população trans e mulheres travestis. Relatou que, enquanto Conselho Municipal, foi encaminhada solicitação formal à Secretaria de Saúde para obter informações sobre o andamento do processo, tendo sido informado que o atendimento ainda não foi iniciado, mas que a previsão é a utilização do referido espaço para implantação do serviço. A Conselheira explicou que a Secretaria Municipal de Saúde vem mantendo diálogo com o CEPAT para alinhamento da implantação do ambulatório e destacou que uma das principais necessidades identificadas é obter informações sobre o número de pessoas residentes em Ponta Grossa que atualmente realizam acompanhamento junto ao CEPAT. Ressaltou que, embora exista conhecimento da demanda da população trans no município, ainda não há um levantamento oficial consolidado sobre a quantidade de usuários de Ponta Grossa atendidos pelo serviço estadual. Informou que a estimativa apresentada pela Secretaria Municipal é de aproximadamente 30 pessoas que poderiam ser inicialmente atendidas pelo ambulatório previsto no SAI-CTA. Destacou que o projeto encontra-se em estágio avançado e que há diálogo positivo com a atual gestão municipal, incluindo a Secretaria de Saúde, que tem demonstrado abertura para capacitações e para o fortalecimento da política pública. Informou que foram apresentadas informações 36 37 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 38 sobre as capacitações realizadas no último ano e que, apesar da existência de recursos previstos para investimento, há ciência de que os valores ainda são insuficientes para atender todas as necessidades do serviço. Quanto à composição da equipe, relatou que, conforme informações da Secretaria Municipal de Saúde, já haveria disponibilidade de profissionais como enfermeiro(a) e assistente social, sendo ainda necessária a inclusão de profissional médico e psicólogo. Mencionou que existe possibilidade de articulação com instituições de ensino, como a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), e com o Hospital Regional, para contribuir com a estruturação do atendimento. Ao final, em nome da Associação Flor de Lis LGBT e do movimento social local, solicitou o apoio do Comitê para auxiliar na obtenção dos dados oficiais referentes à quantidade de pessoas de Ponta Grossa atualmente acompanhadas pelo CEPAT, considerando que essas informações são fundamentais para o planejamento e dimensionamento do novo serviço. A Conselheira ressaltou que o diálogo com o CEPAT tem sido importante, uma vez que o serviço estadual tem colaborado com as demandas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Informou, por fim, que o pré-projeto encontra-se bastante avançado e manifestou expectativa de que a implantação do ambulatório possa ocorrer no espaço previsto dentro do cronograma planejado, com avanços já esperados para o próximo ano.Na sequência, foi concedida a palavra à Conselheira Lucimar Godoy (SESA), que destacou a importância da iniciativa e avaliou como positiva a perspectiva de implantação do ambulatório do Processo Transexualizador em Ponta Grossa. Informou que a Secretaria de Estado da Saúde já vem dialogando com a Regional de Saúde de Ponta Grossa sobre o tema e reconheceu que se trata de um processo complexo e que demanda articulação entre diferentes instituições, mas ressaltou a necessidade de continuidade dos esforços para sua concretização. A Conselheira informou que, conforme levantamento disponível no CEPAT, atualmente existem 33 pessoas da 3ª Regional de Saúde em acompanhamento pelo ambulatório estadual, sendo 22 residentes no Município de Ponta Grossa. Esclareceu que esses dados são públicos e que a Secretaria também poderá encaminhar oficialmente as informações solicitadas pelo Comitê e pelos 39 40 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 41 representantes do município. Quanto à demanda reprimida, informou que existem pessoas aguardando atendimento na região, sendo identificadas 33 pessoas na lista de espera, das quais 29 são do Município de Ponta Grossa, enquanto as demais pertencem a outros municípios integrantes da Regional de Saúde de Ponta Grossa, que abrange 12 municípios. A Conselheira ressaltou a importância da aproximação entre o movimento social, o município e a Secretaria de Estado da Saúde, destacando que a sensibilidade da atual gestão municipal de Ponta Grossa em relação à pauta representa uma oportunidade para avançar na implantação do serviço. Destacou que a inclusão da ação no Plano Municipal de Saúde é fundamental para garantir a institucionalização e a sustentabilidade do serviço no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Informou, ainda, que existe previsão normativa que possibilita aos municípios solicitarem a habilitação do serviço junto ao Ministério da Saúde, conforme regulamentação vigente. Citou como exemplo o Município de Maringá, que já possui habilitação formal, enquanto outros ambulatórios, como os de Curitiba e Londrina, encontram-se em funcionamento dentro dos critérios estabelecidos, ainda que com diferentes processos de habilitação. A Conselheira explicou que, caso o Município de Ponta Grossa solicite a habilitação junto ao Estado, poderá haver também a possibilidade de acesso à contrapartida relacionada ao fornecimento de medicamentos hormonais, conforme os critérios estabelecidos para os serviços. Destacou que o ambulatório estadual CEPAT permanece à disposição para apoiar a implantação do novo serviço, por meio de ações de matriciamento e compartilhamento de experiência, considerando ser o ambulatório mais antigo do Estado e referência no acompanhamento da população trans. Ao final, reforçou que,

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

atualmente, o CEPAT acompanha 22 pessoas de Ponta Grossa, além de usuários de outros municípios, como Castro e Arapoti, ressaltando que o serviço estadual atende usuários de todo o Paraná, exceto aqueles vinculados aos ambulatórios municipais já estruturados de Curitiba, Londrina e Maringá. Parabenizou os esforços realizados pelo movimento social, pela Associação Flor de Lis LGBT e pelos demais envolvidos na construção da proposta, reafirmando a disponibilidade da SESA para contribuir com o avanço da implantação 42 43 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 44 do ambulatório em Ponta Grossa.Na sequência, o Coordenador do Comitê, Mateus César Costa (Grupo Dignidade), retomou a palavra e propôs que o Comitê encaminhe ofício à Secretaria de Estado da Saúde (SESA), com o objetivo de solicitar os dados oficiais referentes à demanda da população trans do Município de Ponta Grossa, especialmente quanto ao número de pessoas atualmente acompanhadas pelo CEPAT e aquelas que aguardam atendimento ou inserção na fila do Processo Transexualizador. O Coordenador destacou que, embora as informações apresentadas durante a reunião indiquem a existência de demanda no município, é importante que esses dados estejam formalmente registrados, a fim de subsidiar a articulação junto à gestão municipal e fortalecer a justificativa para implantação do ambulatório no Município de Ponta Grossa. Ressaltou que a demanda existente provavelmente é superior aos números atualmente identificados, considerando que a ausência de um serviço no próprio município pode dificultar o acesso da população trans ao acompanhamento realizado em Curitiba, reduzindo a procura ou a permanência das pessoas no serviço. Esclareceu que a proposta de implantação em Ponta Grossa se refere a um ambulatório municipal, assim como ocorre em outros municípios do Estado, a exemplo de Curitiba, Londrina e Maringá, destacando que a criação do serviço representaria um avanço significativo na ampliação da rede de atendimento do Processo Transexualizador no Paraná. O Coordenador ressaltou, ainda, a importância do trabalho desenvolvido pelo movimento social local, especialmente pela Associação Flor de Lis LGBT, destacando que a mobilização da sociedade civil tem sido fundamental para o avanço dessa pauta e para a construção de políticas públicas voltadas à população trans. Informou que, posteriormente, a partir do planejamento e organização da política estadual, poderão ser discutidas novas ampliações da rede de atendimento em outros municípios do Paraná, considerando que a demanda existente é superior à capacidade atualmente disponível. Por fim, submeteu à apreciação do plenário o encaminhamento de envio de ofício à SESA para solicitação das informações relacionadas à demanda do Município de Ponta Grossa. Não havendo manifestações contrárias, a proposta foi colocada em votação e aprovada pelos(as) 45 46 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 47 presentes.6. Eleições Comite 2026 : Dando início ao ponto de pauta referente ao processo eleitoral do Comitê LGBTI+ do Paraná, o Assistente Administrativo Jesus Alberto Leon (UTSC/SEJU) informou aos(às) presentes sobre o andamento dos trabalhos da Comissão Eleitoral responsável pela organização da eleição da nova gestão do Comitê. Informou que a presidência da Comissão Eleitoral ficará sob responsabilidade de Sandra Duarte, representante do Departamento de Polícia Penal (DEPEN), e que o edital de convocação para o processo eleitoral já foi elaborado, analisado e aprovado pela Comissão Eleitoral. Na oportunidade, apresentou o cronograma previsto no edital, informando que a publicação do edital de convocação está prevista para o dia 15 de junho de 2026, com período para inscrição e encaminhamento da documentação pelas entidades interessadas entre os dias 16 de junho e 16 de julho de 2026. Informou, ainda, que a análise da documentação pela Comissão Eleitoral ocorrerá no período de 17 a 21 de julho de 2026, com posterior publicação das entidades habilitadas. Relatou que a realização da Assembleia Eleitoral está prevista para o dia 07 de agosto de 2026, com publicação do resultado final no dia 18 de agosto de 2026 e posse da nova gestão prevista para o dia 20 de agosto de 2026. Na sequência, passou a palavra ao Coordenador do Comitê, Mateus César Costa (Grupo Dignidade), que esclareceu que o edital havia sido aprovado inicialmente pela Comissão Eleitoral, sendo necessária a ciência e participação do plenário quanto ao documento. Ressaltou que a Comissão Eleitoral possui competência para elaboração do edital, mas considerou importante ampliar a participação dos(as) integrantes do Comitê, sugerindo que o documento fosse disponibilizado no grupo de comunicação para apreciação e manifestação dos(as) membros. O Coordenador sugeriu a realização de uma consulta por meio de enquete para que os(as) participantes pudessem apresentar eventuais contribuições ou apontamentos sobre o edital, destacando a necessidade de agilidade na aprovação, considerando o cronograma previsto e a necessidade de encaminhamento do documento para publicação. 48 49 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 50 Ressaltou a importância da ampla divulgação do processo eleitoral em todo o Estado do Paraná, destacando que o edital foi construído com o objetivo de ampliar a participação de organizações da sociedade civil, inclusive possibilitando a participação de entidades sem Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), de modo a fortalecer a representatividade do Comitê. Na sequência, foi concedida a palavra ao Douglas Novelli (SEJU), Coordenador da Unidade Técnica de Suporte aos Colegiados (UTSC) e conselheiro, que cumprimentou os(as) presentes e apresentou-se, informando que assumiu recentemente a coordenação da UTSC e da Coordenação de Direitos Humanos da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU). O Coordenador pediu desculpas por sua participação parcial na reunião, em razão de estar acompanhando simultaneamente outra atividade institucional relacionada a uma comissão do Conselho Permanente de Direitos Humanos (COPED), em Porto Alegre. Em relação ao processo eleitoral do Comitê LGBTI+, destacou a importância e a maturidade institucional alcançada pelo colegiado, ressaltando o avanço na organização do processo eleitoral e a relevância do trabalho desenvolvido pelo Comitê. Relatou experiências anteriores em processos eleitorais de outros colegiados, destacando que a ampla divulgação junto à sociedade civil foi fundamental para ampliar a participação das entidades interessadas. Mencionou que, em experiências anteriores, a mobilização social possibilitou superar dificuldades de preenchimento de vagas e alcançar número expressivo de organizações candidatas. Ressaltou que o Comitê LGBTI+ possui potencial para realizar um processo eleitoral ainda mais participativo, desde que haja ampla divulgação do edital junto às organizações e movimentos sociais relacionados à pauta, fortalecendo a participação da sociedade civil na próxima gestão. Informou, ainda, que a SEJU está utilizando um novo sistema interno de votação, sendo a eleição do Comitê LGBTI+ o segundo processo eleitoral realizado por meio dessa ferramenta. Relatou que o primeiro teste ocorreu no processo eleitoral do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (CIAMP), sem registro de problemas relevantes até o momento, destacando que o sistema tende a proporcionar maior eficiência e 51 52 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 53 segurança ao processo. Ao final, reforçou o pedido de apoio aos(às) integrantes do Comitê para ampla divulgação do edital assim que publicado oficialmente, visando garantir a participação de um número expressivo de instituições interessadas na pauta LGBTI+ e contribuir para o fortalecimento do próximo ciclo de gestão do Comitê.7. Devolutiva dos ofícios enviados anteriormente (plano estadual, protocolo de paradas, entre outros) : Na sequência, o Coordenador do Comitê, Mateus César Costa (Grupo Dignidade), retomou a palavra e agradeceu a participação do Douglas Novelli (SEJU), destacando sua presença na reunião e informando que ele já havia realizado sua apresentação aos(às) integrantes do Comitê. O Coordenador informou que o colegiado já havia realizado reunião prévia com Douglas para tratar do andamento do Plano Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBTI+, destacando que o representante da SEJU se comprometeu a acompanhar e auxiliar na articulação institucional para viabilizar, com a maior brevidade possível, a aprovação das propostas encaminhadas pelo Comitê junto às demais secretarias envolvidas. Em seguida, realizou uma breve contextualização sobre o histórico do Plano, informando que o documento havia sido previamente construído e aprovado tecnicamente por diversas secretarias estaduais, porém ainda não

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

havia sido publicado oficialmente. Ressaltou que, em razão do tempo transcorrido, algumas propostas previstas no documento inicial perderam sua vigência ou necessitaram de atualização. Diante disso, explicou que o Comitê encaminhou novos ofícios às secretarias responsáveis, incorporando também as 16 propostas aprovadas na Conferência Estadual LGBTI+, com o objetivo de atualizar as ações previstas e obter novamente a manifestação dos órgãos competentes. Após a validação das secretarias, será possível concluir a aprovação do Plano como instrumento oficial e proceder à sua publicação. O Coordenador destacou a urgência da aprovação e publicação do Plano Estadual, ressaltando que a ausência de um plano formalmente instituído representa uma fragilidade política e institucional para o Estado do Paraná no âmbito das políticas públicas voltadas à população LGBTI+. Ressaltou que a publicação do Plano proporcionará maior organização e segurança para a atuação do Comitê, uma vez que estabelecerá diretrizes, objetivos e ações 54 55 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 56 orientadoras para a implementação das políticas públicas, facilitando o acompanhamento e a cobrança das medidas previstas. Ao final, passou a palavra ao Douglas Novelli (SEJU), solicitando informações e atualizações sobre o andamento dos ofícios encaminhados às secretarias responsáveis.Na sequência, foi concedida a palavra ao Conselheiro Douglas Novelli (SEJU), que apresentou considerações sobre o andamento do Plano Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBTI+. O Conselheiro informou que a equipe responsável realizou o levantamento das informações necessárias para atualização do Plano e que havia conversado previamente com o servidor Jesus Alberto Leon (UTSC/SEJU) sobre aguardar a reunião do Comitê para apresentar os encaminhamentos e, posteriormente, realizar o envio das informações consolidadas. Relatou que, conforme discutido anteriormente, existe a intenção do Comitê de ampliar o Plano já elaborado, considerando tanto a inclusão das propostas aprovadas na Conferência Estadual LGBTI+, quanto a atualização temporal do documento, tendo em vista que o Plano foi construído há alguns anos, mas não chegou a ser publicado oficialmente. O Conselheiro destacou que uma das preocupações identificadas refere-se ao prazo de vigência inicialmente previsto para execução do Plano, questionando se o período estabelecido seria até o ano de 2027. Após esclarecimentos, foi informado que essa previsão havia sido discutida anteriormente, considerando a inclusão das novas propostas dentro do mesmo período. Diante disso, apresentou ao Comitê uma sugestão para ampliação do prazo de vigência do Plano até o ano de 2028, considerando que o documento ainda não foi oficialmente publicado e que seria pouco produtivo aprovar um Plano com prazo de encerramento próximo à sua publicação. Explicou que, embora a ampliação do prazo possa parecer inicialmente um adiamento, a medida permitiria um melhor acompanhamento da execução das ações previstas. Destacou que, caso o Plano seja publicado ao final do ano corrente e tenha vigência até 2027, o monitoramento realizado nesse período acabaria sendo um acompanhamento final, sem tempo suficiente para correções e aprimoramentos das políticas previstas. Ressaltou que, com a extensão até 2028, seria possível realizar um monitoramento parcial em 2027, avaliando o andamento das ações, 57 58 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 59 identificando quais secretarias avançaram na implementação das propostas e quais necessitam de maior articulação e acompanhamento. Posteriormente, seria possível realizar novo acompanhamento em 2028, fortalecendo o processo de avaliação e preparação para um novo ciclo de planejamento. O Conselheiro destacou que a elaboração do Plano foi um processo amplo e complexo, envolvendo diversas áreas do Governo Estadual, e que o documento contempla um número significativo de propostas e secretarias envolvidas. Ressaltou que, devido à abrangência do Plano, será necessário um processo contínuo de monitoramento, articulação institucional e acompanhamento das ações previstas. Ao final, apresentou formalmente ao Comitê a sugestão de ampliação da vigência do Plano Estadual LGBTI+ até 2028, para que seja possível garantir maior efetividade na implementação das propostas e fortalecer o acompanhamento das políticas públicas voltadas à população LGBTI+.Na sequência, o Coordenador do Comitê, Mateus César Costa (Grupo Dignidade), manifestou concordância com a proposta apresentada pelo Conselheiro Douglas Novelli (SEJU), destacando que o Plano Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBTI+ possui ampla abrangência, contemplando mais de 40 propostas envolvendo aproximadamente 16 secretarias estaduais, o que demonstra a complexidade de sua execução e a necessidade de um período adequado para acompanhamento, monitoramento e implementação das ações previstas. O Coordenador ressaltou que a finalidade do Plano é garantir que as propostas sejam efetivamente executadas pelos órgãos responsáveis, considerando que as próprias secretarias manifestaram disponibilidade e condições para cumprir as metas estabelecidas no documento. Destacou que a publicação do Plano deve estar acompanhada do compromisso institucional dos órgãos envolvidos com a execução das ações previstas. Ressaltou que um prazo reduzido poderia dificultar tanto a implementação das propostas quanto o acompanhamento por parte do Comitê, considerando a quantidade de ações e secretarias envolvidas. Destacou que o papel do Comitê não é executar diretamente as políticas previstas no Plano, mas acompanhar, monitorar e fiscalizar a sua implementação pelos órgãos competentes. O Coordenador enfatizou, ainda, que a ampliação do prazo até o final de 2028 60 61 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 62 possibilitará um acompanhamento mais efetivo das ações, permitindo avaliar quais propostas foram executadas, quais desafios foram identificados e quais pontos poderão ser aprimorados em uma futura atualização do Plano. Diante disso, submeteu ao plenário a proposta de alteração do período de vigência do Plano Estadual LGBTI+ até o final de 2028, questionando se havia manifestações contrárias ou sugestões adicionais. Não havendo manifestações contrárias, a proposta foi colocada em votação e aprovada pelo Comitê.foi concedida a palavra ao Conselheiro Douglas Novelli (SEJU), que informou que os ofícios relacionados ao Plano Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBTI+ serão encaminhados entre o dia da reunião e o dia seguinte, conforme a disponibilidade operacional da equipe responsável pelo envio. Relatou que a Unidade Técnica de Suporte aos Colegiados (UTSC/SEJU) já realizou o levantamento dos processos relacionados ao Plano, incluindo a identificação dos respectivos protocolos e a situação de cada encaminhamento, de modo a subsidiar o acompanhamento das manifestações das secretarias envolvidas. Informou que, com o novo envio dos ofícios, será concedido o prazo necessário para que os órgãos responsáveis realizem a análise e manifestação sobre as propostas apresentadas. Destacou que, na próxima reunião do Comitê, será apresentado um relatório atualizado contendo o retorno das secretarias, indicando quais propostas foram aprovadas, quais estão em análise e quais ainda aguardam manifestação. Ressaltou que o cronograma permitirá tempo adequado para organização das informações e planejamento dos próximos encaminhamentos, mantendo a perspectiva de publicação do Plano ainda no presente ano.Na sequência, o Coordenador do Comitê, Mateus César Costa (Grupo Dignidade), retomou a palavra e destacou a importância de garantir a aprovação e publicação do Plano Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBTI+ ainda no ano corrente, considerando que, com a ampliação da vigência até 2028, haverá um período maior para execução e acompanhamento das ações previstas.Ressaltou que o Estado se encontra em período eleitoral e que, por esse motivo, é fundamental que o Plano seja publicado o quanto antes, garantindo sua institucionalização e continuidade enquanto instrumento de orientação das 63 64 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 65 políticas públicas para a população LGBTI+.O Coordenador reforçou o pedido de agilidade no encaminhamento e retorno dos ofícios pelas secretarias responsáveis, destacando que permanece à disposição para contribuir com o processo. Solicitou ao servidor Jesus Alberto Leon (UTSC/SEJU) que, assim que forem recebidas as manifestações dos órgãos, informe ao Comitê para avaliação dos retornos e, se necessário, seja convocada uma reunião extraordinária para análise das respostas e

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

definição dos próximos encaminhamentos, com o objetivo de viabilizar a publicação do Plano ainda neste ano.Na oportunidade, esclareceu aos(às) integrantes do Comitê que a discussão apresentada se refere ao acompanhamento das devolutivas dos diversos ofícios encaminhados pelo colegiado nas últimas reuniões. Destacou a importância de estabelecer como pauta permanente a apresentação das respostas recebidas dos órgãos e instituições, considerando o grande volume de encaminhamentos realizados e a necessidade de garantir o acompanhamento coletivo das demandas.Em seguida, o servidor Jesus Alberto Leon (Assistente Administrativo – UTSC/SEJU) apresentou informações sobre os encaminhamentos realizados pelo Comitê. Informou que foram encaminhados diversos ofícios, destacando inicialmente o levantamento realizado junto aos municípios com o objetivo de identificar a existência de políticas públicas, estruturas institucionais e ações voltadas à população LGBTI+ no âmbito municipal. Relatou que foi elaborado um formulário de levantamento, encaminhado aos contatos institucionais disponíveis, com apoio da equipe da UTSC, incluindo a colaboração de Jonathan para organização do instrumento de coleta de informações. Explicou que o levantamento busca identificar informações como o município respondente, a secretaria ou órgão responsável pela pauta LGBTI+, contatos institucionais, existência de conselho, comitê ou outra instância de participação social voltada à população LGBTI+, bem como a estrutura existente para desenvolvimento dessas políticas. Informou que, até o momento, foram recebidas sete respostas de municípios, incluindo Piraquara, Telêmaco Borba, Assaí, Curitiba, Pinhalão e Terra Boa, permanecendo os demais municípios aguardando retorno. Apresentou que, entre as respostas recebidas, apenas parte dos municípios informou possuir alguma 66 67 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 68 instância de participação ou organização específica voltada à pauta LGBTI+, enquanto os demais indicaram que as ações estão vinculadas a diferentes estruturas administrativas, como Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Desenvolvimento das Famílias. O servidor informou, ainda, que o levantamento foi encaminhado para mais de 22 municípios, utilizando os contatos disponíveis a partir da Conferência Estadual LGBTI+, considerando que atualmente a Secretaria não possui uma base completa com os contatos das 22 Regionais de Saúde. Ressaltou que foram utilizados mais de 50 endereços eletrônicos disponíveis para ampliar o alcance da solicitação e garantir maior participação dos municípios no levantamento.o Assistente Administrativo Jesus Alberto Leon (UTSC/SEJU) apresentou a devolutiva dos demais ofícios encaminhados pelo Comitê. Informou que foi encaminhado ofício à Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP) solicitando a realização de reunião com representantes da Secretaria e da Polícia Militar para tratar da construção de um protocolo de atuação voltado à realização de marchas, paradas e eventos de grande porte da comunidade LGBTI+. Relatou que, até o momento, não houve resposta ao referido ofício. Esclareceu que também foi encaminhado ofício à SESP solicitando informações sobre o funcionamento do Comitê vinculado à Secretaria, igualmente sem retorno até a presente data. Informou que esse seria o terceiro ofício encaminhado sobre o tema, diante da ausência de resposta às solicitações anteriores. Na sequência, informou que também permanece sem resposta o ofício encaminhado ao Complexo Hospital de Clínicas (CHC), referente às informações sobre o Processo Transexualizador, bem como o ofício enviado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), que solicita informações sobre a existência de levantamento ou cadastro específico relacionado à orientação sexual e identidade de gênero nas políticas desenvolvidas pela pasta. Por fim, comunicou ao plenário que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, encaminhou convite ao Comitê para participação na Feira das Nações, em alusão ao Dia do Orgulho LGBTI+, a ser realizada no Município de Colombo, solicitando apoio com materiais informativos, como folders, cartilhas ou 69 70 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 71 panfletos sobre políticas públicas voltadas à população LGBTI+, para distribuição durante o evento. Na sequência, o Coordenador do Comitê, Mateus César Costa (Grupo Dignidade), orientou que, diante da ausência de resposta aos ofícios encaminhados, fossem expedidos novos ofícios às secretarias competentes, fazendo referência aos prazos previstos na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e, simultaneamente, fossem registradas manifestações junto às respectivas Ouvidorias, comunicando a ausência de resposta aos expedientes anteriormente enviados. O Coordenador ressaltou que o Comitê deve adotar um procedimento padronizado para acompanhamento dos ofícios, destacando que os órgãos públicos possuem o dever legal de prestar informações, em observância aos princípios da publicidade e da transparência administrativa, não sendo admissível a ausência de resposta às solicitações encaminhadas pelo colegiado. Em relação ao ofício destinado à Secretaria de Estado da Segurança Pública, questionou se a solicitação havia sido encaminhada diretamente à Polícia Militar ou à SESP. Em resposta, o Assistente Administrativo Jesus Alberto Leon esclareceu que o protocolo foi direcionado à SESP, com cópia para a Polícia Militar, considerando que a definição de eventual protocolo para atuação em eventos compete à Secretaria de Estado da Segurança Pública. Informou, ainda, que a SESP chegou a encaminhar expediente relacionado à substituição de seus representantes junto ao Comitê, porém com inconsistências no documento. Após solicitação de correção, o processo foi reenviado, mas, até o momento, não houve novo retorno nem manifestação quanto às demandas apresentadas pelo Comitê. Diante disso, o Coordenador determinou que, além do reenvio dos ofícios e do registro junto às Ouvidorias, fosse consignado nos novos expedientes que, persistindo a ausência de resposta, o Comitê avaliará o encaminhamento da situação ao Ministério Público, a fim de assegurar o cumprimento do dever de resposta por parte da Administração Pública. Por fim, ao tratar do ofício encaminhado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), referente à consulta sobre políticas habitacionais e eventual mapeamento de informações relacionadas à população trans, o Coordenador verificou que o expediente havia sido protocolado em 8 de abril, 72 73 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 74 entendendo que o prazo transcorrido já era suficiente para nova cobrança. Assim, orientou que fosse adotado o mesmo procedimento de reenvio do ofício, acompanhado de comunicação à Ouvidoria, visando obter manifestação formal da Secretaria. 8. Ação sobre a penitenciária trans de Toledo junto com o COPED : Dando sequência aos trabalhos, o Coordenador do Comitê, Mateus César Costa (Grupo Dignidade), deu início ao ponto de pauta referente às ações relacionadas à penitenciária destinada à população trans no Município de Toledo, em articulação com o Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Paraná (COPED). O Coordenador informou que participou de reunião com Walter, representante do COPED e do Comitê de Direitos Humanos, oportunidade em que também estiveram presentes representantes do Município de Toledo. Relatou que, durante o encontro, foi apresentada a proposta de implantação de uma nova unidade prisional destinada à população trans, com estrutura mais adequada para garantir atendimento e acolhimento desse público no sistema prisional paranaense. Destacou que considerou a proposta de grande relevância e que discutiu, na ocasião, de que forma o Comitê LGBTI+ poderia colaborar para fortalecer essa iniciativa. Contudo, informou que, em razão da agenda das últimas semanas, não foi possível realizar nova reunião com os envolvidos para aprofundar a discussão e definir possíveis encaminhamentos. Diante disso, propôs a suspensão temporária da discussão do ponto de pauta, sugerindo que, em momento oportuno, seja convidado um representante do Departamento de Polícia Penal ou do COPED para apresentar detalhadamente a proposta ao Comitê, permitindo uma discussão mais qualificada sobre as formas de apoio institucional. Na sequência, foi concedida a palavra à Conselheira Sandra Márcia (DEPEN), que esclareceu que a proposta de criação da nova unidade encontra-se em fase de construção e ainda não está suficientemente avançada. Ressaltou que considera importante a realização de uma reunião específica entre o Comitê e o Departamento de Polícia Penal para apresentação formal da proposta, possibilitando que o colegiado conheça o projeto e apresente sugestões. Informou que a discussão está sendo acompanhada no âmbito da Coordenação

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

da Política da Diversidade do Departamento de Polícia Penal, por 75 76 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 77 meio de um Grupo de Trabalho Técnico (GTT) instituído por portaria, do qual participam representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça, áreas da educação, trabalho e demais setores do Departamento de Polícia Penal, além de integrantes ligados às políticas voltadas à população LGBTI+. A Conselheira esclareceu que a proposta inicialmente analisada previa a possibilidade de implantação de uma unidade em Ponta Grossa, mas que o tema permanece em estudo e ainda não há definição quanto ao local de instalação. Defendeu que o Comitê solicite formalmente uma reunião com o Departamento de Polícia Penal para conhecer a proposta e contribuir tecnicamente com sugestões. Em resposta ao questionamento do Coordenador sobre qual setor estaria conduzindo a iniciativa, Sandra esclareceu que a proposta não está sendo coordenada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), mas diretamente pelo Departamento de Polícia Penal (DEPEN), citando como responsáveis pela discussão a equipe da Divisão de Tratamento Penal, colocando-se à disposição para realizar a articulação institucional necessária. Prosseguindo, informou que poderá verificar a possibilidade de o Departamento receber o Comitê ou participar de reunião ampliada, aproveitando a programação já prevista do Grupo de Trabalho Técnico, permitindo a participação dos membros do Comitê na discussão da proposta. O Coordenador manifestou entendimento de que seria interessante adotar metodologia semelhante à utilizada em outras pautas do Comitê, promovendo uma oitiva com representantes do Departamento de Polícia Penal para apresentação do projeto e realização de debate conjunto. Considerando, contudo, a extensa pauta da próxima reunião ordinária, especialmente em razão da oitiva prevista com representantes do Complexo Hospital de Clínicas, sugeriu que o tema seja tratado em reunião extraordinária. Sandra informou que verificará a possibilidade de antecipar essa discussão, destacando que a pauta poderá abranger não apenas a criação da nova unidade prisional, mas também outros temas relacionados à execução penal da população LGBTI+, como critérios para transferência de pessoas privadas de liberdade, regionalização das unidades, políticas de acolhimento, acesso à hormonização, garantia de direitos e demais ações previstas nas deliberações das 78 79 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 80 Conferências Estadual e Nacional LGBTI+. A Conselheira ressaltou que, atualmente, a unidade existente em Toledo é destinada especificamente ao acolhimento de mulheres trans e travestis, defendendo que uma futura estrutura possa contemplar de forma mais ampla as necessidades da população LGBTI+ privada de liberdade, respeitando as especificidades de cada grupo e considerando, inclusive, a possibilidade de regionalização dos serviços para facilitar o acesso das pessoas privadas de liberdade ao convívio familiar. Ao final, sugeriu a elaboração de ofício solicitando reunião com a direção do Departamento de Polícia Penal para apresentação da proposta e discussão conjunta com o Comitê, comprometendo-se a verificar o setor responsável pelo recebimento do expediente e auxiliar na articulação institucional. Encerrando o debate, o Coordenador Mateus César Costa acolheu a proposta apresentada, deixando a articulação sob responsabilidade da Conselheira Sandra Márcia. Solicitou que, havendo possibilidade, seja organizada uma reunião extraordinária para tratar exclusivamente da pauta e pediu que a Conselheira mantenha o Comitê informado sobre os desdobramentos da discussão. Por fim, convidou também os representantes das demais secretarias a apresentarem, nas próximas reuniões, temas e atualizações relacionados às suas áreas de atuação, ressaltando que o Comitê constitui um espaço permanente de diálogo, construção coletiva e acompanhamento das políticas públicas voltadas à população LGBTI+. 9. Encaminhamentos da audiência pública na ALEP : o Coordenador do Comitê, Mateus César Costa (Grupo Dignidade), apresentou um informe sobre a audiência pública realizada na Assembleia Legislativa do Paraná, dedicada ao tema da saúde da população trans no Estado. Informou que a iniciativa foi articulada pela Aliança, em parceria com a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, presidida pelo Deputado Professor Lemos, destacando a receptividade e o apoio da comissão às pautas relacionadas aos direitos da população LGBTI+. Relatou que, durante a audiência, foram debatidas questões relacionadas à saúde integral da população trans, à violência contra pessoas LGBTI+ e à ampliação das políticas públicas voltadas ao segmento. Destacou que, em sua manifestação, apresentou também os Cadernos de Memórias das 81 82 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 83 Conferências LGBTI+, ressaltando a importância da publicação e ampla divulgação do material, elaborado a partir das conferências municipais e estadual. Registrou reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela equipe da Unidade Técnica de Suporte aos Colegiados, especialmente por Jesus Alberto Leon e Jonathan, responsáveis pela revisão e organização do documento, que reúne o histórico, as propostas aprovadas e os registros dos 28 municípios participantes, além da Conferência Estadual. O Coordenador enfatizou que o material deve ser amplamente divulgado e utilizado como instrumento de consulta e referência para subsidiar as ações dos municípios e das entidades que atuam na promoção dos direitos da população LGBTI+, evitando que permaneça apenas arquivado sem utilização prática. Na sequência, informou que também foi debatida, durante a audiência pública, a proposta de criação do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBTI+ do Paraná, ressaltando que, diante do atual cenário político e do calendário eleitoral, não há expectativa de avanço da matéria ainda no corrente ano. Contudo, destacou que o mandato do Deputado Professor Lemos manifestou interesse em apoiar a construção dessa pauta, razão pela qual o Comitê deverá intensificar as articulações institucionais no próximo ano, visando à criação do Conselho Estadual por meio de legislação específica, com estrutura administrativa, recursos próprios e fortalecimento da política pública voltada à população LGBTI+ no Estado do Paraná. Por fim, o Coordenador registrou que a criação do Conselho representa uma etapa fundamental para o fortalecimento institucional da política estadual de promoção dos direitos da população LGBTI+, possibilitando maior participação social, estrutura permanente de atuação e ampliação das ações governamentais destinadas à garantia de direitos. 10. Informes gerais: Jom a palavra, Matheus Massa (Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPE/PR) apresentou um informe sobre as ações promovidas pela instituição em alusão ao Mês do Orgulho LGBTI+. Informou que a Defensoria Pública do Paraná realizará mais uma edição do mutirão "Meu Nome, Meu Direito", iniciativa destinada a prestar orientação jurídica e realizar os encaminhamentos necessários para o processo de retificação de prenome e gênero de pessoas trans e travestis. Esclareceu que o 84 85 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 86 mutirão ocorrerá no dia 30 de junho, das 10h às 16h, na sede dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Paraná, localizada na Rua Benjamin Lins, nº 779, Curitiba/PR, nas proximidades do Shopping Crystal. Informou ainda que a ação será amplamente divulgada pelos canais oficiais da Defensoria Pública e solicitou o apoio dos membros do Comitê e das entidades da sociedade civil na divulgação da iniciativa, a fim de ampliar o alcance da informação junto ao público alvo. Acrescentou que, no dia 24 de junho, a Defensoria Pública também participará de uma ação no município de Umuarama, em parceria com organização da sociedade civil local, prestando atendimento e orientação relacionados ao processo de retificação de nome e gênero para a população trans da região. Por fim, colocou a Defensoria Pública à disposição dos membros do Comitê para esclarecimento de dúvidas, recebimento de sugestões e apoio às ações voltadas à garantia dos direitos da população LGBTI+.Com a palavra, Stephanie apresentou um informe complementando a manifestação anterior acerca do Mutirão de Empregabilidade, Cidadania e Inclusão, que será realizado no município de Umuarama, no dia 24 de junho. Informou ser uma das idealizadoras da iniciativa, desenvolvida em parceria com o Grupo União pela Vida, e esclareceu que participava da reunião representando Bruna Marcelli. Destacou que a ação integra as atividades alusivas ao Mês do Orgulho LGBTI+ e tem como objetivo promover o acesso da população LGBTI+, especialmente pessoas trans e travestis, a serviços de

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

cidadania, inclusão social e oportunidades de empregabilidade, reunindo instituições parceiras para oferta de atendimentos e orientações à comunidade.O Coordenador do Comitê, Mateus César Costa (Grupo Dignidade), solicitou informações sobre a realização do evento de diversidade que estava previsto no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU), questionando o andamento da iniciativa. Com a palavra, Jhontan Stadler (Coordenação de Direitos Humanos – CODH/SEJU) informou que os eventos anteriormente planejados pela Secretaria, incluindo aqueles relacionados à diversidade e ao combate ao bullying, foram cancelados em razão de alterações no planejamento institucional. Esclareceu que o único evento previsto pela SEJU será o 3º Festival dos Direitos Humanos, programado para o dia 17 de agosto, no 87 88 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 89 período da tarde, destinado ao reconhecimento de pessoas e instituições que atuam na promoção e defesa dos direitos humanos. Explicou que o cancelamento dos demais eventos decorreu de questões administrativas e de calendário, em razão da mudança na Direção-Geral da Secretaria. Relatou que o novo Diretor-Geral passou a atender diversas demandas institucionais simultâneas, envolvendo eventos de diferentes áreas, como o COCIDE e o Paraná em Ação, além de limitações relacionadas à disponibilidade de auditórios, trâmites administrativos e recursos orçamentários. Diante desse cenário, optou-se pelo cancelamento de diversos eventos previstos para o período, incluindo o evento voltado à diversidade. Em seguida, o Coordenador Mateus César Costa manifestou preocupação com o cancelamento da atividade, lembrando que a realização de um evento anual voltado à diversidade constituía um compromisso assumido pela SEJU junto ao Comitê. Ressaltou a importância de compreender os motivos da decisão e propôs o encaminhamento de um ofício ao Diretor-Geral da SEJU, Sr. Nivaldo Ramos, solicitando uma reunião institucional para apresentação do Comitê, fortalecimento do diálogo e esclarecimentos acerca da suspensão do evento de diversidade. A proposta foi submetida à apreciação do Plenário. Não havendo manifestações contrárias, o encaminhamento foi aprovado por consenso, ficando deliberado o envio de ofício ao Diretor-Geral da SEJU solicitando reunião institucional com o Comitê. 11. Encerramento: Mateus César Costa (Grupo Dignidade) declarou encerrada a Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR). A presente ata foi lavrada por Jesus Alberto Leon. Revisada por Aline Romanel

Protocolo 138290/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DOS REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS DO PARANÁ — CERMA/PR

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA — 13 de Agosto de 2026

No dia treze do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 14h00, em formato Híbrido, na Sala de Situação Hauer, Rua Frederico Maurer, 617 – Hauer, Curitiba – PR 81630-020, através de videoconferência, com acesso pelo link encaminhado na convocatória, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas (CERMA/PR). Fizeram-se presentes, conforme convocação os (as) seguintes Conselheiros (as) Governamentais: Secretaria de Justiça e Cidadania: Titular: Gilberto Antonio de Souza Filho; Suplente: Francieli Jacomel; Secretaria de Estado da Segurança Publica - (SESP): Suplente - Vaneska Calixto da Costa; Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – (SETR): Titular: Matheus José Gonçalez da Silva; Secretaria Secretaria de da Educação (SEED): Suplente - Gisele Cristina Carneiro; Secretaria Secretaria de Estado da Secretaria Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – (SETI): Titular - Lenir Aparecida Mainardes da Silva; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF): Jociane Juliana Lino e Silva; Conselheiros da Sociedade Civil: Ação Social Irmandade Sem Fronteiras: Titular - Rockmillys Basante; Instituto Brasileiro de Apoio Étnico Raciais – (IBASER): Suplente – Sérgio Eduardo Menezes Silva; Associação Para a Solidariedade dos Haitianos (ASHBRA): Titular: Laurette Bernadin Louis; Suplente: Bibinson Celissant; Associação Feminny: Titular - Christiane Pereira; Associação Batista Paranaense (ASBP): Titular – Silvana Constanski Santos Monteiro; Associação Scalabrini a Serviço dos Migrantes: Titular – Sales Conceição de Melo Nogueira; Entidades Titulares Interior: Cáritas Arquidiocesana de Londrina: Suplente – Fabricia Lais Pigaiani; Cáritas Arquidiocesana de Palmas: Titular – Rosane Aparecida da Silva Pereira; Demais participantes da Reunião – Colaboradores (as)/Convidados (os): Gabriel Sakuma (Residente Técnico - UTSC/SEJU); Rosane (Secretaria de Estado da Saúde - SESA) 1. Abertura : A princípio, Gabriel Sakuma (Residente Técnico - UTSC/SEJU) saudou todos (as) e deu início à chamada nominal para registro em Ata Logo após deu-se início à Reunião Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas (CERMA/PR). Conselheira Christiane pediu a palavra, solicitando inclusão da pauta Afastamento da entidade Irmandade Sem Fronteiras. Aprovado. 2. Eleição da Presidência e da Secretaria do CERMA/PR: Aline Romanel (Coordenadora – UTSC/SEJU) informou que, conforme a reunião passada, houve a renúncia da presidente e o recebimento de ofício solicitando sua substituição pela conselheira Laurette. Aline Romanel questionou os(as) Conselheiros(as) se desejavam incluir algum ponto de pauta. A conselheira Rockmillys solicitou a palavra. Aline Romanel solicitou aos conselheiros e observadores o uso do microfone devido à dificuldade de audição. 1 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 2 Surgiu dúvida sobre o tema sugerido ("posicionamento sobre a renúncia" ou "denúncia") e se deveria fazer parte das discussões do CERMA. A conselheira Rockmillys confirmou tratar-se de "sobre a renúncia". Aline Romanel consultou os(as) Conselheiros(as) acerca da concordância com a inclusão dos pontos de pauta. Aline Romanel deu início ao segundo ponto de pauta, referente à eleição da presidência e da secretaria do CERMA, e questionou os(as) Conselheiros(as) sobre quem seriam os candidatos ao posto de presidente do CERMA. Sérgio (Conselheiro) solicitou a palavra e cumprimentou a todos. Esclareceu que houve a troca de titularidade entre ele e o conselheiro Igor na reunião anterior, solicitando o ajuste nos registros. Em virtude dessa alteração, colocou-se à disposição e apresentou sua candidatura ao cargo de presidente do CERMA. Aline Romanel (Coordenadora – UTSC/SEJU) consultou os(as) Conselheiros(as) acerca da concordância com a aprovação do conselheiro Sérgio, do Instituto Pluribrasil, para assumir a presidência do conselho a partir daquela data até o final da gestão vigente. Os(as) Conselheiros(as) responderam positivamente, confirmando a aprovação. Aline Romanel (Coordenadora – UTSC/SEJU) declarou aprovada a eleição do conselheiro Sérgio, do Instituto Pluribrasil, como presidente do conselho. Em seguida, informou que, conforme o regimento, caberia ao presidente eleito a indicação do secretário da mesa diretora. Sérgio (Presidente eleito) agradeceu a confiança de todos os(as) conselheiros(as) pela sua aprovação para representar o conselho na presente gestão. Na sequência, indicou a conselheira Laurette para o cargo de Secretaria-Geral, ressaltando a necessidade de a conselheira manifestar sua aceitação para posterior deliberação do Pleno. Laurette (Conselheira) manifestou-se destacando a grande responsabilidade da função e ressaltou que a decisão caberia aos(às) conselheiros(as). Declarou-se disponível para assumir o cargo de Secretaria-Geral e trabalhar em conjunto com o presidente Sérgio para dar andamento às atividades do conselho. Aline Romanel (Coordenadora – UTSC/SEJU) fundamentou a indicação com base na Seção II, Artigo 24, Inciso XII do Regimento Interno, confirmando a indicação feita pelo presidente para a conselheira Laurette assumir a Secretaria-Geral. Sendo assim, deu por encerrado o ponto e determinou a passagem para o próximo ponto de pauta. 3. Aprovação do Plano de Trabalho elaborado pelo IPARDES para a construção do III Plano Estadual de Polpiticas para Refugiados: Aline Romanel (Coordenadora – UTSC/SEJU) deu início ao ponto de pauta referente à aprovação do plano de trabalho, elaborado pelos componentes da comissão para a construção do Terceiro Plano Estadual de Políticas para Refugiados e Migrantes no Estado do Paraná. Na sequência, questionou os(as) Conselheiros(as) se todos(as) haviam recebido, lido e realizado apontamentos sobre o referido documento. Gilberto Souza (Conselheiro) questionou qual seria a data limite para a aprovação do referido plano de trabalho. Aline Romanel (Coordenadora – UTSC/SEJU) esclareceu que o plano já deveria ter sido aprovado, razão pela qual foi solicitada uma prorrogação de prazo por 15 dias, ressaltando que, caso necessário, será pedido um novo prazo de mais 15 dias. Gilberto Souza (Conselheiro) ponderou que, em razão da mudança na presidência, seria importante conceder vista do documento para análise. Diante disso, submeteu a proposta de pedido de vista à apreciação de todos os(as) conselheiros(as). Aline Romanel (Coordenadora – UTSC/SEJU) consultou os(as) Conselheiros(as) acerca da concordância em adiá-lo para a próxima reunião ordinária do conselho, visando conceder mais tempo para vista, comentários e apontamentos. Orientou que os favoráveis permanecessem como estavam e que os contrários se manifestassem. Diante da ausência de divergências, declarou o encaminhamento aprovado. Aline 3 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 4 Romanel (Coordenadora – UTSC/SEJU) deu por encerrada a deliberação e determinou o prosseguimento da reunião, passando para o próximo ponto de pauta. 4. Definição das Vagas do Acordo PF/CERMA ; Aline Romanel (Coordenadora – UTSC/SEJU) deu início ao quarto ponto de pauta, referente à definição das vagas no âmbito do CERMA destinadas ao atendimento junto à Polícia Federal, contemplando tanto o atendimento geral quanto o de refúgio. Em seguida, questionou os(as) Conselheiros(as) se este tema também deveria ser remetido para deliberação na próxima reunião ordinária. Laurette (Conselheira) defendeu o adiamento da discussão para a próxima reunião, justificando a necessidade de priorizar o planejamento estratégico com a nova presidência recém-empossada. Ressaltou a importância de definirem juntos a distribuição e repartição das vagas, sugerindo que a deliberação ocorra presencialmente no encontro seguinte. Aline Romanel (Coordenadora – UTSC/SEJU) ressaltou que, considerando o encaminhamento do ponto anterior e a recente posse do novo presidente, fazia-se necessária uma análise mais aprofundada do assunto. Diante disso, propos o encaminhamento de incluir o quarto ponto de pauta na ordem do dia da próxima reunião ordinária do Conselho. Orientou que os(as) Conselheiros(as) favoráveis permanecessem como estavam e que os contrários se manifestassem. Rockmillys (Conselheira) solicitou que, para

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

fundamentar os debates futuros, fossem resgatadas as deliberações anteriores aprovadas pelo conselho referentes à reserva e resguardo das vagas junto à Polícia Federal. Destacou a importância de preservar as prerrogativas do CERMA e das instituições atuantes na regularização migratória, garantindo o atendimento adequado aos migrantes contemplados por esses procedimentos. Fabrícia (Conselheira) sugeriu que o período até a próxima reunião seja utilizado para refletir sobre a dinâmica de distribuição das agendas. Relatou a realidade de Londrina, destacando que, por possuírem CNPJ próprio e atuarem em outra localidade, não utilizam as vagas direcionadas ao CERMA via Cáritas de Curitiba, ressaltando a importância de encontrar caminhos colaborativos para apoiar a instituição e otimizar o acesso às agendas. Rosane (Conselheira) expressou concordância com os apontamentos da conselheira Fabrícia, ressaltando a urgência da matéria em razão do grande volume da fila de espera pelos atendimentos. Recordou que, em gestões anteriores do conselho, as vagas eram ofertadas amplamente às diversas entidades de atendimento a migrantes de Curitiba, e não restritas àquelas com assento no CERMA, haja vista que a abrangência de parte dos conselheiros é do interior (como Londrina). Sugeriu que o período de vista seja utilizado para ponderar a inclusão dessas organizações externas no rateio das agendas, visando agilizar as definições e evitar o represamento dos atendimentos. Laurette (Secretária-Geral) solicitou a palavra para questionar à coordenação qual o quantitativo exato de vagas alocadas para o CERMA junto à Polícia Federal. Aline Romanel (Coordenadora – UTSC/SEJU) respondeu à indagação da Secretária Geral, informando que estão disponibilizadas 90 vagas para o CERMA. Laurette (Secretária-Geral) enfatizou o aumento expressivo no fluxo de migrantes em Curitiba e a consequente fila de espera por atendimentos. Destacou a urgência em atender tanto aos recém-chegados quanto àqueles que necessitam da renovação de documentos de trabalho. Diante desse cenário e do fato de contar com apenas uma vaga para refúgio, defendeu a realização de um novo diálogo com a Polícia Federal para buscar a ampliação e o remanejamento das vagas de caráter emergencial. Gilberto Souza (Conselheiro) sugeriu a realização de uma reunião específica da Mesa Diretora para alinhar e aprofundar o debate sobre o tema. Argumentou que essa discussão prévia permitiria avançar de forma mais célere e formular propostas 5 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 6 objetivas a serem pautadas na próxima reunião ordinária. Aline Romanel (Coordenadora – UTSC/SEJU) submeteu a voto a proposta de encaminhamento para realizar uma reunião da Mesa Diretora, incumbida de formular propostas objetivas para posterior avaliação do Pleno na próxima reunião ordinária do Conselho. Orientou que os(as) Conselheiros(as) favoráveis permanecessem como estavam e os contrários se manifestassem. Não havendo manifestações contrárias, declarou o encaminhamento aprovado. 5. Afastamento da Instituição Ação Social Irmandade Sem Fronteiras: Aline Romanel (Coordenadora – UTSC/SEJU) deu início ao quinto ponto de pauta da ordem do dia, tratando da solicitação de afastamento da instituição Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras das atividades do Conselho. Christiane (Conselheira) esclareceu que o pedido de afastamento da instituição Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras havia sido formulado em reunião anterior, motivado pelo contexto atinente à entidade e à sua então presidente. Ressaltou que, por não ter havido deliberação conclusiva naquela oportunidade, a matéria deveria ser votada e definida formalmente na presente sessão. Sérgio (Presidente) cumprimentou a conselheira Christiane e solicitou esclarecimentos adicionais para melhor compreensão da demanda. Questionou se a questão tratava-se de uma denúncia relacionada à conselheira representante e se, por este motivo, envolvia a entidade por ela representada, solicitando que Christiane formalizasse a proposta concreta sobre o encaminhamento. Christiane (Conselheira) defendeu que, diante dos fatos e do processo em andamento, não seria coerente a manutenção da representação no CERMA, independentemente da função exercida no colegiado. Propôs formalmente o afastamento temporário da instituição Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras até que as investigações e circunstâncias sejam devidamente esclarecidas, mantendo a coerência com os posicionamentos anteriores. Sérgio (Presidente) agradeceu pelos esclarecimentos prestados pela conselheira Christiane, dando-se por satisfeito quanto ao entendimento da proposta formulada. Rockmillys (Conselheira) manifestou sua discordância e perplexidade diante do pedido de afastamento de sua instituição. Argumentou que a denúncia apresentada trata-se de uma questão de cunho pessoal contra a sua pessoa, e não de uma irregularidade da entidade, reforçando que não há nenhuma comprovação legal ou determinação judicial a respeito. Destacou o histórico do CERMA de não afastar instituições com base em denúncias não julgadas e solicitou a leitura das disposições regimentais para fundamentar o procedimento, questionando a postura da conselheira Christiane no tocante à condução do tema. Laurette (Secretária Geral) interveio para solicitar um esclarecimento sobre a natureza da denúncia, mencionando que na reunião anterior não estava presente e seu suplente havia ficado confuso. Questionou expressamente se as acusações recaíam de forma estritamente pessoal sobre a conselheira Rockmillys ou se envolviam também a entidade Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras, abrindo espaço para a devida elucidação. Rockmillys (Conselheira) respondeu à Secretária-Geral reafirmando que a denúncia possui caráter exclusivamente pessoal. Esclareceu ter compartilhado o fato de forma transparente e aberta em pelo menos três reuniões anteriores do colegiado, tendo inclusivamente buscado auxílio junto aos conselheiros. Argumentou que a situação decorreu de um apoio prestado por ela em 14 de dezembro de 2025, sem envolvimento da instituição Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras, reforçando sentir-se alvo de uma perseguição injustificada, uma vez que o assunto jamais foi ocultado do Conselho. Sérgio (Presidente) interveio para solicitar uma questão de ordem, buscando pontuar e organizar a deliberação. Formulou seu entendimento de que a proposta encaminhada pela conselheira 7 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 8 Christiane referia-se ao afastamento preventivo e temporário da entidade representada, até a conclusão dos trâmites e apurações em andamento, pedindo a confirmação dos presentes. Rockmillys (Conselheira) contestou a proposta sustentando a ausência de amparo regimental e resgatando precedentes do próprio Conselho, lembrando que em gestões anteriores denúncias sem comprovação não ensejaram o afastamento nem a exposição de entidades ou conselheiros.Reiterou que a denúncia recai estritamente sobre sua pessoa e não sobre a entidade. Por fim, propôs como alternativa o seu próprio afastamento individual da representação, sugerindo que a suplente da instituição, Dra. Aieda, assuma a titularidade do assento no CERMA, garantindo a manutenção da Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras no colegiado. Neide (Conselheira) defendeu o afastamento temporário da conselheira Rockmillys até a conclusão das apurações. Enfatizou que não se trata de um julgamento antecipado por parte do Conselho, mas sim de uma medida cautelar para conceder o tempo necessário aos trâmites da justiça. Ressaltou que, estando tudo regularizado após as devidas investigações, o retorno da conselheira ao colegiado ocorrerá normalmente. Rockmillys (Conselheira) concordou com a possibilidade de seu próprio afastamento pessoal, mas reforçou que a instituição deve ser mantida no Conselho, sendo representada por sua suplente, a Dra. Aieda. Christiane (Conselheira) rebateu o argumento de que a medida teria caráter pessoal, sustentando tratar-se de uma questão de bom senso, proteção institucional e preservação da imagem do CERMA perante o Governo do Estado. Argumentou que a inércia do Conselho diante de uma demanda tão grave comprometeria a credibilidade dos próprios conselheiros. Por fim, contestou a alternativa apresentada por Rockmillys, afirmando que seu afastamento individual acompanhado da manutenção da entidade não faz sentido, visto que a denúncia formalizada atinge tanto a pessoa física da conselheira quanto a própria instituição Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras. Sales (Conselheiro) manifestou apoio ao afastamento temporário da entidade, enfatizando a necessidade de preservar a imagem e a credibilidade do CERMA. Argumentou que, pelo rigor ético e pelo respeito à causa migratória — uma pauta historicamente sensível e desafiadora —, o Conselho deve agir com justiça e bom senso, sem dar margem a interpretações de corporativismo ou

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

condescendência com possíveis irregularidades. Ressaltou que o afastamento cautelar até a conclusão das apurações deve servir de critério geral aplicável a qualquer instituição membro, incluindo a que ele próprio representa, reiterando que o compromisso primordial da representação deve ser sempre com a transparência e a integridade da pauta dos refugiados e migrantes no Estado. Igor (Conselheiro Suplente do Instituto) prestou esclarecimentos quanto às menções feitas ao seu nome, ao de Sérgio e ao Instituto. Relatou ter presenciado o atendimento inicial a uma família em situação de urgência durante evento na OAB em dezembro de 2025, ressaltando que o acompanhamento posterior ficou a cargo do pastor Jamil por conta da fluência em espanhol, motivo pelo qual não detinha detalhes aprofundados dos desdobramentos. Esclareceu ter sido procurado diretamente pelo denunciante, oportunidade em que questionou a abrangência da acusação e visualizou documento comprovando que a representação formal é dirigida tanto à pessoa física quanto à entidade Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras. Por fim, reforçou que o Conselho não possui atribuição investigativa ou judicial, cabendo exclusivamente ao Ministério Público e ao Poder Judiciário o julgamento do mérito das acusações. Rockmillys (Conselheira) acatou a decisão da maioria pelo afastamento de sua instituição, porém manifestou profunda indignação e desapontamento. Destacou a importância de a pauta migratória ser construída e liderada por próprios migrantes e 9 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 10 refugiados, ressaltando o histórico de oito anos de trabalho da Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras, entidade devidamente credenciada e estruturada. Classificou a medida como injusta, alegando que o episódio decorreu de um suporte pontual prestado em dezembro de 2025 e que, em casos anteriores, o Conselho preservou instituições diante de denúncias não comprovadas. Expressou sentimento de rejeição e falta de pertencimento em relação ao colegiado, sustentando sua inocência e a da entidade. Por fim, declarou aceitar o afastamento cautelar em respeito à deliberação da plenária, mas exigiu um pedido de desculpas público quando a inocência for comprovada pelas instâncias competentes, despedindo-se da reunião. Sérgio (Presidente) reforçou o encaminhamento da proposta de afastamento cautelar da instituição, ressaltando que não se trata de uma exclusão definitiva nem de um dia feliz para o colegiado, que desejaria ver a expansão — e não a redução — das entidades no CERMA. Explicou que a medida visa proteger não apenas a imagem do Conselho, mas também a integridade da própria Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras, dado que a denúncia formalizada e apresentada por escrito envolve tanto a conselheira quanto a entidade por ela representada. Por fim, enfatizou que, caso a Justiça conclua pela inocência ao final do processo, a instituição retornará normalmente às suas atividades no colegiado, preservadas as imagens de todas as partes envolvidas. Laurette (Secretária-Geral) complementou as falhas anteriores destacando que o afastamento cautelar do CERMA não impede a Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras de continuar seu trabalho junto aos migrantes e refugiados no Paraná. Enfatizou que a decisão não possui caráter de punição, julgamento ou desvalorização da trajetória da entidade, mas visa servir como oportunidade de aprimoramento interno e proteção institucional do Conselho de Direitos Humanos. Elogiou expressamente a dedicação incansável de Rockmillys e sua equipe na pauta migratória. Lamentou a saída temporária da conselheira por ser, ao lado dela, uma das duas únicas representações migrantes na composição do órgão. Por fim, sugeriu ao Presidente a avaliação sobre a convocação de novas entidades de migrantes remanescentes do processo seletivo para recompor o assento no colegiado enquanto a situação não for definitivamente solucionada. Rosane (Conselheira) reforçou que o posicionamento do colegiado não possui caráter pessoal ou persecutório contra Rockmillys ou a Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras, alinhando-se às falhas dos conselheiros Sales, Sérgio e Laurette. Destacou que a medida cautelar visa apenas cumprir o procedimento devido diante da situação apresentada, o qual seria aplicado a qualquer outra instituição membro do CERMA que enfrentasse circunstâncias semelhantes. Reconheceu publicamente a trajetória de superação de Rockmillys como mulher migrante e o valor do trabalho realizado pela entidade. Por fim, pediu para que a conselheira não interprete a deliberação como um julgamento de mérito sobre a veracidade das acusações — o que não cabe ao Conselho —, mas sim como uma postura institucional necessária e impessoal diante dos fatos instaurados. Aieda (Conselheira Suplente da Irmandade e Advogada) manifestou forte inconformismo, classificando a medida como uma represália pessoal contra Rockmillys e uma atuação inquisitória por parte do CERMA. Na condição de advogada da causa, sustentou que não há denúncia formal nem processo judicial instaurado, tratando-se apenas de um procedimento preliminar em sede policial sem apuração concluída, direcionado à pessoa física e não à entidade. Arguiu que o afastamento cautelar da Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras antecipa uma condenação inexistente e retira a representatividade de uma instituição atuante na pauta migratória, o que, a seu ver, compromete a credibilidade do próprio Conselho. 11 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 12 Defendeu que, no máximo, caberia o afastamento temporário de Rockmillys da presidência/titularidade, mantendo-se o assento da entidade sob sua suplência. Por fim, questionou formalmente a coordenadora Aline se havia denúncia protocolada no CERMA sobre o fato motivador do afastamento, obtendo a confirmação de que não existe denúncia protocolada no Conselho sobre tal fato, reforçando seu questionamento quanto à legalidade e ao fundamento da medida cautelar proposta. Christiane (Conselheira) rebatia os argumentos da advogada e suplente Aieda, pontuando que sua manifestação se dava na condição de defesa jurídica da entidade e não como conselheira do colegiado. Esclareceu que, embora não tenha havido um protocolo formal via secretaria executiva, a denúncia chegou documentalmente ao conhecimento de diversos conselheiros por intermédio dos denunciantes e de relatos trazidos por Rockmillys em reuniões anteriores, impondo ao CERMA a obrigação de agir. A conselheira rejeitou a acusação de perseguição inquisitória, sustentando que qualquer outra instituição ou conselheiro em situação análoga estaria sujeito ao mesmo rigor regimental. Concluiu reforçando que a deliberação não deve ser tratada sob o viés pessoal ou emocional, mas como uma decisão institucional dolorosa e necessária em estrito respeito ao Regimento Interno e à preservação do órgão. Aieda (Conselheira Suplente da Irmandade e Advogada) pediu a palavra para esclarecer um ponto que considerou desconsiderado na intervenção anterior. Reafirmou sua posição favorável ao afastamento temporário de Rockmillys da representação do CERMA, contudo reiterou sua oposição quanto à retirada da entidade Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras do colegiado. Aline (Coordenadora) interveio para prestar um esclarecimento à conselheira Aieda e ao plenário sobre o trâmite de denúncias no órgão. Informou ter checado os registros e identificado a existência de uma denúncia formal encaminhada à Ouvidoria da SEJU (Secretaria de Estado da Justiça), na qual são solicitados esclarecimentos sobre atividades desenvolvidas com a participação da conselheira Rockmillys e de outras pessoas. Ressaltou que se trata de uma demanda distinta do caso em debate no momento, a qual seria pautada em plenária futura, mas confirmou que há, sim, registro oficial de denúncia em sede administrativa estadual envolvendo a representação. Igor (Conselheiro Suplente do Instituto) pediu a palavra para contextualizar o histórico do debate e registrar seu posicionamento. Lembrou que o assunto da denúncia veio a público na própria plenária por iniciativa da então presidente Rockmillys, o que acabou gerando uma preocupação legítima no colegiado sobre o impacto da palavra "denúncia" perante a opinião pública e os órgãos de controle. Argumentou que o afastamento cautelar é a atitude mais prudente e ética para proteger a integridade institucional do CERMA e da própria entidade, reiterando que a medida não tem caráter pessoal nem de julgamento antecipado. Ponderou que, caso a investigação conclua pela improcedência das acusações, o retorno deve ocorrer de forma natural e sem exigências de retratações públicas, visto que o afastamento serve justamente para dirimir dúvidas enquanto o processo tramita nas instâncias competentes. Por fim, Igor teceu elogios ao histórico e ao trabalho de ponta

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

realizado pela Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras no atendimento a migrantes e refugiados, reconhecendo o valor da trajetória da instituição, mas enfatizando com humildade que, diante dos fatos apresentados, o Conselho fica de mãos atadas e precisa priorizar a resolução legal da demanda antes de dar continuidade à representação. Sales (Conselheiro) rebateu incisivamente as declarações da conselheira Aieda, manifestando total discordância e classificando o uso do termo "inquisição" como infeliz, descabido e desrespeitoso com os membros do colegiado. Exigiu o registro em ata de seu repúdio à acusação 13 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 14 de perseguição, reiterando que ninguém está atacando a figura de Rockmillys ou tentando eliminar a Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras do trabalho com a pauta migratória. O conselheiro enfatizou que assumiu a função no CERMA com o propósito de atuar seriamente na formulação de políticas públicas e na garantia dos direitos humanos dos migrantes, e não para perder tempo com disputas pessoais ou "conversas de comadre". Por fim, pediu a palavra de ordem para que a deliberação sobre o afastamento cautelar seja encerrada definitivamente nesta reunião, permitindo que o Conselho retome o foco em sua pauta institucional e nas demandas prioritárias da população migrante e refugiada do Estado. Rockmillys (Conselheira) respondeu às falhas anteriores exigindo também respeito, rebatendo a fala do conselheiro Sales ao afirmar que os membros ali presentes não são "comadres", mas sim profissionais dedicados à defesa dos direitos humanos e à pauta migratória. Reclamou da falta de suporte linguístico por não ter tido um tradutor na reunião para auxiliá-la com os termos técnicos e jurídicos. Ao fundamentar sua fala, explicou o conceito de inquérito policial como um procedimento inquisitivo — fase em que não há o contraditório ou a ampla defesa —, sustentando que sua suplente Aieda usou o termo sob essa ótica jurídica. Recordou episódios anteriores de sua gestão como presidente, nos quais acolheu denunciados e buscou criar mecanismos de proteção às instituições, ressaltando o esforço pessoal e de sua entidade no abrigamento emergencial de famílias migrantes e refugiadas diante da falta de respostas do poder público. Por fim, formalizou sua renúncia da presidência do CERMA e aceitou o afastamento temporário, registrando suas divergências em relação à carta de repúdio elaborada pelo colegiado. Expressou sentir-se pessoalmente acorralada, vulnerável e perseguida por ter exposto as fragilidades das políticas públicas do Estado. Desejou bom trabalho ao Conselho, reafirmou que a prioridade deve ser a população migrante e solicitou à Coordenadora Aline que a SEJU formalize e comunique o teor da outra denúncia mencionada na sessão. Aline (Coordenadora) encaminhou o ponto 5 da pauta para votação da plenária. Diante do pedido de esclarecimento feito por Sérgio (Presidente), Aline ratificou que o objeto da deliberação em curso era o afastamento cautelar da instituição Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras. Rosane esclareceu que, por não ser conselheira titular nem suplente da SESA (representando o órgão em razão das férias dos titulares), não detinha conhecimento prévio sobre o teor das denúncias trazidas na reunião anterior e, por esse motivo, declarou sua abstenção na votação. Na oportunidade, sugeriu formalmente que o CERMA consulte o Ministério Público para orientar e ponderar a decisão do colegiado referente ao afastamento da instituição, garantindo maior embasamento jurídico sobre a conduta tomada pelo Conselho frente ao caso. Aline (Coordenadora) abriu o regime de votação nominal do ponto 5 da pauta, solicitando que os conselheiros favoráveis ao afastamento da instituição Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras permanecessem como estavam e que os contrários se manifestassem. Diante da ausência de votos em contrário (registrada apenas a abstenção da SESA), o afastamento cautelar da entidade foi declarado aprovado. Em seguida, a secretária informou que o ponto 6 da pauta — relativo à renúncia da presidência — já havia sido contemplado com a manifestação anterior da conselheira Rockmillys. Por fim, Aline franqueou a palavra à plenária, questionando se algum outro conselheiro ou conselheira gostaria de se manifestar antes do encerramento da pauta. Sérgio (Presidente) encerrou o bloco deliberativo expressando a expectativa de que o CERMA possa, a partir deste momento, concentrar integralmente seu tempo e esforços no avanço das políticas públicas 15 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 16 migratórias. Reafirmou seu compromisso, na liderança da nova gestão, de atuar como uma figura de diálogo e articulação entre migrantes internacionais, migrantes internos, poder público e organizações da sociedade civil. Ressaltou que, embora existam divergências de ideias, o trabalho conjunto é a única via para fortalecer e aprimorar o atendimento à população migrante e refugiada no Estado. Por fim, alinhou-se à manifestação do conselheiro Sales, reiterando o desejo de que o Conselho cumpra com efetividade seu papel institucional para que todas as demandas da pauta sejam plenamente contempladas. 6. Encerramento: Por fim, Aline agradeceu a presença de todos (as) e encerrou a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Refugiados, Migrantes e Apátridas (CERMA/PR). A presente ata foi lavrada por Bianca Camargo e revisada por Aline Romanel

Protocolo 138530/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DOS REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS DO PARANÁ — CERMA/PR

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA — 11 de SETEMBRO de 2026

No dia onze do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 14h30, em formato Híbrido, na Sala de Situação Hauer, Rua Frederico Maurer, 617 – Hauer, Curitiba – PR 81630-020, através de videoconferência, com acesso pelo link encaminhado na convocatória, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas (CERMA/PR). Fizeram-se presentes, conforme convocação os (as) seguintes Conselheiros (as) Governamentais: Secretaria de Justiça e Cidadania: Titular: Gilberto Antonio de Souza Filho; Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – (SETR): Titular: Matheus José Gonçalez da Silva; Casa Civil: Suplente: Marcia Daniela Pinto Brunet; Secretaria de Estado do Esporte (SEES): Titular: Neide Maria Goes Marchini. Conselheiros da Sociedade Civil: Instituto Espaço Nova Vida: Titular: Sandra Mara Assolari Nanemann; Instituto Brasileiro de Apoio Étnico Raciais – (IBASER): Titular: Sérgio Eduardo Menezes Silva; Associação Para a Solidariedade dos Haitianos (ASHBRA): Titular: Laurette Bernadin Louis; Suplente: Bibinson Celissant; Associação Feminny: Titular: Christiane Pereira; Associação Scalabrini a Serviço dos Migrantes: Titular: Sales Conceição de Melo Nogueira; Entidades Titulares Interior: Cáritas Arquidiocesana de Londrina: Suplente – Fabricia Lais Pigaiani; Cáritas Arquidiocesana de Palmas: Titular – Rosane Aparecida da Silva Pereira; Participaram como convidados: Gabriele (CEIM); 1. Abertura : A princípio, Silvia Cristina de Oliveira (Assistente Administrativo - UTSC/SEJU) saudou todos (as) e deu início à chamada nominal para registro em Ata. Logo após deu-se início à Reunião extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas (CERMA/PR). 2. Aprovação de Pauta: O Presidente Sérgio (IBASER) declarou aberta a sessão extraordinária após a verificação da presença regimental de conselheiros. Apresentou a pauta proposta para a reunião, e abriu a palavra ao plenário para verificar a necessidade de inclusão de novos itens na ordem do dia antes da votação. Conselheira Laurette (ASHBRA) solicitou a inclusão de um ponto para discutir a paralisação na emissão de protocolos para migrantes haitianos na Polícia Federal. Informou que a situação persiste há 15 dias sem explicações formais da Polícia Federal e indagou se a atuação junto ao órgão partiu da funcionária da CEIM, Rosana, e defendeu o debate imediato pelo plenário. Conselheiro Sales (CEAMIG) pediu para incluir no debate as dificuldades de atendimento e a exclusão das listas da Polícia Federal enfrentadas por migrantes de outras nacionalidades, além dos haitianos. O Presidente Sergio (IBASER) submeteu o item à votação, sendo aprovado por unanimidade. 3. Distribuição e Utilização das vagas: Presidente Sergio (IBASER) com a palavra, pediu à Secretaria Executiva a apresentação do histórico do acordo sobre as vagas de acolhimento. Anunciou que o secretariado obteve uma resposta oficial sobre a negação de atendimento aos migrantes haitianos. Passou a palavra para Aline (Coordenadora/UTSC) apresentar os relatórios. Aline (Coordenadora/UTSC) com a palavra, relatou que enviou dois e mails de cobrança à Polícia Federal logo após a denúncia apresentada pela Conselheira Laurette. Informou que a Polícia Federal encaminhou um primeiro ofício genérico ao CERMA mencionando readequações na Operação Novo Horizonte. Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Bloco 2 – Hauer | CEP 81.630-010 | Curitiba – Paraná – Brasil - www.seju.pr.gov.br 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 1 Como a primeira resposta foi genérica, Aline (Coordenadora/UTSC) cobrou um posicionamento específico em nome da Unidade Técnica, obtendo o detalhamento para o Conselho. Explicou que a Operação Novo Horizonte destina-se ao atendimento emergencial pela Polícia Federal para evitar filas, contando com 80 vagas gerais (residência, trabalho, etc.) e 10 vagas exclusivas para refúgio (primeira via ou renovação). Informou que a Portaria Interministerial MJSP/MRE nº 60 (30/12/2025) revogou portarias anteriores, retirando o critério de prioridade automática por nacionalidade (Haiti, Afeganistão, Ucrânia e Síria). Esclareceu que os migrantes dessas nacionalidades continuam sendo atendidos, mas o critério prioritário passa a ser estritamente a situação de vulnerabilidade socioeconômica ou emergência, e não a nacionalidade em si. Indicou que as instituições que encaminharem migrantes pelas listas deverão preencher um novo formulário comprovando e responsabilizando-se pela declaração da vulnerabilidade social/econômica do assistido. Ressaltou que as novas regras passam a vigorar a partir de setembro e disponibilizou os documentos (ofício e portaria) ao grupo de conselheiros. Alertou que a Polícia Federal não esclareceu se a recusa recente de atendimentos já decorria da aplicação dessa portaria (em vigor desde janeiro) ou se houve outro problema operacional não informado pelo órgão. Conselheira Laurette (ASHBRA) destacou que encaminha os migrantes com a documentação necessária — incluindo a declaração para garantia de gratuidade —, mas persistem relatos de cobranças e descumprimento das orientações. Denunciou que um grupo de 29 migrantes encaminhados há duas semanas não foi atendido pela Polícia Federal, sem qualquer justificativa formal ou notificação previa. Criticou a postura do órgão federal, apontando que conversas informais (como as mantidas entre a funcionária Rosana e o setor responsável) não substituem a devida notificação e a efetiva prestação do serviço garantido por lei. Aline (Coordenadora/UTSC) lembrou que a portaria vigora desde janeiro e que, com a atualização da Operação Novo Horizonte, as quatro nacionalidades afetadas deixaram de ter prioridade automática. Reforçou que esses migrantes só passarão pelo atendimento priorizado se for comprovada a situação de vulnerabilidade social e econômica. Conselheira Laurette (ASHBRA) argumentou que a Polícia Federal exige documentos do modelo antigo (da época dos vistos físicos emitidos por embaixadas), que não se aplicam à realidade atual dos vistos eletrônicos. Alertou que os migrantes com visto eletrônico ficam impossibilitados de apresentar a papelada cobrada pelo órgão por falta de emissão correspondente e questionou o Conselho sobre a desproteção gerada por esse impasse burocrático e cobrou providências para evitar que os migrantes fiquem desamparados. O Conselheiro Gilberto (CEIM) esclareceu que a Operação Novo Horizonte e o caso específico dos migrantes haitianos são demandas distintas; a apresentação da servidora Aline limitou-se às tratativas formais via ofício entre CERMA e Polícia Federal. Convidou a assistente social e servidora de carreira Gabriele — que atuou nos últimos 30 dias diretamente na Polícia Federal ao lado de Rosane — para detalhar a transição e a rotina dos atendimentos no local. Colocou se à disposição para complementar as explicações após a intervenção da servidora. Gabriele (CEIM) confirmou que os agentes de imigração passaram a exigir o cumprimento estrito da Portaria nº 60/2025 para quem ingressou a partir de janeiro de 2026, encerrando a concessão de residência humanitária direta para haitianos, afegãos, sírios e ucranianos. Informou que, para reunião familiar, a Polícia Federal passou a exigir obrigatoriamente a folha do visto (visa application), gerando um grande gargalo para os migrantes que ingressaram com visto eletrônico e não Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Bloco 2 – Hauer | CEP 81.630-010 | Curitiba – Paraná – Brasil - www.seju.pr.gov.br 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 2 possuem o documento impresso. Destacou que a Polícia Federal não apresentou nenhuma alternativa ou fluxo prático para resolver o impasse dos migrantes sem a folha do visto, deixando o procedimento descoberto. Ressaltou que a mudança repentina pegou os serviços e a população migrante de surpresa, sendo necessária a intervenção da equipe técnica no local para orientar os afetados. Conselheiro Gilberto (CEIM) explicou que a portaria federal previa uma instrução normativa complementar que nunca foi editada, gerando um vácuo legal para a continuidade da acolhida humanitária no país. Destacou que migrantes com vistos concedidos antes da alteração normativa usaram o prazo de validade (180 dias) para

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

adentrar o Brasil em fluxo acelerado, gerando um estoque de pessoas sem respaldo do novo fluxo da PF. Sugeriu que o Conselho elabore um documento técnico formal direcionado ao Governo Federal (Ministérios da Justiça e das Relações Exteriores). Propôs reportar os prejuízos causados no Paraná pela ausência de regulamentação, garantindo a proteção aos migrantes que já estão no Estado e dependem da regularização. Conselheira Laurette (ASHBRA) relatou que acionou a Deputada Carol Dartora, a qual já enviou uma carta de cobrança formal diretamente ao Ministério da Justiça solicitando esclarecimentos sobre a situação. Sugeriu que o CERMA elabore e envie um ofício próprio ao Ministério da Justiça, utilizando o documento da deputada como reforço. Enfatizou a gravidade de manter o fluxo constante de migrantes sem a devida documentação e defendeu a responsabilidade do Conselho em exigir respostas do governo federal. Conselheiro Gilberto (CEIM) alertou que a ausência de uma via legal para a acolhida humanitária levará os migrantes a recorrerem ao pedido de refúgio como única alternativa, desvirtuando um instituto jurídico de proteção internacional. Destacou o impacto social de ter migrantes já integrados ao mercado de trabalho local que passarão a viver na irregularidade migratória por entraves burocráticos. Defendeu que, embora a regularização de fronteiras seja competência federal, cabe ao governo estadual e aos municípios reportar a Brasília os impactos sociais diretos observados no Paraná. Ressaltou a importância de distinguir essa crise normativa da Operação Novo Horizonte, justificando o esclarecimento imediato para orientar a construção do posicionamento do Conselho. Conselheira Laurette (ASHBRA) reclamou que a documentação (como o visa application) está sendo cobrada de forma indistinta, seja para atendimentos da lista emergencial da Operação Novo Horizonte ou fora dela. Denunciou que os migrantes foram orientados a procurar o Escritório de Relações Exteriores em Curitiba — órgão que não resolve essa demanda —, onde enfrentaram mau atendimento e barreiras de agendamento online. Alertou que essa falta de direcionamento correto deixa os migrantes desorientados, sem documentos e em situação de ainda maior vulnerabilidade. Presidente Sergio (IBASER) solicitou ao conselheiro Gilberto (CEIM) a indicação clara dos órgãos destinatários para a confecção do ofício e propôs estruturar uma proposta formal com o objetivo de submetê-la imediatamente à votação do Plenário do Conselho. Conselheiro Gilberto (CEIM) defendeu a emissão de um ofício pelo CERMA relatando os impactos e entraves vivenciados pelas instituições locais e no atendimento da Polícia Federal. Indicou o direcionamento ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e ao Ministério das Relações Exteriores (MRE). Esclareceu que a Polícia Federal apenas cumpre a legislação vigente, enquanto as diretrizes normativas e a emissão de documentos dependem do MJSP. Por sua vez, tratados e acordos bilaterais pertencem ao MRE, exigindo alinhamento interministerial antes de qualquer validação final pela Casa Civil da Presidência da República. Presidente Sergio Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Bloco 2 – Hauer | CEP 81.630-010 | Curitiba – Paraná – Brasil - www.seju.pr.gov.br 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 3 (IBASER) submeteu ao Plenário a proposta de envio, em regime de urgência, de um ofício do CERMA direcionado ao Ministério da Justiça e ao Ministério das Relações Exteriores. Reforçou que as consequências do impasse normativo e documental recaem diretamente sobre os serviços de atendimento na ponta. Conselheira Christiane (FEMINNY) colocou-se voluntariamente à disposição do Plenário para redigir o documento formal a ser enviado aos ministérios. Reafirmou que já havia alertado o Conselho sobre a importância da medida e concordou com a necessidade de intervenção imediata frente ao cenário atual. Sugeriu incluir no texto referências a experiências de outros países que enfrentaram grandes fluxos migratórios, visando embasar o pleito e prevenir o agravamento da crise no Paraná. Presidente Sergio (IBASER) definiu que a Secretaria Executiva disponibilizará a minuta inicial do texto no grupo dos conselheiros do CERMA para complementações e ajustes pontuais. Ressaltou a necessidade de aceleração do processo de revisão interna para o envio imediato da demanda ao Governo Federal. Submetida à votação, a proposta de envio do ofício ao Ministério da Justiça e ao Ministério das Relações Exteriores foi aprovada por unanimidade pelo Plenário do Conselho. Presidente Sergio (IBASER) pediu à servidora Aline um detalhamento sobre as diretrizes da Operação Novo Horizonte, abordando quais nacionalidades são contempladas, a justificativa desse enquadramento, o funcionamento do acordo e se a operação é uma iniciativa exclusiva do estado do Paraná ou de âmbito nacional, de modo a orientar a análise das propostas em pauta (como a do conselheiro Padre Sales). Aline (Coordenadora/UTSC) explicou que a definição das nacionalidades contempladas veio formulada diretamente pelos órgãos superiores, sem o repasse detalhado das justificativas técnicas ou critérios que embasaram essa seleção. Conselheiro Gilberto (CEIM) explicou que a iniciativa surgiu em São Paulo para mitigar crises de filas na Polícia Federal por meio de priorização do atendimento a pessoas em maior vulnerabilidade. Foi articulada conjuntamente pela Polícia Federal, OIM (ONU Migração), ACNUR (ONU Refugiados), governo estadual (CIC) e município de São Paulo (CRAI). Criou-se um fluxo de agendamento prioritário e uma rede de gestão de vagas compartilhada com instituições capacitadas e validadas pela coordenação. O acompanhamento das vagas e a avaliação da capacidade das entidades parceiras é revisado periodicamente a cada 10 semanas (aproximadamente três meses). Explicou que o sucesso do modelo em São Paulo se deveu ao trabalho rigoroso de pré-documentação para evitar erros, além da aplicação do modelo de overbooking (agendamento com margem para compensar faltas), maximizando a capacidade de atendimento da Polícia Federal. Relatou que a Polícia Federal do Paraná conheceu o modelo paulista e o adaptou para o estado com dinâmicas próprias. Esclareceu que, no Paraná, a Operação Novo Horizonte é pactuada via ofício diretamente entre a Delegacia de Imigração da Polícia Federal e o CERMA — sem a articulação tripartite com a ONU e com o porte governamental visto em SP —, cabendo à PF estabelecer as regras do fluxo local. Esclareceu que as regras, os critérios de elegibilidade e o quantitativo de vagas da Operação Novo Horizonte no Paraná são definidos de forma unilateral pela Polícia Federal, cabendo ao Conselho apenas executar a operacionalização repassada. Destacou que as recentes mudanças no fluxo de agendamento e nas diretrizes foram comunicadas formalmente via ofício por parte da PF, sem construção conjunta ou reuniões prévias de transição entre o órgão e o Conselho. Presidente Sergio (IBASER) questionou se em algum momento anterior já havia ocorrido debate ou alinhamento prévio com a Polícia Federal para definir quais nacionalidades seriam contempladas pela Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Bloco 2 – Hauer | CEP 81.630-010 | Curitiba – Paraná – Brasil - www.seju.pr.gov.br 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 4 Operação Novo Horizonte. Conselheiro Gilberto (CEIM) declarou que, durante seu período na função (cerca de um ano), jamais participou das tratativas das filas emergenciais, processo anteriormente conduzido por gestões passadas. Relatou que, ao se colocar à disposição da Polícia Federal para alinhar o fluxo, a resposta veio diretamente por meio de ofício formal ao CERMA, evidenciando o caráter unilateral das deliberações por parte do órgão federal. Aline (Coordenadora/UTSC) explicou que, segundo sua leitura das portarias vigentes, a Polícia Federal prioriza países que enfrentam situações emergenciais de grave instabilidade ou risco iminente (como Afeganistão ou Haiti). Argumentou que, sob a ótica do órgão federal, conforme a situação de um país se estabiliza, a prioridade do fluxo emergencial é redirecionada a novas nações em crise, embora tenha ressalvado que essa percepção de "normalização" muitas vezes não reflete a realidade vivenciada pelos migrantes na prática. Conselheiro Gilberto (CEIM) avaliou que a relação institucional entre o CERMA e a Polícia Federal desgastou-se ao longo do tempo, gerando um afastamento e a imposição de regras unilaterais via ofício por parte da PF. Defendeu que o Conselho evite o confronto direto e adote uma postura de seriedade, unidade e resgate do diálogo institucional, fortalecendo a representação da presidência do CERMA. Citou a experiência paulista como modelo de sucesso, onde a existência de interlocutores fixos e capacitados permitiu construir uma relação de alta confiança e diálogo direto

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

com a Polícia Federal. Aline (Coordenadora/UTSC) relatou que a gestão anterior (coordenada por Jane) mantinha contato telefônico e direto com a antiga delegada da Polícia Federal para resolver inconsistências de documentos pontualmente. Afirmou que o envio recorrente de documentações incorretas e a inobservância das regras da operação levaram a delegada a cortar o canal informal de atendimento. O órgão determinou que o fluxo com o CERMA passasse a ser estritamente institucional, realizado de forma restrita via e-mail e ofício. Conselheira Laurette (ASHBRA) defendeu a realização urgente de uma reunião presencial com a Polícia Federal na semana seguinte, indo além do envio de documentos e ofícios. Sugeriu que representantes do CERMA e da sociedade civil participem da conversa presencial para expor a realidade do atendimento na ponta e restabelecer o canal de diálogo e cooperação com o órgão. Conselheira Christiane (Feminny) apontou que atitudes centradas em disputas de ego e a atuação de porta-vozes centralizadores no passado prejudicaram a relação com a Polícia Federal, gerando resistências ao invés de soluções. Reforçou a necessidade de afastar posturas confrontacionalistas e construir uma abordagem coletiva, transparente e amigável para restabelecer a confiança mútua. Endossou a proposta de realizar uma reunião presencial com a equipe da Polícia Federal para debater diretamente as regras de atendimento e buscar esclarecimentos sobre a exclusão de determinadas nacionalidades. Conselheiro Gilberto (CEIM) defendeu que o CERMA construa e formalize por escrito uma proposta clara e unificada antes do encontro presencial, evitando demonstrações de desorganização ou discursos conflitantes diante da Polícia Federal. Propôs que o Presidente do Conselho atue como o representante oficial na reunião com o órgão federal, transmitindo com clareza as deliberações alinhadas pela maioria dos conselheiros (governamentais e da sociedade civil). Presidente Sergio (IBASER) compreendeu a postura reticente da Polícia Federal e atribuiu o fechamento do canal de comunicação à gestão centralizada e inadequada do passado. Defendeu o momento atual como uma fase de "arrumar a casa", reforçando que as políticas públicas do CERMA devem ser institucionais, duradouras e independentes das entidades ou gestores que estejam Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Bloco 2 – Hauer | CEP 81.630-010 | Curitiba – Paraná – Brasil - www.seju.pr.gov.br 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 5 temporariamente no conselho. Concordou com a urgência manifestada pela conselheira Laurette, mas ponderou que o restabelecimento da confiança exige cautela: ao invés de impor datas, o CERMA deve procurar a Polícia Federal com uma pauta organizada e colocar-se à disposição do calendário do órgão para agendar a reunião. Conselheira Laurette (ASHBRA) ponderou que a reconstrução da relação institucional de longo prazo não deve anular a necessidade de uma resposta imediata para a crise atual de atendimento. Reafirmou que o objetivo principal da aproximação não é pressionar o órgão, mas sim definir com urgência qual atitude concreta será adotada para garantir a assistência às pessoas migrantes que dependem do fluxo emergencial. Usou uma analogia para diferenciar a necessidade de socorro imediato à população vulnerável da construção do relacionamento institucional de longo. Defendeu que a reunião presencial deve servir para esclarecer o funcionamento da Operação Novo Horizonte e definir alternativas de atendimento para as nacionalidades excluídas do fluxo. Reconheceu o histórico estremecido com o órgão federal e concordou na adoção de uma abordagem estratégica e sem confrontos para reaproximar a Polícia Federal do CERMA. Presidente Sergio (IBASER) noticiou que a responsável pela Polícia Federal informou expressamente que não pretende mais comparecer presencialmente às reuniões do CERMA. Destacou a justificativa apresentada pela servidora do órgão federal, que alegou já ter ido ao Conselho em seis ocasiões anteriores para explicar o funcionamento da operação sem obter o alinhamento esperado. Aline (Coordenadora/UTSC) revelou que, segundo a Polícia Federal, a nacionalidade deixou de ser o fator determinante para a inclusão na fila prioritária da Operação Novo Horizonte. Esclareceu que o novo critério exige a comprovação de vulnerabilidade socioeconômica extrema. Justificou a postura irredutível do órgão federal pelo fato de a PF ter identificado pessoas sem perfil de vulnerabilidade utilizando a lista de prioridades indevidamente, levando a servidora responsável a declarar o assunto como esgotado. Presidente Sergio (IBASER) defendeu que o papel institucional do CERMA é criar pontes e propor uma escuta atenta à Polícia Federal para entender suas diretrizes e limites operacionais. Reforçou a necessidade de equilibrar as exigências da gestão pública com as demandas e urgências do Conselho, buscando um alinhamento estratégico e respeitoso para a condução das políticas migratórias. Conselheira Laurette (ASHBRA) argumentou que o ato de deslocamento forçado e fuga do país de origem por si só já caracteriza uma situação de extrema vulnerabilidade, independentemente da posse de bens superficiais (como um celular). Enfatizou que migrantes e refugiados em situação de refúgio/crise não podem ser avaliados pelos mesmos parâmetros socioeconômicos aplicados a outros fluxos migratórios (como a migração regular vinda da Europa). Criticou a recusa de atendimento baseada em critérios rígidos de vulnerabilidade, destacando a urgência de acolher e reconhecer a fragilidade inerente a quem busca proteção no país. Conselheiro Sales (CEAMIG) solicitou o encerramento da discussão no momento para evitar o desgaste do tempo e garantir o andamento da pauta da reunião, defendendo que o alinhamento sobre atendimento seja feito em um encontro formal. Rejeitou a avaliação de vulnerabilidade baseada em aspectos superficiais (como posse de celular ou "olhômetro"), apontando que a condição migratória por perseguição, fome ou desemprego já constitui vulnerabilidade por si só. Salientou que a Polícia Federal não dispõe de profissionais especializados (como assistentes sociais) para realizar visitas ou pareceres técnicos socioeconômicos individuais, tornando inadequada a aplicação arbitrária desse filtro. Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Bloco 2 – Hauer | CEP 81.630-010 | Curitiba – Paraná – Brasil - www.seju.pr.gov.br 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 6 Conselheira Laurette (ASHBRA) explicou que o recebimento de bens ou auxílio financeiro por migrantes (como haitianos) é fruto de apoio familiar transnacional — vindos de parentes do Brasil ou do exterior (como os EUA) —, o que não descaracteriza a vulnerabilidade. Pontuou que ter acesso pontual a um aparelho celular ou a uma ajuda financeira enviada pela família visa apenas viabilizar a travessia e a sobrevivência inicial, não significando estabilidade financeira. Conselheiro Gilberto (CEIM) Apressou-se em ponderar que classificar de forma irrestrita a migração como sinônimo automático de vulnerabilidade invalida o próprio conceito de uma "fila emergencial" ou de atendimento prioritário. Argumentou que, se todos forem considerados igualmente vulneráveis, perde-se o critério para ordenar preferências e acelerar casos urgentes diante da capacidade limitada da Polícia Federal. Aconselhou o Conselho a atuar com cautela técnica nessa argumentação perante o órgão federal para evitar o risco de encerramento definitivo dos fluxos prioritários. Encaminhou a palavra à assistente social Gabriela para explicitar a definição técnica e normativa do conceito de vulnerabilidade social. Gabriele (CEIM) Explicou que o formulário de situações excepcionais da Polícia Federal inclui o relatório social (atribuição privativa do assistente social) como um dos critérios de comprovação de vulnerabilidade. Relatou conversa direta com o agente de imigração, que afirmou que o órgão confia nas indicações e relatórios emitidos pelas entidades parceiras para manter o fluxo emergencial. Ponderou que, embora exista uma margem de avaliação subjetiva por parte dos agentes da PF no atendimento, a indicação formal feita pelas instituições do Conselho possui peso significativo para a validação das prioridades. Explicou que o respaldo do encaminhamento por meio de documento técnico reduz questionamentos informais ou superficiais (como a simples posse de um celular) por parte dos agentes da Polícia Federal. Destacou a diferença entre vulnerabilidade social e econômica, ressaltando que essa clareza técnica ajuda a evitar julgamentos arbitrários. Reafirmou que a Polícia Federal não dispõe de assistentes sociais para contestar laudos, reiterando que o órgão confia na avaliação feita pelas entidades parceiras ao preencher o formulário padronizado para normatizar o fluxo. Conselheiro Gilberto (CEIM) defendeu que a definição das regras de distribuição de vagas da

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Operação Novo Horizonte priorize sempre o interesse do migrante em situação de extrema vulnerabilidade. Destacou a necessidade de estabelecer critérios transparentes para gerenciar a pressão por vagas, atendendo com justiça tanto as instituições conselheiras quanto as entidades parceiras externas. Propôs que as instituições contempladas se comprometam a capacitar seus operadores para garantir a correta aplicação dos formulários e triagem técnica dos casos. Sugeriu a adoção de ciclos curtos de monitoramento (ex.: a cada três semanas) para avaliar a assertividade das indicações, evitando faltas nos agendamentos e divergências na documentação que possam prejudicar o fluxo com a Polícia Federal. Colocou a Secretaria Executiva e a Mesa Diretora à disposição para realizar visitas técnicas às instituições interessadas, verificando a infraestrutura de atendimento e o treinamento das equipes. Informou que as vagas estão concentradas na Agência do Migrante, com a Conselheira Laurette e com o Padre Sales, enquanto o Conselho recebe constantes solicitações de organizações externas demandando acesso ao fluxo. Alertou para a existência de normativas antigas e desatualizadas que concediam vagas a entidades fora do Conselho, reforçando a urgência de aprovar novos critérios organizados até a data limite estabelecida pela Polícia Federal (23 de setembro). Conselheira Christiane (Feminny) questionou expressamente a mesa diretora para Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Bloco 2 – Hauer | CEP 81.630-010 | Curitiba – Paraná – Brasil - www.seju.pr.gov.br 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 7 confirmar se a abertura das vagas da Operação Novo Horizonte para organizações não conselheiras deve ser formalizada como diretriz definitiva na ata. Pontuou que a prática tradicional e a compreensão histórica do Conselho sempre foram restritivas, reservando o acesso às vagas prioritárias exclusivamente às entidades conselheiras. Aline (Coordenadora/UTSC) Confirmou que a Deliberação nº 3/2025 autoriza entidades não conselheiras a solicitarem vagas, estando devidamente publicada no site da SEJU. Informou que organizações externas estão preenchendo e enviando o formulário oficial respaldadas pelo texto legal, cobrando prazos de deliberação no Pleno e a imediata liberação de cota de vagas. Conselheira Christiane (Feminny) reafirmou que a diretriz histórica e a prática consolidada do CERMA sempre exigiram o pertencimento ao Conselho como requisito obrigatório para o recebimento de vagas (relembrando que entidades tradicionais, como a Cáritas, já ficaram de fora por esse motivo). Relatou ter sido pressionada no passado a abrir mão da cota a que sua entidade tinha direito, o que impediu parcerias e a oferta de capacitação técnica interna para o preenchimento correto das documentações. Defendeu que o plenário estabeleça uma posição clara, rígida e expressa para proteger as prerrogativas dos conselheiros e regrar categoricamente o acesso de entidades externas. Presidente Sergio (IBASER) propôs focar a deliberação imediata do Conselho em quatro eixos prioritários: ⌄ Acesso Externo: Definir a manutenção, revogação ou alteração da Deliberação nº 3/2025 sobre a concessão de vagas a entidades não conselheiras. ⌄ Distribuição de Vagas: Estabelecer a metodologia e a cota de partilha das vagas da Operação Novo Horizonte entre as instituições. ⌄ Capacitação Contínua: Regulamentar a obrigatoriedade de treinamento para os operadores e entidades envolvidas. ⌄ Avaliação Periódica: Fixar a periodicidade dos ciclos de monitoramento da operação (ex.: a cada 3 semanas, mensal ou bimestral). Reservou um bloco de 10 minutos para debate objetivo, abrindo a palavra para sugestões dos conselheiros com o intuito de aprovar encaminhamentos concretos antes do término da reunião. Colocou em votação/discussão dois caminhos operacionais para as organizações que não fazem parte do Conselho: Permitir que entidades externas pleiteiem e recebam cotas de vagas diretamente; e exigir que as entidades externas passem obrigatoriamente por mediação, devendo acionar uma instituição membro do CERMA para canalizar e chancelar os encaminhamentos. Conselheira Christiane (Feminny) alertou que o envio de migrantes sem instrução e com documentação incompleta à Polícia Federal gera retrabalho e invalida os agendamentos. Enfatizou que a falta de preparo técnico por parte de entidades não capacitadas resulta na perda definitiva de oportunidades emergenciais para quem realmente precisa. Conselheiro Sales (CEAMIG) concordou com a Conselheira Christiane, alertando que abrir vagas para qualquer instituição sem controle compromete a reputação do Conselho junto à Polícia Federal devido ao envio de formulários mal preenchidos. Defendeu que o acesso das entidades externas ocorra exclusivamente por intermédio das instituições que integram o Conselho, garantindo a orientação e o rigor técnico na regularização migratória. Enfatizou a necessidade de monitorar a idoneidade das instituições parceiras Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Bloco 2 – Hauer | CEP 81.630-010 | Curitiba – Paraná – Brasil - www.seju.pr.gov.br 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 8 para evitar fraudes, como a comercialização ou promessa paga de vagas emergenciais, protegendo a credibilidade do CERMA. Presidente Sergio (IBASER) Formulou a proposta principal em debate: apenas entidades pertencentes ao CERMA poderão pleitear cotas de vagas diretamente. Organizações externas deverão buscar apoio junto às instituições conselheiras, que avaliarão o repasse em caso de sobra de vagas. Consultou o plenário para verificar se há propostas divergentes ou se a matéria pode ser encaminhada para votação final. Conselheiro Gilberto (CEIM) Concordou em restringir o acesso direto às vagas em um primeiro momento, até que o método do Conselho esteja estabelecido e funcionando perfeitamente. Defendeu que, após a consolidação das regras e ciclos de avaliação (a cada duas ou quatro semanas), o Conselho possa gradativamente autorizar a participação de entidades externas reconhecidamente sérias. Ofereceu a Agência do Migrante (Governo do Estado) para realizar a triagem e absorver os casos de extrema vulnerabilidade vindos de instituições parceiras sem assento no Conselho. Posicionou-se contra a alocação de "cotas individuais" para cada conselheiro repassar a terceiros, ressaltando que a vaga deve ser atrelada ao atendimento direto do migrante vulnerável. Presidente Sergio (IBASER) declarou aprovada por unanimidade a restrição do acesso às vagas: no primeiro momento, as entidades externas ficam impedidas de pleitear cotas diretas, devendo obrigatoriamente recorrer às instituições integrantes do CERMA. Encaminhou a pauta para a definição numérica e operacional das cotas, informando que há um total de 80 vagas disponíveis (sendo 70 para atendimento emergencial e 10 para solicitações de refúgio). Convocou o conselheiro Gilberto para detalhar a proposta metodológica da SEJU sobre como esse quantitativo será rateado entre os atendimentos. Defendeu que qualquer entidade precisa cumprir critérios rígidos antes de receber autorização para gerenciar vagas. Ele propôs que o processo comece obrigatoriamente pela capacitação da equipe e por uma visita técnica presencial — feita por uma comissão com representantes do governo e da sociedade civil — para verificar se a instituição realmente tem estrutura para realizar os atendimentos. Além dessa validação inicial, o conselheiro destacou que a entidade deve assinar um termo de compromisso assumindo três obrigações fundamentais: garantir a gratuidade total dos serviços prestados aos migrantes, manter todos os seus atendentes devidamente treinados e não repassar suas vagas para nenhuma outra instituição. Gilberto propôs uma dinâmica prática para a divisão inicial das vagas e seu monitoramento contínuo: As instituições habilitadas devem avaliar sua própria capacidade operacional semanal e encaminhar o número de vagas desejado em até três dias para a Secretaria Executiva; A Secretaria Executiva centralizará os pedidos de forma transparente. Caso a soma das solicitações supere as 80 vagas disponíveis, o grupo fará ajustes pontuais e amigáveis para adequar as cotas; Sugeriu revisões a cada duas ou três semanas para acompanhar se as entidades estão conseguindo preencher as vagas informadas. Ele Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Bloco 2 – Hauer | CEP 81.630-010 | Curitiba – Paraná – Brasil - www.seju.pr.gov.br 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 9 ressaltou que oscilações na demanda são normais e que a intenção do monitoramento não é punir a perda eventual de um prazo, mas sim manter a eficiência do fluxo. Conselheiro Gilberto (CEIM) complementou a sua

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

proposta abordando a redistribuição dinâmica de sobras e a maturidade do modelo: Se uma entidade não utilizar a vaga dentro do prazo, ela retorna imediatamente para a origem para que possa ser repassada a quem está com excesso de demanda (como a Conselheira Laurette), evitando o desperdício; explicou que a divisão exata de cotas (como ocorre em São Paulo entre Governo, Município e Entidades) não surge do dia para a noite, dependendo de um ciclo contínuo de testes e ajustes práticos até encontrar o equilíbrio. Defendeu que o foco do Conselho deve ser a transparência e a colaboração, garantindo atendimento a todos desde que a entidade comprove capacidade técnica e responsabilidade operacional. Presidente Sergio (IBASER) Colocou a proposta do conselheiro Gilberto em discussão formal para que o plenário possa sugerir alterações, acréscimos ou aprovar o texto integralmente. Alertou que a proposta ainda precisa fixar o quantitativo final das 80 vagas (se haverá reajuste das cotas provisórias adotadas na última reunião ou se o rateio será repactuado do zero). Convocou os conselheiros para que apresentem suas considerações ou contrapostos antes do encaminhamento para votação. Conselheira Christiane (Feminny) Apoiou a criação de formulários e regras técnicas de capacitação, mas posicionou-se contrária a alterar a estrutura de distribuição atual. Defendeu categoricamente a manutenção do modelo vigente de cotas dentro do CERMA, rejeitando reestruturações amplas por motivos internos do colegiado. Concordou com a regra de devolução imediata: se uma entidade conselheira não utilizar o total de suas vagas, o excedente deve retornar à origem para ser redirecionado aos casos prioritários e de vulnerabilidade. Reforçou que as cotas pertencem estritamente às instituições do Conselho, sendo vedado dispor ou transferir essas vagas para fora do fluxo aprovado. Conselheiro Gilberto (CEIM) reafirmou que sua proposta não prevê a inclusão imediata de entidades externas ao Conselho. Reforçou que a prioridade atual é fechar o método de trabalho, aplicá-lo entre os membros do CERMA e avaliar seu funcionamento; apenas em um momento futuro o grupo deliberará sobre a abertura ou não para terceiros. Presidente Sergio (IBASER) Decidiu consolidar e aprovar primeiro o método de trabalho e os critérios antes de definir a divisão numérica exata das 80 vagas; realização de visitas técnicas feitas por uma comissão/grupo de conselheiros para validar a estrutura das entidades; abertura de ofício exigindo a gratuidade do serviço, proibição de cessão de vagas direta entre entidades e participação em treinamento/capacitação contínua; Os pedidos formais de vagas, a emissão dos ofícios para a Polícia Federal e a gestão das sobras ficam sob controle exclusivo da Secretaria Executiva. Havendo sobra e caracterizada situação emergencial, a Secretaria Executiva poderá avaliar a liberação pontual da vaga para uma entidade de fora, Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Bloco 2 – Hauer | CEP 81.630-010 | Curitiba – Paraná – Brasil - www.seju.pr.gov.br 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 10 mediante rigorosa análise profissional. Aberto o espaço para últimos ajustes nessa proposta metodológica antes de avançar para a estipulação final dos números e cotas. Conselheira Laurette (ASHBRA) questionou o enquadramento de casos de renovação documental no novo fluxo do ofício de Novo Horizonte e se esses atendimentos seriam barrados ou mantidos. Manifestou preocupação sobre a exigência de documentos específicos pela Polícia Federal, pontuando que o não cumprimento inviabiliza o agendamento mesmo na fila regular. Foi ressaltado que a aprovação depende exclusivamente do enquadramento nos critérios emergenciais estabelecidos; caso contrário, a solicitação deve seguir pelo atendimento comum da fila regular. Confirmou-se que os critérios e as vagas atendem a todas as nacionalidades de forma igualitária, sem restrição específica para determinado público. Conselheiro Sales (CEAMIG) Relatou o atendimento a um jovem equatoriano de 17 anos com exigência de regularização documental para matrícula/permanência escolar. Ressaltou que, no modelo anterior, o fluxo restringia-se a determinadas nacionalidades ou jogava o caso para datas distantes na fila comum. Destacou positivamente que a nova metodologia abarca todas as nacionalidades e enquadra o critério de prioridade em situações reais de vulnerabilidade, como o atendimento a menores de idade. Conselheiro Gilberto (CEIM) Ressaltou que o primeiro requisito para o atendimento é o enquadramento na legislação migratória vigente (como acolhida humanitária, acordos do Mercosul ou Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP). Sem amparo normativo ativo, o pedido se torna inviável na Polícia Federal. Uma vez constatado o respaldo legal, a solicitação deve cumprir os parâmetros formais de vulnerabilidade definidos pelo órgão para garantir o encaixe na fila emergencial. Reafirmou que a priorização não é restrita a haitianos ou a qualquer grupo específico, estendendo-se a qualquer migrante elegível que cumpra os critérios legais e de vulnerabilidade. O plenário pontuou que diversas normativas e portarias federais foram revogadas ou caducaram recentemente, sugerindo que o Conselho revise em momento oportuno quais amparos legais continuam vigentes para evitar o envio de processos desatualizados. Presidente Sergio (IBASER) convocou os conselheiros para deliberação formal sobre o conjunto de critérios técnicos e operacionais de acesso às vagas emergenciais da Operação Novo Horizonte e da Polícia Federal. Colocou a proposta do conselheiro Gilberto em votação pelo método ostensivo, registrando a aprovação dos critérios pelo plenário sem manifestações contrárias. Conselheira Rosane (Cáritas Diocesana de Palmas) relatou ter tido instabilidades na conexão devido a uma tempestade em sua região e pediu esclarecimentos sobre o que exatamente havia sido deliberado. Questionou quais critérios foram votados naquele momento, e se a proposta já definia a divisão numérica das vagas entre as entidades ou se esse ponto ainda seria debatido. Presidente Sergio (IBASER) reafirmou categoricamente que ainda não há uma proposta formal definida para Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Bloco 2 – Hauer | CEP 81.630-010 | Curitiba – Paraná – Brasil - www.seju.pr.gov.br 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 11 o rateio numérico das vagas. Conselheira Rosane (Cáritas Diocesana de Palmas) indagou se o CERMA terá braço e estrutura suficientes para realizar as visitas técnicas de avaliação presencial em todas as entidades elegíveis, especialmente se o modelo for expandido para além das instituições que já compõem o próprio Conselho. Presidente Sergio (IBASER) lembrou que o plenário definiu que as vagas contemplarão apenas as entidades que já integram o Conselho neste primeiro momento, evitando sobrecarga de fiscalização em instituições externas. Destacou que essa diretriz não é definitiva e passará por avaliações regulares conforme a dinâmica do fluxo. Conselheira Rosane (Cáritas Diocesana de Palmas) questionou se, estando como conselheira pelas unidades da Diocese de Palmas e Francisco Beltrão, porém realocada no Secretariado Regional em Curitiba, poderia solicitar vagas para atender demandas de Curitiba. Presidente Sergio (IBASER) esclareceu que a dúvida da conselheira Rosane sobre a abrangência territorial (Atendimento de Curitiba vs. Dioceses de Palmas/Francisco Beltrão) será tratada no bloco seguinte da pauta, dedicado à divisão quantitativa. Reforçou que a metodologia do debate dividiu o tema em duas partes: 1) Aprovação das regras/critérios operacionais; e 2) Debates sobre o rateio dos números e a abrangência geográfica das entidades. Colocou o conjunto de regras propostas pelo conselheiro Gilberto (CEIM) novamente em votação simbólica para confirmação da ata, declarando o método e os critérios operacionais oficialmente aprovados por unanimidade pelo plenário. Iniciou o bloco destinado à divisão quantitativa das vagas do CERMA. Discriminou que o montante total compreende 80 vagas, sendo 70 vagas emergenciais (Operação Novo Horizonte) e 10 vagas destinadas ao fluxo de refúgio. Passou a palavra ao conselheiro Gilberto (CEIM) e aos demais membros do plenário para apresentarem propostas de rateio e distribuição entre as entidades. Conselheiro Gilberto (CEIM) sugeriu que as entidades conselheiras interessadas formalizem à Secretaria Executiva o quantitativo exato de vagas de que necessitam. A Secretaria Executiva consolidará as solicitações para avaliar a viabilidade de atendimento de 100% da demanda real informada. Reforçou que o acesso ao quantitativo que vier a ser homologado fica restrito às entidades que cumprirem integralmente os critérios e compromissos operacionais recém-aprovados. Presidente Sergio (IBASER) indagou se a manifestação do interesse pelas vagas ocorreria imediatamente no plenário ou em um prazo

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

estipulado. Sugeriu que as entidades informem a demanda atual de atendimento para embasamento do rateio. Pediu confirmação à Secretaria Executiva sobre o escopo geográfico, ressaltando que o atendimento da Operação Novo Horizonte é restrito aos municípios de Curitiba e Região Metropolitana. Conselheiro Gilberto (CEIM) explicou que o alcance da Operação Novo Horizonte é delimitado pela circunscrição da Delegacia da Polícia Federal de Curitiba, cobrindo a Capital e os municípios da Região Metropolitana sob sua jurisdição. Destacou que cada Delegacia da PF no Paraná possui Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Bloco 2 – Hauer | CEP 81.630-010 | Curitiba – Paraná – Brasil - www.seju.pr.gov.br 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 12 dinâmica e operações próprias para a sua respectiva região (citando o exemplo de Londrina, representada pela conselheira Fabrícia, que articula diretamente com a PF local). Pontuou que a delegacia da Capital absorve o maior volume de atendimentos e a maior concentração de migrantes e refugiados, justificando a destinação das 80 vagas geridas nesse fluxo. Presidente Sergio (IBASER) colocou em votação a sugestão do conselheiro Gilberto para que as entidades presentes se manifestem de imediato sobre o número de vagas de que necessitam. Ressaltou que, após a declaração do interesse de cada instituição, o plenário e a Secretaria Executiva avaliarão o quantitativo total solicitado para ajustar e adequar a distribuição em função das 80 vagas disponíveis. Convocou os conselheiros a indicarem suas demandas ou apresentarem eventuais propostas divergentes para o rateio. Conselheira Rosane (Cáritas Diocesana de Palmas) sugeriu que as entidades apenas declarem se têm ou não interesse no acesso às vagas, sem a necessidade de fixar um número específico neste primeiro momento. Propôs que o montante total de vagas (80) seja dividido em partes iguais entre o número de entidades interessadas (ex.: caso 7 entidades se manifestem, cada uma receberia cerca de 10 vagas). Reiterou o interesse de sua instituição em pleitear vagas para o atendimento no Secretariado Regional em Curitiba (respeitando a circunscrição da PF). Reforçou que, caso a entidade perceba que não utilizará sua cota dentro de um prazo determinado, as vagas excedentes serão devolvidas à Secretaria Executiva para redistribuição ou repasse a entidades externas, conforme os critérios aprovados. Presidente Sergio (IBASER) identificou que 6 entidades conselheiras manifestaram formalmente o interesse em gerir as vagas no fluxo de Curitiba e Região Metropolitana: Agência do Migrante (CEIM); ASHBRA; CEAMIG; Instituto Liga (antigo Instituto Feminny); Cáritas / Regional (Conselheira Rosane); ASBP (Conselheira Silvana). Convocou os representantes das seis entidades a apresentarem propostas numéricas imediatas para o rateio das 80 vagas totais. Reforçou a necessidade de respeitar as duas modalidades de cota disponíveis na Operação Novo Horizonte/PF: 70 vagas: Atendimento geral / vulnerabilidade migratória. 10 vagas: Exclusivas para a pauta de refúgio. Conselheiro Gilberto (CEIM) Propôs manter o quantitativo atualmente sob gestão de sua instituição, totalizando 36 vagas: 31 vagas para atendimento geral / residência. 5 vagas exclusivas para a pauta de refúgio. Conselheiro Gilberto (CEIM) alertou para a gravidade da gestão das vagas, enfatizando que a concessão exige capacidade operacional real das equipes para efetuar os encaminhamentos semanalmente, sob o risco de desassistir os migrantes. Justificou a solicitação de 36 vagas (31 residência + 5 refúgio) com base no histórico da agência, que garante a vazão contínua desse montante sem o risco de ociosidade. Presidente Sergio (IBASER) lembrou que a divisão inicial não é engessada; caso uma entidade enfrente uma demanda emergencial acima do seu limite, o sistema de sobras e a centralização na Secretaria Executiva Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Bloco 2 – Hauer | CEP 81.630-010 | Curitiba – Paraná – Brasil - www.seju.pr.gov.br 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 13 permitirão o remanejamento imediato de cotas entre os conselheiros. Conselheira Christiane (Feminny) endossou a importância de mecanismos rigorosos de avaliação e controle sobre quem faz o preenchimento dos formulários e o envio dos encaminhamentos. Justificou a preocupação ressaltando a necessidade de proteger o sistema contra eventuais desvios de conduta, como a comercialização indevida de vagas por terceiros mal-intencionados. Ressalvou que não se opõe ao volume pleiteado pelas instituições de grande porte (como a CEIM), mas reforçou que a concessão de cotas expressivas exige salvaguardas e acompanhamento constante para resguardar a lisura do processo. Conselheiro Gilberto (CEIM) declarou que a discussão atual reflete apenas o mapeamento do interesse das entidades, visto que a liberação real das cotas estará estritamente vinculada ao cumprimento dos critérios operacionais aprovados. Enfatizou que a participação nos treinamentos de preenchimento dos formulários e o alinhamento às normas de segurança serão exigências prévias obrigatórias antes da entrega de qualquer vaga. Defendeu que a sua solicitação por 36 vagas busca apenas manter o fluxo de atendimentos que a CEIM já realiza e comprova atualmente, reforçando a responsabilidade na indicação do quantitativo. Conselheira Christiane (Feminny) Declarou formalmente que abre mão das cotas para o Instituto Feminny neste momento, apontando insatisfação com o histórico de gestão de vagas e relatos de falhas no atendimento a migrantes na ponta. Questionou a efetividade do controle e da capacitação alegada por outras entidades, citando queixas diretas de migrantes frustrados com a falta de suporte em atendimentos recentes. Colocou a equipe do Instituto Feminny (citando a colaboradora Luiza) à disposição das demais entidades e do Conselho para auxiliar tecnicamente na orientação e elaboração de documentações, reafirmando o compromisso social da instituição sem requerer o gerenciamento direto das cotas da Operação Novo Horizonte. Conselheiro Sales (CEAMIG) confirmou que sua instituição recebe frequentemente migrantes vitimados por "atendimentos incompletos", que são repassados entre várias entidades sem a devida resolução de suas demandas integrais (saúde, moradia, documentação e assistência). Pediu à conselheira Christiane que reconsiderasse e não abrisse mão de suas cotas, defendendo o fortalecimento e a participação do Instituto Feminny. Propôs que as 80 vagas sejam, em um primeiro momento, divididas em partes iguais entre as entidades interessadas. Defendeu que as vagas eventualmente sobressalentes ou não utilizadas pelas instituições sejam devolvidas à central para reordenação. Reforçou que a reavaliação periódica do Conselho servirá para calibrar a quantidade real que cada instituição tem capacidade e estrutura de operar. Conselheira Laurette (ASHBRA) Destacou a desproporção entre a demanda do Estado do Paraná (com apenas 80 vagas disponíveis) e realidades como a de São Paulo (que conta com centenas de vagas semanais). Defendeu que o plenário atue de forma pragmática e alinhada para otimizar ao Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Bloco 2 – Hauer | CEP 81.630-010 | Curitiba – Paraná – Brasil - www.seju.pr.gov.br 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 14 máximo a distribuição das 80 vagas atuais, garantindo acolhimento de qualidade e evitando a frustração dos migrantes que buscam o atendimento. Presidente Sergio (IBASER) reafirmou que a liberação efetiva de qualquer quantitativo de vagas permanece estritamente condicionada ao cumprimento dos critérios operacionais prévios (participação em treinamentos, capacitação técnica e visitas técnicas). Duas Propostas em Disputa no Plenário: Proposta 1 (Conselheiro Gilberto): Manutenção dos quantitativos históricos/atuais por capacidade declarada de atendimento (ex.: 36 vagas para a CEIM e o restante dividido conforme demanda demonstrada). Proposta 2 (Conselheiro Sales): Rateio inicial igualitário do total de 80 vagas entre todas as entidades aptas, com devolução das sobras à central e ajustes em reavaliações periódicas. Interpelou novamente a representante do Instituto Feminny para confirmar em definitivo se mantém a decisão de abrir mão de sua cota para esta etapa, antes de o plenário calcular a divisão exata dos números pelas entidades restantes. Conselheira Christiane (Feminny) Destacou que o Instituto Feminny é frequentemente acionado para resolver casos de alta complexidade e gargalos operacionais trazidos por migrantes e encaminhados até por outras instituições (incluindo a Agência do Migrante). Deixou implícito que continuará prestando suporte técnico e acolhimento especializado às

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

demandas críticas do público migratório, independentemente de gerir ou não uma cota fixa de vagas diretas no fluxo da Operação Novo Horizonte. Presidente Sergio (IBASER) convidou a conselheira Christiane a integrar formalmente a comissão/grupo de avaliação e monitoramento do fluxo de vagas, destacando que sua experiência e olhar crítico são fundamentais para o aprimoramento do serviço prestado às pessoas migrantes. Registrou que também não pleiteou cotas de vagas para a sua própria entidade, preferindo focar na mediação, acompanhamento e aperfeiçoamento das regras. Solicitou que a conselheira Christiane confirme e registre expressamente no microfone a sua decisão final quanto a abrir mão ou não das vagas para o Instituto Feminny, a fim de consolidar a ata e definir o número exato de entidades no rateio. Conselheira Christiane (Feminny) Confirmou no microfone que abdica do recebimento da cota de vagas da Operação Novo Horizonte para o Instituto Feminny neste momento. Atrelou sua decisão à garantia de integrar a comissão/grupo responsável pela avaliação, fiscalização e acompanhamento contínuo da gestão dessas vagas pelas demais entidades. Conselheira Rosane (Cáritas Diocesana de Palmas) Endossou formalmente a proposta de rateio em partes iguais do total das 80 vagas entre as entidades aptas. Sugeriu um período experimental (ex.: um mês) para avaliar o funcionamento prático da divisão igualitária, permitindo reajustes no quantitativo caso alguma instituição não utilize toda a sua cota. Indagou à Presidência (Sérgio) qual o prazo estimado para a aplicação dos critérios de avaliação/capacitação e para a liberação efetiva do sistema de vagas para as entidades. Perguntou se haveria possibilidade de iniciar os Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Bloco 2 – Hauer | CEP 81.630-010 | Curitiba – Paraná – Brasil - www.seju.pr.gov.br 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 15 encaminhamentos e liberação dos agendamentos já na semana seguinte. Presidente Sergio (IBASER) explicou que o cronograma de liberação do sistema de vagas depende da aprovação da pauta seguinte da ordem do dia, referente ao módulo de Capacitação. Informou que caberá à Secretaria Executiva pleitear junto à Superintendência da Polícia Federal a definição das datas dos treinamentos, aproveitando o formato e a experiência já acumulada pela assistente social atuante na PF. Confirmou a redução para 5 entidades interessadas na divisão direta das vagas após a desistência formal do Instituto Feminny. Conselheira Silvana (ASBP) Esclareceu que a inscrição da ASBP para o recebimento de vagas é voltada para um projeto em fase de estruturação, visando atendimentos presenciais futuros. Solicitou orientação sobre como proceder, ressaltando que não pretende operar as vagas de imediato para não reter cotas ociosas neste momento. Perguntou à mesa se a instituição poderá pleitear sua parcela e ser integrada ao fluxo assim que seu projeto presencial for oficialmente ativado. Presidente Sergio (IBASER) acolheu a proposta de antecipar as etapas de habilitação e capacitação enquanto a estrutura presencial da ASBP finaliza seu planejamento. Concordou em realizar a visita técnica e incluir a equipe da ASBP nas turmas de capacitação promovidas pela Polícia Federal/Secretaria Executiva, garantindo aptidão imediata assim que o projeto presencial for ativado. Com a pausa temporária da ASBP e a desistência anterior do Instituto Feminny, o grupo de entidades aptas para a divisão imediata das 80 vagas foi reduzido para 4 instituições. Conselheiro Gilberto (CEIM) propos manter a cota fixa de 31 vagas para a Agência do Migrante, argumentando a necessidade de assegurar o volume diário e o fluxo regular já estabelecido pela unidade. Sugeriu que o montante remanescente de vagas (49 vagas das 80 totais) seja dividido em partes iguais entre as 3 Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que permanecem aptas e interessadas nesta fase inicial (ASHBRA, CEAMIG e Cáritas/Diocese). Presidente Sergio (IBASER) Registrou o aprimoramento da proposta da SEJU, que sugere resguardar as 31 vagas fixas para a Agência do Migrante e ratear as vagas restantes em partes iguais entre as três Organizações da Sociedade Civil (OSCs) participantes. Reafirmou que o bloco das OSCs participantes do rateio atual é composto por três instituições, após o Instituto Feminny abrir mão de suas vagas e a ASBP adiar sua entrada para a fase presencial. Solicitou à conselheira Rosane que apresente ao plenário o funcionamento logístico do atendimento da Cáritas Palmas, considerando que a cota de agendamentos em discussão é vinculada territorialmente à Superintendência da Polícia Federal em Curitiba. Conselheira Rosane (Cáritas Diocesana de Palmas) explicou que é contratada pelo Regional da Cáritas em Curitiba, mas atua cedida à Diocese de Palmas e Francisco Beltrão, alternando semanas de atendimento presencial em Curitiba e trabalho remoto/regional. Esclareceu que a solicitação de cotas se justifica por prestar atendimento direto na região metropolitana de Curitiba Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Bloco 2 – Hauer | CEP 81.630-010 | Curitiba – Paraná – Brasil - www.seju.pr.gov.br 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 16 (abrangida pelas vagas da Superintendência da Polícia Federal em discussão), além de atender a demanda da região de Guarapava/Palmas. Conselheira Laurette (ASHBRA) Apontou incompatibilidade entre a vinculação das vagas da Superintendência da Polícia Federal em Curitiba e o atendimento direcionado à região de Palmas e Francisco Beltrão, que possui jurisdição e delegacia própria (Guarapava). Defendeu que as vagas ofertadas na capital sejam geridas estritamente por entidades situadas e operantes no âmbito territorial de atendimento da PF de Curitiba, a fim de evitar sobreposição operacional e gargalos jurídicos. Conselheira Rosane (Cáritas Diocesana de Palmas) esclareceu que as cotas solicitadas serão aplicadas exclusivamente no atendimento aos migrantes residentes e presentes na Região Metropolitana de Curitiba durante seus períodos de trabalho presencial na capital. Reiterou que os casos atendidos na região do interior (como Francisco Beltrão e Palmas) não utilizam nem utilizarão as vagas vinculadas à Superintendência da Polícia Federal de Curitiba, sendo encaminhados à delegacia competente de sua respectiva circunscrição (Guarapava). Conselheira Laurette (ASHBRA) Argumentou que a vaga deve ser atrelada ao CNPJ e à sede cadastrada da entidade representativa no Conselho, e não ao deslocamento individual da profissional. Ressaltou a importância de manter o rigor formal do processo, destacando que a Cáritas Diocese de Palmas possui sede em jurisdição diversa e que abrir exceções baseadas na presença física temporária de um técnico pode gerar precedentes e confusões administrativas no fluxo de agendamentos da PF de Curitiba. Conselheira Rosane (Cáritas Diocesana de Palmas) Defendeu que a prerrogativa de pleitear cotas de vagas é conferida à instituição na condição de conselheira eleita do colegiado. Reafirmou que o quantitativo solicitado será destinado, gerido e executado integralmente dentro da jurisdição de Curitiba, atendendo às demandas da população migrante da capital durante suas escalas de atendimento na cidade. Conselheira Laurette (ASHBRA) Insistiu na inviabilidade técnica e jurídica da proposta, sustentando que uma entidade sediada fora da circunscrição da PF de Curitiba não pode receber cotas operacionais locais, independentemente da condição de conselheira da representante. Conselheira Rosane (Cáritas Diocesana de Palmas) Explicou que a base de atuação da Cáritas Diocese de Palmas e Francisco Beltrão abrange municípios sob a jurisdição de diferentes delegacias da Polícia Federal, operando de forma fracionada conforme a territorialidade do atendimento. Detalhou que os encaminhamentos da entidade respeitam a circunscrição competente de cada caso: demandas do interior são direcionadas às delegacias de Guarapuava ou Cascavel, enquanto os atendimentos realizados na Região Metropolitana de Curitiba utilizam a estrutura da Superintendência da capital. Reiterou que a atuação e a gestão de vagas ocorrem em nome da entidade cadastrada, adaptando o direcionamento dos migrantes à respectiva sede da PF de acordo com o local do Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Bloco 2 – Hauer | CEP 81.630-010 | Curitiba – Paraná – Brasil - www.seju.pr.gov.br 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 17 atendimento. Conselheira Laurette (ASHBRA) Interpelou diretamente a conselheira Rosane sobre a existência de um endereço ou sede cadastrada da entidade no município de Curitiba para respaldar a operação regular na capital. Argumentou que o envio pontual de demandas ou

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

tratativas emergenciais não se confunde com o recebimento fixo de cotas diárias de agendamento, exigindo estrutura institucional local e presença física devidamente comprovada na jurisdição da Polícia Federal de Curitiba. Conselheira Rosane (Cáritas Diocesana de Palmas) Reiterou que a circunscrição da Cáritas Diocese de Palmas e Francisco Beltrão abarca munícipios com vinculações administrativas distintas no Estado, o que impede a limitação da atuação a uma única delegacia da Polícia Federal. Assegurou que a utilização do montante rateado será feita estritamente dentro da legalidade para atender a demandas reais de migrantes e refugiados sob a alçada da Superintendência de Curitiba. Defendeu que, na qualidade de entidade titular com assento no Conselho, possui a prerrogativa regimental de participar da distribuição equitativa das cotas operacionais disponibilizadas ao colegiado. Reforçou que a solicitação de vagas se fundamenta no volume real de atendimentos a migrantes vulneráveis realizados pela entidade em múltiplos municípios e frentes de atuação no Estado. Argumentou que a prioridade do pleito deve ser a garantia de acesso aos direitos dos migrantes assistidos por sua equipe, independentemente da fragmentação geográfica de suas bases de apoio. Reafirmou seu posicionamento para permanecer no grupo de entidades elegíveis ao rateio atual das vagas vinculadas à Superintendência da Polícia Federal. Aline (Coordenadora/UTSC) alertou que a distribuição de cotas da Polícia Federal em pauta se destina exclusivamente ao atendimento de demandas provenientes de Curitiba e Região Metropolitana. Relembrou que o regulamento aprovado pelo plenário proíbe expressamente a terceirização ou transferência de vagas para instituições e jurisdições externas, exigindo atuação direta da entidade receptora dentro do perímetro estabelecido. Conselheira Rosane (Cáritas Diocesana de Palmas) Rejeitou a alegação de repasse indevido, argumentando que o atendimento em Curitiba é conduzido diretamente por ela como equipe própria e representante oficial da Cáritas Diocese de Palmas. Sustentou que uma instituição pode executar projetos e prestar assistência técnica presencial fora de sua sede de origem, mantendo a responsabilidade direta sobre o agendamento e o acompanhamento dos migrantes na capital. Presidente Sergio (IBASER) Reconheceu a ausência de consenso entre os conselheiros quanto à elegibilidade territorial e jurídica da Cáritas Diocese de Palmas para o recebimento de cotas da PF de Curitiba. Propôs submeter a matéria à apreciação e votação do plenário do Conselho, garantindo o direito da conselheira de apresentar seu pleito e permitindo que o colegiado decida soberanamente sobre a inclusão ou exclusão da entidade no rateio. Conselheira Laurette (ASHBRA) Ponderou que, diferentemente do CERMA (que possui Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Bloco 2 – Hauer | CEP 81.630-010 | Curitiba – Paraná – Brasil - www.seju.pr.gov.br 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 18 alcance em todo o Estado), a pactuação do Novo Horizonte é restrita à Capital e Região Metropolitana, exigindo vinculação estrita à jurisdição local. Enfatizou que a verificação da Polícia Federal se dá por meio do CNPJ e do endereço de sede da entidade, e não pela presença periódica de um representante. Argumentou que o fato de ser conselheiro não autoriza o direcionamento de cotas de Curitiba para apoiar demandas do interior (como Francisco Beltrão/Palmas), devendo prevalecer o critério de elegibilidade territorial da instituição. Conselheira Rosane (Cáritas Diocesana de Palmas) Argumentou que sua atuação em Curitiba ocorre diretamente na sede da Cáritas Regional, a qual funciona como matriz de sua instituição de origem. Assegurou que a solicitação visa atender exclusivamente à população migrante residente na capital durante seus turnos de trabalho no Regional, sem deslocamento de assistidos do interior. Reivindicou a cota com base em sua prerrogativa institucional enquanto entidade titular com assento e representação ativa no Conselho. Presidente Sergio (IBASER) Resumiu a proposta da Conselheira Rosane, esclarecendo que, embora sua entidade de origem esteja sediada em Palmas, a atuação local ocorre na estrutura da Cáritas Regional em Curitiba, visando a alocação de cotas exclusivamente para migrantes da capital. Manteve o encaminhamento da votação como desfecho do impasse, condicionando a abertura do painel à escuta das considerações dos demais conselheiros inscritos. Conselheira Silvana (ASBP) Solicitou o detalhamento técnico sobre qual CNPJ/entidade está formalmente vinculado aos atendimentos realizados em Curitiba, questionando se a atuação ocorre sob a gestão da Cáritas Curitiba ou da Cáritas Diocese de Palmas. Reforçou a premissa de que a distribuição e o direito às cotas operacionais de agendamento pertencem à pessoa jurídica (organização) habilitada e não à pessoa física da conselheira. Conselheira Rosane (Cáritas Diocesana de Palmas) Explicou que a Cáritas Diocesana de Palmas e Francisco Beltrão não se limita a um único município, mas possui jurisdição sobre 43 municípios do Paraná, operando em modelo regional descentralizado. Argumentou que o escritório da Cáritas Regional em Curitiba atua como sede administrativa ("matriz") integradora para as 18 entidades diocesanas do estado, respaldando sua atuação física na capital. Comparou sua estrutura operacional com outras Cáritas Arquidiocesanas do interior (como Londrina), sustentando que a atuação diocesana demanda trânsito e coordenação de atendimentos em múltiplos pontos e instâncias administrativas. Conselheira Silvana (ASBP) Solicitou a confirmação objetiva sobre qual entidade assina e formaliza os encaminhamentos dos migrantes em Curitiba, questionando se a gestão do atendimento é feita pelo CNPJ da Cáritas Curitiba ou da Cáritas Diocesana de Palmas. Conselheira Rosane (Cáritas Diocesana de Palmas) Confirmou expressamente que a cadeira titular do CERMA e o direito à cota pertencem à Cáritas Diocesana de Palmas e Francisco Beltrão. Conselheira Fabrícia (Cáritas Arquidiocesana de Londrina) Questionou qual é o fluxo e os prazos Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Bloco 2 – Hauer | CEP 81.630-010 | Curitiba – Paraná – Brasil - www.seju.pr.gov.br 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 20 de agendamento na Polícia Federal para organizações sociais habilitadas e capacitadas que realizam atendimento a migrantes, mas não possuem assento titular no CERMA. Destacou que a atuação das instâncias diocesanas (como Londrina e Palmas) responde a uma articulação integrada junto à Cáritas Regional Paraná, justificando a transversalidade dos atendimentos em todo o estado. Alertou que condicionar as cotas de Curitiba estritamente aos membros locais do Conselho pode inviabilizar o suporte a casos urgentes assistidos por outras entidades de referência (como a Cáritas Curitiba, caso fique sem cota), indagando sobre a destinação das vagas de emergência diante da alta demanda reprimida. Presidente Sergio (IBASER) Explicou que a Operação Novo Horizonte é um fluxo emergencial de agendamento ágil na Polícia Federal, cujas cotas possuem regras estritas de priorização pactuadas diretamente entre o CERMA e a Polícia Federal de Curitiba. Confirmou que o regulamento aprovado prevê o repasse para entidades externas sem assento no Conselho apenas quando houver sobra de vagas semanais não preenchidas pelos membros titulares, mediante prévia aprovação do pleito e formação de lista de espera pelo plenário. Informou que os agendamentos pelo fluxo regular da Polícia Federal de Curitiba (fora da Operação Novo Horizonte) estão com represamento e fila de espera previstos para o mês de fevereiro. Ressaltou que o foco prioritário no momento é estabilizar a Operação Novo Horizonte e o fluxo de agendamentos na Capital, assegurando uma rotina funcional e transparente no CERMA antes de alterar as diretrizes organizacionais. Manifestou o interesse da mesa diretora em utilizar a experiência de Curitiba como modelo para, no futuro, negociar a expansão do convênio e o aumento da cota de agendamentos para abrangência em todo o Estado do Paraná. Reafirmou a necessidade de respeitar estritamente as regras vigentes do acordo com a Polícia Federal no cenário atual, até que novas repactuações institucionais sejam deliberadas. Conselheiro Bibinson (ASHBRA) Destacou que a Superintendência da PF em Curitiba restringe estritamente o atendimento aos migrantes com comprovante de residência na Capital ou Região Metropolitana, recusando agendamentos com endereços do interior. Sugeriu que a Conselheira Rosane, ao identificar migrantes residentes na capital durante suas agendas em Curitiba, repasse essas demandas para inserção nas listas das entidades locais que possuem vagas garantidas, otimizando o atendimento sem violar as regras territoriais. Presidente Sergio (IBASER) Esclareceu que a proposta do

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Conselheiro Bibinson de transferência direta de migrantes entre listas de entidades não é viável, pois o colegiado já votou e aprovou expressamente a proibição do compartilhamento ou cessão de vagas entre instituições. Conselheira Rosane (Cáritas Diocesana de Palmas) Apontou que a cadeira titular assentada no Conselho pertence à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU), mas a execução prática e a alocação do fluxo de vagas ocorrem por meio da Agência do Migrante (órgão executor vinculado). Argumentou que, Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Bloco 2 – Hauer | CEP 81.630-010 | Curitiba – Paraná – Brasil - www.seju.pr.gov.br 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 21 se a Agência do Migrante pode operacionalizar e emitir os agendamentos sob o guarda-chuva institucional da SEJU, a Cáritas Diocesana deveria ter a mesma prerrogativa de executar suas cotas no escritório Regional em Curitiba. Conselheiro Gilberto (CEIM) esclareceu que é representante da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU). Conselheira Rosane (Cáritas Diocesana de Palmas) mantendo a argumentação, insistiu que a dinâmica da SEJU com a Agência do Migrante é análoga à relação entre a Cáritas Diocesana e a Cáritas Regional. Defendeu que o uso executivo de cotas por um órgão finalístico (Agência) sob o guarda-chuva do titular da cadeira (SEJU) justifica e respalda legalmente a sua atuação de atendimento em Curitiba pela representação da Cáritas. Conselheiro Gilberto (CEIM) Reiterou que a Agência do Migrante não é uma entidade parceira ou externa, mas sim um serviço executivo direto e de competência institucional da própria SEJU, atuando sob o mesmo CNPJ e orçamento do Estado. Conselheira Rosane (Cáritas Diocesana de Palmas) Defendeu que a vinculação entre as Cáritas Diocesanas e a Cáritas Regional Paraná possui a mesma natureza institucional e hierárquica que a relação entre a Agência do Migrante e a SEJU. Esclareceu que a existência de CNPJ próprio para cada diocese é uma exigência legal e operacional para a execução de projetos e ações territoriais locais, o que não anula o pertencimento de todas à mesma rede orgânica do Regional. Conselheira Christiane (Feminny) Esclareceu que a pactuação inicial deste formato do CERMA estabeleceu que as cotas de agendamento se destinam estritamente a instituições com sede ou atuação direta no município de Curitiba, devido à jurisdição da Superintendência da Polícia Federal local. Reafirmou que o fato de uma entidade ocupar uma cadeira titular no Conselho não concede, por si só, o direito ao uso de cotas locais da Capital, sendo essa uma ressalva regimental previamente aprovada para limitar o escopo territorial das vagas. Conselheira Rosane (Cáritas Diocesana de Palmas) Argumentou que impor restrições territoriais para uso de vagas em um conselho de abrangência estadual (CERMA/PR) gera uma contradição regimental e institucional. Denunciou que o debate se desviou da defesa ampla e universal dos direitos dos migrantes para uma disputa setorial por privilégios e reserva de cotas entre as organizações locais. Afirmou que priorizar exclusivamente instituições com sede na Capital descaracteriza a dimensão estadual do CERMA, sugerindo que, sob essa lógica, as próximas eleições deveriam limitar a participação apenas a entidades municipais de Curitiba. Presidente Sergio (IBASER) Concordou com a tese da Conselheira Rosane de que o CERMA possui abrangência estritamente estadual e que a rede de atendimento a migrantes deve ser fortalecida em todo o Paraná. Esclareceu que as regras atuais de restrição territorial não foram criadas pelo Conselho, mas impostas unilateralmente pelas diretrizes da Operação Novo Horizonte pactuadas diretamente com a Polícia Federal, cabendo ao CERMA cumpri-las até nova repactuação. Propôs que o novo colegiado utilize sua articulação para provocar a Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Bloco 2 – Hauer | CEP 81.630-010 | Curitiba – Paraná – Brasil - www.seju.pr.gov.br 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 22 Polícia Federal no sentido de revisar o convênio, visando readequar os fluxos às necessidades do Estado e expandir formalmente as cotas para regiões como Londrina e o interior. Concluiu o debate solicitando que a Conselheira Rosane confirme se manterá sua proposta original para que o plenário possa avançar para a votação do quantitativo de vagas. Conselheira Rosane (Cáritas Diocesana de Palmas) Declarou sua contrariedade com a centralização das cotas em entidades da Capital, ressaltando que essa restrição reduz o raio de alcance da assistência prestada a migrantes em atendimentos presenciais em Curitiba. Confirmou a manutenção de sua proposta original para votação, solicitando a alocação do quantitativo de vagas para utilização pela Cáritas Diocesana durante suas agendas na Região Metropolitana. Lamentou o direcionamento corporativo das deliberações, reiterando que limitar os benefícios da parceria aos atores locais enfraquece a cooperação em rede e contraria a abrangência estadual do Conselho. Conselheira Laurette (ASHBRA) Lembrou os esforços prévios junto à Superintendência da Polícia Federal (com a presença de representantes como a Conselheira Silvana) para estender os atendimentos e cotas a outras regiões do Estado. Relatou que, segundo posicionamento do próprio Superintendente, cada Delegacia Regional da Polícia Federal possui autonomia para gerir seus fluxos de atendimento, cabendo à Delegada titular da área (Dra. Sílvia) definir as regras e restrições específicas aplicáveis à Comarca de Curitiba. Destacou que, devido a essa prerrogativa regimental da Polícia Federal, a Superintendência Estadual não impõe um modelo único de agendamento para todas as unidades do interior, justificando a limitação atual da Operação Novo Horizonte. Presidente Sergio (IBASER) Resumiu a proposta da Conselheira Rosane, especificando sua rotina de trabalho intercalada (uma semana presencial em Curitiba e uma semana em formato remoto) na estrutura da Cáritas Regional no município. Destacou a soberania do Plenário do CERMA para apreciar e deliberar sobre exceções ao regimento de distribuição de vagas da Operação Novo Horizonte. Submeteu à votação a concessão de cota de vagas para a entidade representada pela Conselheira Rosane, solicitando que os conselheiros favoráveis mantivessem posicionamento e os contrários (presenciais e virtuais) manifestassem dissenso. Conselheira Laurette (ASHBRA) indagou se a Polícia Federal aceitaria os agendamentos aprovados pelo Plenário, demonstrando preocupação quanto a eventuais rejeições pelo sistema da PF em razão do CNPJ da entidade solicitante não ser sediado em Curitiba. Foi esclarecido no debate que a restrição da Polícia Federal incide primordialmente sobre o comprovante de residência do migrante (que deve ser de Curitiba ou Região Metropolitana), permitindo a validação dos atendimentos prestados presencialmente pela Conselheira na Capital. Aline (Coordenadora/UTSC) interrompeu os encaminhamentos finais para suscitar questão de ordem formal, registrando que a contagem de membros presentes revelou número inferior à metade do quórum Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Bloco 2 – Hauer | CEP 81.630-010 | Curitiba – Paraná – Brasil - www.seju.pr.gov.br 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 1045 1046 1047 1048 1049 1050 1051 1052 1053 1054 1055 1056 1057 1058 1059 1060 1061 1062 1063 1064 1065 1066 1067 1068 1069 1070 1071 1072 1073 1074 1075 1076 1077 1078 23 mínimo exigido de conselheiros titulares. Informou a impossibilidade de validar deliberações ou votações sob essa condição regimental, determinando o encerramento sumário da reunião ordinária do CERMA. Conselheira Laurette (ASHBRA) sugeriu dar continuidade às conversas com a diretoria do órgão e, gradualmente, buscar agenda com a Superintendência da Polícia Federal para sensibilizar a chefia sobre a necessidade de unificação ou flexibilização no fluxo de vagas. Enfatizou que o diálogo com a Polícia Federal exige rigor e negociação contínua, dada a rigidez das normas e dos procedimentos internos adotados pela corporação. Conselheira Christiane (Feminny) Alertou que, sem uma alteração formal nos termos do convênio, a Polícia Federal indeferirá os agendamentos no momento da validação do CNPJ da instituição, independentemente de autorizações informais. Defendeu que a inclusão legítima da Cáritas Regional e de outras entidades com representação similar exige a elaboração de um novo plano de trabalho e a renegociação direta dos termos da Operação Novo Horizonte junto à Superintendência da Polícia Federal. Presidente Sergio (IBASER) Encerrou oficialmente a sessão ordinária devido ao esgotamento do quórum regimental deliberativo, deixando a deliberação final sobre o pleito da Conselheira Rosane pendente para a

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

pauta seguinte. Registrou a validação prévia de dois critérios gerais de distribuição das vagas de agendamento da Polícia Federal, destacando a necessidade de aprofundar a análise jurídica e cadastral sobre o caso da Cáritas Diocesana. Informou aos membros do colegiado que o tema será reavaliado na próxima sessão (ordinária ou extraordinária), oportunidade na qual o plenário definirá os critérios definitivos para os agendamentos da Operação Novo Horizonte junto à Polícia Federal. Conselheira Rosane (Cáritas Diocesana de Palmas) indagou à mesa diretora a contagem exata dos participantes presentes no momento da interrupção dos trabalhos e o número mínimo de membros exigido regimentalmente para a manutenção da sessão deliberativa. Apontou que contabilizava 14 pessoas na reunião, buscando compreender os critérios adotados para a verificação do quórum de conselheiros titulares aptos a votar. Presidente Sergio (IBASER) Explicou que a validade de qualquer votação no CERMA exige a presença da maioria absoluta de conselheiros titulares (mínimo de $10 + 1$ votos válidos entre as cadeiras ocupadas). Justificou que, no momento da verificação, a contagem de 14 presentes incluía ouvintes, suplentes sem direito a voto e representantes exclusivamente da sociedade civil, registrando a ausência de quórum deliberativo pela falta de representação do Poder Público e de titulares suficientes. Conselheira Rosane (Cáritas Diocesana de Palmas) Discordou do impedimento de cômputo dos suplentes para fins de quórum deliberativo na ausência dos titulares, argumentando que tal restrição nunca havia sido apresentada de forma clara ao colegiado. Repudiou o encerramento sumário da sessão no decorrer de uma votação em andamento, ressaltando a inconsistência de desconsiderar a suplência quando a função do suplente é, regimentalmente, substituir o titular para viabilizar os trabalhos do Conselho. Declarou perplexidade com a condução da Mesa e com a súbita alteração nos critérios de contagem de votos, evidenciando o descontentamento da sociedade civil com as barreiras procedimentais impostas. Criticou a divisão de tempo na ordem do dia, ressaltando que a reunião deveria ter sido dedicada exclusivamente à discussão sobre a distribuição das vagas da Polícia Federal, o que resultou no afunilamento do debate no final do encontro. Demonstrou profunda indignação com o encerramento da sessão no meio de uma votação em andamento, classificando a decisão da Mesa como abusiva e prejudicial à deliberação de pautas urgentes. Declarou seu desapontamento com os entraves procedimentais e a falta de sensibilidade do plenário diante da relevância das decisões para o atendimento contínuo aos migrantes. Presidente Sergio (IBASER) Reforçou que, sem a presença do número regimental mínimo de titulares, o colegiado perde a competência legal e regimental para aprovar qualquer ato, tornando inútil a continuidade da sessão. Garantiu que os pontos já discutidos e os critérios aceitos na reunião não serão retrocedidos, servindo de base direta para os desdobramentos da pauta seguinte. Definiu que a convocação da próxima reunião (ordinária ou extraordinária) iniciará priorizando a votação da solicitação de vagas e a regularização cadastral da Cáritas Diocesana de Palmas, a deliberação final do modelo de distribuição do quantitativo de cotas de agendamento e o planejamento da capacitação e o cronograma de avaliação e revisão mensal das diretrizes pactuadas no âmbito da Operação Novo Horizonte. Conselheira Rosane (Cáritas Diocesana de Palmas) Manifestou profunda indignação com o sucessivo adiamento das deliberações, destacando que a falta de definições operacionais prejudica diretamente os migrantes em situação de extrema vulnerabilidade, que permanecem desassistidos por entraves burocráticos. Contestou a postura de entidades que buscam hierarquizar a urgência dos atendimentos, enfatizando que todo indivíduo em fluxo migratório forçado vivencia vulnerabilidade intrínseca, independentemente da instituição que o acolhe. Reafirmou que o Conselho possui mandato sobre todo o Estado do Paraná e denunciou a persistência de um viés centralizador focado na Capital, o que invisibiliza as demandas urgentes vivenciadas pelas redes de atendimento do interior. Presidente Sergio (IBASER) declarou compartilhar da tristeza e frustração com o encerramento sem deliberação, ressaltando que o impasse na distribuição das vagas da Operação Novo Horizonte represou o avanço de outras pautas prioritárias, como a revisão do Regimento Interno e o Plano Estadual de Migração. Atribuiu a dificuldade de articulação atual à gestão anterior do CERMA, que centralizou a condução dos fluxos e enfraqueceu a governança coletiva, resultando na perda de visão sistêmica do órgão como instância estadual. Reafirmou o compromisso do colegiado em resgatar o caráter genuinamente estadual do Conselho e restabelecer o alinhamento institucional junto ao Governo do Estado e à Polícia Federal nas próximas sessões. Conselheira Christiane (Feminny) Expressou respeito à trajetória da Conselheira Rosane, ratificando o alinhamento em relação à necessidade de estender o direito de agendamento de vagas às entidades que atuam regionalmente. Esclareceu que as restrições vigentes derivam dos termos do convênio e de decretos pactuados diretamente pela Polícia Federal, o que impede o Plenário de aprovar concessões informais sem a devida repactuação do plano de trabalho. Atribuiu o acúmulo de demandas e as falhas operacionais à atuação da gestão precedente — acusada de centralizar o fluxo em benefício próprio —, enfatizando que a atual Mesa Diretora está empenhada na "arrumação da casa" e na retoma do diálogo com órgãos governamentais. Pediu compreensão quanto aos prazos necessários para consolidar as alterações regulamentares, ressaltando que a construção de acordos concretos com a Polícia Federal e o Governo do Estado exige etapas burocráticas inevitáveis. Conselheira Rosane (Cáritas Diocesana de Palmas) Argumentou que sua compreensão original sobre os termos celebrados entre o CERMA e a Polícia Federal fundamentava-se na distribuição direta das cotas de agendamento entre as entidades conselheiras, sem exigências expressas de territorialidade do CNPJ. Apontou a recente inserção do critério restritivo que exige sede física e CNPJ formalmente registrados no município de Curitiba para a validação das solicitações de vagas na Operação Novo Horizonte. Ponderou que, visto que presta atendimentos presenciais dentro do território de Curitiba na condição de conselheira e representante de entidade cadastrada no colegiado, a restrição cadastral do CNPJ não deveria invalidar a cota de vagas solicitada. Conselheira Christiane (Feminny) Lembrou que os critérios restritivos (exigência de CNPJ e sede local) constam em documento e ressalva formalizados pela presidência anterior do CERMA junto à Polícia Federal, fato previamente apresentado em plenário. Reiterou que diversas cláusulas do plano operativo foram oficializadas sem a ampla consulta ou anuência dos demais membros do Conselho. Esclareceu que a Mesa Diretora atual não está impondo novas barreiras, mas sim trabalhando para reformular as normas herdadas e formalizar um novo arranjo institucional que contemple de forma legítima e segura as entidades estaduais. Conselheira Rosane (Cáritas Diocesana de Palmas) buscou confirmar se a restrição discutida refere-se expressamente ao vínculo cadastral do CNPJ da entidade representada pelo conselheiro. Conselheira Christiane (Feminny) Recordou que a limitação para participação no rateio de vagas — com exigência expressa de CNPJ sediado em Curitiba — foi gravada em documento formal sob a gestão anterior do CERMA, fundamentada na abrangência territorial da Superintendência da Polícia Federal local. Destacou que a presidência anterior agia de forma individual e em benefício da própria instituição, criando os entraves cadastrais que hoje prejudicam o alcance das ações no interior do Estado. Voltou a apelar por paciência ao Plenário, reiterando que a renegociação das

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

1219 1220 1221 1222 1223 1224 1225 26 regras com o Governo do Estado e a Polícia Federal é um processo burocrático complexo que demanda tempo, passando a palavra à Aline para leitura ou detalhamento do termo citado. Aline (Coordenadora/UTSC) Esclareceu que as regras restritivas e o escopo da Operação Novo Horizonte não foram criados pelo CERMA, pelo Governo do Estado ou pelas secretarias, mas sim por determinação exclusiva e hierárquica da Polícia Federal. Explicou que o fluxo de vagas do convênio atende estritamente às entidades atuantes na Capital e Região Metropolitana, enquadradas na circunscrição da Delegacia da Polícia Federal de Curitiba, cabendo aos demais municípios se dirigirem às suas respectivas delegacias regionais. Alertou sobre a diretriz da Polícia Federal de cancelar sumariamente no balcão os agendamentos que descumprirem os critérios formais do plano operativo, visando preservar o propósito e a integridade da operação. Citou o caso trazido pela Conselheira Laurette quanto à recente alteração de portaria realizada pela PF sem aviso prévio ao Conselho, que resultou no indeferimento e na falta de atendimento de diversos migrantes no local. Revelou que o atrito e a insistência do CERMA em contestar as determinações vigentes levaram ao afastamento da Delegada responsável das reuniões do colegiado, ante o desentendimento sobre as normas fixadas pela corporação. Conselheira Christiane (Feminny) Argumentou que os reiterados questionamentos das regras operacionais vigentes prejudicam a interlocução com a Polícia Federal, dificultando o apoio e a manutenção do canal direto com a corporação. Reiterou que, embora as diretrizes atuais sejam passíveis de alteração para contempalção do interior do Estado, qualquer ajuste exige o cumprimento das etapas administrativas junto às instâncias superiores, solicitando o engajamento coletivo para a construção desse novo fluxo. Presidente Sergio (IBASER) Enfatizou a urgência de reativar o canal institucional com a Polícia Federal para sensibilizar a corporação sobre o papel do CERMA como conselho de abrangência estadual. Propôs o agendamento de uma sessão extraordinária para a semana seguinte, aproveitando o momento de pausa para que os conselheiros reflitam sobre os novos dados e critérios apresentados. Reiterou a intenção de descentralizar os atendimentos do Governo e viabilizar o acesso de instituições idôneas — mencionando expressamente a seriedade da Cáritas —, desde que mediante a consolidação prévia de critérios transparentes para impedir o uso inadequado do sistema por entidades não qualificadas. Definiu que a ampliação das vagas dependerá da apresentação de resultados consistentes à Polícia Federal, comprovando a redução do absenteísmo e a conformidade da documentação dos migrantes atendidos. Registrou pedido formal de desculpas à Conselheira Rosane por eventuais rigores na condução dos debates, reafirmando o respeito do colegiado à sua atuação no interior do Estado e encerrando definitivamente os trabalhos da sessão. Conselheira Rosane (Cáritas Diocesana de Palmas) Pontuou que a triagem e o encaminhamento de qualquer solicitação Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Bloco 2 – Hauer | CEP 81.630-010 | Curitiba – Paraná – Brasil - www.seju.pr.gov.br 1226 1227 1228 1229 1230 1231 1232 1233 1234 1235 1236 1237 1238 1239 1240 1241 1242 1243 1244 1245 1246 1247 1248 1249 1250 1251 1252 1253 1254 1255 1256 1257 1258 1259 1260 1261 1262 1263 1264 1265 1266 1267 1268 1269 1270 1271 1272 1273 1274 27 de agendamento são de competência exclusiva do CERMA, funcionando o colegiado como filtro obrigatório. Argumentou que a centralização do fluxo pelo próprio Conselho impede que entidades sem idoneidade técnica ou procedência comprovada acessem o sistema de vagas da Polícia Federal, assegurando o rigor na destinação das quotas do serviço. Conselheira Laurette (ASHBRA) destacou a necessidade de assinatura de um termo de responsabilidade formal por parte das entidades representantes, visando coibir condutas inadequadas e resguardar a idoneidade das instituições e do próprio CERMA no gerenciamento do fluxo de vagas. Aline (Coordenadora/UTSC) declarou oficialmente o encerramento da sessão extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Refugiados, Migrantes e Apátridas (CERMA/PR). A presente ata foi lavrada por Bianca Camargo e revisada por Aline Romanel

Protocolo 138550/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DOS REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS DO PARANÁ — CERMA/PR

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA — 18 de SETEMBRO de 2026

No dia dezoito do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 14h30, em formato Híbrido, na Sala de Situação Hauer, Rua Frederico Maurer, 617 – Hauer, Curitiba – PR 81630-020, através de videoconferência, com acesso pelo link encaminhado na convocatória, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas (CERMA/PR). Fizeram-se presentes, conforme convocação os (as) seguintes Conselheiros (as) Governamentais: Secretaria de Justiça e Cidadania: Titular: Gilberto Antonio de Souza Filho; Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP): Suplente: Vaneska Calixto da Costa; Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – (SETR): Titular: Matheus José Gonçalez da Silva; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI): Titular: Lenir Aparecida Mainardes da Silva; Casa Civil: Suplente: Marcia Daniela Pinto Brunet; Conselheiros da Sociedade Civil: Instituto Espaço Nova Vida: Suplente: Almir Pazzinato Nanemann; Instituto Brasileiro de Apoio Étnico Raciais – (IBASER): Titular: Sérgio Eduardo Menezes Silva; Associação Para a Solidariedade dos Haitianos (ASHBRA): Titular: Laurette Bernadin Louis; Associação Feminny: Titular: Christiane Pereira; Associação Scalabrini a Serviço dos Migrantes: Titular: Sales Conceição de Melo Nogueira; Entidades Titulares Interior: Cáritas Arquidiocesana de Londrina: Suplente – Fabricia Lais Pigaiani; Cáritas Diocesana de Palmas: Titular – Rosane Aparecida da Silva Pereira. 1. Abertura : A princípio, Bianca Camargo (Assistente Administrativo - UTSC/SEJU) saudou todos (as) e deu início à chamada nominal para registro em Ata. Logo após deu-se início à Reunião extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas (CERMA/PR). 2. Aprovação de Pauta: O Presidente Sérgio (IBASER) declarou aberta a sessão extraordinária após a verificação da presença regimental de conselheiros. Apresentou a pauta proposta para a reunião, e abriu a palavra ao plenário para verificar a necessidade de inclusão de novos itens na ordem do dia antes da Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Bloco 2 – Hauer | CEP 81.630-010 | Curitiba – Paraná – Brasil - www.seju.pr.gov.br 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 1 votação. Constatou a ausência de objeções ou pedidos de alteração e submeteu a ordem do dia à votação, declarando a pauta aprovada por unanimidade. 3. Distribuição e Utilização das vagas: Presidente Sergio (IBASER) relembrou que o colegiado já havia pactuado as exigências obrigatórias para que as instituições conselheiras acessem as cotas de agendamento, destacando: realização de capacitação prévia, compromisso formal com a gratuidade total dos serviços, preenchimento rigoroso dos pré-requisitos documentais, proibição de repasse/cedência de vagas a terceiros e comunicação centralizada e contínua com a Secretaria Executiva. Contextualizou a paralisação do debate na sessão anterior, motivada pela solicitação da Conselheira Rosane (Caritas Diocesana de Londrina) referente à alocação de cotas para o seu campo de atuação. Comunicou que a análise jurídica e documental realizada pela Secretaria Executiva confirmou que o convênio da Operação Novo Horizonte restringe-se estritamente à circunscrição da Capital e Região Metropolitana de Curitiba. Concluiu que, por tratar-se de atuação vinculada como pessoa física na Capital enquanto a sua entidade mantenedora possui registro federativo/CNPJ no município de Palmas, torna-se inviável regimental e legalmente a concessão das cotas diretas da Polícia Federal de Curitiba para a referida solicitação. Reconheceu a contradição estrutural de o CERMA — órgão de abrangência estadual — gerir um convênio restrito à jurisdição da Delegacia da Polícia Federal da Capital, reiterando a frustração com o caráter municipalizado da atual operação. Comprometeu-se, em nome da gestão, a articular junto à Superintendência da Polícia Federal a ampliação das diretrizes da Operação Novo Horizonte, visando transformá-la em uma política pública de alcance genuinamente estadual. Dirigiu-se à Conselheira Rosane para confirmar a compreensão dos fundamentos normativos que impedem o atendimento de seu pleito sob os critérios vigentes e colher a sua manifestação. Conselheira Rosane (Cáritas Diocesana de Palmas) Confirmou ter compreendido os termos do ofício da Polícia Federal disponibilizado no grupo da Secretaria Executiva, acolhendo a justificativa técnica apresentada quanto às limitações de jurisdição. Solicitou à Mesa Diretora que disponibilize e apresente na próxima sessão ordinária a cópia do documento oficial/termo de cooperação firmado originalmente entre o CERMA e a Polícia Federal, no qual constam formalizadas as cláusulas e exigências quanto à obrigatoriedade de sede física e CNPJ em Curitiba. Declarou o ponto por superado Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Bloco 2 – Hauer | CEP 81.630-010 | Curitiba – Paraná – Brasil - www.seju.pr.gov.br 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 2 na ordem do dia para permitir o avanço das demais deliberações, reiterando o interesse de ter o documento anexado aos registros do Conselho para ciência das bases constitutivas do acordo. Presidente Sergio (IBASER) Agradeceu a compreensão da conselheira e reforçou o valor de sua atuação na defesa dos direitos dos migrantes no interior do Estado. Convidou formalmente a Conselheira Rosane a integrar a comitiva do CERMA em futura audiência presencial com a Superintendência da Polícia Federal, visando apresentar diretamente às autoridades federais os anseios, as lacunas e a necessidade real de descentralização das cotas de atendimento para os municípios do interior. Conselheira Rosane (Cáritas Diocesana de Palmas) Aceitou prontamente o convite da Presidência para integrar a comitiva em reunião presencial com a Superintendência da Polícia Federal. Reafirmou seu histórico de atuação no colegiado em defesa da descentralização das ações, destacando que, embora a parceria local represente um ganho expressivo para a Capital, a prerrogativa do CERMA como Conselho Estadual exige a permanente expansão desses fluxos para os demais municípios do Paraná. Presidente Sergio (IBASER) Reiterou a deliberação prévia para criação de uma reunião técnica mensal de monitoramento das cotas distribuídas, cujos relatórios e diagnósticos operacionais serão submetidos periodicamente à deliberação do Pleno do CERMA. Registrou a informação apresentada pela Conselheira Rosane quanto à revogação da portaria específica de acolhimento para cidadãos haitianos — que passaram a ser direcionados ao fluxo geral de refúgio —, indicando a expedição futura de ofício para esclarecimento junto às autoridades competentes. Abriu a fase de propostas para a divisão proporcional do saldo de agendamentos da Polícia Federal entre as três instituições habilitadas que preenchem os requisitos cadastrais e territoriais: CEAMIG, ASHBRA e CEIM. Informou que a Conselheira Silvana solicitou inclusão nas futuras capacitações técnicas, visando a habilitação de sua entidade em momento oportuno. Franqueou a palavra aos membros do Plenário para a formulação de propostas concretas quanto à divisão percentual ou quantitativa do saldo de vagas da Operação Novo Horizonte entre as entidades aptas. Esclareceu que as propostas apresentadas serão submetidas à discussão e, em caso de divergência ou multiplicidade de sugestões, levadas à votação soberana dos conselheiros. Conselheira Christiane (Feminny) Relembrou ter declinado da solicitação inicial de cotas para sua instituição, visando facilitar a pactuação de um Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Bloco 2 – Hauer | CEP 81.630-010 | Curitiba – Paraná – Brasil - www.seju.pr.gov.br 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 3 critério neutro entre os demais interessados. Defendeu formalmente a divisão em partes rigorosamente iguais (33,3% para cada) do total de agendamentos disponibilizados entre as três entidades habilitadas (CEAMIG, ASHBRA e CEIM). Propos que eventuais demandas excedentes sejam solicitadas via ofício dirigido à Mesa Diretora e que as vagas não utilizadas sejam formalmente devolvidas para redistribuição, evitando a ociosidade do sistema conforme alinhado em reuniões anteriores. Presidente Sergio (IBASER) ponderou que o total disponibilizado (10 vagas de refúgio e 70 de

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

migração) não gera divisão exata por três, solicitando uma definição prática para os números inteiros de cada instituição. Reafirmou a defesa pela divisão igualitária da quota global da Operação Novo Horizonte entre as três instituições aptas (CEAMIG, ASBRA e CEIM). Reconheceu a limitação numérica para o cálculo exato do total de 70 vagas de imigração/residência e 10 vagas de refúgio, propondo um arredondamento que contemple 23 vagas de imigração para duas entidades e 24 para uma terceira (ou compensação similar nas vagas de refúgio), mantendo o equilíbrio de atendimento no Conselho. Conselheiro Gilberto (CEIM) propôs a manutenção da reserva direta de vagas sob a gestão e uso exclusivo da Secretaria Executiva do CERMA, nos moldes do fluxo atualmente praticado. Sugeriu que apenas as vagas excedentes (não retidas diretamente pelo Conselho) sejam fatiadas ou compartilhadas entre as entidades demandantes conforme a necessidade apresentada. Presidente Sergio (IBASER) Acolheu a sugestão apresentada pelo Conselheiro Gilberto e solicitou à Secretaria Executiva o levantamento do panorama atual de distribuição para estruturar as opções de votação. Revisitou com os conselheiros o modelo vigente: 31 vagas para o CEIM (Gilberto), 29 para a ASHBRA (Laurette) e 10 de para o CEAMIG (Sales). Refúgio: 5 vagas para o CEIM, 3 para a ASHBRA e 2 para o CEAMIG. Proposta 1 (Conselheira Christiane - Divisão Equitativa): Reorganização com foco em igualdade entre as três instituições: Residência: 24 vagas para o CEIM, 23 para a CEAMIG e 23 para a ASHBRA. Refúgio: 4 vagas para o CEIM, 3 para o CEAMIG e 3 para a ASHBRA. Proposta 2 (Conselheiro Gilberto - Manutenção do Quadro Atual): Manutenção do arranjo vigente, preservando as vagas do CEIM e a distribuição proporcional atual entre ASHBRA e CEAMIG. Conselheira Christiane esclareceu que parte das cotas geridas pelo CEIM pertencia anteriormente à entidade Irmandade Sem Fronteiras e que, com a saída desta instituição, o saldo de Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Bloco 2 – Hauer | CEP 81.630-010 | Curitiba – Paraná – Brasil - www.seju.pr.gov.br 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 4 agendamentos retornou de direito à gestão do CERMA. Argumentou que a devolução dessas vagas reforça a necessidade de aplicar a partilha estritamente igualitária entre as entidades habilitadas. Defendeu que o modelo equitativo garante condições idênticas de trabalho e oportunidade de atendimento para todas as instituições parceiras do Conselho. Conselheiro Sales (CEAMIG) declarou apoio à proposta da Conselheira Christiane pela partilha equitativa das cotas, fundamentando sua posição no alto volume de demandas documentais que chegam a todas as instituições parceiras. Destacou que o acompanhamento e a revisão periódica do fluxo de agendamentos — previstos para ocorrer em reuniões regulares de monitoramento — garantem a segurança do modelo igualitário, permitindo ajustes futuros conforme a produtividade e a necessidade real de cada entidade. Presidente Sergio (IBASER) pontuou que a definição da periodicidade de revisão das vagas (se mensal ou de outra frequência) será submetida à deliberação do Plenário em momento imediatamente posterior à votação da proposta de distribuição. Franqueou a palavra à Conselheira Rosane para que apresentasse sua manifestação sobre as propostas em discussão. Conselheira Rosane (Cáritas Diocesana de Palmas) manifestou apoio integral à proposta da Conselheira Christiane para a distribuição estritamente igualitária das vagas, ressaltando que todas as entidades cadastradas enfrentam expressiva demanda de atendimento documental. Sugeriu que, na futura audiência com a Superintendência da Polícia Federal, o CERMA solicite o reajuste na proporção das cotas — aumentando as vagas de refúgio e reduzindo as de residência/imigração —, para adequar o fluxo à revogação das normas específicas de acolhimento (como a dos cidadãos haitianos). Concordou em deliberar sobre a periodicidade das reuniões de avaliação técnica em momento posterior à votação da partilha das cotas. Presidente Sergio (IBASER) indagou aos conselheiros sobre a existência de dúvidas adicionais ou necessidade de prosseguir com a discussão das propostas, constatando o silêncio e a presença de quórum regimental para deliberação. Determinou a realização de votação nominal por chamada, conduzida pela Secretaria Executiva, para deliberação entre a Proposta 1 (divisão igualitária - Conselheira Christiane) e a Proposta 2 (manutenção do fluxo atual - Conselheiro Gilberto). Reconvocou as regras da casa, ressaltando que, nos termos do parágrafo 1º do Regimento Interno do CERMA, os suplentes votam exclusivamente na ausência dos respectivos titulares. Bianca (Ass. Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Bloco 2 – Hauer | CEP 81.630-010 | Curitiba – Paraná – Brasil - www.seju.pr.gov.br 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 5 administrativo/UTSC) realizou a chamada e apuração nominal de votos: Poder Público / Votos na Proposta 2 (Manutenção do Fluxo Vigente): SEJU (Titular): Gilberto Antônio de Souza Filho — Proposta 2; SESP (Suplente): Vaneska Calixto da Costa — Proposta 2; SETR (Titular): Matheus José Gonçalez da Silva — Proposta 2; SETI (Titular): Lenir Aparecida Mainardes da Silva — Proposta 2; SESA (Titular): Lucimar Pasini Godoy — Proposta 2; CASA CIVIL (Suplente): Márcia Daniela Pinto Brunet — Proposta 2. Sociedade Civil / Votos na Proposta 1 (Divisão Igualitária): Instituto Espaço Nova Vida (Suplente): Almir Pazzinato Nanemann — Proposta 2; Associação Feminny (Titular): Christiane Pereira da Silva — Proposta 1; Associação Scalabrini a Serviço dos Migrantes (Titular): Sales Conceição de Melo Nogueira — Proposta 1; Cáritas Arquidiocesana de Londrina (Suplente): Fabrícia Laís Pigaiani — Proposta 1;Cáritas Diocesana de Palmas (Titular): Rosane Aparecida da Silva Pereira — Proposta 1. Presidente Sergio (IBASER) anunciou a vitória da Proposta 2 por 7 votos contra 4 votos da Proposta 1. Ratificou a manutenção de 31 vagas de imigração/residência e 5 vagas de refúgio destinadas ao CEIM (Gilberto). Colocou em consulta a partilha do quantitativo restante (39 vagas de atendimento e 5 vagas de refúgio) entre as duas outras instituições habilitadas (CEAMIG e ASHBRA). Para a cota de 39 vagas de imigração/residência, a proposta prevê a atribuição de 20 vagas para o CEAMIG e 19 vagas para a ASHBRA, equacionando o número ímpar remanescente. A divisão proposta para as 5 vagas de refúgio — sendo 3 para a CEAMIG e 2 para a ASHBRA — baseia-se na maior concentração de atendimentos a migrantes cubanos realizada pela CEAMIG. Indagou se algum conselheiro deseja apresentar proposta alternativa antes de formalizar o encerramento do mapa de distribuição. Conselheiro Gilberto (CEIM) questionou a Presidência para confirmar o foco exato da pauta em discussão. Pontuou que os critérios de acesso às vagas já tinham sido previamente deliberados, indagando se o ponto atual tratava-se estritamente da reavaliação dos quantitativos numéricos a serem distribuídos. Presidente Sergio (IBASER) esclareceu ao Conselheiro Gilberto que a votação anterior definiu apenas a cota do CEIM, tornando indispensável fixar formalmente o quantitativo numérico destinado às demais entidades (CEAMIG e ASHBRA). Confirmou que, imediatamente após a deliberação e aprovação dessa partilha complementar, o Plenário passará para o próximo ponto da pauta: a definição da periodicidade de reavaliação das vagas. Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Bloco 2 – Hauer | CEP 81.630-010 | Curitiba – Paraná – Brasil - www.seju.pr.gov.br 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 6 Presidente Sergio (IBASER) Declarou haver convergência quanto à partilha proposta para o saldo de vagas entre a CEAMIG e a ASHBRA. Por haver apenas uma proposta em mesa (sem concorrência de alternativas), propôs a dispensa da votação nominal em favor da votação simbólica. Colocou o modelo em votação, orientando que os conselheiros favoráveis permanecessem como estavam e que os contrários se manifestassem. Colheu as manifestações dos conselheiros que optaram por se abster da votação da distribuição do saldo de vagas, registrando a abstenção de: SEJU (Gilberto); SESA (Lucimar); CASA CIVIL (Márcia Brunet); SESP (Vaneska); SETR (Matheus). Constatou a ausência de votos contrários e formalizou a aprovação da proposta pela maioria dos conselheiros votantes, consolidando a matriz final de distribuição das vagas de atendimento e refúgio. Presidente Sergio (IBASER) introduziu o último ponto da ordem do dia antes do encerramento da sessão: a definição do período e da periodicidade para a avaliação regular e monitoramento das vagas pactuadas. Conclamou os membros do Plenário a apresentarem suas propostas para que o Conselho possa submeter a cronologia dessa reavaliação periódica à votação.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Conselheiro Gilberto (CEIM) sugeriu que o ciclo de acompanhamento e reavaliação do fluxo de vagas acompanhe a agenda das reuniões ordinárias do CERMA. Defendeu que o monitoramento seja feito de forma bimestral (com avaliação a cada duas reuniões do Pleno ou no formato "uma reunião sim, outra não"), estabelecendo um prazo razoável para aferição da produtividade das entidades. Propos a inclusão de dois parâmetros objetivos para balizar a reavaliação bimestral das cotas: Taxa de Preenchimento: Aferição do percentual de uso efetivo do quantitativo de vagas disponibilizado a cada instituição. Efetividade do Atendimento: Verificação da qualidade do fluxo e do cumprimento dos requisitos do serviço prestado na ponta. Presidente Sergio (IBASER) Recordou que os critérios formais para acesso às vagas já foram pactuados pelo Pleno (incluindo visitas técnicas, gratuidade do serviço, comprometimento institucional e realização de capacitação/treinamento), não cabendo reincluir novos pré-requisitos no momento. Sugeriu que as próprias entidades executoras do atendimento tragam os relatórios e demandas de uso diretamente às reuniões do Plenário para homologação, permitindo que os órgãos envolvidos na ponta definam e proponham eventuais ajustes no fluxo de vagas. Conselheiro Gilberto (CEIM) Explicou que o critério de habilitação/acesso (visitas técnicas, gratuidade e treinamento) difere do Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Bloco 2 – Hauer | CEP 81.630-010 | Curitiba – Paraná – Brasil - www.seju.pr.gov.br 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 7 critério de dimensionamento quantitativo de vagas. Exemplificou que, se uma instituição solicita 31 vagas mas utiliza apenas 15, o ajuste do lote para o bimestre seguinte deve basear-se na sua capacidade real de absorção e execução. Reassumiu que a manutenção ou redistribuição das cotas nos ciclos bimestrais deve estar atrelada a dois fatores objetivos: a taxa de ocupação/agendamento (envio efetivo dos migrantes pactuados) e a efetividade do fluxo (regularidade e fluidez no processamento documental da demanda encaminhada). Presidente Sergio (IBASER) Reconheceu a pertinência da distinção feita pelo Conselheiro Gilberto, concordando que o monitoramento bimestral já deve prever, por premissa, a análise da taxa de ocupação das vagas e a eficiência dos atendimentos para eventuais remanejamentos. Ressaltou a importância do registro explicito desse parâmetro prévio, evitando a percepção de que novos critérios seriam criados posteriormente sem anuência do Pleno. Colocou em votação a proposta de reavaliação bimestral do quantitativo de vagas (com base na ocupação e efetividade do fluxo), verificando a inexistência de propostas concorrentes. Adotou o rito simbólico e, constatando a ausência de manifestações contrárias ou abstenções, declarou a proposta aprovada por unanimidade. Destacou a importância do encerramento da controvérsia sobre as cotas de agendamento junto à Polícia Federal, ressaltando que o tema vinha consumindo grande parte das pautas do CERMA há longo período. Colocou em debate o momento exato em que o novo modelo e seus critérios de habilitação entrarão em vigor. Ponderou a inviabilidade de exigir o cumprimento imediato (na semana seguinte) de todos os pré-requisitos pactuados pelo Plenário (visitas técnicas, comprovação de treinamentos e adequações operacionais). Consultou os membros do Pleno sobre duas alternativas principais de vigência: Aplicação Imediata: Entrada em vigor a partir da própria deliberação da presente reunião. Aplicação Diferida: Concessão de um prazo de transição para início formal das novas regras (ex.: a partir do mês subsequente / outubro). Conselheira Laurette (ASHBRA) Justificou o ingresso tardio na sessão plenária em razão de dificuldades operacionais para a localização do link de acesso virtual. Informou ao Plenário que não conseguiu acompanhar as deliberações anteriores, solicitando implicitamente a contextualização do que já havia sido discutido. Presidente Sergio (IBASER) apresentou o resumo das decisões aprovadas para a distribuição das vagas junto à Polícia Federal: CEIM: Mantidas 31 Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Bloco 2 – Hauer | CEP 81.630-010 | Curitiba – Paraná – Brasil - www.seju.pr.gov.br 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 8 vagas para renovação documental e 5 para refúgio; CEAMIG: Definidas 20 vagas para renovação documental e 3 para refúgio; ASHBRA: Definidas 19 vagas para renovação documental e 2 para refúgio. Conselheira Laurette (ASHBRA) Argumentou que a cota de vagas para refúgio atribuída à ASHBRA (5 vagas) é insuficiente diante do novo perfil de demanda, impulsionado pelo atendimento massivo à população haitiana que passou a solicitar refúgio. Relatou ter alinhado previamente com o Conselheiro Gilberto que cederia parte de suas vagas em momento anterior apenas porque a demanda por refúgio estava baixa na ocasião, situação que agora se inverteu. Lamentou que a votação tenha sido concluída na sua ausência (decorrente da falha de acesso ao link), expressando sua discordância em manter apenas 5 vagas de refúgio para a instituição. Presidente Sergio (IBASER) informou que, por razões regimentais, não é possível reabrir a matéria nem anular a deliberação já concluída. Esclareceu que a Secretaria Executiva confirmou que o link da reunião foi disponibilizado a tempo no grupo oficial dos conselheiros. Reiterou o compromisso firmado pelo Pleno de interlocução com a Polícia Federal para solicitar o aumento do teto global de vagas, fundamentando a necessidade no crescimento das solicitações de refúgio pela população haitiana. Recordou que foi aprovada a reavaliação bimestral do fluxo de cotas (durante as reuniões ordinárias), permitindo que o CEIM apresente relatórios de demanda represada para eventual ajuste no quantitativo de vagas. Colocou em votação final a definição sobre o início de vigência do novo modelo de distribuição e critérios de vagas junto à Polícia Federal, oferecendo duas opções de prazo: entrada em vigor imediata (a partir do momento atual) ou diferida para outubro. Direcionou a palavra especificamente aos conselheiros e representantes das instituições operacionais envolvidas no fluxo (Gilberto, Padre Sales e Laurette) para que apresentem seu posicionamento técnico sobre a viabilidade das datas. Antecipou a disposição do Pleno em ratificar a proposta que for consensual entre as entidades diretamente impactadas. Conselheira Laurette (ASHBRA) solicitou que o assunto fosse repassado antes de votar. Presidente Sergio (IBASER) Explicou que, estando votados a distribuição e os critérios, resta apenas definir a data em que o novo modelo entrará em operação. Reclamou o posicionamento direto das lideranças das entidades executoras (Laurette, Padre Sales e Gilberto) para alcançar o consenso final do Pleno. Conselheira Laurette (ASHBRA) constatou que o conselheiro Gilberto Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Bloco 2 – Hauer | CEP 81.630-010 | Curitiba – Paraná – Brasil - www.seju.pr.gov.br 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 9 havia se desconectado da reunião antes da deliberação final. Presidente Sergio (IBASER) Orientou a Conselheira Laurette e o Padre Sales a se manifestarem sobre a data de início da vigência do novo modelo, suprindo a ausência do Conselheiro Gilberto. Ressaltou que o processo de votação permanecia aberto e que a sessão mantinha o quórum qualificado necessário para deliberar sobre o ponto. Conselheira Laurette (ASHBRA) Defendeu a manutenção imediata do fluxo semanal sem interrupções, explicando a rotina de trabalho adotada: Segunda-feira: Envio da listagem inicial dos agendamentos para validação com a equipe (Bianca). Terça feira: Triagem e checagem documental presencial/direta com os usuários para assegurar que toda a documentação esteja regular. Quarta-feira: Encaminhamento presencial dos imigrantes/refugiados para atendimento na Polícia Federal. Posicionou-se para que as regras de agendamento sigam essa dinâmica de fluxo operacional já estabelecida para as semanas seguintes. Presidente Sergio (IBASER) Questionou objetivamente se a proposta da conselheira implica manter o modelo atual sem alterações ou se significa aplicar de imediato as novas regras, critérios e cotas recém-aprovadas pelo Plenário. Conselheira Laurette (ASHBRA) manifestou sua concordância para que a nova distribuição de vagas passe a valer de imediato (a partir do próximo ciclo de agendamentos), condicionado à manifestação do Padre Sales. Reiterou a urgência no fluxo de atendimento devido aos gargalos operacionais enfrentados junto à Polícia Federal. Declarou-se de acordo em atuar prontamente com o novo teto que lhe cabe, registrando a menção de conformidade com a cota atribuída para o atendimento geral. Conselheiro Sales (CEAMIG) Concordou que a nova distribuição de vagas passe a valer a partir da próxima semana, sem óbice ao prazo. Registrou sua insatisfação quanto à sensibilidade do Plenário, avaliando que quem votou desconhece a

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

realidade diária e as oscilações metodológicas das instituições na ponta. Explicou que a demanda migratória é cíclica — variando semanalmente — e que fatores como a localização geográfica da CEAMIG (bairro Santa Felicidade) impactam o fluxo presencial. Destacou o compromisso ético da sua gestão na apresentação de dados reais de atendimento e solicitou formalmente que essas oscilações sazonais sejam levadas em conta na reavaliação bimestral do modelo. Conselheira Laurette (ASHBRA) Em convergência com a reflexão trazida pelo Padre Sales sobre os impactos práticos da mudança, reavaliou sua fala anterior e defendeu que o controle e a aplicação formal Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Bloco 2 – Hauer | CEP 81.630-010 | Curitiba – Paraná – Brasil - www.seju.pr.gov.br 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 10 do novo modelo passem a valer a partir de outubro. Alertou que impor a nova regra já para a próxima semana — de forma "em cima da hora" — causaria um impacto brusco e potenciais transtornos no atendimento aos migrantes e refugiados. Argumentou pela necessidade de um curto intervalo de transição para ajustar as rotinas das instituições, especialmente em função do aumento repentino na busca por refúgio por parte da população haitiana. Conselheiro Sales (CEAMIG) Concordou com a ponderação da Conselheira Laurette, formalizando a proposta conjunta para que o novo modelo de controle e distribuição de vagas passe a valer a partir de outubro. Argumentou que, como o mês atual já está no fim, a aplicação imediata na próxima semana seria "atropelada". Defendeu que fixar o início em outubro representa uma solução razoável para organizar a transição sem gerar gargalos nos atendimentos. Presidente Sergio (IBASER) Unificou o entendimento do Pleno em uma proposta formal para que as deliberações, critérios e novas cotas relativas às vagas da Polícia Federal passem a vigorar a partir do início do mês de outubro. Colocou a matéria em regime de discussão final e votação pelo Plenário, facultando aos demais conselheiros o uso da palavra para contribuições antes do encerramento. Conselheira Christiane (Feminny) Endossou as críticas do Padre Sales e da Conselheira Laurette, expressando insatisfação com a falta de sensibilidade técnica demonstrada por parte do Plenário na fixação do rateio das vagas. Destacou que apenas as entidades da ponta conhecem a real dimensão e a gravidade das vulnerabilidades enfrentadas pelos migrantes e refugiados que buscam os agendamentos. Solicitou formalmente ao Presidente que os critérios das reavaliações periódicas não fiquem restritos ao mero preenchimento estatístico das cotas (quantitativo de atendimentos), sugerindo a incorporação de indicadores mais rigorosos, qualitativos e estruturais para assegurar a efetividade do fluxo. Presidente Sergio (IBASER) Respondeu à fala da Conselheira Christiane solicitando que as próprias entidades executoras formulem e enviem sugestões detalhadas de critérios qualitativos para fundamentar as futuras reavaliações bimestrais pelo Pleno. Colocou em votação simbólica a proposta de consenso (início de vigência a partir de 1º de outubro). Consultou se havia divergências e, diante da ausência de manifestações em contrário, declarou a proposta aprovada por unanimidade. Remeteu os conselheiros para a reunião ordinária da semana seguinte (última quinta-feira do mês), ressaltando a pauta relevante de um tema pendente no Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Bloco 2 – Hauer | CEP 81.630-010 | Curitiba – Paraná – Brasil - www.seju.pr.gov.br 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 11 conselho. 6. Encerramento: Presidente Sergio (IBASER) declarou formalmente encerrada a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná (CERMA/PR). A presente ata foi lavrada por Bianca Camargo e revisada por Aline Romanel.

Protocolo 138567/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS — CEG/FEID

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA — 05 de Agosto de 2026

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos, realizada no dia Cinco de agosto de dois mil e vinte e seis, com início de chamada oficial e verificação de quórum a partir das onze horas e onze minutos, sob formato virtual via plataforma Google Meet. Presença : Estiveram presentes os conselheiros e participantes Fabrício Cordeiro(SEFA), Gizele Cristina Carneiro(SEED), Jean Muksen(Grupo Dignidade), Anna Beatriz de Brito Angelo (Gryphons), Leonardo Henrique Giacomini, Francieli Jacomel (SEJU). Especialistas: Regina Bley(MP/PR), Jose Carlos Machado de Brito Filho(PGE/PR). Convidados: Aline Romanel, Jesus Alberto Leon (UTSC/SEJU) , Santina Ferreira(CODH/SEJU) 1. Abertura: Aline Romanel (UTSC/SEJU), Secretária Executiva e Coordenadora da Unidade Técnica de Suporte aos Colegiados – UTSC/SEJU, deu início à reunião ordinária do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos (FEID), cumprimentando os(as) presentes. Inicialmente, informou que, a partir daquela data, Jesus Alberto Leon passaria a auxiliar nas atividades da Secretaria Executiva do Conselho, em razão de Joyce não integrar mais o referido setor. Comunicou, ainda, que Jesus já havia sido incluído no grupo de WhatsApp dos(as) conselheiros(as) e solicitou que seu endereço de e-mail também fosse disponibilizado no grupo, destacando que, a partir daquele momento, os(as) conselheiros(as) poderiam contar tanto com seu apoio quanto com o de Jesus para as demandas relacionadas ao Conselho. Na sequência, informou que, excepcionalmente naquela reunião, não seria realizada a chamada dos(as) conselheiros(as), em razão de problemas internos que impossibilitaram a realização do procedimento. Dessa forma, solicitou que os(as) participantes preenchessem o formulário de presença disponibilizado no chat da reunião, para fins de registro da participação. Por fim, colocou a Secretaria Executiva à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos. 2. Aprovação da pauta: Aline Romanel (UTSC/SEJU) 1 2 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 3 passou ao segundo ponto de pauta, referente à apreciação e aprovação da pauta da reunião. Consultou os(as) conselheiros(as) quanto à concordância com a pauta apresentada, questionando se havia interesse na inclusão ou exclusão de algum ponto de pauta. Na sequência, submeteu a pauta à apreciação dos(as) presentes, solicitando que os(as) favoráveis permanecessem como estavam e que os(as) contrários se manifestassem. Não havendo manifestações contrárias ou solicitações de alteração, a pauta foi aprovada. 3. Aprovação da Ata: Aline Romanel (UTSC/SEJU) passou ao terceiro ponto de pauta, referente à apreciação e aprovação da ata da reunião anterior, questionando aos(às) conselheiros(as) se todos(as) haviam recebido o documento e se havia alguma manifestação quanto à inclusão, exclusão ou alteração de algum ponto. Na sequência, Regina Bley (MP/PR) cumprimentou os(as) presentes e deu as boas-vindas a Jesus Alberto Leon, destacando que já o conhecia de outros colegiados. Em seguida, apresentou uma observação em relação à ata da reunião anterior, informando que não havia participado daquela reunião por estar em período de férias. Relatou que, ao final da referida ata, constava menção ao adiamento da reunião subsequente, com indicação de alteração da data, tendo sido mencionada a data do dia 15. Esclareceu que essa informação gerou certa dúvida quanto à realização da reunião na presente data, especialmente porque não havia participado da reunião anterior e, ao receber a convocação, ficou em dúvida sobre a data efetivamente definida. Regina Bley (MP/PR) esclareceu que essa era sua única observação em relação à ata, manifestando concordância com o restante do conteúdo. Diante da manifestação, Aline Romanel (UTSC/SEJU) informou que seria realizada a revisão da informação referente à data da reunião, com a devida correção na ata, a qual seria posteriormente encaminhada aos(às) conselheiros(as). Na sequência, consultou os(as) presentes sobre a existência de outras observações e submeteu a ata à aprovação, solicitando que os(as) favoráveis permanecessem como estavam e que os(as) contrários se manifestassem. Não havendo outras manifestações, a ata da reunião anterior foi aprovada, com a ressalva de correção da informação referente à data da reunião, ficando acordado que a versão revisada seria encaminhada 4 5 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 6 posteriormente aos(às) conselheiros(as). 4 .Proposta Orçamentária 2027 (Protocolo nº 26.079.610-0) 4: Aline Romanel (UTSC/SEJU) passou ao quarto ponto de pauta, referente à proposta orçamentária para o exercício de 2027. Informou que, conforme deliberado na reunião anterior, foi solicitado ao Conselho que apresentasse suas manifestações e sugestões quanto às despesas e aos valores que pretende destinar para o próximo exercício, a fim de possibilitar a elaboração de um calendário de desembolso e de um planejamento prévio das despesas. Nesse sentido, informou que a Secretaria Executiva elaborou uma minuta de proposição orçamentária, tomando como referência os exercícios de 2025 e 2026, a qual foi apresentada aos(às) conselheiros(as) para apreciação. Esclareceu que a proposta apresentada possui caráter inicial e poderá ser alterada pelos(as) conselheiros(as), constituindo se em uma sugestão para subsidiar a construção conjunta da previsão orçamentária para 2027. Na minuta, foi considerada, como sugestão, a realização de mais um edital, tendo sido utilizado, como referência inicial, valor semelhante ao praticado em exercícios anteriores. Também foram contempladas estimativas para diárias, destinadas a eventuais deslocamentos dos(as) conselheiros(as) ou participantes; passagens e locomoção, considerando a necessidade de deslocamento para participação em atividades; material de consumo necessário ao funcionamento e às atividades do Conselho; serviços de terceiros, incluindo eventual necessidade de apoio logístico, intérprete de Libras ou outros serviços necessários à realização das atividades; bem como equipamentos, infraestrutura e demais despesas de custeio. Informou, ainda, que a estimativa global apresentada na minuta corresponde a aproximadamente R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) para o exercício de 2027. Esclareceu que a justificativa para a estimativa considera, entre outros aspectos, a previsão de realização de novo edital, a necessidade de recursos para eventuais parcerias e os custos relacionados a deslocamentos e demais atividades do Conselho. Aline Romanel (UTSC/SEJU) ressaltou que o documento apresentado se trata de uma simulação e minuta inicial, destinada à apreciação e contribuição dos(as) conselheiros(as), com o objetivo de que seja construída uma proposta conjunta e suficientemente detalhada para posterior encaminhamento ao 7 8 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 9 setor financeiro, possibilitando o planejamento das despesas para o exercício de 2027. Informou, ainda, que a minuta seria disponibilizada aos(às) conselheiros(as) por meio do grupo de WhatsApp, e-mail e Drive, de forma editável, permitindo a inclusão, exclusão ou alteração dos itens e valores conforme as necessidades e sugestões apresentadas pelo Conselho. Informou também que, juntamente com a minuta, seriam disponibilizadas as informações e referências utilizadas nos exercícios de 2025 e 2026, para subsidiar a análise e a construção da proposta. Na sequência, Regina Bley (MP/PR) manifestou uma dúvida quanto ao valor disponível no Fundo, mencionando que havia verificado na ata da reunião anterior que ainda não estava suficientemente claro qual seria o montante disponível. Em resposta, Aline Romanel (UTSC/SEJU) esclareceu que essa informação seria tratada no próximo ponto de pauta, correspondente ao quinto ponto, tendo sido solicitado ao setor responsável o levantamento atualizado. Informou que os dados ainda não haviam sido encaminhados à Secretaria Executiva, mas que havia previsão de recebê-los ainda naquela manhã ou, no máximo, no período da tarde. Após o recebimento, as informações seriam disponibilizadas aos(às) conselheiros(as) por e mail e pelo grupo de WhatsApp do Conselho, possibilitando uma melhor compreensão acerca dos valores atualmente disponíveis e das possibilidades de execução. Na sequência, Aline Romanel (UTSC/SEJU) consultou os(as) conselheiros(as) quanto à concordância com a forma de disponibilização da minuta, para que fosse realizada uma

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

construção conjunta da proposta orçamentária. Não havendo manifestações contrárias, submeteu o encaminhamento à votação, solicitando que os(as) favoráveis permanecessem como estavam e que os(as) contrários se manifestassem. Não havendo manifestações contrárias, o Ponto 4 – Proposta Orçamentária de 2027 foi aprovado, ficando acordada a disponibilização da minuta em formato editável, juntamente com as referências dos exercícios anteriores, para análise e contribuições dos(as) conselheiros(as).5.Protocolo UEM 23.931.922-0: Aline Romanel (UTSC/SEJU) apresentou o ponto referente a um protocolo da Universidade Estadual de Maringá – UEM, localizado nos registros da Secretaria Executiva, que se encontrava sem encaminhamento identificado. 10 11 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 12 Informou que o protocolo é referente ao ano de 2025 e trata de solicitação apresentada pela UEM ao Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FEID, para a impressão de cartilhas relacionadas aos direitos humanos. Na sequência, solicitou que fosse apresentado o último despacho constante no protocolo, esclarecendo que, conforme o registro de tramitação, o processo havia sido encaminhado para ser pautado em reunião subsequente, prevista para o mês de dezembro. Entretanto, a Secretaria Executiva não localizou manifestação ou registro de deliberação dos(as) conselheiros(as) acerca da matéria. Dessa forma, informou que o protocolo estava sendo novamente apresentado ao Conselho, com o objetivo de verificar se o assunto havia sido efetivamente pautado anteriormente, se houve algum encaminhamento ou deliberação e, em caso positivo, qual teria sido o encaminhamento adotado, uma vez que não foi localizado o respectivo registro nos documentos disponíveis. Aline Romanel (UTSC/SEJU) questionou os(as) conselheiros(as) se todos(as) tinham conhecimento do referido protocolo e informou que o documento poderia ser novamente disponibilizado para análise, a fim de que os(as) conselheiros(as) pudessem tomar conhecimento de seu conteúdo e posteriormente apresentar suas manifestações e sugestões de encaminhamento. Na sequência, Jean Muksen (Grupo Dignidade) manifestou concordância com a disponibilização do protocolo para análise, destacando que, pessoalmente, não tinha conhecimento do referido documento. Com a palavra, Dr. José Carlos Machado de Brito Filho (PGE/PR) informou que se recordava vagamente da temática, porém não se lembrava de qual havia sido o encaminhamento dado à matéria à época. Considerou como possibilidades que o Conselho tivesse deliberado por realizar a apreciação posteriormente ou que tivesse sido solicitada orientação à Procuradoria Geral do Estado – PGE. Retomando a palavra, Aline Romanel (UTSC/SEJU) informou que o protocolo seria disponibilizado aos(às) conselheiros(as), sendo encaminhado por e-mail e pelo grupo de WhatsApp, para conhecimento e análise. Como encaminhamento, propôs que a matéria fosse novamente incluída na pauta da próxima reunião do Conselho, oportunidade em que os(as) conselheiros(as) poderiam apresentar suas manifestações e deliberar quanto aos procedimentos a 13 14 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 15 serem adotados. Na sequência, submeteu o encaminhamento à apreciação dos(as) conselheiros(as), solicitando que os(as) favoráveis permanecessem como estavam e que os(as) contrários se manifestassem. Não havendo manifestações contrárias, o encaminhamento foi aprovado, ficando acordado que o protocolo será disponibilizado aos(às) conselheiros(as) e novamente pautado na próxima reunião para análise e deliberação.DREM. 6.Recolhimento Legal (Protocolo nº 26.068.189 3): Aline Romanel (UTSC/SEJU) apresentou o próximo ponto de pauta, referente à arrecadação e ao recolhimento legal, informando que as informações relacionadas a esse assunto seriam disponibilizadas juntamente com os dados atualizados sobre o saldo do Fundo. Esclareceu que, assim que as informações forem recebidas pela Secretaria Executiva, ainda naquela data, serão encaminhadas aos(às) conselheiros(as) por e-mail e também por meio de informe no grupo de WhatsApp do Conselho, para conhecimento e apreciação. 7. Edital 001/2026: Aline Romanel (UTSC/SEJU) apresentou o próximo ponto de pauta, referente ao edital, informando que foram incorporadas à minuta as sugestões e contribuições apresentadas pelos(as) conselheiros(as) na reunião anterior. Esclareceu que a minuta estava sendo apresentada para apreciação do colegiado e que, naquele momento, a principal questão a ser analisada dizia respeito às datas previstas no cronograma. Aline Romanel (UTSC/SEJU) solicitou especial atenção dos(as) conselheiros(as) quanto à concordância com as datas propostas e apresentou uma sugestão de alteração relacionada à etapa de publicação e eventual impugnação do edital. Explicou que a minuta previa que, após a publicação, qualquer interessado poderia apresentar pedido de impugnação no prazo de cinco dias. Dessa forma, sugeriu que fosse incluída expressamente no cronograma a publicação do edital em 20 de agosto, seguida do prazo para eventual impugnação e, posteriormente, a continuidade das demais etapas a partir do dia 24, conforme cronograma anteriormente aprovado. Esclareceu que, com a inclusão da etapa referente à publicação do edital, haveria apenas a necessidade de reorganização da identificação das etapas subsequentes, passando a atual letra “A” para “B” e assim sucessivamente. Ressaltou que a alteração tinha como objetivo assegurar que todas 16 17 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 18 as fases previstas fossem devidamente observadas, evitando eventuais problemas futuros relacionados à validade ou ao cancelamento do edital em razão do não cumprimento de alguma etapa. Na sequência, Dr. José Carlos Machado de Brito Filho (PGE/PR) questionou se o prazo para apresentação de impugnação seria de cinco dias úteis. Aline Romanel (UTSC/SEJU) esclareceu que o prazo seria de cinco dias corridos. Aline Romanel (UTSC/SEJU) informou, ainda, que os(as) conselheiros(as) poderiam encaminhar eventuais apontamentos diretamente a ela, de forma particular, a fim de evitar excesso de mensagens no grupo, ou realizar as contribuições diretamente no documento disponibilizado no Drive, por meio da ferramenta de comentários. Esclareceu que o edital permaneceria disponível para análise e contribuições e que, caso fossem identificadas divergências significativas, a Secretaria Executiva poderia avaliar, juntamente com o colegiado, a melhor forma de solucioná-las, inclusive mediante convocação ou discussão específica, se necessário. Na sequência, consultou os(as) conselheiros(as) quanto à concordância com o encaminhamento proposto, submetendo a matéria à apreciação do colegiado. Regina Bley (MP/PR) solicitou a palavra e, inicialmente, parabenizou a equipe da Unidade Técnica e os(as) conselheiros(as) pelas contribuições realizadas na elaboração do edital. Destacou que a construção de um edital detalhado é uma tarefa complexa e considerou que o documento apresentado estava muito bem elaborado. Informou que, de sua parte, estava de acordo com a proposta. Regina Bley (MP/PR) observou, contudo, que seria importante a realização de uma última revisão do documento, especialmente quanto à redação, uma vez que identificou alguns trechos cuja redação poderia ser aprimorada. Ressaltou que não realizou alterações diretamente no texto por entender que o documento ainda seria submetido à apreciação do colegiado e que sua observação não estava relacionada ao mérito do edital, mas exclusivamente à redação. Em resposta, Aline Romanel (UTSC/SEJU) agradeceu a contribuição e ressaltou que todas as manifestações dos(as) conselheiros(as) eram importantes para o aprimoramento do documento. Sugeriu que Regina Bley (MPPR) inserisse suas observações diretamente no documento, utilizando a ferramenta de comentários, para que todos(as) os(as) 19 20 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 21 conselheiros(as) pudessem visualizar as sugestões e contribuir para a definição da redação que melhor atendesse ao colegiado. Aline Romanel (UTSC/SEJU) esclareceu que não havia problema em realizar os apontamentos e que a opção de não fazê-los anteriormente havia ocorrido apenas em razão de o documento estar sendo submetido à apreciação do colegiado naquele momento. Agradeceu a contribuição e colocou-se à disposição para os ajustes necessários. Na sequência, não havendo manifestações contrárias ao encaminhamento, o ponto referente ao edital foi aprovado, ficando acordado que o documento permaneceria disponível no Drive para novas contribuições e que seriam realizados os ajustes e a revisão final necessários, especialmente quanto ao cronograma e à redação. 8.Informes da Secretaria Executiva: Aline Romanel (UTSC/SEJU) deu início

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

ao ponto de pauta referente aos informes da Secretaria, registrando a presença da Diretora de Direitos Humanos e Cidadania, Franciele Jacomel (SEJU), e da nova Coordenadora do CODH, Santina Ferreira, que apresentariam aos(às) conselheiros(as) informações acerca das ações e preparativos do CODH relacionados ao FEID. Com a palavra, Franciele Jacomel(SEJU), Diretora de Direitos Humanos e Cidadania, cumprimentou os(as) presentes e informou que estava sendo organizada uma palestra educativa, prevista para o dia 11 de agosto, às 13 horas, no Auditório Mário Lobo. Relatou que havia sido realizada reunião durante a semana para alinhamento do tema da atividade, que será “O que é o FEID”. Informou que Dr. José Carlos Machado de Brito Filho e Leonardo serão responsáveis por apresentar e explicar o funcionamento e a finalidade do FEID, tendo sido definidos alguns tópicos para que cada um possa abordar os respectivos conteúdos durante a palestra. A Diretora informou, ainda, que já estava sendo realizada ampla divulgação da atividade, especialmente junto às Prefeituras e às Organizações da Sociedade Civil – OSCs, consideradas público de grande interesse para a iniciativa. Explicou que foi considerada importante a divulgação junto às Prefeituras em razão da relação direta existente entre os municípios e as organizações da sociedade civil. Informou que a divulgação estava sendo intensificada naquela semana e ressaltou que todos(as) os(as) conselheiros(as) estavam convidados(as) a participar da atividade. Esclareceu, 22 23 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 24 ainda, que a palestra seria realizada de forma presencial e com transmissão on-line. Na sequência, com a palavra, Santina Ferreira (CODH/SEJU), Coordenadora do CODH, cumprimentou os(as) presentes e informou que a atividade também seria transmitida pelo YouTube, mencionando que a divulgação do evento já havia sido encaminhada ao grupo do Conselho. Solicitou, ainda, o apoio dos(as) conselheiros(as) na divulgação da atividade, destacando a importância do evento para o esclarecimento dos municípios acerca do FEID. Informou que a equipe estava realizando contato com os 399 municípios do Estado, além de estabelecer comunicação com as Organizações da Sociedade Civil, e ressaltou que a colaboração dos(as) integrantes do Conselho seria importante para ampliar a divulgação e o alcance da atividade. Retomando a palavra, Aline Romanel (UTSC/SEJU) agradeceu a participação e as contribuições de todos(as). Informou que também seriam encaminhados aos(às) conselheiros(as) o calendário e a próxima ata. Na oportunidade, explicou que, em razão da recente integração de Jesus Alberto (UTSC/SEJU) Leon à Secretaria Executiva, ainda estavam sendo realizados ajustes e adaptações nas atividades de secretaria, podendo ocorrer, eventualmente, algumas dificuldades iniciais. Solicitou a compreensão e a paciência dos(as) conselheiros(as), bem como o apoio e a colaboração de todos(as) caso ocorresse algum equívoco durante esse período de transição, ressaltando que a equipe estava trabalhando da melhor forma possível para prestar o devido suporte ao Conselho 9. Encerramento: Aline Romanel (UTSC/SEJU) agradeceu a presença e a participação de todos(as), encerrando os informes da Secretaria e cumprimentando os(as) conselheiros(as). Esta ata foi lavrada por Jesus Alberto Leon (UTSC/SEJU) e revisada por Aline Romanel (UTSC/SEJU)

Protocolo 138582/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL DE MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ — CEMVEJ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA — 07 de Julho de 2026

Ao sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, a reunião foi realizada exclusivamente em formato on-line, por meio de webconferência na plataforma Google Meet, acessada pelo link: http://meet.google.com/roy-juod-ofi. Deu-se início à Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná. Fizeram-se presentes os (as) Conselheiros (as) Governamentais: TITULAR: JOSÉ LUIZ NOGUEIRA (SEJU); TITULAR: ADRIANE ISABELLE FAGUNDES (SEEC); SUPLENTE: KELLY COSTA DE OLIVEIRA (DEAP); Conselheiros (as) da Sociedade Civil: TITULAR: DRA. IVETE MARIA CARIBÉ ROCHA (SERPAJ); TITULAR: NORTON NOHAMA (UFPR); TITULAR: ALUÍZIO FERREIRA (SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO PARANÁ – SINDIJOR); Convidados (as) / Especialistas / Parceiros (as) / Colaboradores (as): TITULAR: DRA. MARIA APARECIDA – (TJPR); CLÁUDIA CRISTINA HOFFMANN (LUME); SHEILA NICOLAU (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – UTSC/SEJU); GUILHERME ANGELINO – (TCE); FÁTIMA BRANCO GODINHO – (MPPR); RENATA THEODORO (LUME); MATHEUS ENGELHARDT – (LUME); THIAGO POSSIEDE (CONVIDADO); GIOVANNI NEGROMONTE (CONVIDADO); ALINE OLIVEIRA FERREIRA ROMANEL (COORDENADORA – UTSC/SEJU); Justificativa de Ausência: SUPLENTE: ADÉLIA LOPES (SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO PARANÁ – SINDIJOR) justificou. 1. Abertura: A princípio, Sheila Nicolau (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – UTSC/SEJU), realizou a chamada nominal dos membros para registro em ata. Em seguida, Dra Ivete Maria (SERPAJ) deu início à Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Paraná. 2. Aprovação de pauta: Aprovada. Na sequência, Dra Ivete Maria (SERPAJ) solicitou para a Sheila Nicolau (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – UTSC/SEJU) a inversão na Pauta, para que os informes fossem apresentados apenas após a fala dos professores. Sugeriu o tempo de 15 minutos para a fala de cada professor e propôs que, logo após, fosse apresentado o relato do Lume, permitindo que a Cláudia participasse antes de precisar se retirar. 3. Aprovação da Ata: Todos receberam a Ata no seu e-mail este mês e todos aprovaram 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 sem ressalvas. 4. Pronunciamento e Participação dos professores Giovanni Negromonte e Thiago Possiede – Ditadura Militar em Paranaguá: Giovanni Negromonte (Convidado) iniciou sua fala apresentando-se como advogado e artista visual, natural de Recife, mas criado em Paranaguá, atuando com produções artísticas e documentais. Explicou que sua participação no encontro decorreu do convite do Aluízio Ferreira (SINDIJOR), embora tenha ressaltado que o Tiago Possiede (Convidado) detém maior especialidade técnica na pesquisa histórica do tema. Justificou sua presença e contribuição a partir de sua ligação familiar com o João Batista Teixeira (conhecido como João Teixeira), líder histórico local e bisavô de sua companheira. Destacou que grande parte de suas informações provém de pesquisas pessoais combinadas com relatos orais da própria família. Caracterizou o João Teixeira como uma liderança expressiva da classe trabalhadora da Estiva e um articulador da organização popular em Paranaguá. Pontuou que ele foi preso em dois momentos históricos distintos — na Era Vargas e na Ditadura Militar —, tendo sido vereador e sofrido a cassação de seu mandato. Salientou que a atuação dele não envolvia a luta armada, mas sim a articulação coletiva, tendo inclusive colaborado na fundação de outros sindicatos no município. Destacou que o João Teixeira atuava como um canal de ligação política do partido entre os municípios de Paranaguá e Santos (SP), em colaboração com outras figuras locais da época, como Antônio Sapateiro e o bancário Vitor Horácio (Vitinho). Relatou também o importante papel social desempenhado por ele na Ilha dos Valadares, onde residia, ao acolher, fornecer terras e apoiar a fixação de famílias caiçaras que migravam de outras ilhas da região. Foram compartilhados episódios marcantes da repressão sofrida pelo líder sindical e por sua família, tais como: O ocultamento de livros políticos sob o assoalho de sua residência; A fuga escondido no assoalho de um veículo rumo a Santos para evitar a prisão; O cerco do Exército à Ilha dos Valadares para capturá-lo, ocasião em que a filha mais velha do sindicalista sofreu agressão física dos militares, resultando em uma cicatriz no rosto; O papel dessa filha como principal articuladora da vida do pai fora do ambiente prisional; Sua segunda prisão, ocorrida durante uma reunião sindical no Rio de Janeiro. Concluiu sua fala reforçando a relevância histórica de João Teixeira como um articulador pacífico que usava a organização coletiva como ferramenta de defesa da classe trabalhadora, 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 passando em seguida a palavra para o Tiago Possiede (Convidado) para o aprofundamento do tema. Tiago Possiede (Convidado) com a palavra, apresentou-se como historiador graduado em Paranaguá, com mestrado e doutorado pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Informou que suas pesquisas acadêmicas concentram-se nas relações de trabalho, militâncias e movimentos operários no litoral paranaense, além de análises sobre o pensamento autoritário e testemunhos de sobreviventes de tortura durante a ditadura militar no Chile. Atualmente, dedica-se a investigar as condições de vida dos trabalhadores em Paranaguá entre o final da década de 1960 e os anos 1970. Foi salientado pelo pesquisador que a violência e o terrorismo de Estado na região litorânea não se iniciaram com o regime de 1964, mas possuem caráter sistemático desde a década de 1930. Mencionou-se a existência de registros de presos políticos datados de 1935, com destaque para a figura de Antônio Horácio Rocha (conhecido como Antônio Sapateiro) — liderança operária local e membro do Partido Comunista de Paranaguá —, cuja trajetória, ao lado de João Teixeira e outros militantes, foi objeto de sua dissertação de mestrado, posteriormente publicada em livro. Destacou-se que esse grupo foi monitorado de perto pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) desde o primeiro dia do golpe militar em 1964. Relatou-se que, no período imediatamente anterior ao golpe, o litoral paranaense apresentava uma forte e articulada organização popular capitaneada por sindicatos (estivadores e ensacadores) e pelo movimento estudantil. Em 1963, registrou-se uma ampla mobilização regional que englobava Paranaguá, Morretes, Antonina e as regiões de Pontal e Matinhos (então integradas ao território parnanguara), atuando em defesa dos direitos trabalhistas e das reformas de base propostas pelo governo de João Goulart. Pontuou-se que a instauração da ditadura reprimiu severamente essa articulação, embora não a tenha extinguido por completo, uma vez que diversas lideranças migraram para a clandestinidade. Como exemplo, citou-se o próprio Antônio Sapateiro que, mesmo sob monitoramento e alegando afastamento das atividades políticas aos 59 anos, continuava a transportar livros de cunho teórico e literário da capital para Paranaguá. Outro ponto de destaque foi a resistência de caráter cultural identificada no final dos anos 1960, por meio de desfiles de blocos carnavalescos em Matinhos e Paranaguá. Tais grupos, integrados majoritariamente por membros dos sindicatos de 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 estivadores e ensacadores, utilizavam estandartes e cartazes para manifestar descontentamento e críticas ao regime, resultando em perseguições e prisões dos participantes. Registrou-se ainda o papel histórico do Fórum de Debates do Litoral, ativo desde os anos 1950 e dissolvido pela repressão. O Professor informou que os dados apresentados baseiam-se em pesquisas documentais realizadas no Arquivo Público do Paraná, especificamente nas pastas da Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS). Estima-se a existência de cerca de 500 a 800 nomes de pessoas fichadas e ligadas à violência de Estado no litoral durante a ditadura militar, com dossiês individuais que contêm, inclusive, endereços antigos dessas famílias. Salientou-se que esse acervo abre amplas possibilidades para futuras investigações científicas voltadas à recuperação da memória familiar e da luta pelos direitos humanos na região. Ademais, o pesquisador reportou o início de um novo projeto de pesquisa focado nas condições de trabalho no porto e região, utilizando como fonte os processos trabalhistas arquivados no

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Tribunal Regional do Trabalho em Curitiba. A análise preliminar aponta para um cenário de intensa exploração e descumprimento de direitos trabalhistas básicos por parte de empresas, em especial após a vigência do Ato Institucional nº 5 (AI-5). Ao concluir, o Tiago Possiede (Convidado) caracterizou o município de Paranaguá como um microcosmo da história nacional, cuja relevância geopolítica e portuária propiciou conexões globais tanto de trabalhadores quanto de militantes. Reitera-se, portanto, a necessidade de se visibilizar e debater o histórico de violência política e repressão que marca o passado da região. Aluízio Ferreira (SINDIJOR) iniciou sua manifestação cumprimentando os convidados, Tiago Possiede (Convidado) e Giovanni Negromonte (Convidado). Justificou a proposição do tema na pauta da reunião em razão de um perceptível silenciamento e apagamento histórico referente ao Porto de Paranaguá durante o período da ditadura militar. Destacou a relevância histórica do Partido Comunista Brasileiro (PCB) na região, pontuando que o partido possuía uma atuação expressiva e de longa data nos estaleiros e junto aos estivadores do Porto de Paranaguá. Fez também uma breve ressalva de caráter pessoal, registrando sua admiração pelo legado político do ex-presidente Getúlio Vargas. Aluízio Ferreira (SINDIJOR) expôs que, durante o regime militar, diversos trabalhadores portuários no Brasil — especialmente os sindicalistas e líderes de maior atuação — foram 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 colocados sob o regime de "disponibilidade". Explicou que tal medida consistia no afastamento compulsório do trabalhador de suas funções, sendo este enviado para casa com remuneração parcial estabelecida, sem que houvesse a demissão formal imediata. Ressaltou, contudo, a dificuldade de se localizarem registros documentais e informações oficiais que detalhem a aplicação dessa prática especificamente no Porto de Paranaguá, que figurava como o segundo porto mais importante do país na época. Diante do cenário de silenciamento do sindicato e da escassez de dados nos arquivos convencionais, o Aluízio Ferreira (SINDIJOR) questionou os pesquisadores sobre o paradeiro da documentação repressiva do porto. Indagou, especificamente, se foi localizado o Inquérito Policial Militar (IPM) instaurado na época para investigar o Porto de Paranaguá, o qual foi conduzido por um coronel nomeado como encarregado. Por fim, questionou se referido documento encontra-se custodiado no Arquivo Público do Estado do Paraná ou no Arquivo Nacional. Tiago Possiede (Convidado) com a palavra, responde aos questionamentos do Aluízio Ferreira (SINDIJOR), o Tiago Possiede (Convidado) informou que, durante o levantamento de dados no Arquivo Público do Estado do Paraná, constatou-se a existência de inúmeros dossiês contendo relatórios produzidos por agentes da repressão sobre Paranaguá. Tais documentos detalham as atividades dos trabalhadores locais, identificam as lideranças operárias e transcrevem declarações de diversos investigados. Quanto à existência de um Inquérito Policial Militar (IPM) específico do Porto de Paranaguá ou de um dossiê institucionalizado do porto, o pesquisador informou não ter recordação imediata de ter acessado um documento com essa classificação exata durante suas pesquisas. No entanto, reiterou que o acervo do Arquivo Público dispõe de um volume expressivo de informações correlatas, incluindo registros cotidianos sobre a rotina portuária, monitoramento de paralisações, identificação de organizadores de greves e dinâmicas internas de mobilização, confirmando que a documentação sobre a repressão na área portuária está sob custódia daquele arquivo. Aluízio Ferreira (SINDIJOR) com a palavra, destacou que sua principal preocupação reside na lacuna documental sobre a repressão aos trabalhadores portuários de Paranaguá. Pontuou que, embora seja de conhecimento histórico que o sindicato local foi afetado e fechado pela ditadura, e que suas lideranças foram devidamente 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 indiciadas, o inquérito policial correspondente não foi localizado até o momento. Reiterou a hipótese de que tenha ocorrido um apagamento intencional desses registros, considerando a importância estratégica do Porto de Paranaguá para o cenário nacional. Diante disso, propôs à Dra. Ivete Maria (SERPAJ) que o tema seja mantido como pauta permanente de discussão e investigação pelo Comitê. Ressaltou que a questão permanece em aberto e sugeriu a continuidade das buscas para localizar o referido inquérito instaurado contra os dirigentes sindicais e trabalhadores portuários da época. Tiago Possiede (Convidado) com a palavra, consultou dados de sua dissertação de mestrado e apresentou registros de documentos sob custódia do Arquivo Público do Estado do Paraná. Citou, como exemplo, um documento de 1966 da Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS), no qual consta a ficha individual do João Teixeira (registro nº 44.005). O referido documento relata detalhadamente a influência do Partido Comunista Brasileiro (PCB) sobre a classe trabalhadora nos municípios de Antonina, Morretes e Paranaguá. Detalhou ainda outro documento originário da Subdivisão Policial de Paranaguá (sob classificação nº 2214B, topografia 242, caixa 242), o qual mapeava a organização sindical da época. Foram mencionados relatórios específicos de monitoramento sobre: O Sindicato dos Bancários de Paranaguá; O Sindicato dos Carregadores e Ensacadores de Café de Paranaguá; O Sindicato dos Arrumadores. Apontou-se que esse arquivo de inteligência policial cita nominalmente lideranças locais, incluindo o Vitor Horácio de Souza Costa (conhecido como Vitinho), que à época atuava como funcionário do Banco do Brasil no município. Adicionalmente, Tiago Possiede (Convidado) resgatou que o monitoramento no Porto de Paranaguá contava com a intervenção direta de seus superintendentes — prática esta iniciada ainda na década de 1940 e perpetuada durante a ditadura militar. Explicou que o controle se dava por meio de denúncias e do uso de informantes infiltrados entre os próprios trabalhadores portuários. As informações coletadas eram repassadas à superintendência do porto que, por sua vez, as encaminhava formalmente à polícia política do regime. Concluiu reforçando que esse expressivo volume de dados históricos permanece disponível para consulta no acervo do Arquivo Público. Dra. Ivete Maria 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 (SERPAJ) com a palavra, interveio no debate para sugerir que o referido Inquérito Policial Militar (IPM) sobre o Porto de Paranaguá possa estar arquivado na esfera da Justiça Militar, uma vez que tais procedimentos investigativos eram coordenados e promovidos por aquele órgão. Esclareceu, contudo, que a Justiça Militar Estadual encaminhou a totalidade desses arquivos ao Superior Tribunal Militar (STM). Informou que, em razão dessa transferência, os documentos em questão não se encontram em acervos locais no Estado, sendo necessário formalizar um requerimento de busca e desarquivamento diretamente junto à Justiça Militar Federal, sediada em Brasília, para verificar a existência e obter acesso às cópias do processo. Tiago Possiede (Convidado) com a palavra, apresentou considerações finais com base em suas investigações recentes sobre a Justiça do Trabalho em Paranaguá. Destacou que a documentação revela um cenário de sistemático desrespeito à integridade física e à vida dos trabalhadores por parte das grandes empresas prestadoras de serviço e dos grandes armazéns que operavam no porto. Apontou a ocorrência frequente de acidentes de trabalho e óbitos no cotidiano portuário da época, cujos processos judiciais correspondentes eram resolvidos com celeridade atípica, dividindo-se as decisões favoráveis entre os trabalhadores e as corporações. Ressaltou que a localização e o eventual acesso aos inquéritos militares mencionados pela Dra. Ivete Maria (SERPAJ) poderiam trazer novos esclarecimentos e fundamentar novos questionamentos sobre o tema. Concluiu sugerindo que a relação de cooperação entre a ditadura militar e os detentores do capital na região portuária — representados pelas empresas de grande circulação de mercadorias — constitui um campo de pesquisa de extrema relevância a ser desenvolvido futuramente. Norton Nohama (UFPR) com a palavra, iniciou sua manifestação parabenizando os convidados, Tiago Possiede (Convidado) e Giovanni Negromonte (Convidado), pelo empenho e aprofundamento nas pesquisas sobre a ditadura em Paranaguá, classificando o tema como um capítulo fundamental da história do Paraná. Relatou que, em consultas anteriores ao acervo do DOPS, localizou uma expressiva lista de presos políticos oriundos de Paranaguá, transferidos de delegacias do interior logo nos primeiros dias do golpe de 1964. Destacou que esse registro evidencia 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 um número bastante substantivo de prisões na

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

região portuária, abrangendo tanto lideranças sindicais quanto cidadãos atuantes em outras atividades. Em resposta à dúvida anteriormente levantada pelo Aluízio Ferreira (SINDIJOR), foi sugerida a hipótese de que os inquéritos policiais militares (IPMs) de Paranaguá tenham sido anexados ao acervo acumulado pelo Coronel Ferdinando de Carvalho. Explicou-se que o referido militar chefiou, a partir de 1965, o IPM instaurado nacionalmente para investigar as atividades do Partido Comunista, atuando de maneira centralizadora ao avocar e integrar ao seu processo principal investigações de diversas regiões do país. Salientou-se que, até o final da década de 1960, esse procedimento já contava com mais de 900 pessoas indiciadas, sob a justificativa de correlação direta com a atuação do Partido Comunista. Relatou, ainda, que entre o final dos anos 1960 e início de 1970, o Coronel Ferdinando de Carvalho transferiu-se para o Paraná, passando a atuar no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR). Na ocasião, o militar recebeu apoio institucional da Universidade Federal do Paraná (UFPR), que promoveu eventos no Teatro da Reitoria e cursos sobre comunismo ministrados por ele, com certificação oficial e presença da reitoria. Concluiu sugerindo que o rastreamento da documentação e da ampla investigação conduzida por este coronel é um caminho viável para localizar os inquéritos específicos de Paranaguá, uma vez que há fortes indícios de que os processos da região portuária tenham sido incorporados a esse acervo centralizado. Na sequência, a Dra. Ivete Maria (SERPAJ) apresentou um questionamento aos convidados, indagando se as investigações e os levantamentos documentais realizados em Paranaguá identificaram ou apontaram a existência de locais específicos de tortura e de repressão física contra os militantes e membros dos movimentos sociais na região litorânea. Tiago Possiede (Convidado) com a palavra, respondeu o questionamento da Dra. Ivete Maria (SERPAJ) informou que, com base na análise de depoimentos e testemunhos — com destaque para o relato da liderança Antônio Horácio Rocha —, a sede da atual Capitania dos Portos (Seção da Marinha) foi explicitamente apontada como um dos locais de prisão e custódia da época. Além disso, indicou-se que as dependências da delegacia de polícia local (atualmente Polícia Civil) eram utilizadas como o primeiro destino para 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 onde os detidos civis e militantes eram conduzidos logo após as capturas. Ponderou que, embora não se possa fazer uma afirmação de caráter absoluto sem a devida comprovação documental, a destinação inicial desses espaços sugere a forte probabilidade de ocorrência de atos de repressão física em suas instalações. Aluízio Ferreira (SINDIJOR) com a palavra, formulou perguntas direcionadas ao Tiago Possiede (Convidado) a respeito da presença de forças militares em Paranaguá no período do golpe de 1964. Questionou se, à época, havia alguma guarnição, batalhão ou unidade do Exército Brasileiro sediada no município. Ademais, sob a hipótese de inexistência de guarnições do Exército na cidade naquele momento, indagou se a instauração e a condução do inquérito policial militar (IPM) local teriam sido de responsabilidade da Marinha do Brasil. Tiago Possiede (Convidado) com a palavra, esclareceu que, ao longo de suas pesquisas documentais, não identificou menções à presença ou atuação de unidades do Exército Brasileiro em Paranaguá na época do golpe. Tendo em vista que os registros históricos apontam recorrentemente para a atuação da Marinha do Brasil na região, o pesquisador considerou altamente provável que a instauração e a condução dos inquéritos locais tenham ficado sob a responsabilidade daquela força naval. Na sequência, resgatou e retificou dados quantitativos sobre a repressão no litoral paranaense. Informou que, de acordo com o dossiê intitulado "Comitê Popular contra a Ditadura" (registro nº 289), sob custódia do Arquivo Público do Estado do Paraná, constata-se o registro exato de 700 (setecentas) pessoas atingidas pelas ações do regime militar na região. Ressaltou, contudo, que esse montante pode ser ainda maior à medida que novas investigações avancem. Aluízio Ferreira (SINDIJOR) com a palavra, manifestou-se favoravelmente à sugestão da Dra. Ivete Maria (SERPAJ) quanto à possibilidade de o Inquérito Policial Militar (IPM) estar custodiado pelo Superior Tribunal Militar (STM). Diante do livre acesso atual a esses acervos, propôs que o Comitê formule um requerimento oficial ao STM para solicitar a localização e o envio de uma cópia do referido processo. Reforçou a tese de que, diante das evidências da atuação militar local, o inquérito em questão teria sido instaurado pela Marinha do Brasil, sendo altamente provável que a presidência e a condução das investigações tenham ficado a cargo de um oficial de patente daquela força naval. Giovanni Negromonte (Convidado) com a palavra, 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 interveio para levantar uma hipótese referente à localização do Inquérito Policial Militar (IPM). Informou que o líder sindical João Teixeira obteve, por vias de direito, a concessão de indenização pecuniária em decorrência das perseguições sofridas. Sugeriu que, uma vez que a petição e a concessão de tais indenizações exigem a narração detalhada e a comprovação documental dos atos repressivos sofridos pelo requerente, é altamente provável que cópias do inquérito militar original ou de peças correlatas tenham sido anexadas aos autos desse processo indenizatório. Propôs, assim, que referida ação seja considerada como uma linha de busca viável para a recuperação das informações. Norton Nohama (UFPR) com a palavra, interveio para complementar a sugestão sobre as buscas em processos indenizatórios, propondo que se solicite o acesso formal aos autos do processo junto à Comissão de Anistia. Explicou que, durante a instrução e análise dos pedidos de anistia, realiza uma ampla verificação interna e buscas documentais complementares em acervos oficiais. Esse procedimento visa subsidiar a decisão e, frequentemente, resulta na anexação de provas, inquéritos e documentos históricos que o próprio requerente ou seus familiares desconheciam. Concluiu recomendando o encaminhamento de um pedido de vista ou cópia integral do respectivo processo à referida Comissão, visando o enriquecimento do acervo de informações sobre a repressão em Paranaguá. Fátima Branco Godinho (MPPR) com a palavra, iniciou sua manifestação cumprimentando os presentes e expressando seu agradecimento acadêmico aos convidados, especialmente ao Tiago Possiede (Convidado), pela relevância de suas pesquisas. Destacou que a dissertação de mestrado do professor, que aborda a trajetória do sapateiro Antônio Araújo Rocha (retificado o sobrenome durante a interlocução), foi um subsídio fundamental para o desenvolvimento de sua própria tese de doutorado. Compartilhou que seu trabalho de doutoramento investigou a Escola de Aprendizes Artífices do Paraná — instituição implantada em 1909, com início das atividades em 1910, e que atualmente corresponde à Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Relatou que, dentre as cinco oficinas originalmente ofertadas pela instituição, destacava-se a de sapataria. Salientou que a categoria dos sapateiros caracterizava-se por um perfil historicamente combativo e atuante, citando a participação ativa desses profissionais e do próprio mestre da oficina da escola na primeira greve 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 registrada em 1916. Explicou que o diálogo com a dissertação do Tiago Possiede (Convidado), aliado a referências teóricas como a obra de Eric Hobsbawm, permitiu uma compreensão aprofundada sobre o caráter politizado e aguerrido associado a esse ofício. Concluiu reiterando a importância prática e o impacto positivo do trabalho do Tiago Possiede (Convidado) para a ampliação das perspectivas de análise sobre o tema, em especial a respeito da trajetória de Antônio Araújo Rocha. Finalizou estendendo os agradecimentos ao Giovanni Negromonte (Convidado) pela contribuição e participação no encontro. Aluízio Ferreira (SINDIJOR) com a palavra, relembrou sua visita à Ilha dos Valadares, em Paranaguá, realizada a convite do Giovanni Negromonte (Convidado), oportunidade na qual pôde conhecer de perto a realidade local. A partir dessa experiência, propôs uma reflexão sobre a complexidade de se trabalhar com o resgate da memória no âmbito do Comitê Memória, Verdade e Justiça. Ressaltou que a repressão atingiu uma grande parcela de trabalhadores portuários e estivadores anônimos, cujas trajetórias de resistência e sofrimento familiar permanecem invisibilizadas. Enfatizou a necessidade de reparação histórica e financeira aos trabalhadores afetados e às suas respectivas famílias. Afirmou que a administração do Porto de Paranaguá e as empresas privadas de logística e armazenagem ali estabelecidas na época são corresponsáveis pelo sofrimento imposto à classe trabalhadora durante o regime

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

militar. Chamou a atenção para o fato de que, enquanto há debates e pesquisas consolidadas sobre a repressão e a responsabilização de empresas no Porto de Santos, o Porto de Paranaguá enfrenta um nítido processo de apagamento histórico. Diante disso, defendeu que o Comitê mude seu foco geográfico de atuação — tradicionalmente concentrado nas regiões Norte, Oeste e Sudoeste do Paraná — para incluir prioritariamente o Litoral, dada a relevância geopolítica da região portuária e o histórico de violência sistemática contra os sindicatos locais. Como proposta concreta de encaminhamento para as próximas reuniões do Comitê, sugeriu a inserção definitiva do Porto de Paranaguá na pauta permanente de investigações. Propôs, especificamente, que o Comitê faça a interlocução com o Neto e demais pesquisadores que atuam no grupo dedicado à temática da responsabilização civil empresarial por violações de direitos na ditadura, de modo a incluir formalmente o Porto de Paranaguá e as empresas nele atuantes nesse escopo de investigação. Aluízio 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 Ferreira (SINDIJOR) com a palavra, compartilhou um relato de memória sobre o período em que esteve custodiado no Presídio do Ahú (mencionado como presídio do Ahú), em Curitiba. Explicou que o local funcionava como o estabelecimento prisional político da 5ª Região Militar. Relembrou que, na época, os estados do Paraná e de Santa Catarina integravam o mesmo distrito naval e militar. Diante da inexistência de uma auditoria específica da Marinha em Curitiba, todos os indiciados em inquéritos navais na região litorânea eram encaminhados à capital paranaense para responder perante a Auditoria Militar do Exército. Com base em suas lembranças sobre os cidadãos que compartilharam a prisão no Ahú, descreveu a dinâmica de transferência de presos políticos portuários de diferentes terminais do Sul do país, incluindo: Porto de Paranaguá (PR); Porto de São Francisco do Sul (SC); Porto de Itajaí (SC). Segundo o relato, os trabalhadores desses portos eram transferidos temporariamente para o Presídio do Ahú para prestar depoimentos e responder aos respectivos Inquéritos Policiais Militares (IPMs). Concluído esse período de instrução processual em Curitiba, os custodiados eram recambiados aos seus municípios de origem. Diante dessa contextualização, Aluízio Ferreira (SINDIJOR) formulou uma indagação aos convidados a respeito da infraestrutura de repressão local. Questionou onde, especificamente, os trabalhadores portuários de Paranaguá permaneciam encarcerados — seja em regime de prisão preventiva ou de outra natureza — após retornarem à cidade, levantando as hipóteses de detenção no presídio civil, na delegacia local ou em quartéis militares. Tiago Possiede (Convidado) com a palavra, respondeu ao questionamento do Aluízio Ferreira (SINDIJOR) fundamentou sua análise em duas fontes principais: os registros oficiais do acervo do DOPS, custodiados no Arquivo Público do Paraná, e a obra "Resistência e Ditadura em Paranaguá", de autoria de Milton e Ivan Heller (mencionada sob o título provisório de Resistência à Democracia no Paranaguá). Reiterou que, nos primeiros momentos das detenções, os presos políticos de Paranaguá costumavam ser recolhidos às instalações da delegacia da Polícia Civil local ou encaminhados diretamente à sede da Marinha do Brasil na cidade, conforme atestam os depoimentos do líder sindical e sapateiro Antônio Araújo Rocha. Destacou que a dinâmica de trânsito carcerário mencionada pelo Aluízio Ferreira (SINDIJOR) remonta a períodos anteriores à ditadura militar de 1964. Ilustrou essa sistemática com a trajetória 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 de Antônio Araújo Rocha, que, por sua atuação como membro da Aliança Nacional Libertadora (ANL), foi preso e transferido de Paranaguá para o Presídio do Ahú (Ahú) em Curitiba ainda no ano de 1935. Concluiu apontando que, ao longo de décadas de militância política, lideranças locais como o referido sapateiro enfrentaram prisões recorrentes, sendo submetidas a uma constante circulação repressiva entre o Presídio do Ahú, as dependências da Marinha e as carceragens da Polícia Civil. Dra. Maria Aparecida (TPR) fez o uso da palavra, iniciou sua manifestação parabenizando os professores convidados pelas relevantes contribuições trazidas ao Comitê, corroborando a preocupação manifestada pelo Aluízio Ferreira (SINDIJOR) a respeito do apagamento histórico das violações ocorridas no litoral e nas regiões portuárias. Trouxe um relato de cunho pessoal que ilustra a dinâmica de transferências interestaduais de presos políticos para a capital paranaense na época: Relatou que seu sogro, atuante no sindicato da construção civil em Itajaí (SC), foi detido naquele município e transferido para a prisão provisória do Ahú, em Curitiba. Na capital, respondeu a dois processos perante a Auditoria Militar do Exército. Posteriormente, transferiu-se para o estado de São Paulo antes da conclusão do segundo processo. Informou que seu cunhado, preso originalmente em Florianópolis (SC), também foi recolhido à prisão provisória do Ahú. Após responder aos processos locais, migrou para São Paulo, onde enfrentou uma segunda prisão sob a acusação de envolvimento com grupos de resistência armada. Salientou que tais trajetórias confirmam a tese de que Curitiba centralizava a custódia e o julgamento militar de lideranças sociais e sindicais oriundas de cidades portuárias e litorâneas de Santa Catarina. Com o objetivo de impulsionar as investigações do Comitê, a Dra. Maria Aparecida (TPR) propôs formalmente que o Comitê expeça um ofício ao Superior Tribunal Militar (STM). O documento deverá solicitar uma busca ativa nos arquivos daquela Corte de Justiça Militar a respeito dos inquéritos policiais militares (IPMs) e processos instaurados contra os trabalhadores e cidadãos das regiões portuárias mencionadas, visando subsidiar documentalmente as pesquisas do grupo. Aluízio Ferreira (SINDIJOR) com a palavra, manifestou-se para destacar a profunda interligação histórica e jurisdicional entre os estados do Paraná e de Santa Catarina no contexto da repressão militar. Explicou que, por estarem ambos sob a circunscrição da 5ª Região Militar e do 5º 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 Distrito Naval, as investigações e detenções ocorriam de forma integrada, com centralização dos Inquéritos Policiais Militares (IPMs) na Auditoria Militar de Curitiba e custódia temporária no Presídio do Ahú. Diante dessa realidade geográfica e institucional, o conselheiro propôs que o escopo das pesquisas do Comitê não se limite às divisões estaduais tradicionais. Sugeriu que as buscas sejam estruturadas tendo como eixos de busca a própria 5ª Região Militar e o 5º Distrito Naval, metodologia que considera mais eficiente para mapear a repressão na faixa litorânea que abrange os portos de Paranaguá, São Francisco do Sul e Itajaí. Reforçando a sugestão de requisição de documentos ao Superior Tribunal Militar (STM) em Brasília, assinalou que a eficácia das buscas arquivísticas depende da indicação de nomes específicos de atingidos. Propôs o cruzamento de dados e a inclusão de nomes concretos nas solicitações oficiais, citando como pontos de partida: José de Lima: Ex-líder sindical da construção civil em Itajaí (SC), conforme relato trazido pela Dra. Maria Aparecida (TJPR); João Teixeira: Liderança sindical portuária de Paranaguá, cujo enquadramento processual carece de detalhamento sobre se deu-se pela via civil-militar ou especificamente naval; Nomes do Acervo Pessoal: Comprometeu-se a resgatar em suas anotações pessoais os nomes de outros presos políticos com quem compartilhou custódia no Presídio do Ahú, para posterior indicação ao grupo. Ao encerrar, o Aluízio Ferreira (SINDIJOR) apresentou ao Comitê a obra "Resistência Democrática e Repressão no Paraná", de autoria de Milton Ivan Heller. Ponderou que, embora o livro traga subsídios históricos importantes e demonstre que o autor realizou levantamentos em Paranaguá, a obra não aprofundou a temática da repressão no litoral com a mesma densidade científica observada nos trabalhos recentes apresentados pelos convidados, Tiago Possiede (Convidado) e Giovanni Negromonte (Convidado). Em resposta às ponderações sobre a importância de se colher depoimentos de familiares de atingidos pela ditadura, Giovanni Negromonte (Convidado) prestou esclarecimentos sobre a descendência direta do líder portuário João Batista Teixeira — de quem sua companheira é bisneta e sua sogra é neta. Relatou que a filha sobrevivente de João Batista, atualmente em idade avançada, não reúne condições de fornecer um depoimento linear sobre os fatos devido ao desgaste de sua saúde mental. Esclareceu que a guardiã da memória detalhada dos acontecimentos era a avó de sua companheira 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 (filha de João Batista), hoje falecida. Esta senhora era a responsável por visitar o pai na prisão e sofreu diretamente a violência

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

do regime; o convidado relembrou que ela carregava no rosto uma cicatriz severa decorrente de agressão física sofrida nas dependências militares (onde teve a cabeça chocada contra uma mesa). Acrescentou que a geração seguinte (sua sogra) preserva uma memória afetiva do avô, mas sem a dimensão exata ou técnica de sua atuação política e da resistência sindical na época. O prontuário de João Batista Teixeira junto à Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS) registra anotações que se estendem de 1945 a 1980, refletindo sua intensa liderança e militância política com os trabalhadores do Porto de Paranaguá. Em decorrência dessa atuação, tornou-se alvo imediato do golpe militar de 1964: Abril de 1964: Preso no Rio de Janeiro (RJ), sendo posto em liberdade em 1º de maio do mesmo ano. 28 de maio de 1964: Novamente detido ao retornar a Paranaguá, dando início a um período de vigilância permanente, devassas em sua vida privada e repetidas invasões domiciliares. Em 1975 (retificada a data informada na leitura do documento como "1985"), durante a deflagração da "Operação Marumbi", João Batista Teixeira teve sua prisão preventiva decretada. O militante logrou fuga, passando a viver na clandestinidade. Na tentativa de forçar sua entrega e obter informações sobre seu paradeiro, forças de segurança pública invadiram sua residência e efetuaram a detenção temporária de uma de suas filhas (a avó da companheira do convidado), que foi agredida fisicamente durante o interrogatório. O documento lido ressalta que o sequestro e espancamento de familiares para a obtenção de delações eram práticas sistemáticas adotadas pelas patrulhas da Polícia Militar (PM) na região. O estado de coação e terror imposto à família Teixeira encerrou-se apenas com a absolvição formal de João Batista no Processo nº 745. O parecer assinala que João Batista Teixeira organizou pessoalmente a documentação comprobatória e participou da solenidade de regulamentação da lei de indenizações no Palácio Iguaçu. Contudo, faleceu aos 90 anos de idade, em 4 de dezembro de 1997, antes de ver o desfecho financeiro do processo. Diante do farto conjunto probatório das graves violações de direitos humanos, invasões, agressões familiares e cerceamento de liberdade sofridos pelo requerente ao longo de todo o regime militar, o relator indicou a concessão da indenização em seu grau máximo, com determinação de pagamento aos herdeiros de 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 direito. Tiago Possiede (Convidado) com a palavra, interveio para compartilhar um achado de sua pesquisa documental que complementa o relato sobre a atuação da Polícia Civil de Paranaguá no início do regime militar. Trata-se de um relatório datado de 3 de junho de 1964, expedido pelo então delegado da 3ª Subdivisão Policial do Litoral, Peregrino Dias da Rosa Filho, e endereçado à chefia superior em Curitiba. No documento, a autoridade policial realiza uma triagem e classifica os cidadãos associados a sindicatos e de orientação comunista em Paranaguá em três categorias distintas, conforme detalhado a seguir: Grupo 2: "Os Atuantes" (considerados agentes ativos da militância local): Victor Horácio da Costa; Miguel Salomão; Nilan Dutra dos Santos; Diógenes Leal de Oliveira. Grupo 2: "Os Atuantes" (considerados agentes ativos da militância local): Antônio Araújo Rocha; Oswaldo Barbosa dos Santos; Augusto Chagas; Francisco João dos Santos; Cláudio Lopes; Antônio Maria; Ângelo Alves; Aurélio Meireles; João de Souza Reis; Adão Nascimento; Antônio Camilo do Nascimento Junior; Stanislau Eloy Cardoso; João Teixeira. Grupo 3: "Os Menos Perigosos" (conforme a terminologia expressa pela autoridade policial da época): Antônio Berlim Junior; Eudes Marques Viana; Guaraci Nobre Rolim; Antenor Albine; João Pessoa da Costa; Adilson de Souza Pinheiro; Antônio Paixão; Milo Albine. Ao final da apresentação dos dados, Tiago Possiede (Convidado) confirmou que a Polícia Civil, por meio de seus delegados, desempenhava um papel ativo na instauração de inquéritos policiais de natureza política na época, servindo como uma das principais engrenagens de triagem e repressão inicial antes do encaminhamento dos custodiados às esferas militares. Dra. Ivete Maria(SERPAJ) com a palavra, manifestou se para sintetizar as contribuições e propor a formalização de tarefas prioritárias para o Comitê nos meses subsequentes: Propôs a expedição de requerimento oficial, em nome do comitê, direcionado ao Superior Tribunal Militar (STM), com o objetivo de localizar e obter cópias do inquérito principal e de processos correlatos à repressão no litoral paranaense. Sugeriu que se realize uma busca ativa para mapear o paradeiro dos processos físicos da Comissão de Anistia do Estado do Paraná. Relembrou discussões anteriores indicando que, devido ao fato de as audiências terem sido conduzidas no Palácio Iguaçu, referidos autos podem estar 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 sob custódia da Casa Civil do Governo do Estado. Com o intuito de qualificar as buscas e resgatar a memória dos trabalhos da comissão indenizatória estadual, indicou a importância de dialogar com figuras-chave que participaram do processo: Antônio Narciso Pires de Oliveira: Relator de processos de indenização da comissão; Membros de Partidos Aliados: Menção a uma integrante do PCdoB que compôs o Comitê à época; Ex-Governador Roberto Requião: Responsável pela abertura dos arquivos públicos estaduais no período, cuja oitiva pelo comitê continua pendente. Reconheceu que o calendário do corrente ano apresenta desafios em razão do período eleitoral, contudo, defendeu a manutenção do cronograma de atividades e o cumprimento dessas metas de forma contínua. Dra. Ivete Maria (SERPAJ) registrou o profundo agradecimento do comitê ao Giovanni Negromonte (Convidado) e ao Tiago Possiede (Convidado) pela presença e pelas valiosas informações compartilhadas. Destacou que as contribuições preenchem lacunas históricas pouco exploradas no relatório final da Comissão Estadual da Verdade — cuja limitação decorreu de prazos exíguos para audiências e restrições de infraestrutura na época. Declarou encerrada a interlocução com os convidados sobre o tema, colhendo a anuência dos presentes para a transição ao próximo ponto de pauta da sessão. 5. Relatos do LUME: Cláudia Cristina Hoffmann (LUME) com a palavra, pede desculpas pelo atraso e pela necessidade de se ausentar cedo, justificando o conflito de agendas decorrente da alteração da data da reunião ordinária. Registrou cumprimentos ao Aluízio Ferreira (SINDIJOR) pela iniciativa de convidar pesquisadores de alta relevância para as discussões do Comitê e estendeu o agradecimento formal ao Tiago Possiede (Convidado) e ao Giovanni Negromonte (Convidado). Formalizou o convite aos membros do comitê e aos convidados para o evento de pré-lançamento do "Inventário Participativo: Memória, Verdade e Justiça", programado para ocorrer nos dias 19 e 20 de agosto. Informou que a programação contará com diversas atividades e entrega de materiais gráficos do projeto, estando a articulação do evento sob condução conjunta com as representantes da SEJU, Sheila Nicolau (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – UTSC/SEJU) e a Aline Oliveira Ferreira Romanel (COORDENADORA – UTSC/SEJU). Justificou a impossibilidade de 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 apresentar o relatório completo das atividades recentes do projeto LUME nesta reunião, postergando-o para a próxima reunião do Comitê. Contudo, destacou como ato de grande relevância a visita do Sr. Lorival Fernandes, filho do Juiz Aldo Fernandes (homenageado que dá nome ao espaço LUME Lugar de Memória). Diante disso, propôs formalmente que o Dr. Lorival Fernandes seja convidado a participar da próxima reunião ordinária do comitê, tendo em vista sua expressiva trajetória profissional como ex-diretor do Senado Federal, sua atuação em relações internacionais e seu envolvimento com a produção do livro comemorativo de 10 anos do LUME, planejado para publicação em 2028. Manifestou forte interesse nas contribuições trazidas pelos convidados da data de hoje, apresentando duas propostas de colaboração: Propôs ao Giovanni Negromonte (Convidado) o registro de depoimentos de sua companheira (e, eventualmente, de sua sogra) no acervo de história oral do LUME. Sugeriu ao Tiago Possiede (Convidado) uma atuação em conjunto no âmbito das investigações sobre o Porto de Paranaguá. Informou que o LUME mantém interlocução com o Ministério Público do Trabalho para o financiamento de pesquisas correlacionadas à participação de grandes empresas na ditadura — dando continuidade ao trabalho já realizado sobre a Usina de Itaipu. Por fim, Cláudia Cristina Hoffmann (LUME) solicitou o registro e acompanhamento das seguintes demandas junto à assessoria da SEJU: Aguarda-se retorno da Sheila Nicolau (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – UTSC/SEJU) e da Aline Oliveira Ferreira Romanel (COORDENADORA – UTSC/SEJU) sobre a viabilidade de custeio (passagens e

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

diárias) pela SEJU e Coffe Break para viabilizar a participação da Gegê, consultora internacional da Coalizão Internacional dos Sítios de Consciência, que estará no Brasil em agosto. Mencionou a possibilidade de integrar a agenda do pré-lançamento à vinda do João Vicente Goulart a Curitiba. Reiterou a necessidade de que a SEJU viabilize o custeio de transporte e estadia para os conselheiros residentes fora de Curitiba — citando nominalmente o Aluízio Ferreira (SINDIJOR) e do Clovis Antonio (UNILA) — a fim de garantir a presença de ambos nas atividades do LUME. 6. Análise da resposta do Departamento de Arquivo Público do Paraná ao Ofício nº 006/2026 – CEMVEJ/PR: Dra Ivete Maria (SERPAJ) com a palavra, iniciou a discussão do item subsequente da pauta, referente à análise da resposta encaminhada pelo Departamento de Arquivo 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 Público do Paraná (DEAP) em atenção ao Ofício nº 006-2026, expedido pelo próprio comitê. Dirigindo-se à Sheila Nicolau (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – UTSC/SEJU), solicitou esclarecimentos administrativos para fins de registro e contextualização dos trabalhos. Indagou formalmente qual membro do comitê ou representação havia requisitado a elaboração do referido ofício e a consequente busca de informações junto ao Arquivo Público do Estado, de modo a identificar o proponente da análise técnica que seria apreciada em seguida pelo Comitê. Sheila Nicolau (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – UTSC/SEJU) fez o uso da palavra, protestando os esclarecimentos solicitados pela Coordenadora , relembrando que a inclusão deste item na pauta decorreu de uma orientação da própria Dra. Ivete Maria (SERPAJ). O objetivo é submeter o tema à deliberação do plenário para que o Comitê defina o teor da resposta a ser encaminhada ao Departamento de Arquivo Público do Paraná (DEAP). Detalhou o andamento da demanda, que teve origem em deliberações da reunião ordinária anterior: Após o envio do Ofício nº 006-2026, o Arquivo Público do Paraná respondeu formalmente, informando que localizou parte da documentação solicitada em seu acervo, enquanto outra parcela dos documentos não foi encontrada sob sua custódia; A instituição arquivística informou que, para viabilizar a consulta e a liberação dos documentos localizados, é indispensável a assinatura de um Termo de Responsabilidade por parte do comitê. Diante disso, justificou a necessidade de apreciação imediata da matéria pelo Comitê para a formalização do referido termo e prosseguimento das pesquisas. Dra. Ivete Maria (SERPAJ) com a palavra, manifestou-se a respeito da exigência do Termo de Responsabilidade pelo Arquivo Público do Paraná. Ponderou ser indispensável que um membro do comitê realize uma verificação prévia sobre quais documentos específicos estão condicionados à assinatura do referido termo, a fim de avaliar a viabilidade e a segurança jurídica do procedimento. Levantou a possibilidade de que o acervo sinalizado pelo Arquivo Público já esteja contemplado no mapeamento que a Cláudia Cristina Hoffmann (LUME) desenvolve pelo projeto LUME. Salientou que o escopo do inventário participativo conduzido pelo projeto é justamente localizar e catalogar de forma sistemática toda essa documentação histórica. Como encaminhamento, a presidência determinou que o teor da resposta do Arquivo Público e a relação de documentos sejam compartilhados no grupo 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 de comunicação interna do comitê. A medida visa permitir uma análise conjunta pelos conselheiros e definir quem assumirá a responsabilidade técnica de realizar a verificação física ou digital dos arquivos indicados. 7. Proposta de eventos para o mês de Agosto: • Palestra com João Vicente Goulart (prevista para 20/08); • Lançamento do Filme Derlei de Lucca: Dra. Ivete Maria (SERPAJ) com a palavra, compartilhou informações sobre a organização das atividades comemorativas do Mês da Anistia, cujo marco é o dia 28 de agosto. Informou que, em oportunidade anterior, formalizou pessoalmente um convite ao João Vicente Goulart para estar presente em Curitiba. Confirmou que o convidado aceitou o convite e que as datas da visita foram consolidadas para os dias 20 e 21 de agosto. Destacou, ainda, que a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) assumirá o patrocínio das despesas de deslocamento e hospedagem do palestrante, sob a condução operacional da Juliana Salum, secretária da comissão temática da OAB, que não pôde comparecer à presente sessão. Dra. Ivete Maria (SERPAJ) apresentou o esboço do cronograma de atividades planejadas para o período da visita e solicitou o apoio do Comitê para a mobilização de público nas instituições de ensino superior: Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR): Confirmou-se a reserva de espaço físico na instituição para o período matutino, viabilizada a partir de sondagem prévia realizada pela Dra. Maria Aparecida (TJPR). Universidade Federal do Paraná (UFPR): Confirmou-se a realização de atividade na instituição no dia 20 de agosto. A presidência indicou que se estuda a utilização do Prédio Histórico (Praça Santos Andrade) ou de auditório no campus da Reitoria. Manifestou preocupação quanto à garantia de quórum e público-alvo para as palestras, apontando que este tem sido um desafio recorrente do comitê. Propôs avaliar qual perfil de estudantes seria mais estratégico atrair para o evento: discentes do curso de Direito (com atividades focadas no Prédio Histórico) ou alunos das áreas de História, Filosofia e Ciências Sociais (com ações concentradas na Reitoria). Diante dessa dúvida de planejamento e com o intuito de otimizar a mobilização estudantil, a Dra. Ivete Maria (SERPAJ) direcionou a palavra ao Norton Nohama, representante da Universidade Federal do Paraná, solicitando sua análise técnica e sugestões sobre a melhor logística para o evento na referida autarquia de ensino. Norton Nohama (UFPR) com a palavra, recomendou uma estratégia de aproximação institucional em duas etapas na 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 Universidade Federal do Paraná (UFPR) para garantir a viabilidade e o sucesso do evento: Audiência com a Reitoria: Sugeriu o agendamento prévio de uma reunião formal com o Reitor da UFPR, assinalando que o comitê ainda não realizou uma agenda institucional com a reitoria da universidade desde o início dos trabalhos. Na sequência, propôs uma agenda com a diretora do Setor de Ciências Jurídicas, Professora Melina, para solicitar que a direção faça a interlocução e articulação direta com as coordenações de curso. Alertou que a liberação e a mobilização de estudantes durante o período letivo dependem indispensavelmente de uma orientação e anuência formal interna do setor, recomendando que esses contatos sejam iniciados com a maior brevidade possível para fins de planejamento acadêmico. No que diz respeito à programação planejada para a Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), sugeriu que o comitê estabeleça contato com o Professor Carlos Frederico Marés de Souza Filho ("Marés"), visando obter seu apoio na articulação interna e mobilização de público na referida universidade. Dra. Maria Aparecida (TPR) fez o uso da palavra, trouxe atualizações sobre as tratativas acadêmicas na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), as quais contam com o suporte institucional da Professora Renata Melfi. Informou que a universidade disponibilizou duas opções de auditórios para a realização do evento: Dia 20 de agosto: Auditório Gregor Mendel, com capacidade para 280 lugares; Dia 21 de agosto (período da manhã): Auditório Maria Montessori, com capacidade para 190 lugares. Levando em consideração as discussões anteriores da plenária acerca do desafio de mobilização de quórum, manifestou-se favorável à escolha do Auditório Maria Montessori (190 lugares) para o período matutino do dia 21 de agosto. Comprometeu-se a enviar mensagem formalizando essa opção à Professora Renata Melfi no período da noite da data de hoje 07/07/2026. No que tange ao engajamento de público, informou que articulará internamente com a referida professora para viabilizar uma comunicação direcionada não apenas aos discentes de Direito, mas também aos cursos de Filosofia e História. Deixou sob avaliação do Comitê a definição da melhor estratégia de aproximação com os setores da PUCPR, cogitando o envio posterior de um ofício formal pela comissão ou a realização de uma agenda presencial de alinhamento. Dra. Ivete Maria (SERPAJ) com a palavra, sugeriu o espaço do Lume como alternativa de local para a realização das atividades 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 programadas para os dias 20 ou 21 de agosto, caso a articulação com a UniBrasil não se concretize. Ressaltou, contudo, que a agenda no Lume precisará obrigatoriamente ocorrer no período da manhã, tendo em vista que o local fica impossibilitado de receber eventos a partir do meio-dia em decorrência da

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

realização de audiências. Informou que os detalhes finais logísticos serão debatidos pelo Comitê via grupo de comunicação instantânea (WhatsApp) e que a assessora Juliana ficou encarregada de centralizar o andamento dessas tratativas e a gestão dos convites. Quanto às atividades na Universidade Federal do Paraná (UFPR), reiterou que a proposta é promover o evento no período da noite. Para a composição da mesa de abertura, indicou a conveniência de convidar a Professora Melina (Diretora de Setor) e, mediante disponibilidade de agenda, o Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Reforçou a urgência na expedição dos convites formais. Dra. Ivete Maria (SERPAJ) comunicou o recebimento de uma proposta de um cineasta de Criciúma (SC) para a exibição em Curitiba de um documentário (com duração de 1h49) que retrata a vida e a atuação política da militante Adelaide Catarina ("Delê"). Propôs o dia 28 de agosto (uma sexta-feira), data de forte apelo simbólico por marcar o aniversário da promulgação da Lei de Anistia no Brasil. Em razão da extensão do filme, recomendou que a exibição ocorra de forma separada das atividades com o palestrante João Vicente, permitindo que a sessão seja sucedida por um debate/bate-papo com a plateia. Cogitou-se o uso do espaço da Cinemateca Municipal para o evento. Informou que as despesas do palestrante/cineasta restringem-se ao transporte rodoviário e hospedagem. Para o custeio, adiantou que buscará apoio financeiro e patrocínio junto ao Sindicato dos Metalúrgicos, assinalando que, alternativamente, o valor poderá ser rateado entre os membros da comissão (vaquinha), visto o baixo impacto orçamentário. Relembrou, por fim, a importância histórica da figura de Adelaide Catarina e a relevância de se garantir quórum para o evento, rememorando o sucesso de audiências públicas anteriores realizadas em conjunto com o estado de Santa Catarina. 8. Relato da participação do CEMVEJ no Lançamento da Caravana do Coped, no dia 11/06 na UFPR: Dra. Ivete Maria (SERPAJ) fez o uso da palavra, informando ao Comitê sobre sua participação institucional no evento de lançamento da Caravana de Direitos Humanos, realizado no Salão Nobre da Universidade Federal do 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 Paraná (UFPR). Registrou que a iniciativa possui um cronograma de visitas a municípios do interior do estado, a ser cumprido por equipes reduzidas de dois a três membros por localidade. Ponderou, contudo, que faltou clareza na exposição do plano de trabalho detalhado, especialmente quanto à definição de quais órgãos públicos ou instituições locais serão visitados. Manifestou reflexões acerca do formato de composição da comitiva e das temáticas que serão abordadas durante as incursões regionais: Manifestou estranheza pelo fato de a organização da Caravana não ter estendido convites formais a integrantes de outras comissões correlatas para participarem das agendas de campo, centralizando as atividades em membros já preestabelecidos de grupos específicos. Destacou que as temáticas centrais a serem enfrentadas pela Caravana no interior — tais como violência policial e violações de direitos de mulheres e crianças — guardam estrita relação com os debates acumulados pelo comitê. Defendeu que essas frentes de trabalho deveriam contar com a colaboração ativa de agentes que possuam afinidade técnica e histórico de atuação nesses eixos de pesquisa. Relembrando a metodologia bem sucedida adotada no âmbito da Comissão da Verdade, que realizou extensos deslocamentos regionais, a Dra. Ivete Maria (SERPAJ) enalteceu a importância de se descentralizar as ações de direitos humanos para além da capital paranaense. Concluiu sua fala manifestando a expectativa de que o grupo responsável pela Caravana de Direitos Humanos proceda à devida prestação de contas ao Comitê, mediante a apresentação de um relatório circunstanciado contendo os desdobramentos, diagnósticos e resultados práticos das visitas institucionais realizadas. 9. Informes Gerais: Sheila Nicolau (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – UTSC/SEJU) fez o uso da palavra, informou ao plenário que a próxima reunião ordinária do Comitê está confirmada para o dia 27 de julho (segunda-feira), mantendo-se o cronograma regular de trabalho. 10. Encerramento: por fim, Dra, Ivete Maria (SERPAJ) agradeceu a presença de todos e todas e deu por encerrada a Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Paraná. A presente ata foi lavrada por Sheila Nicolau. Revisada por Aline Oliveira Ferreira Romanel.

Protocolo 138626/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL DE MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ — CEMVEJ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA — 27 de Julho de 2026

Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, a reunião foi realizada exclusivamente em formato on-line, por meio de webconferência na plataforma Google Meet, acessada pelo link: http://meet.google.com/paw-cwqm-ezk. Deu-se início à Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná. Fizeram-se presentes os (as) Conselheiros (as) Governamentais: TITULAR: JOSÉ LUIZ NOGUEIRA (SEJU); SUPLENTE: ELLEN CUNHA DO NASCIMENTO (SEEC); SUPLENTE: KELLY COSTA DE OLIVEIRA (DEAP); Conselheiros (as) da Sociedade Civil: TITULAR: DRA. IVETE MARIA CARIBÉ ROCHA (SERPAJ); TITULAR: NORTON NOHAMA (UFPR); TITULAR: CLÓVIS ANTÔNIO (UNILA); Convidados (as) / Especialistas / Parceiros (as) / Colaboradores (as): TITULAR: DRA. MARIA APARECIDA – (TJPR); CLÁUDIA CRISTINA HOFFMANN (LUME); SHEILA NICOLAU (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO UTSC/SEJU); GUILHERME ANGELINO – (TCE); ALINE OLIVEIRA FERREIRA ROMANEL (COORDENADORA – UTSC/SEJU); GABRIELA ZADVORNE (CONVIDADA); JULIANA SALLOUM (CONVIDADA); LOURIVAL ZAGONEL (CONVIDADO); MATHEUS ZANONI (CONVIDADO); Justificativa de Ausência: Sem justificativas. 1. Abertura: A princípio, Sheila Nicolau (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – UTSC/SEJU), realizou a chamada nominal dos membros para registro em ata. Em seguida, Dra Ivete Maria (SERPAJ) deu início à Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Paraná. 2. Aprovação de pauta: Dra Ivete Maria (SERPAJ) colocou a Pauta em aprovação do Pleno. Sem ressalva, aprovada. Na sequência, Dra Ivete Maria (SERPAJ) solicitou para a Sheila Nicolau (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO UTSC/SEJU) a inversão na Pauta, para que os informes fossem apresentados apenas após a fala dos professores. Sugeriu o tempo de 15 minutos para a fala de cada professor e propôs que, logo após, fosse apresentado o relato do Lume, permitindo que a Cláudia Cristina Hoffmann (LUME) participasse antes de precisar se retirar. 3. Aprovação da Ata: Todos receberam a Ata no seu e-mail este mês e todos aprovaram sem ressalvas. 4. Relatos do LUME: Dra Ivete Maria (SERPAJ) antes de passar aos informes dos 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 conselheiros, consultou-se a Cláudia Cristina Hoffmann (LUME) quanto à disponibilidade de tempo do Lourival Zanoni (Convidado), colocando-se à disposição para manifestação prévia do mesmo. Registrou-se a concordância do Plenário com a eventual inversão da ordem dos trabalhos, caso necessário, para atender à referida demanda. Cláudia Cristina Hoffmann (LUME) com a palavra, saudou a Dra Ivete Maria (SERPAJ) e os demais presentes, ratificando a relevância da inversão da pauta para que o Lourival Zanoni (Convidado) pudesse se manifestar e, em seguida, ser liberado do compromisso, otimizando a condução dos demais trabalhos previstos para o período da tarde. Informou se que o item em pauta correspondia aos Relatos do LUME. Registrou-se a honra de receber, na abertura da reunião, a presença do Lourival Zanoni (Convidado), filho do Juiz Aldo Fernandes — patrono homenageado na Sala do LUME a partir das apurações do relatório da Comissão Estadual da Verdade do Paraná. Relatou-se que a visita do Lourival Zanoni (Convidado) ao LUME ocorreu de forma surpreendente e que já foram iniciadas tratativas e entrevistas iniciais visando ao resgate e à preservação de sua memória histórica no âmbito da referida Sala. Por fim, expressou-se a satisfação de todos com o contato estabelecido e concedeu-se formalmente a palavra ao Lourival Zanoni (Convidado) para sua manifestação. Lourival Zanoni (Convidado) com a palavra, expressou seus cumprimentos e agradecimentos ao Comitê pela acolhida, manifestando emoção ao presenciar a dedicação do grupo à preservação da memória e da história recente do país. Em sua fala, ressaltou a relevância social e institucional desse trabalho para o fortalecimento da democracia, da ordem constitucional e da soberania do estado de direito. Na sequência, fez um breve resgate pessoal ao falar em nome de seu pai, o Juiz Aldo Fernandes. Registrou que foi acolhido pela família do Aldo e de sua esposa, Zuleika Maranhão Fernandes, aos quatro anos de idade, destacando o privilégio da convivência contínua e do amplo apoio recebido para sua formação acadêmica e desenvolvimento profissional. Ao final de sua manifestação, o Lourival Zanoni (Convidado) colocou-se integralmente à disposição do Comitê e do LUME para o fornecimento de informações adicionais e acervo familiar, visando a contribuir ativamente com os trabalhos e pesquisas desenvolvidos pela entidade. Dra Ivete Maria (SERPAJ) com a palavra, interveio para destacar o trabalho realizado pela Dra. Maria Aparecida (TJPR) na 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 condução das pesquisas no âmbito dos arquivos do Poder Judiciário. Ressaltou que, a partir desse levantamento documental do sistema de justiça, foi resgatada a trajetória do homenageado, Juiz Aldo Fernandes, culminando na proposta — em conjunto com outros pares — para a denominação do espaço institucional em sua memória. Com a palavra, Dra. Maria Aparecida (TJPR) saudou a todos. Detalhou sua atuação no âmbito da Comissão Estadual da Verdade do Paraná, oportunidade na qual, a partir de indicação da Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Routes, recebeu a visita da esposa do Juiz Aldo Fernandes para o relato do histórico pessoal e profissional do magistrado. Em seguida, apresentou síntese dos achados da pesquisa documental realizada nos arquivos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) e constantes do Relatório Final da Comissão da Verdade: Processo Disciplinar e Perseguição Política: Registrou-se que o Juiz Aldo Fernandes, à época atuante na comarca de Londrina/PR, foi objeto de denúncias e procedimentos investigativos instruídos no Tribunal de Justiça sob alegação de vínculos políticos com o Partido Comunista Brasileiro (PCB). Destacou-se que o magistrado era reconhecido pela expressiva sensibilidade social e pela condução rigorosa de audiências trabalhistas, além de ter estado presente na recepção pública ao líder político Francisco Julião por ocasião de sua visita ao município de Londrina. Aposentadoria Compulsória e Prisão: Constatou-se que o procedimento administrativo conduzido por comissão investigativa no período ditatorial culminou na decisão de aposentá-lo compulsoriamente pelo período de dez anos. Registrou-se, ainda, que o magistrado sofreu privação de liberdade na capital paranaense, sendo severamente prejudicado em sua progressão de carreira quando de seu posterior retorno à magistratura. Criação e Manutenção do Espaço de Memória: Noticiou-se que, durante a reforma do edifício da antiga Prisão Provisória do Ahú — atual Centro Judiciário do Estado do Paraná —, requereu-se à Presidência do TJPR a reserva e preservação de espaço para a salvaguarda da memória das violações de direitos ali ocorridas. A solicitação foi deferida, culminando na inauguração da Sala Aldo Fernandes / LUME, dedicada ao resgate histórico das ações e perseguições sofridas por magistrados, promotores de justiça e demais atingidos no período. Ao encerrar suas colocações, a Dra. Maria Aparecida (TJPR) reiterou os cumprimentos ao Lourival Zanoni (Convidado) e 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 sugeriu a colheita de seu depoimento formal e a entrega de eventuais documentos familiares complementares ao acervo do LUME, visando a registrar os impactos do referido contexto histórico na dinâmica familiar. Lourival Zanoni (Convidado) com a palavra, prestou depoimento complementar ao Plenário, trazendo esclarecimentos e memórias familiares quanto à atuação e à perseguição sofrida pelo Juiz Aldo Fernandes: Atuação em Piraí do Sul/PR: Relatou-se fato ocorrido no início da carreira do magistrado, quando este determinou a prisão e o envio à Capital de capangas ligados ao então governador José Lupion, os quais intimidavam a população local durante o período eleitoral. Noticiou-se que a medida exigiu o apoio de destacamento militar para a garantia do pleito e resultou em atos de retaliação e pichações na residência da família. Atuação em Londrina/PR e Motivações da Perseguição: Enfatizou-se que a rotulação de "comunista" atribuída ao magistrado decorria de sua constante preocupação com a garantia de defesa justa e acesso ao Judiciário pelos trabalhadores rurais. Destacou-se, como estopim da

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

perseguição política, a atuação do Juiz Aldo Fernandes contra o então diretor do Hospital Evangélico de Londrina e ex-prefeito, Dr. Paranaguá, devido à retenção indevida de trabalhadores hipossuficientes naquela instituição por falta de pagamento de tratamento. Informou-se que a expedição de ordens judiciais de liberação e as advertências do magistrado motivaram articulações políticas junto ao Governo Federal, resultando na inclusão de seu nome nas listas de cassação da época. Detenção, Desaparecimento e Liberação: Registrou-se o relato pessoal do depoente sobre o período de privação de liberdade do magistrado. Informou-se que o Juiz Aldo Fernandes e o Promotor de Justiça Dr. Athos de Santa Tereza Abilhoa foram interceptados nas proximidades de Ponta Grossa/PR. Relatou-se que o magistrado permaneceu em local incerto por mais de 20 dias, período durante o qual a família realizou demarches junto às autoridades militares e civis em Curitiba — com o apoio do Senador Matos Leão e do Secretário de Justiça Túlio Vargas —, até a localização e posterior soltura do magistrado nas dependências da Polícia Militar. Ressaltou-se o papel fundamental da Sra. Zuleika Maranhão Fernandes na mobilização e manutenção da coesão familiar durante o episódio. Legado Profissional e Social: Destacou-se que o Juiz Aldo Fernandes recebeu homenagens nas diversas comarcas pelas quais passou (como Piraí do Sul, Palmas, 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 Pitanga e Cornélio Procópio) e que atuou na criação de instituições de assistência à infância. Registrou-se que, a despeito de ter figurado reiteradamente em listas de promoção por merecimento ao Tribunal de Justiça, o magistrado foi preterido em razão de sua postura garantista e de seu compromisso social na aplicação do Direito. Clóvis Antônio (UNILA) com a palavra, apresenta informe correlato às discussões sobre a Operação Marumbi. Noticiou a previsão de lançamento, ainda no decorrer do ano corrente (com perspectiva para o mês de novembro), de sua obra historiográfica intitulada "Clínica Marumbi: O Último DOI-CODI da Ditadura de Segurança Nacional Brasileira". Detalhou as diretrizes e a relevância científica do trabalho: Conteúdo e Abrangência: Registrou que a publicação abordará a estrutura e o funcionamento do DOI-CODI instalado em Curitiba — cuja jurisdição se estendia sobre os estados do Paraná e Santa Catarina —, destacando o dado histórico de ter sido a última unidade dessa natureza estabelecida pelo regime militar no país. Informou, ainda, que a localização precisa do centro clandestino constará em destaque na própria capa do livro. Apresentação e Repercussão Nacional: Destacou que a obra contará com o prefácio da historiadora Mariana Jofili (autora de "No Centro da Engrenagem") e pós-fácio do jornalista Marcelo Godoy (autor de "A Casa da Vovó"). Salientou que a participação de referidos especialistas visa a conferir ampla visibilidade ao tema, ultrapassando os limites da historiografia regional e estimulando o interesse acadêmico e público em âmbito nacional. Lourival Zanoni (Convidado) com a palavra, expressou sua satisfação diante da iniciativa do Clóvis Antônio (UNILA), ressaltando a relevância da produção historiográfica e bibliográfica para o registro minucioso dos fatos ocorridos durante a ditadura militar no Paraná. Destacou títulos referenciais integrantes do acervo sobre a repressão e a resistência política no Estado: "Resistência Democrática: A Repressão no Paraná", de Milton Ivan Heller, destacado por seu caráter pioneiro; "Memórias Torturadas e Alegres de um Preso Político", de Ideal Manso da Silva; "A CIA e a Quartelada", também de autoria de Milton Ivan Heller, obra recebida por intermédio da Cláudia Cristina Hoffmann (LUME). Ressaltou-se a fundamental importância do fortalecimento dessas obras no acervo bibliográfico e histórico institucional, visando à transmissão da memória às novas gerações e à conscientização sobre os reflexos contínuos do período ditatorial na sociedade brasileira. Cláudia Cristina Hoffmann (LUME) 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 com a palavra, registrou que, após os diálogos iniciais mantidos com o Lourival Zanoni (Convidado), o convidado efetuou o encaminhamento de acervo documental à instituição, integrando-o ao patrimônio de pesquisa do LUME. Noticiou-se a estruturação do projeto editorial comemorativo aos dez anos do LUME — previsto para lançamento em 2028 —, o qual visará a contemplar a trajetória do Juiz Aldo Fernandes, assim como os registros das vivências históricas do Lourival Zanoni (Convidado). Por fim, registrou-se a presença do convidado especial José Abreu, anunciando sua integração às atividades de escuta e história oral desenvolvidas pelo LUME. Ressaltou-se o valor metodológico e institucional da coleta de testemunhos para a constituição e preservação de novas fontes documental históricas do Estado. Norton Nohama (UFPR) com a palavra, expressou satisfação ao acolher o Lourival Zanoni (Convidado), ressaltando o valor institucional do resgate da trajetória do Juiz Aldo Fernandes. Registrou a memória do processo de criação do espaço de memória junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR): Atuação do Grupo de Trabalho e Articulação: Lembrou que a indicação do relato do magistrado ocorreu por intermédio da Dra. Maria Aparecida (TJPR), no âmbito do Grupo de Trabalho sobre o Sistema de Justiça da Comissão Estadual da Verdade do Paraná, atuando em parceria com integrantes como Daniel Godoy. Enfatizou que a autorização do TJPR para a cessão do espaço exigiu longo processo de negociação e empenho institucional, perpassando a gestão de cerca de quatro desembargadores presidentes (dentre os quais o Desembargador Guilherme Luiz Gomes). Significado Histórico do Local: Destacou a dimensão simbólica do Espaço LUME funcionar exatamente onde operou o centro de detenção e tortura de presos políticos durante a ditadura militar — local hoje integrado às dependências do Poder Judiciário estadual. Relevância do Patrono: Afirmou que a escolha do nome do Juiz Aldo Fernandes foi recebida com entusiasmado consenso pelo Colegiado, simbolizando a denúncia contra a criminalização e a cassação de magistrados que atuaram rigorosamente na defesa dos direitos humanos, da cidadania e da justiça social. Agradecimentos: Registrou o reconhecimento ao Lourival Zanoni (Convidado) pela confiança e pelo repasse de acervo documental à instituição, e enalteceu o trabalho desempenhado pela Cláudia Cristina Hoffmann (LUME) na guarda, preservação e difusão da memória histórica no Estado do Paraná. Lourival Zanoni (Convidado) com a palavra, 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 expressou agradecimento pelas manifestações dos conselheiros, ressaltando o valor e a justiça da homenagem prestada ao Juiz Aldo Fernandes em razão de sua trajetória pública e do trabalho desenvolvido na magistratura. Ressaltou a simbólica coincidência geográfica em torno do local onde se encontra instalado o Espaço LUME (antiga Prisão Provisória do Ahú): Vínculo com o Bairro do Ahú: Registrou que o Juiz Aldo Fernandes nasceu, viveu e faleceu nas proximidades do bairro do Ahú, exatamente na mesma região onde esteve privado de sua liberdade e vivenciou as piores perseguições durante o regime militar. Reflexão sobre o Contexto do Período: Citou passagem constante da literatura historiográfica sobre o período de detenção na referida unidade, destacando episódio em que um detido preferiu ser identificado pela pecha de "corrupto" a ser associado aos presos de opinião política ou defensores de causas sociais. Lamentou a permanência desse tipo de estigma na sociedade contemporânea. Lourival Zanoni (Convidado) reiterou sua integral disponibilidade em colaborar com o LUME e com o Comitê, colocando-se à disposição para futuros chamamentos e participação em eventos institucionais, inclusive quando do lançamento da obra sobre a Operação e Clínica Marumbi. Anunciou a condução de tratativas preliminares com a Cláudia Cristina Hoffmann (LUME) visando a estabelecer um intercâmbio institucional entre o Espaço LUME e a Biblioteca do Senado Federal. Sugeriu, para a viabilização e interlocução oficial dessa cooperação técnica e documental no âmbito federal, a futura articulação com o Senador Flavio Arns, visando a ampliar a difusão e o alcance do trabalho de preservação da memória histórica desenvolvido no Estado. Clóvis Antônio (UNILA) com a palavra, submeteu duas propostas à apreciação e deliberação do Comitê: Propôs-se a instituição de uma premiação nos moldes do Prêmio Memórias Reveladas do Arquivo Nacional, em parceria com a Associação Nacional de História (ANPUH) e instituições de ensino superior. O prêmio visaria a incentivar o aprofundamento das pesquisas sobre a ditadura militar no Estado, fixando como critérios de participação: A utilização compulsória dos documentos, materiais e acervos colhidos pela Comissão Estadual da Verdade do Paraná; O aprofundamento das linhas de investigação e temas iniciados no Relatório Final da referida Comissão. Noticiou-se que

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

os trabalhos premiados (em formato de artigos) seriam publicados em formato de livro digital (e-book) no portal do Comitê, bem 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 como em edições impressas destinadas à distribuição em escolas públicas, universidades, entidades sindicais e movimentos sociais. Propôs-se a institucionalização de um calendário de revisões periódicas do Relatório Final (com periodicidade sugerida de dois a quatro anos). Registrou-se que tal medida possibilitará: O saneamento de eventuais incorreções e o aprimoramento dos registros históricos existentes; A incorporação sistemática das novas pesquisas produzidas no âmbito do "Prêmio Memórias Reveladas Paraná"; A preservação histórica das versões do documento (mantendo-se o texto original de 2017 e registrando-se as edições subsequentes, tais como a proposta para 2028). Ressaltou-se que a integração entre a premiação e a atualização documental constituirá estímulo à produção historiográfica regional, valorizando o acervo coletado e conferindo dinamismo e utilidade pública ao trabalho da Comissão Estadual. Dra. Ivete Maria (SERPAJ) com a palavra, manifestou concordância com as propostas apresentadas pelo Clóvis Antônio (UNILA), ressaltando o mérito das iniciativas, mas apontando as limitações relativas ao financiamento e à obtenção de verbas destinadas à temática da memória e direitos humanos. Registrou os seguintes encaminhamentos e tratativas em curso: Articulação com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB): Informou que participou, no período da manhã, de reunião na OAB em conjunto com Dra. Maria Aparecida (TJPR) e a Dra. Juliana. Noticiou a atuação na Comissão de Estudos da Constituição e de Cidadania, destacando que a aproximação com a OAB sinaliza possibilidades para o custeio e financiamento de eventos, edições e publicações institucionais. Captação de Recursos Externos: Relatou as gestões realizadas junto à Itaipu Binacional, registrando que, embora a entidade não tenha se mostrado receptiva em um primeiro momento, prosseguirão as tentativas e a busca por novos canais e parcerias institucionais para viabilizar as ações e projetos do Comitê. Lourival Zanoni (Convidado) com a palavra, interveio para sugerir alternativas de viabilização orçamentária e operacional para as propostas do Comitê, mediante o estabelecimento de convênio formal com o Senado Federal, com a mediação dos senadores representantes do Estado do Paraná. Destacou-se o potencial parque gráfico do Senado Federal para o custeio e a impressão das edições e publicações físicas pretendidas pelo Comitê — mediante apadrinhamento institucional de parlamentares, 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 como o Senador Flavio Arns. Informou-se que as tratativas preliminares conduzidas junto à Cláudia Cristina Hoffmann (LUME) terão prosseguimento no mês subsequente, com o término do recesso da diretoria da Biblioteca do Senado, oportunidade na qual serão agendadas reuniões de trabalho para formalizar a parceria entre o LUME e a referida instituição. Norton Nohama (UFPR) com a palavra, analisou as contribuições do Clóvis Antônio (UNILA) e as proposições, organizando-as em três eixos centrais de atuação institucional: Ressaltou que, assim como ocorreu nas Comissões Nacional e Estaduais da Verdade, o tempo e os entraves de acesso a documentos sigilosos impediram o esgotamento das apurações do período ditatorial no Paraná. Salientou que o decreto instituidor do Comitê Estadual de Acompanhamento não concedeu competência investigativa plena ao órgão para dar continuidade formal às diligências. Destacou que a Comissão Estadual da Verdade do Paraná foi criada por lei estadual, conferindo ao seu Relatório Final o caráter de verdade oficial do Estado (comissão de Estado, e não de governo). Enfatizou que qualquer complementação ou revisão futura deve preservar essa força normativa e institucional, não podendo se limitar a produções acadêmicas individuais. Propôs a retomada das articulações com a SET/PR para o lançamento de editais de fomento à pesquisa sobre a ditadura no Estado. Sugeriu que o reconhecimento dos trabalhos acadêmicos seja formalizado mediante outorga conjunta do Secretário de Estado, do Comitê e do Governador do Estado, aliando o incentivo financeiro das bolsas/financiamentos ao prestígio institucional. Salientou a necessidade premente de criar instrumentos formais e símbolos de agradecimento (certificados ou termos de doação de valor institucional) para cidadãos e familiares que doam acervos e documentos ao LUME. Destacou que, embora a coordenação do LUME realize o devido tratamento historiográfico dos materiais doados, faz-se indispensável retribuir o doador com um reconhecimento público e oficial que explicite a relevância de sua colaboração. Cláudia Cristina Hoffmann (LUME) com a palavra, registrou considerações sobre os desafios institucionais vivenciados pelo órgão e apresentou encaminhamentos objetivos: Resistência Institucional de Fomento: Relatou a reprovação de projetos submetidos à Itaipu Binacional, destacando que diretores da referida entidade manifestaram restrições a propostas que contivessem os termos "ditadura" ou "democracia" em sua titulatura. 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 Alteração do Decreto do Comitê: Denunciou a modificação no decreto instituidor do Comitê Estadual Memória, Verdade e Justiça, ocorrida de forma velada, pela qual se retirou a finalidade precípua do órgão de zelar pelo cumprimento das recomendações constantes do Relatório Final da Comissão da Verdade. Registrou que a tiragem inicial do Relatório da Comissão da Verdade (300 exemplares) foi insuficiente e não alcançou a rede escolar do Estado. Noticiou que o primeiro material didático institucional foi o "Mapa Ilustrado", elaborado com recursos da Lei Aldir Blanc, salientando a necessidade de novos aportes financeiros para a reimpressão do acervo. Comissão para Premiação de Artigos: Propôs a constituição de uma comissão de trabalho no âmbito do Comitê e do LUME para a elaboração do projeto do prêmio de artigos científicos/investigativos, visando a buscar parcerias institucionais e captação de recursos (inclusive via convênio com o Senado Federal). Registrou a tramitação de tratativas para a assinatura de Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Paraná. Informou a realização de reunião com o novo Diretor-Geral da SEJU, Dr. Nivaldo, acompanhado das Dra.Francieli Jacomel e Aline Romanel (COORDENADORA UTSC/SEJU), o qual se colocou à disposição do LUME. Confirmou a realização do pré lançamento do Inventário do LUME para o mês de agosto, seguido do lançamento oficial do livro durante a Primavera dos Museus, em setembro. Lourival Zanoni (Convidado) com a palavra, solicitou autorização ao Plenário para se ausentar da sessão. Em suas considerações finais, reiterou os sinceros agradecimentos a todos (as) pela oportunidade e pela acolhida. Reafirmou sua inteira solidariedade à causa de preservação da memória e da verdade, renovando o compromisso de permanecer à disposição da instituição para novos chamamentos e contribuições. Sensibilizado com os trabalhos realizados, despediu-se dos presentes, sendo cumprimentado pela Presidência e pelo Plenário. Cláudia Cristina Hoffmann (LUME) com a palavra, apresentou o balanço das atividades operacionais e projetos em andamento, registrando os seguintes pontos: Registrou o encerramento do ciclo de trabalho da colaboradora Renata, a qual ingressou no quadro de servidores do Município de Fazenda Rio Grande. Em alinhamento prévio com o Diretor-Geral da SEJU, Dr. Nivaldo, informou que o LUME indicou à Aline Romanel (COORDENADORA – UTSC/SEJU) o nome da historiadora (graduanda) Giovanna para 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 contratação pela Secretaria de Estado da Justiça, visando suprir a vacância e apoiar os projetos do espaço. Convocou o Comitê para a roda de conversa a ser realizada às 10h do dia 20 de agosto, no espaço do LUME, com a presença da equipe do Arquivo Público do Estado do Paraná (DEAP), para apresentação do percurso de dois anos de pesquisa, exibição de acervos/painéis e alinhamentos do livro. Confirmou o lançamento da obra durante a Primavera dos Museus (IBRAM), em setembro. Anunciou a aprovação do projeto de organização de acervos documentais no interior do Estado no edital do Programa de Fomento e Incentivo à Cultura (Profice), aguardando-se a fase de captação de recursos junto a parceiros institucionais (como a Copel). Informou a articulação com a Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário (ESPEN) para a realização de cursos de formação destinados aos agentes penitenciários e policiais. Relatou a identificação de um expressivo volume de documentos de ex-presos políticos (oriundos da Penitenciária de Piraquara e sob custódia da ESPEN),

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

ressaltando a urgência na restauração e higienização das caixas arquivo que se encontram sob grave risco de deterioração física. Destacou a realização de oficina de formação sobre memória e direitos humanos para 60 advogados do escritório do Dr. Marcelo Trindade no mês de agosto, além do atendimento a demandas de escolas e universidades. Reportou que, apesar do parecer favorável do Procurador-Geral de Justiça (Dr. Zanicotti) para a cessão de um historiador ao LUME, o processo encontra-se retido na Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, havendo resistência interna na conclusão da tramitação. Solicitou o apoio da coordenação do Comitê para agendar audiência presencial com a Procuradoria-Geral de Justiça do MPPR, a fim de destravar o envio do profissional garantido no Termo de Cooperação Técnica. 5. Informes dos Conselheiros: Dra Ivete Maria (SERPAJ) com a palavra, informou ao Plenário, com profundo pesar, o falecimento do cineasta, jornalista e escritor Frederico Füllgraf, ocorrido em seu domicílio na última sexta-feira. Sublinhou a expressiva contribuição do cineasta para a preservação da memória histórica e dos direitos humanos, destacando duas de suas obras de relevante interesse para o Comitê: Documentário "Geração 68": Obra que retrata o histórico da ditadura militar no Brasil, utilizada como recurso audiovisual nas atividades pedagógicas e nas palestras institucionais promovidas pelo Comitê e pelo LUME em 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 estabelecimentos de ensino. Documentário sobre os Exilados na América do Sul: Produção audiovisual encomendada por ocasião da exposição "Memórias Encontradas", realizada no Edifício D. Pedro I em 2024, no âmbito dos marcos dos 60 anos do golpe militar de 1964. O documentário abordou a trajetória de brasileiros e sul-americanos exilados na Argentina e no Uruguai, sendo exibido na abertura oficial do evento. Registrou-se, ainda, a perda para o acervo documental da América Latina, considerando que Frederico Füllgraf — que residiu por dez anos no Chile — mantinha projetos em andamento relacionados às apurações dos crimes e perseguições no âmbito da Operação Condor. Por fim, informou-se que as homenagens fúnebres e atos de cremação aguardavam a chegada de seu filho, procedente de Buenos Aires, ocasião em que novas informações seriam compartilhadas com os membros do Comitê. Informou ao Plenário o adiamento da visita e dos eventos institucionais que contariam com a participação do Sr. João Vicente Goulart, previstos inicialmente para os dias 20 e 21 do corrente mês. Noticiou-se que a remarcação da agenda para o mês de novembro — após o período eleitoral — atendeu a pedido do próprio convidado, tendo em vista seus compromissos políticos à frente da presidência do PCdoB em Brasília/DF durante o pleito. Registrou que a adequação do calendário foi acolhida de forma favorável, por proporcionar maior tempo hábil para a organização, articulação e mobilização dos referidos eventos. Norton Nohama (UFPR) com a palavra, manifestou preocupação com o planejamento das atividades para o segundo semestre, ressaltando a necessidade de alinhamento com o calendário de restrições do período eleitoral. Propôs a realização de visitas institucionais de praxe às reitorias das Universidades Federais integrantes e apoiadoras do Comitê: Sugeriu o agendamento de audiência da comissão de membros do Comitê com a nova gestão da UFPR, visando a apresentar a trajetória do Comitê, reafirmar a importância histórica da parceria com a universidade desde a sua fundação e renovar o apoio institucional para as ações futuras. Defendeu que a prática de apresentação e estreitamento de laços seja estendida às demais instituições de ensino superior representadas no Comitê, a exemplo da Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA), mediante delegação de representação presencial ou adaptada à viabilidade logística de cada localidade. 6. Informes da Secretaria-Executiva: Sem 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 informes. 7. Visita institucional à OAB e interesse em integrar o CEMVEJ: Dra Ivete Maria (SERPAJ) com a palavra, informou ao Plenário sobre a realização de visita institucional ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção do Paraná (OAB/PR), na qual esteve acompanhada pela Dra. Maria Aparecida (TJPR). Destacou os principais pontos do encontro: Registrou-se a manifestação formal de interesse do Presidente da OAB/PR em integrar as ações e o Comitê Estadual Memória, Verdade e Justiça. Salientou-se que a entidade demonstrou receptividade para além do caráter formal, acenando com a concessão de benefícios, infraestrutura e suporte institucional para viabilizar eventos e projetos do Comitê, suprindo demandas essenciais do órgão. Ao final de sua exposição, a Dra. Ivete Maria passou a palavra à Dra. Maria Aparecida (TJPR) para o detalhamento da referida agenda. Dra. Maria Aparecida (TJPR) com a palavra, prestou esclarecimentos e complementou as informações relativas à articulação mantida com a Ordem dos Advogados do Brasil — Seção do Paraná (OAB/PR): Noticiou que, em reunião com a Presidência da OAB/PR — acompanhada pela Dra Ivete Maria (SERPAJ), a diretoria da OAB/PR comprometeu-se formalmente a aderir ao Termo de Cooperação Técnica do LUME (Lugar de Memória Juiz Aldo Fernandes). Enfatizou que a adesão da OAB/PR, juntando-se ao TJPR, Ministério Público, Defensoria Pública e Universidades, trará prestígio, visibilidade e robustez à garantia de permanência do espaço de memória no Centro Judiciário, abrindo canais para a viabilização de recursos operacionais, eventos e projetos institucionais. Informou que, ao lado da Dra Ivete Maria (SERPAJ), integra a Comissão de Educação e Cidadania da OAB/PR, voltada à realização de visitas e palestras em estabelecimentos de ensino sobre a preservação da democracia, direitos humanos e cidadania. Destacou a estruturação de projeto em atendimento às demandas da direção do Colégio Estadual Ângelo Trevisan, em Curitiba, voltado a estudantes de 12 a 14 anos, abordando temáticas sobre redes sociais, combate ao bullying e prevenção de violências. Registrou que a ação conta com a colaboração de psicólogos da Frente Parlamentar de Saúde Mental da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP) — vinculada ao mandato da Deputada Estadual Ana Júlia —, além do apoio do Instituto Democracia Popular (IDP) e da liderança comunitária Irmã Anete (Bairro Caximba/Smaragda). Informou a realização de reunião preparatória agendada na sede do 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 IDP. Concluiu ressaltando a relevância vital de manter o Comitê integrado e atento às iniciativas da OAB/PR, sublinhando que a articulação em rede com órgãos públicos e entidades da sociedade civil é indispensável para a sustentabilidade da memória histórica e das ações de cidadania no Estado. Agradeceu a atenção de todo o Plenário. Guilherme Angelino (TCE) com a palavra, prestou informe de atualização ao Plenário sobre os desdobramentos operacionais ocorridos após a reunião presencial mantida com a Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção do Paraná (OAB/PR): Informou que efetuou o envio formal do Termo de Cooperação Técnica do LUME e das propostas de projetos elaboradas pela Cláudia Cristina Hoffmann (LUME) ao Presidente da OAB/PR, Dr. Luiz Fernando Pereira. Noticiou que o Presidente da seccional confirmou o recebimento dos documentos na última sexta-feira, ratificando que os projetos estão sob análise técnica da entidade e que haverá breve retorno para dar seguimento às tratativas. Reafirmou a percepção de real interesse institucional da OAB/PR na adesão e no apoio às iniciativas do Comitê. Clóvis Antônio (UNILA) com a palavra, expôs situação funcional perante as redes pública municipal e estadual de ensino do Estado do Paraná, relatando ser docente readaptado (com deficiência auditiva) e pesquisador dedicado ao tema da ditadura militar. Reportou que as atividades atualmente desempenhadas em seu ambiente de lotação encontram-se aquém de sua qualificação acadêmica e potencial formativo. Nesse sentido, noticiou ter dialogado previamente com a Dra Ivete Maria (SERPAJ) e com a Cláudia Cristina Hoffmann (LUME) sobre a viabilidade de seu remanjamento/cessão funcional para a Secretaria de Estado da Justiça (SEJU), com vistas a atuar diretamente nas pesquisas e projetos desenvolvidos pelo Comitê, pelo LUME ou pelo setor de Direitos Humanos. Consulta sobre a possibilidade de mediação junto ao Maurício Requião (TCE/PR) — ex-Secretário de Estado da Educação —, no intuito de orientar ou viabilizar a cooperação técnica e a cedência dos vínculos (estadual e municipal). Proposta de unificação da carga horária para 40 horas semanais, sob regime de trabalho remoto ou semipresencial (com deslocamento periódico/semanal), focado na produção científica, historiográfica e na gestão de acervos de direitos humanos. Guilherme Angelino (TCE)

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

com a palavra, interveio no debate para disponibilizar-se no atendimento direto ao pedido formulado pelo Clóvis Antônio (UNILA), visando dar andamento objetivo à demanda: 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 Solicitou a troca de contatos diretos com o Clóvis Antônio (UNILA) para que agendem uma conversa específica e analisem em detalhe os aspectos jurídicos e administrativos da cumulatividade dos vínculos funcional estadual e municipal. Pontuou que existem precedentes no âmbito do próprio Tribunal de Contas (TCE/PR) de servidores da Secretaria de Estado da Educação (SEED) cedidos para atuação em outros órgãos, comprometendo-se a averiguar também as regras aplicáveis à esfera municipal para viabilizar a cessão ou o regime de cooperação pretendido. Juliana Salloum (CONVIDADA) com a palavra, alinhou-se às manifestações da Dra. Maria Aparecida (TJPR) e do Guilherme Angelino (TCE), reafirmando as excelentes expectativas quanto à parceria estratégica com a OAB/PR. Trouxe as seguintes informações técnicas e operacionais: Explicou que o PROEX foi instituído na atual gestão da OAB/PR como um edital de financiamento para apoio a projetos apresentados pelas comissões da entidade. Informou que um novo edital do programa será lançado na semana subsequente, abrindo oportunidade para submissão de propostas. Sugeriu, em alinhamento com a Dra Ivete Maria (SERPAJ), a elaboração e submissão de um projeto específico do LUME — focado no registro de depoimentos e na realização de entrevistas com vítimas e sobreviventes de prisões e torturas durante o regime ditatorial —, aproveitando o orçamento suplementar anunciado pela Diretoria da Seccional para o encerramento do mandato. Cláudia Cristina Hoffmann (LUME) com a palavra, complementou as intervenções anteriores, prestando esclarecimentos técnicos sobre os projetos submetidos à OAB/PR via Guilherme Angelino (TCE): Esclareceu que a proposta principal do LUME visa à captação de recursos por meio de repasse direto atrelado ao Termo de Cooperação Técnica, sem dependência do edital concorrencial do PROEX. Enfatizou que os projetos de história oral desenvolvidos pelo LUME exigem orçamento estruturado para cobrir todas as etapas metodológicas — planejamento, roteiro, gravação, transcrição, catalogação, editoração e publicação —, evitando os graves problemas enfrentados pela antiga Comissão Estadual da Verdade (como mídias não identificadas, conteúdos sobrepostos em CDs e falta de catalogação). O objetivo é garantir a preservação contínua e a consulta ao acervo pela posteridade. Priorização de depoimentos de advogados, defensores e militantes idosos que atuaram no combate à ditadura militar no Paraná. Proposta de investigação inédita para mapear e 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 consolidar os relatórios e documentos produzidos pelas Comissões da Verdade instaladas em diversas subseções da OAB no interior do Estado, cujo levantamento e centralização de acervo jamais foram efetuados. Juliana Salloum (CONVIDADA) com a palavra, relatou iniciativa anterior desenvolvida no âmbito de outra comissão da OAB/PR, ressaltando o potencial de convergência com os objetivos do LUME: Mencionou relato do Daniel Godoy indicando a existência de expressivo volume de mídias físicas (CDs) contendo depoimentos e entrevistas gravadas com advogados que atuaram no período ditatorial. Destacou a urgência de tratar, catalogar e converter esse material audiovisual para formatos digitais acessíveis e difusão em redes e plataformas institucionais. Colocou à disposição o projeto elaborado anteriormente para que possa ser reformulado e aperfeiçoado sob a expertise metodológica do LUME, propondo a submissão conjunta da proposta no próximo edital do PROEX/OAB através da comissão temáticas da Seccional. 8. Informes Gerais: Sem informes. 9. Encerramento: por fim, Dra, Ivete Maria (SERPAJ) agradeceu a presença de todos e todas e deu por encerrada a Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Paraná. A presente ata foi lavrada por Sheila Nicolau. Revisada por Aline Romanel.

Protocolo 138637/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS NO ESTADO DO PARANÁ — CETP/PR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA — 02 de Fevereiro de 2026

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de 2026, às 09h30, em formato híbrido, presencialmente na Sala de Situação, Rua Frederico Maurer, 617 – Hauer Curitiba/PR, e via web conferência por meio da plataforma do Google Meet, deu-se início à Reunião Ordinária do mês de Fevereiro de 2026 do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado do Paraná — CETP/PR. Fizeram se presentes: Representantes Titulares Governamentais: Dra. Silvia Cristina Xavier (Coordenadora CETP/PR); Camille Lima Cardoso (Secretaria de Estado de Planejamento – SETR); Tatiana Nasser e Silva (Secretaria de Estado do Turismo SETU); André Luis Fantin (Polícia Militar do Estado do Paraná). Representantes Suplentes Governamentais: William Bandeira Pedroso (Secretaria de Estado da Educação – SEED); Robison de Castro (Secretaria do Estado de Segurança Pública– SESP); Agatha da Silva Stempiniak (Secretaria de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF); Clóvis Augusto Melo (Secretaria de Estado do Planejamento SEPL); Victor Loureiro Mattar (Polícia Civil do Estado do Paraná). Representantes Titulares Sociedade Civil: Rosilei Bastos Pivovar (Rede Um Grito Pela Vida) Representantes Suplentes da Sociedade Civil: Marfisa Marcelino da Silva (Rede um Grito Pela Vida). Convidados(as) Especialistas, Parceiros, Colaboradores: Jane Cristina Lobato Vasques (Coordenadora – UTSC/SEJU); Jesus Alberto Leon (Assistente Administrativo – UTSC/SEJU); Sofia Quadros Quentin (Assistente Administrativo – UTSC/SEJU); Nathaly Sofia Zamoinski (NETP/SEJU); Dr. Antônio Vitor Barbosa de Almeida (Defensoria Pública do Estado do Paraná); Viviane Consolin (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJU). Justificativa de Ausência: Patricia Cavichiolo Tortato (Secretaria de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF); Fátima Ikiko Yokohama (Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI). 1.Abertura: A princípio, Sofia saudou todos (as) e deu início a chamada nominal para registro em Ata. Logo após, deu-se início à Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado do Paraná (CETP/PR). 2. Aprovação da Pauta: A seguir, Jane colocou a Pauta em 3 4 5 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 aprovação do Pleno – sem ressalvas, aprovado. 3. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de Novembro de 26/11/2025: Todos receberam as Atas nos seus e-mails este mês e todos aprovaram sem ressalvas. 4. Informes da Secretaria Executiva: Jane inicia dando as boas vindas a todos (as), relembra que tiveram uma primeira Reunião no ano passado em 2025 e que essa é a segunda Reunião do CETP, a primeira do ano de 2026. Informa que conversou com a Dra Sílvia Xavier que vai ser a Coordenadora do CETP que é também Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas, em que vão preparar o Regimento, informa também que as Reuniões do CETP serão trimestrais, fala que até porque o tema pede mas não tem uma demanda muito grande que precise de investigação então a Reunião será de três em três meses. Mencionou que a Equipe da Dra. Sílvia lá do Núcleo tem um Regimento, um esboço da minuta que estão elaborando para passar para todos os Conselheiros (as) no Grupo e por e-mail também para que todos possam manifestar suas sugestões. 5. Informes dos Conselheiros: Jane questiona se alguém tem alguma informação, alguma pauta ou solicitação. Sem manifestação. Informa que vão reenviar o Calendário para todos os Conselheiros(as). 6. Elaboração de Comissão Para Criar Regimento Interno: Jane expressa que querem fazer essa elaboração do Regimento Interno, a Equipe da Dra. Silvia, a Viviane já está preparando, mas que vão formar um Grupo de Trabalho (GT) para aperfeiçoar e aprimorar o Regimento Interno, precisa de dois voluntários (as) Representantes Governamentais e dois Representantes da Sociedade Civil para essa Comissão para ficar paritário. O Conselheiro Clóvis Augusto Melo (SEPL) e o Conselheiro André Luis Fantin (PM) se manifestaram como voluntários para serem os Representantes Governamentais. Os Representantes da Sociedade Civil serão Marfisa (REDE UM GRITO PELA VIDA), e a CÁRITAS que hoje não está presente na Reunião. Relata que então vão fazer deliberação e está formada a Comissão para criar o Regimento Interno. 7. Apresentação da Logo CETP: Jane informa que também tem a aprovação da Logo do CETP. Sofia espelha na tela para que todos (as) possam visualizar algumas Logos que prepararam de acordo com o que a Coordenadora Dra. Sílvia solicitou, é uma Logo que tem essa pomba que remete a 6 7 8 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 Logo do CETP Nacional. Por unanimidade escolheram e aprovaram a Logo do CETP. 8. Alteração do Nome do Comitê: Jane informa que a Coordenadora Dra. Sílvia está presente e ela vai poder falar sobre essa alteração do nome do Comitê. A Coordenadora Dra. Sílvia cumprimenta todos(as) e inicia justificando sua ausência no início da Reunião. Informa que tiveram um caso bastante grave essa semana, e que ela estava com o Delegado da Polícia Federal ao telefone porque conseguiram resgatar uma vítima antes dela viajar, que se quiserem compartilha com todos (as), frisa que essa situação foi bastante delicada, importante para o Núcleo e para a Política. Declara que ela que propôs essa alteração, porque tem no Brasil inteiro Comitês de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Nacionalmente é o CONATRAP (Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas) e todos os Comitês Estaduais são CETRAP (Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas), fala que o do Comitê acabou saindo desta forma CETP, então sugeriu que pudessem seguir o padrão, fazer o mesmo padrão Nacional no Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas aqui no Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado do Paraná, por isso fez essa proposta, acha importante. Jane pergunta se todos estão de acordo com Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas que acompanha o Nacional. Proposta sem nenhuma ressalva, aprovado. Jane agradece os Conselheiros (as) de forma geral pela participação de todos (as). 9. Informes Gerais: Jane deixa em aberto para quem tiver alguma outra comunicação. A Coordenadora Dra. Sílvia se manifesta dizendo que gostaria de comentar o caso citado por ela anteriormente se todos(as) tiverem interesse em ouvir, que acha bastante importante até para irem se familiarizando como trabalham no Núcleo. Reporta que foram solicitados na quinta-feira por uma pessoa do Instituto de Identificação Dr. Artur para que pudesse ajudar uma amiga dele que é médica aqui em Curitiba e que sua irmã embarcaria no domingo para Armênia, menciona que tem muitos casos indo para Países pequenos onde não tem Consulado, porque é muito mais fácil, eles estão agora utilizando essa prática de aliciamento pela internet levando as pessoas a praticar crimes fora do País, e no aliciamento eles oferecem uma grande oportunidade, fala que tiveram o Camboja, o Myanmar e agora estão 9 10 11 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 com um novo País que é a Armênia. A Armênia é um País que não tem Lei, de muito terrorismo e a Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas lá é exclusivamente para salvar, retirar criança da exploração infantil seja do trabalho, seja exploração sexual, então eles não tem uma prática muito contundente para reprimir o tráfico de pessoas e não existe Consulado lá, e quando não tem Consulado o Brasil fica com dificuldades porque ele não tem Relacionamento Internacional com aquele País, é muito mais difícil conseguir retirar essa vítima quando ela estiver lá do que antes dela ir. Cita que tem um Delegado da PF que é muito parceiro do Núcleo, entrou em contato com ele, explicou que tinham uma situação X, que precisava que a Polícia atue, chegue no aeroporto e tentar fazer uma prevenção, que ela, a Dra. Valquíria, e a Nathaly que trabalha também com essa pauta no Núcleo, as três entraram em contato por chamada de vídeo com ela e ela não atendeu. Ela estava categoricamente determinada a viajar, ela não quis de forma alguma nem conversar, fala que sinceramente ela teve um surto na frente deles, gritando muito, xingando a Mãe, o Pai, as pessoas, xingando a própria Dra. Silvia, xingou mesmo com palavras de baixo calão e alto, jogou o telefone do Pai longe, bateu a porta, teve um chilique muito sério, ela pediu para ficar no viva voz, o Delegado pediu para Dra. Silvia avisá-la que a PF estará rastreando ela daqui até lá, que

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

será abordada no Aeroporto de Florianópolis de onde ela iria sair e onde é um Estado que não possui Núcleo de Combate Tráfico de Pessoas e em São Paulo no Aeroporto de Guarulhos onde terá a mala fiscalizada, porque a preocupação do Delegado era que ela estivesse sendo aliciada para levar droga, que alguém chegasse no Aeroporto e dissesse para ela, pode levar essa mala para mim, já que você está indo lá, o Delegado tinha essa preocupação e a Dra. Silvia falou isso para ela. Relata que a irmã dela que ficou lhe informando todos os dias tudo o que acontecia, e por sua vez Dra. Silvia informava o Delegado, frisa que foi um fim de semana intenso. Menciona que ontem pela manhã quando a irmã informou que ela desistiu de viajar, nem acreditou e fala que tudo isso ele pode acontecer de várias formas, ela desistiu de viajar num primeiro momento, falou que disse para a irmã dela ficar atenta, porque ela inventou uma história que do nada apareceu um grande 12 13 14 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 amor da vida dela uma pessoa que ela se apaixonou e quer viver o resto da vida com ele que é de Florianópolis, informa que ela é uma pessoa que já viajou, já ficou dois anos nos Estados Unidos, é uma pessoa que fica querendo viajar não estuda não tem uma formação específica, e fica fazendo trabalhos freelancer pela Internet, é uma pessoa que entende muito de TI e dá curso de IA, então ela sabe bem o que tá falando ela foi aliciada para trabalhar num Cassino interagindo com a mesa e online então não justifica o fato dela querer ir para a Armênia que é um País onde ela do nada precisou aprender falar russo para conseguir trabalhar naquele lugar e ela foi com autorização para dirigir naquele País, fala que estava tudo muito estranho, na sua opinião ela nem era mais vítima, ela já estaria numa outra condição, de aliciamento e disse isso para o Delegado. Enfim, diz que num trabalho conjunto ela desistiu a princípio por conta desse namorado e acredita que ela venha com uma grande oportunidade fora do País junto com ele nos próximos momentos, não sabe se nos próximos meses ou na próxima semana, porque ela estava muito determinada a ir, mas que num primeiro momento conseguiram. Explica que o Núcleo tem a função de fazer prevenção, repressão e atendimento a vítima, agora vai oferecer para ela Atendimento Psicológico, quer ver se ela consegue entender da necessidade dela e se ela aceitar significa sim que ela desistiu, fala que não acredita que ela aceite, depois traz essa notícia para todos do Comitê. mas que fizeram a prevenção. Expressa que não tem nada mais compensador do que receber uma mensagem de um Delegado da PF te parabenizando por você ter conseguido em tão pouco tempo organizar algo tão importante que é o monitoramento de uma vítima com tanta riqueza de informações, e foi o que o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas fez. Afirma que não fez isso sozinha, fez isso com a Nathaly e com a Dra. Valquíria, que é Psicologa, o tempo todo cada informação que tinha se reunia com as duas pontuando o que fariam, informa que inclusive fez uma denúncia na Companhia Aérea porque ela não tinha visto, ela tinha passagem de ida e uma passagem falsa de volta e não tinham mais nada. Esclarece que a PF não tem gerência sobre o livre arbítrio de alguém, a pessoa quer ir, quer, chegou no Aeroporto com droga, coisas nesse sentido a PF vai 15 16 17 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 reter, fora isso não tem muito o que eles possam fazer, a não ser abrir a mala ver se tem alguma coisa diferente e tentar dizer cuida com isso com o caminho que está indo. Ressalta que comentou com sua Equipe, essa pessoa ela tá fazendo um checklist no Tráfico de Pessoas, você tem lá requisitos, aliciamento, abordagem, passagem, alimentação, estadia, é uma coisa tão clara para eles que ela estava sendo vítima de tráfego, mas para ela não, era uma oportunidade de emprego. Explanou que isso acontece bastante, conseguiram tirar essa menina, tiveram quinta-feira a tarde, sexta e sábado para trabalhar nesse caso, trabalharam manhã, tarde e noite, fez a denúncia na Companhia Aérea como Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas porque como Núcleo ela pode pegar uma denúncia que o Delegado da PF tem, chamar uma suposta aliciadora, uma suposta vítima para conversar, pode sim informar a Companhia Aérea, dizer que está sabendo de uma situação X, ela está viajando sem visto e vai para trabalhar, tá aqui o Contrato de Trabalho dela, porque existia um Contrato de Trabalho e fala que interessante que no Contrato eles diziam que deteriam o documento dela na chegada, o Passaporte, para tradução e no próprio Passaporte tem a tradução, então não havia necessidade da retenção do documento. Frisa então que retenção de documento, exploração e liberdade privada é Tráfico de Pessoas, estava muito claro e estava escrito o que eles seria feito, fala da importância que conseguiram, que são uma rede muito importante. Ressalta que a PF teve um papel fundamental, o Dr. Dimitri, que é um Delegado muito dedicado, ele informou a PF de Florianópolis que entrou em contato com a família, destaca que foi um trabalho belíssimo em pouco tempo em parceria, e acha importante compartilhar com todos. Jane questiona se foi a irmã que denunciou. Dra. Silvia confirma que foi a própria irmã que denunciou, estava desesperada, conta que inclusive ontem ela entrou em contato com uma pessoa que trabalha em Cassino online e ela perguntou se ele já trocou de parceiro nesse teu Cassino nesse teu jogo, ele disse não, faz um ano que atuo e vejo que eles ganham dinheiro mesmo que eles aliciam pessoas e se fosse irmã dele não deixaria ir, mesma opinião do Delegado que se fosse irmã dele não permitiria embarcar. Relata que está se vendo que ela será explorada, fala que se ela fosse, que ser retida pela 18 19 20 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 PF por uma quantidade X de droga seria benefício para a vida dela porque na Armênia tem denúncias e informações que na Armênia se faz muito Tráfico para retirada de órgãos, retirada legal de órgãos, eles fazem tráfico de órgãos lá sim, as pessoas vão e voltam ou não voltam, ou voltam sem algum órgão porque elas são realmente abordadas para isso. Jane relembra que o próprio Contrato de Trabalho já dizia que o iam reter o Passaporte e a pessoa não enxerga, e agradece a participação e explanação da Dra. Silvia. O Conselheiro André Luiz confirma o nome do Delegado com a Dra. Silvia, que responde que é o Delegado Dr. Dimitri, que ela encaminha tudo para ele porque ele é muito efetivo, dá resultado muito rápido. Informa também que estão com outro caso que estão desconfiados que é o marido que fez a denúncia, porque o Dr. Dimitri recebeu denúncias de muitas pessoas e Dra. Silvia também encaminhou a denúncia para ele que acha que nesse caso é o marido, não existem subsídios que para ele está em stand by enquanto não tiver uma prova. Então decidiram que a Dra. Silvia ira chamar essa pessoa, essa suposta aliciadora para conversar essa semana porque ela pode estar sendo vítima de extorsão de alguém inclusive, então acabam atuando dessa forma e subsidiando a Polícia é um trabalho minucioso e bacana. Jane agradece a Dra. Silvia por compartilhar informações tão importantes e tendo exemplos para que também possam alertar outras pessoas. A Dra. Silvia afirma que aprendeu muito com esse caso também e o Governo Federal agora por conta desse caso vai instituir um novo Projeto no Ministério da Justiça por conta agora dos aliciamentos para a Armênia, ficou muito claro que é um novo País a ser explorado nessa condição do Tráfico de Pessoas. Jane fala que é uma menina que tem condições não é uma pessoa vulnerável. A Dra. Silvia responde que segundo a irmã ela tem absolutamente tudo, e que ela se desculpou com a irmã falando que uma pessoa com trinta e oito anos sendo aliciada para trabalhar fora é um perfil atípico para o Enfrentamento do Tráfico de Pessoas porque geralmente elas são muito mais jovens, fala que na sua concepção, deixando claro que essa concepção é dela, acha que ela iria em outra condição, até de aliciadora sabendo que faria isso então pela idade, pelo tipo, pela forma que eles aliciaram por todas as vantagens que ela estaria tendo porque as 21 22 23 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 vantagens nunca são vantagens, você tem um trabalho X vai trabalhar durante tantas horas e ponto, quando chega lá é que eles retem os documentos, fazem exploração exacerbada do trabalho, no caso dela ela acha diferente e acha que ainda terão alguma surpresa e espera estar errada, mas se tiver trará para todos do Comitê, porque acha que é interessante para o nosso mundo para o nosso convívio e para pessoas que estão do nosso lado saber que isso existe dessa forma e está acontecendo é importante. Encerra sua fala agradecendo a todos (as). 10.Encerramento: Por fim, Jane agradeceu a todos (as) e encerrou a Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CETP). A presente Ata foi lavrada por Eucaris Ferreira da Rocha.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Revisada por Jane Cristina Lobato Vasques

Protocolo 138654/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL DÊ ENFRÊNTAMÊNTO AO TRAFICO DÊ PÊSSOAS NO ESTADO DO PARANA — CETP/PR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA — 04 de Maio de 2026

Ao quarto dia do mês dê maio do ano dê 2026, as 09h30, êm formato híbrido, prêsêncialmêntê na Sala dê Situaçao, Rua Frêdêrico Maurêr, 617 – Hauêr – Curitiba/PR, ê via wêb confêrência por mêio da plataforma do Googlê Mêêt, dêu-sê início a Rêuniao Ordinaria do mês dê Fêvêrêiro dê 2026 do Comitê Estadual dê Enfrêntamênto ao Trafico dê Pêssoas no Estado do Parana — CETP/PR. Fizeram-se presentes: Representantes Titulares Governamentais: Dra. Silvia Cristina Xaviêr (Coordênadora–NETP/SEJU); Fatima Ikiko Yokohama (SEMIPI); Andrê Luis Jaworski Fantin (Polícia Militar). Representantes Suplentes Governamentais: William Bandêira (SEED); Robison dê Castro (SESP); Mathêus Josê Gonçalêz (SETR); Victor Lourêiro Mattar (Polícia Civil). Representantes Titulares Sociedade Civil: Marcia Têrêzinha Poncê (Caritas Brasilêira Rêgional). Convidados(as), Especialistas, Parceiros, Colaboradores: Danièl Alvês (DPPR), Elizêtê Sant'anna dê Olivêira, Sofia Quadros Quêntin (UTSC/SEJU), Jêsus Albêrto Lêon (UTSC/SEJU), Vivianê Consolin (NETP/SEJU), Carolinê Dissênha do Nascimênto (NETP/SEJU). Justificativa de Ausência: Dr. Antonio Vitor Barbosa (DPPR), Camillê Lima Cardoso (SEPL), Tatiana Nassêr (SETU), Sandra Nêgrini (SETU), Jêan Rafaêl Puchêtti (Casa Civil). 1.Abertura: A princípio, Sofia saudou todos (as) ê dêu início a chamada nominal para rêgistro êm Ata. Logo apos, dêu-sê início a Rêuniao Ordinaria do Comitê Estadual dê Enfrêntamênto ao Trafico dê Pêssoas no Estado do Parana (CETP/PR). 2.Aprovação da Pauta: Sofia fêz a lêitura da pauta; foi aprovada conformê aprêsêntada. 3.Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de Novembro de 02/02/2026: Sofia quêstionou sê todos rêcêbêram a Ata por ê-mail; Marcia informou quê nao rêcêbêu ê confirmou sêu ê-mail para rêênvio; sêm mais rêssalvas, Ata aprovada. 4.Informes da Secretaria Executiva: Sêm informês. 5.Informes dos Conselheiros: Andrê informa sobrê o Encontro Intêrnacional dê Trafico dê Pêssoas êm Foz do Iguaçu, quê ocorrêra dia 30 dê julho dêstê ano, no Rêcanto Parquê Hotêl; diz quê a Camara Municipal dê Foz participa ativamêntê, inclusivê com os intêgrantês do proprio TACS; o 1 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 2 3 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 sêminario acontêcê todos os anos; Dra. Silvia rêlata quê ocorrêra, êm Tolêdo, êssê mêsmo sêminario, êssê ê um movimênto do Coraçao Azul, quê ê coordênado pêla Sêcrêtaria dê Justiça, êssê forum sêmprê acontêcê êm Foz do Iguaçu, pêla Caritas. Rêlata tambêm quê ocorrêra no dia 30, um sêminario dê Enfrêntamênto ao Trafico dê Pêssoas, nos mêsmos moldês, so quê Foz do Iguaçu ja dêfiniu o sêminario, a SEJU ainda nao, pois prêcisa-sê das coordênadas do govêrno fêdêral para o têma da campanha, êmbora sêja a campanha do Coraçao Azul, todos os anos o têma muda; ano passado, por êxêmplo, o têma foi Nao Dêixêmos Nênhuma Criança Para Tras; Dra. Silvia diz quê a tardê ocorrêra uma rêuniao a rêspêito da campanha, com todos os parcêiros, ê êstêndê o convitê para todos os consêlhêiros quê pudêrêm participar, o link da rêuniao sêra compartilhado no grupo. Dra. Silvia informa ainda sobrê o êvênto dê instalaçao do COETRAE (Comissao Estadual para Erradicaçao do Trabalho Escravo no Estado do Parana), ê o convitê formal sêra ênviado a todos, ocorrêra dia 22 dê maio, na Sêdê do Ministêrio Publico do Trabalho. Marcia diz quê a Caritas dê Tolêdo êsta rêalizando tambêm êssê movimênto do sêminario, quê nao têm ênvolvimênto com a Camara Têcnica dê Foz, êssê ano o podêr Publico local quê êsta ênvolvido; Ocorrêra dia 31 dê sêtêmbro, provavêlmêntê o mêsmo dia do sêminario dê Foz, êntao têra conflito nas agêndas, mas sêrao êm rêgioês com pêrspêctivas difêrêntês. William informa quê na sêcrêtaria dê êducaçao, tanto êlê quanto a Gisêlê, participam da Coordênaçao dê Divêrsidadê dê Dirêitos Humanos, ondê rêalizam a dêmanda das datas alusivas, por êxêmplo, êm abril têvê o combatê ao bullyng, agora têm o maio laranja; Quando iniciaram sua participaçao no CETP propos açoês para as êscolas, sobrê a campanha do coraçao azul, dê prêvênçao ê ênfrêntamênto ao trafico dê pêssoas; Solicitou sê podêriam sêr indicados alguns matêriais, cartilhas, quê possam sêrvir dê subsídio para as êscolas ê êquipês multiprofissionais dos nuclêos, para quê, no início dê julho prêparar os ofícios, documêntos, para assim quê voltar as aulas, adicionando as açoês do Coraçao Azul. Dra. Silvia fica fêliz pêla colaboraçao, visto quê ê uma luta dê muitos anos, Marcia ê Fatima, quê acompanham a bastantê têmpo sabêm o quanto ê difícil; Diz quê têm sim matêriais físicos da campanha, quê foram distribuídos ao longo 4 5 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 do mês dê julho, diz quê têm no sitê da SEJU. E importantê quê êssas açoês sêjam êncaminhadas para quê êntrêm no cronograma, ê hojê a tardê na rêuniao convidamos todos os ênvolvidos com isso, pêssoas quê participam dirêtamêntê ê açoês dê impacto, açoês contundêntês, pêssoas quê ofêrêcêm, fazêm livê, açoês nas suas comunidadês, nas igrêjas, condomínios, êtc. Convida novamêntê quêm pudêr participar, as açoês quê forêm dêscritas na rêuniao êntrarao para o cronograma ê farao partê da sêmana dê Mobilizaçao, ondê sêrao êncaminhadas para o Ministêrio dê Justiça êm forma dê rêlatorio. 6.Apresentação minuta Regimento Interno: Sofia quêstiona sê todos rêcêbêram a minuta do rêgimênto intêrno por ê-mail; os Consêlhêiros afirmam quê nao consêguiram analisar ainda; Sofia diz quê fara o rêênvio da minuta por ê-mail ê no grupo dê WhatsApp ê a aprovaçao ocorrêra na proxima rêuniao; Dra. Silvia afirma quê êssa minuta foi êlaborada pêla êquipê do NETP, nao ê um documênto ja finalizado ê todos os Consêlhêiros podêm ênviar suas contribuiçoês.7.Relatos e denúncias: Dra. Silvia diz quê fara alguns rêlatos, quê nêssê primêiro trimêstrê tivêram um numêro absurdo dê dênuncias no Nuclêo dê Enfrêntamênto ao Trafico dê Pêssoas, muitos êncaminhados pêlo DISC 181 ê pêla Caritas; O primêiro rêlato ê a rêspêito dê uma moça quê êsta na Bêlgica, êla ja êra profissional do sêxo êm Curitiba, ê foi para la por mêio dê uma pêssoa quê ja trabalhava com mulhêrês dêssa profissao; chêgando la o grupo dê pêssoas quê trabalham com isso foram prêsas ê êla nao, ê, a partir do momênto quê uma pêssoa fica sozinha êm um país difêrêntê, acaba sêndo abordada por muitos aliciadorês, êssas mulhêrês ficam totalmêntê vulnêravêis; Essa moça têm um filho com TEA, quê mora com a maê, êla ê univêrsitaria ê nao sê orgulha da profissao quê êxêrcê, mas, fora do país, êla comêçou a ganhar muito dinhêiro porquê a organizaçao foi prêsa, duas pêssoas quê êstavam junto com êla foram dêportadas ê êla pêrmanêcêu como informantê da polícia na Bêlgica, por acordo pêlo pêríodo dê um ano; Por conta disso êla corrê riscos todos os dias; êla têvê a ofêrta dê trazê-la dê volta para o Brasil, sêm custo nênhum, rêcêbêndo 10 mil rêais para rêcomêçar a vida ê têria todo o suportê no Brasil, porêm êla acabou dêsistindo. Rêcêbêram tambêm o caso dê uma boliviana quê foi vítima dê trabalho analogo a 6 7 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 êscravo; Ela chêgou ao Brasil ê comêçou a trabalhar com um casal dê mêdicos, ondê trabalhava das cinco da manha atê mêia-noitê, fazêndo todos os sêrviços domêsticos, lêvando ê buscando os filhos do casal na êscola; Alêm dê nao rêcêbêr o salario, êra dêscontado todas as alimêntaçoês dêla, ainda sofria maus tratos ê violências por partê da patroa; Ela pêrmanêcêu por um ano ê mêio nêssas condiçoês; A dênuncia foi formalizada no Ministêrio Publico do Trabalho ê tivêram êxito no caso, ondê êla rêcêbêu indênizaçao dê 97 mil rêais, ê, apos invêstigaçao sê confirmou quê êla foi transportada dê manêira ilêgal para o Brasil, trazida por êssê casal ê sofria amêaças constantês dê dêportaçao ê dênuncia por partê dêlês. Marcia contribui quê, nêssê caso da boliviana, êla ainda êstava muito sênsívêl com toda a situaçao ê tomou a dêcisao dê visitar a família na Bolívia, ê passara alguns dias la, quando rêtornar êla sêra insêrida no Projêto Casa, ondê êla têra um apoio no aluguêl pêlo pêríodo dê um ano, ê aguardam novas atualizaçoês sobrê o ênçaminhamênto dêla para um novo trabalho; Dra. Silvia acrêscênta quê postêriormêntê êla podê sêr cadastrada na COHAPAR, para adquirir uma casa propria ja quê êla êsta com as documêntaçoês rêgularizadas. Outro caso êncaminhado pêla Caritas ê do Jêan, quê foi vítima no intêrior do Estado, pêrto dê Foz do Iguaçu, dê uma pêssoa com muitas possês, ê êstava com mêdo dê dênunciar; êm

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

primêiro momênto êlê pêdiu protêçao do Estado mais infêlizmêntê nao foi possívêl ê apos muita insistência êlê rêsolvêu dênunciar; Elê rêlatou quê ficou quasê dois anos trabalhando construiu três casas sozinho sêm rêcêbêr salario nênhum, a êsposa dêlê também trabalhava como diarista na casa dêssê patrao também sêm rêcêbêr; Elê fêz um invêstimênto com o objêtivo dê comprar um carro, o dono da casa ofêrêcêu ajuda para rêstaurar, comprando pêças, mas apos o Jêan têrminar a rêstauraçao o dono ficou com o carro; A Caritas consêguiu um alojamênto para êlê, foi êncaminhado para o Sinê para obtêr um novo êmprêgo, êlê formulou a dênuncia ê ocorrêu o êncaminhamênto para o Ministêrio Publico do Trabalho. Marcia diz quê êssê caso êsta sêndo acompanhado, êlê ê a família, ê tambêm êntrara no programa dê moradia para ajuda-lo nêssê rêcomêço. Dra. Silvia inicia o ultimo rêlato, do caso Gisêlê, quê ê um caso muito polêmico, ondê Gisêlê foi êncontrada pêlo namorado morta na 8 9 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 Espanha com uma corda pêndurada no pêscoço, rêsumidamêntê, a maê êntrou êm contato dêsêspêrada, foi acolhida ê rêcêbêu toda a assistência possívêl, êla foi lêvada para Dêfênsoria Publica da Uniao, ondê êxistê um projêto êm parcêria com o Ministêrio dê Rêlaçoês Extêriorês, quê, apos a dênuncia, fariam o translado do corpo da Gisêlê, alêm dê acompanhar as invêstigaçoês na Espanha; Porêm, uma advogada assumiu o caso para auxiliar a família ê incêntivou a maê a êncêrrar o procêsso na DPU, êssa advogada foi nas rêdês sociais ê dissê quê o govêrno do Estado ê o NETP nao fêz absolutamêntê nada para ajudar no caso; Por mêio do nuclêo foi adquirido mil êuros para trazêr o corpo dêla, mas, a partir do momênto quê a maê dêsistiu da protêçao do Estado, êssê valor dêixou dê sêr ofêrêcido para a família; Essê caso ê difêrêntê dos quê normalmêntê sao tratados no NETP, nao êstamos acostumados a trazêr o corpo dê alguêm quê foi supostamêntê vítima dê trafico dê pêssoas, para êxploraçao sêxual, Dra. Silvia afirma quê o namorado sêria o cafêtao dêla, ja quê foi ofêrêcido uma rêdê dê apoio na Espanha quê Gisêlê nao acêitou; O namorado dê Gisêlê ficou com acêsso ao cartao ê a conta dêla, ondê ja tinham sêis mil êuros ê comêçou a rêtirar o dinhêiro. Apêsar do êncêrramênto do procêsso na DPU, a Polícia Fêdêral nao podê dêixar dê acompanhar ê invêstigar o caso, visto quê ê uma dênuncia dê trafico intêrnacional como o corpo ficou mais dê 30 dias no IML, os têcidos ja êstavam êm procêsso dê dêcomposiçao ê o Nuclêo ofêrêcêu a maê quê êla fossê atê a Espanha para vêlar a filha ê crêmar o corpo, ê cobririam os custos das passagêns aêrêas, têria uma pêssoa para acompanha-la atê la ê outra para rêcêpciona-la na Espanha, mas êla rêcusou; Dra. Silvia rêafirma quê o NETP têm todos êssês fatos documêntados ê êsta trazêndo êssê fato para a rêuniao pois o comitê faz partê da Política dê Enfrêntamênto ao Trafico dê Pêssoas ê ê dêvêr da Sêcrêtaria dê Justiça ofêrêcêr êssas informaçoês a todos os mêmbros ê, sê assim dêsêjarêm, os documêntos podêm sêr ênviados. Apêsar dos contratêmpos, Dra. Silvia afirma quê a êquipê fêz tudo dê manêira têcnica ê com compêtência ê pêrmanêcê a disposiçao para êsclarêcêr qualquêr duvida rêfêrêntê aos casos. 8.Informes Gerais: Marcia traz para conhêcimênto dê todos um caso êspêcífico trazido pêla OIM, dê um rapaz brasilêiro quê foi traficado 10 11 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 para a Holanda, para êxploraçao sêxual, mas êstava intêgrado no programa dê brasilêiros rêtornados da OIM, têra quê convêrsar êm outro momênto com o NETP, mas êlê tambêm êvitou ê nao quêr mais contato, dêsênvolvêu alguns problêmas dê saudê ê a Caritas fêz um acompanhamênto psicologico com êlê, mas sao casos muito complêxos quê a vítima acaba êntrando dê novo na rêdê, mais ainda nao sê sabê sê ê o caso dêssê rapaz. Dra. Silvia sê coloca a disposiçao para convêrsar com Marcia sobrê o caso ê diz sêr importantê para têr os rêgistros dê casos no Estado do Parana. 9.Encerramento: Por fim, Sofia agradêcêu a todos ê êncêrrou a rêuniao ordinaria do Comitê dê Enfrêntamênto ao Trafico dê Pêssoas no Estado do Parana. A prêsêntê Ata foi lavrada por Sofia Quêntin.

Protocolo 138660/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DOS REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS DO PARANÁ — CERMA/PR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA — 27 de Agosto de 2026

No dia vinte e sete do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 14h00, em formato 6 Híbrido, na Sala de Situação Hauer, Rua Frederico Maurer, 617 – Hauer, Curitiba 7 PR 81630-020, através de videoconferência, com acesso pelo link encaminhado na 8 convocatória, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos 9 dos Migrantes, Refugiados e Apátridas (CERMA/PR). Fizeram-se presentes, 10 conforme convocação os (as) seguintes Conselheiros (as) Governamentais: 11 Secretaria de Justiça e Cidadania: Titular: Gilberto Antonio de Souza Filho; 12 Secretaria de Estado da Segurança Publica - (SESP): Suplente - Vaneska Calixto 13 da Costa; Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – (SETR): 14 Titular: Matheus José Gonçalez da Silva; Secretaria Secretaria de da Educação 15 (SEED): Suplente - Gisele Cristina Carneiro; Secretaria Secretaria de Estado da 16 Secretaria Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 17 (SETI): Titular - Lenir Aparecida Mainardes da Silva; Secretaria de Estado do 18 Desenvolvimento Social e Família (SEDEF): Jociane Juliana Lino e Silva; 19 Conselheiros da Sociedade Civil: Ação Social Irmandade Sem Fronteiras: 20 Titular - Rockmillys Basante; Instituto Brasileiro de Apoio Étnico Raciais 21 (IBASER): Suplente – Sérgio Eduardo Menezes Silva; Associação Para a 22 Solidariedade dos Haitianos (ASHBRA): Titular: Laurette Bernadin Louis; Suplente: 23 Bibinson Celissant; Associação Feminny: Titular - Christiane Pereira; Associação 24 Batista Paranaense (ASBP): Titular – Silvana Constanski Santos Monteiro; 25 Associação Scalabrini a Serviço dos Migrantes: Titular – Sales Conceição de Melo 26 Nogueira; Entidades Titulares Interior: Cáritas Arquidiocesana de Londrina: 27 Suplente – Fabricia Lais Pigaiani; Cáritas Arquidiocesana de Palmas: Titular 28 Rosane Aparecida da Silva Pereira; Demais participantes da R eunião 29 Colaboradores (as)/Convidados (os): Gabriel Sakuma (Residente Técnico 30 UTSC/SEJU); Rosane (Secretaria de Estado da Saúde - SESA) 1. Abertura : A 2 1 31 princípio, Bianca Camargo (Assistente Administrativo - UTSC/SEJU) saudou todos 32 (as) e deu início à chamada nominal para registro em Ata. Logo após deu-se início à 33 Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e 34 Apátridas (CERMA/PR). O Presidente Sérgio apresentou a proposta da conselheira 35 Christiane para inverter a ordem da pauta, priorizando a apreciação dos itens 10 e 11 36 logo após os informes gerais, e consultou a plenária sobre eventuais objeções. 37 Aprovado. 2. Aprovação de Pauta: O Presidente Sérgio consultou a plenária sobre 38 a existência de novos itens a serem incluídos na ordem do dia. Em resposta, a 39 conselheira Rosane manifestou a necessidade de incluir um ponto de pauta, 40 recebendo a palavra do Presidente para efetuar a devida apresentação. A 41 conselheira Rosane solicitou a inclusão da pauta referente ao Conselho Municipal de 42 Dois Vizinhos, a fim de verificar o andamento da notificação emitida e avaliar a necessidade de retomada do encaminhamento por parte do colegiado. O Presidente 43 Sérgio informou que a inclusão solicitada pela conselheira Rosane foi registrada pela 44 Secretaria Executiva e voltou a consultar o plenário sobre a existência de novos 45 pontos. Diante da ausência de manifestações em contrário ou objeções, o Presidente 46 declarou aprovada a pauta do dia com as devidas alterações incorporadas. A 47 conselheira Laurette solicitou a retirada do ponto 6 da ordem do dia devido à falta de 48 elementos suficientes para deliberação na presente data. O Presidente Sérgio 49 acolheu o pedido de exclusão da pauta 6 e concedeu a palavra à Secretária 50 Executiva Aline, que prestou os devidos esclarecimentos sobre o item 14, ratificando 51 que a comissão de denúncia em questão já havia tratado o assunto em sessão 52 passada, confirmando a supressão do ponto antes do início dos informes gerais. 3. 53 Informes Gerais: Aline Romanel (Coordenadora – UTSC/SEJU) apresentou o ofício 54 recebido do Ministério Público e da Defensoria Pública, que solicita ao CERMA, no 55 prazo de 30 dias úteis, informações detalhadas sobre as principais dificuldades 56 identificadas no atendimento prestado pela Polícia Federal aos migrantes e 57 refugiados, com foco nas filas de espera e na demora na prestação dos serviços. A 58 conselheira Sthefannie pediu a palavra para orientar os participantes quanto à 59 captação do som na sala, solicitando que as conversas paralelas sejam evitadas 60 enquanto alguém estiver no microfone principal, a fim de garantir a clareza das 2 1 61 gravações e o entendimento dos conselheiros que acompanham a reunião de forma 62 remota. Atendendo à solicitação prévia da conselheira Christiane para antecipação de 63 pauta, o Presidente Sérgio deu início à apreciação do assunto 10. Explicou que a 64 Mesa Diretora elaborou uma proposta de nota curta de esclarecimento sobre os 65 motivos que levaram ao afastamento cautelar da Organização da Sociedade Civil 66 Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras, com o objetivo de dar ampla divulgação ao 67 tema. Por fim, informou que a Secretária Executiva Aline realizaria a leitura do texto 68 pré-redigido para que os conselheiros pudessem propor inclusões, alterações ou 69 aprovar o documento final. A Secretária Executiva Aline realizou a leitura do esboço 70 da Nota de Esclarecimento elaborada pela Mesa Diretora, ressaltando tratar-se de 71 uma proposta aberta a contribuições e ajustes pelo plenário. O texto apresentado 72 registrou o histórico dos fatos ocorridos a partir da Reunião Ordinária de 28 de julho 73 de 2026 — na qual se noticiou denúncia formalizada junto ao Ministério Público 74 contra a então presidente Rockmillys, culminando em sua renúncia voluntária ao 75 cargo — e da Reunião Extraordinária de 13 de agosto de 2026, data em que o 76 plenário deliberou pelo afastamento cautelar da entidade Ação Social e Irmandade 77 Sem Fronteiras e de sua representante. O documento enfatizou que o afastamento 78 ocorreu em estrito cumprimento às disposições do Regimento Interno (Resolução nº 79 01/2016) e no exercício regular das competências regimentais do colegiado, 80 assegurando o contraditório e a ampla defesa, sem emissão de juízo de valor sobre o 81 mérito das denúncias que tramitam nos órgãos de justiça. A nota repudiou 82 veementemente qualquer alegação de discriminação, xenofobia, machismo ou 83 racismo, reafirmando o compromisso do CERMA/PR com os Direitos Humanos e com 84 a garantia das políticas públicas voltadas à população migrante, refugiada e apátrida. 85 O Presidente Sérgio agradeceu a leitura realizada pela Secretária Executiva e colocou o texto da Nota de Esclarecimento em discussão, consultando os 86 conselheiros sobre eventuais propostas de inclusão, alteração ou exclusão de 87 trechos, visando à posterior deliberação para ampla divulgação do documento. A 88 conselheira Lenir pediu a palavra para questionar o plenário sobre a real necessidade 89 e o propósito da emissão da Nota de Esclarecimento, indagando se houve a 90 solicitação formal de algum órgão ou interessado externo para a confecção de tal 2 1 91 documento. O Presidente Sérgio respondeu ao questionamento informando que a 92 emissão da nota possui caráter preventivo e de transparência institucional. Explicou 93 que, diante de indagões informais de pessoas e entidades sobre o inédito 94 afastamento cautelar de uma Organização da Sociedade Civil, a Mesa Diretora 95 entendeu por bem antecipar-se a eventuais pedidos formais de informação, 96 prestando esclarecimentos públicos sobre o procedimento regimental adotado pelo 97 Conselho. A conselheira Lenir observou a necessidade de dar maior clareza ao 98 99 trecho que trata da decisão do plenário, ressaltando que o texto atual enfatiza mais as atribuições institucionais do CERMA do que o fato concreto que motivou o 100 afastamento da entidade. Apontou, ainda, a necessidade de alinhar no texto a relação 101 entre o assento da instituição e os desdobramentos do caso, ressalvando que os 102 procedimentos formais sobre o ex-presidente tramitam no Ministério da Justiça, e não 103 apenas no Ministério Público. O Presidente Sérgio ressaltou que a medida de 104 afastamento — e não de exclusão — foi deliberada pelo plenário em Reunião 105 Extraordinária com base em denúncia formal apresentada ao Conselho, visando 106 resguardar a imagem da entidade, do representante e da própria instituição. Reiterou 107 que a suspensão é temporária até a conclusão das investigações pelos

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

órgãos de 108 Justiça competentes, garantindo-se o retorno da organização ao assento no CERMA 109 caso seja comprovada a sua inocência. A conselheira Lenir solicitou a releitura do 110 trecho da nota que trata da deliberação da Reunião Extraordinária de 13 de agosto de 111 2026, ressaltando a importância de não atribuir qualquer questionamento à conduta 112 da entidade em si. Argumentou que a justificativa baseada na "necessidade de dar 113 continuidade aos trabalhos" era genérica e inadequada, pois dava a entender que a 114 instituição estaria prejudicando o andamento das atividades do Conselho. Diante 115 disso, propôs a revisão e o aprimoramento da redação para garantir precisão e evitar 116 riscos jurídicos ou de imagem à organização. O Presidente Sérgio interveio para 117 delimitar o escopo do debate, esclarecendo que o item em deliberação na presente 118 sessão restringe-se exclusivamente ao teor da Nota de Esclarecimento. Pontuou que 119 as razões e os fundamentos que motivaram o afastamento da entidade já foram 120 discutidos e aprovados em Reunião Extraordinária anterior, constando na respetiva 121 ata, devendo o plenário focar no texto da nota para dar prosseguimento à pauta. A 2 1 122 conselheira Lenir esclareceu que compreendia a delimitação da pauta, reiterando que 123 seu questionamento visava justamente precaver o Conselho contra desdobramentos 124 externos e repercussões negativas perante outras instituições. Pontuou que as 125 entidades da sociedade civil poderiam questionar o motivo do afastamento da 126 organização em si, visto que a própria representante já havia se retirado 127 voluntariamente para o bom andamento dos trabalhos. Por fim, deu por encerradas 128 suas considerações, colocando suas preocupações à apreciação dos demais
conselheiros. O Presidente Sérgio interveio para objetivar a discussão, solicitando à 129 conselheira Lenir que apresentasse formalmente sua proposta de alteração ou 130 redação alternativa do texto, a fim de submetê-la diretamente à deliberação e votação 131 do plenário. A conselheira Lenir detalhou sua objeção ao trecho que justifica o 132 afastamento da organização pela "necessidade de dar continuidade aos trabalhos do 133 conselho". Argumentou que essa formulação transmite a falsa impressão de que a 134 permanência da entidade estaria prejudicando o andamento das atividades do 135 colegiado, reiterando a necessidade de readequar o texto para evitar dubiedade ou 136 prejuízo à imagem da instituição. O Presidente Sérgio interveio para ratificar o 137 entendimento da colocação da conselheira Lenir, confirmando que a proposta 138 sugerida consiste na supressão ou alteração do trecho que menciona a continuidade 139 dos trabalhos, a fim de ajustar a redação da nota e afastar qualquer interpretação de 140 que a entidade estivesse atrapalhando o Conselho. A conselheira Lenir concluiu sua 141 manifestação reafirmando sua discordância em relação ao uso do termo 142 "necessidade de dar continuidade aos trabalhos" como justificativa para o 143 afastamento. Defendeu expressamente a distinção entre a figura da instituição e a de 144 seu representante legal, finalizando seu questionamento e devolvendo a palavra à 145 mesa. O Presidente Sérgio organizou o encaminhamento da votação apresentando 146 as duas propostas postas à apreciação do plenário: a primeira, pela manutenção da 147 redação original da Nota de Esclarecimento; a segunda, formulada pela conselheira 148 Lenir, prevendo a alteração e supressão do trecho que sugere que a permanência da 149 instituição estaria impedindo ou atrapalhando o andamento das atividades do 150 Conselho. A conselheira Christiane (Instituto Feminny) interveio para defender a 151 manutenção do foco no texto da nota, ressaltando que o mérito do afastamento já 2 1 152 havia sido deliberado e aprovado por unanimidade no plenário, em estrito 153 cumprimento às leis e ao Regimento Interno. Explicou que o processo ocorreu em 154 duas etapas devido à extensão das deliberações e esclareceu que o afastamento 155 cautelar alcançou a entidade, a representação e a ex-presidência porque a denúncia 156 abrangeu a própria instituição. Reforçou que o objetivo do documento é estritamente 157 prestar esclarecimentos públicos e garantir a transparência institucional, não cabendo 158 reabrir a discussão sobre o mérito da decisão anterior. A conselheira Sthefannie 159 pediu a palavra para apresentar uma proposta de conciliação entre as manifestações 160 das conselheiras Lenir e Christiane. Sugeriu ajustar o texto da Nota de 161 Esclarecimento para explicitar o histórico factual dos procedimentos: esclarecer que a 162 denúncia formal inicial referia-se à pessoa de Rockmillys, motivando o primeiro ato, e 163 que a deliberação posterior de afastamento da entidade Ação Social e Irmandade 164 Sem Fronteiras ocorreu devido ao aditamento e à extensão da denúncia formal para 165 a atuação da própria instituição. Defendeu que explicitar a evolução do objeto da 166 denúncia conferiria maior clareza ao texto, justificando a sequência das deliberações 167 do plenário de forma transparente para o público externo. O Presidente Sérgio 168 manifestou concordância com a alteração sugerida pela conselheira Sthefannie, 169 afirmando que a Mesa Diretora se sente contemplada pela proposta de explicitar a 170 extensão da denúncia à entidade. Em seguida, consultou a conselheira Lenir para 171 saber se a adequação proposta também atende aos seus questionamentos antes de
prosseguir com os encaminhamentos. A conselheira Lenir expressou sua concordância com a sugestão apresentada pela conselheira Sthefannie, desde que 172 conste explicitamente no parágrafo que houve uma denúncia formal direcionada à 173 própria instituição, justificando o seu afastamento cautelar. Enfatizou que a redação 174 original deixava a falsa impressão de que a entidade estava sendo penalizada 175 unicamente em decorrência do desligamento da ex-presidente Rockmillys, alertando 176 que a ampla divulgação de uma nota sem essa devida clareza poderia gerar 177 interpretações equivocadas e causar ruídos institucionais externos. O Presidente 178 Sérgio constatou o consenso do plenário quanto ao acolhimento da proposta de 179 redação apresentada pela conselheira Sthefannie e apoiada pela conselheira Lenir. 180 Em seguida, submeteu a Nota de Esclarecimento à deliberação formal, orientando 2 1 181 que os conselheiros contrários se manifestassem. Diante do silêncio e da ausência 182 de objeções do plenário, declarou aprovado o texto da nota com a inclusão da 183 ressalva sobre a extensão da denúncia formal à entidade Ação Social e Irmandade 184 Sem Fronteiras, autorizando a Mesa Diretora a efetuar a redação final conforme 185 registrado em áudio para posterior divulgação. O Presidente Sérgio deu início à 186 discussão do item seguinte da ordem do dia, atendendo à solicitação da conselheira 187 Christiane concernente à denúncia recebida via Ouvidoria. Na sequência, orientou a 188 Secretaria Executiva a apresentar ao plenário os detalhes e o relatório do expediente 189 encaminhado ao Conselho. A secretária executiva Aline realizou a leitura detalhada 190 de uma representação sigilosa recebida pela Ouvidoria da Secretaria de Estado da 191 Justiça e Cidadania (SEJU), requerendo a apuração de possíveis irregularidades na 192 prestação de serviços e na execução de projetos direcionados a migrantes e 193 refugiados no Paraná. Os principais pontos narrados e requeridos na representação 194 incluem: Execução de Projetos e Recursos Internacionais: Pedido de verificação sobre a observância dos princípios administrativos e de critérios isonômicos no projeto Empoderando Refugiadas (realizado em outubro de 2022 com recursos da OIM), ante relatos de suposto favorecimento a pessoas do círculo pessoal de organizadores — citando a senhora Francis Arias e pessoas ligadas à entidade Rockmillys (como Francisco Rodríguez e Eduardo Sucre) — em detrimento de outros participantes. Comercialização de Serviços e Exploração de Vulnerabilidade: Denúncia sobre a cobrança e divulgação remunerada por parte de particulares de serviços de regularização migratória, agendamentos junto à Polícia Federal (RNM), emissão de documentos e serviços do Detran, além da oferta de empréstimos financeiros e aluguel de veículos a migrantes recém-chegados por empresa associada. Cobrança e Intermediação no Agendamento da PF: Requerimento de averiguação sobre o contraste entre as dificuldades relatadas por migrantes em canais oficiais de agendamento e a facilidade de obtenção de vagas por intermediários pagantes. Documentação Anexa e Requerimentos: O expediente veio instruído com fotografias, capturas de tela e documentos judiciais de cobrança. O denunciante requereu a instauração de procedimento administrativo, a preservação do seu sigilo contra eventuais represálias e o eventual encaminhamento dos autos aos órgãos competentes, tais como Ministério Público Federal, Polícia Federal, Controladoria-Geral da União e Organização Internacional 2 1 para as Migrações (OIM). O Presidente Sérgio informou que a Comissão de Garantia de Direitos e Enfrentamento às Violações encontrava- se temporariamente sem coordenação, uma vez que o posto

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

era ocupado por conselheira suplente vinculada à entidade afastada. Diante da vacância e da necessidade de reestruturação das comissões, o Presidente apresentou como proposta que a Mesa Diretora acolha formalmente o expediente da Ouvidoria, solicite a prorrogação do prazo regulamentar de resposta de 5 dias úteis e elabore a proposta de encaminhamento (com eventual remessa ao Ministério Público Federal e demais órgãos competentes) para deliberação do Plenário na reunião seguinte. A conselheira Rosane pediu a palavra para solicitar um esclarecimento pontual sobre os citados no expediente da Ouvidoria. Indagou se todas as pessoas nominalmente mencionadas no texto da denúncia possuíam vínculo direto com a entidade afastada (Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras) ou se os apontamentos também alcançavam integrantes vinculados a outras organizações do setor. O Presidente Sérgio respondeu ao questionamento da conselheira Rosane confirmando que todas as pessoas nominalmente citadas na representação encaminhada pela Ouvidoria possuíam vínculo direto com a entidade mencionada no relato (Ação Social Irmandade Sem Fronteiras). A conselheira Sthefannie interveio para complementar a discussão, destacando que a denúncia envolve não apenas serviços de documentação migratória, mas também a comercialização de serviços vinculados a órgãos estaduais, como o Detran. Diante disso, propôs o desmembramento da remessa do expediente de acordo com as competências federativas: a apuração sobre documentos migratórios e Polícia Federal deve ser encaminhada ao Ministério Público Federal (MPF), enquanto os indícios de irregularidades e prestação remunerada de serviços estaduais (como os do Detran) devem ser remetidos ao Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR). O Presidente Sérgio colocou em votação a proposta para que a Mesa Diretora faça o acolhimento formal da denúncia da Ouvidoria, solicite a prorrogação do prazo e efetue os devidos encaminhamentos aos órgãos competentes. Diante da ausência de manifestações contrárias do plenário, declarou a proposta aprovada por unanimidade. Em seguida, deu início ao item 12 da pauta, relativo ao requerimento formulado via ofício por Rockmillys solicitando os registros audiovisuais das reuniões do Conselho, datado de 29 de julho. Na sequência, passou a palavra à secretária executiva Aline para prestar os esclarecimentos sobre o acolhimento do pedido. A 2 1 secretária executiva Aline detalhou a solicitação formal encaminhada pela ex presidente Rockmillys, datada de 29 de julho. O pedido requer o envio ou disponibilização em meio digital de todo o acervo de gravações das reuniões ordinárias, extraordinárias, sessões temáticas, capacitações e encontros institucionais do Conselho. O requerimento fundamenta-se na necessidade de acompanhamento dos trabalhos do colegiado, preservação da memória institucional e exercício regular das atribuições inerentes ao mandato de conselheira. O Presidente Sérgio apresentou uma dúvida sobre a sistemática de transparência do colegiado. Destacou que, por se tratar de um Conselho Estadual de direitos, os atos e deliberações relativos à política pública migratória devem seguir o princípio constitucional da publicidade, garantindo o livre acesso aos registros tanto para o público diretamente interessado quanto para a sociedade em geral. Ao final, consultou o plenário para verificar se essas gravações e relatórios já são disponibilizados publicamente ou se dependem de solicitação formal. A secretária executiva Aline explicou que os arquivos brutos de áudio e vídeo das reuniões não ficam armazenados diretamente na Secretaria Executiva, mas sim junto à Celepar, tornando inviável o atendimento ao pedido de envio de todo o acervo de gravações. Esclareceu que a transparência dos atos do Conselho é garantida de forma oficial por meio da publicação de todas as atas das reuniões no site da instituição, acessível publicamente a qualquer interessado. Ressaltou, ainda, que atender à solicitação individual de extração e envio de mídias brutas geraria um ônus operacional inviável para a equipe, que atualmente responde pela gestão de cerca de três conselhos estaduais simultaneamente. O Presidente Sérgio apresentou a proposta de indeferimento do pedido de envio dos arquivos de mídia brutos, sugerindo responder formalmente à requerente que o direito de acessoà informação e a transparência pública já são plenamente assegurados pelo Conselho. Pontuou que todas as deliberações, atas e documentos oficiais das reuniões ordinárias e demais atividades estão disponíveis publicamente no site institucional, além de destacar o caráter aberto das reuniões à participação da população. Em seguida, abriu a palavra ao plenário para manifestações ou propostas alternativas. A conselheira Lenir realizou a verificação imediata no site oficial do Conselho (www.migrapr.gov.br) e ponderou que, embora concordasse com a indicação de um link de acesso direto, a página encontrava-se totalmente desprovida de conteúdo. Explicou que as atas e os materiais informativos exibiam 2 1 o aviso de "conteúdo indisponível em razão do período eleitoral", inviabilizando a consulta aos documentos pela população e impedindo que a justificativa de atendimento via portal fosse utilizada no momento. A secretária executiva Aline interveio para esclarecer que a publicação das atas e das informações oficiais do Conselho não é realizada pelo portal citado pela conselheira Lenir, mas sim no site da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU), onde os conteúdos permanecem devidamente acessíveis ao público. A conselheira Lenir ressaltou uma distinção fundamental no requerimento da ex-presidente, destacando que o ofício solicita expressamente o acesso às gravações das reuniões, e não apenas às atas textuais. Diante disso, advertiu que responder que o pedido já se encontra atendido via site institucional seria uma justificativa imprecisa e inconsistente, uma vez que a requerente não obterá o objeto exato do seu pedido por esse canal. A secretária executiva Aline enfatizou a inviabilidade técnica e operacional de fornecer as mídias audiovisuais solicitadas, esclarecendo que tais arquivos ficam retidos na infraestrutura da Celepar e sequer são encaminhados ou armazenados pela equipe da Secretaria Executiva. Reforçou que a atribuição regimental do órgão é a elaboração e divulgação das atas oficiais, as quais sintetizam com precisão e valor documental todo o conteúdo deliberado nas sessões. A conselheira Lenir sugeriu adequar a resposta oficial ao ofício para conferir maior clareza e precisão jurídica ao indeferimento das mídias. Propos que o documento esclareça formalmente que o Conselho disponibiliza as atas oficiais com o registro das sessões, mas que a Secretaria Executiva não detém a posse ou a guarda das gravações audiovisuais. Complementou que, caso a requerente insista na obtenção dos arquivos de áudio e vídeo brutos, seja orientada a requerer o acesso diretamente junto à Celepar, órgão responsável pelo armazenamento dos dados. A secretária executiva Aline defendeu que o envio ou a busca pelas gravações torna-se desnecessário, uma vez que a ata oficial reproduz fielmente a totalidade das discussões e deliberações das sessões. Destacou, ainda, que as atas possuem fé pública e transparência plena, sendo formalmente publicadas no Diário Oficial do Estado e no site da SEJU. A conselheira Lenir pontuou que o foco da resposta deve ser o atendimento direto ao pleito formulado no ofício. Propôs que o expediente de resposta esclareça formalmente a impossibilidade de fornecimento das mídias, informando que o Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas (CERMA) não dispõe da guarda ou posse 2 1 das gravações audiovisuais, disponibilizando oficialmente ao público e aos conselheiros o teor integral das sessões por meio das atas. A conselheira Márcia, representante da Casa Civil, relatou ter acessado a aba de Conselhos no site da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) e constatado que a nominata da diretoria no portal encontra-se desatualizada. Observou que a plataforma ainda exibe a conselheira Rockmillys na Presidência e o conselheiro Gilberto na Vice-Presidência — ressaltando que este último também já se desligou da função. Diante disso, recomendou à Secretaria Executiva que providencie a devida atualização dos membros e cargos no site oficial do Conselho. A secretária executiva Aline pontuou que o vice-presidente Gilberto permanece em exercício e esclareceu que as alterações na composição do site dependem de trâmites administrativos internos. Explicou que as atualizações dos dados da nominata são encaminhadas periodicamente ao setor responsável e que a publicação não ocorre de forma imediata, podendo levar algum tempo para refletir no portal da SEJU. O Presidente Sérgio acolheu as contribuições da conselheira Lenir e da secretária executiva Aline, consolidando a proposta final de resposta ao ofício da ex-presidente Rockmillys. Ficou estabelecido que a resposta formal informará a impossibilidade técnica e a ausência de competência do Conselho para fornecer os arquivos brutos de gravação, os quais permanecem sob a guarda da Celepar, ressaltando que a transparência e o registro integral das reuniões são plenamente garantidos

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

por meio das atas oficiais disponibilizadas no site da SEJU e publicadas no Diário Oficial. Na sequência, submeteu a proposta unificada à votação do plenário, adotando o rito de aprovação por aclamação (manutenção da concordância caso não haja manifestações contrárias). O Presidente Sérgioacrescentou à justificativa de indeferimento a incidência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Ponderou que a liberação indiscriminada de imagens e áudio sem a autorização prévia e expressa dos participantes poderia expor o Conselho a implicações legais e processos administrativos. Enfatizou que o correto acesso às decisões, posicionamentos e manifestações do colegiado é legalmente assegurado por meio das atas oficiais. Em seguida, deu por encerrada a deliberação do item e declarou o prosseguimento da pauta. 5. Apresentação CEIM; O conselheiro Gilberto iniciou sua intervenção para apresentar o balanço das atividades e o relatório bimensal de atendimentos prestados pela Agência do Migrante e pela Secretaria de Estado da Justiça e 2 1 Cidadania (SEJU). Informou que solicitou ao Observatório Regional de Governança Migratória o levantamento de gráficos e tabelas consolidadas sobre os atendimentos do período. Devido a instabilidades técnicas na exibição dos arquivos e para otimizar o tempo do colegiado, solicitou o envio do material via mensagem para projeção pela equipe de apoio e propôs a inversão temporária da pauta, permitindo o avanço do ponto subsequente enquanto finalizava a organização dos dados. A conselheira Laurette apresentou o item 7 da pauta, referente à elaboração de uma carta de compromisso direcionada aos candidatos ao Governo do Estado nas eleições em curso. Defendeu a importância da iniciativa para assegurar a continuidade e a preservação da política pública de atendimento a migrantes e refugiados, independentemente do resultado das urnas. Sugeriu a confecção de um documento objetivo e sucinto para ser entregue em mãos aos postulantes ao cargo, visando formalizar a assinatura e o engajamento prévio das futuras gestões com a pauta migratória. O Presidente Sérgio consultou o plenário sobre a proposta do item 7 da pauta. Diante da concordância geral, colocou em votação o encaminhamento para que a Mesa Diretora, com o apoio técnico da Secretaria Executiva, elabore a minuta do documento de compromisso com a pauta migratória direcionado aos candidatos ao Governo do Estado. A deliberação foi aprovada por aclamação (ausência de manifestações contrárias), ficando estabelecido que a versão final do texto será submetida posteriormente à apreciação e votação do pleno. Retomando o item 5 da pauta, o conselheiro Gilberto apresentou os dados copilados pelo Observatório Regional de Governança Migratória referentes ao Sistema de Atendimento ao Migrante (SAM). Esclareceu que o SAM é uma ferramenta tecnológica desenvolvida em parceria com a Celepar para padronizar e registrar todos os atendimentos prestados à população migrante no Estado do Paraná, permitindo o acompanhamento detalhado dos fluxos migratórios nos diversos municípios paranaenses. Fase Piloto e Expansão do Sistema SAM aos Municípios e Parceiros: O conselheiro Gilberto informou que a implementação do Sistema SAM teve início como projeto piloto na Agência do Migrante de Curitiba, espaço onde os atendimentos já são realizados diretamente. Ressaltou que a meta é disponibilizar a plataforma para os municípios paranaenses que demonstrarem interesse e avaliar juridicamente a viabilidade de estender o acesso a instituições parceiras ou validadas pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) e pelo CERMA. Enfatizou, por fim, que a adesão ao sistema 2 1 será facultativa e não obrigatória para as municipalidades. O conselheiro Gilberto destacou a eficiência do Sistema SAM na gestão da rotina de trabalho da Agência do Migrante. Explicou que solicitou a apresentação dos dados ao plenário para demonstrar aos conselheiros a evolução quantitativa e qualitativa dos atendimentos prestados pelo órgão, ressaltando a relevância do alinhamento, visto que muitos membros do colegiado realizam o encaminhamento direto de migrantes para atendimento na estrutura da Agência. Relatório do Sistema SAM e Agência do Migrante (Apresentação Gilberto): Crescimento Exponencial: Salto de 481 atendimentos em dezembro para 3.695 em julho. Regularização documental, empregabilidade e suporte psicossocial lideram os pedidos. Perfil Atendido: Cubanos superaram venezuelanos em junho; destacam-se também haitianos, colombianos, peruanos, entre outras nacionalidades. Média mensal de novos usuários atingiu 1.200 em julho. Iniciativas e Parcerias: Formalização da cooperação de 2 anos com a PADF; realizações do Balcão de Oportunidades; revalidação de 230 diplomas pela UFPR; missões técnicas a Londrina, Ponta Grossa e Videira (SC); e atendimento consular itinerante do Peru. Aprimoramento do Fluxo:Implementação do acompanhamento pós-atendimento psicossocial, cursos de capacitação (MEI e Imposto de Renda) e treinamento interno contra exploração e assédio. Capacitação em Ponta Grossa e Alinhamento com o Conselho: Ação Local: Realização de treinamento direcionado às equipes locais de atendimento no município de Ponta Grossa. Balanço Positivo: Avaliação de que as ações e resultados da Agência do Migrante vêm evoluindo de forma muito satisfatória. Compromisso de Escuta: Reafirmação da importância do espaço do Conselho para escutar sugestões, avaliar o que está funcionando e identificar pontos de melhoria nos serviços. O Presidente Sérgio parabenizou o conselheiro Gilberto pela apresentação do balanço de gestão da Agência do Migrante, sublinhando a importância do trabalho integrado com a PADF e a OIM e o efetivo avanço da política pública estadual. Em seguida, abriu a palavra ao plenário para que os conselheiros pudessem formular perguntas, prestar contribuições ou fazer considerações sobre o relatório apresentado. A conselheira Laurette parabenizou o conselheiro Gilberto pelas entregas da Agência do Migrante e destacou a preocupação com o agravamento dos quadros de saúde mental entre migrantes e refugiados. Solicitou à gestão a possibilidade de contratação de profissionais de psicologia nativos ou fluentes nos idiomas de origem (como crioulo e espanhol), 2 1 visando garantir um atendimento direto, humanizado e sem a necessidade de intérpretes. Sublinhou, ainda, a urgência de estruturar um acompanhamento psicossocial voltado às famílias, com foco na conscientização dos homens para a prevenção da violência doméstica e do isolamento impostos às mulheres e crianças no contexto migratório. Conselheira Rosane Solicitou esclarecimentos sobre a sistemática do Sistema SAM, indagando se haverá custos para adesão das prefeituras e como se dá o cadastramento dos atendimentos (se individualizado ou por grupo familiar). Sugeriu que a Agência do Migrante atue como indutora e multiplicadora de metodologias para as prefeituras e entidades da sociedade civil, capacitando os municípios em captação de recursos, feiras de empregabilidade e estruturação do atendimento psicossocial, indo além dos serviços de regularização documental. Pediu um balanço dos desdobramentos e avanços concretos observados nos municípios após as visitas e caravanas realizadas pela equipe da Agência do Migrante. Conselheiro Gilberto esclareceu que a Agência do Migrante realiza a triagem inicial e, para tratamentos contínuos, encaminha os casos ao Conselho Regional de Psicologia (CRP), que disponibiliza profissionais voluntários cadastrados. Informou o fortalecimento do setor, que passou a contar com uma psicóloga de carreira, dois residentes técnicos e dois estagiários. Detalhou as limitações jurídicas para a admissão de estrangeiros no serviço público (restrições constitucionais em concursos e cargos comissionados), explicando que as opções viáveis são via terceirização ou residência técnica. 195 Reafirmou o empenho em ampliar o atendimento em idioma nativo, mencionando 196 que cerca de 28% da equipe atual é composta por migrantes e que está em 197 avaliação a contratação de novo profissional poliglota. Conselheiro Gilberto 198 Esclareceu que o Sistema SAM é inteiramente gratuito para os municípios, sendo 199 um software próprio desenvolvido pela Celepar e já custeado pela Secretaria de 200 Estado da Justiça e Cidadania (SEJU). Informou que foram concluídas as 201 adaptações do sistema para conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados 202 (LGPD), garantindo o sigilo de informações sensíveis e liberando relatórios 203 agregados para o nível gerencial. Ressaltou que o sistema já está pronto para 204 compartilhamento externo, citando teste em andamento na Polícia Federal (unidade 205 Santa Cândida). A adesão das prefeituras e entidades será formalizada por 206 instrumento jurídico (como termo de cooperação por adesão), cabendo à própria 207 Superintendência a criação de usuários e perfis de acesso. Destacou a 2 1 208 receptividade positiva e o interesse formalizado de municípios como Dois Vizinhos, 209 Maringá, Foz do Iguaçu, Londrina e Jaguapitã para implantação do SAM na rede de 210 assistência social. Detalhou que a plataforma registra o perfil completo dos usuários 211

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

(nacionalidade, gênero, raça/cor, escolaridade, renda, moradia, auxílios) e os dados 212 do atendimento (motivo da busca, encaminhamentos e responsável), permitindo a 213 extração de relatórios em planilhas para diagnóstico e gestão local. Detalhou que a 214 estrutura se organiza em três eixos principais: o Atendimento Direto ao público, o 215 Observatório de Migração (responsável pelas pesquisas e cadernos técnicos) e o 216 MigraHub. O MigraHub foi definido como o pilar voltado à articulação, capacitação e 217 apoio aos municípios e entidades parceiras no interior do Estado. Reconheceu que, 218 embora o atendimento direto e o observatório tenham avançado rapidamente, o 219 MigraHub enfrenta ritmo mais gradual devido à complexidade da articulação 220 estadual, somada à rotatividade e ao déficit de pessoal na equipe técnica. Relatou a 221 chegada recente de dois assistentes sociais (Eduardo e Gabriele). Destacou que 222 todos os novos colaboradores passam obrigatoriamente por treinamento prático em 223 todos os setores da agência (triagem, documentação, empregabilidade e Polícia 224 Federal) para desenvolver empatia e visão sistêmica da política migratória antes de 225 assumirem suas funções definitivas. Indicou a intenção de alocar a servidora 226 Gabriele no MigraHub, considerando seu perfil articulado para o diálogo 227 institucional. Para suprir o déficit de pessoal e atender o Estado, foi estruturado um 228 Grupo de Trabalho integrado por representantes da sociedade civil, da PADF 229 (Kelly), da OIM (Thalita e Louise) e pelo servidor de carreira Jonas. Explicou que as 230 missões técnicas no interior duram dois dias e envolvem três frentes: Empregabilidade: Sensibilização e articulação entre grandes empresas locais (como ocorrido em Londrina com 14 corporações) e as Agências do Trabalhador. Capacitação Técnica: Cursos de meio período ou dia integral direcionados aos servidores municipais das áreas de saúde, assistência social e trabalho. Alinhamento Político e Institucional: Reuniões diretas com prefeitos e secretários, além de articulação com delegacias da Polícia Federal para diagnóstico territorial. Citou os impactos financeiros enfrentados pelos municípios, como Jaguapitã (sobrecarga nos custos municipais de saúde devido à população migrante) e Londrina (comprometimento expressivo do orçamento da assistência social). Destacou que adota a sensibilização institucional em vez do confronto em municípios que demonstram resistência à pauta migratória. Mencionou que o cronograma de 2 1 visitas prioriza municípios com alta concentração de migrantes ou com demandas emergenciais identificadas em ocupações e denúncias locais, a exemplo do trabalho direcionado em Campo Magro. O conselheiro Gilberto ressaltou que a atuação da Agência do Migrante também é orientada por demandas territoriais específicas, a exemplo da Ocupação Nova Esperança, em Campo Magro, que abriga estimadamente entre 2 e 3 mil migrantes. Explicou que, embora o contingente populacional da comunidade não conste formalmente na base de dados (BI) da agência, a equipe realiza ações diretas no local a partir do recebimento de informações de campo. Por fim, adiantou o planejamento de uma ação conjunta na ocupação para o mês seguinte, citando a articulação com a conselheira Laurette. O conselheiro Gilberto informou que a ação planejada na Ocupação Nova Esperança, em Campo Magro, decorre de convite formulado pelo Pastor Jefferson, representante do Projeto CMA. Colocou o convite à disposição dos membros do plenário, comprometendo-se a repassar os detalhes operacionais ao Conselho assim que o cronograma for definido. Por fim, desculpou-se pela extensão de sua fala, justificando ter se delongado para responder integralmente às indagações apresentadas pelos conselheiros. Conselheira Laurette destacou que muitos migrantes (a exemplo da comunidade haitiana) evitam o atendimento psicológico tradicional por associarem o acompanhamento em saúde mental à estigmatização da loucura. Sugeriu que a Agência do Migrante realize rodas de conversa e formações coletivas descentralizadas diretamente em igrejas e espaços comunitários de convivência dos migrantes. Defendeu a escuta qualificada preventiva como alternativa ao encaminhamento direto a equipamentos comoo CAPS, evitando a medicalização desnecessária e barreiras linguísticas no atendimento inicial. Conselheira Rosane deu por satisfeitas as respostas do conselheiro Gilberto sobre o sistema, ressaltando que sua indagação visava a aplicação prática e a adesão no âmbito dos municípios. Reforçou seu posicionamento de que a Agência do Migrante deve priorizar a formação e o suporte metodológico às equipes municipais. Pontuou que a eficiência da coleta de dados do Observatório e do MigraHub depende diretamente de os municípios estarem capacitados e organizados para realizar o atendimento e o registro ponta a ponta. Mencionou o aceite da secretária Lurdinha para adesão ao Sistema SAM em Dois Vizinhos, observando que o município enfrenta desafios no atendimento e no acesso dos migrantes aos serviços públicos. Apontou, ainda, irregularidades na 2 1 composição do Conselho Municipal de Dois Vizinhos, assunto por ela pautado para deliberação posterior do colegiado. Reiterou a necessidade urgente de a Agência do Migrante priorizar a capacitação e orientação técnica aos municípios, ressaltando que dados consistentes para o Observatório dependem da execução correta dos atendimentos e cadastros na ponta. Relatou que, após missões do Estado na região, a demanda sobre as organizações da sociedade civil aumentou significativamente em Pato Branco, registrando cerca de 20 a 30 atendimentos diários por omissão da rede pública local na aceitação de documentos e concessão de serviços básicos. Defendeu que o acolhimento ao migrante é atribuição formal das secretarias municipais de assistência social e que ferramentas como o Sistema SAM só terão eficácia real se acompanhadas de compromisso gestor e formação das equipes locais, para além de formalizações burocráticas. 6. Distribuição e Utilização das vagas: O Presidente Sérgio contextualizou que a pauta sobre a distribuição e utilização de vagas tramita no colegiado há mais de um ano e estabeleceu o compromisso de sanar em definitivo a matéria no prazo máximo de 60 dias. Solicitou a participação ativa dos membros do Conselho em reuniões técnicas e propôs a realização de uma reunião extraordinária nos próximos 15 dias dedicada exclusivamente ao tema. Ressaltou a necessidade de adotar um posicionamento provisório sobre a alocação das vagas citando o volume sob responsabilidade da Irmandade Sem Fronteiras e a situação de entidades descredenciadas, a fim de responder aos pedidos de instituições externas e evitar a interrupção do atendimento aos beneficiários. Solicitou à Secretaria Executiva a exposição de um diagnóstico sucinto sobre a atual situação do preenchimento e da gestão das vagas. Aline Informou que a cota semanal pactuada em plenária totaliza 80 vagas, subdivididas em 70 para atendimento geral (nacionalidades venezuelana e haitiana, no âmbito da Operação Novo Horizonte) e 10 para solicitação de refúgio e emergências humanitárias (nacionais de países em conflito, como Afeganistão, Ucrânia e Síria). Distribuição Institucional Atual: Atendimento Geral (70 vagas): 30 vagas para a Irmandade Sem Fronteiras, 21 para o CEIM e 19 para a ASHBRA. Refúgio e Emergência (10 vagas): 3 vagas para a I r mandade Sem Fronteiras, 3 para o CEIM, 3 para o CEAMIG e 1 para a ASHBRA. Explicou que as entidades devem encaminhar as listas de beneficiários à Secretaria Executiva entre sexta-feira e segunda-feira, viabilizando o envio consolidação da relação à Polícia Federal até as 12h de terça-feira para análise e 2 1 agendamento. O Presidente Sérgio submeteu o tema ao plenário, indagando aos conselheiros sobre propostas para a manutenção ou alteração do arranjo atual de distribuição de vagas junto à Polícia Federal. Argumentou sobre a necessidade de equidade entre as instituições da sociedade civil, assinalando o questionamento trazido por entidades quanto ao fato de a Irmandade Sem Fronteiras permanecer utilizando a cota de agendamentos mesmo estando afastada do colegiado. Reforçou a urgência de uma deliberação provisória sobre o redistanciamento e uso das vagas até que o Conselho alcance uma definição normativa definitiva. Conselheira Rosane questionou se a restrição de público/nacionalidade para uso das vagas derivava de imposição da Polícia Federal ou de acordo prévio, recebendo a confirmação da presidência de que se trata de uma determinação do próprio órgão federal. Posicionou-se contrária ao modelo restritivo vigente e propôs formalmente que a cota de agendamentos seja estendida e partilhada entre todas as entidades da sociedade civil que atuam no atendimento a migrantes no Estado, sem limitação exclusiva às instituições com assento e representação no Conselho. Argumentou que o compromisso dos conselheiros eleitos abrange a defesa de toda a rede de apoio — citando pontualmente o volume de demandas da Cáritas Curitiba —, não devendo o benefício das vagas ficar restrito às cadeiras titulares do colegiado. Presidente Sergio declarou apoio à proposta da

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Conselheira Rosane para a inclusão de entidades externas ao Conselho. Explicou que o arranjo anterior se baseava no volume de demanda declarada por instituição à época (com maior cota destinada à Irmandade Sem Fronteiras), reforçando a necessidade de revisar esse modelo. Alertou para a perda frequente de agendamentos junto à Polícia Federal decorrente de erros no preenchimento dos formulários pelas entidades e do não comparecimento de migrantes (absenteísmo). Defendeu que a inclusão de novas 231 instituições seja acompanhada por ações de capacitação técnica para assegurar o 232 aproveitamento integral da cota. Reiterou a urgência de deliberar sobre a 233 manutenção provisória do fluxo atual durante a sessão ordinária, visando formalizar 234 em até 15 dias, via reunião extraordinária, a construção de um plano e protocolo 235 estadual definitivo de gestão e distribuição das vagas. Aline esclareceu que, perante 236 o acordo vigente entre a Polícia Federal e o CERMA, as instituições da sociedade 237 civil que não possuem assento no Conselho e necessitam de vagas devem, 238 obrigatoriamente, intermediar suas solicitações por meio de uma das entidades 239 titulares que integram o colegiado. O Presidente Sérgio ratificou o esclarecimento 2 1 240 prestado pela Secretaria Executiva, registrando que, no modelo de pactuação atual 241 com a Polícia Federal, as entidades externas ao CERMA interessadas em vagas 242 devem solicitar o repasse ou aproveitamento de sobras diretamente às instituições 243 com assento no Conselho. Reafirmou que essa dinâmica operacional segue como a 244 regra vigente enquanto o colegiado não deliberar a nova proposta de redistribuição. 245 Conselheira Rosane defendeu que as entidades conselheiras realizem um 246 levantamento das instituições atuantes na pauta migratória em suas regiões, 247 assumindo o compromisso de orientá-las e auxiliá-las na instrução correta da 248 documentação para evitar o desperdício de agendamentos. Propôs a criação de um 249 fluxo organizado para intermediar as solicitações das entidades externas através 250 das representações com assento no CERMA, argumentando ser uma medida justa 251 para contemplar toda a rede de atendimento que atua na ponta. Conselheira 252 Laurette ponderou que a cota atual de 70 vagas para atendimento geral é 253 insuficiente para cobrir todas as organizações da sociedade civil que atuam no 254 Estado, caso haja uma abertura indistinta sem expansão do teto. Sugeriu como 255 prioridade imediata a eliminação do absenteísmo e a otimização no preenchimento 256 das 70 vagas já pactuadas, visando garantir o aproveitamento integral dos 257 agendamentos disponíveis. Propôs o envio de um ofício formal à Polícia Federal 258 solicitando a ampliação do contingente semanal de vagas, fundamentando o pedido 259 no aumento expressivo da demanda migratória no Paraná. Presidente Sergio 260 retomou a leitura apresentada pela Secretaria Executiva, confirmando o total de 80 261 vagas semanais (70 para atendimento geral e 10 para solicitação de refúgio). 262 Colocou em debate central o destino das 30 vagas de atendimento geral atualmente 263 alocadas à Irmandade Sem Fronteiras, questionando o plenário sobre como 264 proceder enquanto durar o afastamento temporário da referida instituição. Reforçou 265 que as definições de longo prazo (como a inclusão de entidades externas e novos 266 critérios) serão tratadas em reunião técnica e deliberadas em sessão extraordinária. 267 Contudo, solicitou formalmente aos conselheiros a apresentação de uma proposta 268 provisória imediata para valer até a conclusão dos trabalhos do grupo técnico. 269 Conselheira Laurette argumentou que o CEAMIG possui histórico consolidação no 270 atendimento a migrantes e conta atualmente apenas com 3 vagas da cota de 271 refúgio, não dispondo de nenhuma vaga na modalidade de atendimento geral. 272 Sugeriu o aproveitamento total ou parcial das 30 vagas de atendimento geral 2 29 273 temporariamente ociosas em razão do afastamento da Irmandade Sem Fronteiras 274 para redistribuição ao CEAMIG, submetendo a deliberação final da cota à decisão 275 do plenário. Conselheira Sandra registrou sua primeira participação no colegiado, 276 pontuando os desafios identificados no debate. Sugeriu que as 30 vagas de 277 atendimento geral — temporariamente recolhidas da Irmandade Sem Fronteiras — 278 sejam repassadas emergencialmente para a Agência do Migrante (CEIM), que já 279 conta com cota própria (21 de atendimento geral e 3 de refúgio). Justificou que a 280 Agência concentrará e centralizará o volume de encaminhamentos no período de 281 transição, devendo também assumir as ações de capacitação para mitigar erros nos 282 processos e evitar o absenteísmo. Fernando indagou se existe atualmente um fluxo 283 unificado e critérios padronizados entre as entidades para definir a prioridade dos 284 migrantes atendidos pelas vagas, ou se cada instituição adota parâmetros próprios. 285 Sugeriu que o Conselho estabeleça uma diretriz única e transparente com critérios 286 de priorização para a concessão das vagas junto à Polícia Federal. Argumentou que 287 a padronização pelo colegiado trará maior transparência ao processo de triagem e 288 evitará condutas divergentes entre as organizações parceiras. Presidente Sergio 289 esclareceu que a recomendação expressa da Polícia Federal para o uso da cota de 290 vagas é o atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, 291 cabendo a cada entidade realizar essa verificação técnica no momento da triagem. 292 Sintetização das Propostas para Deliberação Provisória: Proposta 1 (Conselheira Laurette): Redirecionar total ou parcialmente as 30 vagas de atendimento geral oriundas da Irmandade Sem Fronteiras para o CEAMIG. Proposta 2 (Conselheira Sandra): Repassar integralmente as 30 vagas suspensas para a Agência do Migrante (CEIM), centralizando temporariamente a gestão e triagem da demanda. Indicou a intenção de buscar a condensação das propostas apresentadas e concedeu a palavra ao Conselheiro Padre Sales para sua manifestação. Conselheiro Padre Sales argumentou que, estando a Irmandade Sem Fronteiras afastada do CERMA, não há fundamento normativo ou técnico para a manutenção das 30 vagas sob o domínio da referida instituição, devendo a cota ser revertida ao colegiado. Posicionou-se contrário à concentração de grandes cotas de agendamento em uma única entidade ou à obrigatoriedade de centralização prévia em determinada instituição. Defendeu que o fluxo prioritário deve atender às organizações que possuem demanda real e atendimento efetivo na ponta. Sugeriu 30 29 que as entidades atuantes busquem as vagas disponíveis conforme suas demandas diárias, realizando os encaminhamentos por meio do montante gerido coletivamente. Reafirmou a necessidade de deliberar o modelo definitivo na reunião extraordinária. Propôs para debate na Reunião Extraordinária que todas as solicitações passem pela gestão do CERMA. Sugeriu um modelo em que as vagas sobressalentes não utilizadas pelas entidades na semana sejam comunicadas ao Conselho e redistribuídas para outras organizações com demanda reprimida, evitando cotas fixas ociosas e a distribuição desigual. Reiterou a posição de que as 30 vagas de atendimento geral sejam imediatamente retiradas do domínio da Irmandade Sem Fronteiras. Defendeu que, em caráter provisório, essa cota seja compartilhada entre as entidades atuantes no atendimento a migrantes. Relatou caso recente de desassistência a uma criança haitiana por falta de cota, argumentando ser inadmissível a carência de vagas para instituições que possuem cadeira e representação titular no Conselho. Presidente Sérgio agradeceu as contribuições do Conselheiro Padre Salles e consultou a plenária sobre a existência de novos inscritos ou manifestações antes do encaminhamento das deliberações. Passou formalmente a palavra ao Conselheiro Gilberto para sua manifestação sobre a pauta da distribuição provisória das vagas. Conselheiro Gilberto propôs a realização de uma reunião de trabalho já na semana seguinte, em formato preferencialmente presencial, colocando a sala de reuniões da Agência do Migrante à disposição do colegiado para definir o novo plano e protocolo de distribuição. Posicionou-se expressamente contrário à centralização de todas as vagas na Agência do Migrante, defendendo uma redistribuiçãomais ampla, responsável e equitativa do acesso entre as entidades parceiras. Argumentou que a definição da quantidade de vagas por entidade é secundária frente a urgência de uniformizar os critérios de triagem. Relatou o contexto da Agência (que seleciona 21 vagas emergenciais entre cerca de 3 mil atendimentos mensais) e exigiu que todas as instituições adotem o mesmo parâmetro de "vulnerabilidade extrema", evitando privilégios ou fura-filas sem embasamento social. Exigiu que a capacitação abranja diretamente os atendentes da ponta (e não apenas os representantes titulares do Conselho), propondo que os formulários de encaminhamento identifiquem nominalmente o técnico responsável pela triagem. Defendeu que todos os atendentes que utilizarem o fluxoemergencial

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

assinem um Termo de Compromisso declarando ciência dos critérios de vulnerabilidade e o 30 29 compromisso ético e legal de não cobrança pelos serviços prestados. Presidente Sérgio concordou com a proposta do Conselheiro Gilberto de realizar uma reunião técnica de trabalho na semana seguinte para elaborar a minuta do pré documento (critérios de vulnerabilidade, capacitação e redistribuição). Na sequência, convocará uma sessão extraordinária específica para deliberação e aprovação final da pauta. Reafirmou que, embora a proposta estrutural seja construída no grupo de trabalho, o colegiado precisa votar imediatamente uma solução provisória para o destino das 30 vagas suspensas no período de transição. Concedeu a palavra à Conselheira Rosane antes de colocar as propostas provisórias em votação. Conselheira Rosane manifestou-se contrária à votação imediata das propostas de redistribuição provisória na sessão atual, argumentando que a matéria exige debate aprofundado e exclusivo para evitar deliberações precipitadas. Ponderou a dificuldade técnica e ética de mensurar o "mais vulnerável entre os vulneráveis" (conforme levantado pelo Conselheiro Gilberto), exemplificando dilemas cotidianos entre prioridades de saúde, inserção escolar e chefia de família. Defendeu que a reunião atual se limite ao levantamento preliminar de ideias e que a elaboração, discussão e votação das propostas ocorram integralmente no âmbito da Reunião Técnica e da sessão extraordinária agendadas para a semana seguinte. Presidente Sérgio esclareceu que o contingente de agendamentos possui renovação semanal, frisando que a cota da semana corrente já se esgotou e que o impasse afeta diretamente as semanas subsequentes até a conclusão da revisão normativa. Registrou que a posição da Conselheira Rosane (adiar a deliberação para a reunião técnica) equivale, na prática, a manter a distribuição no formato atual durante o período de transição. Formalizou a existência de três encaminhamentos para deliberação do plenário quanto ao destino provisório das 30 vagas suspensas da Irmandade Sem Fronteiras. Conselheira Laurette defendeu um acordo temporário válido por 15 dias (ou até a conclusão da reunião extraordinária) para destinar imediatamente as 30 vagas suspensas da Fraternidade Sem Fronteiras, evitando a ociosidade dos agendamentos na semana seguinte. Deixou a validação do aceite da cota a cargo da manifestação do Conselheiro Padre Salles, propondo que a divisão temporária entre CEAMIG e Agência resolva o fluxo emergencial das próximas duas semanas. Presidente Sérgio Indagou à Conselheira Sandra se acatava a adequação sugerida pela Conselheira Laurette ou se mantinha sua proposição original de 30 29 centralização na Agência. Registrou o desenho da cota emergencial das 30 vagas suspensas da Irmandade Sem Fronteiras para aplicação imediata (período de transição de 15 dias): 10 vagas de atendimento geral: Alocadas ao CEAMIG; 10 vagas de atendimento geral: Alocadas à Agência do Migrante (CEIM); 10 vagas de atendimento geral: Alocadas à ASHBRA. Organizou os quadros de votação para a plenária, contemplando a divisão igualitária temporária, o repasse integral para a Agência e o sobrestamento da decisão para a reunião técnica da semana seguinte. Conselheira Laurette ampliou a proposta provisória para abranger também o remanejamento pontual das vagas reservadas à modalidade de refúgio. Sugeriu destinar 1 vaga de refúgio para o CEAMIG e repassar as 2 vagas restantes para a Agência do Migrante. Condicionou a validação final da distribuição da cota de refúgio ao aval prévio do Conselheiro Padre Sales. Presidente Sérgio consultou os conselheiros para confirmar se a redação da proposta emergencial formulada pela Conselheira Laurette foi integralmente compreendida por todos os membros do colegiado. Padre Sales interveio para pedir a ratificação exata de como ficaria a partilha das vagas da modalidade de Solicitação de Refúgio dentro do arranjo emergencial proposto. Conselheira Laurette Sugeriu uma divisão de 1 vaga de Refúgio para o CEAMIG, 1 vaga para a Agência do Migrante e 1 vaga para a ASHBRA (1 para cada), ou a cessão do excedente diretamente à Agência caso o CEAMIG não possua demanda imediata de solicitações de refúgio para a semana seguinte. Diante da concordância do Conselheiro Padre Sales, confirmou que a cota emergencial das 3 vagas de refúgio ficará com 1 vaga para o CEAMIG e 2 vagas para a Agência do Migrante (ou redistribuídas conforme a necessidade imediata das entidades), selando o desenho da proposta provisória enviada para votação no plenário. Presidente Sérgio determinou que apenas conselheiros titulares (ou suplentes em exercício) têm direito a voto. Orientou os conselheiros remotos a utilizarem a enquete disponibilizada no chat e informou que a contagem dos votos presenciais e virtuais será somada pela secretaria. Reforçou que qualquer uma das medidas aprovadas terá caráter estritamente provisório e emergencial, com validade fixada em até 15 dias, prazo em que a reunião técnica e a sessão extraordinária deliberarão o modelo definitivo. Enquanto a secretaria disponibilizava a enquete no chat, abriu a deliberação da próxima Pauta para dar celeridade ao encerramento da reunião. 7.Capacitação para os Conselheiros: Presidente Sérgio Defendeu a necessidade de implementação de um programa de 30 29 capacitação contínua para os conselheiros do CERMA, visando ao aprimoramento do colegiado, com foco no fluxo de vagas e procedimentos junto à Polícia Federal, bem como no domínio das pautas do Conselho. Diante da complexidade do tema e do adiantado da hora, propôs postergar a discussão aprofundada para a sessão seguinte, onde a pauta sobre a capacitação técnica dos conselheiros será tratada de forma pontual e incisiva. Passou a palavra à Secretária-Executiva. Aline informou que a formação para os conselheiros já possui desenho avançado, contando inclusive com palestrantes confirmados em articulação com a Escola de Direitos Humanos da Secretaria de Estado. Solicitou que o plenário estabeleça de imediato uma data no calendário para a realização do evento, permitindo à Secretaria Executiva providenciar os trâmites operacionais e formais do treinamento. Presidente Sérgio esclareceu que a formação ofertada em parceria com a Escola de Direitos Humanos focará na política migratória no âmbito estadual, com ênfase nas atribuições operacionais e no funcionamento do CERMA dentro do fluxo das políticas públicas de atendimento. Manteve o encaminhamento para que o colegiado defina a data do treinamento, alinhando a agenda da Secretaria Executiva com a disponibilidade dos conselheiros. Aline sugeriu o envio de um formulário (form) aos conselheiros antes da definição final da capacitação. O objetivo do formulário é mapear as dúvidas e dificuldades individuais de cada membro abrangendo áreas como comunicação, rotinas operacionais e fluxos institucionais para que o treinamento com a Escola de Direitos Humanos atenda com precisão às demandas do plenário e otimize o andamento dos trabalhos do Conselho. Presidente Sérgio reforçou o apelo aos membros do colegiado para que registrassem seus votos na enquete do chat referente à distribuição emergencial provisória das vagas da Irmandade SemFronteiras, ressaltando que até aquele momento havia apenas um voto contabilizado. Reiterou que o direito a voto é restrito a um representante por entidade (seja o titular ou o suplente em exercício). Consultou a Secretária-Executiva Aline sobre o andamento do ofício encaminhado à Procuradoria e, diante da confirmação de que o ponto já havia sido apresentado no bloco de informes, deu a matéria por vencida para acelerar o encerramento da sessão. 8. Encerramento: O presidente Sergio expressou agradecimento pela presença, dedicação e paciência de todos os conselheiros durante as deliberações do dia. Destacou a relevância de assegurar a participação ativa de todos nas próximas sessões, com ênfase na futura Reunião Extraordinária, a fim de deliberar e pactuar 30 29 definitivamente os critérios de distribuição das vagas e recursos voltados ao atendimento da população migrante e refugiada. Desejou um bom retorno a todos os conselheiros e declarou formalmente encerrada a reunião do Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná (CERMA/PR). A presente ata foi lavrada por Bianca Camargo e revisada por Aline Romanel

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PORTARIA N.º 286/2026

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, e inciso IV, do art. 7º, da Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, bem como, pelo art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.807, de 30 de janeiro de 2025, que aprovou o regulamento da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.454, de 23 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor MARCIO AUGUSTO SCHIMIDT DE ALENCAR, CPF: 039.XXX.XXX-88, Coordenador da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo, para responder pelas atribuições do diretor da Diretoria de Justiça, GERSON FAUSTINO ROSA, CPF: 336.XXX.XXX-62, estabelecidas no artigo 11 da Resolução nº 265/2021 - SEJUF, bem como pela administração do Fundo Rotativo, conforme artigo 6º do Decreto Estadual nº 1.358/2015, durante a fruição das férias do referido Diretor, no período de 05/10/2026 à 15/10/2026.

Art. 2º. Publique-se.

Curitiba, 08 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente)
Nivaldo Ramos
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU.

Protocolo 138299/2026

RESOLUÇÃO SEJU Nº 67, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Designação de membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual 10.086, 17 de janeiro de 2022, que regulamenta os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2022 no âmbito Estado do Paraná;

Considerando a Resolução SEJU nº 48, de 21 de agosto de 2026, que designou servidores para exercerem as funções de Agente de Contratação, Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio, visando à coordenação e atendimento dos procedimentos licitatórios no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, e

Considerando a instrução constante no Protocolo 20.385.486-2, inclusive os precedentes de designação e a prática administrativa adotada por esta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Samuel Ferreira Vaz**, CPF nº 125.XXX.XXX-93, para atuar como membro da equipe de apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de outubro de 2026.

Luis Guilherme de Castro
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Protocolo 138794/2026

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2026

Fundamento: Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 10086/2022, objeto do processo administrativo nº 24.443.135-6.
PARTÍCIPES:
1) ESTADO DO PARANÁ por intermédio da **Secretaria de Estado da Mulher**, **Igualdade Racial e Pessoa Idosa**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.179.415/0001-63;
2) **Universidade Federal do Paraná**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.095.679/0001-49;
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação técnica e institucional entre a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI) e Universidade Federal do Paraná - UFPR, por meio do Programa de Pós-Graduação em Prática do Cuidado em Saúde da Universidade Federal do Paraná (PPGPCS/UFPR), visando à cessão dos direitos de uso e veiculação do vídeo "Uma flor especial - Você merece uma vida sem violência" (Registro ANCINE nº B24-001483-00000).
VALOR: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não implica a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.
Vigência: O prazo de vigência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO será de 20 (vinte) meses, com eficácia a partir de sua publicação.
Data de assinatura do Termo de Cooperação nº 002/2026: 27/01/2026.
Signatários: 1) pela Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI: Mariana de Sousa Machado Neris; 2) pela Universidade Federal do Paraná - UFPR: Marcos Sfair Sunye.

Protocolo 138331/2026

RESOLUÇÃO SEMIPI nº 211/2026

Súmula: Institui Grupo de Trabalho para elaboração do I Plano Estadual de Povos Indígenas do Paraná.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER**, **IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA**, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, nomeada para o cargo por meio do Decreto Estadual n.º 13.279, de 09 de abril de 2026, e considerando as competências da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI) relativas à formulação, coordenação, articulação e execução de políticas públicas para povos indígenas no Estado do Paraná;
CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do I Plano Estadual de Povos Indígenas do Paraná, com vistas ao fortalecimento das políticas públicas destinadas à promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas, à valorização de suas culturas, línguas, tradições, organizações sociais e territórios, bem como à garantia de seus direitos fundamentais;
CONSIDERANDO a importância da articulação interinstitucional e da participação técnica na construção de instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas para povos indígenas no Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho destinado à elaboração do I Plano Estadual de Povos Indígenas do Paraná.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA):
Titular: Rebeca Carneiro de Mendonça Sanches
Suplente: Matheus Ramalho Ribeiro da Fonseca
II - Representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF):
Titular: Aloísio Justino Nascimento
Suplente: Thamiris Guerra Sgorlon
III - Representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST):
Titular: Nicole de Oliveira Pereira
Suplente: Susana Pires Gonzalez Frozza
IV - Representantes da Companhia Paranaense de Energia (COPEL):
Titular: Karine Calderaro Brouck
Suplente: Alessandra Stremel Pesce Ribeiro
V - Representantes da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR):
Titular: Reginaldo Prybecz
Suplente: Alisson Rafael Dias Rosa
VI - Representantes da Secretaria de Estado do Turismo (SETU):
Titular: Alexane Bassetti Salles dos Santos
Suplente: Nadini Ribas de Oliveira
VII - Representantes do Instituto Água e Terra (IAT):
Titular: Schirle Margaret dos Reis Branco
Suplente: Suzete de Fátima Kiatkoski Rauen
VIII - Representantes da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB):
Titular: Miriam Fuckner
Suplente: Emeline Piemontez de Oliveira Vailati
IX - Representante da Secretaria de Estado das Cidades (SECID):
Titular: Glauco Pereira Junior
X - Representantes da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR):
Titular: Camille Vieira da Costa
Suplente: David Alexandre de Santana Bezerra
XI - Representantes da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI):
Titular: Dulcinéia Galliano Pizza
Suplente: Iomara Favoreto
XII - Representantes da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística (SEIL):
Titular: Manuela Toppel Portes
Suplente: Maria Inês Prevedello

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

XIII - Representantes da Secretaria de Estado da Saúde (SESA):
Titular: Lucimar Pasin de Godoy
Suplente: Rosane Souza Freitas
XIV - Representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP):
Titular: André Luiz Brandão
XV - Representantes da Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL):
Titular: Herval Filho
Suplente: Sandro Vieira
XVI - Representantes da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI):
Titular: Mauro Leno Silvestrin
Suplente: Rafael Illenseer
XVII - Representantes da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social (SUDIS):
Titular: Gustavo Henrique Mussi Augusto
Suplente: Roland Rodolfo Rutyna
XVIII - Representantes da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda (SETR):
Titular: Matheus José Gonçalez da Silv
Suplente: Fabiana Rodrigues Ribeiro
XIX - Representantes da Coordenação do Artesanato do Paraná:
Titular: Pollyanna Medeiros
Suplente: Thiago Pereira de Paula
XX - Representantes do Conselho Estadual dos Povos Indígenas (CEPI):
Titular: Adriano da Silva
Suplente: Márcia Jera Pires de Lima
XXI - Representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR):
Titular: Samantha de Souza
Suplente: Camila Schiavon Tigrinho
XXII - Representantes do Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR):
Titular: Procurador de Justiça Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Suplente: Promotor de Justiça Rafael Osvaldo Machado Moura
XXIII - Representantes da Secretaria de Estado do Justiça e Cidadania (SEJU):
Titular: Douglas Henrique Novelli
Suplente: André Luiz Diniz
XXIV - Representantes da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI):
Titular: Ivânia Ramos dos Santos
Suplente: Kaio Brugnerotto
XXV - Representantes da Coordenação Estadual de Fomento ao Artesanato (COFART/SEMIPI):
Titular: Pollyanna Medeiros
Suplente: Thiago Pereira de Paula
XXVI - Representantes do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA):
Titular: Paulo Gustavo de Alencar
Suplente: Isadora Zuza da Fonseca

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

I - elaborar proposta do I Plano Estadual de Povos Indígenas do Paraná;
II - promover articulação entre órgãos públicos, entidades da sociedade civil e demais instituições relacionadas à temática;
III - realizar estudos, levantamentos e consolidar informações necessárias à elaboração do referido Plano;
IV - propor ações, objetivos e metas voltadas às políticas públicas para os povos indígenas no Estado do Paraná;
V - apresentar minuta final do Plano.

Art. 4º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida por representante da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), à qual competirá, ainda, prestar o apoio técnico e administrativo necessário ao seu funcionamento.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante não remunerada.

Art 6º As reuniões do Grupo de Trabalho ocorrerão mensalmente, por meio do formato remoto ou híbrido e, conforme a necessidade, realizadas alterações nas datas dos encontros.

Art 7º A conclusão das atividades do Grupo de Trabalho tem previsibilidade para o mês de novembro do corrente ano, estando a critério do referido GT, a prorrogação dos prazos ao decorrer do processo.

Art. 8º O Grupo de Trabalho terá vigência até a publicação do I Plano Estadual de Povos Indígenas do Paraná.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

Mariana de Souza Machado Neris
Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

Protocolo 138268/2026

Secretaria da Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 25.854.553-2

1. AUTORIZO, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 429/2026 - PRC/PGE, formalizando o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0306.3280/2025 entre o Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Rio Branco do Sul / APMI, na cidade de Rio Branco do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 80.841.430/0001-75, CNES nº 5874432, através da Prestação de Serviço Especializado em Reabilitação Intelectual para Avaliação, Atendimento e Reabilitação de Pessoas com Suspeita e/ou Diagnóstico de Deficiência Intelectual/Transtorno do Espectro Autista (TEA), usuários do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná.
2. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato 0306.3280/2025, visando o acréscimo físico e financeiro mensal de 333 (trezentos e trinta e três) procedimentos de Atendimento/Acompanhamento de Paciente em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor.
3. O percentual referente ao acréscimo quantitativo mensal no valor de R$ 5.884,11 (cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), e anual de R$ 70.609,32 (setenta mil, seiscentos e nove reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor total de impacto de R$ 258.900,84 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos reais e oitenta e quatro centavos), até a execução final do contrato, referente ao acréscimo físico e financeiro de 333 (trezentos e trinta e três) procedimentos de Atendimento/Acompanhamento de Paciente em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor, corresponde a 18,33 % do valor originalmente contratado, com fundamento no Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.
4. Altera-se o caput da Cláusula Sétima do Contrato Originário, que passa a ter a seguinte redação: O valor mensal estimado para a execução do presente Contrato atualizado passa a ser de até R$ 29.420,55 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), com recursos do Bloco de Média e Alta Complexidade do Sistema de Saúde - Transferência da União/ SUS/Fonte 600255, totalizando o valor anual de até R$ 353.046,60 (trezentos e cinquenta e três mil, quarenta e seis reais e sessenta centavos), para a execução do presente contrato até o término de sua vigência.
5. O presente Termo Aditivo surtirá efeitos a partir da sua celebração.
6. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.
7. Publique-se e encaminhe-se a DCR para as providências.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 138780/2026

RESOLUÇÃO SESA Nº 1285, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Substitui membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,
- o disposto no Art. 41, § 4° da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;
- o disposto na Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;
- a Resolução Conjunta SEAP/SESA n° 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e
- o contido no protocolado n° 22.106.710-0, que trata da avaliação especial de

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

desempenho do estágio probatório do servidor Roberto Estefano de Barros Kwasinsky.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor **Roberto Estefano de Barros Kwasinsky**, CPF nº 083.XXX.XXX-13, nomeado para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Farmacêutico, lotado na 2ª Regional de Saúde Metropolitana, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Alexandre Mario Bellizzi	1.XXX. XXX-0	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	**Coordenador**
Queli Carine Tomielo Pellizzaro	14.XXX. XXX-4	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	**Membro indicado pelo servidor**
Raíssa Iansen Hoeldtke	10.XXX. XXX-8	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	**Membro indicado pela Chefia Imediata**

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA nº 1882/2024.**

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 138484/2026

RESOLUÇÃO SESA Nº 1292/2026 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a manutenção do repasse financeiro do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF destinado aos municípios do Estado do Paraná para o exercício 2026 na modalidade fundo a fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, e, em seu artigo 19, dispõe que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, observada a necessidade de reduzir as desigualdades regionais, nos termos do inciso II do § 3º do art. 198 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria SEFA/DOE nº 6/2026, de 30 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a atualização da classificação da despesa quanto a sua natureza;

CONSIDERANDO a Política Nacional da Assistência Farmacêutica, contida no Anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que define a Assistência Farmacêutica como um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional. Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO a importância da descentralização da dispensação dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para que o usuário tenha acesso em seu município de residência, bem como necessidades de melhoria de estrutura física de farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico em âmbito municipal e da manutenção do repasse financeiro estadual para essa finalidade;

CONSIDERANDO o estabelecido no Plano Estadual de Saúde 2024 - 2027, Diretriz 2 “Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná”, Objetivo 12 “Qualificar a Assistência Farmacêutica no Paraná” e Meta 28 “Aumentar em 20% o valor do cofinanciamento para a organização da assistência farmacêutica municipal - IOAF (valor acumulado em 4 anos)”;

CONSIDERANDO a Resolução SESA/PR nº 139, de 24 de fevereiro de 2012, que implantou o Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - exercício 2012 para 111 municípios, a ser utilizado no custeio da assistência farmacêutica;

CONSIDERANDO a Resolução SESA/PR nº 273/2012, a Resolução SESA/PR no 451/2013, a Resolução SESA/PR nº 574/2013, a Resolução SESA/PR nº 613/2013, a Resolução SESA/PR nº 534/2014, a Resolução SESA/PR nº 600/2014, a Resolução SESA/PR nº 620/2015, a Resolução SESA/PR nº 003/2016, a Resolução SESA/PR nº 082/2016, a Resolução SESA/PR nº 496/2016, a Resolução SESA/PR nº 517/2016, a Resolução SESA/PR nº 166/2017, a Resolução SESA/PR nº 194/2017; a Resolução SESA/PR nº 1141/2017, a Resolução SESA/PR nº 1171/2017, a Resolução SESA/PR nº 1203/2017, a Resolução SESA/PR nº 1211/2017, a Resolução SESA/PR nº 894/2018, a Resolução SESA/PR nº 897/2018, a Resolução SESA/PR nº 94/2019, a Resolução SESA/PR nº 355/2019, a Resolução SESA/PR nº 724/2019, a Resolução SESA/PR nº 1309/2020, a Resolução SESA/PR nº 1016/2021, a Resolução SESA/PR nº 1036/2021, a Resolução SESA/PR nº 788/2022, a Resolução SESA/PR nº 1472/2023, a Resolução SESA/PR nº 1712/2024 e a Resolução SESA/PR nº 1450/2025, que dispõem acerca da manutenção do repasse do IOAF aos municípios paranaenses;

CONSIDERANDO que em 03 de junho de 2026 constam cadastrados 604.236 (seiscentos e quatro mil, duzentos e trinta e seis) usuários no sistema de informação gerencial SISMEDEX, que dá suporte, no âmbito do Estado do Paraná, à execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e do Elenco Complementar da SESA/PR, sendo que deste montante, 400.889 (quatrocentos mil, oitocentos e oitenta e nove) usuários recebem os medicamentos diretamente em 398 (trezentos e noventa e oito) municípios;

CONSIDERANDO a Deliberação CIB/PR nº 380, de 02 de setembro de 2026, que aprova os critérios a serem atendidos pelos municípios paranaenses para transferência do recurso do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF) no exercício 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre os critérios para o repasse do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF - Exercício 2026, conforme descrito na Deliberação CIB/PR nº 380/2026:

I - Os municípios receberão o valor de custeio e capital correspondente a R$ 70,00 (setenta reais) por usuário do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR, com cadastro ativo no SISMEDEX, atendido na farmácia municipal;

II - A distribuição do recurso de custeio e capital foi baseada em uma pesquisa realizada junto aos municípios, onde estavam disponíveis para sinalização três opções de distribuição: a) 25% de recurso de custeio e 75% de recurso de capital; b) 50% de recurso de custeio e 50% de recurso de capital; c) 75% de recurso de custeio e 25% de recurso de capital), preenchido conforme o planejamento e necessidade de cada município;

III - Em 2026, a fim de atender à referida pesquisa e conforme disponibilidade orçamentária, a distribuição do recurso se dará da seguinte forma: a) 20% de recurso de

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

custeio e 80% de recurso de capital; b) 40% de recurso de custeio e 60% de recurso de capital; c) 70% de recurso de custeio e 30% de recurso de capital, com base nas respostas dos municípios, com base nas respostas dos municípios;

IV - O número de usuários do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR, com cadastro ativo no SISMEDEX foi obtido através da base de dados correspondente ao dia 03 de junho de 2026;

V - No caso do município que não utiliza o SISMEDEX para atendimento ao usuário do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR, o valor a ser repassado terá como base o critério contido no Artigo 1º, item IV da Resolução SESA/PR nº 788/2022, que considera a classificação do município por faixa populacional e o percentual de execução do recurso do IOAF, conforme tabela abaixo:

Análise da execução do IOAF	Classe A: execução de 51 a 100%	Classe B: execução de 1 a 50%	Classe C: execução de 0%
Grupo 1 - até 20.000 habitantes	R$ 3.000,00 para custeio R$ 9.000,00 para capital	R$ 2.000,00 para custeio R$ 4.000,00 para capital	R$ 1.000,00 para custeio R$ 2.000,00 para capital
Grupo 2 - de 20.001 a 100.000 habitantes	R$ 4.000,00 para custeio R$ 12.000,00 para capital	R$ 3.000,00 para custeio R$ 6.000,00 para capital	R$ 1.000,00 para custeio R$ 2.000,00 para capital
Grupo 3 - acima de 100.001 habitantes	R$ 5.000,00 para custeio R$ 15.000,00 para capital	R$ 4.000,00 para custeio R$ 8.000,00 para capital	R$ 1.000,00 para custeio R$ 2.000,00 para capital

VI - Os valores a serem transferidos aos municípios constam dos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2° Aprovar e autorizar a transferência referente ao Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF - Exercício 2026, no valor total de R$ 28.082.230,00 (vinte e oito milhões, oitenta e dois mil, duzentos e trinta reais), sendo R$ 10.127.448,00 (dez milhões, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) a serem executados com despesas de custeio e R$ 17.954.782,00 (dezessete milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais) a serem executados com despesas de capital, para repasse aos 399 municípios do Estado do Paraná, conforme valores descritos nos Anexos I e II desta Resolução.

§ **1º** A transferência se dará de forma regular e automática em uma única parcela de recursos financeiros da SESA/PR - Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - Iniciativa 8172 - Assistência Farmacêutica (fonte 500), aos 399 municípios do Estado do Paraná elencados nos Anexos I e II.

§ **2º** A transferência de recursos financeiros de que trata o caput deste artigo será realizada do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, a ser movimentada em conta única para recebimento de incentivos na modalidade fundo a fundo.

§ **3º** A transferência do recurso do IOAF somente será efetivada mediante a assinatura do "Termo de Adesão do Município ao IOAF" (Anexo III).

Art. 3º Estabelecer como atribuições da Secretaria Municipal de Saúde:

I - preencher o "Termo de Adesão do Município ao IOAF" (Anexo III), assinar e protocolar na Seção de Assistência Farmacêutica (SCAFAR) da sua Regional de Saúde no prazo de 10 dias, a contar da data de publicação desta Resolução, bem como comprovar a existência e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, a instituição do Fundo Municipal de Saúde e apresentar cópia do Plano Municipal de Saúde vigente e da ata do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o Plano Municipal de Saúde vigente;

II - preencher o "Formulário de Planejamento para Execução do IOAF" (Anexo IV), assinar e encaminhar para SCAFAR da sua Regional de Saúde no prazo de até 60 dias, a contar da data de publicação desta resolução.
III - dispensar os medicamentos do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR aos usuários cadastrados no SISMEDEX, bem como acolher as solicitações iniciais e de renovação dos tratamentos, de acordo com orientações da SESA/PR, obrigatoriamente;

IV - realizar melhorias de infraestrutura e de processos no âmbito da assistência farmacêutica municipal, de modo a cumprir a legislação sanitária vigente e as Boas Práticas Farmacêuticas nas etapas de seleção, programação, aquisição, recebimento, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, entre outras;

V - preencher o "Formulário de Execução do IOAF" (Anexo V) na sua integralidade e com os devidos anexos, e encaminhar ao email coorporativo da SCAFAR da Regional de Saúde, impreterivelmente até o dia 10/09/2027;

VI - para execução do recurso é obrigatória a inclusão da cláusula antifraude e anticorrupção, em conformidade com a Resolução SESA/PR nº 207, de 3 de junho de 2016, em todos os
editais de processos licitatórios e nos contratos para aquisição de bens e serviços relativos aos recursos repassados pela SESA/PR.

Art. 4º Estabelecer como atribuições da Secretaria Estadual da Saúde, por meio da Seção de Assistência Farmacêutica (SCAFAR):

I - receber o "Termo de Adesão do Município ao IOAF" (Anexo III), com posterior envio à Coordenação de Assistência Farmacêutica - COAF;

II - receber os "Formulários de Planejamento para Execução do IOAF" conforme orientado no inciso II do Art. 3º, devendo os mesmos serem analisados e posteriormente arquivados no âmbito da Regional;

III - receber os "Formulários de Execução do IOAF" conforme orientado no inciso V do Art. 3º, devendo os mesmos serem analisados e posteriormente arquivados no âmbito da Regional;

IV - proceder o monitoramento e avaliação da execução do recurso do IOAF pelos municípios;

V - estabelecer um canal de comunicação direta com os municípios para tratativas referentes ao IOAF e à execução do CEAF e Elenco Complementar da SESA/PR;

VI - apoiar os municípios no planejamento de melhorias de infraestrutura e de processos a serem realizadas no âmbito da assistência farmacêutica;

VII - orientar os municípios acerca da utilização do SISMEDEX, da dispensação dos medicamentos do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR e do cadastro de novas solicitações e renovação dos tratamentos.

Art. 5º Estabelecer como atribuições da Secretaria Estadual de Saúde, por meio da Coordenação de Assistência Farmacêutica - COAF:

I - receber os documentos (Termos de Adesão ao IOAF) enviados pela SCAFAR;

II - proceder a avaliação da execução do recurso do IOAF através dos dados compilados pelas Regionais;

III - realizar a leitura anual da base de dados (SISMEDEX) e calcular os valores do recurso do IOAF a serem repassados aos municípios;

IV - apresentar os resultados na Comissão Intergestores Bipartite, de modo a subsidiar proposta de pactuação do IOAF;

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

V - orientar as SCAFAR quanto ao cumprimento das normativas estabelecidas nesta Resolução.

Art. 6º Estabelecer como atribuição da Secretaria Estadual da Saúde a transferência, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, do recurso referente ao incentivo financeiro de que trata esta Resolução.

Art. 7º Vedar a utilização do referido recurso financeiro para aquisição de medicamentos, bem como sua utilização fora do âmbito da assistência farmacêutica.

Art. 8º Estabelecer que a prestação de contas pelo município, observados os prazos previstos na Lei Complementar Federal nº 141/2012, deverá ser feita por meio do Relatório Anual de Gestão, no qual se demonstrará a execução do recurso financeiro. O referido relatório deverá ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 9º Definir que os recursos que forem utilizados de forma diversa ao disposto nesta Resolução deverão ser restituídos, devidamente corrigidos ao Tesouro do Estado, sem prejuízo de eventuais responsabilidades administrativas, civis e criminais quanto à má versação do recurso público.

Art. 10. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1292/2026

Relação dos 398 (trezentos e noventa e oito) municípios do Paraná, demonstrando o número de usuários do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR, com cadastro ativo no SISMEDEX, atendidos nas farmácias municipais e o correspondente valor referente ao Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF - Exercício 2026, com base nos critérios apresentados no Art. 1º desta Resolução.

RS	Municípios	Nº pacientes cadastrados	% custeio	% capital	Total	Custeio	Capital
18	Abatiá	683	20%	80%	R$ 47.810,00	R$ 9.562,00	R$ 38.248,00
2	Adrianópolis	670	20%	80%	R$ 46.900,00	R$ 9.380,00	R$ 37.520,00
2	Agudos do Sul	1095	20%	80%	R$ 76.650,00	R$ 15.330,00	R$ 61.320,00
2	Almirante Tamandaré	3295	40%	60%	R$ 230.650,00	R$ 92.260,00	R$ 138.390,00
11	Altamira do Paraná	297	40%	60%	R$ 20.790,00	R$ 8.316,00	R$ 12.474,00
12	Alto Paraíso	227	20%	80%	R$ 15.890,00	R$ 3.178,00	R$ 12.712,00
14	Alto Paraná	797	20%	80%	R$ 55.790,00	R$ 11.158,00	R$ 44.632,00
12	Alto Piquiri	562	20%	80%	R$ 39.340,00	R$ 7.868,00	R$ 31.472,00
12	Altônia	1106	70%	30%	R$ 77.420,00	R$ 54.194,00	R$ 23.226,00
17	Alvorada do Sul	811	20%	80%	R$ 56.770,00	R$ 11.354,00	R$ 45.416,00
14	Amaporã	287	20%	80%	R$ 20.090,00	R$ 4.018,00	R$ 16.072,00
8	Ampére	1265	40%	60%	R$ 88.550,00	R$ 35.420,00	R$ 53.130,00
10	Anahy	356	20%	80%	R$ 24.920,00	R$ 4.984,00	R$ 19.936,00
18	Andirá	1422	20%	80%	R$ 99.540,00	R$ 19.908,00	R$ 79.632,00
15	Ângulo	309	40%	60%	R$ 21.630,00	R$ 8.652,00	R$ 12.978,00
1	Antonina	855	20%	80%	R$ 59.850,00	R$ 11.970,00	R$ 47.880,00
6	Antonio Olinto	382	20%	80%	R$ 26.740,00	R$ 5.348,00	R$ 21.392,00
16	Apucarana	1580	40%	60%	R$ 110.600,00	R$ 44.240,00	R$ 66.360,00
16	Arapongas	6662	20%	80%	R$ 466.340,00	R$ 93.268,00	R$ 373.072,00
3	Arapoti	1335	20%	80%	R$ 93.450,00	R$ 18.690,00	R$ 74.760,00
22	Arapuã	334	40%	60%	R$ 23.380,00	R$ 9.352,00	R$ 14.028,00
11	Araruna	725	70%	30%	R$ 50.750,00	R$ 35.525,00	R$ 15.225,00
2	Araucária	7710	70%	30%	R$ 539.700,00	R$ 377.790,00	R$ 161.910,00
22	Ariranha do Ivaí	227	20%	80%	R$ 15.890,00	R$ 3.178,00	R$ 12.712,00
17	Assaí	1077	20%	80%	R$ 75.390,00	R$ 15.078,00	R$ 60.312,00
20	Assis Chateaubriand	2664	20%	80%	R$ 186.480,00	R$ 37.296,00	R$ 149.184,00
15	Astorga	2381	40%	60%	R$ 166.670,00	R$ 66.668,00	R$ 100.002,00
15	Atalaia	471	20%	80%	R$ 32.970,00	R$ 6.594,00	R$ 26.376,00
2	Balsa Nova	654	20%	80%	R$ 45.780,00	R$ 9.156,00	R$ 36.624,00
18	Bandeirantes	2038	20%	80%	R$ 142.660,00	R$ 28.532,00	R$ 114.128,00
11	Barbosa Ferraz	553	40%	60%	R$ 38.710,00	R$ 15.484,00	R$ 23.226,00
19	Barra do Jacaré	284	20%	80%	R$ 19.880,00	R$ 3.976,00	R$ 15.904,00
8	Barracão	563	40%	60%	R$ 39.410,00	R$ 15.764,00	R$ 23.646,00
8	Bela Vista do Carobá	234	40%	60%	R$ 16.380,00	R$ 6.552,00	R$ 9.828,00
17	Bela Vista do Paraíso	1175	70%	30%	R$ 82.250,00	R$ 57.575,00	R$ 24.675,00
6	Bituruna	1407	20%	80%	R$ 98.490,00	R$ 19.698,00	R$ 78.792,00
11	Boa Esperança	318	20%	80%	R$ 22.260,00	R$ 4.452,00	R$ 17.808,00
8	Boa Esperança do Iguaçu	136	40%	60%	R$ 9.520,00	R$ 3.808,00	R$ 5.712,00
5	Boa Ventura de São Roque	343	20%	80%	R$ 24.010,00	R$ 4.802,00	R$ 19.208,00
10	Boa Vista da Aparecida	736	70%	30%	R$ 51.520,00	R$ 36.064,00	R$ 15.456,00
2	Bocaiúva do Sul	532	70%	30%	R$ 37.240,00	R$ 26.068,00	R$ 11.172,00
8	Bom Jesus do Sul	333	40%	60%	R$ 23.310,00	R$ 9.324,00	R$ 13.986,00
16	Bom Sucesso	393	40%	60%	R$ 27.510,00	R$ 11.004,00	R$ 16.506,00
7	Bom Sucesso do Sul	153	70%	30%	R$ 10.710,00	R$ 7.497,00	R$ 3.213,00
16	Borrazópolis	474	20%	80%	R$ 33.180,00	R$ 6.636,00	R$ 26.544,00

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

10	Bragraney	285	20%	80%	R$ 19.950,00	R$ 3.990,00	R$ 15.960,00
12	Brasilândia do Sul	243	20%	80%	R$ 17.010,00	R$ 3.402,00	R$ 13.608,00
17	Cafeara	235	20%	80%	R$ 16.450,00	R$ 3.290,00	R$ 13.160,00
10	Cafelândia	945	20%	80%	R$ 66.150,00	R$ 13.230,00	R$ 52.920,00
12	Cafezal do Sul	238	20%	80%	R$ 16.660,00	R$ 3.332,00	R$ 13.328,00
16	Califórnia	547	70%	30%	R$ 38.290,00	R$ 26.803,00	R$ 11.487,00
19	Cambará	1257	20%	80%	R$ 87.990,00	R$ 17.598,00	R$ 70.392,00
17	Cambé	2048	70%	30%	R$ 143.360,00	R$ 100.352,00	R$ 43.008,00
16	Cambira	466	40%	60%	R$ 32.620,00	R$ 13.048,00	R$ 19.572,00
11	Campina da Lagoa	1020	70%	30%	R$ 71.400,00	R$ 49.980,00	R$ 21.420,00
5	Campina do Simão	182	20%	80%	R$ 12.740,00	R$ 2.548,00	R$ 10.192,00
2	Campina Grande do Sul	2245	70%	30%	R$ 157.150,00	R$ 110.005,00	R$ 47.145,00
10	Campo Bonito	442	20%	80%	R$ 30.940,00	R$ 6.188,00	R$ 24.752,00
2	Campo do Tenente	852	40%	60%	R$ 59.640,00	R$ 23.856,00	R$ 35.784,00
2	Campo Largo	7082	70%	30%	R$ 495.740,00	R$ 347.018,00	R$ 148.722,00
2	Campo Magro	1083	40%	60%	R$ 75.810,00	R$ 30.324,00	R$ 45.486,00
11	Campo Mourão	1637	40%	60%	R$ 114.590,00	R$ 45.836,00	R$ 68.754,00
22	Cândido de Abreu	768	40%	60%	R$ 53.760,00	R$ 21.504,00	R$ 32.256,00
5	Candói	781	40%	60%	R$ 54.670,00	R$ 21.868,00	R$ 32.802,00
5	Cantagalo	644	20%	80%	R$ 45.080,00	R$ 9.016,00	R$ 36.064,00
8	Capanema	833	20%	80%	R$ 58.310,00	R$ 11.662,00	R$ 46.648,00
10	Capitão Leônidas Marques	818	20%	80%	R$ 57.260,00	R$ 11.452,00	R$ 45.808,00
3	Carambeí	1280	20%	80%	R$ 89.600,00	R$ 17.920,00	R$ 71.680,00
19	Carlópolis	1081	20%	80%	R$ 75.670,00	R$ 15.134,00	R$ 60.536,00
10	Cascavel	3403	70%	30%	R$ 238.210,00	R$ 166.747,00	R$ 71.463,00
3	Castro	2843	20%	80%	R$ 199.010,00	R$ 39.802,00	R$ 159.208,00
10	Catanduvas	428	20%	80%	R$ 29.960,00	R$ 5.992,00	R$ 23.968,00
17	Centenário do Sul	725	20%	80%	R$ 50.750,00	R$ 10.150,00	R$ 40.600,00
2	Cerro Azul	1068	20%	80%	R$ 74.760,00	R$ 14.952,00	R$ 59.808,00
10	Céu Azul	597	40%	60%	R$ 41.790,00	R$ 16.716,00	R$ 25.074,00
7	Chopinzinho	1406	70%	30%	R$ 98.420,00	R$ 68.894,00	R$ 29.526,00
13	Cianorte	934	20%	80%	R$ 65.380,00	R$ 13.076,00	R$ 52.304,00
13	Cidade Gaúcha	838	20%	80%	R$ 58.660,00	R$ 11.732,00	R$ 46.928,00
7	Clevelândia	1081	20%	80%	R$ 75.670,00	R$ 15.134,00	R$ 60.536,00
2	Colombo	7671	40%	60%	R$ 536.970,00	R$ 214.788,00	R$ 322.182,00
15	Colorado	1815	40%	60%	R$ 127.050,00	R$ 50.820,00	R$ 76.230,00
18	Congoinhas	539	20%	80%	R$ 37.730,00	R$ 7.546,00	R$ 30.184,00
19	Conselheiro Mairinck	342	20%	80%	R$ 23.940,00	R$ 4.788,00	R$ 19.152,00
2	Contenda	1082	70%	30%	R$ 75.740,00	R$ 53.018,00	R$ 22.722,00
10	Corbélia	1266	20%	80%	R$ 88.620,00	R$ 17.724,00	R$ 70.896,00
18	Cornélio Procópio	838	20%	80%	R$ 58.660,00	R$ 11.732,00	R$ 46.928,00
7	Coronel Domingos Soares	381	20%	80%	R$ 26.670,00	R$ 5.334,00	R$ 21.336,00
7	Coronel Vivida	1587	40%	60%	R$ 111.090,00	R$ 44.436,00	R$ 66.654,00
11	Corumbataí do Sul	311	40%	60%	R$ 21.770,00	R$ 8.708,00	R$ 13.062,00
6	Cruz Machado	743	40%	60%	R$ 52.010,00	R$ 20.804,00	R$ 31.206,00
8	Cruzeiro do Iguaçu	235	20%	80%	R$ 16.450,00	R$ 3.290,00	R$ 13.160,00
12	Cruzeiro do Oeste	973	20%	80%	R$ 68.110,00	R$ 13.622,00	R$ 54.488,00
14	Cruzeiro do Sul	275	70%	30%	R$ 19.250,00	R$ 13.475,00	R$ 5.775,00
22	Cruzmaltina	306	40%	60%	R$ 21.420,00	R$ 8.568,00	R$ 12.852,00
21	Curiúva	840	20%	80%	R$ 58.800,00	R$ 11.760,00	R$ 47.040,00
20	Diamante d'Oeste	373	20%	80%	R$ 26.110,00	R$ 5.222,00	R$ 20.888,00
14	Diamante do Norte	344	20%	80%	R$ 24.080,00	R$ 4.816,00	R$ 19.264,00
10	Diamante do Sul	201	70%	30%	R$ 14.070,00	R$ 9.849,00	R$ 4.221,00
8	Dois Vizinhos	2672	70%	30%	R$ 187.040,00	R$ 130.928,00	R$ 56.112,00
12	Douradina	718	20%	80%	R$ 50.260,00	R$ 10.052,00	R$ 40.208,00
15	Doutor Camargo	560	20%	80%	R$ 39.200,00	R$ 7.840,00	R$ 31.360,00
2	Doutor Ulysses	131	20%	80%	R$ 9.170,00	R$ 1.834,00	R$ 7.336,00
8	Enéas Marques	392	20%	80%	R$ 27.440,00	R$ 5.488,00	R$ 21.952,00
11	Engenheiro Beltrão	734	20%	80%	R$ 51.380,00	R$ 10.276,00	R$ 41.104,00
20	Entre Rios do Oeste	450	70%	30%	R$ 31.500,00	R$ 22.050,00	R$ 9.450,00
12	Esperança Nova	189	20%	80%	R$ 13.230,00	R$ 2.646,00	R$ 10.584,00
10	Espigão Alto do Iguaçu	350	40%	60%	R$ 24.500,00	R$ 9.800,00	R$ 14.700,00
11	Farol	293	20%	80%	R$ 20.510,00	R$ 4.102,00	R$ 16.408,00
16	Faxinal	776	20%	80%	R$ 54.320,00	R$ 10.864,00	R$ 43.456,00
2	Fazenda Rio Grande	4918	70%	30%	R$ 344.260,00	R$ 240.982,00	R$ 103.278,00
11	Fênix	398	70%	30%	R$ 27.860,00	R$ 19.502,00	R$ 8.358,00
4	Fernandes Pinheiro	782	20%	80%	R$ 54.740,00	R$ 10.948,00	R$ 43.792,00

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

19	Figueira	1175	20%	80%	R$ 82.250,00	R$ 16.450,00	R$ 65.800,00
8	Flor da Serra do Sul	363	40%	60%	R$ 25.410,00	R$ 10.164,00	R$ 15.246,00
15	Floraí	611	20%	80%	R$ 42.770,00	R$ 8.554,00	R$ 34.216,00
15	Floresta	1113	20%	80%	R$ 77.910,00	R$ 15.582,00	R$ 62.328,00
17	Florestópolis	1115	40%	60%	R$ 78.050,00	R$ 31.220,00	R$ 46.830,00
15	Flórida	226	40%	60%	R$ 15.820,00	R$ 6.328,00	R$ 9.492,00
10	Formosa do Oeste	541	20%	80%	R$ 37.870,00	R$ 7.574,00	R$ 30.296,00
9	Foz do Iguaçu	1847	70%	30%	R$ 129.290,00	R$ 90.503,00	R$ 38.787,00
5	Foz do Jordão	331	20%	80%	R$ 23.170,00	R$ 4.634,00	R$ 18.536,00
12	Francisco Alves	447	20%	80%	R$ 31.290,00	R$ 6.258,00	R$ 25.032,00
8	Francisco Beltrão	6294	70%	30%	R$ 440.580,00	R$ 308.406,00	R$ 132.174,00
6	General Carneiro	981	20%	80%	R$ 68.670,00	R$ 13.734,00	R$ 54.936,00
22	Godoy Moreira	289	40%	60%	R$ 20.230,00	R$ 8.092,00	R$ 12.138,00
11	Goioerê	1868	40%	60%	R$ 130.760,00	R$ 52.304,00	R$ 78.456,00
5	Goioxim	375	70%	30%	R$ 26.250,00	R$ 18.375,00	R$ 7.875,00
16	Grandes Rios	600	20%	80%	R$ 42.000,00	R$ 8.400,00	R$ 33.600,00
20	Guaíra	1590	20%	80%	R$ 111.300,00	R$ 22.260,00	R$ 89.040,00
14	Guairaçá	194	20%	80%	R$ 13.580,00	R$ 2.716,00	R$ 10.864,00
4	Guamiranga	582	40%	60%	R$ 40.740,00	R$ 16.296,00	R$ 24.444,00
19	Guapirama	270	20%	80%	R$ 18.900,00	R$ 3.780,00	R$ 15.120,00
13	Guaporema	306	20%	80%	R$ 21.420,00	R$ 4.284,00	R$ 17.136,00
17	Guaraci	404	40%	60%	R$ 28.280,00	R$ 11.312,00	R$ 16.968,00
10	Guaraniaçu	838	20%	80%	R$ 58.660,00	R$ 11.732,00	R$ 46.928,00
5	Guarapuava	1730	40%	60%	R$ 121.100,00	R$ 48.440,00	R$ 72.660,00
1	Guaraqueçaba	161	40%	60%	R$ 11.270,00	R$ 4.508,00	R$ 6.762,00
1	Guaratuba	2250	40%	60%	R$ 157.500,00	R$ 63.000,00	R$ 94.500,00
7	Honório Serpa	473	20%	80%	R$ 33.110,00	R$ 6.622,00	R$ 26.488,00
19	Ibaiti	2273	70%	30%	R$ 159.110,00	R$ 111.377,00	R$ 47.733,00
10	Ibema	386	20%	80%	R$ 27.020,00	R$ 5.404,00	R$ 21.616,00
17	Ibiporã	4496	40%	60%	R$ 314.720,00	R$ 125.888,00	R$ 188.832,00
12	Icaraíma	421	20%	80%	R$ 29.470,00	R$ 5.894,00	R$ 23.576,00
15	Iguaraçu	541	40%	60%	R$ 37.870,00	R$ 15.148,00	R$ 22.722,00
10	Iguatu	131	20%	80%	R$ 9.170,00	R$ 1.834,00	R$ 7.336,00
21	Imbaú	498	20%	80%	R$ 34.860,00	R$ 6.972,00	R$ 27.888,00
4	Imbituva	2363	20%	80%	R$ 165.410,00	R$ 33.082,00	R$ 132.328,00
4	Inácio Martins	816	20%	80%	R$ 57.120,00	R$ 11.424,00	R$ 45.696,00
14	Inajá	269	20%	80%	R$ 18.830,00	R$ 3.766,00	R$ 15.064,00
13	Indianópolis	388	20%	80%	R$ 27.160,00	R$ 5.432,00	R$ 21.728,00
3	Ipiranga	1135	20%	80%	R$ 79.450,00	R$ 15.890,00	R$ 63.560,00
12	Iporã	850	20%	80%	R$ 59.500,00	R$ 11.900,00	R$ 47.600,00
10	Iracema do Oeste	143	20%	80%	R$ 10.010,00	R$ 2.002,00	R$ 8.008,00
4	Irati	3560	20%	80%	R$ 249.200,00	R$ 49.840,00	R$ 199.360,00
11	Iretama	650	20%	80%	R$ 45.500,00	R$ 9.100,00	R$ 36.400,00
15	Itaguajé	266	20%	80%	R$ 18.620,00	R$ 3.724,00	R$ 14.896,00
9	Itaipulândia	612	20%	80%	R$ 42.840,00	R$ 8.568,00	R$ 34.272,00
18	Itambaracá	454	40%	60%	R$ 31.780,00	R$ 12.712,00	R$ 19.068,00
15	Itambé	570	20%	80%	R$ 39.900,00	R$ 7.980,00	R$ 31.920,00
7	Itapejara d'Oeste	783	70%	30%	R$ 54.810,00	R$ 38.367,00	R$ 16.443,00
2	Itaperuçu	1072	20%	80%	R$ 75.040,00	R$ 15.008,00	R$ 60.032,00
14	Itaúna do Sul	328	20%	80%	R$ 22.960,00	R$ 4.592,00	R$ 18.368,00
3	Ivaí	801	20%	80%	R$ 56.070,00	R$ 11.214,00	R$ 44.856,00
22	Ivaiporã	947	70%	30%	R$ 66.290,00	R$ 46.403,00	R$ 19.887,00
12	Ivaté	311	40%	60%	R$ 21.770,00	R$ 8.708,00	R$ 13.062,00
15	Ivatuba	396	20%	80%	R$ 27.720,00	R$ 5.544,00	R$ 22.176,00
19	Jaboti	408	70%	30%	R$ 28.560,00	R$ 19.992,00	R$ 8.568,00
19	Jacarezinho	507	70%	30%	R$ 35.490,00	R$ 24.843,00	R$ 10.647,00
17	Jaguapitã	1719	20%	80%	R$ 120.330,00	R$ 24.066,00	R$ 96.264,00
3	Jaguariaíva	1639	20%	80%	R$ 114.730,00	R$ 22.946,00	R$ 91.784,00
16	Jandaia do Sul	1450	20%	80%	R$ 101.500,00	R$ 20.300,00	R$ 81.200,00
11	Janiópolis	514	70%	30%	R$ 35.980,00	R$ 25.186,00	R$ 10.794,00
19	Japira	488	40%	60%	R$ 34.160,00	R$ 13.664,00	R$ 20.496,00
13	Japurá	561	20%	80%	R$ 39.270,00	R$ 7.854,00	R$ 31.416,00
22	Jardim Alegre	860	20%	80%	R$ 60.200,00	R$ 12.040,00	R$ 48.160,00
14	Jardim Olinda	82	70%	30%	R$ 5.740,00	R$ 4.018,00	R$ 1.722,00
17	Jataizinho	1359	40%	60%	R$ 95.130,00	R$ 38.052,00	R$ 57.078,00
10	Jesuítas	572	40%	60%	R$ 40.040,00	R$ 16.016,00	R$ 24.024,00
19	Joaquim Távora	871	20%	80%	R$ 60.970,00	R$ 12.194,00	R$ 48.776,00
19	Jundiaí do Sul	327	20%	80%	R$ 22.890,00	R$ 4.578,00	R$ 18.312,00
11	Juranda	664	20%	80%	R$ 46.480,00	R$ 9.296,00	R$ 37.184,00

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

13	Jussara	591	40%	60%	R$ 41.370,00	R$ 16.548,00	R$ 24.822,00
16	Kaloré	226	20%	80%	R$ 15.820,00	R$ 3.164,00	R$ 12.656,00
2	Lapa	1185	40%	60%	R$ 82.950,00	R$ 33.180,00	R$ 49.770,00
5	Laranjal	295	20%	80%	R$ 20.650,00	R$ 4.130,00	R$ 16.520,00
5	Laranjeiras do Sul	1690	20%	80%	R$ 118.300,00	R$ 23.660,00	R$ 94.640,00
18	Leópolis	441	20%	80%	R$ 30.870,00	R$ 6.174,00	R$ 24.696,00
22	Lidianópolis	450	20%	80%	R$ 31.500,00	R$ 6.300,00	R$ 25.200,00
10	Lindoeste	516	40%	60%	R$ 36.120,00	R$ 14.448,00	R$ 21.672,00
14	Loanda	737	40%	60%	R$ 51.590,00	R$ 20.636,00	R$ 30.954,00
15	Lobato	431	40%	60%	R$ 30.170,00	R$ 12.068,00	R$ 18.102,00
17	Londrina	5738	20%	80%	R$ 401.660,00	R$ 80.332,00	R$ 321.328,00
11	Luiziana	518	20%	80%	R$ 36.260,00	R$ 7.252,00	R$ 29.008,00
22	Lunardelli	509	20%	80%	R$ 35.630,00	R$ 7.126,00	R$ 28.504,00
17	Lupionópolis	574	20%	80%	R$ 40.180,00	R$ 8.036,00	R$ 32.144,00
4	Mallet	1139	20%	80%	R$ 79.730,00	R$ 15.946,00	R$ 63.784,00
11	Mamborê	1144	40%	60%	R$ 80.080,00	R$ 32.032,00	R$ 48.048,00
15	Mandaguaçu	1819	20%	80%	R$ 127.330,00	R$ 25.466,00	R$ 101.864,00
15	Mandaguari	2757	20%	80%	R$ 192.990,00	R$ 38.598,00	R$ 154.392,00
2	Mandirituba	1335	40%	60%	R$ 93.450,00	R$ 37.380,00	R$ 56.070,00
8	Manfrinópolis	167	20%	80%	R$ 11.690,00	R$ 2.338,00	R$ 9.352,00
7	Mangueirinha	1167	20%	80%	R$ 81.690,00	R$ 16.338,00	R$ 65.352,00
22	Manoel Ribas	827	20%	80%	R$ 57.890,00	R$ 11.578,00	R$ 46.312,00
20	Marechal Cândido Rondon	2812	40%	60%	R$ 196.840,00	R$ 78.736,00	R$ 118.104,00
12	Maria Helena	402	40%	60%	R$ 28.140,00	R$ 11.256,00	R$ 16.884,00
15	Marialva	2859	20%	80%	R$ 200.130,00	R$ 40.026,00	R$ 160.104,00
16	Marilândia do Sul	375	70%	30%	R$ 26.250,00	R$ 18.375,00	R$ 7.875,00
14	Marilena	674	20%	80%	R$ 47.180,00	R$ 9.436,00	R$ 37.744,00
12	Mariluz	431	20%	80%	R$ 30.170,00	R$ 6.034,00	R$ 24.136,00
15	Maringá	3038	20%	80%	R$ 212.660,00	R$ 42.532,00	R$ 170.128,00
7	Mariópolis	350	20%	80%	R$ 24.500,00	R$ 4.900,00	R$ 19.600,00
20	Maripá	382	20%	80%	R$ 26.740,00	R$ 5.348,00	R$ 21.392,00
8	Marmeleiro	1068	20%	80%	R$ 74.760,00	R$ 14.952,00	R$ 59.808,00
5	Marquinho	319	40%	60%	R$ 22.330,00	R$ 8.932,00	R$ 13.398,00
16	Marumbi	183	20%	80%	R$ 12.810,00	R$ 2.562,00	R$ 10.248,00
9	Matelândia	514	20%	80%	R$ 35.980,00	R$ 7.196,00	R$ 28.784,00
1	Matinhos	1962	20%	80%	R$ 137.340,00	R$ 27.468,00	R$ 109.872,00
22	Mato Rico	208	40%	60%	R$ 14.560,00	R$ 5.824,00	R$ 8.736,00
16	Mauá da Serra	474	20%	80%	R$ 33.180,00	R$ 6.636,00	R$ 26.544,00
9	Medianeira	2402	20%	80%	R$ 168.140,00	R$ 33.628,00	R$ 134.512,00
20	Mercedes	401	20%	80%	R$ 28.070,00	R$ 5.614,00	R$ 22.456,00
14	Mirador	141	20%	80%	R$ 9.870,00	R$ 1.974,00	R$ 7.896,00
17	Miraselva	187	20%	80%	R$ 13.090,00	R$ 2.618,00	R$ 10.472,00
9	Missal	428	20%	80%	R$ 29.960,00	R$ 5.992,00	R$ 23.968,00
11	Moreira Sales	676	20%	80%	R$ 47.320,00	R$ 9.464,00	R$ 37.856,00
1	Morretes	790	40%	60%	R$ 55.300,00	R$ 22.120,00	R$ 33.180,00
15	Munhoz de Melo	535	20%	80%	R$ 37.450,00	R$ 7.490,00	R$ 29.960,00
15	Nossa Senhora das Graças	305	40%	60%	R$ 21.350,00	R$ 8.540,00	R$ 12.810,00
14	Nova Aliança do Ivaí	85	20%	80%	R$ 5.950,00	R$ 1.190,00	R$ 4.760,00
18	Nova América da Colina	272	70%	30%	R$ 19.040,00	R$ 13.328,00	R$ 5.712,00
10	Nova Aurora	881	20%	80%	R$ 61.670,00	R$ 12.334,00	R$ 49.336,00
11	Nova Cantu	339	20%	80%	R$ 23.730,00	R$ 4.746,00	R$ 18.984,00
15	Nova Esperança	1569	20%	80%	R$ 109.830,00	R$ 21.966,00	R$ 87.864,00
8	Nova Esperança do Sudoeste	384	40%	60%	R$ 26.880,00	R$ 10.752,00	R$ 16.128,00
18	Nova Fátima	601	40%	60%	R$ 42.070,00	R$ 16.828,00	R$ 25.242,00
5	Nova Laranjeiras	503	20%	80%	R$ 35.210,00	R$ 7.042,00	R$ 28.168,00
14	Nova Londrina	732	20%	80%	R$ 51.240,00	R$ 10.248,00	R$ 40.992,00
12	Nova Olímpia	258	70%	30%	R$ 18.060,00	R$ 12.642,00	R$ 5.418,00
8	Nova Prata do Iguaçu	913	20%	80%	R$ 63.910,00	R$ 12.782,00	R$ 51.128,00
18	Nova Santa Bárbara	352	20%	80%	R$ 24.640,00	R$ 4.928,00	R$ 19.712,00
20	Nova Santa Rosa	545	20%	80%	R$ 38.150,00	R$ 7.630,00	R$ 30.520,00
22	Nova Tebas	585	20%	80%	R$ 40.950,00	R$ 8.190,00	R$ 32.760,00
16	Novo Itacolomi	240	70%	30%	R$ 16.800,00	R$ 11.760,00	R$ 5.040,00
21	Ortigueira	1410	20%	80%	R$ 98.700,00	R$ 19.740,00	R$ 78.960,00
15	Ourizona	407	20%	80%	R$ 28.490,00	R$ 5.698,00	R$ 22.792,00
20	Ouro Verde do Oeste	542	20%	80%	R$ 37.940,00	R$ 7.588,00	R$ 30.352,00
15	Paiçandu	2970	40%	60%	R$ 207.900,00	R$ 83.160,00	R$ 124.740,00

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

7	Palmas	2827	20%	80%	R$ 197.890,00	R$ 39.578,00	R$ 158.312,00
3	Palmeira	1827	20%	80%	R$ 127.890,00	R$ 25.578,00	R$ 102.312,00
5	Palmital	571	70%	30%	R$ 39.970,00	R$ 27.979,00	R$ 11.991,00
20	Palotina	1858	40%	60%	R$ 130.060,00	R$ 52.024,00	R$ 78.036,00
14	Paraíso do Norte	1138	70%	30%	R$ 79.660,00	R$ 55.762,00	R$ 23.898,00
15	Paranacity	673	40%	60%	R$ 47.110,00	R$ 18.844,00	R$ 28.266,00
1	Paranaguá	4093	20%	80%	R$ 286.510,00	R$ 57.302,00	R$ 229.208,00
14	Paranapoema	288	20%	80%	R$ 20.160,00	R$ 4.032,00	R$ 16.128,00
14	Paranavaí	1012	20%	80%	R$ 70.840,00	R$ 14.168,00	R$ 56.672,00
20	Pato Bragado	489	40%	60%	R$ 34.230,00	R$ 13.692,00	R$ 20.538,00
7	Pato Branco	5418	40%	60%	R$ 379.260,00	R$ 151.704,00	R$ 227.556,00
6	Paula Freitas	490	20%	80%	R$ 34.300,00	R$ 6.860,00	R$ 27.440,00
6	Paulo Frontin	985	40%	60%	R$ 68.950,00	R$ 27.580,00	R$ 41.370,00
11	Peabiru	815	40%	60%	R$ 57.050,00	R$ 22.820,00	R$ 34.230,00
12	Perobal	263	20%	80%	R$ 18.410,00	R$ 3.682,00	R$ 14.728,00
12	Pérola	555	40%	60%	R$ 38.850,00	R$ 15.540,00	R$ 23.310,00
8	Pérola d'Oeste	178	20%	80%	R$ 12.460,00	R$ 2.492,00	R$ 9.968,00
2	Piên	972	70%	30%	R$ 68.040,00	R$ 47.628,00	R$ 20.412,00
2	Pinhais	1501	20%	80%	R$ 105.070,00	R$ 21.014,00	R$ 84.056,00
8	Pinhal de São Bento	247	40%	60%	R$ 17.290,00	R$ 6.916,00	R$ 10.374,00
19	Pinhalão	840	20%	80%	R$ 58.800,00	R$ 11.760,00	R$ 47.040,00
5	Pinhão	1462	20%	80%	R$ 102.340,00	R$ 20.468,00	R$ 81.872,00
3	Piraí do Sul	1158	20%	80%	R$ 81.060,00	R$ 16.212,00	R$ 64.848,00
2	Piraquara	3086	20%	80%	R$ 216.020,00	R$ 43.204,00	R$ 172.816,00
5	Pitanga	1760	20%	80%	R$ 123.200,00	R$ 24.640,00	R$ 98.560,00
17	Pitangueiras	303	20%	80%	R$ 21.210,00	R$ 4.242,00	R$ 16.968,00
14	Planaltina do Paraná	181	20%	80%	R$ 12.670,00	R$ 2.534,00	R$ 10.136,00
8	Planalto	782	40%	60%	R$ 54.740,00	R$ 21.896,00	R$ 32.844,00
3	Ponta Grossa	2488	20%	80%	R$ 174.160,00	R$ 34.832,00	R$ 139.328,00
1	Pontal do Paraná	2094	40%	60%	R$ 146.580,00	R$ 58.632,00	R$ 87.948,00
17	Porecatu	1116	20%	80%	R$ 78.120,00	R$ 15.624,00	R$ 62.496,00
3	Porto Amazonas	270	20%	80%	R$ 18.900,00	R$ 3.780,00	R$ 15.120,00
5	Porto Barreiro	203	40%	60%	R$ 14.210,00	R$ 5.684,00	R$ 8.526,00
14	Porto Rico	173	40%	60%	R$ 12.110,00	R$ 4.844,00	R$ 7.266,00
6	Porto Vitória	377	70%	30%	R$ 26.390,00	R$ 18.473,00	R$ 7.917,00
17	Prado Ferreira	380	20%	80%	R$ 26.600,00	R$ 5.320,00	R$ 21.280,00
8	Pranchita	393	40%	60%	R$ 27.510,00	R$ 11.004,00	R$ 16.506,00
15	Presidente Castelo Branco	430	20%	80%	R$ 30.100,00	R$ 6.020,00	R$ 24.080,00
17	Primeiro de Maio	986	20%	80%	R$ 69.020,00	R$ 13.804,00	R$ 55.216,00
5	Prudentópolis	2613	70%	30%	R$ 182.910,00	R$ 128.037,00	R$ 54.873,00
11	Quarto Centenário	269	20%	80%	R$ 18.830,00	R$ 3.766,00	R$ 15.064,00
19	Quatiguá	739	20%	80%	R$ 51.730,00	R$ 10.346,00	R$ 41.384,00
2	Quatro Barras	1204	20%	80%	R$ 84.280,00	R$ 16.856,00	R$ 67.424,00
20	Quatro Pontes	324	20%	80%	R$ 22.680,00	R$ 4.536,00	R$ 18.144,00
10	Quedas do Iguaçu	1647	20%	80%	R$ 115.290,00	R$ 23.058,00	R$ 92.232,00
14	Querência do Norte	663	20%	80%	R$ 46.410,00	R$ 9.282,00	R$ 37.128,00
11	Quinta do Sol	484	20%	80%	R$ 33.880,00	R$ 6.776,00	R$ 27.104,00
2	Quitandinha	1353	20%	80%	R$ 94.710,00	R$ 18.942,00	R$ 75.768,00
9	Ramilândia	251	20%	80%	R$ 17.570,00	R$ 3.514,00	R$ 14.056,00
18	Rancho Alegre	400	20%	80%	R$ 28.000,00	R$ 5.600,00	R$ 22.400,00
11	Rancho Alegre d'Oeste	229	40%	60%	R$ 16.030,00	R$ 6.412,00	R$ 9.618,00
8	Realeza	771	20%	80%	R$ 53.970,00	R$ 10.794,00	R$ 43.176,00
4	Rebouças	1218	70%	30%	R$ 85.260,00	R$ 59.682,00	R$ 25.578,00
8	Renascença	626	20%	80%	R$ 43.820,00	R$ 8.764,00	R$ 35.056,00
21	Reserva	1080	20%	80%	R$ 75.600,00	R$ 15.120,00	R$ 60.480,00
5	Reserva do Iguaçu	284	20%	80%	R$ 19.880,00	R$ 3.976,00	R$ 15.904,00
19	Ribeirão Claro	617	20%	80%	R$ 43.190,00	R$ 8.638,00	R$ 34.552,00
18	Ribeirão do Pinhal	786	20%	80%	R$ 55.020,00	R$ 11.004,00	R$ 44.016,00
4	Rio Azul	1004	40%	60%	R$ 70.280,00	R$ 28.112,00	R$ 42.168,00
16	Rio Bom	311	70%	30%	R$ 21.770,00	R$ 15.239,00	R$ 6.531,00
5	Rio Bonito do Iguaçu	803	40%	60%	R$ 56.210,00	R$ 22.484,00	R$ 33.726,00
22	Rio Branco do Ivaí	382	40%	60%	R$ 26.740,00	R$ 10.696,00	R$ 16.044,00
2	Rio Branco do Sul	1616	70%	30%	R$ 113.120,00	R$ 79.184,00	R$ 33.936,00
2	Rio Negro	1760	20%	80%	R$ 123.200,00	R$ 24.640,00	R$ 98.560,00
17	Rolândia	3474	70%	30%	R$ 243.180,00	R$ 170.226,00	R$ 72.954,00
11	Roncador	540	20%	80%	R$ 37.800,00	R$ 7.560,00	R$ 30.240,00
13	Rondon	643	20%	80%	R$ 45.010,00	R$ 9.002,00	R$ 36.008,00
22	Rosário do Ivaí	570	20%	80%	R$ 39.900,00	R$ 7.980,00	R$ 31.920,00

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

16	Sabáudia	641	20%	80%	R$ 44.870,00	R$ 8.974,00	R$ 35.896,00
8	Salgado Filho	266	70%	30%	R$ 18.620,00	R$ 13.034,00	R$ 5.586,00
19	Salto do Itararé	430	40%	60%	R$ 30.100,00	R$ 12.040,00	R$ 18.060,00
8	Salto do Lontra	761	20%	80%	R$ 53.270,00	R$ 10.654,00	R$ 42.616,00
18	Santa Amélia	261	20%	80%	R$ 18.270,00	R$ 3.654,00	R$ 14.616,00
18	Santa Cecília do Pavão	268	20%	80%	R$ 18.760,00	R$ 3.752,00	R$ 15.008,00
14	Santa Cruz de Monte Castelo	861	20%	80%	R$ 60.270,00	R$ 12.054,00	R$ 48.216,00
15	Santa Fé	712	70%	30%	R$ 49.840,00	R$ 34.888,00	R$ 14.952,00
20	Santa Helena	1649	40%	60%	R$ 115.430,00	R$ 46.172,00	R$ 69.258,00
15	Santa Inês	218	20%	80%	R$ 15.260,00	R$ 3.052,00	R$ 12.208,00
14	Santa Isabel do Ivaí	475	20%	80%	R$ 33.250,00	R$ 6.650,00	R$ 26.600,00
8	Santa Izabel do Oeste	1128	40%	60%	R$ 78.960,00	R$ 31.584,00	R$ 47.376,00
10	Santa Lúcia	401	40%	60%	R$ 28.070,00	R$ 11.228,00	R$ 16.842,00
22	Santa Maria do Oeste	511	20%	80%	R$ 35.770,00	R$ 7.154,00	R$ 28.616,00
18	Santa Mariana	777	20%	80%	R$ 54.390,00	R$ 10.878,00	R$ 43.512,00
14	Santa Mônica	213	20%	80%	R$ 14.910,00	R$ 2.982,00	R$ 11.928,00
10	Santa Tereza do Oeste	941	20%	80%	R$ 65.870,00	R$ 13.174,00	R$ 52.696,00
9	Santa Terezinha do Itaipu	854	20%	80%	R$ 59.780,00	R$ 11.956,00	R$ 47.824,00
19	Santana do Itararé	615	20%	80%	R$ 43.050,00	R$ 8.610,00	R$ 34.440,00
19	Santo Antônio da Platina	2154	20%	80%	R$ 150.780,00	R$ 30.156,00	R$ 120.624,00
14	Santo Antônio do Caiuá	202	40%	60%	R$ 14.140,00	R$ 5.656,00	R$ 8.484,00
18	Santo Antônio do Paraíso	149	40%	60%	R$ 10.430,00	R$ 4.172,00	R$ 6.258,00
8	Santo Antônio do Sudoeste	1306	20%	80%	R$ 91.420,00	R$ 18.284,00	R$ 73.136,00
15	Santo Inácio	834	20%	80%	R$ 58.380,00	R$ 11.676,00	R$ 46.704,00
14	São Carlos do Ivaí	588	20%	80%	R$ 41.160,00	R$ 8.232,00	R$ 32.928,00
18	São Jerônimo da Serra	752	40%	60%	R$ 52.640,00	R$ 21.056,00	R$ 31.584,00
7	São João	736	20%	80%	R$ 51.520,00	R$ 10.304,00	R$ 41.216,00
14	São João do Caiuá	318	40%	60%	R$ 22.260,00	R$ 8.904,00	R$ 13.356,00
22	São João do Ivaí	700	40%	60%	R$ 49.000,00	R$ 19.600,00	R$ 29.400,00
3	São João do Triunfo	841	20%	80%	R$ 58.870,00	R$ 11.774,00	R$ 47.096,00
15	São Jorge do Ivaí	725	20%	80%	R$ 50.750,00	R$ 10.150,00	R$ 40.600,00
12	São Jorge do Patrocínio	507	20%	80%	R$ 35.490,00	R$ 7.098,00	R$ 28.392,00
8	São Jorge d'Oeste	559	20%	80%	R$ 39.130,00	R$ 7.826,00	R$ 31.304,00
19	São José da Boa Vista	413	20%	80%	R$ 28.910,00	R$ 5.782,00	R$ 23.128,00
20	São José das Palmeiras	274	20%	80%	R$ 19.180,00	R$ 3.836,00	R$ 15.344,00
2	São José dos Pinhais	9942	40%	60%	R$ 695.940,00	R$ 278.376,00	R$ 417.564,00
13	São Manoel do Paraná	164	40%	60%	R$ 11.480,00	R$ 4.592,00	R$ 6.888,00
6	São Mateus do Sul	2377	70%	30%	R$ 166.390,00	R$ 116.473,00	R$ 49.917,00
9	São Miguel do Iguaçu	1371	20%	80%	R$ 95.970,00	R$ 19.194,00	R$ 76.776,00
20	São Pedro do Iguaçu	512	20%	80%	R$ 35.840,00	R$ 7.168,00	R$ 28.672,00
16	São Pedro do Ivaí	664	40%	60%	R$ 46.480,00	R$ 18.592,00	R$ 27.888,00
14	São Pedro do Paraná	383	20%	80%	R$ 26.810,00	R$ 5.362,00	R$ 21.448,00
18	São Sebastião da Amoreira	690	40%	60%	R$ 48.300,00	R$ 19.320,00	R$ 28.980,00
13	São Tomé	435	20%	80%	R$ 30.450,00	R$ 6.090,00	R$ 24.360,00
18	Sapopema	342	70%	30%	R$ 23.940,00	R$ 16.758,00	R$ 7.182,00
15	Sarandi	3851	40%	60%	R$ 269.570,00	R$ 107.828,00	R$ 161.742,00
7	Saudade do Iguaçu	301	20%	80%	R$ 21.070,00	R$ 4.214,00	R$ 16.856,00
3	Sengés	1211	70%	30%	R$ 84.770,00	R$ 59.339,00	R$ 25.431,00
9	Serranópolis do Iguaçu	502	40%	60%	R$ 35.140,00	R$ 14.056,00	R$ 21.084,00
18	Sertaneja	686	20%	80%	R$ 48.020,00	R$ 9.604,00	R$ 38.416,00
17	Sertanópolis	1326	20%	80%	R$ 92.820,00	R$ 18.564,00	R$ 74.256,00
19	Siqueira Campos	2099	70%	30%	R$ 146.930,00	R$ 102.851,00	R$ 44.079,00
7	Sulina	233	70%	30%	R$ 16.310,00	R$ 11.417,00	R$ 4.893,00
17	Tamarana	1298	70%	30%	R$ 90.860,00	R$ 63.602,00	R$ 27.258,00
14	Tamboara	349	20%	80%	R$ 24.430,00	R$ 4.886,00	R$ 19.544,00
13	Tapejara	1054	20%	80%	R$ 73.780,00	R$ 14.756,00	R$ 59.024,00
12	Tapira	304	20%	80%	R$ 21.280,00	R$ 4.256,00	R$ 17.024,00
4	Teixeira Soares	789	40%	60%	R$ 55.230,00	R$ 22.092,00	R$ 33.138,00
21	Telêmaco Borba	736	20%	80%	R$ 51.520,00	R$ 10.304,00	R$ 41.216,00
11	Terra Boa	1039	40%	60%	R$ 72.730,00	R$ 29.092,00	R$ 43.638,00
14	Terra Rica	871	20%	80%	R$ 60.970,00	R$ 12.194,00	R$ 48.776,00
20	Terra Roxa	1552	40%	60%	R$ 108.640,00	R$ 43.456,00	R$ 65.184,00
21	Tibagi	950	20%	80%	R$ 66.500,00	R$ 13.300,00	R$ 53.200,00
2	Tijucas do Sul	1479	20%	80%	R$ 103.530,00	R$ 20.706,00	R$ 82.824,00
20	Toledo	7448	70%	30%	R$ 521.360,00	R$ 364.952,00	R$ 156.408,00
19	Tomazina	741	40%	60%	R$ 51.870,00	R$ 20.748,00	R$ 31.122,00

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

10	Três Barras do Paraná	543	20%	80%	R$ 38.010,00	R$ 7.602,00	R$ 30.408,00
2	Tunas do Paraná	228	40%	60%	R$ 15.960,00	R$ 6.384,00	R$ 9.576,00
13	Tuneiras do Oeste	615	20%	80%	R$ 43.050,00	R$ 8.610,00	R$ 34.440,00
20	Tupãssi	773	40%	60%	R$ 54.110,00	R$ 21.644,00	R$ 32.466,00
5	Turvo	923	20%	80%	R$ 64.610,00	R$ 12.922,00	R$ 51.688,00
11	Ubiratã	1309	20%	80%	R$ 91.630,00	R$ 18.326,00	R$ 73.304,00
12	Umuarama	427	70%	30%	R$ 29.890,00	R$ 20.923,00	R$ 8.967,00
6	União da Vitória	2876	40%	60%	R$ 201.320,00	R$ 80.528,00	R$ 120.792,00
15	Uniflor	161	20%	80%	R$ 11.270,00	R$ 2.254,00	R$ 9.016,00
18	Uraí	716	70%	30%	R$ 50.120,00	R$ 35.084,00	R$ 15.036,00
21	Ventania	437	20%	80%	R$ 30.590,00	R$ 6.118,00	R$ 24.472,00
10	Vera Cruz do Oeste	851	20%	80%	R$ 59.570,00	R$ 11.914,00	R$ 47.656,00
8	Verê	641	40%	60%	R$ 44.870,00	R$ 17.948,00	R$ 26.922,00
5	Virmond	280	40%	60%	R$ 19.600,00	R$ 7.840,00	R$ 11.760,00
7	Vitorino	594	20%	80%	R$ 41.580,00	R$ 8.316,00	R$ 33.264,00
19	Wenceslau Braz	1165	20%	80%	R$ 81.550,00	R$ 16.310,00	R$ 65.240,00
12	Xambrê	322	70%	30%	R$ 22.540,00	R$ 15.778,00	R$ 6.762,00
TOTAL					**R$ 28.062.230,00**	**R$ 10.122.448,00**	**R$ 17.939.782,00**

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1292/2026

Relação do município do Paraná que não utiliza o SISMEDEX para atendimento ao usuário do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR, demonstrando o correspondente grupo, classe e valor referente ao Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF - Exercício 2026, com base nos critérios apresentados no Art. 1º desta Resolução.

RS	Município	Grupo	Classe	Custeio	Capital
2	Curitiba	3	A	R$ 5.000,00	R$ 15.0000,00
TOTAL				R$ 5.000,00	R$ 15.000,00

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1292/2026

Termo de Adesão do Município ao IOAF - Exercício 2026

O Gestor Municipal da Secretaria de Saúde do Município de _____ do Estado do Paraná, por meio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº_____, faz adesão ao **Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF** e compromete-se a seguir as diretrizes e normas estabelecidas na Resolução SESA/PR nº 1292/2026

, de _____de 2026.

Nome completo: _____

Assinatura:

Cargo: Secretário(a) Municipal de Saúde

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1292/2026

Formulário de Planejamento para Execução do IOAF
Município: _____
Regional de Saúde: _____

O presente instrumento é uma ferramenta para auxiliar os municípios no **planejamento** para a execução do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF - **exercício 2026.**

Os quadros 1 e 2 foram elaboradas com a descrição de despesas relativas ao custeio (despesas correntes) e capital (investimento), respectivamente, baseadas na **Resolução SESA/PR nº 1292/2026.**

O município deverá encaminhar o formulário preenchido e digitalizado para o e-mail da SCAFAR, no prazo de até 60 dias após a publicação da resolução.

Quadro 1 - Planejamento da aplicação do recurso de despesa de CUSTEIO - exercício 2026.

Planejamento da Execução do Recurso - Exercício 2026	**Total em conta*: R$…….. (*saldo remanescente CUSTEIO + recurso IOAF 2026 CUSTEIO)**	
Descrição da despesa a ser custeada	Quantidade (Previsão)	Valor Estimado (R$)

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

TOTAL ESTIMADO DE EXECUÇÃO CUSTEIO		**R$**

Quadro 2 - Planejamento da aplicação do recurso de despesa de CAPITAL - exercício 2026.

Planejamento da Execução do Recurso - Exercício 2026	**Total em conta*: R$……. (*saldo remanescente CAPITAL + recurso IOAF 2026 CAPITAL)**	
Descrição do item	Quantidade (Previsão)	Valor Estimado (R$)
TOTAL ESTIMADO DE EXECUÇÃO CAPITAL		**R$**

Data:

Responsável:

Cargo:

Assinatura:

ANEXO V DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1292/2026

Formulário de Execução do IOAF
Município: _____
Regional de Saúde: _____

O presente instrumento trata de declaração do município acerca da execução do recurso financeiro do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF e do saldo remanescente em conta.

O município deve responder às questões que constam dos Quadros 1 e 2 e encaminhar o formulário completamente preenchido, com os devidos anexos, digitalizados ao e-mail corporativo da SCAFAR da Regional de Saúde, impreterivelmente até o dia 10/09/2027.
Quadro 1 - Informações acerca do recurso de CUSTEIO do IOAF

CUSTEIO	
1) Qual o valor total executado de CUSTEIO no período de 01/09/2026 a 31/08/2027? *Considerar somente os gastos devidamente executados. Ou seja, aqueles em que o recurso já saiu da Conta.*	R$

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

2) Qual o saldo de CUSTEIO do IOAF em conta corrente no dia 31/08/2027?	R$
3) Caso haja algum recurso que ainda não foi debitado da conta, porém cujo processo encontra-se efetivamente em tramitação (empenho emitido), informar o valor.	R$
4) Descreva quais as despesas foram pagas com recurso de custeio, informando o valor gasto no período de 01/09/2026 a 31/08/2027. Ao final do relatório anexar os comprovantes das despesas.	
a)_____	R$
b)_____	R$
c)_____	R$
d)_____	R$

Quadro 2 - Informações acerca do recurso de CAPITAL do IOAF

CAPITAL	
5) Qual o valor total executado de CAPITAL no período de 01/09/2026 a 31/08/2027? *Considerar somente os gastos devidamente executados. Ou seja, aqueles em que o recurso já saiu da Conta.*	R$
6) Qual é o saldo de CAPITAL do IOAF em conta corrente no dia 31/08/2027?	R$
7) Caso haja algum recurso que ainda não foi debitado da conta, porém cujo processo encontra-se efetivamente em tramitação (empenho emitido), informar o valor.	R$
8) Descreva quais foram os bens adquiridos com recurso de capital, informando o valor gasto no período de 01/09/2026 a 31/08/2027. Ao final do relatório anexar os comprovantes das despesas, assim como fotos dos bens adquiridos.	
a)_____	R$
b)_____	R$
c)_____	R$

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

d)_____ _____	R$

9) A prestação de contas acerca da utilização do recurso do IOAF foi feita no Relatório Anual de Gestão?

( ) SIM ( ) NÃO

10) Foi possível executar o recurso conforme previsto no "formulário de planejamento para execução do IOAF"?

( ) SIM ( ) NÃO

Se "**NÃO**", justificar.

_____
_____
_____
_____

Data:

Responsável:

Cargo:

Assinatura:

Protocolo 138752/2026

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 20.526.795-6

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, parágrafo 6º, do Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto n° 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Informação nº 200/2026 - PCP/PGE, **celebrar o Termo de Convênio**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e Associação Saúde de Mangueirinha, inscrito no CNPJ 26.213.316/0001-55, em cumprimento ao objeto proposto de ampliar, qualificar e humanizar os serviços prestados pela Associação Saúde de Mangueirinha no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, através da aquisição de equipamentos médicos, hospitalares, mobiliários, aparelhos de climatização e insumos correlatos (4.4.90.52.8), com a finalidade de, especificamente nas áreas de pronto atendimento, centro cirúrgico, alojamento conjunto, neonatologia e demais unidades assistenciais da instituição;
2. O valor para a execução do presente Convênio importa R$ 248.167,90 (Duzentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e noventa centavos), com recursos da SESA/FUNSAUDE, proveniente da Fonte 500 do Tesouro do Estado e contrapartida da Instituição no valor de R$ 5,00 (Cinco reais).
3. **Reconheço** a situação administrativa ensejada de Inexigibilidade de Chamamento Público, embasada no artigo 674 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 em face de inviabilidade de competição entre as entidades privadas, em razão da natureza singular do objeto do convênio e das metas, conforme Parecer anexado ao presente protocolado.
4. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto nº 8.622/2013, Decreto nº 4.189/2016, Resolução nº TCE/PR 140/2026 sob pena de cancelamento deste ato.
5. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAUDE/DPCC para as providências.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 138773/2026

RESOLUÇÃO SESA Nº 1284, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Declara estabilidade de servidor diante do Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,
- o disposto no Art. 41, § 4° da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;
- o disposto no Art. 36, § 4° da Constituição Estadual, que trata da estabilidade do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício, tendo como condição obrigatória a avaliação especial de desempenho;
- o disposto na Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;
- a Resolução Conjunta SEAP/SESA n° 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; como o contido no protocolado **16.807.279-1.**

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar a estabilidade, a partir de 14 de dezembro de 2026, da servidora **CRISTIANA MARIA SCHVAIDAK**, CPF nº 033.XXX.XXX-50/PR, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, diante da apresentação de resultado de servidor **APTO** para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 138940/2026

RESOLUÇÃO SESA Nº 1289/2026

Indica gestores e fiscais do Contrato nº 2220-338/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e Laboratório de Análises Clínicas das Nações Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4° da Lei Estadual n° 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8° do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde. Considerando o contido no protocolo n.° **23.469.106-6.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nomeados para função de Gestores e Fiscais, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto nos arts. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Nome	CPF Nº	Função
Guilherme Fernandes Graziani	XXX.266.268-XX	Gestor

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Franciele Rocha	XXX.222.879-XX	Gestora Substituta
Helki Simone Rodrigues Pereira	XXX.648.809-XX	Fiscal
Lucia Helena Viero Albino Waltrick	XXX.847.739-XX	Fiscal Substituta

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 138950/2026

RESOLUÇÃO SESA Nº 1290/2026

Indica gestores e fiscais do Contrato nº 2220-339/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e Laboratório de Análises Clínicas das Nações Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4° da Lei Estadual n° 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8° do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde. Considerando o contido no protocolo n.° **23.469.106-6.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nomeados para função de Gestores e Fiscais, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto nos arts. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Nome	CPF Nº	Função
Guilherme Fernandes Graziani	XXX.266.268-XX	Gestor
Franciele Rocha	XXX.222.879-XX	Gestora Substituta
Helki Simone Rodrigues Pereira	XXX.648.809-XX	Fiscal
Lucia Helena Viero Albino Waltrick	XXX.847.739-XX	Fiscal Substituta

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 138971/2026

ERRATA

PORTARIA FUNEAS Nº 549 - 14 DE JULHO DE 2026

Publicada no DOE nº 12.186 de 15/07/2026

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 3 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022, PUBLICA ERRATA JUNTO À PORTARIA FUNEAS Nº 549/2026, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE;

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Exonerar "a pedido", de acordo com o inciso I do art. 49-A do Decreto Estadual nº 12.093, de 3 de setembro de 2014, FABIANA KOUPAK, CPF nº 099.XXX.619-XX, Chefe de Coordenação, Símbolo CCC-3, Hospital Regional do Centro Oeste no Município de Guarapuava.

LEIA-SE:

Art. 1º Exonerar "a pedido", de acordo com o inciso I do art. 49-A do Decreto Estadual nº 12.093, de 3 de setembro de 2014, FABIANA KOUPAK, CPF nº 099.XXX.619-XX, Chefe de Coordenação, Símbolo CCC-3, Hospital Regional do Centro Oeste no Município de Guarapuava, a partir de 12 de junho de 2026.

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

(assinado digitalmente)
GERALDO GENTIL BIESEK
Diretor Presidente

(*assinado digitalmente)*
VIVIANE HERRERA UFEMEA
Diretora Administrativa

Protocolo 138717/2026

ERRATA

PORTARIA FUNEAS Nº 676 - 16 DE SETEMBRO DE 2026

Publicada no DOE nº 12.233 de 22/09/2026

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 3 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022, PUBLICA ERRATA JUNTO À PORTARIA FUNEAS Nº 676/2026, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE;

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Nomear a partir de 22 de setembro de 2026, de acordo com o inciso I do art. 49-A do Decreto Estadual nº 12.093, de 03 de setembro de 2014, para exercer em comissão cargo da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, MIRTES NEVES DE OLIVEIRA SOARES, CPF nº 514.XXX.XXX-04, Assessor Nível III, Símbolo CCA-4, Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná.

LEIA-SE:

Art. 1º Nomear a partir de 22 de setembro de 2026, de acordo com o inciso I do art. 49-A do Decreto Estadual nº 12.093, de 03 de setembro de 2014, para exercer em comissão cargo da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, MIRTES DE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 514.XXX.XXX-04, Assessor Nível III, Símbolo CCA-4, Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná.

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

(assinado digitalmente)
GERALDO GENTIL BIESEK
Diretor Presidente

(*assinado digitalmente)*
VIVIANE HERRERA UFEMEA
Diretora Administrativa

Protocolo 138718/2026

PORTARIA FUNEAS Nº 704 - 13 DE OUTUBRO DE 2026

Súmula: Nomeação de THOMAZ JOÃO BORTOLIN para exercer cargo em comissão da FUNEAS.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 3 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a partir de 15 de outubro de 2026, de acordo com o inciso I do art. 49-A do Decreto Estadual nº 12.093, de 03 de setembro de 2014, THOMAZ JOÃO BORTOLIN, CPF nº 008.XXX.909-XX, Diretor Técnico de Unidade - Símbolo CCD-DU2, Hospital Regional do Litoral no Município de Paranaguá, ficando consequentemente destituído do cargo de Diretor Técnico do Hospital Regional de Guaraqueçaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

(assinado digitalmente)
GERALDO GENTIL BIESEK
Diretor Presidente

(*assinado digitalmente)*
VIVIANE HERRERA UFEMEA
Diretora Administrativa

Protocolo 138721/2026

RESOLUÇÃO FUNEAS Nº 10 - 8 DE OUTUBRO DE 2026

Súmula: Dispõe sobre prestação de contas no âmbito da FUNEAS, conforme

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

protocolado 26.623.852-5.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 17.959/2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093/2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022,

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Curador, relativa à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2026, tomada em sessão ordinária de 29 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Por deliberação do Conselho Curador, considerando o previsto no inciso III, artigo 13 do Decreto Estadual nº 12.093/2014, fica aprovado o Relatório do 2º Quadrimestre de 2026 da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de outubro de 2026.

(assinado digitalmente)
CÉSAR NEVES AUGUSTO LUIZ
Presidente do Conselho Curador

Protocolo 138319/2026

Secretaria da Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

O Diretor de Gestão de Pessoas da PMPR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 57, do Decreto estadual nº 7.339, de 08 de junho de 2010,

NOTIFICA

1. Ao senhor **Sérgio Roberto Zampar**, R. G. nº **X.XXX.485-7**, C. P. F nº **608.XXX.XXX-15**, Cabo QPRR PM, e que integrou o Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários (CMEIV) - Programa CCM-PR, para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPR / Coordenação-Geral do CMEIV, sito à Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1.401 - Rebouças, Curitiba / Paraná, CEP 80.230-110, ou, impossibilitado de comparecer, entrar em contato com o telefone (41) 3304 4711, considerando o contido no inciso LV, do art. 5º, da Constituição Federal (1988), para tratar de assunto de seu interesse, nos termos do disposto no §2º, do art. 163, da Lei estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, até o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, até a 15ª (décima quinta) publicação desta notificação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação que será publicada em Boletim-Geral da PMPR e por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Em 23 de setembro de 2026.

assinado eletronicamente
Coronel QOEM PM Juliano Caciatori,
Diretor de Gestão de Pessoas da PMPR.

Protocolo 131340/2026

DESPACHO - Gabinete do Diretor-Geral/SESP

Protocolo: 26.141.749-9
Assunto: Dispensa Eletrônica - Aquisição de EPIs

1. ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do inciso XV, do Art 4º da Lei Estadual n.º 21.352/2023, c/c inciso II, do Art. 1º da Resolução SESP 390/2023 e com fundamento legal no art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021 em atendimento ao art. 23 da Resolução SEAP n° 603/2023, o procedimento de compra direta realizado na modalidade de Dispensa, em sua forma Eletrônica, sob o nº 139/2026, para a Aquisição de EPIs, atendendo as necessidades da Polícia Científica do Paraná, conforme especificações técnicas, quantitativos, requisitos e condições contidos no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

LOTE 01:
• Item 01: Máscara PFF2/N95 com a empresa vencedora - M TESTA ATACADO LTDA - CNPJ 43.044.418/0001-03, com proposta no valor de R$ 6.325,00 (Seis mil, trezentos e vinte e cinco reais).

LOTE 02:
• Item 01: Touca sanfonada para proteção em TNT com a empresa vencedora - MARQUES SABINO BRANDAO - CNPJ 53.584.024/0001-00, com proposta no valor de R$ 790,00 (Setecentos e noventa reais).

LOTE 03:
• Item 01: Avental descartável em TNT com a empresa vencedora - MEDMED ITAPEMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 42.172.101/0001-90, com proposta no valor de R$ 14.970,00 (quatorze mil novecentos e setenta reais).

LOTE 04:
• Item 01: Sapatilha descartável em TNT com a empresa vencedora - MEDMED ITAPEMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 42.172.101/0001-90, com proposta no valor de R$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais).

LOTE 05:
• Item 01: Avental de segurança para expurgo e CME descartável com a empresa vencedora - M TESTA ATACADO LTDA - CNPJ 43.044.418/0001-03, com proposta no valor de R$ R$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais).

• O valor total da aquisição foi de **R$ 27.125,00 (Vinte e sete mil, cento e vinte e cinco reais).**

2. AUTORIZO o prosseguimento do processo para contratação da empresa adjudicatária, nos termos do resultado do julgamento deste procedimento de compra direta;

3. A divulgação dessa decisão será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos da legislação em vigor.

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral/SESP.

Protocolo 138575/2026

DESPACHO - Diretoria-Geral/SESP

Protocolo: 26.692.240-0
Assunto: INSS Patronal

1. INDENIZO com fulcro no art. 200, § 27°, do Decreto Federal nº 3.048/1999, no art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023 c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 os valores de acréscimo incididos em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, inscrito no CNPJ sob nº 29.979.036/0001-40, no valor de R$ 72,75 (setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) de multa e R$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos) de juros que decorre da mora sobre o pagamento de nota fiscal, atendendo as necessidades da Polícia Militar do Paraná;

2. Destaco que, em razão da incidência de valores de acréscimo à despesa, decorrente da mora sobre o pagamento, deverá ser adotadas gestões no sentido de identificar o responsável para o ressarcimento ao erário por parte da PMPR, sendo que eventual indenização voluntária dispensará a abertura de procedimento administrativo;

3. Para proceder com o ressarcimento, o agente responsável poderá acessar o link e proceder com as instruções abaixo especificadas para a devolução via GR-PR: https://emitirgrpr.sefa.pr.gov.br/arrecadacao/emitir/guiatela

Categoria - DEVOLUÇÕES E RESTITUIÇÕES
Código - 5339 - RESTITUIÇÕES AO TESOURO DO ESTADO
Identificação - Número do CPF
Nome Completo, endereço completo, telefone
Valor principal: VALOR A SER DEVOLVIDO
Observações: (INCLUIR A QUE SE REFERE, DATA, PROTOCOLO, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES)

4. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante para as demais providências legais, devendo retornar a esta Diretoria com o comprovante do pagamento integral do Documento de Arrecadação de Receitas Federais e o ressarcimento até 26/10/2026, conforme item 3.

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

Protocolo 138736/2026

DESPACHO - Diretoria-Geral/SESP

Protocolo: 26.614.231-5
Assunto: INSS Patronal

1. INDENIZO com fulcro no art. 200, § 27°, do Decreto Federal nº

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

3.048/1999, no art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023 c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 os valores de acréscimo incididos em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, inscrito no CNPJ sob nº 29.979.036/0001-40, no valor de R$ 97,41 (noventa e sete reais e quarenta e um centavos) de multa e R$ 9,83 (nove reais e oitenta e três centavos) de juros que decorre da mora sobre o pagamento de nota fiscal, atendendo as necessidades da Polícia Militar do Paraná;

2. Destaco que, em razão da incidência de valores de acréscimo à despesa, decorrente da mora sobre o pagamento, deverá ser adotadas gestões no sentido de identificar o responsável para o ressarcimento ao erário por parte da PMPR, sendo que eventual indenização voluntária dispensará a abertura de procedimento administrativo;

3. Para proceder com o ressarcimento, o agente responsável poderá acessar o link e proceder com as instruções abaixo especificadas para a devolução via GR-PR: https://emitirgrpr.sefa.pr.gov.br/arrecadacao/emitir/guiatela

Categoria - DEVOLUÇÕES E RESTITUIÇÕES
Código - 5339 - RESTITUIÇÕES AO TESOURO DO ESTADO
Identificação - Número do CPF
Nome Completo, endereço completo, telefone
Valor principal: VALOR A SER DEVOLVIDO
Observações: (INCLUIR A QUE SE REFERE, DATA, PROTOCOLO, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES)

4. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante para as demais providências legais, devendo retornar a esta Diretoria com o comprovante do pagamento integral do Documento de Arrecadação de Receitas Federais e o ressarcimento até 27/10/2026, conforme item 3.

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

Protocolo 138846/2026

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1413/2026 - GS/SESP

Assunto: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - FECHADO
Protocolo: 26.611.913-5

1. **AUTORIZO**, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº 18/2025-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 160/2025, e na Informação nº 2932/2026-AT/SESP, a celebração, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, do Termo de Cooperação com a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, a ser executado por interveniência do Departamento de Polícia Penal (DEPPEN), pelo Fundo Penitenciário e pela CADEIA PÚBLICA DE PATO BRANCO, visando proporcionar ocupação laborativa às Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs), que estejam cumprindo pena em regime fechado, conforme minuta do Termo de Cooperação (fls. 26/40) e Plano de Trabalho (fls. 42/55);
2. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;
3. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências subsequentes.

Curitiba, 14 de outubro de 2026.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 138864/2026

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1412/2026 - GS/SESP

Assunto: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - REGIME FECHADO
Protocolo: 26.256.576-9

1. **AUTORIZO**, nos termos do §7º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº 18/2025-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 160/2025, e na Informação nº 2930/2026-AT/SESP, a celebração, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, do Termo de Cooperação com a empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ CEASA, pessoa jurídica de direito privado sob controle do Poder Público Estadual (Sociedade de Economia Mista), inscrita CNPJ nº 75.063.164/0001-67, a ser executado por interveniência do Departamento de Polícia Penal (DEPPEN), pelo Fundo Penitenciário e pela Penitenciária Estadual de Londrina II - PEL II, visando proporcionar ocupação laborativa às Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs), que estejam cumprindo pena em regime fechado, conforme minuta do Termo de Cooperação **(fls. 22/36)** e Plano de Trabalho (**fls. 39/52)**;

2. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;
3. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências subsequentes.

Curitiba, 14 de outubro de 2026.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 138865/2026

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1.411/2026 - GS/SESP

Assunto: Abertura de licitação - Prestação de serviço.
Protocolo: 25.762.532-0.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 13, inciso V do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como no art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Informação nº 505/2026-PGE/PRC (fls. 541/570), bem como no Despacho do Centro de Compras e Licitações da PMPR (fl. 1020) e no Despacho do Centro de Licitações da SESP (fl. 1021), que certificaram o cumprimento das recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, critério menor preço, visando à Prestação serviços gráficos de materiais de divulgação institucional para atender à demanda da Coordenadoria da Patrulha Maria da Penha da Polícia Militar do Paraná, no valor global máximo de R$ 297.609,00 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e nove reais), conforme minuta de Edital de fls. 959/1019;
2. **DECLARO** que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;
3. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Centro de Licitações para providências.

Curitiba, 14 de outubro de 2026.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 138866/2026

P O R T A R I A Nº 1928.2026

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n. 23.213/2026 e o Decreto nº 15.206/2026, resolve CONCEDER licença capacitação de 90 dias ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): JUDITH BOGUCHEVSKI, RG 6.XX1.XX5-4/PR, início em 04/01/2027, referente ao período aquisitivo de 09/11/2017 a 08/11/2022 (Protocolo nº 26.614.793-7).

Curitiba, 09 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Lanevilton Theodoro Moreira
Delegado-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 138596/2026

PORTARIA N° 336/2026-SINDICÂNCIA

A CORREGEDORA-GERAL, **EM EXERCÍCIO**, **DA POLÍCIA PENAL**, designado pela Portaria nº. 766, de 22 de Setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 12.234, de 23/09/2026, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário - DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis: **EVALDO ROBERTO DA SILVA, CPF: XXX.287.798-XX**, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Penitenciária Industrial Marcelo Pinheiro - Unidade de Progressão, e **THIAGO ARGEU DE SÁ LIMA, CPF: XXX.038.029-XX**, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Regional Administrativa de Cascavel, para que, no **protocolo n° 26.736.254-8**, nos termos da **Lei nº 20.656/2021**, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, concluam aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no **protocolo nº 24.031.664-1**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de Outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)
SUELY VIEIRA SANTOS
Corregedora - Geral, Em Exercício, da Polícia Penal

Protocolo 138672/2026

PORTARIA N° 337/2026-SINDICÂNCIA

A CORREGEDORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DA POLÍCIA PENAL, designado pela Portaria nº. 766, de 22 de Setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 12.234, de 23/09/2026, no uso das atri buições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departa mento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Peni tenciário - DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria **nº 239/2026**, publicada na edição de n.º **12.193**, do Diário Oficial do Estado, de 24 de Julho de 2026, referente ao protocolo n.º **26.294.452-2.**

Art. 2º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis: **TERCIO AUGUSTO PADILHA, CPF: XXX.878.379-XX**, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Cadeia Pública de Araucária e **ADRIAN PINTO, CPF: XXX.752.499-XX**, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Cadeia Pública de Curitiba, para que, no **protocolo n° 26.294.452-2**, nos termos da **Lei nº 20.656/2021**, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, concluam aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no **protocolo nº 26.116.740-9**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 4º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de Outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)
SUELY VIEIRA SANTOS
Corregedora - Geral, Em Exercício, da Polícia Penal

Protocolo 138683/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 834 - DRH, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n.º 233, de 12 de agosto de 2016, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e

Considerando o contido no protocolo n.º 26.492.143-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Geraldo Werberich Pereira**, CPF **028.XXX.XXX-02**, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a função de Encarregado do Setor de Operações Especiais da Regional Administrativa R1 - Curitiba e Região Metropolitana, durante as férias do titular **Rodrigo Almeida Alves**, CPF **044.XXX.XXX-30**, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 21 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

Protocolo 138692/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 835 - DRH, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4.º, IX, do anexo da Resolução n.º 233, de 12 de agosto de 2016, da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Considerando a deliberação do Conselho da Polícia Penal, de acordo com a Ata n.º 125/2026 - Reunião Ordinária n.º 125, de 13 de outubro de 2026 e

Considerando o contido no protocolo n.º 26.701.223-7.

RESOLVE:

Art. 1º REALOCAR, a pedido, a servidora **Sílvia Patrocínio de Souza**, CPF **004.XXX.XXX-00**, ocupante do cargo Policial Penal, da sua atual lotação na **Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu**, para a **Divisão de Operações de Segurança**, **Setor de Operações Táticas (SOT) da Regional Administrativa R9 - Foz do Iguaçu**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

Protocolo 138708/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 194/2026

O **Diretor-Geral da Polícia Científica em exercício**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 21.117/2022, arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Resolução nº 038/2024-SESP, Decreto nº 11.243, de 16 de setembro de 2025, e Deliberação nº 073/2026, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Perito Oficial Criminal JOSE ANTONIO LEPREVOST NETO, CPF 360.XXX.XXX-04, da Função Privativa Policial simbologia FPP-6, do Quadro Próprio de Peritos Oficiais - QPPO, de Chefe da Seção de Sexologia Forense.

Art. 2º DESIGNAR a Técnica de Perícia Oficial CAMILA HECKLER SANTOS, CPF 082.XXX.XXX-29, para a Função Privativa Policial simbologia FPP-6, do Quadro Próprio de Peritos Oficiais - QPPO, de Chefe da Seção de Sexologia Forense.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2026.

Leandro Cerqueira Lima
Diretor-Geral da Polícia Científica em exercício.

Protocolo 138713/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 836 - DRH, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4.º, IX, do anexo da Resolução n.º 233, de 12 de

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

agosto de 2016, da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Considerando a deliberação do Conselho da Polícia Penal, de acordo com a Ata n.º 125/2026 - Reunião Ordinária n.º 125, de 13 de outubro de 2026 e

Considerando o contido no protocolo n.º 26.685.667-9.

RESOLVE:

Art. 1º REALOCAR, a pedido, o servidor **João Roberto de Paula Martins**, CPF **000.XXX.XXX-24**, ocupante do cargo Policial Penal, da sua atual lotação na **Divisão de Operações de Segurança**, **Setor de Operações Táticas (SOT) da Regional Administrativa R9 - Foz do Iguaçu**, para a **Regional Administrativa R9 - Foz do Iguaçu**, **Posto Avançado de Monitoração Eletrônica**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

Protocolo 138725/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 195/2026

O **Diretor-Geral da Polícia Científica em exercício**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 21.117/2022, arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Resolução nº 038/2024-SESP, Decreto nº 11.243, de 16 de setembro de 2025, e protocolo nº 26.577.756-2, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora Perita Oficial Criminal PRISCYLLA MARIA KALED CAMELO, portadora do CPF 873.XXX.XXX-15, da Unidade de Execução Técnico-científica de Curitiba - Tarumã para a Corregedoria da Polícia Científica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 5 de outubro de 2026.

Leandro Cerqueira Lima
Diretor-Geral da Polícia Científica em exercício.

Protocolo 138757/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 837 - DRH, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n.º 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e

Considerando a deliberação do Conselho da Polícia Penal, de acordo com a Ata n.º 125/2026 - Reunião Ordinária n.º 125, de 13 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º REALOCAR, por interesse da administração penitenciária, considerando os motivos elencados no protocolo nº 26.685.667-9, disponível aos servidores a qualquer época, atendidos os critérios de conveniência e oportunidade do serviço público, os servidores:

I - Fernando Eurides Lammel, CPF **079.XXX.XXX-70**, ocupante do cargo Policial Penal, da sua atual lotação na **Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão** para a **Regional Administrativa R7 - Francisco Beltrão - Divisão de Operações de Segurança - Setor de Operações Táticas**.

II - Gustavo Pereira Vangrostreis, CPF 020.XXX.XXX-50, ocupante do cargo Policial Penal, da sua atual lotação na **Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão** para a **Regional Administrativa R7 - Francisco Beltrão - Divisão de Operações de Segurança - Setor de Operações Táticas**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

Protocolo 138761/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 838 - EDPDRH, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4.º, IX, do anexo da Resolução n.º 233, de 12 de agosto de 2016, da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Considerando a deliberação do Conselho da Polícia Penal, de acordo com a Ata n.º 125/2026 - Reunião Ordinária n.º 125, de 13 de outubro de 2026 e

Considerando o contido no protocolo n.º 26.685.751-9.

RESOLVE:

Art. 1º REALOCAR, a pedido, o servidor **Diego Mateus Tecchio**, CPF **077.XXX.XXX-28**, ocupante do cargo Policial Penal, da sua atual lotação na **Cadeia Pública Laudemir Neves de Foz do Iguaçu**, para a **Regional Administrativa R9 - Foz do Iguaçu - Divisão de Operações de Segurança - Setor de Operações Táticas**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

Protocolo 138836/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 839 - DRH, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n° 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Considerando o contido no protocolo nº 25.314.546-3 e

Considerando o contido nos autos n.º 0004015-11.2024.8.16.0079

RESOLVE:

Art. 1º. AFASTAR por mais 180 (cento e oitenta) dias do cargo público exercido pelo servidor Cassiano Cardoso, CPF 041.XXX.XXX-05, ocupante do cargo Policial Penal, lotado na Cadeia Pública de Dois Vizinhos, sem prejuízo da remuneração, prorrogável a pedido e demonstração de necessidade pelos órgãos de investigação.

Art. 2º. Manter a proibição acesso ou frequência ao prédio e às dependências da Cadeia Pública de Dois Vizinhos.

Art. 3º. Manter a suspensão do porte de arma de fogo até a conclusão da investigação e de eventual processo criminal acerca dos fatos.

Art. 4º. Proibir contato com qualquer dos detentos e detentas reclusos na Cadeia Pública de Dois Vizinhos até a conclusão da investigação e de eventual processo criminal acerca dos fatos.

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor supracitado através da Central de Recursos Humanos de Regional Administrativa R7 - Francisco Beltrão, com posterior retorno a esta DRH/DEPPEN.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 14 de julho de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

Protocolo 138911/2026

Diário OFICIAL Paraná

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 21 DE 05/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
THIAGO YUITI CASTILHO MASSUDA				90	23/09/2014	22/09/2019	05/10/2026	02/01/2027
128820850	1	NA2C	266147554					

Protocolo 138249/2026

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENCA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 56 DE 09/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
YOHAN CARVALHO DE OLIVEIRA	215910308	1	NAUNICA	25369.068-0	05/09/2026	03/03/2027	180

Protocolo 138348/2026

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 1821 DE 05/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
AMIR ROBERTO SALMEN				90	05/12/2008	04/12/2013	17/11/2026	14/02/2027
99825006	1	NA2C	264459656					

Protocolo 138564/2026

RESOLUÇÃO SESP Nº 595/2026

Instaura Processo de Responsabilização em face de empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, Inscrita no CNPJ nº 26.886.266/0004-10.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelo Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolo n.º 26.490.533-8.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, nos termos do art. 201 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, Processo de Responsabilização (PAR/SESP) em face da empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.886.266/0004-10, referente à contratação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de uniformes, EPIs e armamentos, com vistas à aplicação, tese, da sanção de advertência prevista no art. 195 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Art. 2º. Designar, para comporem a Comissão Processante ad hoc, aos servidores Marcos Antonio Medeiros, CPF 016.XXX.XXX-93; Ana Carolina Machado Ribeiro, CPF 009.XXX.XXX-32; e Haron Soares de Souza, CPF 081.XXX.XXX-20, sob a presidência do primeiro nomeado.

Art. 3°. O procedimento deverá ser concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

Cel. PM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

.

Protocolo 138277/2026

RESOLUÇÃO SESP Nº 599/2026

Alterar a Resolução SESP n° 504 e Designar suplente para a Presidência da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão SESP/FAASP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1° de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, e pelo Decreto Estadual nº 14.438, de 15 de julho de 2026, e tendo em vista o contido na Resolução SESP nº 504, de 24 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução SESP nº 504, de 24 de setembro de 2025, para DESIGNAR o Capitão QOBM Filipe Regalio Filipaki, CPF: 070.XXX.XXX-32, para atuar como Suplente do Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão SESP/FAASP, Policial Penal Renato Francisco Pereira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 138282/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 833 - DRH, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 25.505.222-5,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Geraldino Pereira Junior**, **CPF nº 158.XXX.XXX-21**, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Diretor de Estabelecimento Penal, simbologia FPP-6, da Penitenciária de Integração Social de Piraquara - PISP, sem prejuízo do exercício da Função Privativa Policial de Chefe Administrativo de Estabelecimento Penal, em substituição a **Robson Reginato da Costa e Silva**, **CPF nº 259.XXX.XXX-54**, ocupante do cargo de Policial Penal e titular da referida função, durante o período de férias de 19 de outubro de 2026 a 28 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

Protocolo 138242/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 832 - DRH, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 26.731.551-5,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Manoel Jose Von Steinkirch**, **CPF nº 456.XXX.XXX-91**, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe de Divisão da Polícia Penal - simbologia FPP-5, da Divisão de Planejamento e Estatística, durante as férias do titular **Leonardo Martins Cabral**, **CPF nº 268.XXX.XXX-70**, ocupante do cargo de Policial Penal, no período de 03 de novembro de 2026 a 12 de novembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

Protocolo 138253/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 831 - DRH, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 25.239.408-7,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Manoel Jose Von Steinkirch**, **CPF nº 456.XXX.XXX-91**, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe de Divisão da Polícia Penal - simbologia FPP-5, da Divisão de Planejamento e Estatística, durante as férias do titular **Leonardo Martins Cabral**, **CPF nº 268.XXX.XXX-70**, ocupante do cargo de Policial Penal, no período de 13 de outubro de 2026 a 01 de novembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

Protocolo 138258/2026

PORTARIA Nº 059/2026 - DEPPEN/GAB

Súmula: Regulamenta a obrigatoriedade do Documento de Formalização da Demanda (DFD), estabelece os seus requisitos fundamentais obrigatórios e institui o fluxograma hierarquizado de planejamento de contratações públicas no âmbito do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná (DEPPEN/PR).

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 9°, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO as premissas estabelecidas no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 26 de outubro de 2022;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a identificação e a descrição das demandas administrativas, em estrita conformidade com a Orientação Administrativa nº 002/2023 - SESP, e
CONSIDERANDO o contido no protocolo nº 26.495.450-9;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da elaboração prévia do Documento de Formalização da Demanda (DFD) para toda e qualquer necessidade de planejamento, voltada à aquisição de bens ou à contratação de serviços no âmbito do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná (DEPPEN/PR).

Art. 2º O Documento de Formalização da Demanda (DFD) deverá observar a Orientação Administrativa nº 002/2023 - SESP, devendo apresentar, obrigatoriamente:

I - a caracterização técnica da necessidade e a descrição do problema a ser solucionado;
II - a delimitação dos impactos operacionais na hipótese de não contratação;
III - a justificativa do quantitativo demandado, acompanhada de memória de cálculo objetiva e histórico documentado;
IV - a indicação clara dos resultados práticos pretendidos;
V - a indicação do local e da metodologia de como o objeto será utilizado.
Art. 3º O fluxo estrutural de tramitação observará:

I - Nível 1 - Gênese da Demanda: Os Estabelecimentos Penais (Nível de Execução) deverão identificar vulnerabilidades operacionais e remeter a estimativa inicial às Coordenadorias Regionais da Polícia Penal (CRPP);
II - Nível 2 - Filtro e Escala Regional: As Coordenadorias Regionais (Nível Regional) consolidarão as demandas em um DFD Regional Consolidado visando viabilidade e escala.

Art. 4º Concluída a consolidação regional, os autos ingressarão na Validação Técnica Estratégica (Nível 3).

§ **1º** Os autos serão remetidos às Divisões que compõem o Nível de Apoio do DEPPEN/PR.
§ **2º** Incumbe prioritariamente às Divisões Administrativa e Financeira (DIAF), de Infraestrutura, Logística e Abastecimento (DILA), de Assistência e Políticas Penais (DAPP), de Ensino e Pesquisa (DEPE), de Recursos Humanos (DIRH), de Segurança Penitenciária (DISP) e de Monitoramento Eletrônico (DIME) a validação técnica da solução.
§ **3º** Emitido juízo favorável, a Divisão confeccionará o DFD em nível Estadual Consolidado.

Art. 5º Finalizada a aprovação de mérito, o DFD seguirá para a etapa de Governança e Controle de Conformidade (Nível 4).

§ **1º** O controle é competência exclusiva da Divisão Administrativa e Financeira, por meio da Seção de Planejamento, verificando o cumprimento da Orientação Administrativa nº 002/2023 - SESP.
§ **2º** Constatada a não conformidade processual, os autos sofrerão devolução técnica acompanhados de despacho fundamentado.
§ **3º** Atestada a conformidade, o documento será remetido à Equipe de Planejamento da contratação (Nível 5) para a confecção do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal do Estado do Paraná

Protocolo 138339/2026

Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda

NOVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 10039/2026, CUJO OBJETO É LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE ORTIGUEIRA.

PROTOCOLO 25.138.362-6

Locatário: Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Locador: GILMAR DE GÓES
TEREZA BANACH DE GÓES
Objeto: Locação de imóvel para a instalação da Agência do Trabalhador de Ortigueira.
Vigência de 12 (doze) meses, a partir de **13 de outubro de 2026** até **12 de outubro de 2027.**
Valor mensal de **R$ 5.005,01 (cinco mil e cinco reais e um centavo).**
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora: 636000 - Fundo Estadual do Trabalho
Programa/Atividade: 6360.11.333.36.8049 - Ações do Fundo Estadual do Trabalho
Natureza de Despesa: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis
Credor: Gilmar de Góes - CNPJ/CPF: ***.334.999-**
Fontes de Recursos: 700.000281 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor Mensal: R$ 5.005,01
Valor Total: R$ 60.060,12
Autorizado através do **Despacho de Autorizo n.º 0858/2026**, em 06 de outubro de 2026.

Rodrigo Araujo Rodrigues
Secretário de Estado
Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

Protocolo 138303/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA - SETR - PE Nº 375/2025 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10015/2026 - PROTOCOLO Nº 26.359.828-8 - Partes: Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda e **SERVOPA CAMINHOES LTDA. Objeto: Aquisição de veículo caminhão, sendo do tipo truck baú (Lote 1 - Item 6), conforme especificações técnicas constantes do Pregão Eletrônico nº 375/2025 - SEAP/DECON. Vigência: 13/10/2026 à 12/10/2027. Valor:** R$ 735.768,00 (setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais). **Dotação Orçamentária:** Gestão/Unidade: 636000 - Fundo Estadual do Trabalho; Fonte de Recursos: 700.000281 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; Programa de Trabalho: 6360.11.333.36.8049 - Ações do FET; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.52 - Veículos de tração mecânica. Autorizo: Resolução nº 0852/2026, em 01/10/2026.

Rodrigo Araujo Rodrigues
Secretário de Estado
Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

Protocolo 138585/2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1532/2025, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O NÚCLEO REGIONAL DE GUARAPUAVA.
PROTOCOLO N.º 25.749.132-3

Locatário: Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Locador: MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA
Objeto: Reajuste do valor mensal do contrato administrativo, que tem por objeto a locação de imóvel do Núcleo Regional de Guarapuava**.** A partir de **25 de março de 2026,** o valor mensal do Contrato será reajustado pelo **IGP-DI,** com o índice de **-2,903420 %,** passando de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)** para **R$ 5.825,79 (cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos).** Tais despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 630000 - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Programa/Atividade: 6302.11.122.36.8233 - Gestão Administrativa SETR
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis
Credor: Mitra Diocesana de Guarapuava - CNPJ: 75.643.148/0001-43
Fontes de Recursos: 500.00000 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor mensal: R$ 5.825,79
Valor total: R$ 69.909,48

Autorizado através de Despacho Secretarial n.º **0286/2026** em 24 de abril de 2026.

Rodrigo Araújo Rodrigues
Secretário de Estado
Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
(Decreto Estadual n.º 14.842/2026)

Protocolo 138628/2026

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2162/2023, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PRUDENTÓPOLIS.
PROTOCOLO N.º 25.094.564-7

Locatário: Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Locador: DANIELLE AGIBERT COPACK
MILTON JOSÉ COPACK JÚNIOR
Objeto: Reajuste do valor mensal do contrato administrativo, que tem por objeto a locação de imóvel da **Agência do Trabalhador de Prudentópolis.** A partir de **01 de dezembro de 2025,** o valor mensal do Contrato será reajustado pelo **IGP-DI,** com o índice de **-0,430470 %,** passando de **R$ 4.500,95 (quatro mil e quinhentos reais e noventa e cinco centavos)** para **R$ 4.481,57 (quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos).** Tais despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 636000 - Fundo Estadual do Trabalho
Programa/Atividade: 6360.11.333.36.8049 - Ações do FET
Natureza de Despesa: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis
Credor: Milton José Copack Júnior - CPF: ***.***.209-63
Fontes de Recursos: 700.000281 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor mensal: R$ 4.481,57
Valor total: R$ 53.778,84

Autorizado através de Despacho Secretarial n.º **0281/2026** em 24 de abril de 2026.

Rodrigo Araújo Rodrigues
Secretário de Estado
Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
(Decreto Estadual n.º 14.842/2026)

Protocolo 138878/2026

Autarquias

AGEPAR

PORTARIA N.º 73/2026-AGEPAR

Altera dispositivos da Portaria nº 40/2025, que designa e altera servidores para comporem Comissões e Comitês permanentes no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná.

O **Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, e o art. 25, incs. II e III, do Anexo ao Decreto Estadual n.º 12.674, de 09 de fevereiro de 2026 (Regulamento da Agepar),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria n.º 40/2025-AGEPAR que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS (COPPA):

I. Elisa Helena Grub;
II. Wanciel Batista Galvão;
III. Gilbert Partos Luca Lopes Junior; e
IV. Jean Vinicius de Meirelles Silva - suplente;

Parágrafo único: A comissão será presidida pela servidora Elisa Helena Grub.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto nº 7304/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

Protocolo 138509/2026

PORTARIA N.º 74/2026-AGEPAR

Designar servidores para compor Grupo de Trabalho Intersetorial com a finalidade de tratar de temas relacionados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD.

O **Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar**, no uso de suas atribuições legais, e **considerando** o disposto no art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, e no art. 25, incisos II e III do Regulamento da Agepar (anexo do Decreto Estadual n.º 12.764/2026), os quais estabelecem que cabe ao Diretor-Presidente "o comando hierárquico sobre o pessoal, estrutura organizacional e funcionamento" da Agepar,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) com a finalidade de tratar de temas relacionados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD:

I - Cauane Vagetti Silva, RG n.º 12.XXX.749-X;
II - Thiago Petchack Gomes, RG n.º 9.XXX.915-X;
III - José Carlos Dias Lopes da Conceição, RG n.º 3.XXX.266-X;
IV - Isaac Clemente Coelho, RG n.º 14.XXX.611-X.

§**1º** O GTI instituído no artigo 1º será coordenado pela servidora Cauane Vagetti Silva, e em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Thiago Petchack Gomes.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Intersetorial terá as seguintes atribuições:

I - realizar estudos sobre o tema do GTI;
II - emitir informações técnicas e/ou notas técnicas;
III - propor edição de atos normativos, consultas e demais, quando aplicável; e
IV - preservar e organizar os trabalhos realizados em arquivos digitais de forma a estarem sempre disponíveis;
V - requerer estudos técnicos, econômicos e jurídicos as áreas técnicas, a fim de

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

subsidiar as medidas que serão propostas;
VI - adotar as demais medidas correlatas necessárias ao cumprimento integral do escopo do Grupo de Trabalho.

Parágrafo único. O GTI deverá encaminhar, bimestralmente, ao Gabinete da Presidência, por meio de processo administrativo específico, o Relatório Sintético de Atividades com as principais ações naquele período, dando-se ciência ao Diretor ou Diretores relacionados ao tema em estudo.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá duração de cento e oitenta dias, contados da data de designação de seus membros. A prorrogação do prazo estipulado se dará somente mediante justificativa fundamentada e aprovação do Diretor-presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto nº 7.304/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

Protocolo 138514/2026

PORTARIA Nº 049/2026 - CRH/DAF - AGEPAR

Designa servidor para responder pela função de Diretor de Fiscalização e Qualidade - DFQ/AGEPAR, no período de 21/10/2026 a 30/10/2026.

O **Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar**, uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º, da Lei Complementar no Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, e o art. 25, incs. II e III, do Anexo ao Decreto Estadual n.º 12.674, de 09 de fevereiro de 2026 (Regulamento da Agepar),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCO ANTONIO BISCAIA, RG: 3.XXX.162-X, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Fiscalização e Qualidade - DFQ/AGEPAR, no período de 21/10/2026 a 30/10/2026 referente a fruição de férias, do Diretor Sergio Luiz Cequinel Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de outubro de 2026.

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto nº 7304/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

Protocolo 138740/2026

IDR - PARANÁ

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 339, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Efetiva a remoção do servidor público do IDR-Paraná, Ademir Weber, conforme especifica,

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, conforme as normas e as condições expressas no Edital de Processo Seletivo para Transferência/Remoção - Nº 006/2026, de 18 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art.1º Efetivar a remoção, a partir do dia 02 de novembro de 2026, de **ADEMIR WEBER** ID/Matrícula: 579774, CPF nº 015.XXX.XXX-16, Protocolo nº 26.243.050-2 para desempenhar suas funções no Escritório Municipal de Maringá, vinculado ao Escritório Regional de Maringá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de outubro de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 138733/2026

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 340, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê Técnico-Científico do IDR-Paraná.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER (IDR-PARANÁ), no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Estadual nº 20121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual 22.508, de 2 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, o Regimento Interno do Comitê Técnico-Científico - CTC, anexo a esta Portaria.

Art. 2º Revogar a Portaria 194/2020 do IDR-Paraná.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de outubro de 2026.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 340/2026

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ TÉCNICO-CIENTÍFICO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER

CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 1º. De acordo com o Art. 20 da Lei Estadual nº 20.121/2019 e com os Arts. 8º e 9º da Lei Estadual 22.508, de 2 de julho de 2025, o Comitê Técnico Científico - CTC caracteriza-se como unidade colegiada com função consultiva e de assessoramento à Direção Superior, diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, que o preside.

Art. 2º. Em conformidade com o Art. 20 da Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e com os Arts. 8º e 9º da Lei Estadual 22.508, de 2 de julho de 2025, o CTC tem como competências:

I. A sugestão de política de desenvolvimento técnico-científico para pesquisa agropecuária;
II. A sugestão de normas e diretrizes técnico-científicas para a programação, organização, execução e avaliação de atividades de pesquisa, extensão e negócios;
III. O acompanhamento metodológico da eficácia das ações programadas e dos objetivos propostos;
IV. A execução dos planos e programas de pesquisa, extensão e negócios no âmbito do IDR-Paraná;
V. O apoio e proposição da política editorial de caráter técnico-científico;
VI. A emissão de pareceres sobre intercâmbio e relacionamento técnico-científico externo, incluída a transferência de tecnologia;
VII. A proposição e emissão de pareceres sobre assuntos técnicos relevantes para o desenvolvimento da agricultura;
VIII. O acompanhamento das câmaras técnicas;
IX. Demais atribuições estabelecidas neste Regulamento.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º. Em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 20 da Lei Estadual nº 20.121/2019, integram o CTC como membros natos, o Diretor-Presidente, que o presidirá, o Diretor de Pesquisa e Inovação, seu Secretário Executivo, o Diretor de Integração Institucional, o Diretor de Extensão Rural, o Diretor de Gestão Institucional e o Diretor de Gestão de Negócios.

Art. 4º. Integram ainda o Comitê seis membros titulares com mandato de três anos, escolhidos entre os profissionais ativos de nível superior do Instituto, sendo:

I. Três oriundos da pesquisa, sendo dois Pesquisadores e um Graduado Especialista a serem eleitos pelos Pesquisadores, Graduados Especialistas e Técnicos Especialistas vinculados a Diretoria de Pesquisa e Inovaçao.
II. Dois Graduados Especialistas a serem eleitos pelos Graduados Especialistas e Técnicos Especialistas em âmbito Estadual, Regional e Municipal, vinculados a Diretoira de Extensão Rural.
III. Um Graduado Especialista da diretoria de negócios a ser eleito pelos Graduados Especialistas e Técnicos Especialistas vinculados à Diretoria de Gestão de Negócios.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, a presidência do CTC será exercida pelo seu Secretário Executivo.

Art. 5º - Os membros titulares serão eleitos na seguinte forma:

§ 1º. O processo de eleição será realizado em 2 (dois) turnos. No primeiro turno cada votante dentro da sua respectiva Diretoria deverá indicar até 4 (quatro) pesquisadores e 2 (dois) Graduados Especialistas integrantes do quadro da Diretoria de Pesquisa e Inovação, até 6 (seis) Graduados Especialistas integrantes

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

da Diretoria de Extensão e até 3 (três) Graduados Especialistas integrantes da Diretoria de Gestão de Negócios.
§ **2º.** Do total de votados serão escolhidos os 08 (oito) Pesquisadores e os 04 (quatro) Graduados Especialistas com maior número de votos da Diretoria de Pesquisa e Inovação, os 8 (oito) Graduados Especialistas com maior número de votos da Diretoria de Extensão Rural e 3 (três) Graduados Especialistas com maior número de votos da Diretoria de Gestão de Negócios, para participar da eleição em segundo turno.
§ **3º.** Para a eleição em segundo turno, caso o candidato não tenha interesse em participar, deverá manifestar seu afastamento do processo de forma oficial.
***§* 4º.** No segundo turno cada votante deverá indicar:

I. Na Diretoria de Pesquisa e Inovação, 2 (dois) Pesquisadores e 1 (um) Graduado Especialista.
II. Na Diretoria de Extensão Rural, 2 (dois) Graduados Especialistas.
III. Na Diretoria de Gestão de Negócios, 1 (um) Graduado Especialista.

§ **5º.** Os 2 (dois) Pesquisadores e 1 (um) Graduado Especialista entre os mais votados para representar a Diretoria de Pesquisa e Inovação, os 2 (dois) mais votados para representar a Diretoria de Extensão Rural e o candidato mais votado para representar a Diretoria de Gestão de Negócios serão designados pelo Diretor-Presidente do IDR Paraná como membros titulares do CTC, compondo o número de 6 (seis) integrantes eleitos para o Conselho.

§ **6º.** Os 2 (dois) Pesquisadores e 1 (um) Graduado Especialista vinculado a Diretoria de Pesquisa e Inovação, 2 (dois) Graduados Especialistas vinculados a Diretoria de Extensão Rural e 1 (um) Graduado Especialista vinculado a Diretoria de Gestão de Negócios mais votados na sequência para representar as Diretorias de Pesquisa e Inovação, de Extensão Rural e de Gestão de Negócios poderão integrar o CTC, por ordem de votação, no caso de vacância decorrente de afastamento definitivo de qualquer um dos membros eleitos.

§ **7º.** Em caso de empate, será vencedor o candidato que tiver maior tempo de serviço na instituição de origem (IAPAR, EMATER, CODAPAR, CPRA) e na coincidência deste, o candidato mais idoso.

§ **8º.** Para votar, o profissional deverá estar desenvolvendo atividades no Instituto. Não poderá votar profissional em licença para tratar de assuntos particulares ou à disposição de outra instituição.

§ **9º.** Para ser votado o profissional deverá apresentar os seguintes pré-requisitos:

I. Atender os requisitos do Artigo 4º e ter tempo de trabalho na instituição de origem há pelo menos 5 (cinco) anos;
II. Não estar liberado para curso de pós-graduação;
III. Não se encontrar em licença para tratamento de assuntos particulares;
IV. Não se encontrar em qualquer outro tipo de afastamento, cujo retorno previsto ultrapasse a 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de posse do CTC.

§ **10.** É desejável que o profissional apresente as características abaixo, importantes para sua atuação como membro do Comitê:

I. Reconhecida capacidade de liderança em sua área de atuação;
II. Visão crítica sobre o papel da pesquisa, da extensão e dos negócios no contexto do desenvolvimento rural do Estado;
III. Conhecimento da realidade sócio-econômica do Estado e das suas necessidades tecnológicas;
IV. Visão clara do papel da ciência e tecnologia no desenvolvimento do Estado.

§ **11.** A eleição será convocada pelo Diretor-Presidente 60 (sessenta) dias antes do término de cada período de mandato e será nomeada uma Comissão Eleitoral que conduzirá o processo sob coordenação do Secretário-Executivo do CTC.

CAPÍTULO III
DAS REUNIÕES

Art. 6º. O CTC reunir-se-á em sessões ordinárias semestralmente, conforme calendário previamente divulgado no âmbito da instituição, e, extraordinariamente sempre que se fizer necessário, mediante convocação efetuada, com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência, por seu Presidente ou pela maioria simples dos membros titulares.

Art. 7º. O CTC terá uma agenda definida para cada reunião, que deverá contar com a presença da maioria dos seus membros efetivos para discussão e deliberação.

§ **1º.** Ao Secretário Executivo cabe preparar a agenda da reunião e distribuir cópia dos documentos para análise, com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

§ **2º.** Os assuntos serão discutidos de acordo com a ordem do dia, dentro do horário estabelecido. Para tanto, os membros deverão trazer suas proposições por escrito e apresentá-las para discussão.

§ **3º.** Ao Secretário Executivo cabe elaborar uma súmula das decisões tomadas e as deliberações serão divulgadas de forma apropriada no prazo máximo de 10 (dez) dias após a reunião, com assinatura do Presidente e do Secretário Executivo do CTC.

Art. 8º. As decisões do CTC serão tomadas por votação de seus membros efetivos, prevalecendo a opinião da maioria simples.

Art. 9º. Os membros suplentes do CTC deverão participar das reuniões do Comitê, sem direito a voto.

Art. 10. Para desenvolvimento de atribuições específicas, o CTC poderá criar grupos de trabalho, integrados por funcionários do Instituto ou consultores externos, quando considerar conveniente.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. O comparecimento às reuniões será de caráter institucional e obrigatório.

Parágrafo único. A necessidade previsível de ausência por motivo de força maior deverá ser justificada por escrito e comunicada ao Secretário-Executivo do CTC, no mínimo com 3 (três) dias de antecedência.

Art. 12. Nos processos eleitorais os servidores e empregados poderão participar mesmo que em trânsito, quando desenvolvendo atividades em bases físicas descentralizadas.

Art. 13. Os casos omissos serão decididos pelo próprio CTC.

Protocolo 138897/2026

Empresas Públicas

TECPAR

DELIBERAÇÃO Nº 126/2026 - PRE

Nomeia João Moreno Filho como Assessor II, na Diretoria de Novos Negócios e Relações Institucionais.

O Diretor-Presidente do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) no uso de suas atribuições legais, facultadas no Estatuto do Tecpar, aprovado pelo Decreto Nº 12.174 de 10 de dezembro de 2025; e

Considerando a Resolução Nº 011 de 03 de junho de 2026 que criou, no âmbito do Tecpar, o Quadro de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOÃO MORENO FILHO, CPF: 457.XXX.XXX-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, na Diretoria de Novos Negócios e Relações Institucionais, a partir de 16 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 09 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)
EDUARDO MARAFON SILVA
Diretor-Presidente

Protocolo 138274/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00e7559d
EDIÇÃO 12249 | DATA 15/10/2026